

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 17 de março de 2026 Nº 29.194

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.852, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Tipifica as faltas disciplinares de natureza média e leve, regulamenta o procedimento para apurar a falta disciplinar, institui a composição do Conselho Disciplinar no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do processo SEJUS-PRO-2025/17600, e

CONSIDERANDO que a falta disciplinar imputada à pessoa privada de liberdade deverá ser apurada mediante regulamento, observando-se o direito de defesa e do contraditório, conforme previsto no art. 59 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) no art. 49, garante que as faltas médias e leves e as sanções serão estabelecidas pela legislação local;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.683, de 13 de dezembro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.899, de 26 de agosto de 2013, que trata de tipificar as faltas disciplinares de natureza média e leve, regulamentar o procedimento disciplinar e instituir a composição do Conselho Disciplinar no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 799, de 05 de dezembro de 2024, que instituiu a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS/MT) no âmbito do Poder Executivo, e o disposto no artigo 4º da referida legislação, que criou a Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.999, de 09 de outubro de 2024, que alterou o artigo 41, § 1º, da Lei de Execução Penal, estabelecendo que os direitos previstos nos incisos V, X e XV, do referido artigo poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do juiz da execução penal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.792, de 20 de janeiro de 2025, que define o modelo construtivo e o funcionamento dos raios de segurança máxima, os procedimentos disciplinares, o conselho disciplinar, as visitas, a proibição de telefones celulares, a proibição de atividades comerciais, os procedimentos de inspeção e a revista e a entrada de pessoas, no âmbito das unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos visando garantir a ordem interna das unidades penais estaduais, consistente na disciplina, conforme previsão legal;

CONSIDERANDO a importância de estarem os procedimentos adequados à situação e particularidade das unidades penais estaduais, garantindo que em todos seja possível a apuração de faltas cometidas por pessoas privadas de liberdades;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2025/GAB-SEJUS/MT que disciplina a padronização e sistematização dos procedimentos atinentes às ocorrências de crimes, atos infracionais e infrações administrativas nas unidades do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário Adjunto Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça supervisionar e controlar tecnicamente o Processo Disciplinar que versa sobre faltas disciplinares cometidas pelas pessoas privadas de liberdade,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tipifica as condutas praticadas pelas Pessoas Privadas de Liberdade-PPL nas unidades penais do Estado de Mato Grosso, classificadas em faltas leves e médias, institui o procedimento disciplinar e as sanções disciplinares, os prazos de prescrição e reabilitação; o julgamento do Recurso e a composição do Conselho Disciplinar no âmbito do Estado de Mato Grosso, em consonância com a Lei de Execução Penal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

TÍTULO I
DA DISCIPLINA E DAS FALTAS DISCIPLINARES**CAPÍTULO I**
DA DISCIPLINA

Art. 2º A ordem e a disciplina serão mantidas nas unidades penais estaduais, utilizando-se das técnicas operacionais legalmente permitidas, objetivando a segurança, organização, respeito, cautela e a estabilidade das Unidades Penais e o retorno da Pessoa Privada de Liberdade à sociedade.

Art. 3º Os atos de indisciplina, tipificados como faltas, serão passíveis das seguintes penalidades:

- I - advertência verbal;
- II - repreensão escrita;
- III - suspensão ou restrição de regalias;
- IV - suspensão ou restrição de direitos, observadas as condições previstas no artigo 41, §1º, da Lei Federal nº 7.210/1984;
- V - isolamento em local adequado;
- VI - inclusão no regime disciplinar diferenciado.

§ 1º As sanções devem ser aplicadas com a análise de circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 2º Advertência verbal é a punição de caráter educativo, aplicado às infrações de natureza leve, e se couber, às de natureza média.

§ 3º Repreensão é a sanção disciplinar, revestida de maior rigor no aspecto educativo, aplicável em casos de infração de natureza média, bem como aos reincidentes em falta de natureza leve.

Art. 4º Compete ao juízo de execução penal a suspensão ou restrição dos direitos previstos nos incisos V, X e XV do artigo 41, da Lei Federal nº 7.210/1984, observado o disposto no artigo 58, parágrafo único da mesma norma.

Art. 5º Às faltas graves, aplicam-se às sanções previstas nos incisos IV, V e VI do artigo 3º deste Decreto.

§ 1º O isolamento será sempre comunicado ao Juízo da Execução Penal, no prazo de 72h (setenta e duas horas).

§ 2º O Diretor da unidade penal poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, no interesse da disciplina, da segurança da unidade, da própria pessoa privada de liberdade faltosa, e para averiguação do fato.

§ 3º O tempo de isolamento preventivo será computado no período de cumprimento da sanção disciplinar.

§ 4º A colocação da Pessoa Privada de Liberdade no Regime Disciplinar Diferenciado depende de autorização judicial, solicitada pelo Diretor da Unidade Penal ou pela autoridade administrativa superior, com a exposição circunstanciada dos motivos.

CAPÍTULO II
DAS FALTAS DISCIPLINARES

Art. 6º As faltas disciplinares, segundo sua natureza, classificam-se em:

- I - leves;
- II - médias;
- III - graves.

§ 1º À Pessoa Privada de Liberdade, que praticar ou concorrer para o cometimento de falta disciplinar, incidirá nas sanções a ela cominada, na medida de sua culpabilidade.

§ 2º Punem-se as tentativas com a sanção correspondente à falta consumada.

§ 3º A falta grave tipificada como crime doloso prevista no artigo 52 da Lei 7.210/84 (LEP), serão apuradas independentemente, nas esferas administrativa e judicial, hipótese no qual o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) deverá ser instaurado imediatamente, podendo ser suspenso até final e irrecorrível decisão judicial, cujas peças principais serão requeridas à Autoridade responsável pelo processo judicial, e partilhadas no PAD, para, se for o caso, a aplicação da sanção correspondente.

§ 4º Em casos de danos materiais causados pelas Pessoas Privadas de Liberdade, o Diretor deverá solicitar a presença da autoridade policial e da perícia oficial no local. O objetivo é avaliar os prejuízos e elucidar as irregularidades, encaminhando-se os resultados a quem de direito para as providências de devida reparação, conforme Instrução Normativa nº 04/2025/GAB-SEJUS/MT ou a que substitua.

§ 5º Aplica-se ao disposto neste Decreto, para fatos ocorridos no interior das unidades penais, nos locais onde a Pessoa Privada de Liberdade estiver sob escolta ou durante o seu percurso, nas saídas autorizadas utilizando monitoração eletrônica ("tornozeleira").

Seção I
Das Faltas Disciplinares de Natureza Leve

Art. 7º Considera-se falta disciplinar de natureza leve:

- I - atitude de acinte ou desconsideração perante funcionários ou visitas;
- II - emprego de linguagem desrespeitosa;
- III - apresentar-se de forma irreverente diante do Diretor, funcionários, visitantes ou outras pessoas;
- IV - comunicar-se com a pessoa privada de liberdade em regime de isolamento celular ou entregar ao mesmo quaisquer objetos sem autorização;
- V - manusear equipamento de trabalho sem autorização ou sem conhecimento do encarregado, mesmo a pretexto de reparos ou limpeza;
- VI - adentrar em cela ou alojamento alheio, mudar de raio e cela, sem autorização;
- VII - desatenção em sala de aula ou no trabalho;
- VIII - permutar, penhorar ou dar em garantia objetos de sua propriedade a outra pessoa privada de liberdade ou funcionário;
- IX - utilizar-se de bens de propriedade do Estado, de forma diversa para a qual recebeu;
- X - procrastinar cumprimento de ordem;
- XI - executar, sem autorização o trabalho de outrem;
- XII - responder por outrem a chamadas regulamentares;
- XIII - ter posse de papéis, documentos, objetos ou valores não cedidos e (ou) não autorizados pela Unidade Penal;
- XIV - estar trajado em desacordo com o disposto em ato normativo interno, expedido pelo Diretor da unidade prisional;
- XV - descuidar da higiene pessoal, em desacordo com o disposto em ato normativo interno, expedido pelo Diretor da unidade prisional;
- XVI - transitar pela unidade, manter-se em locais não permitidos ou ausentar-se dos locais de presença obrigatória, sem permissão;
- XVII - proceder de forma grosseira ou discutir com outra pessoa privada de liberdade;
- XVIII - usar material de serviço para finalidade diversa da qual foi prevista;
- XIX - sujar pisos, paredes ou danificar objetos que devam ser conservados, se não configure falta mais grave;
- XX - portar ou manter na cela ou alojamento, material de jogos não permitidos;
- XXI - remeter correspondência, sem registro regular pelo setor competente;
- XXII - desobedecer aos horários regulamentares;
- XXIII - descumprir as prescrições médicas;
- XXIV - abordar autoridade ou pessoas estranhas à Unidade Penal, sem autorização;
- XXV - lavar ou secar roupa em local não permitido;
- XXVI - fazer refeições em local e horário não permitido;
- XXVII - utilizar-se de local impróprio para satisfação das necessidades fisiológicas;
- XXVIII - conversar através de janelas, guichê da cela ou de setor de trabalho ou em local não apropriado;
- XXIX - descumprir as normas para as visitas sociais ou íntimas;
- XXX - mostrar displicência no cumprimento do sinal convencional de recolhimento ou formação.

Art. 8º Verificada a ocorrência de faltas disciplinares de natureza leve, o Diretor da unidade penal poderá oferecer às Pessoas Privadas de Liberdade envolvidas no conflito, proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, desde que observada a primariedade em faltas disciplinares e bons antecedentes dos acusados.

§ 1º O Diretor da unidade penal em que ocorreu fato designará um dos membros do Conselho Disciplinar para propositura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, devendo o autor dos fatos se comprometer a não reincidir na conduta.

§ 2º O descumprimento do acordo no prazo de 06 (seis) meses acarretará a imediata instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

§ 3º A audiência de propositura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta poderá ser realizada na presença de duas testemunhas. As testemunhas poderão ser dispensadas caso a pessoa privada de liberdade compromissada se faça acompanhar por Advogado ou Defensor público.

Seção II
Das Faltas Disciplinares de Natureza Média**Art. 9º** Considera-se falta disciplinar de natureza média:

- I - deixar de acatar determinações superiores;
- II - dificultar averiguação, ocultando fato ou coisa relacionada com a falta de outrem;
- III - manter na cela objetos não permitidos;
- IV - portar material cuja posse seja proibida por portaria interna da direção da unidade penal;
- V - desviar ou ocultar objetos de qualquer natureza cuja guarda lhe tenha sido confiada;
- VI - simular doença ou fazer-se de vítima de crime não existente, para eximir-se de dever legal ou regulamentar, ou para transferência de unidade penal;
- VII - induzir ou instigar alguém a prática de falta disciplinar leve, média ou grave;
- VIII - divulgar notícia que possa perturbar a ordem ou a disciplina;
- IX - dificultar a vigilância em qualquer dependência da unidade penal;
- X - abandonar o trabalho sem permissão;
- XI - praticar auto-lesão, como ato de rebeldia;
- XII - praticar ato libidinoso, obsceno ou gesto indecoroso;
- XIII - causar dano material a coisa alheia;
- XIV - provocar perturbações com ruídos, burburios ou vaias;
- XV - perturbar a jornada de trabalho ou a realização de tarefas;
- XVI - perturbar o repouso noturno ou a recreação;
- XVII - praticar jogo previamente não permitido;
- XVIII - praticar atos de comércio de qualquer natureza com companheiros e/ou servidores;
- XIX - deixar de observar os princípios de higiene pessoal, da cela e demais dependências da unidade penal;
- XX - destruir objetos de uso pessoal, fornecidos pela unidade penal;
- XXI - abster-se de alimentos, como protesto ou rebeldia;
- XXII - utilizar-se de outrem para transportar correspondência ou objeto, sem conhecimento da administração;
- XXIII - provocar intriga, discórdia entre servidores, pessoas privadas de liberdade ou causar tumulto;
- XXIV - colocar outra pessoa privada de liberdade sob sua submissão;
- XXV - utilizar material, ferramentas ou utensílios da unidade o em proveito próprio ou alheio, sem autorização;
- XXVI - desviar material de trabalho, de estudo, de recreação e outros, para local indevido;
- XXVII - recusar-se a deixar a cela, quando determinado, mantendo-se em atitude de rebeldia;
- XXVIII - deixar de frequentar sem justificativa as aulas do curso em que esteja matriculado;
- XXIX - alterar ou fazer uso indevido de documentos ou cartões de identificação fornecidos pela administração, para transitar no interior da unidade penal;
- XXX - receber, confeccionar, portar, ter em sua guarda, consumir ou concorrer para que exista no local da unidade penal, indevidamente:

- a) bebida alcoólica;
- b) cigarro, charuto ou cachimbo, exceto nos casos expressamente permitidos;
- c) objetos que possam ser utilizados em fugas;
- d) drogas ou entorpecentes de qualquer espécie, quando o fato configurar as circunstâncias do artigo 28, da Lei Federal no 11.343, de 23 de agosto de 2006 - "Lei antidrogas";
- e) objetos que possam ofender a integridade física das demais pessoas privadas de liberdade.

- XXXI - apresentar-se embriagado na unidade penal; ingerir bebida alcoólica durante as saídas autorizadas para estudos ou trabalho;
- XXXII - atrasar, sem justa causa, o retorno à unidade penal, no caso de saída temporária;
- XXXIII - deixar de submeter-se à sanção disciplinar imposta;
- XXXIV - atribuir falsamente a outra pessoa privada de liberdade prática de ato tipificado como crime na legislação penal, salvo se não configurar infração mais grave;
- XXXV - fazer uso de aparelho telefônico durante a saída autorizada para trabalho externo;
- XXXVI - recusar, injustificadamente, a trabalhar, a estudar ou negar participação em cursos de profissionalização.

Seção III
Das Faltas Disciplinares de Natureza Grave**Art. 10** As condutas que configuram faltas graves são tipificadas pela Lei de Execução Penal, em consonância com o Art. 49, da Lei Federal nº 7.210/84.**Seção IV**
Das Atenuantes e das Agravantes**Art. 11** São circunstâncias atenuantes, na aplicação das penalidades:

- I - primariedade em falta disciplinar;
- II - natureza e circunstância do fato;
- III - bons antecedentes penitenciários;
- IV - imputabilidade relativa atestada por autoridade médica competente;
- V - ressarcimento dos danos materiais;
- VI - cooperação na elucidação dos fatos;
- VII - confissão da prática imputada.

Parágrafo único A circunstância prevista no inciso II será aplicada mediante ato motivado e devidamente fundamentado.**Art. 12** São circunstâncias agravantes, na aplicação das penalidades:

- I - reincidência em falta disciplinar, independente do fundamento;
- II - natureza e circunstância do fato;
- III - prática de falta disciplinar durante o prazo de reabilitação de conduta por sanção disciplinar anterior;
- IV - envolver outras pessoas privadas de liberdade na prática do ato faltoso;
- V - incorrer em duas ou mais faltas disciplinares, objeto de um mesmo Procedimento Administrativo Disciplinar de Interno.

Parágrafo único A circunstância prevista no inciso II será aplicada mediante ato motivado e devidamente fundamentado.**Seção V**
Da Medida Cautelar**Art. 13** O diretor da unidade penal poderá determinar por ato motivado, como medida cautelar, o isolamento da pessoa privada de liberdade faltosa, em falta de natureza grave ou reincidência de falta de natureza média, por período não superior a 30 (trinta) dias, ou ainda quando:

- I - pesem contra a pessoa privada de liberdade informações, devidamente comprovadas, de que estaria prestes a cometer infração disciplinar de natureza grave;
- II - pesem contra a pessoa privada de liberdade, informações devidamente comprovadas, de que sua integridade física estaria ameaçada.

TÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, DA SANÇÃO E DA REABILITAÇÃO**CAPÍTULO I**
DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, DA SANÇÃO DISCIPLINAR, DA RECONSIDERAÇÃO, DA REVISÃO, E DO CONSELHO DISCIPLINAR**Art. 14** Todos os atos concernentes aos Procedimentos Administrativos Disciplinares de Pessoa Privada de Liberdade (PADs) orientar-se-ão pelos critérios da oralidade, formalidade moderada, economia processual e celeridade, assegurando-se, em todas as fases, o contraditório e a ampla defesa, com vistas à conclusão célere do feito.**Parágrafo único** Somente será considerado nulo o ato que tenha causado expresso e inequívoco prejuízo à pessoa privada de liberdade, ou ainda, quando violar garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.**Seção I**
Do Registro de Ocorrência e da Investigação Preliminar**Art. 15** O servidor que presenciar ou tomar conhecimento de falta de qualquer natureza praticada por Pessoa Privada de Liberdade fará o registro da ocorrência no Livro próprio.**§ 1º** O líder de Equipe ou qualquer servidor, tomando conhecimento da falta cometida, redigirá comunicação interna do evento e o encaminhará ao Diretor da Unidade Penal para a adoção das providências cabíveis, bem como das medidas cautelares necessárias, devendo conter:

- I - identificação e número da matrícula do perfil da pessoa privada de liberdade extraído do Sistema de Gestão Penitenciária SIGEPEN/MT;
- II - descrição minuciosa das circunstâncias do fato em linguagem clara e objetiva;
- III - identificação da vítima, se houver;
- IV - nome das testemunhas; e
- V - objetos apreendidos.

§ 2º Se o fato constituir crime, a pessoa privada de liberdade faltosa será conduzida à presença da autoridade policial competente para a formalização da prisão em flagrante, isolando-se o local se o delito deixar vestígios, para as perícias necessárias.

§ 3º O Diretor, no prazo de 5 (cinco) dias, deverá encaminhar a notícia da ocorrência do ato de indisciplina, instruída dos elementos informativos ao Secretário Adjunto da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça para análise de admissibilidade de instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

§ 4º Não havendo elementos suficientes para a instauração do PAD, o Diretor poderá designar um dos membros do Conselho Disciplinar atuante na unidade penal, para proceder a investigação preliminar, a qual deverá ser concluída em 30 (trinta) dias, vedada a decretação do isolamento preventivo.

§ 5º O membro do Conselho Disciplinar que realizar a investigação preliminar e elaborar relatório opinando pela instauração do PAD não poderá atuar no referido processo, devendo ser substituído pelo respectivo suplente.

§ 6º Finalizada a investigação preliminar, e não havendo elementos suficientes para instauração do processo disciplinar, o procedimento poderá ser suspenso ou arquivado, podendo ser retomado caso sejam apresentados novos elementos informativos e/ou provas, respeitado o prazo de 03 (três) anos, a contar da data do fato, devendo a cópia dos autos ser encaminhada à Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça.

§ 7º Serão admitidas como provas para o Procedimento Disciplinar todos os elementos, fatos ou instrumentos à disposição da Unidade Penal, entre os quais, gravações de voz, vídeo e imagens fotográficas, provas produzidas em processo judicial e devidamente autorizadas pelo Juiz responsável.

Seção II Do Processo Disciplinar

Art. 16 O Processo Disciplinar para a apuração da falta será instaurado por meio de Portaria do Diretor da Unidade Penal, tendo como base o fato que lhe tenha sido encaminhado e deverá conter:

I - a descrição sucinta dos fatos, citando o tempo, o modo, o lugar, a indicação da falta e as demais informações pertinentes;

II - a indicação dos seus autores, com o nome completo e a respectiva matrícula.

Parágrafo único A portaria inaugural do procedimento disciplinar e demais documentos serão encaminhados ao Presidente do Conselho Disciplinar, para autuação, processamento e relatório.

Art. 17 O prazo para conclusão do procedimento disciplinar será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, desde que devidamente justificado a impossibilidade de conclusão, com a homologação do Diretor.

Art. 18 Caberá sobrestamento do PAD, quando não for possível concluí-lo no prazo assinalado em razão de fuga, impossibilidade de oitiva do processado por motivo de transferência de unidade prisional ou alcançado a liberdade antes da conclusão do procedimento.

Parágrafo único A decisão que determinar o sobrestamento do PAD deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça e ao Juízo competente no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 19 É assegurado à Pessoa Privada de Liberdade acusada de cometer falta disciplinar o direito ao contraditório e a ampla defesa, o requerimento de produção de todas as provas em direito admitidas em direito, devendo ser observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - citação do acusado, acompanhada de cópia da Portaria inaugural, para a apresentação de Defesa Prévia no prazo de 5 (cinco) dias, a ser realizada por advogado constituído, pela Defensoria Pública - mediante declaração de hipossuficiência - ou, por defensor dativo nomeado, na forma da lei processual penal;

II - na Defesa Prévia, o acusado deverá requerer a produção das provas pertinentes, sob pena de preclusão. Após a sua apresentação, será designada a Audiência de Instrução e Julgamento, mediante a regular intimação de todos os participantes. Na audiência, observar-se-á a seguinte ordem:

- a) tomada das declarações dos ofendidos, se houver;
- b) oitiva das testemunhas de acusação e de defesa, limitadas a três (3) para cada parte; e
- c) interrogatório do acusado.

III - concluída a oitiva de todos os envolvidos, a defesa poderá apresentar Alegações Finais Orais, as quais serão imediatamente reduzidas a termo;

IV - ante a complexidade do feito, o Presidente da Comissão poderá conceder vistas dos autos ao defensor da pessoa privada de liberdade faltosa pelo prazo de 3 (três) dias úteis para o oferecimento de Alegações Finais por escrito (Memoriais);

V - apresentadas as Alegações Finais, o Relatório Final deverá ser remetido ao Diretor da Unidade Penal para homologação, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º O não-comparecimento do defensor constituído pela pessoa privada de liberdade faltosa, independentemente do motivo, a qualquer ato do procedimento não acarretará a suspensão dos trabalhos ou a prorrogação dos prazos, devendo ser nomeado outro defensor para assisti-la naquele ato específico.

§ 2º O servidor que, sem justa causa, se recusar a depor como testemunha, ficará sujeito às sanções cabíveis, com exceção das descritas no artigo 206 do Código de Processo Penal.

§ 3º Todos os atos do procedimento serão registrados, podendo a inquirição de testemunhas e o interrogatório ser realizado por sistema audiovisual.

§ 4º Serão decididos, de plano, todos os incidentes e exceções que possam interferir no prosseguimento da audiência e do procedimento, e as demais questões serão decididas no relatório final.

§ 5º O relatório final deverá conter breve resumo dos fatos, análise das provas, opinando fundamentadamente sobre a aplicação da sanção disciplinar ou a absolvição da pessoa privada de liberdade faltosa.

§ 6º No caso em que reste comprovada autoria de danos capazes de ensejar responsabilidade penal ou civil, deverá o presidente do Conselho Disciplinar, em seu relatório, manifestar-se conclusivamente, propondo o encaminhamento de cópia dos autos às autoridades competentes.

§ 7º Recebido o Relatório Final da Comissão Disciplinar, o Diretor da unidade penal adotará uma das seguintes providências:

I - proferir decisão final no prazo de 10 (dez) dias, homologando ou rejeitando o parecer; ou

II - determinar à Comissão Disciplinar que proceda à reabertura da instrução do feito, indicando as diligências que entenda indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.

§ 8º Da decisão do Diretor da unidade penal sobre infração disciplinar de natureza leve, média ou grave, deverão constar as seguintes providências:

I - identificação por escrito do autor da conduta indisciplinada e de seu defensor acerca do resultado do procedimento disciplinar;

II - registro imediato na ficha disciplinar;

III - juntada de cópia integral do procedimento disciplinar ao prontuário do autor da conduta;

IV - determinação do cumprimento imediato da sanção disciplinar imposta;

V - finalizado o processo administrativo disciplinar, os autos deverão ser encaminhados ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, para análise e validação;

VI - sugestão de inclusão da pessoa privada de liberdade no Regime Disciplinar Diferenciado ou em cela individual dos Raios de Segurança Máxima, a ser decretada pelo juiz competente.

§ 9º Todos os Processos Administrativos Disciplinares que resultarem no reconhecimento de falta grave, deverão ser encaminhados, via malote digital e/ou pelo protocolo SEEU, cópia integral dos autos, ao Juízo competente para fins do, § 1º do art. 41, dos artigos 118, inciso I, 125, 127, 181, § 1º, alínea "d" e § 2º, ambos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.

§ 10 Para os fins da decretação do Regime Disciplinar Diferenciado, ou inclusão preventiva nesse regime, se for o caso, o Diretor da unidade penal deverá encaminhar os autos para o superior hierárquico para adoção de medidas junto ao Juiz competente.

§ 11 Aplicam-se às oitivas, interrogatórios, às acareações, às perícias e demais trâmites do procedimento disciplinar, no que couberem, os dispositivos, para essa finalidade, estabelecidos no Código de Processo Penal.

§ 12 A pessoa privada de liberdade faltosa poderá questionar judicialmente a validade do procedimento ou a justiça da decisão.



§ 13 A pena disciplinar será aplicada imediatamente.

Seção III

Da Instauração ou Continuidade do Processo Administrativo Disciplinar de PPL Transferido de Unidade

Art. 20 Em caso de transferência da pessoa privada de liberdade para outra unidade penal, os atos procedimentais deverão ser cumpridos mediante correspondência oficial entre as Unidades, preferencialmente eletrônica.

Art. 21 A competência para apurar a suposta falta disciplinar é da Comissão Disciplinar da unidade penal em que ocorreu o ato faltoso.

Art. 22 Em casos de transferência da pessoa privada de liberdade para outra unidade penal, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - o Diretor da Unidade Penal onde a falta foi cometida deverá instaurar a Portaria e encaminhá-la ao Diretor da Unidade Penal onde o acusado estiver recolhido, com cópia dos documentos que a instruíram, para fins de sua citação;

II - o Diretor da Unidade Penal deprecada determinará a citação da pessoa privada de liberdade, que será cumprida pelo Presidente do Conselho Disciplinar da respectiva Unidade;

III - cumprida a citação, o respectivo mandado será devolvido à Unidade Deprecante;

IV - recebida a citação do acusado, o Presidente da Comissão Deprecante deverá verificar a constituição de defensor e a apresentação da defesa prévia dentro do prazo legal;

V - verificada a ausência de procuração ou de defesa, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública para as providências que entender cabíveis;

VI - juntada a defesa, será designada Audiência de Instrução, com a intimação das partes, de seus defensores e das testemunhas do dia, hora e local para a realização do ato;

VII - os documentos referentes à audiência serão encaminhados à unidade penal onde a pessoa privada de liberdade estiver recolhida, para que seu depoimento seja tomado pela comissão interna da própria unidade deprecada;

VIII - o Relatório Final e a sanção aplicada, se for o caso, serão encaminhados à Unidade Penal onde a pessoa privada de liberdade estiver recolhida, para o efetivo cumprimento da sanção.

Parágrafo único Em caso de transferência das testemunhas arroladas, o procedimento de inquirição por meio de comunicação oficial entre as Unidades deverá ser adotado.

Seção IV

Da Reconsideração

Art. 23 A pessoa privada de liberdade faltosa poderá solicitar a reconsideração da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua intimação, sem efeito suspensivo automático.

Parágrafo único O pedido será dirigido ao Diretor da unidade penal, o qual o decidirá no prazo de 05 (cinco) dias.

Seção V

Do Recurso

Art. 24 Caberá recurso do indeferimento do pedido de reconsideração de que trata o art. 23, que deverá ser dirigido ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 25 O prazo para interposição de recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

Art. 26 O recurso será recebido com efeito devolutivo.

Parágrafo único O recurso poderá ser admitido com efeito suspensivo para evitar possíveis lesões ao direito do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da Administração.

Seção VI

Da Revisão

Art. 27 Poderá ser requerida a revisão do procedimento disciplinar, a qualquer tempo, quando:

I - a decisão se fundamentar em testemunhos ou documentos comprovadamente falsos;

II - a sanção tiver sido aplicada em desacordo com as normas deste Decreto ou da legislação federal.

§ 1º O pedido será dirigido ao Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça que, após realizado o juízo de admissibilidade, o encaminhará ao Diretor da unidade penal que aplicou a sanção disciplinar, ou a quem estiver respondendo pela função.

§ 2º O pedido deverá ser reduzido a termo, acompanhado de todas as provas admitidas em direito.

§ 3º Admitido o requerimento de revisão, o Diretor da unidade penal nomeará, dentre os membros e suplentes do Conselho Disciplinar, 2 (dois) servidores que não tenham oficiado nos autos:

I - os servidores nomeados exercerão, respectivamente, a função de presidente e relator do procedimento revisional;

II - o prazo para conclusão do procedimento revisional é de 15 (quinze) dias, renovável por igual prazo, nos quais serão analisadas as provas e realizada as inquirições necessárias ao esclarecimento dos fatos novos;

III - realizada as provas, abrir-se-á vistas à defesa, pelo prazo de 03 (três) dias, para oferecimento de alegações finais;

IV - encerrada a fase de instrução do procedimento revisional e juntado aos autos as alegações finais, a Comissão Revisional elaborará o relatório final, opinando pela reforma ou confirmação da decisão revisada;

V - o relatório final será encaminhado ao Diretor da unidade penal, para decisão, no prazo de 05 (cinco) dias;

VI - da decisão que se proferir no procedimento revisional, dar-se-á ciência à pessoa privada de liberdade e à sua defesa.

§ 4º Julgada procedente a revisão, serão canceladas as sanções aplicadas, comunicando-se o fato ao Juiz da Execução e ao Juízo do processo, em tratando-se de pessoa privada de liberdade provisória.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO, DA PRESCRIÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DA CONDUTA E DA REABILITAÇÃO

Seção I

Da Extinção

Art. 28 Extingue-se a punibilidade.

I - pela morte da pessoa privada de liberdade faltosa;

II - pela retroatividade de lei ou regulamento que não mais considera o fato como falta disciplinar;

III - pela prescrição.

Seção II

Da Prescrição

Art. 29 A prescrição da pretensão punitiva ocorrerá em 03 (três) anos, nos moldes previstos pelo art. 109, VI, do Código Penal.

§ 1º A prescrição começa a correr a partir da data do conhecimento, pela Administração Penal, da prática da infração disciplinar e de sua autoria.

§ 2º A instauração do procedimento disciplinar interrompe a prescrição.

§ 3º Não corre a prescrição enquanto quem praticou a falta disciplinar estiver foragido, ou enquanto pendente de julgamento processo criminal por cometimento de crime doloso (artigo 52/LEP).

Art. 30 A prescrição da pretensão executória terá início com a intimação da pessoa privada de liberdade da decisão final que impõe a sanção disciplinar, nos mesmos prazos do artigo anterior.

Seção III

Da Classificação da Conduta

Art. 31 A conduta disciplinar da pessoa privada de liberdade dentro das unidades penais estaduais classifica-se em:

I - ótima, quando, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, não tiver cometido infração disciplinar de natureza grave ou média;

II - boa, quando, no prazo mínimo de 01 (um) ano, não tiver cometido infração disciplinar de natureza grave ou média;

III - regular, quando no prazo mínimo de 06 (seis) meses, não tiver cometido infração disciplinar de natureza leve ou média;

IV - má, quando for cometida infração de natureza grave ou reincidir em falta de natureza média, durante o período de reabilitação.

Art. 32 Será rebaixado o conceito de conduta da pessoa privada de liberdade que sofrer sanção disciplinar em unidade penal anterior, seja estadual ou federal.

**Seção IV
Da Reabilitação**

Art. 33 A pessoa privada de liberdade terá os seguintes prazos para reabilitação da conduta, a partir do término do cumprimento da sanção disciplinar:

I - três meses, para as faltas de natureza leve;
II - seis meses, para as faltas de natureza média;
III - doze meses, para as faltas de natureza grave; e
IV - vinte e quatro meses, para as faltas de natureza grave que forem cometidas com grave violência à pessoa ou com a finalidade de incitamento à participação em movimento para subverter a ordem e a disciplina; para as situações de fuga e posse, uso ou fornecimento de aparelho celular, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outras pessoas privadas de liberdade ou com o ambiente externo.

Art. 34 O cometimento da falta disciplinar de qualquer natureza, durante o período de reabilitação acarretará a imediata anulação do tempo de reabilitação até então cumprido.

Parágrafo único Com a prática de nova falta disciplinar, exigir-se-á novo tempo para reabilitação que deverá ser somado ao tempo estabelecido para falta anterior.

Art. 35 O Diretor da unidade penal poderá conceder elogio ou regalia como forma de recompensa à pessoa privada de liberdade que:

I - demonstrar conduta plenamente satisfatória;
II - prestar relevante colaboração para a manutenção da disciplina e da segurança da unidade;
III - apresentar excepcional dedicação ao trabalho e ao estudo;
IV - tiver defendido autoridade, servidor, visitante ou outra pessoa privada de liberdade, com risco da própria integridade física ou moral.

§ 1º Entende-se por regalia a concessão de alteração temporária na rotina, a qual não deverá causar prejuízo à disciplina ou às normas de segurança da unidade. As regalias poderão ser concedidas fora do horário normal ou em datas especiais, por período não superior a 30 (trinta) dias, podendo consistir, entre outras, em:

I - receber bens de consumo, cuja qualidade, quantidade e embalagem sejam permitidas pela administração, trazidos por visitantes;
II - participar de atividades socioculturais;
III - praticar esportes em áreas específicas;
IV - ter ampliação dos horários de visita e de pátio;
V - receber visitas extraordinárias, devidamente autorizadas;
VI - ter o prazo de reabilitação da conduta abreviado.

§ 2º A suspensão ou restrição de tais regalias poderá ocorrer sem prévio aviso, a critério da autoridade penal respectiva.

**Seção V
Do Conselho Disciplinar**

Art. 36 O Conselho Disciplinar, designado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, é o órgão competente para a apuração das faltas disciplinares praticadas pelas pessoas privadas de liberdade e terá a seguinte composição:

I - Presidente;
II - Primeiro membro;
III - Segundo membro.

§ 1º Cada membro do Conselho Disciplinar e seus respectivos suplentes serão nomeados no mês de janeiro de cada biênio por portaria do Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, indicados pelos Diretores das unidades penais, dentre servidores efetivos ocupantes dos cargos da carreira do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A presidência do Conselho Disciplinar será exercida por servidor, preferencialmente com formação jurídica ou conhecimento na área disciplinar.

§ 3º Não poderão ser nomeados como membros titulares ou suplentes, servidores que estejam respondendo a procedimento administrativo disciplinar ou criminal.

§ 4º Serão destituídos e substituídos os membros titulares ou suplentes que no curso do mandato venham a responder procedimento administrativo disciplinar ou criminal.

§ 5º O mandato dos membros titulares do Conselho e seus suplentes terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da nomeação, permitida as reconduções.

§ 6º Na falta, impedimento ou suspeição de membro titular, este será substituído pelo respectivo suplente.

§ 7º O imputado ou o membro do Conselho poderão arguir a suspeição ou impedimento por meio de exceção endereçada ao Diretor da unidade penal, declinando os motivos e indicando provas.

§ 8º Se o membro aceitar a suspeição ou o impedimento, o Diretor da unidade penal providenciará a substituição; caso não aceite, o excepto apresentará sua resposta em 3 (três) dias, podendo instruí-la e oferecer testemunhas, remetendo-se os autos ao Diretor da unidade penal, que os processará e julgará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 9º Se a suspeição ou impedimento for manifestamente improcedente, o Diretor da unidade penal a rejeitará liminarmente.

§ 10 Julgada procedente a exceção, serão nulos todos os atos que tenham participado o excepto.

§ 11 Aplica-se aos impedimentos e/ou suspeição as normas e requisitos do Código de Processo Penal.

Art. 37 Compete ao presidente do Conselho:

I - conduzir o procedimento, determinando os atos a serem realizados e firmar os documentos pertinentes;
II - nomear um dos membros, para oficial como secretário no procedimento disciplinar;
III - determinar a realização de coleta de provas entre as quais perícias por órgãos externos, os quais deverão ser solicitadas por intermédio do Diretor da unidade penal, o qual terá o prazo de 2 (dois) dias para deferi-las ou indeferi-las justificadamente;
IV - designar data, hora e local das audiências;
V - manter sob a custódia e guarda os autos do procedimento disciplinar e o livro de recebimento e remessa, onde será registrada toda movimentação.

Art. 38 Compete ao Secretário do Conselho Disciplinar:

I - autuar a Portaria e os demais documentos que a acompanharem;
II - promover a juntada de cópias de peças do prontuário carcerário da pessoa privada de liberdade, bem como de outros documentos de interesse para o procedimento disciplinar.

Art. 39 O encaminhamento do relatório final encerra os trabalhos da Comissão Disciplinar.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40 A eventual extrapolação dos prazos estipulados para a prática de atos do processo administrativo disciplinar não acarretará a sua extinção.

Art. 41 Cada unidade penal adotará, atendendo às suas peculiaridades e horário próprio, o funcionamento e trabalhos do Conselho Disciplinar.

Art. 42 Ao segundo mês de cada ano, o Diretor da unidade penal encaminhará à Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça e ao Juízo de Execução Penal da Comarca, relatório circunstanciado das atividades e funcionamento do Conselho Disciplinar, contendo a quantidade de procedimentos disciplinares instaurados, concluídos, bem como as sanções aplicadas.

Art. 43 Aplica-se o disposto neste Decreto aos fatos ocorridos no interior das unidades penais, no local das saídas autorizadas e durante o percurso das escoltas.

Art. 44 As disposições aplicam-se a todas as unidades penais estaduais, esteja a pessoa privada de liberdade nos regimes de cumprimento de pena fechado, semiaberto ou aberto, sendo inaplicáveis em âmbito socioeducativo.

Art. 45 Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 46 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 Fica revogado o Decreto Estadual nº 1899, de 26 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VALTER FURTADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça

**Republica por ter saído incorreto no D.O.(ED.EXTRA), de 22.01.2026, à p.1.*

Protocolo 1794602

DECRETO Nº 1.949, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede a Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério às personalidades civis e Militares que menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º, 2º e 3º do decreto nº 593, de 11 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2026/01032,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério**, por relevantes serviços prestados ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aos cidadãos e cidadãs adiante nominados:

- Alberto dos Santos
- Alex Queiroz da Silva
- Aluísio Metelo Junior
- André Willian Dorileo
- Carlos Eduardo de Oliveira Corrêa
- Claudio Fernando Carneiro Tinoco
- Donato Coelho de Almeida
- Emerson Henrique dos Anjos Ascendino
- Felipe Mançano Saboia
- Heitor Alves de Souza
- Henguel Ricardo Pereira
- Josiel Borges da Silva
- Kleberson Gomes Haagsma
- Lahel Rodrigues da Silva
- Luciana Bragança Brandão da Silva
- Luiz Carlos Gonçalves
- Marco Aurélio Aires
- Mickeyas Ferreira de Paula Leite
- Natália Figueiredo de Arruda
- Paulo Cesar Crivelli
- Paulo Correia Rodrigues
- Paulo Roberto de Jesus Santos
- Pedro Henrique Contini Roveri
- Poliana Keila Cândido Sobrinho Simões
- Rafael Venâncio da Rocha
- Ricardo de Almeida Mendes
- Rodrigo Rigoni de Souza
- Rogério Quinteiro Barcellos
- Sheila Sebalhos Santana
- Silvio Prestes Guerreiro Junior
- Stallone Vieira de Moura
- Thiago Braz de Oliveira
- Thiago Cunha Gomes
- Vanessa Pires Lima Carvalho
- Vivian Riziolli Corrêa
- Wallenstein Maia Santana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1794597

DECRETO Nº 1.950, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha a servidora Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/15043,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** a servidora adiante mencionada, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj BM **Vanessa De Lima Melgarejo**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794623

DECRETO Nº 1.951, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/00184,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB BM **Francisco Alves Teixeira Neto**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794626

DECRETO Nº 1.952, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/00204,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cb BM **Matheus Mendes da Costa**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794628

DECRETO Nº 1.953, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/06218,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo BM **Gabriel Henrique Moraes Pereira** - RG nº 001.636 CBMMT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794630

DECRETO Nº 1.954, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2026/00043,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CB BM **João Vitor Almeida Evangelista**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794634

DECRETO Nº 1.955, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2025/05346,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Santhiago Nathanael Machado Jones** - RGPMMT nº 883.404.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1794637

DECRETO Nº 1.956, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/08118,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Aluno a Oficial PM **Emanuel Campos Ladislau** - RGPMMT nº 882.059.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1794640

DECRETO Nº 1.957, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/06217,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:



- 1º SGT BM Jobalu Ay More de Lucena

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794691

DECRETO Nº 1.958, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2025/06202

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º SGT BM **José Roberto Santana Souza**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1794687

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 533/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2025/165533**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 07 de novembro de 2025**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado- 30, ocupado pela servidora **ELISAMA YOLANDA MIO DE CAMARGO**, matrícula Funcional nº **288463/001** RG nº. 0XXXX-6 SSP/MT, lotada na E.E. Padre Firmo Pinto Duarte Filho, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1794615

ATO Nº 534/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **PJC-PRO-2026/00855**, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 29 de janeiro de 2026**, o cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, ocupado pelo servidor **CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA**, RG nº 2XXXX-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. **259636/001**, lotado na Delegacia de Policia de Chapada dos Guimarães/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1794617

EXONERAÇÃO

ATO Nº 535/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SEJUS-PRO-2025/21639**, da **Secretaria de Estado de Justiça**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WAGNER ORMOND MATTIOLI**, RG nº 3XXXX-2 SSP/MT, matrícula funcional nº **343900/001**, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Subdiretoria da Penitenciária Central do Estado, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 16 de dezembro de 2025.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1794619

ATO Nº 536/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº PJC-PRO-2026/00120** da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **RAPHAEL PIGNONE**, matrícula funcional nº **327081/001**, RG nº 2XXXXX-9 DETRAN/RJ, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia LC 318/407, lotado na Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte/MT, **a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1794622

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2026/03687**.
Processo Originário: **DETRAN-PRO-2023/02594**
Interessados: **SILVIO JOSÉ BUENO DE ALMEIDA**.
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1794596

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2026/SEPLAG/SAGP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; Considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SES-PRO-2026/09383, do servidor **Gerônimo Berto da Silva**, matrícula nº.54761/018 - cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estado de Saúde - SES, resolve:

Art.1º Retificar em parte do Ato Administrativo Nº 0113/SAD/2007, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/01/2007, referente Enquadramento Inicial.

Onde se lê: carga horária 40 h

Leia-se: carga horária 30h

Art.2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de março

de 2026.

Original Assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1794470

EDITAL Nº 02/2026/EGMT/SEPLAG/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICA, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado à seleção de profissionais de nível superior pertencentes exclusivamente ao quadro de pessoal dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para composição do banco de instrutoria da Escola de Governo, para atender demandas de curso de formação continuada, qualificações e capacitações, nos termos da Lei Estadual nº 12.898, de 05 de junho de 2025, do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de profissionais de nível superior para compor o banco de instrutores da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Estadual n.º 12.898, de 05 de junho de 2025 e do Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, para a preparação e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão em curso de formação continuada, qualificações e capacitações destinadas aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

1.2. O banco de instrutoria será composto por servidores públicos efetivos civis e militares, exclusivamente comissionados, contratados temporariamente e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ativos e inativos.

1.3. Não poderá exercer a atividade de instrutor o servidor público civil, militar, ocupante de cargo exclusivamente comissionado, contratado temporário ou empregado público dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que se encontre em usufruto de licenças, afastamentos ou ausências previstas na legislação vigente, excetuando-se as hipóteses de licença-prêmio.

1.4. A qualquer tempo, a depender do interesse da administração pública e em temáticas específicas, ou esgotadas as possibilidades de chamamento dos profissionais selecionados por força deste Edital, poderão ser convocados os servidores públicos credenciados nos moldes do inciso II, §1º, do artigo 7º do Decreto nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, ou realizada contratação específica nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Os cursos de formação continuada, qualificações e capacitações serão ofertados para o desenvolvimento de competências sistêmicas, gerenciais, finalísticas ou comuns aos órgãos e entidades, típicas de Estado ou voltadas à otimização da qualidade dos serviços, ao alcance de resultados operacionais, à promoção da eficiência e ao aprimoramento contínuo das atividades desempenhadas pelos servidores públicos.

1.6. Os cursos de formação continuada poderão ocorrer nas modalidades presencial, on-line síncrono, semipresencial ou a distância (EaD), conforme a carga horária definida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

1.7. Os instrutores deverão elaborar o Plano de Ensino, considerando as competências e objetivos de aprendizagem elencadas no Projeto Pedagógico de Curso, bem como considerar a perspectiva metodológica da andragogia (aprendizagem de adulto) para elaboração do conteúdo, avaliação da aprendizagem e abordagens de ensino e de aprendizagem.

1.8. Os cursos devem voltar-se para a busca, a produção e a socialização de conhecimentos e técnicas que serão utilizados enquanto recursos de melhorias nos âmbitos profissional e pessoal, no viés da formação ética, crítica, técnica, gerencial, científica, cultural e artística, bem como serem aplicados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

1.9. O instrutor deverá utilizar um conjunto variado de técnicas ou abordagens metodológicas nos cursos, produção de material ou avaliação, dentre as quais destacam-se: sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, estudo de caso, rotação por estações, gamificação, aprendizagem por pares, *design thinking* educacional, aprendizagem experiencial e aprendizagem por investigação, todas com aplicabilidade no cotidiano do trabalho.

1.10. Os cursos de pós-graduação ofertados pela Escola de Governo organizar-se-ão de acordo com as normativas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

1.11. Considera-se atividade de instrutoria, no âmbito da Escola de Governo, o desempenho de funções vinculadas a processos educativos e formativos, conforme os seguintes perfis: Facilitador ou Instrutor, Conteudista, Docente, Docente Orientador, Designer de EaD e Tutor de EaD.

1.12. Será permitida a inscrição de um único candidato em mais de um perfil de instrutoria, mas a execução das atividades não poderá ser concomitante e a quantidade de horas deverá respeitar o limite estabelecido no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

1.12.1. O quantitativo acumulado de horas de instrutoria, independentemente do perfil da atividade, não poderá ultrapassar o estabelecido no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

1.12.2. Será convocado o candidato subsequente quando a carga horária ultrapassar o estabelecido no item 1.12.1.

1.13. Conforme o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, o controle de carga horária das atividades de instrutoria será realizado de forma cumulativa e em sistema oficial onde deverá ser registrado, por todas as escolas de formação, o quantitativo de horas do instrutor.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Será facultado a qualquer interessado solicitar esclarecimentos ou apresentar impugnação às disposições deste Edital, seus anexos e fases do processo seletivo, conforme as datas dispostas no cronograma do Anexo I.

2.1.1. O pedido de esclarecimento e/ou a impugnação deverá ser interposta exclusivamente no Sistema Estadual de Seleção - SIES, em formulário específico, indicando os itens impugnados e sua fundamentação para posterior análise da respectiva Comissão do Processo Seletivo, conforme itens 7.2.1 a 7.2.3 deste Edital.

2.1.2. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

2.1.3. Os resultados serão disponibilizados conforme cronograma disposto no Anexo I.

2.1.4. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações interpostas fora do prazo estabelecido no cronograma do Anexo I não serão conhecidos.

2.2. Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas no sítio eletrônico da Escola de Governo, <https://seplag2.mt.gov.br/w/editais-vigentes> e no Sistema Estadual de Seleção - SIES, <https://seleto.seplag.mt.gov.br/>

3. DO PÚBLICO-ALVO E DA HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os profissionais que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou equivalente;

3.1.2. Atender ao disposto no artigo 5º da Lei Ordinária Estadual n.º 12.898, de 05 de junho de 2025;

3.1.3. Ter experiência mínima comprovada em curso de formação, treinamento, capacitação ou atividade equivalente, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na área pertinente à atividade pretendida;

3.1.4. Ter disponibilidade para ministrar atividades presenciais ou a distância, conforme demanda apresentada;

3.1.5. Não estar respondendo Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância ou em cumprimento de penalidade disciplinar.

3.2. Em cursos específicos, o Instrutor poderá concorrer com a escolaridade em nível médio ou nível técnico, apresentando um dos seguintes documentos:

3.2.1. Declaração de Competência Técnica (Anexo X);

3.2.2. Atestado de Capacidade Técnica ou similar fornecido por instituição reconhecida legalmente.

3.3. Exclusivamente para as atividades de instrutoria nos perfis docente e docente orientador, a escolaridade mínima considerada será a pós-graduação *lato sensu*.

3.4. Os profissionais poderão se inscrever nas áreas temáticas definidas nos Anexos II, III e IV deste Edital, podendo haver atualizações ou ampliações das áreas de atuação.

3.5. É vedado o exercício da atividade de instrutoria em atividades de ensino, pesquisa e extensão em curso de formação continuada, nas qualificações e nas capacitações onde o servidor figure como discente (aluno).

3.6. Os candidatos que não comprovarem a formação exigida neste Edital terão suas inscrições indeferidas.

3.7. Para fins do processo de seleção deste Edital, o curso, competências, modalidade de oferta e perfil estão descritos no Anexo II, III e IV deste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição as seguintes documentações, em arquivo PDF:

4.1.1. Documento oficial de identificação com foto;

4.1.2. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou, não possuindo o diploma, o histórico e o atestado de conclusão do curso de graduação, observado o item 3.7 deste Edital;

4.1.3. Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* (frente e verso) ou, não possuindo o diploma, o histórico e o atestado de conclusão do curso de pós-graduação, observado o item 3.7 deste Edital;

4.1.4. Diploma de Mestrado ou Doutorado (frente e verso) ou, não possuindo o diploma, o histórico e o atestado de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, observado o item 3.7 deste Edital;

4.1.5. Documento oficial que comprove a experiência na área de atuação;

4.1.5.1. Para a comprovação do tempo experiência de instrutoria serão aceitas as seguintes documentações:

4.1.5.1.1. Certificado, Declaração ou documento similar, assinado por autoridade competente, que indique o tempo de atuação no magistério superior ou em cursos de formação continuada;

4.1.5.1.2. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando os dados de identificação pessoal e do contrato de trabalho com termo inicial e final (se for o caso);

4.1.5.1.3. Cópia de contrato de trabalho com documento que comprove que o contrato foi cumprido.

4.1.6. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes atualizado ou currículo vitae (Anexo VII);

4.1.7. Documentos que comprovem o currículo dos três últimos anos em documento único, em PDF.

4.1.8. Declaração de Competência Técnica (Anexo X) para instrutorias de cursos referentes aos sistemas corporativos do Poder Executivo de Mato Grosso e de curso para Agente de Contratação e Pregoeiro;

4.1.9. Comprovante de residência;

4.1.10. Comprovante de Vínculo;

4.1.11. Declaração da Chefia Imediata (Anexo VI);

4.1.12. Declaração de Ciência da Carga Horária (Anexo VIII);

4.2. Para concorrer às vagas de instrutoria da pós-graduação, a apresentação dos documentos listados nos subitens 4.1.2 e 4.1.3 é obrigatória.

4.3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados em formato PDF, de forma legível e integral.

4.3.1. A documentação ilegível ou apresentada de forma parcial (exemplo: apenas a frente do diploma) ou recortada (documento digitalizado com parte de seu teor cortada/faltando) será considerada como 'não entregue' e a inscrição do candidato será indeferida.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão ofertadas conforme o Anexo II, III e IV deste Edital, podendo ser alteradas conforme a demanda e interesse da Administração Pública.

5.2. As vagas para os perfis de instrutoria Designer de EaD e Tutor de EaD respeitarão o disposto no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

5.2.1. Os cursos em EaD autoinstrucional não terão tutoria.

5.3. Da distribuição das vagas:

5.3.1. As vagas tratadas nos anexos II, III e IV serão preenchidas após a convocação dos candidatos cuja inscrição tenha sido deferida, e conforme a ordem de classificação após aplicação da tabela de pontuação do Anexo V (Barema), respeitadas as disposições deste Edital, da Lei Estadual nº 12.898, de 5 de junho de 2025, do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, da Resolução nº 006/2021 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e demais normativas aplicáveis.

5.3.2. Para instituição do corpo docente dos cursos de pós-graduação, a distribuição das vagas para o perfil de instrutoria Docente obedecerá a reserva mínima de 50% (cinquenta por cento) com nível de Mestrado ou Doutorado, conforme determinado no artigo 16, da Resolução 006/2021-CEE-MT.

5.3.3. O quadro de vagas será atualizado semestralmente e publicado no site da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção - SIES.

5.4. As vagas para o perfil de instrutoria Docente Orientador serão disponibilizadas conforme a organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de cada pós-graduação a ser ofertada pela instituição.

5.4.1. O Docente Orientador será remunerado conforme a orientação de TCC, sendo atribuído 12 horas por TCC e 08 horas da participação dos Seminários I e II.

6. DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

6.1. As atividades de instrutoria na Escola de Governo farão jus à gratificação de incentivo, tendo como parâmetro o perfil de instrutoria, o grau de formação e a quantidade de horas-aulas ministradas.

6.2. A gratificação de incentivo à atividade de instrutoria possui natureza indenizatória, não se incorpora ao subsídio mensal, nem será computada para fins de aposentadoria e o seu recebimento não obsta a percepção de outras parcelas de natureza indenizatória instituídas por normas específicas.

6.3. Os limites máximos de atividades de instrutoria serão fixados considerando a natureza e a complexidade da atividade exercida, bem como a atividade ordinária do servidor, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

6.4. Os valores serão calculados por hora-aula de sessenta minutos, conforme tabela do Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, abaixo relacionados:

Instrutor, Facilitador e Conteudista de Cursos de Capacitação, Formação, Atualização e Aperfeiçoamento	
Docente e Docente Orientador de Cursos de Pós-Graduação	
Escolaridade	Valor Hora R\$*
Nível Médio e Nível Técnico	50,00
Graduado	80,00
Especialista	100,00
Mestre	120,00
Doutor e Pós-Doutor	140,00

*pago conforme o programa, plano ou projeto instituído, condicionado à existência de planejamento e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Tutor de EaD e Designer em EaD	
Perfil de Instrutoria	Valor Hora R\$*
Tutor de EaD e Designer em EaD	50,00

*pago conforme o programa, plano ou projeto instituído, condicionado à existência de planejamento e à disponibilidade orçamentária e financeira.

6.5. O pagamento da gratificação de incentivo será efetuado após comprovação de execução, de acordo com o descrito no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

6.6. A atividade de instrutoria poderá ser interrompida, ou o instrutor substituído, a qualquer tempo, por insuficiência de desempenho ou por interesse da Administração Pública, assegurado o pagamento da gratificação de incentivo correspondente às horas-aula efetivamente trabalhadas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** no Sistema Estadual de Seleção - SIES, que apresentará três modalidades distintas:

7.1.1. Modalidade 1: para os candidatos interessados em concorrer às vagas no curso de formação continuada, qualificações e capacitações de curta duração.

7.1.2. Modalidade 2: para os candidatos interessados em concorrer às vagas no Programa Academia de Novos Líderes.

7.1.3. Modalidade 3: para os candidatos interessados em concorrer às vagas no curso presencial de pós-graduação.

7.2. Para análise dos pedidos de inscrição para as atividades de instrutoria tratadas neste Edital, serão instituídas três comissões distintas para o processo seletivo:

7.2.1. Comissão Permanente para atender demandas de curso de formação continuada, qualificações e capacitações de curta duração;

7.2.2. Comissão Permanente para atender demandas do Programa Academia de Novos Líderes; e
7.2.3. Comissão Permanente para atender demandas de curso presencial de pós-graduação.
7.3. O candidato poderá se inscrever em mais de um perfil, desde que sua habilitação e experiência sejam compatíveis com a vaga pleiteada, e que não ultrapasse a quantidade de horas estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

8. DAS FASES DO PROCESSO

8.1. Este Processo Seletivo será composto por duas fases, sendo elas: Análise das Inscrições e Avaliação de Títulos e Documentos.

8.1.1. DA PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

8.1.1.1. A primeira fase terá caráter eliminatório e consistirá na análise dos requisitos formais e dos documentos exigidos para inscrição no presente processo seletivo.

8.1.1.2. A avaliação dos inscritos considerará os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

8.1.1.3. O candidato que não encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital terá sua inscrição indeferida.

8.1.2. DA SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:

8.1.2.1. A segunda fase constará da análise, pela respectiva Comissão do Processo Seletivo, de títulos e documentos anexados no ato da inscrição, conforme tabela de pontuação descrita no Formulário de Barema (Anexo V).

8.1.2.2. A segunda fase terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos.

8.1.2.3. Os títulos e documentos a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Formulário de Barema (Anexo V) deste Edital.

8.1.2.4. Serão pontuados os documentos descritos no Formulário de Barema (Anexo V), a partir do item 1.2. Produção Bibliográfica, que atendam a produção dos três últimos anos.

8.1.2.5. Não serão avaliados os títulos e documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste Edital, bem como aqueles que estiverem ilegíveis, incompletos ou irregulares.

8.1.2.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item serão desconsiderados.

8.1.2.7. Cada documento comprobatório poderá ser utilizado apenas uma única vez.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação entre os candidatos ocorrerá em ordem decrescente, após a conclusão das duas fases: Análise das Inscrições e Avaliação de Títulos e Documentos.

9.2. Em caso de empate na classificação do processo seletivo, serão adotados os seguintes e sucessivos critérios de desempate:

- a) candidato de idade mais elevada, entre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) candidato com maior idade, exceto para aqueles enquadrados no Estatuto da Pessoa Idosa, considerando ano, mês e dia de nascimento; e
- c) candidato que obtiver maior pontuação na somatória na nota do Formulário de Barema (Anexo V), item 2. Experiência.

10. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

10.1. O resultado final com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, conforme ordem de classificação, será publicado no site da Escola de Governo.

10.2. Os candidatos classificados, quando convocados, deverão, obrigatoriamente, participar do processo de formação pedagógica, conforme diretrizes estabelecidas pela Escola de Governo.

10.3. A Escola de Governo poderá convocar, de acordo com a necessidade e conforme disponibilidade orçamentária, os candidatos classificados para comporem as turmas e exercerem as atividades que se fizerem necessárias conforme as atribuições do respectivo perfil de instrutoria.

10.3.1. A Escola de Governo convocará o candidato para instrutoria conforme calendário da instituição.

10.3.2. As convocações dos instrutores serão realizadas pela Escola de Governo e respeitarão o calendário da instituição de formação ofertante do curso de formação continuada, qualificação ou capacitação.

10.3.3. Em caso de incompatibilidade do calendário dos cursos com as atribuições inerentes ao cargo ou função ocupada pelo servidor público responsável pela execução da atividade de instrutoria, o instrutor deverá comunicar à Escola de Governo sua desistência, em até 48 (quarenta e oito) horas, (Anexo IX - Termo de Desistência).

10.3.3. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.

10.4. O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Escola de Governo.

10.5. Decorrido o prazo de validade do Edital, o servidor interessado em permanecer no banco de instrutores deverá participar de novo processo seletivo.

10.6. As Comissões do Processo Seletivo tratadas nos itens 7.2.1. a 7.2.3 deste Edital, serão responsáveis por:

- 10.6.1. Analisar, deferir e indeferir as inscrições;
- 10.6.2. Avaliar e pontuar os títulos e documentos dos candidatos, conforme descrição do Formulário de Barema;
- 10.6.3. Analisar os pedidos de recursos que porventura forem interpostos.

10.7. Será publicada no site da Escola de Governo a convocação dos instrutores para execução de cursos, conforme o número de vagas e calendário previsto para o período.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que se sentir prejudicado quanto ao resultado de sua inscrição ou da avaliação de seus títulos e documentos poderá interpor recurso, justificando os motivos da divergência perante a respectiva Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.2. O recurso deverá ser redigido em formulário específico a ser disponibilizado no Sistema Estadual de Seleção - SIES, <https://seletivo.seplag.mt.gov.br/>, de forma clara e objetiva, constar identificação expressa do número de inscrição do candidato e ser submetido dentro do prazo limite estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

11.3. Os pedidos de recursos enviados por outros meios não serão aceitos.

11.4. Só serão aceitos pedidos de recurso apresentados dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital.

11.5. Após a análise do recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo adotar as medidas necessárias para o cumprimento das providências em conformidade com a decisão, bem como dar ciência ao interessado.

11.6. Não será admitida a juntada de novos documentos na fase recursal.

11.7. A decisão do recurso apresentado será divulgada no Sistema Estadual de Seleção - SIES.

12. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

12.1. Todos os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, de formação pedagógica de acordo com o calendário publicado neste Edital (Anexo I).

12.2. A formação pedagógica será realizada presencialmente e, a depender do interesse da Administração Pública, poderá ser online síncrono por meio de conferências web.

12.3. Os candidatos deverão apresentar todos os certificados de conclusão dos cursos do Anexo I, da formação pedagógica.

12.4. As eventuais despesas necessárias à participação do servidor candidato à atividade de instrutoria no Encontro de Formação Pedagógica presencial serão por ele integralmente custeadas.

12.5. O candidato que não participar do curso de formação será desclassificado e o subsequente da lista de classificados será convocado.

12.6. O candidato convocado será considerado apto à execução das atividades de instrutoria após a conclusão da formação pedagógica ofertada pela EV.G-ENAP e daquela ofertada pela Escola de Governo, conforme o disposto nos itens 12.7 e 12.8 deste Edital.

12.7. O candidato convocado deverá apresentar até a data especificada no anexo I deste Edital, o certificado de conclusão do curso em EaD: Formação de Facilitadores de Aprendizagem, ofertado pela EV.G-ENAP, podendo ser acessado pelo link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141>

12.7.1. O certificado de conclusão do curso exigido no item 12.7. deverá ser encaminhado exclusivamente pelo e-mail: eg@seplag.mt.gov.br até a data especificada no anexo I deste Edital.

12.8. O candidato convocado deverá participar da Formação para Instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso - formato on-line síncrono, via Google Meet, conforme data e horário especificados no anexo I deste Edital.

12.8.1. O candidato convocado receberá pelo e-mail informado na inscrição deste processo seletivo, o link de acesso da formação ofertada pela Escola de Governo de Mato Grosso.

13. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS

13.1. São obrigações dos aprovados, quando convocados:

- a) Cumprir com pontualidade o cronograma da atividade;
- b) Apresentar material didático ou metodologia, se solicitado;
- c) Entregar relatório final ou documento equivalente, conforme exigido pela Escola de Governo;
- d) Manter conduta profissional compatível com a atividade de formação;
- e) Cumprir normas de propriedade intelectual, sigilo, quando aplicável, e demais exigências definidas pela Escola de Governo;
- f) Cumprir na íntegra o disposto no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026 e neste Edital; e
- g) Participar da Formação Pedagógica prevista no item 11 deste Edital.
- h) Elaborar e apresentar o Plano de Ensino, Materiais Pedagógicos, Avaliação da Aprendizagem e Avaliação do Curso, dentro do prazo estabelecido pela Escola de Governo.

13.2. São obrigações específicas para os candidatos convocados como instrutores EaD:

- a) Produzir ou atualizar o curso no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da convocação, para o instrutor conteudista; e
- b) Organizar o curso para EaD no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de convocação, para o instrutor designer.

13.3. São direitos dos candidatos convocados:

- a) Ser informado sobre o chamamento e aceitar ou não a convocação (Anexo IX - Termo de Desistência);
- b) Receber o pagamento ajustado no instrumento de contratação, após comprovação de execução, de acordo com o descrito no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no item 5.5. deste Edital;
- c) Ser comunicado quanto a eventuais alterações ou cancelamentos do curso de formação continuada, qualificação ou capacitação para o qual tenha sido convocado para exercer a atividade de instrutoria.

14. DA INABILITAÇÃO E EXCLUSÃO DO BANCO DE INSTRUTORES

- 14.1. O não cumprimento das obrigações assumidas, comprovada inexecução, ou conduta incompatível poderá implicar na exclusão do profissional do banco de instrutores.
- 14.2. A Escola de Governo poderá revogar a seleção do instrutor, sem ônus, a qualquer momento, mediante comunicação ao profissional.
- 14.3. O profissional poderá, a seu critério, solicitar sua exclusão do banco.
- 14.4. O instrutor que não obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação realizada pela Escola de Governo ou pelas demais escolas de formação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ficará impedido de atuar em atividades de instrutoria pelo período de 2 (dois) anos.
- 14.5. O instrutor que obtiver nota abaixo da expectativa na média aritmética da avaliação de reação, ficará impedido de executar atividades de instrutoria pelo período de 2 (dois) anos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A Escola de Governo reserva-se ao direito de alterar ou suspender o presente processo seletivo, bem como de revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou contingência orçamentária, sem que a alteração, suspensão ou revogação implique em qualquer direito aos servidores inscritos ou constantes da lista de candidatos classificados.
- 15.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final no site da Escola de Governo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- 15.3. É vedada a participação neste seletivo de:
- 15.3.1. Cônjuge ou companheiro de membro da Comissão do Processo Seletivo, mesmo que separado judicialmente, divorciado;
- 15.3.2. Ascendente, descendente ou colateral até segundo grau, por consanguinidade ou adoção, de membro da Comissão do Processo Seletivo.
- 15.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente Processo Seletivo através do site da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e no Sistema Estadual de Seleção - SIES.
- 15.6. Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela respectiva Comissão do Processo Seletivo da Escola de Governo, com base na Lei Estadual Ordinária nº 12.898/2025 e demais legislações aplicáveis, inclusive estaduais e federais, e, ainda, nos princípios da administração pública.
- 15.7. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Escola de Governo, será responsável pela convocação dos (as) candidatos (as) classificados (as), bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo.
- 15.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 15.9. Todas as despesas decorrentes da participação dos interessados em qualquer fase deste Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo passível de ressarcimento.
- 15.10. Fazem parte deste Edital: Anexo I - Cronograma de Atividades; Anexo II - Quadro de Vagas de Cursos de Formação Continuada; Anexo III - Quadro de Vagas para o Programa Academia de Novos Líderes; Anexo IV - Quadro de Vagas de Cursos de Pós-Graduação; Anexo V - Barema; Anexo VI - Declaração da Chefia Imediata; Anexo VII - Curriculum Vitae; Anexo VIII - Declaração de Ciência da Carga Horária; Anexo IX - Termo de Desistência e Anexo X - Declaração de Competência Técnica.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
SEPLAG/MT

(assinado digitalmente)

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta da Escola de Governo
EG-SEPLAG/MT

Anexo I - Cronograma de Atividades

Atividade	Período
Publicação do Edital	até 18/03/2026
Impugnação do Edital	24h, do dia útil após a publicação
Resultado da Impugnação do Edital	20/03/2026
Período de inscrição	23/03 a 05/04/2026
Análise das fases 1 e 2 do Processo Seletivo	06 e 07/04/2026
Resultado Parcial do Processo Seletivo	09/04/2026
Recursos	10/04/2026
Análise dos recursos	13/04/2026
Resultado Final	14/04/2026
Convocação dos Instrutores para a formação pedagógica	15 a 17/04/2026
Formação Pedagógica: "Formação de Facilitadores de Aprendizagem", ofertado pela EV.G-ENAP, acesso pelo link: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141	de 15/04 a 22/04/2026
Encaminhamento do certificado de conclusão do curso ofertado pela EV.G-ENAP	22 a 24/04/2026
Formação Pedagógica: Formação para Instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso - formato on-line síncrono, via Google Meet, das 8h30 às 11h30.	23 e 24/04/2026

Anexo II - Quadro de Vagas de Cursos de Formação Continuada**Sistema: Gestão de Pessoas**

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Cerimonial Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender e aplicar princípios, normas e práticas de cerimonial e protocolo em eventos oficiais.	Presencial	12	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01	02
Produtividade e Gestão do Tempo Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver estratégias de organização, priorização e planejamento do tempo para aumentar a eficiência e favorecer melhores resultados.	on-line síncrono	08	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01	04

Redação Oficial Perfil: Instrutor/Facilitador	Produzir textos administrativos em conformidade com normas oficiais, assegurando clareza, objetividade e adequação institucional.	Presencial	16	Letras ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02
Gestão do Conhecimento e Inteligência Organizacional Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Aplicar métodos e ferramentas de gestão do conhecimento para estimular inovação e aprendizagem institucional.	EaD autoinstrucional	16	Administração, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Psicologia Organizacional ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	02
Elaboração de Normativas - IN e Decretos Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Dominar padrões e técnicas de redação normativa para elaboração de atos oficiais, alinhados às exigências legais e institucionais.	EaD autoinstrucional	16	Direito, Administração, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Desenvolvimento de Habilidades e Competências Perfil: Instrutor/Facilitador	Aplicar técnicas de desenvolvimento pessoal e profissional para aprimorar competências no serviço público.	Presencial	16	Psicologia, Administração, Pedagogia, Comunicação Social, Desenvolvimento Humano, Marketing, Gestão de Pessoas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02
Inteligência Emocional com Foco em Alta Performance Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades socioemocionais que favoreçam autorregulação, feedback e alto desempenho.	Presencial	16	Psicologia, Administração, Pedagogia, Comunicação Social, Desenvolvimento Humano, Marketing, Gestão de Pessoas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02
Comunicação Assertiva e Eficaz Perfil: Instrutor/Facilitador	Comunicar-se com clareza e assertividade, fortalecendo relações interpessoais e o clima organizacional.	on-line síncrono	08	Psicologia, Administração, Pedagogia, Comunicação Social, Desenvolvimento Humano, Marketing, Gestão de Pessoas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	04
Relações Interpessoais, Feedback e Resolução de Conflitos Perfil: Instrutor/Facilitador	Aplicar técnicas de comunicação, feedback e compreensão das relações de trabalho para promover colaboração, solução de conflitos e melhoria nos relacionamentos.	Presencial	12	Psicologia, Administração, Recursos Humanos, Sociologia, Ciências Sociais ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	04
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional Perfil: Instrutor/Facilitador	Utilizar mídias sociais de forma estratégica alinhada às diretrizes institucionais.	on-line síncrono	08	Comunicação Social, Marketing, Relações Públicas, Gestão de Mídias Sociais ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02
Informática Básica Perfil: Instrutor/Facilitador	Dominar operações essenciais do computador e softwares básicos.	Presencial	20	Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Matemática, Estatística, Administração ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	04
Segurança no Trabalho Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender procedimentos de segurança, higiene ocupacional e prevenção de riscos.	EaD autoinstrucional	20	Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Tecnólogo em Segurança do Trabalho ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Governança, Gestão de Riscos e Compliance Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender sistemas de governança, riscos e compliance para aprimorar processos.	EaD autoinstrucional	20	Administração, Gestão Pública, Direito, Economia, Contabilidade ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Comunicação em Libras - Básico Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver fluência progressiva em Libras para promover acessibilidade e inclusão.	Presencial	16	Letras-Libras ou Qualquer Graduação e Atesto de Capacidade Técnica em Libras.	01	02
Comunicação em Libras - Intermediário Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver fluência comunicativa em Libras em situações mais complexas, ampliando o vocabulário e a compreensão de estruturas linguísticas para promover acessibilidade e inclusão.	Presencial	24	Letras-Libras ou Qualquer Graduação e Atesto de Capacidade Técnica em Libras.	01	01
Comunicação em Libras - Avançado Perfil: Instrutor/Facilitador	Consolidar fluência em Libras, utilizando recursos linguísticos avançados e domínio das variações regionais e culturais, para realizar interpretações, mediar interações em diferentes contextos sociais e profissionais, para promover acessibilidade e inclusão.	Presencial	24	Letras-Libras ou Qualquer Graduação e Atesto de Capacidade Técnica em Libras.	01	01
Diversidade e Inclusão no Serviço Público Perfil: Instrutor/Facilitador	Implementar práticas e políticas inclusivas no ambiente público.	Presencial	08	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica	01	02

Audiodescrição (AD) no Serviço Público Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender e aplicar os recursos de audiodescrição, especialmente em sites, redes sociais e publicações no contexto do serviço público.	Presencial	16	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica	02*	02
Produção de Documentos Digitais Acessíveis Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer as diretrizes e criar documentos digitais acessíveis.	Presencial	16	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica	01	02
Produção de Legenda Descritiva Perfil: Instrutor/Facilitador	Elaborar Legenda Descritiva - LSE (Legenda para Surdos e Ensurdecidos).	Presencial	08	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica	01	02
Direito Constitucional Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender fundamentos e classificação das normas constitucionais.	EaD autoinstrucional	30	Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Direito do Consumidor Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Interpretar normas de defesa do consumidor e identificar práticas abusivas.	EaD autoinstrucional	30	Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	04
Direito Tributário Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender direitos e garantias do contribuinte.	EaD autoinstrucional	30	Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Direitos Fundamentais Constitucionais Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Interpretar e aplicar princípios constitucionais fundamentais.	EaD autoinstrucional	30	Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Direitos Humanos Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Analisar de forma crítica os desafios contemporâneos relacionados aos direitos humanos.	EaD autoinstrucional	30	Direito, Serviço Social, Relações Internacionais, Ciências Sociais, História, Sociologia, Antropologia, Psicologia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Noções de Direito Administrativo Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender princípios e normas que regem a administração pública.	EaD autoinstrucional	30	Direito, Gestão Pública, Administração ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Noções de Gestão Pública Gerencial Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Aplicar conceitos da gestão pública gerencial com foco em eficiência e sustentabilidade.	EaD autoinstrucional	30	Gestão Pública, Administração, Ciências Políticas, Direito, Economia ou Especialização, Mestrado / Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Administração Pública Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender a organização, princípios e práticas da administração pública.	EaD autoinstrucional	30	Gestão Pública, Administração, Ciências Políticas, Direito, Economia ou Especialização, Mestrado / Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Noções da Administração do Trabalho Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Interpretar normas trabalhistas aplicáveis ao setor público.	EaD autoinstrucional	30	Direito, Administração, Psicologia, Serviço Social, Gestão de Pessoas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Ética no Serviço Público Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Aplicar princípios éticos no exercício da função pública.	EaD autoinstrucional	20	Administração, Direito, Gestão Pública, Ciências Sociais, Ciências Políticas, História, Filosofia, Sociologia, Gestão de Segurança Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Gestão de Finanças Pessoais Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Planejar finanças pessoais, organizar orçamento e adotar práticas de educação financeira.	EaD autoinstrucional	20	Administração, Economia, Contabilidade, Estatística, Matemática ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	02	04
Gestão de Finanças Pessoais Perfil: Instrutor/Facilitador	Planejar finanças pessoais, organizar orçamento e adotar práticas de educação financeira.	Presencial	12	Administração, Economia, Contabilidade, Estatística, Matemática, Psicologia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02
Saúde Mental Perfil: 01 Conteadista EaD e 01 Designer de EaD	Identificar fatores que afetam a saúde mental e aplicar estratégias de intervenção no trabalho.	EaD autoinstrucional	20	Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Educação Física, Medicina ou Especialização; Mestrado/Doutorado na área.	02	04
Sistema SEAP Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer e operacionalizar o sistema SEAP	on-line síncrono	04	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	04
Sistema SIES Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer e operacionalizar o sistema SIES	on-line síncrono	04	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02

Legenda: 01 vaga para audiodescritor roteirista e/ou narrador e 01 vaga para audiodescritor consultor - pessoa com deficiência visual.

Sistema: Governança Digital (Gestão da Tecnologia da Informação)

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Cibersegurança (Governança em Tecnologias da Informação) Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender sobre desenho de soluções sistêmicas, desenvolvendo habilidades para defender de ataques diversos.	Presencial	20	Tecnologia em Segurança da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Direito (Cyberlaw) ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01	02

E-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender sobre as diretrizes e aplicar de forma adequada para operacionalizar o sistema informatizado da Administração Pública.	on-line síncrono	08	Contabilidade, Direito (Trabalhista/Previdenciário), Administração, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Gestão da Tecnologia da Informação Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender sobre as técnicas e conceitos de algoritmos e programação, desenvolvendo habilidades para gerenciar projetos, operações e estratégias aliadas à TI.	Presencial	16	Sistemas de Informação; Gestão da TI (Tecnólogo), Administração, Engenharia de Computação ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Inteligência Artificial para o desenvolvimento do Serviço Público Perfil: Instrutor/Facilitador	Traduzir conceitos, sugestões de tecnologias e experiências de aplicação de Inteligência Artificial (IA).	Presencial	08	Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia de Software, Elétrica, ou Mecânica, Sistemas de Informação, Estatística, Economia, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	04

Sistema: Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender sobre o funcionamento e diretrizes básicas expostas na nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.	EaD autoinstrucional	20	Direito, Tecnologia da Informação/Segurança da Informação, Gestão de Riscos, Administração, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02
Gestão ágil (Scrum) Perfil: Instrutor/Facilitador	Adquirir conhecimentos técnicos necessários para atender às demandas atuais da organização.	Presencial	16	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01	02
Design Sprint Perfil: Instrutor/Facilitador	Adquirir conhecimento para resolver problemas ou tomar decisões estratégicas usando protótipos e testes rápidos.	Presencial	16	Qualquer graduação e Atesto de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01	02
Indicadores de Produtividade e Performance Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender as ferramentas para avaliar e elevar a produtividade e a eficiência.	Presencial	16	Administração, Gestão Pública, Psicologia, Engenharia de Produção, Estatística, Contabilidade, Logística ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Transformação Digital Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender o novo paradigma digital da revolução tecnológica atual e as principais tecnologias que impulsionam essa mudança.	Presencial	16	Administração, Sistemas de Informação, Gestão Pública, Engenharia de Produção, Gestão de Projetos, UX/UI Design ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades para estruturar sistemas de medição de desempenho.	Presencial	08	Administração, Gestão Pública, Engenharia de Produção, Contabilidade, Segurança da Informação, Gestão de Projetos, UX/UI Design ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Elaboração, análise e execução de projetos Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender a relação existente entre a estratégia da organização e os projetos.	Presencial	16	Administração, Economia, Engenharia de Produção, Gestão de Projetos, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Finanças sustentáveis e Ferramentas ESG para Infraestrutura Brasileira e Pública Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender noções sobre finanças sustentáveis e instrumentos financeiros ESG.	Presencial	08	Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Noções de Gestão Pública Gerencial Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Conhecer noções básicas sobre a Gestão do Estado com ênfase nas teorias de gerencialismo estatal.	EaD autoinstrucional	30	Gestão Pública, Administração, Ciências Sociais/Políticas, Sociologia, Antropologia, História, Direito, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	04
Noções Gerais em Políticas Públicas Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender como as políticas públicas são implementadas no Estado.	EaD autoinstrucional	30	Gestão Pública, Administração, Ciências Sociais/Políticas, Sociologia, Antropologia, História, Direito, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	04
ODS e ESG aplicado ao planejamento público Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer os principais conceitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e utilizar as ferramentas de formulação de políticas públicas.	Presencial	12	Gestão Pública, Administração, Engenharia Ambiental ou Civil, Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Design Thinking Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer os fundamentos de Design Thinking e utilizar a abordagem na administração pública.	Presencial	16	Design, Administração, Comunicação Social, Gestão Pública, Gestão de Projetos, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Formação e Reforma do Estado Brasileiro Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Desenvolver competências de compreensão, análise e influência das dinâmicas de transformação do Estado brasileiro.	EaD autoinstrucional	30	Direito, Ciências Sociais/Políticas, Gestão Pública, História ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02

Instrumentos de Planejamento PPA e PTA Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a legislação e principais aspectos para planejar com base no processo de execução orçamentária e financeira.	on-line síncrono	12	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Instrumentos de Planejamento PPA e PTA Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a legislação e principais aspectos para planejar com base no processo de execução orçamentária e financeira.	Presencial	12	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02

Sistema: Gestão da Informação

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Ferramentas do Drive aplicadas ao gerenciamento das atividades Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades para criar, editar e visualizar documentos no gerenciamento das atividades.	Presencial	04	Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Biblioteconomia, Administração, Secretariado Executivo, Tecnólogo em áreas de TI ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Análise de Dados e Desenvolvimento de Dashboards no Microsoft Power BI Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades para utilizar o software Microsoft Power BI.	Presencial	32	Ciência de Dados, Sistemas de Informação, Estatística, Administração, Economia, Matemática, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Chat GPT Perfil: Instrutor/Facilitador	Compreender o funcionamento e as capacidades do Chat GPT.	Presencial	04	Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística, Matemática, Comunicação Social, Letras ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02

Sistema: Gestão do Patrimônio Público e Gestão de Serviço

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Ativos Imobilizados (Patrimônio) - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer e utilizar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.	on-line síncrono	16	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Direito, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Auditoria Patrimonial e de Almoxarifado Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades técnicas relativas ao planejamento e à execução da auditoria.	on-line síncrono	12	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Engenharia (para patrimônio imobiliário), Direito ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Cartilha Verde de Mato Grosso Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Entender e aplicar os parâmetros e diretrizes do documento nos projetos e obras administrativas de edificações novas ou existentes da Administração Pública Direta do Estado de Mato Grosso.	EaD autoinstrucional	25	Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Tecnólogo em Construção de Edifícios, Geógrafo ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	04

Sistema: Gestão de Aquisições Governamentais

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
SIAG Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade do Sistema para operacionalização na área de trabalho.	on-line síncrono	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	03
SINAPI Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade do Sistema para operacionalização na área de trabalho.	on-line síncrono	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02
APLIC Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade do Sistema para operacionalização na área de trabalho.	on-line síncrono	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02
SICONV Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade do Sistema para operacionalização na área de trabalho.	on-line síncrono	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02
Agente de Contratação e Pregoeiro Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer os temas essenciais sobre contratações, juridicamente adequadas.	Presencial	32	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	01
Noções de Licitação, Contrato e Risco Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Demonstrar conhecimento sobre os procedimentos e contratos licitatórios da Lei nº 14.133/21 e Normativas Estaduais	EaD autoinstrucional	40	Direito, Administração, Gestão Pública, Engenharia, Gestão de Risco ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	04
ETP e TR Perfil: Instrutor/Facilitador	Utilizar as ferramentas essenciais e procedimentos nos processos de aquisições, de acordo com os aspectos legais.	Presencial	12	Direito, Administração, Engenharia, Gestão Pública, Gestão de Risco ou Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas	01	02

ETP e TR Perfil: Instrutor/Facilitador	Utilizar as ferramentas essenciais e procedimentos nos processos de aquisições, de acordo com os aspectos legais.	on-line síncrono	12	Direito, Administração, Engenharia, Gestão Pública, Gestão de Risco ou Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas	01	02
Gestão e Fiscalização de Contratos Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar conhecimento sobre os principais aspectos da gestão e fiscalização de contratos públicos.	on-line síncrono	12	Direito, Administração, Engenharia, Gestão Pública, Gestão de Risco ou Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas	01	02
Gestão e Fiscalização de Contratos Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar conhecimento sobre os principais aspectos da gestão e fiscalização de contratos públicos.	Presencial	12	Direito, Administração, Engenharia, Gestão Pública, Gestão de Risco ou Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas	01	02

Sistema: Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Gestão Orçamentária e Financeira para Resultados Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar compreensão sobre a gestão orçamentária e financeira do setor público.	Presencial	12	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Noções de Contabilidade Pública Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar conhecimentos relativos à Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Presencial	16	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	01
Sistema FIPLAN - módulos de planejamento e Orçamento Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade dos Sistemas para operacionalização na área da unidade.	Presencial	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02
Sistema FIPLAN - módulos de planejamento e Orçamento Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer a funcionalidade dos Sistemas para operacionalização na área da unidade.	on-line síncrono	08	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	02

Sistema: Gestão de Desenvolvimento Organizacional

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Estrutura e processos organizacionais Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades para elaboração de processos de planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos.	Presencial	16	Administração, Engenharia de Produção, Gestão Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Projetos ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Modelagem de Projetos Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer estratégias e instrumentos para utilizar na execução do levantamento de necessidades de projetos.	Presencial	16	Administração, Engenharia de Produção, Gestão Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Projetos, Sistemas de Informação ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	01
Noções de Gestão de Processos Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Conhecer noções básicas quanto à gestão de processos que possibilitem ao servidor: Compreender, analisar, formular e operar a organização e estrutura dos negócios de Estado.	EaD autoinstrucional	20	Administração, Engenharia de Produção, Gestão Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Projetos ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02
Gestão de processo (Mapeamento, Maturidade de processos) Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Conhecer gerenciamento de processos mais do que simplesmente mapear, desenvolvendo práticas e técnicas para entender, documentar, otimizar e aperfeiçoar os processos.	EaD autoinstrucional	20	Administração, Engenharia de Produção, Gestão Pública, Gestão da Qualidade, Gestão de Projetos, Sistemas de Informação ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02

Sistema: Auditoria e Controle

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Entender sobre a formação técnica em processos de auditoria, aprimorando as competências profissionais relacionadas a Auditoria Contábil e Financeira.	EaD autoinstrucional	20	Arquivologia, Biblioteconomia, Contabilidade, Direito, Administração, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02
Controle Interno e Auditoria nas Contratações Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer instrumentos teóricos e práticos para compreensão dos controles internos e sua importância para o setor público.	Presencial	16	Contabilidade, Direito, Administração ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02

Sistema: Gestão da Receita Pública

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Despesa Pública Perfil: 01 Conteudista EaD e 01 Designer de EaD	Entender sobre a estrutura da despesa pública, entendendo as Classes e limites da Despesa Pública.	EaD autoinstrucional	20	Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia, Ciência Política ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02

Função Social dos Tributos Perfil: 01 Contadista EaD e 01 Designer de EaD	Compreender sobre o processo, relevância social e econômica da arrecadação pública.	EaD autoinstrucional	20	Direito, Economia, Contabilidade, Administração, Ciências Sociais/Políticas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	02	02

Sistema: Gestão de Documentos Públicos e Preservação da Memória Institucional

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Sistema SIGADOC Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender sobre a funcionalidade do Sistema SIGADOC para operacionalização na área de trabalho.	on-line síncrono	04	Qualquer Graduação e Declaração de Competência Técnica.	01	06
Documentos Digitais: Gestão, Preservação e Acesso Perfil: Instrutor/Facilitador	Dominar conceitos basilares para a preservação digital e padrões de metadados utilizados na preservação a longo prazo.	on-line síncrono	04	Arquivologia, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Administração, História, Secretariado Executivo, ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Declaração de Competência Técnica	01	02
Noções Básicas de Elaboração de Instrumentos Técnicos de Gestão de Documentos Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer conceitos básicos e etapas para elaboração dos instrumentos de gestão de documentos.	on-line síncrono	08	Arquivologia, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Administração, História, Secretariado Executivo, ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Declaração de Competência Técnica	01	02
Gestão de Documentos Processos Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer noções sobre ferramentas e procedimentos para a gestão de documentos no sistema da administração pública estadual.	Presencial	20	Arquivologia, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Administração, História, Secretariado Executivo, ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Declaração de Competência Técnica	01	02

Sistema: Ouvidoria Geral e Transparência

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Processo de Transparência no Setor Público Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer e aplicar as normas constitucionais e legais fundamentais para concretização do princípio da transparência da gestão pública.	on-line síncrono	08	Direito, Gestão Pública, Administração, Comunicação Social, Ciências Políticas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Gestão em Ouvidoria Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar conhecimentos sobre fundamentos e atividades relacionadas à Ouvidoria Pública.	on-line síncrono	08	Direito, Gestão Pública, Administração, Comunicação Social, Ciências Políticas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02

Sistema: Liderança

Curso	Competência Básica	Modalidade	Carga Horária	Qualificação	Vagas	Qtde Cursos/ano
Formação e Aperfeiçoamento de Gestores com Foco nos Resultados Perfil: Instrutor/Facilitador	Ampliar o desenvolvimento da habilidade técnica e gerencial. Utilizar metodologias inovadoras com foco em resultados.	Presencial	16	Administração, Gestão de Pessoas, Psicologia, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Compliance Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar visão abrangente sobre a cultura organizacional que valoriza a ética, a integridade e a conformidade com as normas.	on-line síncrono	08	Direito, Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gestão de Riscos ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Governança Perfil: Instrutor/Facilitador	Entender mecanismos para avaliar a atuação da gestão pública e os princípios de governança que as instituições possuem para auxiliar na tomada de decisões.	on-line síncrono	08	Direito, Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Gestão de Riscos ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02
Liderança e Gestão de Equipes Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver e aplicar conceitos e técnicas de liderança para o atual contexto na organização pública.	Presencial	08	Administração, Psicologia, Gestão de Pessoas, Gestão Pública Pedagogia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01	02

Anexo III - Quadro de Vagas para o Programa Academia de Novos Líderes**Modalidade: Presencial**

Componente Curricular	Competência Básica	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Gestão Estratégica e Visão sistêmica (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver a capacidade de planejar, conduzir e monitorar as estratégias da instituição de forma integrada, definindo diretrizes e metas alinhadas ao planejamento institucional. Com visão sistêmica, identificar cenários, riscos e oportunidades no curto, médio e longo prazos, otimizando recursos e promovendo a eficiência, a simplificação dos serviços e as parcerias institucionais, considerando a capacidade laboral e os recursos disponíveis.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01

Gestão por Processos (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver competências para gerenciamento dos processos de trabalho, para manter ou melhorar, para sustentar as estratégias, considerando o cumprimento de padrões e compromissos firmados com o cidadão constantes da carta de serviços, bem como os indicadores de gestão da rotina.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Transformação Digital (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver habilidades digitais e práticas de liderança para impulsionar a transformação digital na instituição	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Ferramentas Gerenciais (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Conhecer técnicas e estratégias para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Liderança, capacidade de adaptação e flexibilidade (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Ampliar a capacidade de mobilizar e orientar a equipe para o alcance dos objetivos organizacionais, promovendo ambiente de trabalho saudável, colaborativo e alinhado às estratégias institucionais. Ser flexível para lidar com mudanças e inovações, conduzindo a equipe a novos cenários com clareza, prazos definidos e uso adequado de ferramentas gerenciais.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Comunicação, Interação e Relacionamento Interpessoal (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver capacidade de interagir de forma eficaz, ética e empática com equipe, gestores e cidadãos, utilizando comunicação escrita, verbal e não verbal de maneira clara e coerente. Saber ouvir, analisar, compreender e transmitir informações com assertividade, inclusive por escrito, bem como lidar com situações conflituosas de forma não combativa, promovendo um ambiente de confiança, diálogo, cooperação e alinhado aos valores da instituição.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Gerenciamento de Equipe (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar habilidade para desenvolver ações compartilhadas, catalisando esforços através da cooperação mútua, empatia, produção de competências coletivas, focando objetivos comuns, conciliando interesses organizacionais e pessoais, otimizando o desempenho e a valorização institucional.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Negociação e Gestão de Conflitos (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Demonstrar capacidade de analisar e gerenciar riscos, problemas, conflitos e crises, buscando e definindo soluções que garantam os melhores resultados, maior eficiência, menor gasto financeiro e maior valor agregado às ações, cumprindo prazos estabelecidos e considerando metas, informações e indicadores definidos.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Gerenciamento de Projetos (8 horas) Perfil: Instrutor/Facilitador	Desenvolver capacidade de analisar cenários, riscos e problemas, propondo e viabilizando soluções e inovações que promovam a transformação institucional e contribuam para melhores resultados, serviços e visão de futuro do Órgão.	8	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01
Metodologia e Acompanhamento dos Projetos (Design Thinking ou Projetos Ágeis (16 horas) + 14h TCC Perfil: Instrutor/Facilitador	Metodologia (Design Thinking ou Projetos Ágeis) e Projeto aplicado - Apresentar e demonstrar conhecimento na aplicação de Projeto, no setor do serviço público.	30	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas ou Especialização, Mestrado/Doutorado e Declaração de Competência Técnica	01

Anexo IV - Quadro de Vagas de Cursos de Pós-Graduação

Curso: Especialização em Gestão Pública com Foco na Eficiência; Modalidade: Presencial

Componente Curricular	Conteúdo Programático	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Estado, Sociedade e Administração Pública no Brasil Perfil: Docente	Origem e estrutura do Estado Contextualização Histórica do Brasil e Estado de Mato Grosso e suas transformações Fundamentos, Objetivos e Obrigações do Estado Estrutura do Sistema Político Brasileiro Fundamentos, Princípios e Estrutura da Administração Pública Brasileira Estado sustentável (inclusivo, equitativo, moderno e sustentável)	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Gestão Pública, Ciências Sociais, Ciência Política, Direito, História, Sociologia, Antropologia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Política Pública e Planejamento Perfil: Docente	Arquitetura e Desenho organizacional Planejamento e Gestão Políticas Públicas Análise de Políticas Públicas	40	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Planejamento Governamental ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
A Nova Administração Pública Perfil: Docente	A edificação da nova administração pública Reforma Administrativa A contribuição do movimento "reinventando o governo" A nova administração pública no Brasil e Mato Grosso	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Gestão Pública, Economia, Direito, Ciências Sociais, Ciência Política, Serviço Social ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Gestão da Inovação Perfil: Docente	Compliance no Setor Público e Gestão de Riscos Liderança e Comunicação Governança e Arranjos institucionais Conceitos básicos de inovação Inovação no setor público	32	Qualquer Graduação e Especialização em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Administração; Arquivologia, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Metodologia de Pesquisa I e II Seminário I e II Perfil: Docente	Metodologia de Pesquisa I e II Seminário I e II	44	Mestrado ou Doutorado	01
Gestão da Informação e Tecnologia da Informação Perfil: Docente	Gestão da Informação e Tecnologia da Informação do Governo	36	Qualquer Graduação e Especialização em Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Biblioteconomia, Tecnólogo em áreas de TI ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01

Política Pública e Indicadores de Gestão Perfil: Docente	Planejamento e Gestão Estratégica Gestão da Saúde (Fundos, Planos, Programas, Estatutos) Conceitos Básicos de Indicadores Gestão da Educação (Fundos, Planos, Programas, Estatutos) Gestão da Segurança (Fundos, Planos, Programas, Estatutos) Gestão Pública Contemporânea Gestão de Projetos Gestão de Patrimônio e Materiais Gestão por Processos	36	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Gestão Pública, Economia, Estatística, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis, Ciência Política, Relações Internacionais, Serviço Social ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Plano Plurianual e Orçamento Governamental Perfil: Docente	Orçamento e Finanças Públicas - LDO - LOA Gestão de Recursos Financeiros - Administração de Gastos Planejamento Orçamentário PPA e PTA Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal Arrecadação Pública	36	Qualquer Graduação e Especialização em Economia, Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Direito Público e Administrativo Perfil: Docente	Fundamentos e Princípios da Direito Administrativo Poderes Administrativos Organização Administrativa Atos administrativos Responsabilidade Civil do Estado Controle da Administração Serviço Público Agentes Públicos Improbidade Administrativa Processo Administrativo Regime Previdenciário Próprio Crimes contra a Administração Pública Responsabilidade Fiscal	40	Qualquer Graduação e Especialização em Direito, Administração, Gestão Pública ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Gestão de Contratos, Licitações, Convênios e Ajustes Perfil: Docente	Licitações e Contratos Legislação específicas de Licitações, Contratos e Convênios Termo de Referência	40	Qualquer Graduação e Especialização em Direito, Administração, Gestão Pública, Contabilidade, Economia, Engenharia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Perfil: Docente-Orientador	Orientação de TCC Seminários I e II (12 horas por TCC + 08 horas dos Seminários Integradores I e II)	**	Mestrado ou Doutorado	05

Curso: Especialização Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público; **Modalidade:** Presencial

Componente Curricular	Conteúdo Programático	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Estado, Sociedade e Administração Pública no Brasil Perfil: Docente	Princípios constitucionais, origem e estrutura do Estado; Contextualização Histórica do Brasil e Estado de Mato Grosso e suas transformações; Fundamentos, Objetivos e Obrigações do Estado; Estrutura do Sistema Político Brasileiro; Fundamentos, Princípios e Estrutura da Administração Pública Brasileira; Estado sustentável (inclusivo, equitativo, moderno e sustentável).	28	Qualquer Graduação e Especialização em Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Sociais, Ciência Política, História ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Política Pública e Conceitos Estruturantes de Governança Perfil: Docente	Ciclo de políticas; Planejamento estratégico governamental; Análise e avaliação de políticas públicas. Conceito de governança, governabilidade e accountability no contexto da gestão pública e democrática; mecanismos institucionais e sociais de controle, transparência e responsabilização no setor público; desafios contemporâneos na relação entre Estado, sociedade e instituições; Estudos de casos de governança participativa.	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Ciência Política, Ciências Sociais, Economia ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Planejamento e Orçamento Perfil: Docente	Planejamento orçamentário integrado ao planejamento estratégico; Instrumentos de Planejamento e Orçamento no Estado de Mato Grosso; Alocação eficiente de recursos públicos; Lei de Responsabilidade Fiscal; PESTEL e outras ferramentas de diagnóstico; Mapa Estratégico vigente do Governo do Estado de Mato Grosso; Definição de missão, visão, valores e objetivos estratégicos; Governança e governabilidade no planejamento.	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Gestão Estratégica por Resultados e Métodos Ágeis Perfil: Docente	Gestão por resultados: Base teórica e conceitos, indicadores, ciclo PDCA, ciclo de governança, mecanismos e ferramentas de gestão por resultado no poder executivo do estado; Métodos ágeis: Base teórica e conceitos, SCRUM, planejamento estratégico institucional ágil, evolução do BSC para uso de OKRs na gestão estratégica por resultados.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Engenharia de Produção, Estatística, Ciência de Dados ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Metodologia de Pesquisa I e II Seminário I e II Perfil: Docente	Abordagens de Pesquisa Qualitativa, Quantitativa e Mista, e os Métodos de Coleta e Análise de Dados incluindo-se análise de dados (com ferramentas de Big Data e Machine Learning), estudos de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental; Ética e o uso da Inteligência Artificial nas pesquisas acadêmicas. Oficina de projetos; Elaboração do projeto de implementação de um sistema de governança; Participação no Seminário Integrador I e II.	44	Mestrado ou Doutorado	01
Monitoramento e Avaliação Perfil: Docente	Mecanismos, estratégias e controles para avaliação e monitoramento da gestão pública.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Economia, Estatística, Ciências Contábeis, Ciência Política ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01

Produtividade, Eficiência e Inovação em Práticas Públicas Perfil: Docente	Gestão da inovação em práticas públicas: conceitos, ciclo da gestão da inovação, macro-processos para inovação sistemática, Laboratórios de Inovação, metodologias para inovação - design thinking, lean startups, spin off e startups públicas, programas de apoio à inovação: aceleração, incubação de projetos, prêmios nacionais e locais; ecossistema e redes para estímulo ao intraempreendedorismo no Brasil e em Mato Grosso. Gestão eficiente e busca pela produtividade: conceitos fundamentais, métricas e controle, gestão de equipes de alto desempenho, instrumentos para aumento da produtividade no ambiente de trabalho, programas de incentivo à eficiência, desburocratização e produtividade.	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Engenharia de Produção, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Governo Digital e Inteligência Artificial Perfil: Docente	Governo digital e marcos jurídicos no Brasil, transformação digital, governança e gestão de dados, governança em Tecnologia da Informação e uso de IA na administração pública. Tipos de IA e suas aplicações no setor público; O papel da IA na transformação digital do governo.	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Compras Públicas Perfil: Docente	Finanças públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal; Compras públicas sustentáveis e ESG.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Serviços Públicos e direitos do usuário Perfil: Docente	Conceito e princípios do serviço público; gestão e planejamento orçamentário e financeiro, análise e formulação de políticas públicas, organização do Estado, direitos administrativos e compliance, e a gestão de riscos, integridade e contratos públicos; Carta de Serviços ao Usuário do Serviço Público, Uso de linguagem simples nos serviços e atendimentos, avaliação pelo cidadão da qualidade e satisfação com serviços prestados; Leis que garantem os direitos do cidadão nos serviços públicos prestados pela administração pública (Lei 13460/2017), Lei de acesso à informação 12.527/11, Lei do governo digital que garantiu centralidade do usuário na política pública, integração de sistemas, atendimento multicanais e simplicidade e acessibilidade; Lei 10.741/2003 - estatuto da pessoa idosa, e Lei 13146/2015 estatuto da pessoa com deficiência.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Sociais ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Regulação e Modelos de Contratos e Parcerias Perfil: Docente	Visão geral sobre tipos de leis. Noções básicas de direito administrativo: tipos de normas administrativas para regulamentação das práticas e dos serviços públicos. Modelos de contratos para execução direta e indireta. Contrato de Parceria à luz da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016); Termo de colaboração, convênio, termo de cooperação, termo de parceria, patrocínio privado direto, encomenda tecnológica, contratos públicos de solução inovadoras - CPSI, contratos de transferência de tecnologia.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Direito, Administração Pública, Gestão Pública, Economia, Ciências Contábeis ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Controles Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade Perfil: Docente	28 Governança, Riscos e Compliance (GRC): compreendendo a interdependência do GRC e sua importância para organização; Modelo das Três Linhas do The IIA; Competências das Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT); 2. Noções de Controles Internos: conceito, as cinco dimensões dos controles internos (COSO I), papéis, responsabilidades e a importância para eficiência e proteção da gestão pública; 3. Noções de Gestão de Riscos: Conceito, frameworks ISO 31000 e COSO ERM, papéis e responsabilidades; 4. Compliance e Integridade: conceito, compliance e integridade; limitações dos controles internos e triângulo da fraude; Lei Anticorrupção (12.846/2013); programas de integridade: cultura de integridade, Integridade MT, eixos, papéis e responsabilidades; integridade nas contratações públicas.	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Economia, Ciências Contábeis ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Perfil: Docente-Orientador	Orientação de TCC Seminários I e II (12 horas por TCC + 08 horas dos Seminários Integradores I e II)	**	Mestrado ou Doutorado	05

Curso: Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas; **Modalidade:** Presencial

Componente Curricular	Conteúdo Programático	Carga Horária	Qualificação	Vagas
Estado, Governo Digital e Sociedade em Rede Perfil: Docente	Evolução do Estado na era digital; sociedade em rede e transformação das relações Estado-cidadão; conceitos e modelos de Governo Digital; Lei nº 14.129/2021; políticas públicas digitais; Agenda Estadual de Governo Digital de Mato Grosso; valor público; inclusão, acessibilidade e foco no cidadão; indicadores de maturidade digital.	32	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Inovação em Práticas Públicas e o estímulo ao Intraempreendedorismo público Perfil: Docente	Conceitos de inovação em práticas públicas; princípios, eixos e instrumentos da política estadual; Política Institucional de inovação em práticas públicas de Mato Grosso; SINOVA; laboratórios de inovação; Teoria do Intraempreendedorismo público, empoderamento do servidor e times de inovação.	32	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01
Design de Serviços Públicos e Experiência do Usuário (UX) Perfil: Docente	Design thinking aplicado ao setor público; diagnóstico do problema público; jornada do usuário; cocriação; participação social; prototipação de serviços; testes de usabilidade; avaliação da satisfação do cidadão; melhoria contínua baseada em feedback.	24	Qualquer Graduação e Especialização; Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01

Marco Regulatório de Governo Digital e Inovação Perfil: Docente	Marco legal do Governo Digital; inovação no setor público; compras públicas para inovação; contratos digitais; sandbox regulatório; encomenda tecnológica; parcerias público-privadas; segurança jurídica da experimentação	24	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Direito, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística; Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Ideação: metodologias para transformar problemas em soluções inovadoras Perfil: Docente	Programas de aceleração de startups; identificação e validação do problema público; design sprint; canvas de inovação pública; prototipagem; MVP; testes e validação; pivotagem; planejamento de implementação pioneira no setor público; como apresentar Pitch; participação em prêmios de inovação;	32	Qualquer Graduação e Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01
Inteligência Artificial, Automação e GovOps Perfil: Docente	Panorama das tecnologias digitais no governo; automação de processos (RPA); GovOps e eficiência operacional; uso responsável de IA como apoio à decisão; limites éticos e institucionais; integração com processos administrativos. Centro Integrado de Inteligência Artificial; Laboratório de prática de IAs, principais IAs disponíveis no mercado e suas aplicações.	32	Qualquer Graduação e Especialização; Mestrado/Doutorado em áreas correlatas e Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração de Competência Técnica	01
Transformação Digital e Governo como Plataforma Perfil: Docente	Transformação digital no setor público; governo como plataforma; Arquitetura de governo digital; interoperabilidade; identidade digital; portais de serviços; integração de sistemas; dados abertos; serviços digitais integrados; casos nacionais e internacionais	32	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Direito, Gestão Pública, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística, Segurança da Informação, UX/UI Design, Políticas Públicas, Engenharia de Produção ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Metodologia de Pesquisa I e II Seminário I e II Perfil: Docente	Abordagens de Pesquisa Qualitativa, Quantitativa e Mista, e os Métodos de Coleta e Análise de Dados incluindo-se análise de dados (com ferramentas de Big Data e Machine Learning), estudos de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental; Ética e o uso da Inteligência Artificial nas pesquisas acadêmicas. Oficina de projetos; Elaboração do projeto de implementação de um sistema de governança; Participação no Seminário Integrador I e II.	44	Mestrado ou Doutorado	01
Propriedade Intelectual e Transferência de tecnologia no setor público Perfil: Docente	Ativos intangíveis no setor público; propriedade intelectual; direitos autorais; software público; licenciamento; transferência tecnológica; difusão de soluções inovadoras; valorização do conhecimento gerado no governo.	16	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Direito, Gestão Pública, Gestão da Inovação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Biotecnologia, Relações Internacionais, Economia, Segurança da Informação, Políticas Públicas, Engenharias ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01
Governança de Dados e Inteligência Governamental Perfil: Docente	Governança de dados no setor público; cibersegurança, proteção de dados pessoais (LGPD) e ética digital; dados abertos e transparência; qualidade, padronização e interoperabilidade de dados governamentais; uso de evidências e indicadores na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; inteligência governamental, analytics e apoio à tomada de decisão estratégica.	24	Qualquer Graduação e Especialização ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01
Eficiência, Simplificação, Desburocratização e Melhoria de Processos Perfil: Docente	Simplificação administrativa; desburocratização; BPM; linguagem simples; redesenho de processos; avaliação de serviços; eficiência e produtividade no setor público.	24	Qualquer Graduação e Especialização ou Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01
Gestão da Mudança, Liderança Pública e Transformação Cultural Digital Perfil: Docente	Gestão da mudança organizacional; liderança pública em ambientes digitais; cultura digital; engajamento de servidores; comunicação da transformação; gestão de resistências; desenvolvimento de competências digitais.	24	Qualquer Graduação e Especialização em Administração, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Sociologia, Planejamento Governamental, Recursos Humanos, Psicologia, Marketing ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas	01
Gestão de Projetos de Governo Digital e Inovação Perfil: Docente	Gestão de projetos públicos; metodologias ágeis; priorização; gestão de riscos; indicadores de desempenho; governança de projetos; monitoramento e escalabilidade de soluções digitais e inovadoras.	28	Qualquer Graduação e Especialização em Gestão da Inovação, Gestão de Projetos, Administração, Processos Gerenciais, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção, Direito, Ciências Sociais, Ciências Políticas ou Especialização, Mestrado/Doutorado em áreas correlatas.	01
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Perfil: Docente-Orientador	Orientação de TCC Seminários I e II (12 horas por TCC + 08 horas dos Seminários Integradores I e II)	**	Mestrado ou Doutorado	05

Anexo V - Barema

1. TITULAÇÃO	Ponto Mínimo	Ponto Máximo
1.1. Nível de Escolaridade		
1.1.1. Doutorado	4,00	4,00
1.1.2. Mestrado	3,00	3,00
1.1.3. Especialização	2,00	2,00
1.1.4. Graduação	1,00	1,00

1.2. Produção Bibliográfica		
1.2.1. Artigos completos publicados em periódicos (0,10 por artigo)	0,10	2,00
1.2.2. Artigos completos publicados em eventos científicos (0,10 por artigo)	0,10	2,00
1.2.3. Livros, Capítulos e Organização de Livros (0,10 por livro ou organização de livro)	0,10	2,00
1.2.4. Resumos publicados em anais de eventos (0,10 por resumo)	0,10	2,00
2. EXPERIÊNCIA		
2.1 Tempo de Trabalho no serviço público		
2.1.1. Tempo de serviço efetivo ou contrato (0,25 ponto por ano)	0,25	3,00
2.1.2. Comprovação de tempo de serviço público na área de concorrência (0,25 ponto por ano)	0,25	3,00
2.1.3. Tempo de cargo de gestão na área de concorrência (0,25 ponto por ano)	0,25	1,00
2.2. Tempo de experiência em instrutoria		
2.2.1. Curso de curta duração ministrado em outras instituições na área de concorrência (0,25 por curso)	0,25	2,50
2.2.2. Curso de curta duração ministrado na EGMT na área de concorrência (0,50 por curso)	0,50	5,00
2.2.3. Produção de material didático ou instrucional (0,20 por material)	0,20	1,00
2.2.4. Capacitação em Ferramentas e Recursos Digitais para Educação: Participação em cursos de ferramentas digitais, como Google Workspace, Microsoft Teams, Zoom, Canva, Mentimeter, Kahoot, entre outras. (0,10 por curso)	0,10	1,00
2.2.5. Capacitação em metodologias ativas de ensino: Como aprendizagem baseada em projetos, gamificação, estudo de caso, sala de aula invertida, dentre outras. (0,10 por curso)	0,10	1,00
2.3. Orientações		
2.3.1. Orientações de Trabalho Final de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação, por ano)	0,25	1,00
2.3.2. Orientações de Trabalho Final de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, pela EGMT (0,25 por orientação, por ano)	0,25	1,50
2.4. Outras Atividades Acadêmicas Realizadas		
2.4.1. Docência em cursos de pós-graduação (0,25 pontuação por disciplina, por ano)	0,25	1,00
2.4.2. Participação de Banca Examinadora de trabalho final de curso (0,25 por participação de Banca)	0,25	1,00

Anexo VI - Declaração da Chefia Imediata

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, declaro ciência e de acordo do processo seletivo para instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso, bem como autorizo o servidor (a) _____, matrícula: _____, a ministrar aulas no curso em que for selecionado e a sua participação na formação continuada de instrutoria, conforme os cursos e carga horária abaixo mencionados. Declaro ainda que as atividades de instrutoria não trarão prejuízos ao desempenho de suas funções.
Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária: _____

Cuiabá, ____ de _____ de ____.

Assinatura da Chefia Imediata
(Via SIGADOC)

Assinatura do Secretário Adjunto ou Similar
(Via SIGADOC)

Anexo VII - Curriculum Vitae

1. Nome:
2. Identificação (CPF):
3. Matrícula:
4. Endereço Residencial:
5. Telefone (WhatsApp):
6. Órgão de Lotação:
7. e-mail (institucional):
8. e-mail (pessoal):
9. Habilitação:*
10. Produção Bibliográfica:*
11. Experiência* 11.1. Tempo de Trabalho no serviço público 11.2. Tempo de experiência em instrutoria 11.3. Orientações 11.4. Outras Atividades Acadêmicas Realizadas

* Observar a ordem do Barema (Anexo VI)

Anexo VIII - Declaração de Ciência da Carga Horária

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, declaro ciência dos limites máximos de atividades de instrutoria, me comprometendo em não exceder a carga horária disposta no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

Cuiabá, ____ de _____ de ____.

Assinatura
(Via SIGADOC)

Anexo IX - Termo de Desistência

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, comunico a desistência da instrutoria selecionada de acordo com o disposto no Edital do Banco de Instrutoria Interna da Escola de Governo de Mato Grosso. Descrever o Curso e Carga Horária: _____
Cuiabá, ____ de _____ de ____.

Assinatura
(Via SIGADOC)

Anexo X - Declaração de Competência Técnica

A _____ (nome do órgão/entidade), integrante do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Chefia Imediata, declara, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) na _____, possui competência técnica, qualificação profissional e experiência compatíveis para atuar como instrutor(a) em ações de formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos, no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 12.898/2025 e do Decreto nº 1.855/2026. Registra-se que o(a) referido(a) servidor(a) demonstra domínio de conteúdo, experiência prática, capacidade de sistematização do conhecimento e aptidão compatíveis com o exercício da atividade de instrutoria, estando apto(a) a ministrar o curso a que pretende candidatar-se.

Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária: _____
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá, ____ de _____ de ____.

Assinatura da área técnica responsável pelo produto
(Via SIGADOC)

Protocolo 1794595

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS
PELA ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 001/2026 - EGMT/SEPLAG/MT

1. DA ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, por meio DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EGMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 39, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007 e do Conselho Estadual de Educação - CEE/MT nº 006/2021/CEE-MT, de 27 de julho de 2021 e da Portaria nº 009/2024/GAB/CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2024, torna público o Processo Seletivo Simplificado com vistas ao preenchimento de vagas do curso de **Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública com foco na Eficiência - Turma 02; Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público e Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas**, todas na modalidade presencial, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1.** Os cursos na modalidade presencial são autorizados pelo recredenciamento da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 009/2024/GAB/CEE/MT, de 26 de fevereiro de 2024.
- 2.2.** O processo de seleção de candidatos ao preenchimento de vagas dos cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública com foco na Eficiência - Turma 02; Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público; e Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas, serão regidos por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.
- 2.3.** A realização do processo de seleção de candidatos para o curso ficará a cargo da Banca de Seleção designada pela EGMT.
- 2.4.** É de competência exclusiva da EGMT a divulgação de todos os Editais Complementares sobre este Processo Seletivo.

- 2.5.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá-MT.
- 2.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem.
- 2.7.** A execução das aulas e a certificação ficará a cargo da EGMT, de acordo com as normativas vigentes e Portaria autorizativa do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.
- 2.8.** Caberá a impugnação deste Edital e seus anexos em até 24h do primeiro dia útil a contar da data da sua publicação.
- 2.9.** A impugnação deverá ser interposta em formulário específico pelo link: <https://forms.gle/vEdsEdZUXvLq6rYz5>, indicando os itens impugnados e sua fundamentação para posterior análise da Banca de Seleção..
- 2.10.** Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
- 2.11.** O resultado da impugnação do Edital será disponibilizado no sítio eletrônico da EGMT, conforme cronograma disposto no Anexo I.
- 2.12.** Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas no sítio eletrônico <https://shre.ink/egmt-pos-graduacao2026>, na aba Pós-Graduação Escola de Governo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÃO

- 3.1.** Todo edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção Simplificado será divulgado no sítio eletrônico da EGMT, local onde o candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
- 3.2.** As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma on-line, no período disposto no cronograma do Anexo I, pelo formulário *google forms*, pelo do link: <https://forms.gle/MzuMWkbYemAo3LZc8>.
- 3.3.** É obrigatório que o candidato possua uma conta de e-mail institucional para efetuar o preenchimento do formulário de inscrição neste processo seletivo.
- 3.4.** Caso haja mais de uma inscrição do candidato, será considerada como válida apenas a última inscrição.
- 3.5.** Após a realização da inscrição com a devida postagem da documentação *on-line*, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.
- 3.6.** A inscrição é gratuita.

3.7. Não poderá inscrever-se em mais de um curso simultaneamente.
3.8. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGMT do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ilegíveis.

3.9. A EGMT não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados durante o período de inscrição por falhas da transmissão dos serviços de internet, energia elétrica, entre outros, que os participantes possam sofrer, oriundos de situações que estejam fora de controle desta instituição e que impeçam a participação do candidato no certame.

4. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

4.1. Para participar desse processo seletivo, exigir-se-á que o candidato atenda aos seguintes requisitos: ser servidor efetivo do Poder Executivo estadual ou empregado público ocupante de cargo efetivo em exercício na administração pública e portador de Diploma de nível superior emitido por instituições oficiais devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não estar em estágio probatório e ter anuência do órgão de lotação para a frequência do curso.

4.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas em cada curso ofertado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Este Processo Seletivo Simplificado prevê uma única etapa de seleção, de caráter eliminatório: análise do formulário de inscrição, documentos obrigatórios e a média aritmética das notas do histórico escolar (coeficiente de rendimento).

5.1.1. Será permitida a inscrição em apenas um curso de pós-graduação ofertado.

5.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste Edital.

5.3. Será eliminado o candidato que não anexar os documentos relacionados no item 5.5 deste Edital.

5.4. Todos os documentos relacionados no item a seguir, deverão ser originais digitalizados em PDF e inseridos em local determinado, no ato de preenchimento do formulário de inscrição.

5.5. Documentos obrigatórios:

5.5.1. Anexo II (devidamente assinado via SIGADOC ou assinatura via Gov.br)

5.5.2. Anexo III (devidamente assinado via SIGADOC ou assinatura via Gov.br)

5.5.3. Documento de Identificação oficial com foto;

5.5.4. Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.5.5. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte visto de permanência, para estrangeiros;

5.5.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.5.7. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);

5.5.8. Diploma (frente e verso) de formação em nível superior;

5.5.9. Histórico Escolar do curso de formação de nível superior;

5.5.10. Comprovante de residência;

5.5.11. Certidão de Vínculo Funcional, expedida pela SEPLAG no Portal do Servidor.

5.6. O candidato deverá informar em campo específico do formulário de inscrição a média aritmética das notas por componente curricular/disciplina que consta em seu histórico escolar (coeficiente de rendimento). A nota deverá ser informada apenas com 02 (duas) casas decimais.

5.7. Nos casos em que as notas do Histórico Escolar estiverem dispostas em conceito, o candidato deverá providenciar comprovante com a equivalência entre a aferição adotada pela Instituição de Ensino Superior - IES de conclusão do curso para o formato numérico, caso não conste no histórico escolar, contendo a assinatura e o carimbo do responsável da IES em que concluiu o curso.

5.8. Em casos de impossibilidade de comprovação da equivalência do método de aferição do resultado de desempenho utilizado pela IES para uma escala numérica, o candidato deverá atribuir a nota 5,0 (cinco) para o componente curricular/disciplina com aprovação e a nota 0,0 (zero) para o componente curricular/disciplina com reprovação.

5.9. A atribuição da nota mencionada no item 5.8 caberá também para os casos em que o componente curricular/disciplina não apresentar nota.

5.10. A nota de classificação do candidato será por ordem decrescente de pontos.

5.11. A nota final de classificação do candidato será divulgada no sítio eletrônico da EGMT.

5.12. Serão considerados aprovados, dentro do número de vagas, os candidatos com as maiores notas.

5.13. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato:

5.13.1. que tiver maior idade, considerando ano, mês e dia;

5.13.2. que tiver maior tempo de serviço no cargo atualmente ocupado;

5.13.3. que tiver maior tempo de conclusão do nível superior.

5.14. O Resultado Parcial das Inscrições será disponibilizado conforme data estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital e publicado no sítio eletrônico da EGMT.

5.15. Caso haja recursos, poderão ser requeridos conforme data estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital, em formulário específico, disponibilizado no sítio eletrônico da EGMT.

5.16. A data de análise dos recursos pela Banca de Seleção, resultado final e início das aulas seguirão a data estabelecida no cronograma do Anexo correspondente a cada curso de pós-graduação contido neste Edital.

6. DA BANCA DE SELEÇÃO

6.1. A Banca Examinadora responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre as funções:

6.1.1. analisar, deferir ou indeferir as inscrições;

6.1.2. revisar a média aritmética informada pelo candidato;

6.1.3. analisar e avaliar os recursos dos candidatos quanto ao processo seletivo simplificado.

6.1.4. A Banca Examinadora será formada por membros, devidamente publicados em diário oficial.

6.1.5. É vedada a participação na Banca de Seleção:

6.1.5.1. cônjuge ou companheiro do candidato;

6.1.5.2. ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade;

6.1.5.3. estar inscrito para o processo seletivo deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula acontecerá exclusivamente via internet, conforme data estabelecida no cronograma do Anexo I deste Edital, pelo formulário *Google Forms* pelo link: <https://forms.gle/Vn7uaCCKSR8ukHwx5> de matrícula disponibilizado no sítio eletrônico da EGMT.

7.2. Se houver necessidade, a segunda chamada para matrícula acontecerá conforme período estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital.

7.3. Os documentos obrigatórios elencados no item 5.5 serão reutilizados na matrícula do candidato aprovado.

7.4. O candidato perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação referente ao presente Edital, quando não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital.

7.5. Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo estabelecido, a vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente, em ordem decrescente de classificação.

7.6. Não cabe recurso e nem será feita matrícula condicional aos candidatos que se enquadrem no disposto do item 7.4 e 7.5 deste Edital.

7.7. Após confirmação da matrícula, o candidato receberá um e-mail com *link* específico para se cadastrar no Sistema de Gestão de Capacitações.

7.8. Não serão efetuadas matrículas condicionais.

8. DO CURSO

8.1. As aulas terão início conforme a data estabelecida no cronograma deste Edital.

8.2. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial e terão carga horária total de 380 horas, com a Base Comum de 360 horas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 12h e Seminários I e II de 8 horas.

8.3. Matriz Curricular

8.3.1. Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública com foco na Eficiência - Turma 02

Módulo	Componente Curricular	CH
I	Estado, Sociedade e Administração Pública no Brasil	32
II	Política Pública e Planejamento	40
III	A Nova Administração Pública	32
IV	Gestão da Inovação	32
V	Metodologia de Pesquisa I	20
VI	Gestão da Informação e Tecnologia da Informação	36
VII	Política Pública e Indicadores de Gestão	36
VIII	Plano Plurianual e Orçamento Governamental	36
IX	Direito Público e Administrativo	40
X	Gestão de Contratos, Licitações, Convênios e Ajustes	40
XI	Metodologia de Pesquisa II	16
Carga horária - Base Comum		360
Trabalho Conclusão de Curso - TCC		12
Seminário I e II		8
Carga Horária Total		380

8.3.2. Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governança Institucional e Gestão Estratégica no Setor Público

Módulo	Componente Curricular	CH
I	Estado, Sociedade e Administração Pública no Brasil	28
II	Política Pública e Conceitos Estruturantes de Governança	32
III	Planejamento e Orçamento	32

IV	Gestão Estratégica por Resultados e Métodos Ágeis	28
V	Metodologia de Pesquisa I	20
VI	Monitoramento e Avaliação	28
VII	Produtividade, Eficiência e Inovação em Práticas Públicas	32
VIII	Governo Digital e Inteligência Artificial	32
IX	Compras Públicas	28
X	Serviços Públicos e direitos do usuário	28
XI	Regulação e Modelos de Contratos e Parcerias	28
XII	Controles Internos, Gestão de Riscos, Compliance e Integridade	28
XIII	Metodologia de Pesquisa II	16
Carga horária - Base Comum		360
Trabalho Conclusão de Curso - TCC		12
Seminário I e II		8
Carga Horária Total		380

8.3.3. Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Governo Digital e Inovação em Práticas Públicas

Módulo	Componente Curricular	CH
I	Estado, Governo Digital e Sociedade em Rede	32
II	Inovação em Práticas Públicas e o estímulo ao Intraempreendedorismo público;	32
III	Design de Serviços Públicos e Experiência do Usuário (UX)	24
IV	Marco Regulatório de Governo Digital e Inovação	24
V	Metodologia de Pesquisa Científica I	20
VI	Ideação: metodologias para transformar problemas em soluções inovadoras	32
VII	Inteligência Artificial, Automação e GovOps	32
VIII	Transformação Digital e Governo como Plataforma	32
IX	Propriedade Intelectual e Transferência de tecnologia no setor público	16
X	Governança de Dados e Inteligência Governamental	24
XI	Eficiência, Simplificação, Desburocratização e Melhoria de Processos	24
XII	Gestão da Mudança, Liderança Pública e Transformação Cultural Digital	24
XIII	Gestão de Projetos de Governo Digital e Inovação	28
XIV	Metodologia de Pesquisa Científica II	16
Carga horária - Base Comum		360
Trabalho Conclusão de Curso - TCC		12
Seminário I e II		8
Carga Horária Total		380

8.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será constituído da elaboração de um artigo científico conforme previsto no Projeto Pedagógico de cada Curso.

8.4.1. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou até 02 (dois) discentes;

8.4.2. O orientador poderá ter até 05 (cinco) trabalhos de orientação.

8.5. As aulas presenciais serão ministradas nas dependências da EGMT ou em outro local previamente informado ao interessado, conforme o cronograma de aulas disponibilizado no Anexo específico de cada curso disponibilizado neste Edital.

8.6. O cronograma das aulas poderá ser alterado por interesse da Administração Pública e/ou disponibilidade dos docentes.

8.7. Os custos com transporte, estadia, alimentação e demais condições necessárias para o desenvolvimento das atividades presenciais e participação nas aulas do curso são de responsabilidade exclusiva do discente.

8.8. O servidor que desistir do curso deverá restituir ao erário o valor proporcional ao período cursado, conforme legislação estadual vigente.

8.9. Serão aceitas justificativas de ausência, nos casos de:

8.9.1. Convocação de trabalho devidamente assinada pelo chefe imediato (via SIGADOC);

8.9.2. Atestado Médico;

8.9.3. Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteado, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós.

8.10. As justificativas de ausência não eximem o discente de concluir as atividades e avaliações do módulo do curso.

8.11. Todas as justificativas devem ser apresentadas diretamente para o docente de cada módulo e deverão ser formalizadas via SIGADOC ao Núcleo de Cursos de Pós-Graduação.

8.12. Será obrigatório frequência mínima de 75% nos módulos, salvo as justificativas de ausência elencadas no item 8.9, a serem consideradas para fins de aprovação.

8.13. A nota de suficiência estabelecida deverá ser maior ou igual a 70 (setenta) pontos na respectiva média aritmética das avaliações de cada módulo e TCC.

8.14. O aluno que não atender os itens 8.12 e 8.13 deste Edital, será considerado reprovado.

8.15. Os alunos reprovados deverão cumprir o disposto no item 8.8 deste Edital.

8.16. A declaração de assiduidade da aula assistida será emitida em até um dia útil após a aula.

8.17. O histórico parcial será emitido sempre que solicitado.

8.18. A data limite de entrega e apresentação do TCC será o correspondente a data final do curso.

8.19. O histórico final e certificado de conclusão serão emitidos em até 05 (cinco) dias úteis após o término do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora designada.

9.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que tenha participado desse processo utilizando-se de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3. As datas informadas no cronograma do processo seletivo simplificado e prospecto do curso de especialização, disponibilizados em Anexos deste Edital, poderão ser alteradas de acordo com o interesse da Administração Pública, sendo que as eventuais novas datas serão informadas em tempo hábil aos interessados.

9.4. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.5. Os materiais didáticos, conteúdos pedagógicos, videografias, bibliografias, questionários, pesquisas, protótipos, objetos de aprendizagem e quaisquer outros materiais produzidos, revisados e atualizados, são de titularidade exclusiva do Estado de Mato Grosso.

9.6. O termo de uso de imagens constará no formulário de inscrição.

Cuiabá-MT, data da assinatura digital.

(original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(original assinado)

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária Adjunta da Escola de Governo /SEPLAG

Anexo I: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROSPECTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Atividade	Período de Execução
Publicação do Edital	até 18/03/2026
Impugnação do Edital	24h, do dia útil após a publicação
Resultado da Impugnação do Edital	20/03/2026
Período de inscrição	21/03 a 05/04/2026
Resultado Parcial das inscrições	09/04/2026
Recursos	10/04/2026
Análise dos recursos	13/04/2026
Resultado Final	14/04/2026
Período de Matrícula (primeira chamada)	15 a 21/04/2026
Período de Matrícula (segunda chamada)	23 e 24/04/2026

Cronograma de Execução do Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA EFICIÊNCIA - TURMA 02

Atividade	Período de Execução
Execução do Módulo I	07/05 a 22/05/2026
Execução do Módulo II	22/05 a 19/06/2026
Execução do Módulo III	25/06 a 10/07/2026
Execução do Módulo IV	10/07 a 30/07/2026
Execução do Módulo V	31/07 a 07/08/2026
Execução do Módulo VI	14/08 a 03/09/2026
Execução do Módulo VII	04/09 a 24/09/2026
Execução do Módulo VIII	25/09 a 15/10/2026
Execução do Módulo IX	16/10 a 06/11/2026
Execução do Módulo X	06/11 a 04/12/2026
Execução do Módulo XI	10/12 a 18/12/2026
Seminário Integrador I	13/08/2026
Seminário Integrador II	18/12/2026
Trabalho de Conclusão de Curso	entrega final - 18/12/2026
Orientação dos Artigos	13/08 a 18/12/2026

Calendário de Aulas - 2026 Quintas-feiras: 18h às 22h Sextas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h	maio: 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 junho: 11, 12, 18, 19, 25 e 26 julho: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 agosto: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 setembro: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 outubro: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 novembro: 05, 06, 12, 13, 26 e 27 dezembro: 03, 04, 10, 11 e 18

Cronograma de Execução do Curso: **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**
- ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO
ESTRATÉGICA NO SETOR PÚBLICO

Atividade	Período de Execução
Execução do Módulo I	07/05 a 21/05/2026
Execução do Módulo II	22/05 a 12/06/2026
Execução do Módulo III	18/06 a 03/07/2026
Execução do Módulo IV	03/07 a 17/07/2026
Execução do Módulo V	23/07 a 31/07/2026
Execução do Módulo VI	06/08 a 20/08/2026
Execução do Módulo VII	21/08 a 04/09/2026
Execução do Módulo VIII	10/09 a 25/09/2026
Execução do Módulo IX	25/09 a 09/10/2026
Execução do Módulo X	15/10 a 29/10/2026
Execução do Módulo XI	30/10 a 13/11/2026
Execução do Módulo XII	13/11 a 04/12/2026
Execução do Módulo XIII	10/12 a 18/12/2026
Seminário Integrador I	31/07/2026
Seminário Integrador II	18/12/2026
Trabalho de Conclusão de Curso	entrega final - 18/12/2026
Orientação dos Artigos	31/07 a 18/12/2026
Calendário de Aulas - 2026 Quintas-feiras: 18h às 22h Sextas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h	maio: 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 junho: 11, 12, 18, 19, 25 e 26 julho: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 agosto: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 setembro: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 outubro: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 novembro: 05, 06, 12, 13, 26 e 27 dezembro: 03, 04, 10, 11 e 18

Cronograma de Execução do Curso: **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**
- ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO EM
PRÁTICAS PÚBLICAS

Atividade	Período de Execução
Execução do Módulo I	07/05 a 22/05/2026
Execução do Módulo II	22/05 a 18/06/2026
Execução do Módulo III	19/06 a 02/07/2026
Execução do Módulo IV	03/07 a 16/07/2026
Execução do Módulo V	17/07 a 24/07/2026
Execução do Módulo VI	31/07 a 14/08/2026
Execução do Módulo VII	20/08 a 04/09/2027
Execução do Módulo VIII	04/09 a 24/09/2026
Execução do Módulo IX	25/09 a 02/10/2026
Execução do Módulo X	02/10 a 16/10/2026
Execução do Módulo XI	16/10 a 30/10/2026
Execução do Módulo XII	30/10 a 13/11/2026
Execução do Módulo XIII	13/11 a 04/12/2026
Execução do Módulo XIV	10/12 a 18/12/2026
Seminário Integrador I	30/07/2026
Seminário Integrador II	18/12/2026
Trabalho de Conclusão de Curso	entrega final - 18/12/2026
Orientação dos Artigos	30/07 a 18/12/2026
Calendário de Aulas - 2026 Quintas-feiras: 18h às 22h Sextas-feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h	maio: 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 junho: 11, 12, 18, 19, 25 e 26 julho: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 agosto: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 setembro: 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 outubro: 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 novembro: 05, 06, 12, 13, 26 e 27 dezembro: 03, 04, 10, 11 e 18

Anexo II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou **ciente e de acordo** com as disposições previstas no Edital Nº 001/2026-EGMT/SEPLAG/MT, referente ao processo seletivo simplificado para seleção de alunos para o cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu*, bem como responsabilizo-me, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante esse processo de seleção.

Cuiabá, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Servidor
(via SIGADOC)

Anexo III - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou **ciente e de acordo** com as disposições previstas Edital Nº 001/2026-EGMT/SEPLAG/MT, referente ao processo seletivo simplificado para seleção de alunos para o cursos de Pós - Graduação *Lato Sensu*, em especial, que o candidato (a) _____, matrícula nº _____, fica autorizado a frequentar as aulas conforme o estabelecido em Anexo do referido Edital.

Cuiabá, ____ de _____ de 20 ____.

Secretário Adjunto ou Cargo Correlato
(via SIGADOC)

Chefe Imediato
(via SIGADOC)

Protocolo 1794604

• MATO GROSSO •

IPVA

2026

NOTA MT

GARANTA DESCONTOS COM O NOTA MT

ATÉ 5%

de desconto

À VISTA

ou em até

8X

SEM JUROS

EMITA SUA GUIA

SEFAZ.MT.GOV.BR

1

WhatsApp

EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO

WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298

Governo de Mato Grosso

mt.gov.br

govmatogrosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 11ba4cc1

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SACE – Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA nº036 /2026- GSF/SEFAZ/MT

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual c/c o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019; e o inciso X do artigo 9º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1445/2025, de 12 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 21/2025, e atualizações, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 11 de Março de 2026.

Rogério Luiz Gallo
Secretaria de Estado de Fazenda

Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo • CEP: 78049-936 • Cuiabá • Mato Grosso •
sefaz.mt.gov.br



Assinado com senha por ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 13/03/2026 às 10:35:21.
Documento Nº: 35145938-1106 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35145938-1106>



SEFAZDIC202607039

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		36.806.290.597,00	41.178.196.170,53	42.176.286.026,23	998.089.855,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.738.088.774,00	18.067.811.687,06	20.471.908.235,96	2.404.096.548,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.242.405.427,00	8.506.161.538,68	8.404.571.034,11	(101.590.504,57)
RECEITA PATRIMONIAL		1.037.473.209,00	4.111.883.071,81	2.312.216.708,29	(1.799.666.363,52)
RECEITA AGROPECUÁRIA		352.344,00	352.344,00	223.295,76	(129.048,24)
RECEITA INDUSTRIAL		2.187.591,00	2.187.591,00	1.982.404,25	(205.186,75)
RECEITA DE SERVIÇOS		1.275.608.850,00	1.380.466.612,63	908.474.743,79	(471.991.868,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.468.217.988,00	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	551.972.276,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.041.956.414,00	1.099.815.622,88	1.515.419.625,34	415.604.002,46
RECEITAS DE CAPITAL		269.746.083,00	547.957.133,68	519.466.588,16	(28.490.545,52)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		177.558.025,00	436.900.566,19	303.640.124,95	(133.260.441,24)
ALIENAÇÃO DE BENS		30.622.613,00	30.622.613,00	62.532.840,85	31.910.227,85
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		3.499.029,00	3.499.029,00	1.109.639,02	(2.389.389,98)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.066.416,00	76.934.925,49	141.180.313,87	64.245.388,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.003.669,47	11.003.669,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
DÉFICIT		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
TOTAL		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.695.752.614,39	(3.266.864.659,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
Superávit Financeiro		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
DESPESAS CORRENTES		31.706.259.810,00	37.252.402.000,89	35.377.271.607,59	33.816.349.466,51	33.023.327.018,71	1.875.130.393,30
Pessoal e Encargos Sociais		21.427.877.310,00	22.126.509.609,64	21.123.633.625,28	20.875.504.736,32	20.417.650.393,18	1.002.875.984,36
Juros e Encargos da Dívida		418.553.814,00	471.592.916,63	461.936.091,82	461.936.091,82	461.936.091,82	9.656.824,81
Outras Despesas Correntes		9.859.828.686,00	14.654.299.474,62	13.791.701.890,49	12.478.908.638,37	12.143.740.533,71	862.597.584,13
DESPESAS DE CAPITAL		5.367.776.870,00	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	5.598.103.233,46	5.572.292.632,05	1.477.522.110,59
Investimentos		4.306.862.342,00	7.540.837.010,97	6.109.837.860,12	4.492.205.617,14	4.466.401.513,56	1.430.999.150,85
Inversões Financeiras		400.010.000,00	497.597.092,17	455.968.350,12	441.010.664,29	441.004.166,46	41.628.742,05
Amortização da Dívida		660.904.528,00	669.781.169,72	664.886.952,03	664.886.952,03	664.886.952,03	4.894.217,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT		0,00	0,00	87.787.844,53	0,00	0,00	(87.787.844,53)
TOTAL		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.695.752.614,39	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.266.864.659,36
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : Dezembro/2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	156.722.435,07	1.568.391.649,80	1.166.539.884,61	1.165.730.168,76	405.431.811,15	153.952.104,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.112.323,95	304.914.344,66	258.065.415,39	258.024.524,42	13.435.413,16	61.566.731,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.610.111,12	1.263.477.305,14	908.474.469,22	907.705.644,34	391.996.397,99	92.385.373,93
DESPESAS DE CAPITAL	171.556.263,31	1.548.912.975,08	1.226.844.078,88	1.223.563.885,04	408.779.897,15	88.125.456,20
INVESTIMENTOS	171.556.263,31	1.533.484.084,20	1.212.431.422,59	1.209.151.228,75	407.763.662,56	88.125.456,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	15.428.890,88	14.412.656,29	14.412.656,29	1.016.234,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	328.278.698,38	3.117.304.624,88	2.393.383.963,49	2.389.294.053,80	814.211.708,30	242.077.561,16



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 99000 - TESOIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCICIO : Dezembro/2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	46.013.850,52	507.703.318,25	474.337.333,48	23.499.794,74	55.880.040,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.901.392,59	327.393.373,80	317.798.455,98	10.875.408,13	2.620.902,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.112.457,93	180.309.944,45	156.538.877,50	12.624.386,61	53.259.138,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.392.268,27	24.971.514,57	26.324.268,17	535.453,05	504.061,62
INVESTIMENTOS	2.392.268,27	24.971.514,57	26.324.268,17	535.453,05	504.061,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.406.118,79	532.674.832,82	500.661.601,65	24.035.247,79	56.384.102,17



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : 2025 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.256.075.307,00		3.256.075.307,00		3.120.914.848,42	135.160.458,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00		0,00		60.269,07	60.269,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.770.939.572,00		2.770.939.572,00		2.701.183.895,05	69.755.676,95
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	229.090,00		229.090,00		298.345,77	69.255,77
RECEITA DE SERVIÇOS	124.093.518,00		124.093.518,00		85.647.761,51	38.445.756,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.813.127,00		360.813.127,00		333.724.577,02	27.088.549,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		11.000.000,00	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		11.000.000,00	11.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.256.075.307,00		3.256.075.307,00		3.131.914.848,42	124.160.458,58
DÉFICIT	499.196.195,00		27.040.626,90		71.373.305,09	44.332.678,19
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00		3.283.115.933,90		3.203.288.153,51	79.827.780,39
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.293.228.870,00	3.267.166.051,20	3.199.957.851,03	3.167.620.830,26	3.147.921.252,96	67.208.200,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.219.829,00	2.795.266.359,15	2.741.169.905,09	2.741.080.042,90	2.721.380.465,60	54.096.454,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.009.041,00	471.899.692,05	458.787.945,94	426.540.787,36	426.540.787,36	13.111.746,11
DESPESAS DE CAPITAL	462.042.632,00	15.949.882,70	3.330.302,48	1.844.979,60	1.844.979,60	12.619.580,22
INVESTIMENTOS	102.032.632,00	5.939.882,70	3.330.302,48	1.844.979,60	1.844.979,60	2.609.580,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	360.010.000,00	10.010.000,00	0,00	0,00	0,00	10.010.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00	3.283.115.933,90	3.203.288.153,51	3.169.465.809,86	3.149.766.232,56	79.827.780,39
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00	3.283.115.933,90	3.203.288.153,51	3.169.465.809,86	3.149.766.232,56	79.827.780,39



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		42.695.752.614,39	39.129.498.708,02
Ordinária		21.361.624.260,38	18.825.523.184,42
Recursos Não Vinculados de Impostos		18.242.517.746,37	16.337.465.677,23
Outros Recursos Não Vinculados		3.119.106.514,01	2.488.057.507,19
Vinculada		21.334.128.354,01	20.303.975.523,60
Recursos Vinculados à Educação		5.457.001.420,96	4.989.267.985,50
Transferência do FUNDEB		3.305.919.038,27	2.969.468.849,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.906.155.112,54	1.760.144.392,75
Outros Recursos Vinculados à Educação		244.927.270,15	259.654.742,84
Recursos Vinculados à Saúde		4.129.646.595,84	3.593.536.803,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.383.022.861,12	3.009.651.628,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde		746.623.734,72	583.885.174,84
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.639.838.686,53	4.440.706.208,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.414.148.520,37	1.310.207.123,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.172.457.888,51	3.082.068.308,08
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		53.232.277,65	48.430.776,42
Recursos Vinculados à Assistência Social		494.522.009,11	299.470.079,53
Recursos vinculados à Assistência Social		494.522.009,11	299.470.079,53
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		62.871.528,37	63.731.160,98
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		398.832.904,49	1.281.805.850,73
Outras Destinações de Recursos		6.151.415.208,71	5.635.457.435,04
Transferências Financeiras Recebidas		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Cota Recebida		25.999.714.945,13	23.812.391.695,13
Repasse Recebido		514.449.540,89	73.576.025,56
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.217.717.120,68	1.141.527.240,51
Recebimentos Extraorçamentários		44.028.301.533,12	40.586.827.502,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.193.512.069,89	3.117.304.624,88
Restos a Pagar não Processados		3.193.512.069,89	3.117.304.624,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados		818.833.049,21	532.674.832,82
Restos a Pagar Processados		509.550.902,74	367.850.107,17
Consignações Inscritas em RP		309.282.146,47	164.824.725,65
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		15.374.527.669,09	13.794.601.738,42
Depósitos de Diversas Origens		14.512.860.436,99	13.070.816.260,84
Depósitos a Terceiros		861.667.232,10	723.785.477,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários		24.641.428.744,93	23.142.246.306,66
Receita Própria a Receber		8.833.364.229,18	8.376.947.645,56
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		22.978.378,69	5.246.327,00
Créditos a receber Folha de Pagamento		198.383,73	390.444,31
Consignações do Exercício		6.477.435.418,68	6.161.445.124,75
Receita Própria a Repassar		8.694.003.869,11	8.224.595.054,07
Receita do Tesouro a Repassar		318.109.089,83	252.284.827,12
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		277.058.011,37	12.708.585,12
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		3.950.020,35	7.534.832,95
Valores Devidos ao Tesouro - Transferências de Recursos Recebidas SANEMAT - MC		14.331.343,99	101.093.465,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Bancos Conta Movimento		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.069.386.498,89	5.553.615.207,36
Concedida		(5.069.386.498,89)	(5.553.615.207,36)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL		125.692.136.674,20	116.312.450.362,92

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		42.607.964.769,86	39.227.554.860,14
Execução Direta		42.607.964.769,86	39.227.554.860,14
Ordinária		21.844.530.564,91	19.048.461.410,22
Recursos Não Vinculados de Impostos		18.675.438.289,11	16.764.585.049,67
Outros Recursos Não Vinculados		3.169.092.275,80	2.283.876.360,55
Vinculada		20.763.434.204,95	20.179.093.449,92
Recursos Vinculados à Educação		5.620.723.504,65	5.201.426.678,92
Transferência do FUNDEB		3.279.040.934,04	3.099.143.056,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.011.674.806,15	1.871.993.131,75
Outros Recursos Vinculados à Educação		330.007.764,46	230.290.491,12
Recursos Vinculados à Saúde		4.165.666.132,24	4.012.997.538,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.414.837.985,82	3.138.232.694,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde		750.828.146,42	874.764.844,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.005.229.781,29	3.921.045.536,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		690.118.140,56	667.251.794,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.265.888.040,32	3.200.302.245,25
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		49.223.600,41	53.491.496,89
Recursos Vinculados à Assistência Social		583.409.411,34	356.989.607,90
Recursos vinculados à Assistência Social		583.409.411,34	356.989.607,90
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		6.749.300,66	14.677.023,16
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		893.014.032,70	568.575.209,54
Outras Destinações de Recursos		5.488.642.042,07	6.103.381.855,60
Transferências Financeiras Concedidas		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Cota Concedida		25.999.714.945,13	23.812.391.695,13
Repasse Concedida		514.449.540,89	73.576.025,56
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.217.717.120,68	1.141.527.240,51
Pagamentos Extraorçamentários		43.840.849.436,14	40.821.199.621,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.389.294.053,80	2.504.365.942,35
Restos a Pagar não Processados		2.117.624.227,82	2.172.381.888,21
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		152.653.972,50	240.604.340,55
Consignações de RP Não Processados do Exercício		5.682.964,75	4.090.635,81
Consignações do Exercício de RP não Processados		113.332.888,73	87.289.077,78
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		500.661.601,65	638.426.788,49
Restos a Pagar Processados		339.283.977,13	444.367.780,49
Consignações Inscritas em RP		160.456.575,98	187.126.211,53
Serviço da Dívida de RP a Pagar - Movimento Devedor		0,00	69.991,81
RP Processados de Exercícios Anteriores		226.024,57	2.981.667,23
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		695.023,97	3.881.137,43
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		16.224.840.990,88	14.539.639.520,55
Depósitos de Diversas Origens		14.542.313.175,47	12.879.962.858,71
Depósitos a Terceiros		964.876.327,26	1.091.368.223,94
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - RPPS		717.651.488,15	568.308.437,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários		24.726.052.789,81	23.138.767.370,20
Receita Própria a Receber		9.012.112.958,94	8.476.879.881,19
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		3.950.020,35	7.534.832,95
Consignações do Exercício		6.475.061.576,67	6.158.655.927,06
Receita Própria a Repassar		8.833.364.229,18	8.376.947.645,56



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		364.254.281,99	12.409.290,66
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		22.978.378,69	5.246.327,00
Créditos a Receber - Transferências de Recursos Realizadas – SANEMAT - MD		14.331.343,99	101.093.465,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Bancos Conta Movimento		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.220.221.927,23	5.069.386.498,89
Concedida		(5.220.221.927,23)	(5.069.386.498,89)
TOTAL GERAL		125.692.136.674,20	116.312.450.362,92

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2025

STN/IPC 06

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	42.200.849.278,07	20.839.225.017,69	21.361.624.260,38	34.011.829.369,41	15.186.306.184,99	18.825.523.184,42
Vinculada	28.965.082.590,57	7.630.954.236,56	21.334.128.354,01	27.338.486.497,21	7.034.510.973,61	20.303.975.523,60
Recursos vinculados à Educação	5.457.060.733,08	59.312,12	5.457.001.420,96	4.989.328.070,85	60.085,35	4.989.267.985,50
Recursos vinculados à Saúde	4.129.799.380,70	152.784,86	4.129.646.595,84	3.593.659.693,56	122.889,80	3.593.536.803,76
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	4.639.838.686,53	0,00	4.639.838.686,53	4.440.706.208,06	0,00	4.440.706.208,06
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	494.587.620,43	65.611,32	494.522.009,11	299.470.485,28	405,75	299.470.079,53
Outras Destinações de Recursos	14.243.796.169,83	7.630.676.528,26	6.613.119.641,57	14.015.322.039,46	7.034.327.592,71	6.980.994.446,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Créditos a Curto Prazo		14.133.790.042,87	13.450.282.072,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		438.792.146,73	334.004.743,46
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		26.084.023.051,10	25.020.487.735,92
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		8.658.166.515,05	6.471.305.647,41
Investimentos		2.528.348.458,10	3.511.699.989,65
Imobilizado		29.516.159.103,05	25.690.408.851,90
Intangível		286.889.647,80	200.408.350,39
Total do Ativo Não Circulante		40.989.563.724,00	35.873.822.839,35
TOTAL DO ATIVO		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.227.895.063,45	934.406.835,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		835.791.231,72	672.233.611,13
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.114.398.022,90	650.783.021,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		739.256,39	1.647.645,95
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.335.822.090,72	7.128.915.670,96
Provisões a Curto Prazo		11.692.081,78	824.357.532,56
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.231.320.737,81	860.449.607,31
Total do Passivo Circulante		12.757.658.484,77	11.072.793.924,60
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		325.607.093,31	127.493.830,38
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.271.632.460,56	3.854.532.905,68
Fornecedores a Longo Prazo		74.046.053,01	23.728.596,97
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		30.202.713.112,99	14.027.544.211,06
Demais Obrigações a Longo Prazo		720.933.510,44	777.505.135,85
Resultado Diferido		23.330.831,22	0,00
Total do Passivo Não Circulante		34.618.263.061,53	18.810.804.679,94
TOTAL DO PASSIVO		47.375.921.546,30	29.883.598.604,54
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		671.695.579,29	620.671.048,63
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		1.211.786.746,74	872.786.746,74
Reservas de Capital		933.088,71	933.088,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		458.682,46	458.682,46
Demais Reservas		747.711.416,83	662.940.542,12
Resultados Acumulados		17.065.079.714,77	28.852.921.862,07
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		19.697.665.228,80	31.010.711.970,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		23.403.092.190,95	20.847.537.318,78
Ativo Permanente		43.670.494.584,15	40.046.773.256,49
Total do Ativo		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		13.683.096.449,00	11.975.343.922,59
Passivo Permanente		37.092.617.268,16	21.317.184.718,31
Total do Passivo		50.775.713.717,16	33.292.528.640,90
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		16.297.873.057,94	27.601.781.934,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		653.350.351,73	546.627.839,07
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		4.218.285.907,62	4.181.999.713,53
Direitos Contratuais		105.922.100,54	109.330.958,03
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		4.977.558.359,89	4.837.958.510,63
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		330.923,54	330.673,86
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		3.914.683.197,08	2.835.833.702,87
Obrigações Contratuais		17.386.752.665,46	11.564.750.318,29
Outros Atos Potenciais Passivos		23.806.040,87	23.806.040,87
Total dos Atos Potenciais Passivos		21.325.572.826,95	14.424.720.735,89

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		926.034.432,69	1.176.108.066,31
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		5.620.481,77	4.694.417,40
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		216.964.017,24	210.597.258,95
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		37.447.857,54	41.146.093,05
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		165.473.504,46	155.972.543,24
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		253.823.890,93	244.209.725,21
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		379.880.842,61	389.257.160,21
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		239.075.176,09	466.221.540,11
1.501.0137 - Recursos do FETHAB - Assistência Social		137.644.685,70	0,00
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		23.205.106,69	27.397.630,78
1.501.9137 - FETHAB Commodities Investimentos - MTPAR		21.579.114,00	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		135.990,79	135.990,79
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino		7.207.781,43	21.199.963,59
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde		161,83	55.418.312,62
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino		17.517.930,23	4.010.994,94
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica		39.491.504,66	25.274.753,58
1.546.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		6.588.826,99	0,00
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		12.566.038,01	19.358.099,47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.593,97	19.339,49
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	95.103,70	197.854,87
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	87.633,38	724.648,27
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.817.330,75	25.461.656,87
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	18.858.624,46	64.194.750,75
1.574.0000 - Recursos de Operações de Crédito Educação	879.614,54	0,00
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	161.806.544,51	131.663.139,37
1.600.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual	70.845.512,13	81.298.425,58
1.600.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada	127.425.029,00	59.255.956,90
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	24.305.995,41	37.121.870,53
1.601.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais	25.973.767,31	5.529.286,73
1.601.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada	1.393.171,87	270.632,12
1.602.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID	12.566.463,63	9.185.026,59
1.603.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID	6.080.980,00	1.550.939,50
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	4.813.715,86	4.783.434,60
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	68.080.246,17	49.484.392,98
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.447.931,06	2.689.125,86
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	57.123,14	758.533,08
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	55.917.429,99	50.748.199,31
1.669.0002 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	3.945.556,33	2.863.027,09
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	257.434.848,76	110.281.989,42
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	493.493,61	374.803,06
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	7.339.953,92	544.368,45
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	5.616,25	5.216,17
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	606.075,47	62.099,54
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	15.337.872,42	13.256.998,88
1.704.0001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	1.160.249,32	697.143,27
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	6.230.453,00	5.427.384,96
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas	2.680.384,17	19.352.091,61
1.707.0000 - Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID	7.500.816,80	7.500.816,80
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	23.583.556,98	14.278.535,22
1.708.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	2.602.573,51	1.329.109,53
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	25.626.584,84	15.026.029,22
1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	15.847.373,90	10.719.682,88
1.711.0000 - Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	1.320.234,58	1.320.234,58
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	55.806.278,82	52.671.139,74
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	123.010.795,65	110.301.595,51
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.731.693,29	2.463.703,50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	373.751,31	2.058.402,21
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.004.255,51	1.263.901,22
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOUREIRO	10.716.740,44	10.716.740,44
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	7.183.893,45	7.183.893,45
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	1.653.666,00	28.445.428,33
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	107.967.882,65	116.186.012,25
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.052.856,83	2.102.377,60
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	50.764.400,88	33.760.278,55
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	63.626.245,80	45.809.689,39
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	338.797.507,50	742.729.225,85
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	26.758.539,63	26.573.639,96
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	175.993.202,28	119.424.160,16
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	12.737.376,42	9.080.140,81
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	871.241.302,20	846.876.033,39
1.759.0001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	19.793.123,20	14.394.953,39
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	924.101.595,51	175.672.140,21
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	77.906.648,05	87.759.400,88
1.759.0240 - Recursos Vinculados ao FUNDEPOL	100.531,29	0,00
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	9.230.626,63	8.692.460,75
1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	829.422.577,88	831.419.989,93
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	9.580.119,87	29.139.139,87
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	24.511.956,99	24.601.944,39
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.187.449.827,03	1.548.753.754,35
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	255.393.779,46	350.365.378,65
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.067.020,88	7.277.081,99
1.803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	1.540.467,99	647.980,85
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(23.742.854,47)	(12.891.518,88)
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	23.092.459,15	28.050.938,23
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.982.407,77	18.936.351,09
2.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	12.620,96	(1.286,02)
2.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	25.353.838,57	25.371.613,39
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.178,16	0,00
2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	0,00	6.599.063,34
2.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	2.994,92	0,00
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	608.896,90
2.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	30.335,72	0,00
2.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	2.533.548,40	197.216,60
2.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	4.527.782,11	0,00
2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	(5.122,76)	0,00
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	230.665,25	(3,69)
2.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	(14.973,36)	(14.973,36)
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	0,00	(13.783,36)
2.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	3.399,69	1.000,00
Total das Fontes de Recursos	9.719.995.741,95	8.872.193.396,19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		170.184.979.045,28	126.963.716.467,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.591.731.106,66	28.713.649.261,66
Contribuições		8.430.585.734,50	8.418.153.854,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.351.879.919,59	1.497.392.576,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.590.642.105,33	3.552.595.331,51
Transferências e Delegações Recebidas		115.432.774.760,22	80.592.352.692,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		994.219.884,84	2.171.014.753,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.793.145.534,14	2.018.557.996,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		164.117.888.348,73	131.132.282.050,75
Pessoal e Encargos		15.559.546.479,64	14.888.274.426,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.621.768.868,11	4.852.703.057,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		8.513.146.261,95	7.784.031.225,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.015.718.189,85	997.311.931,29
Transferências e Delegações Concedidas		116.397.625.050,57	82.472.600.068,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		12.085.697.307,92	9.869.890.096,53
Tributárias		430.767.239,05	366.116.931,31
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		113.003.217,40	30.596.557,10
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.380.615.734,24	9.870.757.756,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		6.067.090.696,55	(4.168.565.582,97)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

ANEXO 16 - LEI 4.320/64															Em R\$
Demonstrativo da Divida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO/2025 (acumulado até o mês)															
ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSICÃO EM 30/12/2024	RECEITA - ENCARGAMENTO	RECEITA - DESINCORPORAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA	VARIAÇÃO CÂMBIAL	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	AMORTIZAÇÃO	ESTORNO (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS	CDV - ESTORNO (ENCARGOS)	POSICÃO EM 30/12/2025
1	0901-01	UNIAO - LEI 9.496/97													
		Lei 9.496/97 - Governo	816.629.141,83				63.276.562,03				347.473.118,93	25.271.677,07	33.015.208,99	2.833.642,85	557.704.261,80
2	2010-6	BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL (BNDES)													
		ARENA MULTILIBO E ENTORNO	66.293.592,43				1.226.556,94				33.910.251,79	3.978.492,50	2.833.642,50		33.970.297,58
3	2009-2	BANCO DO BRASIL (BB)													
		PEP I - PROG. EMERGENCIAL DE FPN-BB	5.934.069,73				1.566.805,54				462.122,66				4.494.511,69
4	2010-2	PEP II - PROG. EMERGENCIAL DE FPN-BB	34.236.509,07				6.020.413,91				2.488.053,75				28.981.709,58
5	2012-6	PROWESTE	269.523.560,00				20.930.840,41				24.877.235,90				347.569.734,35
6	2012-7	PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	5.880.877,36				7.902,05				169.705,88				
7	2015-1	PROGRAMA PORTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	290.446.876,32								45.261.624,47				261.402.188,74
8	2015-2	PROGRAMA RESTAURACAO, REVT. E PAV. DE RODOVIAS	62.617.130,41				8.251.713,00				12.760.830,41				74.262.417,41
9	2024-6	PROGRAMAS E ACOES DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MT	1.240.657.458,81		259.342.541,19						89.285.714,25		212.466.279,91		1.410.714.265,75
		CASA ECONOMICA FEDERAL (CEF)													
10	2010-5	MOBILIDADE - CORREIOCOR MAURO ANDREZZA	18.066.006,19				321.552,73				1.980.811,82		1.472.451,10		16.401.947,10
11	2020-1	FRNSA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03	85.583.097,82								14.611.380,65		13.861.887,06		73.811.709,58
12	2020-2	FRNSA PONTES DE CONCRETO Nº 0338914-09	186.448.545,64								30.372.459,48		23.459.458,48		154.486.703,95
13	2020-3	FRNSA PONTES DE CONCRETO Nº 0541758-17	127.190.846,35								21.604.145,46		22.660.137,29	1.630.421,27	
		TOTAL DIVIDA INTERNA	3.319.199.138,36	259.342.541,19	-	-	74.368.520,48	-	-	-	611.492.348,49	25.271.677,07	403.730.467,54	4.764.063,97	3.066.609.529,81
14	2012-8	BID - PROFISCO	48.615.137,05					(5.424.089,68)			5.392.207,25		7.327.173,27		27.786.950,12
15	2019-1	BIRD (BANCO MUNDIAL)	1.122.658.545,85					(125.656.864,49)			23.304.489,52		53.927.471,19		926.747.186,84
16	2023-5	BID - PROFISCO II	36.293.700,35			41.429.274,26		(5.291.607,54)					4.530.731,74		72.431.367,27
17	2024-10	BIRD - APRENDIZAGEM EM FOOD				2.860.300,00		(81.343,30)					2.347.705,51		2.786.956,60
18	2024-12	BIRD - MT PRODUTIVO													
		TOTAL DIVIDA EXTERNA	1.207.567.378,25	44.297.583,76	-	-	-	(134.403.905,61)	-	-	77.696.586,77	-	62.583.281,68	-	1.039.764.469,63
		TOTAL GERAL	4.526.766.516,61	303.640.124,95	-	-	74.368.520,48	(134.403.905,61)	-	-	689.188.935,26	25.271.677,07	466.313.749,02	4.764.063,97	4.106.453.998,44

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita/(+Resíduo)(+) Aquisição (-) Ajuste Negativo(-) Ajuste Positivo (-) Principal

Notas:

Elaborado por:

De acordo:

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ezequias da Silva Souza
Coordenadora de Gestão da Divida Pública
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Rogério Junior da Silva Costa
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
SOFT/SATE/SEFAZ

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA										
DEZEMBRO - ACUMULADO										
PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
UO 11401 - MTI	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65
- Lei 11.941/09 - 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.940/2019 - 06 - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 10.522/2002-RFB	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65
TOTAL I	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA										
DEZEMBRO - ACUMULADO										
PRECATÓRIOS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	EXCLUSÃO 11201	EXCLUSÃO DA BAIXA 11201	TRANSFERÊNCIA (- / +)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
UO 11303 - MT SAÚDE	-	-	-	6.490.070,21	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 19301 - DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 26307 - LINEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 11303 - MT SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor Vencidos e Não Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 09101 - PGE	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
- Precatórios de Pag. Valor Vencidos e Não Pagos conforme CPC	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	373.651.839,45	81.655.400,16	-	-	230.842.771,37	-	1.691.851,90	31.531,00	-	222.741.085,34
UO 19301 - DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Restos a Pagar - TRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 09101 - PGE	373.651.839,45	81.655.400,16	-	-	230.842.771,37	-	1.691.851,90	31.531,00	-	222.741.085,34
- Precatórios Restos a Pagar - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em Restos a pagar Proc. 2024 varias U.O's	-	13.319.207,19	-	-	-	-	-	-	-	13.319.207,19
Restos a pagar Processados a pagar - No Exercício	36.670.157,45	-	-	-	20.648.262,73	-	-	-	-	16.021.894,72
Restos a pagar Processados a pagar - Exercícios Anteriores	29.281.037,79	-	-	-	2.121.802,52	-	-	-	-	27.169.235,27
Restos a pagar não proc. A liquidar do Exercício (Insc. em 2022 varias U.O's)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (Insc. em 2024 varias	276.303.419,16	-	-	-	177.630.037,49	-	1.491.311,23	31.531,00	-	97.150.535,44
Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (Insc. em 2022 varias	-	63.935.444,75	-	-	-	-	-	-	-	63.935.444,75
Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar - do Exercício Anteriores.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não Processados a Liquidar - do Exercício de 2022	30.955.724,54	4.383.394,90	-	-	30.442.689,63	-	200.540,67	-	-	4.895.905,84
Restos a pagar não Processados a Liquidar - do Exercício	431.500,51	17.353,82	-	-	-	-	-	-	-	431.500,51
Restos a pagar não Processados em Liquidação - De Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não proc. Em liquidação - do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	151.919.135,85	30.207.388,20	-	-	172.176.400,76	-	-	-	-	9.950.123,29
UO 99.000 - TESOURO	151.919.135,85	30.207.388,20	-	-	172.176.400,76	-	-	-	-	9.950.123,29
- Natureza Alimentar - TJ	-	1.736.435,93	-	-	1.736.435,93	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	-	1.736.435,93	-	-	1.736.435,93	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Natureza Comum - TJ	151.919.135,85	28.470.952,27	-	-	170.439.964,83	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	-	22.582.455,50	-	-	12.632.332,21	-	-	-	-	9.950.123,29
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	-	3.531.630,25	-	-	116.583.820,20	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	113.052.189,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	38.866.945,90	2.358.869,52	-	-	41.225.815,42	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	565.387.351,63	168.119.085,43	21,09	6.490.070,21	451.093.615,24	-	1.691.851,90	31.531,00	-	287.179.488,04
Conta Especial - Precatórios	-	5.015.028,19	-	-	-	-	-	-	-	5.015.028,19
TOTAL II	565.387.351,63	173.134.113,62	21,09	6.490.070,21	451.093.615,24	-	1.691.851,90	31.531,00	-	292.194.516,23

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DEMONSTRATIVO DE OUTRAS DÍVIDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

OUTRAS DÍVIDAS - DISCRIMINAÇÃO		ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	DEZEMBRO - ACUMULADO							
			INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)
										ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
8.5.3.7.0.00.00.00	Dívida Consolidada Ref.ao Cons. Público	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00
8.6.3.2.1.00.00.00	Controle de Obrig. sem Autor Origem p fins LRF	38.354.693,58	32.029.499,10	-	-	38.354.693,58	-	-	-	32.029.499,10
8.6.3.2.2.00.00.00	Controle Obrig. Insc. em RPP, sem Disp. Caixa p fins LRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL III		38.354.693,58	32.029.499,10	-	-	38.354.693,58	-	-	-	32.029.499,10
TOTAL GERAL (I+II+III)		606.447.693,23	205.163.612,72	21,09	6.688.962,45	490.418.002,66	386.406,77	1.691.851,90	31.531,00	-

ELABORADO POR:

Débora da Silva Benites
Técnico Suporte
COORDENADORIA DE GESTÃO DE DEVIDAS

Ezeirle da Silva Souza
Coordenadora de Gestão da Dívida Pública
COORDENADORIA DE GESTÃO DE DEVIDAS

Fernanda Andrade Vieira
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro
COORDENADORIA DE GESTÃO DE DEVIDAS

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS EXPLICATIVAS
DEZEMBRO/2025

- (1) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em 14/01/2025 ocorreu a liberação de recursos no valor de R\$ 87.104.234,83 (Oitenta e sete milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). RDR 99000.0000.25.000172-7.
- 2) Em 03/02/2025 foi realizado estorno de nob referente a Lei 9496/97 via GCV 30102.0001.25.000001-3 (amortização) e GCV 30102.0001.25.000002-1 (encargos), pois a regularização da despesa referente à Lei 9496/97 de amortização e juros no mês de janeiro, foi realizado na fonte 1.500.0000, no entanto a Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME orienta que a regularização deve ser realizada na fonte 1.502.0000, por esse motivo foi feito o estorno e o correto lançamento no dia 19/02/2025 na fonte 1.502.0000.
- (3) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em 06/02/2025 ocorreu a liberação de recursos no valor de R\$ 172.238.306,36 (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos). RDR 99000.0000.25.000447-5.
- 4) Em 01/04/2025 foi realiada a regularização da amortização do contrato Lei 9496/97 pela NOB 30102.0001.25.000168-6 no valor de R\$ 25.818.159,71 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), referente ao valor pago através de compensação, conforme estabelecido na LC 194/2022, Art. 3º e LC 201/2023, realizada no dia 31/03/2025.
- (5) Contrato nº 5393/OC - BR BID PROFISCO II: em 09/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BID PROFISCO II no valor de U\$ 317.683,61 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 1.811.431,94 (Um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,7020. RDR 99000.0000.25.002080-2.
- (6) Contrato nº 5393/OC - BR BID PROFISCO II: em 20/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BID PROFISCO II no valor de U\$ 6.984.810,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 39.617.842,32 (Trinta e nove milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,6720. RDR 99000.0000.25.002081-0.
- (7) Contrato BIRD APRENDIZAGEM EM FOCO: em 20/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BIRD APRENDIZAGEM EM FOCO no valor de U\$ 506.500,00 (Quinhentos e seis mil, e quinhentos dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 2.868.309,50 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezenos e nove reais e cinquenta centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,6630. RDR 99000.0000.25.002300-3.
- (8) Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISA PONTES DE CONCRETO: em 30/09/2025 foram feitas duas NOB´s com valores de R\$ 1.916.929,34 e R\$ 13.491,98 totalizando o valor de R\$ 1.930.421,32 para regularização do valor pago via pix no dia 08/08/2025 no CBA (0777) correto, pois a NOB feita no dia 08/08/2025 estava com a CBA incorreta.
- (9) Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISA PONTES DE CONCRETO: em 08/10/2025 foi estornada a NOB 30102.0001.25.000440-5 no valor de R\$ 1.930.421,32 pois a CBA estava incorreta.

Elaborado por: De acordo: Cuiabá, 08 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ecreice da Silva Souza
Coordenadora de Gestão de Dívida Pública
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Rogério Junior da Silva Costa
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em
Substituição
SOFT/SATE/SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	412.805.533,15	509.550.902,74	359.128.194,48	563.228.241,41
De Exercícios Anteriores	412.805.533,15	0,00	359.128.194,48	53.677.338,67
Do Exercício	0,00	509.550.902,74	0,00	509.550.902,74
Não Processados	3.445.583.323,26	3.193.512.069,89	3.203.505.762,10	3.435.589.631,05
De Exercícios Anteriores	3.445.583.323,26	0,00	3.203.505.762,10	242.077.561,16
Do Exercício	0,00	3.193.512.069,89	0,00	3.193.512.069,89
SUBTOTAL (I)	3.858.388.856,41	3.703.062.972,63	3.562.633.956,58	3.998.817.872,46
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	575.326.971,68	2.231.137.132,50	2.141.781.193,34	664.682.910,84
Depósitos em Caução	63.782.770,54	5.123.939,31	3.980.048,56	64.926.661,29
Depósitos Judiciais	29.596.904,15	9.876.360,67	2.565.600,29	36.907.664,53
Depósitos a Identificar	19.244.482,17	70.499.832,35	36.433.111,09	53.311.203,43
Outros Depósitos de Curto Prazo	462.702.814,82	2.145.637.000,17	2.098.802.433,40	509.537.381,59
Consignações	168.275.418,46	309.282.146,47	165.568.654,96	311.988.909,97
Consignações do Exercício	0,00	309.282.146,47	0,00	309.282.146,47
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	3.450.692,81	0,00	746.777,66	2.703.915,15
Consignações de RP Processados do exercício	164.824.725,65	0,00	164.821.877,30	2.848,35
SUBTOTAL (II)	743.602.390,14	2.540.419.278,97	2.307.349.848,30	976.671.820,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.110.243.353,66	23.308.643.915,27	22.128.312.068,53	3.290.575.200,40
Destaque a Repassar	0,00	172.093.460,39	171.316.262,11	777.198,28
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	5.069.386.498,89	110.809.630.538,52	110.658.795.110,18	5.220.221.927,23
SUBTOTAL (III)	7.179.629.852,55	134.290.367.914,18	132.958.423.440,82	8.511.574.325,91
TOTAL GERAL	11.781.621.099,10	140.533.850.165,78	138.828.407.245,70	13.487.064.019,18

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	19.618.192,78
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	814.211.708,30
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	119.015.853,48
Cancelamento de Consignações de RP Processados	4.417.055,01

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	103.040.337.902,93	92.235.129.971,76	
Receita Tributária	20.471.908.235,96	17.830.838.258,83	
Receita de Contribuições	8.404.571.034,11	8.054.922.597,48	
Receita Patrimonial	868.277.153,50	280.396.596,88	
Receita Agropecuária	223.295,76	432.233,37	
Receita Industrial	1.982.404,25	1.769.087,70	
Receita de Serviços	908.474.743,79	1.302.191.682,49	
Remuneração das Disponibilidades	1.443.939.554,79	1.078.680.101,95	
Transferências recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.515.419.625,34	1.444.033.561,15	
Outros Ingressos Operacionais	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12	
Desembolsos	97.534.920.249,92	88.118.790.920,90	
Pessoal e demais despesas	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46	
Juros e encargos da dívida	461.936.091,82	320.449.861,38	
Transferências concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58	
Outros desembolsos operacionais	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos	68.875.371,87	65.659.752,84	
Alienação de bens	62.532.840,85	63.586.044,97	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.109.639,02	2.073.707,87	
Outros ingressos de investimentos	5.232.892,00	0,00	
Desembolsos	5.089.990.239,63	5.268.954.837,34	
Aquisição de ativo não circulante	4.743.678.001,86	4.894.498.661,72	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	346.312.237,77	374.456.175,62	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.021.114.867,76	-5.203.295.084,50	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	856.941.941,63	2.631.606.864,95	
Operações de crédito	303.640.124,95	1.271.296.141,10	
Integralização do capital social de empresas dependentes	11.000.000,00	0,00	
Transferências de capital recebidos	141.180.313,87	100.739.776,68	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

Outros ingressos de financiamentos	401.121.502,81	1.259.570.947,17
Desembolsos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-209.062.843,74	754.527.762,71
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	275.239.941,51	-332.428.270,93
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Caixa e Equivalentes de caixa final	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	5.295.212.893,09	4.752.101.294,56
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.266.277.085,64	2.946.239.913,23
Total das Transferências Correntes Recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	152.841,86	50.168.460,88
de Municípios	2.315.915.728,00	2.133.640.108,33
Intragovernamentais	3.166.652.357,00	2.958.917.595,67
Outras transferências concedidas	1.252.722.642,70	986.645.145,70
Total das Transferências Concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.675.979.123,65	1.364.728.373,03
Judiciária	2.362.078.459,24	2.273.665.810,43
Essencial a Justiça	1.260.853.883,60	1.173.444.536,64
Administração	2.081.328.875,30	1.812.535.421,68
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.742.983.459,40	3.904.872.294,47
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	261.795.277,61	189.256.538,90
Previdência Social	5.608.393.828,46	5.340.040.260,84
Saúde	3.188.755.980,19	2.943.349.933,89
Trabalho	18.145.963,21	23.955.121,74
Educação	4.470.115.223,40	4.503.030.419,82
Cultura	82.406.503,05	60.599.588,58
Direitos de Cidadania	802.842.842,63	243.642.492,47
Urbanismo	51.458.034,45	189.287,39
Habitação	217.404,81	268.887,25
Saneamento	3.078.468,67	2.658.656,10
Gestão Ambiental	284.940.341,27	253.319.456,70
Ciência e Tecnologia	113.422.237,43	85.883.462,81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

Agricultura	402.472.943,84	381.314.170,45
Organização Agrária	51.432.500,91	42.543.854,11
Indústria	70.152.883,88	87.551.689,34
Comércio e Serviços	54.989.169,09	45.839.103,51
Comunicações	0,00	0,00
Energia	14.758.928,58	8.518.587,27
Transporte	704.923.944,71	473.202.253,63
Desporto e Lazer	39.187.461,56	38.756.045,76
Encargos Especiais	1.189.463.764,22	1.127.930.814,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	397.821.120,66	221.716.064,92
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	59.025.821,32	68.455.344,38
Outros Encargos da Dívida	5.089.149,84	30.278.452,08
Total dos Juros e Encargos da Dívida	461.936.091,82	320.449.861,38



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Notas Explicativas

19.1. Informações Gerais:

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Palácio Paiaguás S/N, Anexo Gabinete Governador, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2025, amparadas pela Lei nº 12.784, de 16 de Janeiro de 2025, (Lei Orçamentária Anual – LOA) e suas alterações, esta regida pela Lei 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO) e suas alterações, e pelo decreto estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 e dá outras providências.

As ações do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 01 – Legislativa, 02 – Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Gerais e 99 – Reserva de Contingência. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso – DCON, conhecidas como Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso - DCON, referente ao exercício de 2025, são compostas pelo: Balanço Orçamentário (BO) e seus anexos, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta (DDC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pelas Notas Explicativas (NE). As estruturas e as composições das demonstrações estão em



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Geral do Estado – BGE, demonstra de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados.

Todas as demonstrações, inclusive as Notas Explicativas e o Anexo XVI que são elaboradas manualmente, são elaboradas com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Órgãos Autônomos: Ministério Público do Estado e Defensoria, integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A administração indireta do Estado de Mato Grosso é composta de Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista são todas controladas pelo Estado.

19.2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado de Mato Grosso

São controladas as empresas em que o Estado de Mato Grosso possua, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Essas empresas podem ser, por força da LC 101/00, dependentes ou independentes. Compõem o rol de empresas controladas pelo Estado:

- 1) Empresas Públicas:
 - a) Empresa Mato-Grossense De Tecnologia De Informação – MTI;
 - b) Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural – EMPAER/MT;
- 2) Sociedade de Economia Mista:
 - a) MT Parcerias S/A - MT PAR;
 - b) MT-PAR Concessões S/A – MT PAR CONCESSÕES
 - c) Terminal Portuário de Cáceres S.A - TERM-PORT-CÁCERES
 - d) MT Parques S/A – MT PARQUES
 - e) Companhia Mato-Grossense De Mineração – METAMAT;
 - f) Companhia Mato-Grossense De Gás – MT GÁS;
 - g) Companhia De Saneamento Do Estado De Mato Grosso-SANEMAT;

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

h) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –
DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT é a única empresa estatal independente do Estado, realizando sua execução com respaldo, exclusivamente, na Lei 6404/76, não compondo a execução orçamentária e financeira do ente. O investimento feito na MT Fomento é avaliado por meio da equivalência patrimonial, registrada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

19.3. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas**a. RECEITA**

Em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria STN nº 548/2015 (PIPCP) e as normas técnicas do MCASP, o ente adota o regime de competência para o reconhecimento das variações patrimoniais. As receitas e despesas são registradas sob o enfoque patrimonial no momento da ocorrência de seus fatos geradores, independentemente do recebimento ou pagamento, observando-se o regime de caixa apenas para as particularidades da execução orçamentária, conforme faculta a legislação vigente.

A renúncia de receita no Estado de Mato Grosso, apurada pela área tributária, com base em informações recebidas dos contribuintes, é contabilizada pelo Tesouro Estadual como uma dedução da receita orçamentária (conta redutora). Em estrita observância ao princípio da transparência e às diretrizes da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vigente para 2025, o registro contábil desses benefícios ocorre apenas quando os valores são passíveis de mensuração confiável pela área tributária

Para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) previa uma renúncia de R\$ 12,491 bilhões. Contudo, o montante efetivamente realizado totalizou R\$ 15,604 bilhões, apresentando um desvio em relação à meta original.

Abaixo, detalhamos os fatores que explicam essa variação:

Aprimoramento da Fiscalização: O aumento no valor realizado não decorreu da concessão de novos benefícios, mas sim da intensificação do monitoramento e fiscalização pela Superintendência de Controle e Monitoramento (SUCOM).

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Aumento da Base de Contribuintes: O processo de notificação para regularização fiscal elevou a base de empresas que declaram a fruição na Escrituração Fiscal Digital (EFD). Em 2020, apenas 4% dos contribuintes declaravam benefícios; em 2025, esse índice saltou para 80%.

Qualificação da Informação: O esforço de regularização resultou em 24.004 solicitações de retificação de EFDs em 2025, totalizando cerca de R\$ 12 bilhões em escriturações substituídas para correção de dados.

As transferências constitucionais aos municípios são registradas como deduções da receita e repassadas de forma extraorçamentária, seguindo a metodologia definida na 11ª edição do MCASP e concebida na elaboração do Orçamento do Estado.

No exercício de 2025 não houve novas entradas de depósitos judiciais, sendo somente registrados os rendimentos referentes aos recursos e a recomposição do saldo do Fundo de Reserva dos depósitos judiciais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4º da LC 151/2015.

No Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, o indicativo de funcionamento da fonte serve como um dos parâmetros para a realização padronizada do registro da receita, de forma que de acordo com o funcionamento da fonte, determinada receita pode aparecer como receita da unidade orçamentária que está arrecadando o recurso ou da unidade orçamentária a qual pertence esse recurso.

Quando uma receita é arrecadada pela unidade detentora do recurso sob o parâmetro de 'receita própria', a titularidade pertence diretamente à Unidade Orçamentária (UO). Nesses casos, o registro orçamentário é gerado automaticamente na própria UO responsável. Por outro lado, quando a arrecadação envolve parâmetros distintos de 'receita própria', a configuração sistêmica da fonte é que define a titularidade e a unidade de contabilização efetiva. Atualmente, este modelo aplica-se a UOs distintas do Tesouro nas seguintes situações: Rendimentos de aplicações financeiras com fonte de origem no Tesouro; Restituições de contrapartida de convênios e congêneres originárias do Tesouro; Receitas provenientes de transferências federais.

b. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2025, a conciliação da conta única foi executada 100% dentro do sistema FIPLAN sendo enviada mensalmente para o Tribunal de Contas através do Sistema APLIC - Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas. Também



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

foi realizada a automação de diversos produtos da conciliação, diminuindo a quantidade de linhas pendentes no mês.
Nos demonstrativos abaixo, estão refletidos os resultados da conciliação eletrônica do mês de dezembro/2025, destacando o percentual eletrônico, manual, por linhas de pendências, UOS responsáveis e por produtos pendentes.

A conciliação de dezembro/2025 teve 133.210 lançamentos, sendo que 95,78% desse montante foram conciliados eletronicamente, 3,08% foram conciliados manualmente e apenas 1,13% ficaram pendentes.

Saldo do Razão Contábil em 31/12/2025	5.220.221.927,23
Saldo Bancário da Conta Corrente em 31/12/2025	-
Saldo Bancário da Aplicação Financeira em 31/12/2025	5.233.766.357,82
Diferença entre os saldos contábil e bancário:	-13.544.430,59

Resultado da Conciliação Realizada em 12/2025		
Total de lançamentos na Conciliação da Conta Única	133.210	100,00%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Eletrônico	127.595	95,78%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Manual	4.104	3,08%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Pendente	1.511	1,13%

A diferença entre o saldo da razão contábil e o saldo bancário em 31/12/2025 foi de R\$ 13.544.430,59 (treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Ficaram pendentes 1.511 lançamentos, sendo que 92,46 % são referentes a 2025 e 7,54% a 2024, 2023, 2022 e 2021.

Dos produtos da conciliação, a maior quantidade de pendências em linhas está concentrada no 2.15 - Folha Pagto Decisão Judicial Rubrica 8014 com 597 linhas, e o produto com a maior pendência em valor é o 9999 - A Classificar.

No encerramento do período, 12/2025, as pendências da Conta Única concentram-se, em termos de montante, em quatro categorias principais. O item de maior relevância é o '9999 – A Classificar', com um saldo credor de R\$ 21,131 milhões. Na sequência, destacam-se os Pagamentos Centralizados de Tributos Federais (R\$ 15,499 milhões em débitos), seguidos pelos montantes relativos a Precatórios (R\$ 7,090 milhões) e Sentenças Judiciais (R\$ 3,693 milhões).

Finalizando, para o exercício de 2025, a meta é continuar reduzindo ao máximo o percentual de pendências priorizando a automação dos produtos não bancários (produtos que contém lançamentos somente da razão contábil, sem movimentação no extrato bancário).



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Pendências Conta Única até 12/2025			
Relação dos Produtos Pendentes (Classificado pela Diferença)			
Produtos	Débito	Crédito	Diferença (Débito-Crédito)
9999 - A Classificar	14.133,03	21.145.889,48	- 21.131.756,45
2.115 - Pagamento Centralizado de Tributos Federais na Conta Única	15.499.231,43	-	15.499.231,43
2.26 - Precatório	40.310,06	7.130.691,75	- 7.090.381,69
2.35 - Sentenças Judiciais	20.798,56	3.714.298,92	- 3.693.500,36
1.03 - Eletrônico Cancelado NEX	2.042.465,96	-	2.042.465,96
1.67 - Devolução de adiantamento Cartão de Pagamento do Governo	1.029.761,71	2.788,74	1.026.972,97
1.35 - Folha de Pagamento	85.931.671,65	85.250.752,00	680.919,65
2.15 - Folha Pagto Decisão Judicial Rubrica 8014	1.033.179,70	1.673.277,71	- 640.098,01
1.32 - Banco do Brasil, Débito de Tarifas Bancárias	-	201.500,00	- 201.500,00
1.20 - Decisão Judicial, Tesouro Regularização Ct Única - Bloqueio Judicial	-	36.533,30	- 36.533,30
2.06 - Folha IRRF	-	173,47	- 173,47
2.71 - Folha de Pagamento Rubrica 5190/5191/5193 Fonte do Tesouro	6.983,64	7.060,96	- 77,32

Fonte: FIP 301; Mês Conciliação igual a 12; Status da Conciliação igual a Pendente

Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções previsões constantes na LC 360/09 existem, além da conta única, Contas de arrecadação, Contas especiais e Contas de Convênios.

Os recursos são aplicados pelos titulares das contas em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

c. Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos (FR)

A classificação por Fontes ou Destinação de Recursos (FR) tem como objetivo agrupar as receitas que seguem as mesmas normas de aplicação, funcionando como um elemento integrador entre a receita e a despesa orçamentária.

A FR exerce duas funções precípuas:

Na receita: Indica a destinação legal dos recursos para a realização de determinadas despesas.

Na despesa: Identifica a origem dos recursos que estão sendo aplicados.

Historicamente, até a publicação da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, cada ente federativo utilizava sua própria classificação de fontes, sem que houvesse, necessariamente, aderência ao padrão utilizado pela União. Dada a importância dessa classificação e a necessidade de consolidação

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

das contas nacionais, tornou-se indispensável a padronização das fontes para todos os entes da Federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) determinou essa uniformização por meio da mencionada Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas atualizações. A Portaria STN nº 710 estabeleceu a classificação a ser utilizada por todos os entes e definiu o formato das informações adicionais a serem enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) por meio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

A padronização tornou-se o modelo obrigatório para o envio de dados à STN. Enquanto em 2022 os entes ainda podiam encaminhar as informações por meio de uma tabela de correspondência (mecanismo de "de-para"), a partir do exercício de 2023 a adoção da estrutura padrão passou a ser obrigatória para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em atendimento às normas federais, o Estado de Mato Grosso passou a adotar, a partir de 2023, a nova classificação de fontes. A mudança alterou não apenas a codificação, mas também a composição estrutural da fonte: o código, que anteriormente possuía 3 dígitos, passou a ter 8 dígitos. Dessa forma, como exemplo, a antiga fonte 100 foi convertida para a 500, assumindo a estrutura 1.500.0000.

d. DIVIDA ATIVA

Os valores evidenciados nas contas de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, registram os créditos tributários e não tributários do Estado de Mato Grosso, não recebidos no prazo e inscritos em Certidão de Dívida Ativa – CDA.

O estoque da dívida ativa bruta de 2024 no montante de R\$ 46,608 bilhões, teve uma redução de R\$ 1,969 bilhão, de forma que o saldo no final de 2025, terminou o exercício com R\$ 44,639 bilhões, desmembrada em dívida ativa tributária no valor de R\$ 32,751 bilhões e não tributária, no montante de R\$ 11,887 bilhões.

A dívida ativa tributária de R\$ 32,751 bilhões se divide em dívida ativa de curto e longo prazo nos montantes de R\$ 274,3 milhões e R\$ 32,477 bilhões, respectivamente.

A dívida ativa não tributária de R\$ 11,887 bilhões apresenta R\$ 1,880 bilhão de curto prazo e R\$ 10,007 bilhões de longo prazo.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Cabe destacar que, embora tenha sido realizado um ajuste negativo expressivo de R\$ 6,81 bilhões para alinhar o valor contábil ao informado pela PGE — motivado pela Lei 14.905/2024 e pelo Parecer 31/SGF/PGE/2025, que alteraram a mensuração da atualização dos créditos — tal impacto não se traduziu integralmente no saldo final.

Na prática, o exercício de 2025 foi encerrado com uma redução líquida de estoque de apenas R\$ 1,969 bilhão, demonstrando que outros fatores de movimentação compensaram parte do ajuste contábil realizado.

Ademais, o relatório de auditoria de avaliação da dívida ativa, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), destaca a implementação, pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), da classificação da dívida por rating/score do devedor. Essa metodologia de estratificação permite uma análise mais precisa da recuperabilidade dos créditos, conferindo maior fidedignidade aos saldos remanescentes apresentados no encerramento do exercício.

Desta forma, a contadoria solicitou que a PGE apresentasse o relatório do estoque da Dívida ativa por score do devedor, por tipo tributária e não tributária para reconhecimento de valores recuperáveis e efetivo registro dos ajustes de perdas.

Foram extraídos no sistema SADA e apresentados dois relatórios pela PGE, sendo que o que representa o estoque real dos créditos tributários e não tributários com a posição em 31/12/2025 de R\$ 44,64 bilhões, não demonstra a classificação por rating do devedor e nem desmembramento do percentual de perdas para cada faixa de acordo com o seu grau de recuperabilidade.

Após as devidas análises, a Procuradoria detectou que no outro relatório que apresentava a mensuração do valor recuperável, continha um estoque maior, mais com redundância de registros (duplicidade de lançamentos), comprometendo a integridade das informações. A transição para cobrança seletiva baseada em rating exige uma infraestrutura de dados que suporte a segregação por tempo de vencimento e perfil de solvência. O atual sistema está em processo de adequação para comportar essas novas variáveis de mensuração.

A solução definitiva só será concretizada com a implantação do novo sistema de Gerenciamento da dívida ativa previsto para o segundo semestre de 2026, que garantirá a extração de relatórios com segregação nativa por grau de recuperabilidade, atendendo integralmente os requisitos dos ajustes para perdas.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Diante do cenário de transição sistêmica e da ausência de relatório de recebimento por classificação por rating, chegou-se ao consenso que deveria manter a mesma metodologia para apurar os ajustes para perda.

Mantido o estoque informado oficialmente de R\$ 44.639.192.416,59, que representa com maior fidedignidade a posição em 31/12/2025.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - 2025			
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
TRIBUTÁRIA-CURTO PRAZO INSCRITA	274.300.690,74	38.012.536,48	621,61%
TRIBUTÁRIA-LONGO PRAZO INSCRITA	32.477.623.325,49	35.907.974.083,97	-9,55%
SOMA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA (CP+LP)	32.751.924.016,23	35.945.986.620,45	-8,89%
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
Não Tributária - Curto Prazo	1.879.927.467,62	1.879.928.578,16	0,00%
Não Tributária - Longo Prazo	10.007.340.932,74	8.782.863.572,81	13,94%
SOMA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA (CP+LP)	11.887.268.400,36	10.662.792.150,97	11,48%
ESTOQUE DÍVIDA ATIVA INSCRITA - 2025	44.639.192.416,59	46.608.778.771,42	-4,23%

FONTE:FIPLAN/SACE/SEFAZ

Desde 2019, em atendimento as recomendações técnicas da CGE – Controladoria Geral do Estado e do TCE – Tribunal de Contas do Estado, é feito estudo para mensuração do estoque e implementado o efetivado registro do reconhecimento dos ajustes para perdas da dívida.

No exercício de 2025, os ajustes para perdas atingiram o montante de R\$ 2.018 bilhões, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA EXERCÍCIO 2025			
CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2024	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2025
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Tributária	34.833.473,03	214.725.295,41	249.558.768,44
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Não Tributária (Reversão)	1.792.465.445,56	6.910.336,81	1.785.555.108,75
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO	1.827.298.918,59	207.814.958,60	2.035.113.877,19
LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2024	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2025
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Tributária (Reversão)	32.904.919.341,70	-3.356.777.640,17	29.548.141.701,53
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	8.374.243.388,92	1.130.729.029,00	9.504.972.417,92
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO	41.279.162.730,62	2.226.048.611,17	39.053.114.119,45
TOTAL PERDAS ESTIMADAS DÍVIDA ATIVA	43.106.461.649,21	- 2.018.233.652,57	41.088.227.996,64

FONTE:FIPLAN/SACE/SEFAZ

Para o exercício de 2025 continuou a ser utilizado como parâmetro para reconhecimento da perda e adequação do recebível, o percentual médio de recebimento realizado no exercício de 2024 e 2025, fornecido pela Procuradoria

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Geral do Estado. A margem de recebível é de 9,02 % para dívida tributária e 5,02% para dívida ativa não tributária.

e. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém investimento relevante na controlada Nova Rota do Oeste S.A. Ressalta-se que, nesta data-base, não foi efetuado o registro do resultado de equivalência patrimonial (MEP) referente ao encerramento do exercício de 2025 da referida investida, em decorrência da impossibilidade técnica de obtenção de suas demonstrações financeiras auditadas em tempo hábil para o fechamento desta Companhia.

A Nova Rota do Oeste S.A., na qualidade de companhia aberta (Categoria B), está integralmente sujeita aos ritos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme a Resolução CVM nº 80/2022, o prazo legal para a prestação de informações periódicas e envio das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) à CVM estende-se por até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social.

Adicionalmente, as demonstrações da investida encontram-se em fase de revisão pela auditoria independente (BDO), etapa indispensável para a emissão do relatório oficial. Este cronograma regulatório da investida diverge do prazo estabelecido para o fechamento e entrega das contas de gestão desta Companhia aos órgãos de controle.

f. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado compreende o conjunto de bens móveis e imóveis. O reconhecimento inicial, incluindo gastos adicionais ou complementares, fundamenta-se no valor de aquisição, construção ou produção. Após essa etapa, os ativos ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (impairment) e à reavaliação.

Gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do bem desde que aumentem sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso não atendam a esses requisitos, tais gastos devem ser reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

A base de cálculo para a depreciação, amortização ou exaustão é o custo do ativo, abrangendo custos diretos e indiretos. O método de cálculo aplicável à Administração Pública direta, autárquica e fundacional é o de quotas constantes (método linear). Ressalte-se que, nos termos do art. 97 do Decreto nº 194/2015, poderá ser adotado o procedimento de depreciação acumulada.

Em observância ao MCASP, destaca-se que o valor a depreciar deve ser identificado individualmente (item a item), dada a possibilidade de coexistirem bens similares com taxas de depreciação distintas ou bens já totalmente depreciados. Por fim, no caso de bens imóveis, a depreciação incide apenas sobre a edificação, sendo vedada a depreciação do terreno.

No que tange ao Ativo Imobilizado, destaca-se a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que disciplina os procedimentos de avaliação econômica de bens imóveis sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual para fins de inventário, registro contábil e regularização. Conforme o Art. 7º dessa norma:

“§ 4º O fator de depreciação (Fd) será calculado pela expressão $Fd = (100 - d)/100$ ”, onde “d” representa a depreciação física pelo critério de ROSS - HEIDECKE, em conformidade com o Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União;

§ 5º O cálculo da depreciação física será realizado de forma analítica, por meio da aplicação de coeficiente de depreciação que leve em conta a idade em percentual de duração e o estado de conservação, de acordo com o disposto no NBR 14653-2.

§ 6º O coeficiente de depreciação física do bem imóvel será calculado pelo critério de ROSSHEIDECKE, que consiste na combinação de 02 (dois) critérios e considera no cálculo da depreciação física a idade efetiva da edificação e o respectivo estado de conservação - Anexo II.

§ 7º O critério de HEIDECKE prevê para os diversos estados de conservação do imóvel, nove critérios, conforme pode ser observado na tabela disposta no Anexo I.

É de 25 (vinte e cinco) anos o tempo de vida útil referencial dos bens imóveis públicos, portanto, para o cálculo da idade em percentual de duração deverá ser utilizado este prazo, de acordo com o disposto no anexo III da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil.”

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

No âmbito do Poder Executivo Estadual, a sistematização do Ativo Imobilizado fundamenta-se em um conjunto normativo complementar. Inicialmente, destaca-se a IN Conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que estabelece os critérios técnicos para a avaliação econômica de bens imóveis, definindo parâmetros de depreciação física pelo método de Ross-Heidecke e fixando a vida útil referencial em 25 anos.

Complementando esse regramento, e avançando da etapa de avaliação para a de formalização contábil, sobreveio a IN Conjunta nº 001/2023/SEPLAG/SEFAZ. Esta última norma foca no reconhecimento patrimonial e na regularização específica de obras em andamento, disciplinando a atualização das contas que compõem o patrimônio estadual.

Em sintonia com essa estrutura, a IS nº 001/2023/SACE/SEFAZ orienta a execução prática dos registros, formando um arcabouço normativo cujo objetivo central é sanear integralmente as divergências no imobilizado e garantir a fidedignidade do balanço patrimonial do Estado.

O processo de saneamento do Ativo Imobilizado teve início em 2023, com a estruturação das normas de regência. Ao longo de 2024, observaram-se avanços importantes na implementação da IS nº 01/2023, resultando na regularização de parcela significativa das obras em andamento. Contudo, devido à complexidade do acervo patrimonial, diversas unidades orçamentárias ainda mantiveram pendências relevantes ao final daquele exercício.

Diante desse cenário, os trabalhos de regularização e saneamento continuaram em 2025, focados justamente na resolução desses itens remanescentes. Esse esforço contínuo permitiu que a maioria das unidades avançasse na depuração da conta de 'Obras em Andamento', mantendo nela estritamente os projetos com execução física pendente e saneando, de forma concomitante, as inconsistências na conta de 'Bens Imóveis'.

Abaixo, apresenta-se o resumo das movimentações que impactaram o grupo de obras em andamento no exercício de 2025 e o estágio atual das regularizações:

O saldo em 31/12/2024 de R\$ 15,524 bilhões teve a incorporação de R\$ 3,659 bilhões e baixas no montante de R\$ 2,305 bilhões, perfazendo um saldo final, em 31/12/2025, de R\$ 16,878 bilhões.

No exercício de 2025, o montante total de incorporações somou R\$ 3,659 bilhões, composto por naturezas distintas:



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

- **Novas Aquisições (Fluxo Orçamentário):** R\$ 3,651 bilhões representam o investimento direto do Estado em novas obras por aquisições orçamentárias do exercício corrente.
- **Ajustes de Saneamento (Trabalhos de Regularização):** R\$ 8,1 milhões referem-se a incorporações decorrentes de ajustes contábeis. Esses valores englobam transferências entre grupos de contas e o reconhecimento de obras pela baixa do direito e incorporação como obras por força de TAC na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Adicionalmente, as baixas registradas no grupo de 'Obras em Andamento' totalizaram R\$ 2,305 bilhões. Desse total, destaca-se o montante de R\$ 1,894 bilhão, que corresponde à transferência para 'Obras Concluídas' (imobilização definitiva após o término das construções). Destaque para a desincorporação do gasoduto de obras em andamento na MT PAR e sua incorporação como obras concluídas no Tesouro, seguida da sua integralização na MT Gás.

Por outro lado, o valor de R\$ 400,8 milhões foi baixado contra a conta de 'Ajustes de Exercícios Anteriores'. Essa movimentação foi necessária para corrigir distorções de anos anteriores, em que tais valores haviam sido indevidamente registrados como ativo imobilizado, quando sua natureza contábil não atendia aos requisitos para tal reconhecimento.

MOVIMENTAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	
SALDO EM 31/12/2024	15.523.546.297,78
(+) INCORPORAÇÃO - AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	3.651.097.354,16
(+) INCORPORAÇÃO - TRANSF.BENS MÓVEIS P/OBRAS EM ANDAMENTO	3.656.112,44
(+) INCORPORAÇÃO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	4.491.464,80
(-) BAIXA - OBRAS EM ANDAMENTO PARA OBRAS CONCLUÍDAS	- 1.894.348.930,26
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENS MÓVEIS	- 6.748.041,04
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA VPD - CORREÇÃO REGISTRO	- 731.910,17
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENF.PROPRIEDADE TERCEIROS	- 1.944.096,39
(-) BAIXA - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 400.803.795,97
SALDO EM 31/12/2025	16.878.214.455,35

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Em 2026 continuarão os trabalhos, pois algumas ainda estão tendo dificuldade em identificar obras e imóveis mais distantes.

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens móveis é a constante do anexo I, do decreto 194/2015, replicada abaixo:



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANO)	% VALOR RESIDUAL
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQPTOS PARA ESPORTE E DIVERSOS	10	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
APARELHOS, EQUIPOS, UTENS. MÉD., ODONT. LABORATORIAIS E HOSPITAIS	15	20%
ARMAMENTOS	5	15%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
EQUIPAMENTOS, MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO DE VOO	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
MÁQ. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIA E RODOVIÁRIOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	10%
VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: As contas AERONAVES não possui valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição de vida útil e valor residual ficará a critério das Unidades Orçamentárias que possuem tais bens.

g. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento ao fechamento do exercício de 2025, no que tange à Provisão Matemática Previdenciária (PMP) dos Planos Previdenciário, Financeiro e Militar, destacam-se os seguintes pontos:

1. Militares

Conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 2024 e no Plano de Contas (PCASP – FEDERAÇÃO/ESTENDIDO), verifica-se a criação de novos códigos de contas destinados à demonstração contábil das provisões matemáticas atuariais dos militares. Essa alteração evidencia:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

“Roteiro Contábil do Registro das Provisões Matemáticas Atuariais do SPSM No PCASP 2024:

Somente existem contas para registro das provisões matemáticas para benefícios concedidos. No entanto, enquanto não sejam feitos ajuste no plano de contas, as mesmas contas podem ser utilizadas também para registro da provisão de benefícios a conceder, com destaque dessas informações em notas explicativas, quando se fizer necessário. ”

Portanto, conforme o disposto anterior, verifica-se que não foram criados códigos contábeis específicos para a demonstração do Benefício a Conceder dos militares em 2024 e ainda não foram alterados para o exercício de 2025. Em função disso, para assegurar maior transparência nas demonstrações contábeis, apresenta-se a seguir o quadro detalhado que visa ilustrar a correta alocação das provisões atuariais, tanto para os benefícios concedidos quanto para os benefícios a conceder, conforme a estrutura atual:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS				
CÓDIGO DA CONTA	NOME	TOTAL CONCEDIDOS	TOTAL A CONCEDER	TOTAL CONCEDIDOS + CONCEDER
(APP)	ATIVOS MILITARES			R\$ 24.873.995,57
2.2.7.2.1.08.00.00	SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 13.151.630.362,43	R\$ 6.413.459.223,67	R\$ 19.565.089.586,10
2.2.7.2.1.08.01.00	Benefícios Com Militares Inativos Concedidos	R\$ 11.962.336.327,94	R\$ 12.683.810.959,74	R\$ 24.646.147.287,68
2.2.7.2.1.08.02.00	(-)Contribuições do Inativo Para o SPSM	R\$ 1.381.606.040,88	R\$ 5.636.161.188,07	R\$ 7.017.767.228,95
2.2.7.2.1.08.03.00	(-)Compensação Previdenciária do Inativo Para o SPSM	R\$ 0,00	R\$ 634.190.548,00	R\$ 634.190.548,00
2.2.7.2.1.08.04.00	Pensões Militares Concedidas	R\$ 2.895.552.405,70	0	R\$ 2.895.552.405,70
2.2.7.2.1.08.05.00	(-)Contribuições do Pensionista para o SPSM	R\$ 324.652.330,33	0	R\$ 324.652.330,33
2.2.7.2.1.08.06.00	(-)Compensação Previdenciária do Pensionista para o SPSM	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.08.99.00	(-)Outras Deduções	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

Desta forma, conforme exposto, o custo com os Benefícios aos Militares Ativos a Conceder está demonstrado no item 2.2.7.2.1.08.01.00, a contribuição dos ativos encontra-se no item 2.2.7.2.1.08.02.00, e a compensação esperada está registrada no item 2.2.7.2.1.08.03.00. Com base nesses registros contábeis, a Provisão dos benefícios concedidos é de R\$ 13.151.630.362,43, e a Provisão dos benefícios a conceder é de R\$ 6.413.459.223,67, totalizando a Provisão do SPSM no montante de R\$ R\$ 19.565.089.586,10.

2. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL BENEFICIO CONCEDIDOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 268, de 08 de janeiro de 2007, e seu artigo 1º, que prevê o pagamento da contribuição patronal sobre os inativos e pensionistas, conforme transcrição abaixo:



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

“Art. 1º Fica aditado o § 1º ao art. 23 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, renumerados os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

§ 1º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e o Tribunal de Contas passarão a recolher contribuições previdenciárias patronais, iguais ao dobro da de seus servidores ativos, inativos e pensionistas, noventa dias após a sua adesão ao Fundo Previdenciário do Estado – FUNPREV.

(...).”

Historicamente, o PCASP 2022 previa itens específicos (2.2.7.2.1.01.02 e 2.2.7.2.1.03.02) para a contribuição patronal dos benefícios concedidos aos Fundos Financeiro e Previdenciário. Com a exclusão desses itens nas edições de 2023 e 2024 do PCASP, e permanecendo a ausência de correspondência clara na estrutura vigente para o exercício de 2025, o Estado mantém o critério de realocação para assegurar a conformidade com a legislação. Dessa forma, no presente exercício, o saldo que comporia o item 2.2.7.2.1.01.02 foi alocado na conta 2.2.7.2.2.01.01, enquanto o saldo do item 2.2.7.2.1.03.02 foi realocado no item 2.2.7.2.1.03.99.

De forma geral, a demonstração Contábil tem o seguinte caráter:

2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)
	Real Insuficiência Devida

2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"

GOVERNO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS									
NOME DO ESTADO: MATO GROSSO ESTADO: MT									
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025									
ATIVO		TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MP	ALE	TOTAL(SEM MILITAR)SOMENT E PREVIDENCIÁRIO	
CÓDIGO DA CONTA	NOME	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	190.834.381,99	1.850.654,44	20.114.494,29	92.738.153,20	77.302.113,52	6.641.837,19	289.481.733,73	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	2.534.516,76	1.545.782,75	15.316.504,48	2.287.009.562,85	14.192.451,19	1.323.518,50	2.321.922.330,53	
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0	0	0	0	0	0	1.426.982.198,12	
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0	0	0	0	0	0	1.426.982.198,12	
PASSIVO									
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	4.361.734.535,66	154.388.627,16	1.354.231.925,23	51.499.274.294,02	638.453.579,81	1.245.381.823,40	59.253.464.785,38	
PLANO FINANCEIRO									
2.2.7.2.1.01.00	(B) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.688.219.773,29	59.472.349,69	807.409.950,07	33.345.894.504,02	278.653.132,78	631.476.329,45	36.811.125.939,30	
2.2.7.2.1.01.01	(a) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.984.035.031,68	68.736.375,06	911.807.177,84	37.033.287.033,54	320.396.384,56	722.372.471,78	41.042.634.354,46	
2.2.7.2.1.01.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	198.439.945,30	9.264.125,37	110.978.566,97	3.302.868.275,16	27.689.223,85	73.883.017,07	3.723.123.151,72	
2.2.7.2.1.01.04	(i) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	38.943.835,15	0	13.418.660,80	366.524.234,36	14.053.927,93	17.013.125,26	449.953.783,50	
2.2.7.2.1.01.05	(i) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	58.431.477,94	0	0	0	0	0	58.431.477,94	
2.2.7.2.1.01.99	(i) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	
2.2.7.2.1.02.00	(A) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.797.856.094,37	99.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	14.171.899.942,92	
2.2.7.2.1.02.01	(a) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.516.176.503,97	424.212.169,04	1.361.977.273,41	30.969.041.435,71	980.756.955,77	169.664.563,07	38.421.828.900,97	
2.2.7.2.1.02.02	(i) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.696.120.016,93	206.837.001,19	563.439.331,64	12.163.388.112,47	445.789.864,02	81.360.387,63	15.157.334.713,88	
2.2.7.2.1.02.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	795.991.567,47	96.951.505,00	251.404.658,07	5.777.057.666,43	210.198.041,70	39.899.360,37	7.171.502.799,04	
2.2.7.2.1.02.04	(i) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	225.808.825,30	21.210.608,45	68.098.863,67	1.548.452.071,87	49.037.847,79	8.483.228,15	1.921.091.445,13	
2.2.7.2.1.02.99	(i) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES 2.2.7.2 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA									
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS	-3.295.241.485,07	-156.834.649,65	-1.266.329.875,81	-44.733.299.936,66	-477.082.121,52	-664.756.079,18	-50.593.544.148,49	
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	-1.497.385.391,30	-57.621.595,25	-787.295.455,78	-33.253.156.351,72	-201.350.919,26	-624.834.492,26	-36.421.644.205,57	
2.2.7.2.2.01.01	(i) Cobertura da Insuficiência Financeira	-1.497.385.391,30	-57.621.595,25	-787.295.455,78	-33.253.156.351,72	-201.350.919,26	-624.834.492,26	-36.421.644.205,57	
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)	474.767.560,91	18.528.250,74	248.794.455,54	7.338.785.018,99	83.486.303,56	181.792.284,67	8.346.153.874,41	
	Real Insuficiência Devida	1.022.617.830,39	39.093.344,51	538.501.000,24	25.914.371.332,73	117.864.615,70	443.042.207,59	28.075.490.331,16	
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	-1.797.856.094,37	-99.213.054,40	-479.034.420,03	-11.480.143.584,94	-275.731.202,26	-39.921.586,92	-14.171.899.942,92	
2.2.7.2.2.02.03	(i) Cobertura da Insuficiência Financeira	-1.797.856.094,37	-99.213.054,40	-479.034.420,03	-11.480.143.584,94	-275.731.202,26	-39.921.586,92	-14.171.899.942,92	
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)	0	0	0	0	0	0	0	
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
2.2.7.2.1.03.00	(B) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	873.868.422,83	8.400.886,75	68.324.905,42	3.518.296.782,48	39.354.710,62	513.975.467,63	7.074.480.976,13	
2.2.7.2.1.03.01	(a) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.355.196.137,63	10.680.589,07	113.761.127,21	6.900.151.953,37	152.934.400,51	629.758.905,13	10.022.151.205,86	
2.2.7.2.1.03.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	131.043.456,97	859.010,71	7.578.317,61	715.712.405,05	14.037.704,99	83.707.981,80	952.938.877,13	
2.2.7.2.1.03.04	(i) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	19.063.990,22	570.289,73	7.503.759,56	131.573.318,18	5.821.524,97	21.553.130,70	186.086.013,36	
2.2.7.2.1.03.05	(i) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.045.558,24	0	0	0	0	0	31.045.558,24	
2.2.7.2.1.03.99	(i) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"	300.214.894,37	2.804.600,88	30.184.154,34	1.694.571.446,46	38.718.439,93	210.522.225,00	2.278.089.785,08	
2.2.7.2.1.04.00	(A) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-1.790.245,17	-10.897.363,68	-747.359,49	-1.154.941.422,38	-9.287.465,75	-40.008.439,40	-1.196.007.927,03	
2.2.7.2.1.04.01	(a) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	374.802.842,37	171.369.231,08	106.081.161,46	7.465.918.205,52	148.736.040,42	236.517.778,44	8.503.425.265,29	
2.2.7.2.1.04.02	(i) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	238.470.380,15	116.800.484,78	69.069.324,35	4.036.643.693,88	101.521.444,26	110.816.515,77	4.673.321.843,19	
2.2.7.2.1.04.03	(i) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	115.802.074,93	56.697.650,33	32.455.129,53	1.901.037.182,75	49.065.239,89	53.866.934,35	2.208.924.231,78	
2.2.7.2.1.04.04	(i) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.740.342,12	8.568.461,65	5.304.058,07	373.295.910,51	7.436.802,02	11.825.888,92	425.171.263,29	
2.2.7.2.1.04.99	(i) OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	
RESERVA ATUARIAL									
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92	
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92	
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92	
SITUAÇÃO ATUARIAL									
PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO		-2.820.473.924,76	-138.306.396,91	-1.017.535.420,28	-37.394.514.917,67	-393.595.817,96	-482.963.794,51	-42.247.390.274,09	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO		-873.124.157,24	-5.842.455,68	-52.471.050,65	-4.386.226.642,21	-69.876.793,68	-572.660.388,53	-5.948.516.572,63	



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

O passivo atuarial total, cujo montante foi devido, regular e integralmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, totalizou o montante de R\$ 28,229 bilhões sendo R\$ 8,664 bilhões relativos ao RPPS, conforme quadro acima, e R\$ 19,565 bilhões relativo ao sistema protecional dos militares.

CÓDIGO CONTA	DEMONSTRATIVO PASSIVO ATUARIAL, INCLUSIVE MILITARES						MILITARES	Total Geral
	TJ	DEFENSORIA	TOE	EXECUTIVO	MPE	ISSPL		
SUBTOTAL (2.2.7.2.1)	4.361.734.535,66	154.388.627,16	1.354.231.925,23	51.459.274.294,02	638.453.579,91	1.245.381.823,40	59.253.464.785,38	78.816.554.371,46
2.2.7.2.1.01.01.00	1.984.035.031,68	68.736.375,06	931.807.177,84	37.015.287.013,54	320.396.284,56	722.372.471,78	41.042.634.354,46	41.042.634.354,46
2.2.7.2.1.01.03.00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.04.00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.01.05.00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01.00	4.516.176.593,97	424.212.169,04	1.361.977.273,41	30.969.041.435,71	980.756.955,77	169.664.563,07	38.421.828.900,97	38.421.828.900,97
2.2.7.2.1.02.02.00	1.696.520.016,93	206.837.001,19	563.439.331,64	12.163.388.112,47	445.789.864,02	81.360.387,63	15.157.334.713,88	15.157.334.713,88
2.2.7.2.1.02.03.00	795.991.567,47	96.951.505,00	251.404.658,07	5.777.057.666,43	210.198.041,70	39.899.360,37	7.171.502.799,04	7.171.502.799,04
2.2.7.2.1.02.04.00	225.808.825,20	21.210.608,45	68.098.863,67	1.548.452.071,87	49.037.847,79	8.483.228,15	1.921.091.445,13	1.921.091.445,13
2.2.7.2.1.03.01.00	1.355.236.322,63	10.888.588,07	113.781.137,13	8.060.151.952,37	152.934.400,51	829.738.805,13	10.522.951.205,84	10.522.951.205,84
2.2.7.2.1.03.03.00	131.043.456,97	859.010,71	7.578.317,61	715.712.405,05	14.037.704,99	83.707.981,80	952.938.877,13	952.938.877,13
2.2.7.2.1.03.04.00	19.063.990,22	570.289,73	7.503.759,56	131.573.318,18	5.821.524,97	21.553.130,70	186.086.013,36	186.086.013,36
2.2.7.2.1.03.05.00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7.2.1.03.99.00	31.045.558,24	-	-	-	-	-	31.045.558,24	31.045.558,24
2.2.7.2.1.04.01.00	300.214.894,37	2.858.600,88	30.164.154,34	1.694.571.446,46	39.718.459,93	210.522.225,00	2.278.049.780,98	2.278.049.780,98
2.2.7.2.1.04.02.00	374.802.842,37	171.369.233,08	106.081.161,46	7.465.918.209,52	148.736.040,42	236.517.778,44	8.503.425.265,29	8.503.425.265,29
2.2.7.2.1.04.03.00	115.802.074,93	56.897.650,33	32.455.129,53	1.901.037.182,75	49.065.259,89	53.866.934,35	2.208.924.231,78	2.208.924.231,78
2.2.7.2.1.04.04.00	18.740.142,12	8.568.461,65	5.304.058,07	373.295.910,51	7.436.802,02	11.825.888,92	425.171.263,29	425.171.263,29
2.2.7.2.1.08.01.00	-	-	-	-	-	-	24.846.147.287,68	24.846.147.287,68
2.2.7.2.1.08.02.00	-	-	-	-	-	-	7.017.767.228,95	7.017.767.228,95
2.2.7.2.1.08.03.00	-	-	-	-	-	-	634.190.548,00	634.190.548,00
2.2.7.2.1.08.04.00	-	-	-	-	-	-	2.895.552.405,70	2.895.552.405,70
2.2.7.2.1.08.05.00	-	-	-	-	-	-	324.652.330,33	324.652.330,33
SUBTOTAL (2.2.7.2.2)	3.295.241.485,67	156.834.649,65	1.266.329.875,91	44.723.299.936,66	477.682.121,52	664.766.079,18	50.593.544.148,49	50.593.544.148,49
2.2.7.2.2.01.01.00	1.497.386.391,30	57.821.595,25	787.296.455,78	33.253.156.351,72	201.350.919,26	824.834.492,26	-	-
2.2.7.2.2.02.03.00	1.797.856.094,37	99.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	-	-
2.3.6.2.1.01.01.00	-	4.296.676,92	-	-	-	-	4.296.676,92	4.296.676,92
PASSIVO ATUARIAL	1.066.493.049,99	1.850.654,43	87.902.049,42	6.765.974.357,36	161.371.458,39	580.625.744,22	6.664.217.313,61	19.565.089.586,10

FONTE: FIPLAN/SEFAZ

3. PREMISSAS ADOTADAS

Ressalta-se que, em atendimento às normas contábeis e atuariais vigentes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, todas as demonstrações contábeis e atuariais foram elaboradas com base no método de custeio Projected Unit Credit – PUC, também denominado Crédito Unitário Projetado (CUP).

No que se refere às premissas atuariais, observa-se a manutenção da uniformidade metodológica, conforme estabelecido no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024 (RAH 2024), assegurando a continuidade técnica para o exercício de 2025. Nesse contexto, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de Mortalidade Válidos e Inválidos: Utilização da Tábua IBGE 2022;
- Tábua de entrada de Invalidez: Tábua Álvaro Vindas;
- Crescimento Salarial: Taxa de crescimento salarial projetada em 1,67%;
- Compensação Previdenciária (Comprev) – Ativos: 5%;
- Compensação Previdenciária (Comprev) – Inativos: Pró-Rata.
- Taxa de Juros; 5,13% a.a., aplicada de forma uniforme a todos os planos.

Cabe destacar que, sob a ótica estritamente técnica, as taxas de juros poderiam ser superiores para todos os planos, tendo em vista a taxa parâmetro associada à duration do passivo atuarial e as diretrizes mais recentes evidenciadas na regulamentação vigente, inclusive aquelas decorrentes da atualização da Estrutura



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

a Termo da Taxa de Juros. Todavia, por critérios prudenciais, visando à continuidade das premissas, à estabilidade dos resultados atuariais e à manutenção do retorno observado no exercício anterior, optou-se pela preservação da taxa atualmente adotada. Desta forma, reforça-se o caráter conservador e de continuidade atuarial do Instituto. Isso se embasa através de:

Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 6º Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Cumpre salientar que as variações observadas nos resultados atuariais entre os Planos Previdenciários e Financeiros decorrem, principalmente, de fatores estruturais, tais como:

- I. A metodologia de aplicação da premissa de Família Padrão;
- II. O expressivo aumento do Ativo Garantidor vinculado ao Plano Previdenciário;
- III. A alteração do quantitativo de segurados alocados em cada plano em função da segregação de massas, o que promove impactos relevantes na composição do passivo, no equilíbrio atuarial e nos resultados apurados sob cada perspectiva de análise.

Adicionalmente, observa-se que o crescimento dos benefícios dos aposentados, em patamar superior ao inicialmente projetado, tem contribuído de forma significativa para a elevação do Déficit Técnico Atuarial, entre outros fatores estruturais e conjunturais.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO****4. PROJEÇÃO ATUARIAL PARA 75 ANOS E RECEITAS DOS PLANOS FINANCEIRO**

Destaca-se que, para o custeio dos benefícios do Plano Financeiro, estimam-se como fontes de financiamento: as contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, as contribuições do ente federativo, os valores decorrentes da compensação previdenciária, os ativos financeiros vinculados e os aportes destinados à cobertura de insuficiências, nos termos da Lei nº 11.643, que dispõe:

“Art. 7º São receitas do Plano Financeiro:

I - As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 5º;

II - As contribuições patronais, sendo o dobro da alíquota de contribuição dos segurados;

III - os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição Federal referentes a estes,

IV - Todos os ativos financeiros registrados contabilmente até a data de aprovação desta Lei.

§ 1º São receitas do Plano Financeiro, a título de aportes extraordinários do Estado, os montantes correspondentes à insuficiência das receitas previstas no caput para pagamento das despesas do referido Plano.

§ 2º As receitas de que trata este artigo serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 5º da presente Lei, bem como do custeio administrativo, limitado em até dois pontos percentuais do valor total dos subsídios dos servidores ativos vinculados ao Plano Financeiro, necessário ao funcionamento e organização da Unidade Gestora Única do RPPS/MT.”



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

No que se refere aos militares, o financiamento dos benefícios decorre das contribuições dos militares ativos, inativos e pensionistas e as compensações devidas sendo de responsabilidade do Tesouro Estadual a cobertura de eventuais insuficiências financeiras, conforme previsto na Lei nº 13.954, que estabelece:

“Art. 24-C. Incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, cuja receita é destinada ao custeio das pensões militares e da inatividade dos militares.

§ 1º Compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. ”

Registra-se que a Projeção Atuarial de 75 anos dos Planos Financeiro e Militar evidencia, de forma recorrente, a ocorrência de insuficiência financeira em diversos exercícios futuros. Nesse contexto, a coluna denominada “Resultado Previdenciário” deve ser interpretada como a projeção do resultado da insuficiência financeira anual estimada para cada exercício, conforme as premissas atuariais adotadas na avaliação e aqui citadas.

Por sua vez, a conta “Saldo Financeiro do Exercício (d) = Saldo do Exercício Anterior (d) + Resultado Previdenciário do Exercício (c)” representa a evolução acumulada do saldo financeiro ao longo do horizonte projetado, considerando exclusivamente o ativo garantidor existente e o resultado financeiro anual, não sendo computados eventuais ganhos adicionais decorrentes de taxas de investimento, mas apenas o comportamento incremental do saldo exercício a exercício.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO MILITAR				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.873.995,57
2026	R\$ 457.084.143,68	R\$ 1.009.437.130,95	-R\$ 552.352.987,26	-R\$ 527.478.991,69
2027	R\$ 471.756.748,68	R\$ 1.025.056.788,83	-R\$ 553.300.040,15	-R\$ 1.080.779.031,84
2028	R\$ 485.781.221,57	R\$ 1.044.333.641,84	-R\$ 558.552.420,27	-R\$ 1.639.331.452,12
2029	R\$ 501.298.908,84	R\$ 1.058.079.488,27	-R\$ 556.780.579,43	-R\$ 2.196.112.031,54
2030	R\$ 516.973.661,17	R\$ 1.073.172.547,37	-R\$ 556.198.886,20	-R\$ 2.752.310.917,75
2031	R\$ 514.979.442,40	R\$ 1.150.148.438,86	-R\$ 635.168.996,46	-R\$ 3.387.479.914,21
2032	R\$ 513.991.911,62	R\$ 1.222.080.789,45	-R\$ 708.088.877,83	-R\$ 4.095.568.792,03
2033	R\$ 523.581.882,87	R\$ 1.250.936.022,91	-R\$ 727.354.140,04	-R\$ 4.822.922.932,07
2034	R\$ 521.578.449,87	R\$ 1.322.128.205,55	-R\$ 800.549.755,68	-R\$ 5.623.472.687,75
2035	R\$ 507.869.356,10	R\$ 1.427.853.402,81	-R\$ 919.984.046,70	-R\$ 6.543.466.734,45
2036	R\$ 499.962.666,70	R\$ 1.510.248.834,26	-R\$ 1.010.286.167,55	-R\$ 7.553.742.902,00
2037	R\$ 487.224.642,82	R\$ 1.609.798.468,77	-R\$ 1.122.573.825,95	-R\$ 8.676.316.727,95
2038	R\$ 482.215.827,49	R\$ 1.673.489.164,80	-R\$ 1.191.273.337,31	-R\$ 9.867.590.065,26
2039	R\$ 490.644.695,92	R\$ 1.682.616.379,35	-R\$ 1.191.971.683,43	-R\$ 11.059.561.748,69
2040	R\$ 502.014.685,50	R\$ 1.677.586.957,90	-R\$ 1.175.572.272,40	-R\$ 12.235.134.021,08
2041	R\$ 508.150.525,89	R\$ 1.688.741.596,69	-R\$ 1.180.591.070,80	-R\$ 13.415.725.091,89
2042	R\$ 502.257.195,55	R\$ 1.744.384.223,49	-R\$ 1.242.127.027,95	-R\$ 14.657.852.119,83
2043	R\$ 503.173.323,93	R\$ 1.769.036.774,25	-R\$ 1.265.863.450,32	-R\$ 15.923.715.570,15
2044	R\$ 464.389.262,07	R\$ 1.933.530.572,27	-R\$ 1.469.141.310,19	-R\$ 17.392.856.880,35
2045	R\$ 460.470.232,12	R\$ 1.962.468.200,94	-R\$ 1.501.997.968,82	-R\$ 18.894.854.849,17
2046	R\$ 463.082.600,01	R\$ 1.957.192.983,45	-R\$ 1.494.110.383,44	-R\$ 20.388.965.232,61
2047	R\$ 448.366.521,69	R\$ 2.014.043.787,59	-R\$ 1.565.677.265,91	-R\$ 21.954.642.498,51
2048	R\$ 410.929.666,98	R\$ 2.149.193.438,99	-R\$ 1.738.263.772,01	-R\$ 23.692.906.270,52
2049	R\$ 376.123.072,38	R\$ 2.259.652.487,64	-R\$ 1.883.529.415,26	-R\$ 25.576.435.685,78
2050	R\$ 373.068.965,37	R\$ 2.235.607.666,84	-R\$ 1.862.538.701,47	-R\$ 27.438.974.387,25
2051	R\$ 370.497.117,61	R\$ 2.205.046.586,65	-R\$ 1.834.549.469,04	-R\$ 29.273.523.856,29
2052	R\$ 367.878.892,44	R\$ 2.170.088.222,19	-R\$ 1.802.209.329,74	-R\$ 31.075.733.186,04
2053	R\$ 364.992.769,40	R\$ 2.131.734.269,53	-R\$ 1.766.741.500,13	-R\$ 32.842.474.686,17
2054	R\$ 349.617.707,86	R\$ 2.139.513.167,05	-R\$ 1.789.895.459,19	-R\$ 34.632.370.145,36
2055	R\$ 343.126.211,04	R\$ 2.102.739.317,95	-R\$ 1.759.613.106,90	-R\$ 36.391.983.252,26
2056	R\$ 327.908.731,68	R\$ 2.098.360.743,64	-R\$ 1.770.452.011,96	-R\$ 38.162.435.264,22
2057	R\$ 319.450.319,09	R\$ 2.057.060.490,33	-R\$ 1.737.610.171,24	-R\$ 39.900.045.435,46
2058	R\$ 311.494.179,80	R\$ 2.008.394.542,11	-R\$ 1.696.900.362,31	-R\$ 41.596.945.797,77
2059	R\$ 303.256.645,85	R\$ 1.955.948.014,73	-R\$ 1.652.691.368,88	-R\$ 43.249.637.166,65
2060	R\$ 295.207.070,04	R\$ 1.898.032.894,09	-R\$ 1.602.825.824,05	-R\$ 44.852.462.990,70
2061	R\$ 286.691.571,83	R\$ 1.837.582.534,11	-R\$ 1.550.890.962,28	-R\$ 46.403.353.952,98
2062	R\$ 277.649.131,69	R\$ 1.774.315.161,63	-R\$ 1.496.666.029,95	-R\$ 47.900.019.982,93
2063	R\$ 268.114.299,98	R\$ 1.708.442.060,35	-R\$ 1.440.327.760,37	-R\$ 49.340.347.743,30
2064	R\$ 258.166.057,62	R\$ 1.640.499.067,33	-R\$ 1.382.333.009,71	-R\$ 50.722.680.753,01
2065	R\$ 247.862.923,80	R\$ 1.570.909.019,05	-R\$ 1.323.046.095,24	-R\$ 52.045.726.848,26
2066	R\$ 237.241.751,24	R\$ 1.499.910.703,76	-R\$ 1.262.668.952,52	-R\$ 53.308.395.800,78
2067	R\$ 226.337.103,78	R\$ 1.427.729.973,09	-R\$ 1.201.392.869,31	-R\$ 54.509.788.670,09
2068	R\$ 215.211.448,02	R\$ 1.354.740.272,31	-R\$ 1.139.528.824,30	-R\$ 55.649.317.494,38
2069	R\$ 203.887.895,36	R\$ 1.281.085.273,97	-R\$ 1.077.197.378,61	-R\$ 56.726.514.873,00
2070	R\$ 192.435.688,51	R\$ 1.207.160.741,69	-R\$ 1.014.725.053,18	-R\$ 57.741.239.926,18
2071	R\$ 180.855.750,84	R\$ 1.132.960.929,96	-R\$ 952.105.179,12	-R\$ 58.693.345.105,30
2072	R\$ 169.200.147,06	R\$ 1.058.770.029,04	-R\$ 889.569.881,98	-R\$ 59.582.914.987,28
2073	R\$ 157.571.354,84	R\$ 985.160.782,07	-R\$ 827.589.427,23	-R\$ 60.410.504.414,52
2074	R\$ 145.999.799,46	R\$ 912.271.314,65	-R\$ 766.271.515,19	-R\$ 61.176.775.929,71
2075	R\$ 134.562.424,34	R\$ 840.531.298,57	-R\$ 705.968.874,22	-R\$ 61.882.744.803,93
2076	R\$ 123.305.225,67	R\$ 770.172.299,06	-R\$ 646.867.073,39	-R\$ 62.529.611.877,32
2077	R\$ 112.316.228,14	R\$ 701.692.435,78	-R\$ 589.376.207,64	-R\$ 63.118.988.084,97
2078	R\$ 101.654.228,51	R\$ 635.379.600,26	-R\$ 533.725.371,75	-R\$ 63.652.713.456,71
2079	R\$ 91.393.221,67	R\$ 571.660.185,93	-R\$ 480.266.964,26	-R\$ 64.132.980.420,97
2080	R\$ 81.620.883,63	R\$ 511.034.221,18	-R\$ 429.413.337,55	-R\$ 64.562.393.758,52
2081	R\$ 72.397.952,61	R\$ 453.832.850,09	-R\$ 381.434.897,48	-R\$ 64.943.828.656,00
2082	R\$ 63.693.922,96	R\$ 399.860.703,92	-R\$ 336.166.780,96	-R\$ 65.279.995.436,96
2083	R\$ 55.662.127,02	R\$ 350.047.773,77	-R\$ 294.385.646,75	-R\$ 65.574.381.083,71
2084	R\$ 48.259.149,56	R\$ 304.059.175,94	-R\$ 255.800.026,38	-R\$ 65.830.181.110,09
2085	R\$ 41.505.393,50	R\$ 262.107.405,34	-R\$ 220.602.011,85	-R\$ 66.050.783.121,94
2086	R\$ 35.427.563,07	R\$ 224.290.867,36	-R\$ 188.863.304,29	-R\$ 66.239.646.426,22
2087	R\$ 29.854.318,59	R\$ 189.541.787,92	-R\$ 159.687.469,33	-R\$ 66.399.333.895,55
2088	R\$ 25.048.722,10	R\$ 159.535.500,29	-R\$ 134.486.778,19	-R\$ 66.533.820.673,74
2089	R\$ 20.626.033,12	R\$ 131.854.230,44	-R\$ 111.228.197,32	-R\$ 66.645.048.871,05
2090	R\$ 16.768.915,62	R\$ 107.668.876,79	-R\$ 90.899.961,17	-R\$ 66.735.948.832,23
2091	R\$ 13.498.287,80	R\$ 87.102.859,92	-R\$ 73.604.572,13	-R\$ 66.809.553.404,35
2092	R\$ 10.685.862,37	R\$ 69.365.822,70	-R\$ 58.679.960,33	-R\$ 66.868.233.364,68
2093	R\$ 8.344.145,99	R\$ 54.534.550,93	-R\$ 46.190.404,93	-R\$ 66.914.423.769,61
2094	R\$ 6.406.979,50	R\$ 42.219.606,76	-R\$ 35.812.627,27	-R\$ 66.950.236.396,88
2095	R\$ 4.855.678,90	R\$ 32.305.306,22	-R\$ 27.449.627,32	-R\$ 66.977.686.024,19
2096	R\$ 3.612.882,02	R\$ 24.320.286,64	-R\$ 20.707.404,62	-R\$ 66.998.393.428,82
2097	R\$ 2.648.543,78	R\$ 18.080.483,33	-R\$ 15.431.939,55	-R\$ 67.013.825.368,37
2098	R\$ 1.917.471,45	R\$ 13.316.599,43	-R\$ 11.399.127,97	-R\$ 67.025.224.496,34
2099	R\$ 1.388.986,85	R\$ 9.832.229,79	-R\$ 8.443.242,94	-R\$ 67.033.667.739,28
2100	R\$ 978.700,04	R\$ 7.097.162,86	-R\$ 6.118.462,81	-R\$ 67.039.786.202,09

Fonte: Relatório previdenciário Atualizado



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.481.733,73
2026	R\$ 2.366.185.140,90	R\$ 3.616.480.798,48	-R\$ 1.250.295.657,58	-R\$ 860.813.923,85
2027	R\$ 2.347.659.223,85	R\$ 4.278.784.788,34	-R\$ 1.931.125.564,50	-R\$ 2.791.939.488,35
2028	R\$ 2.365.858.293,98	R\$ 4.372.862.262,75	-R\$ 2.007.003.968,77	-R\$ 4.798.943.457,12
2029	R\$ 2.380.132.835,08	R\$ 4.479.526.790,03	-R\$ 2.099.393.954,95	-R\$ 6.898.337.412,07
2030	R\$ 2.391.581.557,37	R\$ 4.592.620.143,21	-R\$ 2.201.038.585,83	-R\$ 9.099.375.997,90
2031	R\$ 2.400.497.776,69	R\$ 4.719.505.793,43	-R\$ 2.319.008.016,74	-R\$ 11.418.384.014,64
2032	R\$ 2.407.238.588,54	R\$ 4.830.217.228,61	-R\$ 2.422.978.640,06	-R\$ 13.841.362.654,71
2033	R\$ 2.408.746.192,10	R\$ 4.952.726.827,33	-R\$ 2.543.980.635,23	-R\$ 16.385.343.289,94
2034	R\$ 2.408.813.946,00	R\$ 5.047.601.679,45	-R\$ 2.638.787.733,45	-R\$ 19.024.131.023,39
2035	R\$ 2.406.782.605,49	R\$ 5.153.929.902,46	-R\$ 2.747.147.296,96	-R\$ 21.771.278.320,35
2036	R\$ 2.400.560.065,61	R\$ 5.243.772.089,00	-R\$ 2.843.212.023,39	-R\$ 24.614.490.343,74
2037	R\$ 2.392.503.318,83	R\$ 5.336.038.410,23	-R\$ 2.943.535.091,40	-R\$ 27.558.025.435,14
2038	R\$ 2.380.670.681,96	R\$ 5.408.608.394,11	-R\$ 3.027.937.712,14	-R\$ 30.585.963.147,29
2039	R\$ 2.363.221.026,29	R\$ 5.472.531.387,85	-R\$ 3.109.310.361,56	-R\$ 33.695.273.508,85
2040	R\$ 2.342.679.093,24	R\$ 5.506.310.090,46	-R\$ 3.163.630.997,22	-R\$ 36.858.904.506,07
2041	R\$ 2.317.843.253,31	R\$ 5.535.274.429,22	-R\$ 3.217.431.175,91	-R\$ 40.076.335.681,98
2042	R\$ 2.288.512.632,50	R\$ 5.547.400.353,11	-R\$ 3.258.887.720,61	-R\$ 43.335.223.402,59
2043	R\$ 2.252.641.472,43	R\$ 5.526.557.070,46	-R\$ 3.273.915.598,03	-R\$ 46.609.139.000,62
2044	R\$ 2.214.148.507,01	R\$ 5.493.285.517,99	-R\$ 3.279.137.010,98	-R\$ 49.888.276.011,60
2045	R\$ 2.170.587.393,99	R\$ 5.429.410.083,44	-R\$ 3.258.822.689,44	-R\$ 53.147.098.701,05
2046	R\$ 2.122.745.819,60	R\$ 5.348.268.517,98	-R\$ 3.225.522.698,38	-R\$ 56.372.621.399,43
2047	R\$ 2.069.784.461,42	R\$ 5.239.591.602,16	-R\$ 3.169.807.140,74	-R\$ 59.542.428.540,17
2048	R\$ 2.011.369.700,76	R\$ 5.103.309.588,74	-R\$ 3.091.939.887,97	-R\$ 62.634.368.428,14
2049	R\$ 1.951.084.264,98	R\$ 4.959.649.114,17	-R\$ 3.008.564.849,19	-R\$ 65.642.933.277,33
2050	R\$ 1.886.197.994,68	R\$ 4.798.582.170,78	-R\$ 2.912.384.176,10	-R\$ 68.555.317.453,43
2051	R\$ 1.817.483.564,50	R\$ 4.624.406.074,07	-R\$ 2.806.922.509,57	-R\$ 71.362.239.963,00
2052	R\$ 1.746.313.488,16	R\$ 4.436.715.937,24	-R\$ 2.690.402.449,07	-R\$ 74.052.642.412,08
2053	R\$ 1.672.230.772,22	R\$ 4.238.286.312,39	-R\$ 2.566.055.540,16	-R\$ 76.618.697.952,24
2054	R\$ 1.595.456.184,82	R\$ 4.029.517.622,21	-R\$ 2.434.061.437,39	-R\$ 79.052.759.389,64
2055	R\$ 1.516.895.966,63	R\$ 3.813.311.510,86	-R\$ 2.296.415.544,23	-R\$ 81.349.174.933,87
2056	R\$ 1.437.163.393,83	R\$ 3.593.801.151,64	-R\$ 2.156.637.757,81	-R\$ 83.505.812.691,68
2057	R\$ 1.357.421.131,79	R\$ 3.376.097.707,69	-R\$ 2.018.676.575,90	-R\$ 85.524.489.267,57
2058	R\$ 1.277.097.162,40	R\$ 3.157.357.414,60	-R\$ 1.880.260.252,20	-R\$ 87.404.749.519,77
2059	R\$ 1.197.114.631,35	R\$ 2.941.699.217,71	-R\$ 1.744.584.586,35	-R\$ 89.149.334.106,13
2060	R\$ 1.117.952.823,19	R\$ 2.730.990.494,01	-R\$ 1.613.037.670,81	-R\$ 90.762.371.776,94
2061	R\$ 1.039.828.606,85	R\$ 2.525.470.785,60	-R\$ 1.485.642.178,75	-R\$ 92.248.013.955,69
2062	R\$ 963.202.058,10	R\$ 2.326.201.325,80	-R\$ 1.362.999.267,69	-R\$ 93.611.013.223,38
2063	R\$ 888.232.683,32	R\$ 2.133.651.948,94	-R\$ 1.245.419.265,62	-R\$ 94.856.432.489,00
2064	R\$ 815.339.964,50	R\$ 1.948.451.804,26	-R\$ 1.133.111.839,76	-R\$ 95.989.544.328,76
2065	R\$ 745.086.261,18	R\$ 1.771.506.899,81	-R\$ 1.026.420.638,63	-R\$ 97.015.964.967,40
2066	R\$ 677.215.039,47	R\$ 1.602.619.815,81	-R\$ 925.404.776,34	-R\$ 97.941.369.743,74
2067	R\$ 612.631.857,61	R\$ 1.442.961.240,33	-R\$ 830.329.382,72	-R\$ 98.771.699.126,46
2068	R\$ 550.677.234,69	R\$ 1.291.719.139,06	-R\$ 741.041.904,37	-R\$ 99.512.741.030,83
2069	R\$ 492.818.622,99	R\$ 1.150.760.524,50	-R\$ 657.941.901,52	-R\$ 100.170.682.932,35
2070	R\$ 437.732.385,40	R\$ 1.018.340.084,50	-R\$ 580.607.699,11	-R\$ 100.751.290.631,45
2071	R\$ 386.642.271,63	R\$ 896.055.736,76	-R\$ 509.413.465,13	-R\$ 101.260.704.096,58
2072	R\$ 339.263.101,98	R\$ 783.271.557,50	-R\$ 444.008.455,53	-R\$ 101.704.712.552,10
2073	R\$ 296.384.316,07	R\$ 681.176.446,43	-R\$ 384.792.130,35	-R\$ 102.089.504.682,46
2074	R\$ 257.057.445,11	R\$ 588.197.672,33	-R\$ 331.140.227,21	-R\$ 102.420.644.909,67
2075	R\$ 221.358.432,00	R\$ 504.411.286,07	-R\$ 283.052.854,07	-R\$ 102.703.697.763,74
2076	R\$ 189.567.347,53	R\$ 429.923.118,63	-R\$ 240.355.771,11	-R\$ 102.944.053.534,84
2077	R\$ 161.575.654,29	R\$ 364.351.690,10	-R\$ 202.776.035,80	-R\$ 103.146.829.570,65
2078	R\$ 136.915.167,56	R\$ 306.914.349,95	-R\$ 169.999.182,38	-R\$ 103.316.828.753,03
2079	R\$ 115.356.708,11	R\$ 256.961.058,19	-R\$ 141.604.350,09	-R\$ 103.458.433.103,12
2080	R\$ 96.453.763,22	R\$ 213.625.592,05	-R\$ 117.171.828,83	-R\$ 103.575.604.931,95
2081	R\$ 80.861.655,79	R\$ 177.467.842,73	-R\$ 96.606.186,93	-R\$ 103.672.211.118,88
2082	R\$ 68.357.860,16	R\$ 148.088.476,16	-R\$ 79.730.616,00	-R\$ 103.751.941.734,88
2083	R\$ 57.021.125,66	R\$ 122.271.198,99	-R\$ 65.250.073,33	-R\$ 103.817.191.808,21
2084	R\$ 48.191.043,96	R\$ 101.836.361,22	-R\$ 53.645.317,26	-R\$ 103.870.837.125,47
2085	R\$ 39.619.273,86	R\$ 83.190.509,27	-R\$ 43.571.235,41	-R\$ 103.914.408.360,88
2086	R\$ 33.526.617,44	R\$ 69.251.413,47	-R\$ 35.724.796,02	-R\$ 103.950.133.156,90
2087	R\$ 29.024.968,15	R\$ 58.775.283,58	-R\$ 29.750.315,43	-R\$ 103.979.883.472,33
2088	R\$ 24.172.705,22	R\$ 48.660.828,19	-R\$ 24.488.122,97	-R\$ 104.004.371.595,30
2089	R\$ 20.816.856,43	R\$ 41.377.988,43	-R\$ 20.561.132,00	-R\$ 104.024.932.727,30
2090	R\$ 18.063.919,25	R\$ 35.608.903,73	-R\$ 17.544.984,48	-R\$ 104.042.477.711,79
2091	R\$ 15.711.597,50	R\$ 30.757.714,20	-R\$ 15.046.116,70	-R\$ 104.057.523.828,48
2092	R\$ 13.868.536,70	R\$ 27.056.118,14	-R\$ 13.187.581,43	-R\$ 104.070.711.409,92
2093	R\$ 12.462.683,72	R\$ 24.234.766,68	-R\$ 11.772.082,96	-R\$ 104.082.483.492,88
2094	R\$ 11.094.917,27	R\$ 21.665.277,51	-R\$ 10.570.360,24	-R\$ 104.093.053.853,12
2095	R\$ 10.038.882,99	R\$ 19.583.277,20	-R\$ 9.544.394,20	-R\$ 104.102.598.247,32
2096	R\$ 8.971.124,43	R\$ 17.568.365,86	-R\$ 8.597.241,43	-R\$ 104.111.195.488,75
2097	R\$ 8.118.095,42	R\$ 15.958.171,86	-R\$ 7.840.076,44	-R\$ 104.119.035.565,18
2098	R\$ 7.319.558,52	R\$ 14.452.022,27	-R\$ 7.132.463,75	-R\$ 104.126.168.028,94
2099	R\$ 6.546.008,10	R\$ 12.956.351,66	-R\$ 6.410.343,56	-R\$ 104.132.578.372,50
2100	R\$ 5.920.505,21	R\$ 11.791.886,78	-R\$ 5.871.381,57	-R\$ 104.138.449.754,06

Fonte: Relatório previdenciário Atualizado



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.321.922.330,53
2026	R\$ 864.174.416,99	R\$ 787.824.858,62	R\$ 76.349.558,37	R\$ 2.398.271.888,90
2027	R\$ 857.826.934,80	R\$ 839.311.585,15	R\$ 18.515.349,66	R\$ 2.416.787.238,56
2028	R\$ 869.552.500,12	R\$ 845.979.536,37	R\$ 23.572.963,75	R\$ 2.440.360.202,31
2029	R\$ 869.526.421,04	R\$ 865.152.824,16	R\$ 4.373.596,88	R\$ 2.444.733.799,18
2030	R\$ 877.621.112,18	R\$ 874.168.750,75	R\$ 3.452.361,43	R\$ 2.448.186.160,62
2031	R\$ 884.534.788,62	R\$ 886.711.724,48	-R\$ 2.176.935,86	R\$ 2.446.009.224,76
2032	R\$ 889.200.305,97	R\$ 899.776.292,72	-R\$ 10.575.986,75	R\$ 2.435.433.238,01
2033	R\$ 645.955.587,13	R\$ 911.894.804,95	-R\$ 265.939.217,83	R\$ 2.169.494.020,18
2034	R\$ 649.553.072,22	R\$ 926.763.463,22	-R\$ 277.210.391,00	R\$ 1.892.283.629,18
2035	R\$ 653.373.736,02	R\$ 939.990.412,67	-R\$ 286.616.676,65	R\$ 1.605.666.952,53
2036	R\$ 655.796.052,33	R\$ 954.131.900,91	-R\$ 298.335.848,58	R\$ 1.307.331.103,96
2037	R\$ 657.305.147,04	R\$ 972.671.202,27	-R\$ 315.366.055,23	R\$ 991.965.048,73
2038	R\$ 657.924.783,57	R\$ 996.475.079,95	-R\$ 338.550.296,39	R\$ 653.414.752,34
2039	R\$ 657.686.388,80	R\$ 1.021.955.948,96	-R\$ 364.269.560,16	R\$ 289.145.192,19
2040	R\$ 657.394.252,76	R\$ 1.046.684.147,38	-R\$ 389.289.894,62	-R\$ 100.144.702,43
2041	R\$ 657.251.265,15	R\$ 1.072.139.460,68	-R\$ 414.888.195,52	-R\$ 515.032.897,95
2042	R\$ 655.137.190,27	R\$ 1.112.264.126,98	-R\$ 457.126.936,71	-R\$ 972.159.834,67
2043	R\$ 653.268.085,73	R\$ 1.143.909.708,22	-R\$ 490.641.622,49	-R\$ 1.462.801.457,16
2044	R\$ 650.139.912,54	R\$ 1.189.030.668,17	-R\$ 538.890.755,63	-R\$ 2.001.692.212,79
2045	R\$ 644.796.880,53	R\$ 1.233.653.234,21	-R\$ 588.856.353,69	-R\$ 2.590.548.566,48
2046	R\$ 639.399.680,35	R\$ 1.281.133.964,12	-R\$ 641.734.283,77	-R\$ 3.232.282.850,25
2047	R\$ 634.200.470,40	R\$ 1.325.992.843,38	-R\$ 691.792.372,98	-R\$ 3.924.075.223,23
2048	R\$ 628.800.933,33	R\$ 1.383.649.718,32	-R\$ 754.848.784,99	-R\$ 4.678.924.008,22
2049	R\$ 621.733.072,78	R\$ 1.429.371.018,75	-R\$ 807.637.945,97	-R\$ 5.486.561.954,19
2050	R\$ 614.311.925,20	R\$ 1.471.728.507,15	-R\$ 857.416.581,95	-R\$ 6.343.978.536,14
2051	R\$ 605.350.831,40	R\$ 1.505.985.500,73	-R\$ 900.634.669,33	-R\$ 7.244.613.205,47
2052	R\$ 595.152.301,09	R\$ 1.532.581.472,73	-R\$ 937.429.171,64	-R\$ 8.182.042.377,11
2053	R\$ 583.892.902,18	R\$ 1.556.182.073,16	-R\$ 972.289.170,99	-R\$ 9.154.331.548,10
2054	R\$ 570.987.062,39	R\$ 1.557.366.372,94	-R\$ 986.379.310,55	-R\$ 10.140.710.858,65
2055	R\$ 556.617.163,39	R\$ 1.544.981.169,69	-R\$ 988.364.006,29	-R\$ 11.129.074.864,94
2056	R\$ 541.099.188,01	R\$ 1.521.609.040,24	-R\$ 980.509.852,23	-R\$ 12.109.584.717,18
2057	R\$ 524.298.292,97	R\$ 1.492.016.998,85	-R\$ 967.718.705,88	-R\$ 13.077.303.423,06
2058	R\$ 506.712.708,67	R\$ 1.452.741.546,37	-R\$ 946.028.837,70	-R\$ 14.023.332.260,76
2059	R\$ 488.455.832,28	R\$ 1.407.921.410,43	-R\$ 919.465.578,14	-R\$ 14.942.797.838,90
2060	R\$ 469.725.902,94	R\$ 1.361.609.253,99	-R\$ 891.883.351,06	-R\$ 15.834.681.189,95
2061	R\$ 450.520.075,52	R\$ 1.309.823.035,21	-R\$ 859.302.959,70	-R\$ 16.693.984.149,65
2062	R\$ 431.336.008,74	R\$ 1.256.109.002,19	-R\$ 824.772.993,45	-R\$ 17.518.757.143,10
2063	R\$ 411.828.226,59	R\$ 1.200.539.454,67	-R\$ 788.711.228,07	-R\$ 18.307.468.371,17
2064	R\$ 392.189.202,10	R\$ 1.142.830.542,26	-R\$ 750.641.340,15	-R\$ 19.058.109.711,33
2065	R\$ 372.347.377,30	R\$ 1.084.139.703,43	-R\$ 711.792.326,13	-R\$ 19.769.902.037,46
2066	R\$ 352.307.801,05	R\$ 1.024.559.478,24	-R\$ 672.251.677,19	-R\$ 20.442.153.714,64
2067	R\$ 332.196.172,11	R\$ 964.632.604,74	-R\$ 632.436.432,63	-R\$ 21.074.590.147,27
2068	R\$ 312.050.934,04	R\$ 904.618.161,12	-R\$ 592.567.227,08	-R\$ 21.667.157.374,35
2069	R\$ 291.936.615,72	R\$ 845.102.660,88	-R\$ 553.166.045,16	-R\$ 22.220.323.419,51
2070	R\$ 271.884.708,39	R\$ 785.970.047,28	-R\$ 514.085.338,89	-R\$ 22.734.408.758,40
2071	R\$ 252.008.276,80	R\$ 727.701.988,43	-R\$ 475.693.711,62	-R\$ 23.210.102.470,02
2072	R\$ 232.401.245,12	R\$ 670.444.826,67	-R\$ 438.043.581,56	-R\$ 23.648.146.051,58
2073	R\$ 213.089.348,79	R\$ 614.345.807,10	-R\$ 401.256.458,31	-R\$ 24.049.402.509,89
2074	R\$ 194.215.040,31	R\$ 559.798.821,59	-R\$ 365.583.781,27	-R\$ 24.414.986.291,16
2075	R\$ 175.932.811,94	R\$ 507.132.386,31	-R\$ 331.199.574,37	-R\$ 24.746.185.865,53
2076	R\$ 158.341.591,25	R\$ 456.621.126,32	-R\$ 298.279.535,07	-R\$ 25.044.465.400,60
2077	R\$ 141.548.155,29	R\$ 408.531.506,91	-R\$ 266.983.351,61	-R\$ 25.311.448.752,21
2078	R\$ 125.783.065,40	R\$ 363.313.086,80	-R\$ 237.530.021,40	-R\$ 25.548.978.773,62
2079	R\$ 110.962.930,56	R\$ 320.854.782,38	-R\$ 209.891.851,82	-R\$ 25.758.870.625,43
2080	R\$ 96.901.077,56	R\$ 281.053.459,93	-R\$ 184.152.382,37	-R\$ 25.943.023.007,80
2081	R\$ 84.148.362,37	R\$ 244.677.215,35	-R\$ 160.528.852,98	-R\$ 26.103.551.860,78
2082	R\$ 72.532.056,53	R\$ 211.507.638,67	-R\$ 138.975.582,14	-R\$ 26.242.527.442,92
2083	R\$ 62.032.245,26	R\$ 181.486.927,98	-R\$ 119.454.682,72	-R\$ 26.361.982.125,64
2084	R\$ 52.726.326,64	R\$ 154.704.202,30	-R\$ 101.977.875,66	-R\$ 26.463.960.001,30
2085	R\$ 44.408.944,37	R\$ 130.834.977,85	-R\$ 86.426.033,48	-R\$ 26.550.386.034,78
2086	R\$ 37.090.266,51	R\$ 109.838.703,26	-R\$ 72.748.436,75	-R\$ 26.623.134.471,53
2087	R\$ 30.808.701,09	R\$ 91.670.894,41	-R\$ 60.862.193,32	-R\$ 26.683.996.664,84
2088	R\$ 25.420.871,70	R\$ 76.024.926,60	-R\$ 50.604.054,90	-R\$ 26.734.600.719,74
2089	R\$ 20.881.132,24	R\$ 62.778.629,82	-R\$ 41.897.497,58	-R\$ 26.776.498.217,32
2090	R\$ 17.133.748,61	R\$ 51.736.675,69	-R\$ 34.602.927,09	-R\$ 26.811.101.144,41
2091	R\$ 13.977.029,81	R\$ 42.413.171,54	-R\$ 28.436.141,73	-R\$ 26.839.537.286,14
2092	R\$ 11.516.823,00	R\$ 34.955.677,37	-R\$ 23.438.854,36	-R\$ 26.862.976.140,50
2093	R\$ 9.405.990,59	R\$ 28.718.232,97	-R\$ 19.312.242,39	-R\$ 26.882.288.382,89
2094	R\$ 7.769.575,08	R\$ 23.772.435,61	-R\$ 16.002.860,53	-R\$ 26.898.291.243,41
2095	R\$ 6.488.961,09	R\$ 19.840.399,12	-R\$ 13.351.438,03	-R\$ 26.911.642.681,44
2096	R\$ 5.497.137,68	R\$ 16.680.321,55	-R\$ 11.183.183,87	-R\$ 26.922.825.865,31
2097	R\$ 4.693.550,93	R\$ 14.179.052,11	-R\$ 9.485.501,18	-R\$ 26.932.311.366,49
2098	R\$ 4.028.378,77	R\$ 12.097.542,45	-R\$ 8.069.163,68	-R\$ 26.940.380.530,16
2099	R\$ 3.513.256,83	R\$ 10.478.632,46	-R\$ 6.965.375,63	-R\$ 26.947.345.905,80
2100	R\$ 3.132.053,85	R\$ 9.219.377,43	-R\$ 6.087.323,58	-R\$ 26.953.433.229,38

Fonte: Relatório previdenciário Atualizado



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

h. PLANO DE CUSTEIO

Breve Relato Histórico da MT PREV

Para uma melhor compreensão, faz-se necessário um breve relato histórico pós criação do MATO GROSSO PREVIDENCIA – MTPrev.

Em 31 de dezembro de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 560 que cria o Mato Grosso Previdência – MTPrev, unidade gestora única do RPPS do Estado de Mato Grosso, além de autorizar a constituição de Fundos de Investimento.

A situação fiscal da Previdência do Estado foi se arruinando nesse breve período histórico conforme demonstrado nos dados abaixo tanto o déficit atuarial quanto o déficit financeiro:

Déficit Atuarial e Financeiro no Estado de Mato Grosso									
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2023	2024	2025
Déficit Atuarial	42,2bi	57,01bi	66,8bi	*28,8bi	*24,1bi	*28,9bi	*32,8bi	*29,5bi	*35,8bi
Déficit Financeiro	997mi	1,1bi	1,3bi	*634mi	*270mi	*400mi	*440mi	*356mi	490mi

Ou seja, evidencia-se no quadro em tela que a Previdência Estadual estava totalmente desequilibrada, e, que se não tomasse uma decisão no sentido de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência, fatalmente o cofre do tesouro estaria severamente comprometido.

Cabe destacar inicialmente que o Governo Federal considerando a grave situação de desequilíbrio em torno das previdências tanto Federal quanto Estadual e Municipal aprovou a EC 103/2019 que “Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias”.

E, o Estado de Mato Grosso, seguindo na esteira da EC 103/2019, aprovou a reforma estadual implementando as seguintes legislações nos anos de 2020 e 2021:

LC 654/2020 “Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 201, de 20 de dezembro de 2004, e nº 202, de 28 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

EC G2/2020 “Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

LC 670/2020 “Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

LEI 11643/2021 “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, e dá outras providências”.

Abaixo segue a reforma estadual conforme linha do tempo da evolução legislativa:



Todas essas legislações aprovadas tiveram o condão de promover um ajuste na estrutura da Previdência Estadual para mitigação de seu déficit histórico, dentre as principais alterações elencamos:

- Aumento da idade mínima para aposentadoria;
- Revisão do cálculo dos benefícios;
- Introdução de uma idade mínima por tempo de contribuição;
- Redução da burocracia;
- Modernização do sistema de gestão, dentre outros.

Noutro giro, com o advento da Lei 11.643/2021 que instituiu o Plano de Custeio no Mato Grosso Previdência - MTPrev, houve a necessidade da segregação de massas no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos, dividindo a massa de servidores estaduais em dois planos, a saber:

- Plano Financeiro e;
- Plano Previdenciário.

Em síntese, o Plano Financeiro é um plano de repartição simples, fechado e em extinção, enquanto o plano previdenciário é regime de formação de reservas matemáticas, portanto um fundo capitalizado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

A baixo sintetizamos a Lei 11.643/2021.



Nos termos da Lei nº 11.643/2021, o Plano Financeiro é suportado diretamente pelo Tesouro Estadual. Já o Plano Previdenciário compete ao MTPrev a gestão técnica dos recursos garantidores, observadas as metas atuariais definidas na Política de Investimentos, com vistas à preservação do equilíbrio e à sustentabilidade de longo prazo.

Quanto ao grupo de segurados vinculados ao Plano Capitalizado — atualmente composto por aproximadamente 18 mil servidores — as projeções atuariais indicam sustentabilidade até o exercício de 2032, considerando o compromisso formal do Tesouro Estadual quanto aos aportes previstos até essa data, nos termos do Anexo Único da Lei nº 810/2024.

ANEXO UNICO
"ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2.023	2.164.236.095,46	375.232.605,46	105.181.874,24	1.894.185.364,24
2.024	1.894.185.364,24	378.984.931,52	92.057.408,70	1.607.257.841,42
2.025	1.607.257.841,42	247.773.910,00	78.916.360,01	1.438.400.291,43
2.026	1.438.400.291,43	247.773.910,00	70.625.454,31	1.261.251.835,74
2.027	1.261.251.835,74	247.773.910,00	61.927.465,13	1.075.405.390,87
2.028	1.075.405.390,87	247.773.910,00	52.802.404,69	880.433.885,56
2.029	880.433.885,56	247.773.910,00	43.229.303,78	675.889.279,34
2.030	675.889.279,34	247.773.910,00	33.186.163,61	461.301.532,95
2.031	461.301.532,95	247.773.910,00	22.649.905,26	236.177.528,21
2.032	236.177.528,21	247.773.910,00	11.596.316,63	0,00

Registre-se que os desinvestimentos do Plano Previdenciário se encontram projetados apenas a partir do exercício de 2037, conforme premissas constantes na avaliação atuarial vigente. Nesse contexto, incumbe ao MTPrev a gestão



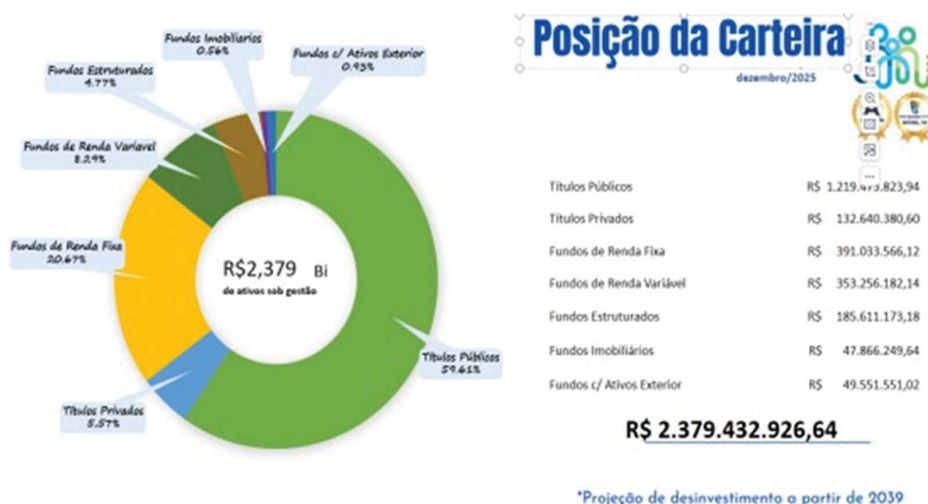
Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

diligente e técnica dos recursos, promovendo sua adequada alocação no mercado financeiro, em estrita observância à Política de Investimentos e às diretrizes do Ministério da Previdência.

As aplicações devem buscar, de forma consistente e prudencial, o atingimento da meta atuarial de juros definida para o exercício, parâmetro fundamental para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano capitalizado. Para o ano de 2025, a meta foi fixada em 5,13% ao ano. No referido exercício, o desempenho da carteira superou significativamente esse referencial, alcançando rentabilidade de 14,54% em termos reais, o que corresponde a mais de 200% da meta atuarial estabelecida, evidenciando resultado expressivo e aderente à estratégia de investimentos adotada.

Informa-se, ainda, que o saldo da carteira de investimentos, apurado até dezembro de 2025, alcançou o montante de R\$ 2,379 bilhões.



Os valores amortizados em 2025, no montante de R\$ 333,2 milhões, foram repassados para a MT Prev, por meio de execução intraorçamentária (PED, EMP, LIQ e NOB) na UO 30102 – EGE/SEFAZ, elemento 97 – aporte para cobertura do déficit atuarial e registro de receita intraorçamentária na UO 11305 – MTPREV, natureza de receita 7.9.9.9.01.0.1.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS-Principal.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Registra-se que os aportes para a cobertura de insuficiência financeira são contabilmente registrados através da fonte 500 e 501.

O valor do repasse para cobertura do déficit do plano financeiro, apurado em 2025, segundo informações do Mato Grosso Previdência – MT PREV e registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, foi no montante de R\$ 1.217 bilhão.

Os registros são efetivados por meio de transferência financeira (ARR) e gerando registros na conta 4.5.1.3.2.01.01.00 na UO 11305 – MT PREV e registros na conta 3.5.1.3.2.01.01.00 na UO 99000 – Tesouro do Estado.

REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO - 2025				
CÓDIGO UO	SIGLA	COD CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
11.201	MT PREV	4.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	1.217.717.120,68
99.000	EGE/SEFAZ	3.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	1.217.717.120,68

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Diante do exposto, seguem, em anexo, as estimativas de receitas e despesas dos Cíveis (Plano Financeiro) e dos Militares, bem como as possíveis insuficiências financeiras, que deverão ser cobertas por meio de aportes financeiros ao longo dos próximos 75 anos.

i. PASSIVO PERMANENTE SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as obrigações, ainda que com insuficiência orçamentária, devem ser registradas pelas unidades orçamentárias em atendimento ao regime de competência estabelecido nas NBC TP e orientado por meio do manual-procedimento registro de passivo sem autorização orçamentária, disponível no link: <https://www5.sefaz.mt.gov.br/orientacoes-contabeis>. Em 2020 foi feito um trabalho de saneamento da conta de passivos permanentes sem dotação orçamentária.

Esse passivo permanente somente deve ser registrado quando ocorreu o fato gerador da despesa, e mesmo tendo todos os elementos para o seu regular empenho, este não foi feito por falta de dotação orçamentária. Nesse caso no início do exercício seguinte esses valores devem ser devidamente empenhados ou reclassificados quando ocorreu erro no seu registro.

Em 2025 todo o saldo do exercício anterior foi integralmente baixado, porém em dezembro a UO 21601 – Fundo Estadual de Saúde efetuou registros no montante de R\$ 32.029.499,10 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) referente às notas fiscais de serviços dos hospitais.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO****j. Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – MT PAR**

O Estado mantém registrado no Ativo, em contrapartida ao Passivo da MT Participações e Projetos S.A. (MT PAR), o montante de R\$ 1.211.786.746,74 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Este saldo representa aportes financeiros realizados pelo Tesouro Estadual, sendo que, no exercício de 2025, houve um acréscimo de R\$ 350.000.000,00 em relação ao saldo de exercícios anteriores, conforme registros no sistema FIPLAN.

Ressalta-se que, embora sob a ótica da destinação tais recursos já tenham sido integralmente aplicados pela MT PAR na capitalização da referida investida, a manutenção do registro sob a rubrica de AFAC no âmbito do Estado decorre da pendência de ritos formais de execução orçamentária para a efetiva conversão desses créditos em Capital Social da estatal. Ressalta-se que, sob a ótica da destinação, tais recursos cumpriram sua finalidade finalística de investimento em infraestrutura, aguardando apenas a formalização administrativa para a devida regularização patrimonial.

k. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, aprovado pela Portaria SNT/MF nº 2.016 de 18 de dezembro de 2024. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas considerando todas as operações dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, inclusive as movimentações intraorçamentárias. Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

A partir de 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que integra a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, página 554, passando a expurgar no balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e disponibilizado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcional as análises e verificações dos órgãos de controle.

No exercício de 2022, passamos a adotar o plano de contas estendido da União, o objetivo é buscar a máxima aderência as tabelas e normas da STN e assim reduzir a quantidade de “de para” a serem realizados para envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis para o SICONFI/STN.

Desta forma reduz a intervenção manual no momento de gerar a MSC, melhorando a integridade e correção das informações enviadas.

Devido a algumas especificidades do Estado não foi possível aderir integralmente de forma que no Estado de Mato Grosso há algumas contas abertas de forma mais detalhada do que está no plano de contas estendido da União.

19.4. Informações de suporte e detalhamento dos itens

Balanço Orçamentário:

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2025 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. No exercício de 2025, em cumprimento ao artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), cuja vigência foi prorrogada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso relativas a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes, observadas as exceções constitucionais.

BO 4. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 5. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, que totalizaram, no exercício de 2025, o montante realizado de R\$ 28,470 bilhões, sendo R\$ 5,118 bilhões de FUNDEB, R\$ 7,602 bilhões referente transferências aos municípios; R\$ 15,604 bilhões relativos à renúncia e R\$ 145,7 milhões de restituições.

BO 6. Houve uma realização da renúncia 24,92% maior que a receita prevista atualizada. A renúncia realizada foi de R\$ 15,604 bilhões, enquanto a renúncia prevista atualizada foi de R\$ 12,491 bilhões gerando decréscimo, em relação ao previsto de R\$ 3,112 bilhões conforme comentários do item 19.3, alínea “a.Receita”.

BO 7. A parte mais expressiva da renúncia realizada foi no ICMS no montante de R\$ 15,021 bilhões, sendo R\$ 14,947 bilhões de renúncia do ICMS principal e R\$ 74,7 milhões de renúncia das obrigações acessórias do ICMS, como multas, juros e dívida ativa.

BO 8. Também houve renúncia de R\$ 395,1 milhões de IPVA, R\$ 142,9 milhões de ITCD e R\$ 30,7 milhões de taxas, também incluídos aqui as respectivas obrigações acessórias.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	AH
FUNDEB	4.492.253.768,00	5.118.209.971,17	13,93%
TRIBUTÁRIA	3.700.371.179,00	4.220.351.511,44	14,05%
ICMS	3.442.642.268,00	3.916.372.581,96	13,76%
ICMS ADICIONAL	43.785.922,00	36.251.950,39	-17,21%
IPVA	171.468.745,00	201.368.787,51	17,44%
ITCD	42.474.244,00	66.358.191,58	56,23%
TRANSFERÊNCIA	791.882.589,00	897.858.459,73	13,38%
FPE	771.964.134,00	871.311.200,09	12,87%
IPI	19.918.455,00	26.547.259,64	33,28%
MUNICIPIOS	6.644.683.027,00	7.602.087.685,72	14,41%
TRIBUTÁRIA	6.598.556.513,00	7.543.328.546,40	14,32%
ICMS	5.737.737.114,00	6.532.669.761,03	13,85%
IPVA	857.343.728,00	1.006.827.655,80	17,44%
TAXAS	3.475.671,00	3.831.129,57	10,23%
CONTRIBUIÇÕES	-	21.460,84	100,00%
TRANSFERÊNCIA	46.126.514,00	58.737.678,48	27,34%
CIDE	8.319.612,00	9.826.195,91	18,11%
FEP	4.609.477,00	4.666.049,62	1,23%
IPI	33.197.425,00	44.245.432,95	33,28%
RENUNCIA	12.491.418.838,00	15.604.150.471,35	24,92%
TRIBUTÁRIA	12.491.418.838,00	15.590.314.732,90	24,81%
ICMS	11.463.649.945,00	15.021.610.433,59	31,04%
IPVA	563.381.318,00	395.080.449,76	-29,87%
ITCD	142.959.072,00	142.893.705,86	-0,05%
TAXAS	321.428.503,00	30.730.143,69	-90,44%
Outras Receitas	-	13.835.738,45	100,00%
RESTITUIÇÕES	-	145.731.126,01	100,00%
TRIBUTÁRIA	-	145.132.065,36	100,00%
CONTRIBUIÇÕES	-	182.999,25	100,00%
SERVIÇOS	-	297.676,18	100,00%
OUTRAS RECEITAS	-	118.385,22	100,00%
Total geral	23.628.355.633,00	28.470.179.254,25	20,49%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

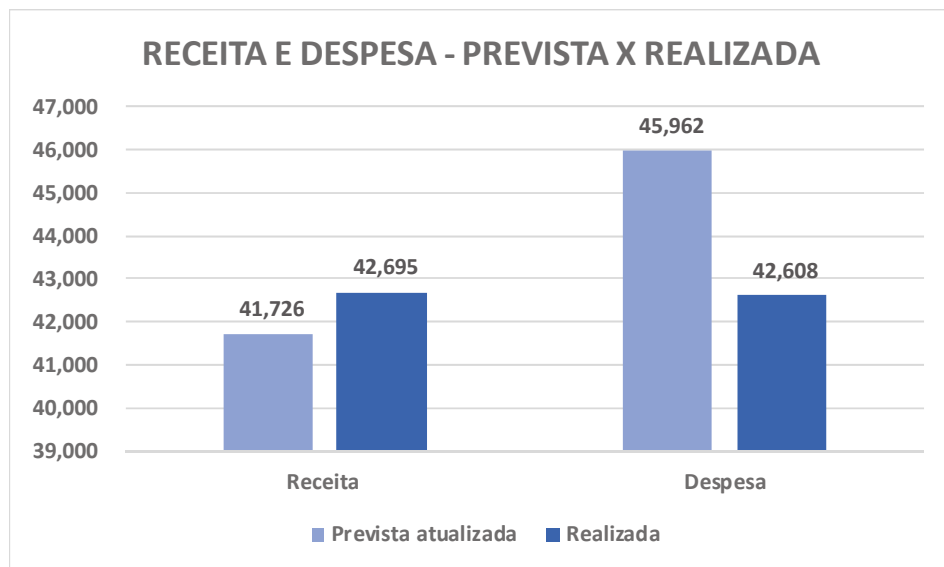
BO 9. O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, conforme previsto no 35 da Lei nº 4.320/1964.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BO 10. Em 2025 as receitas realizadas alcançaram um montante de R\$ 42,695 bilhões, tendo apresentado um crescimento de 2,32% em relação a previsão atualizada, já a despesa empenhada apresentou um decréscimo de 7,3%, atingindo um montante de R\$ 42,608 bilhões, o que gerou um déficit orçamentário de R\$ 87,8 milhões, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário Consolidado.



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 11. No exercício de 2025 foi efetuada a atualização da receita, desta forma a receita inicial de R\$ 37.076.036.680,00 (trinta e sete bilhões, setenta e seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) com a atualização alcançou o montante de R\$ 42.695.752.614,39 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), representando um aumento de 12,54%.

BO 12. A atualização da receita, no exercício de 2025, alcançou o montante de R\$ 4,650 bilhões, reflexo da atualização, mais expressiva, da receita patrimonial, de transferências correntes, tributária e contribuições nos valores de R\$ 3,074 bilhões, R\$ 541,3 milhões, R\$ 329,7 milhões e R\$ 263,8 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DA RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.650.116.624,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	329.722.913,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	263.756.111,68
RECEITA PATRIMONIAL	3.074.409.862,81
RECEITA DE SERVIÇOS	104.857.762,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	541.299.714,47
OUTRAS RECEITA CORRENTES	57.859.208,88
Operações de Crédito	259.342.541,19
Transferências de Capital	18.868.509,49
TOTAL	4.650.116.624,21

BO 13. A receita teve acréscimos de R\$ 3,357 bilhões, essa atualização tem suporte na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

DEMONSTRATIVO De CONFORMIDADE DA PREVISÃO ATUALIZADA	
Previsão Inicial da Receita no BO (I)	37.076.036.680,00
Acréscimos da Previsão Inicial (II)	4.650.116.624,21
Previsão Atualizada da Receita Evidenciado no BO (III) = (I+II)	41.726.153.304,21
Créditos Adicionais abertos por Excesso de Arrecadação, inclusive Operações de Crédito (IV)	4.650.116.624,21
Total de reestimativas gerenciais incorporado contabilmente ao Orçamento, sem a causa de abertura de créditos adicionais (V) = (III-IV)	-

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 14. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, a intraorçamentária, apresentou um excesso de R\$ 969,6 milhões, em relação à receita prevista atualizada. A receita corrente apresentou um excesso de R\$ 998,1 milhões, já a receita de capital uma redução de R\$ 28,5 milhões.

BO 15. Nas receitas correntes merecem destaque o excesso de arrecadação ocorrido nas espécies: receita de Impostos, taxas R\$ 2,404 bilhões, impulsionadas pelo ICMS, IPVA e IRRF e transferências correntes de R\$ 551,9 milhões em decorrência do FPE, IPI de SUS e outras receitas correntes no valor e R\$ 415,6 milhões referentes a multas de trânsito, indenizações e restituições recebidas.

BO 16. Houve frustração da receita de contribuições no valor de R\$ 101,5 milhões, sendo redução de R\$ 209,3 milhões nas contribuições sociais e aumento de R\$ 107,9 milhões nas contribuições econômicas. Destaca-se, ainda, a frustração da receita receitas de serviços de R\$ 471,9 milhões.

BO 17. A variação negativa de R\$ 1,799 bilhão na rubrica Receita Patrimonial não representa uma frustração real de arrecadação ou perda de ingresso financeiro para o Tesouro. Trata-se de uma variação meramente contábil-orçamentária



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

decorrente da metodologia de atualização da previsão da receita, conforme previsto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

BO 18. Para viabilizar a abertura de créditos adicionais amparados no excesso de arrecadação total de R\$ 4,65 bilhões apurado no exercício, a Unidade de Orçamento Central optou tecnicamente por concentrar a carga dessa atualização na Natureza Patrimonial da Fonte 500.

BO 19. Essa estratégia visou preservar a Transparência das Vinculações e garantir a cobertura das despesas fixadas através do excesso global da fonte, que se confirmou integralmente, compensando o desempenho individual da rubrica patrimonial. Portanto, o procedimento seguiu as melhores práticas de gestão, assegurando a conformidade orçamentária sem prejuízo à execução financeira do ente.

BO 20. Nas receitas de capital a frustração da arrecadação foi de R\$ 28,4 milhões, em decorrência da frustração de novas entradas de operações de crédito no montante de R\$ 133,2 milhões, sendo que houve excesso na alienação de bens e nas transferências de capital nos montantes de R\$ 31,910 milhões e R\$ 64,2 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BO			
DESCRIÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	41.178.196.170,53	42.176.286.026,23	998.089.855,70
Receita Impostos, Taxas e Cont.Melhoria	18.067.811.687,06	20.471.908.235,96	2.404.096.548,90
Receita de Contribuições	8.506.161.538,68	8.404.571.034,11	- 101.590.504,57
Receita Patrimonial	4.111.883.071,81	2.312.216.708,29	- 1.799.666.363,52
Receita Agropecuária	352.344,00	223.295,76	- 129.048,24
Receita Industrial	2.187.591,00	1.982.404,25	- 205.186,75
Receita Serviço	1.380.466.612,63	908.474.743,79	- 471.991.868,84
Transferências Correntes	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	551.972.276,26
Outras receitas correntes	1.099.815.622,88	1.515.419.625,34	415.604.002,46
RECEITA DE CAPITAL	547.957.133,68	519.466.588,16	- 28.490.545,52
Operações de Crédito	436.900.566,19	303.640.124,95	- 133.260.441,24
Alienação de bens	30.622.613,00	62.532.840,85	31.910.227,85
Amortização de Empréstimos	3.499.029,00	1.109.639,02	- 2.389.389,98
Transferência de Capital	76.934.925,49	141.180.313,87	64.245.388,38
Outras receitas de Capital	-	11.003.669,47	11.003.669,47
RECEITA TOTAL	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 21. A dotação inicial da despesa foi no montante de R\$ 37.076.036,00 (trinta e sete bilhões, setenta e seis milhões, trinta e seis mil), tendo sido abertos créditos



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

adicionais no montante de R\$ 8.886.580.593,75 (oito bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), logo a dotação atualizada passou a ser R\$ 45.962.617.273,75 (quarenta cinco bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta mil, setenta e cinco centavos).

BO 22. Do montante da dotação atualizada de R\$ 45,963 bilhões foram empenhados R\$ 42,608 bilhões, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 3,354 bilhões.

BO 23. Destaque para a economia orçamentária do grupo de pessoal, outras despesas correntes e investimentos, que apresentaram o montante de R\$ 1,003 bilhão, R\$ 862,6 milhões e R\$ 1,431 bilhão, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA ATUALIZADA X EMPENHADA - BO			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	SALDO
DESPESA CORRENTE	37.252.402.000,89	35.377.271.607,59	1.875.130.393,30
Pessoal e Encargos Sociais	22.126.509.609,64	21.123.633.625,28	1.002.875.984,36
Juros e Encargos da Dívida	471.592.916,63	461.936.091,82	9.656.824,81
Outras Despesas Correntes	14.654.299.474,62	13.791.701.890,49	862.597.584,13
DESPESA DE CAPITAL	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	1.477.522.110,59
Investimentos	7.540.837.010,97	6.109.837.860,12	1.430.999.150,85
Inversões Financeiras	497.597.092,17	455.968.350,12	41.628.742,05
Amortização da Dívida	669.781.169,72	664.886.952,03	4.894.217,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-	2.000.000,00
DESPESA TOTAL	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	3.354.652.503,89

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 24. Os créditos adicionais no montante de R\$ 8,887 bilhões, estão, integralmente, concentrados em créditos suplementares. O crédito do tipo suplementar foram decorrentes de anulação de dotação inicial, excesso de arrecadação, excesso de operações de crédito e de superávit financeiro de R\$ 15,105 bilhões, R\$ 4,391 bilhões, R\$ 259,3 milhões e R\$ 4,236 bilhões, respectivamente.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.886.580.593,75
POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL	15.105.245.722,91
(-) REDUÇÃO	- 15.105.245.722,91
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.390.774.083,02
EXCESSO ARRECADAÇÃO OP. DE CRÉDITO	259.342.541,19
FONTE 754	259.342.541,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.236.463.969,54
TOTAL	8.886.580.593,75

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 25. Os créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4,391 bilhões foram abertos em várias fontes, sendo que as maiores concentrações estão na fonte 500, no valor de R\$ 1,587 bilhão, na fonte 501, no valor de R\$ 1,013 bilhão.

BO 26. O crédito adicional aberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, totalizou 4,236 bilhões, sendo aberto em várias fontes, destaque para os montantes de crédito adicional abertos nas fontes 500, 501, 600, 754, 759 e 760, nos valores de R\$ 1,245 bilhão, R\$ 654,5 milhões, R\$ 240 milhões, R\$ 728 milhões, R\$ 395,3 milhões e R\$ 353 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.886.580.593,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.390.774.083,02
EXCESSO ARRECADAÇÃO OP. DE CRÉDITO	259.342.541,19
FONTE 754	259.342.541,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.236.463.969,54
FONTE 500	1.245.000.009,35
FONTE 501	654.505.763,92
FONTE 502	70.103.423,67
FONTE 540	31.841.292,28
FONTE 550	22.752.927,16
FONTE 552	120.603,25
FONTE 553	724.648,27
FONTE 569	24.852.480,65
FONTE 570	47.394.743,57
FONTE 600	239.987.742,22
FONTE 601	28.568.866,55
FONTE 659	12.000.000,00
FONTE 660	2.012.714,61
FONTE 665	724.908,12
FONTE 669	43.522.142,57
FONTE 700	50.351.479,73
FONTE 703	3.862,37
FONTE 704	3.014.031,70
FONTE 706	24.067.634,40
FONTE 708	4.364.541,18
FONTE 709	3.210.770,96
FONTE 712	14.716.477,74
FONTE 713	49.806.126,92
FONTE 714	504.797,57
FONTE 715	2.058.402,21
FONTE 719	27.091.782,11
FONTE 749	23.862.086,94
FONTE 752	15.027.019,51
FONTE 753	1.171.756,29
FONTE 754	728.086.317,19
FONTE 755	6.435.008,80
FONTE 756	560.000,00
FONTE 759	395.286.609,31
FONTE 760	353.000.000,00
FONTE 761	28.497.810,71
FONTE 799	9.471.549,87
FONTE 800	1.491.508,43
FONTE 801	42.441.403,77
FONTE 899	27.830.725,64
TOTAL	8.886.580.593,75

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 27. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de R\$ 4,236 bilhões, foram empenhados R\$ 3,752 bilhões, liquidados R\$ 2,824 bilhões e pagos R\$ 2,726 bilhões.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
FONTE	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FONTE 2500	1.200.122.818,15	907.565.644,87	829.324.129,13
FONTE 2501	583.554.320,92	470.756.321,71	455.611.350,99
FONTE 2502	69.410.332,95	69.385.116,90	69.368.093,25
FONTE 2540	29.283.053,78	29.283.053,78	29.283.053,78
FONTE 2550	19.305.282,12	19.105.523,41	19.105.523,41
FONTE 2552	120.603,25	120.603,25	120.603,25
FONTE 2553	724.648,27	16.828.827,21	16.828.827,21
FONTE 2569	16.834.827,21	27.662.510,72	27.662.510,72
FONTE 2570	46.666.302,90	124.877.439,40	124.873.369,82
FONTE 2600	201.715.538,74	18.884.616,62	18.884.616,62
FONTE 2601	20.630.286,47	-	-
FONTE 2659	11.646.232,00	11.646.232,00	11.646.232,00
FONTE 2660	1.691.847,55	1.512.525,73	1.512.525,73
FONTE 2665	701.409,94	701.409,94	701.409,94
FONTE 2669	19.884.698,73	17.901.104,63	17.901.104,63
FONTE 2700	31.151.150,61	18.851.548,46	18.783.628,64
FONTE 2704	2.974.641,77	1.840.965,71	1.840.965,71
FONTE 2706	19.067.634,40	9.266.525,90	9.125.323,62
FONTE 2708	4.364.541,18	-	-
FONTE 2709	1.809.903,83	1.437.261,72	1.437.261,72
FONTE 2712	8.430.264,98	2.895.140,54	2.849.648,54
FONTE 2713	45.835.012,11	9.100.283,58	7.568.613,83
FONTE 2714	88.788,63	83.741,83	83.741,83
FONTE 2715	2.058.402,21	-	-
FONTE 2719	22.564.000,00	22.418.000,00	22.418.000,00
FONTE 2749	18.079.818,27	8.328.397,30	8.322.069,30
FONTE 2752	12.018.338,96	7.697.757,19	7.697.757,19
FONTE 2753	1.171.756,29	1.070.015,67	1.070.015,67
FONTE 2754	597.307.743,34	534.857.187,38	534.857.187,38
FONTE 2755	5.075.217,47	1.208.964,94	1.183.764,94
FONTE 2756	558.273,00	-	-
FONTE 2759	343.365.049,13	245.600.839,51	245.087.163,27
FONTE 2760	309.706.316,48	157.033.633,13	155.855.165,29
FONTE 2761	26.855.888,85	25.167.441,41	24.497.441,41
FONTE 2799	8.621.549,87	1.705.028,59	1.705.028,59
FONTE 2800	1.491.508,43	1.463.352,84	793.094,40
FONTE 2801	39.739.218,01	36.653.968,54	36.653.968,54
FONTE 2899	27.277.597,20	21.030.908,24	20.862.680,48
TOTAL	3.751.904.818,00	2.823.941.892,65	2.725.515.870,83

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 28. Do montante empenhado de R\$ 42,608 bilhões, foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de R\$ 38,856 bilhões, o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R\$ 3,752 bilhões. Não houve a reabertura de créditos por superávit financeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS			
DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	33.347.372.296,18	2.029.899.311,41	35.377.271.607,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.688.582.023,76	435.051.601,52	21.123.633.625,28
JUROS E ENCARGOS	461.936.091,82	-	461.936.091,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.196.854.180,60	1.594.847.709,89	13.791.701.890,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.508.687.655,68	1.722.005.506,59	7.230.693.162,27
INVESTIMENTOS	4.397.584.457,48	1.712.253.402,64	6.109.837.860,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	446.216.246,17	9.752.103,95	455.968.350,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	664.886.952,03	-	664.886.952,03
TOTAL GERAL	38.856.059.951,86	3.751.904.818,00	42.607.964.769,86

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 29. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2025 houve execuções de despesas somente por meio de crédito iniciais/suplementares.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76
Crédito Especial	-	-	-	-
TOTAL	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76

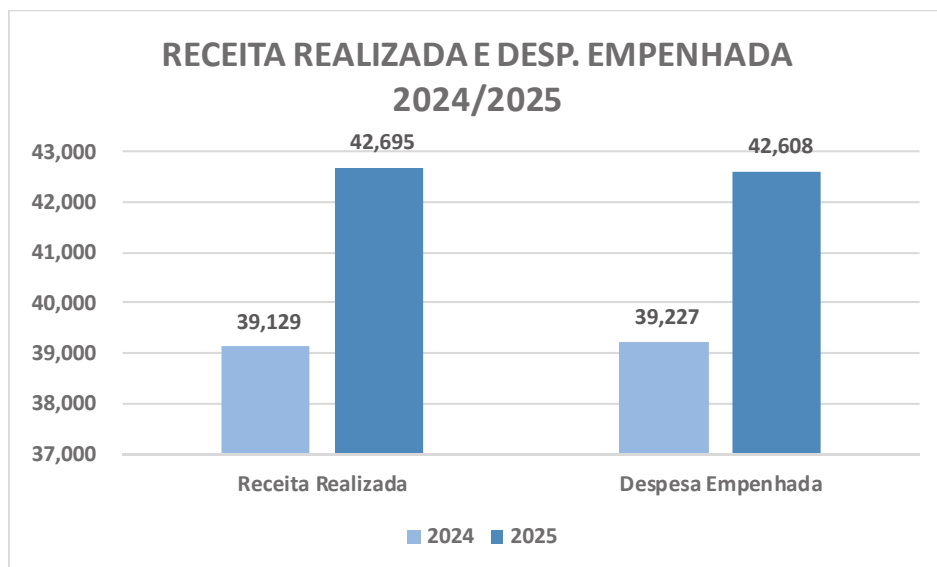
FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 30. Em comparação com 2024 houve um crescimento na receita realizada de 2025 de R\$ 3,566 bilhões, equivalente a 9,11%. A despesa empenhada de 2025 apresentou acréscimo de 8,62%, perfazendo um aumento nominal de R\$ 3,381 bilhões em relação a 2024, como pode ser observado no gráfico abaixo.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 31. Dos restos a pagar não processados, em 01/01/2025, no montante de R\$ 3,446 bilhões, foram pagos R\$ 2,389 bilhões e cancelados R\$ 814,2 milhões, ficando um valor de R\$ 242,1 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 1 do Balanço Orçamentário.

BO 32. Desse montante de R\$ 242,1 milhões, R\$ 230,7 milhões são restos a pagar não processados a liquidar e R\$ 7,3 milhão são restos a pagar não processados em liquidação e R\$ 4,1 milhões de restos a pagar não processados liquidados.

BO 33. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2025, no montante de R\$ 4.089.909,69 (quatro milhões, oitenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em atendimento às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, serão transferidos para restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 34. Do montante de restos a pagar processados, em 01/01/2025, de R\$ 581,1 milhões foram pagos R\$ 500,7 milhões e cancelados R\$ 24 milhões, restando um saldo de R\$ 56,38 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 2 – do Balanço Orçamentário.

BO 35. As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 3.131.914.848,42 (três bilhões, cento e trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) As despesas intraorçamentárias



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

empenhadas totalizaram R\$ 3.203.288.153,51 (três bilhões, duzentos e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um centavos), gerando um déficit de R\$ 71.373.305,09 (setenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme Anexo 3 do Balanço Orçamentário.

BO 36. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que: ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os pagamentos de restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	87.787.844,53
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2025 empenhadas e não pagas	4.012.345.119,10
3 - (-)Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2024	- 2.889.955.655,45
4 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	- 937.311.208,68
5 - Outros Pagamentos extraorçamentários - compensações	2.373.842,01
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6 = 1+2-3-4+5)	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: na linha 5 estão sendo consideradas as compensações do exercício no valor de R\$ 2.373.842,01

Balanço Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle, classe 8.

BF 2. O resultado financeiro de 2025 foi positivo em R\$ 275,2 milhões, sendo decorrente de um resultado positivo na movimentação orçamentária de R\$ 87,8 milhões e na movimentação extraorçamentária de R\$ 187,5 milhões.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO	
INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	42.695.752.614,39
Recebimentos Extraorçamentários	44.028.301.533,12
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	86.724.054.147,51
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	42.607.964.769,86
Despesas Extraorçamentárias	43.840.849.436,14
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	86.448.814.206,00
RESULTADO FINANCEIRO (I - II)	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 3. A receita orçamentária, de 2025 teve um crescimento, em relação ao exercício de 2024, no montante de R\$ 3,566 bilhões, correspondendo a 9,11% de crescimento, sendo que os recursos ordinários apresentaram acréscimo R\$ 2,536 bilhões e os recursos vinculados um crescimento de R\$ 1,030 bilhão. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de 3,380 bilhões, equivalente a 8,62, desmembrado em R\$ 2,796 bilhões de recursos ordinário e R\$ 584,3 milhões de recursos vinculados.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2025			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Receita Orçamentária (I)	42.695.752.614,39	39.129.498.708,02	9,11%
Despesa Paga (II)	42.607.964.769,86	39.227.554.860,14	8,62%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	87.787.844,53	- 98.056.152,12	-189,53%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	27.731.881.606,70	25.027.494.961,20	10,81%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	27.731.881.606,70	25.027.494.961,20	10,81%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	-	-	0,00%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	44.028.301.533,12	40.586.827.502,78	8,48%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	43.840.849.436,14	40.821.199.621,59	7,40%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	187.452.096,98	- 234.372.118,81	-179,98%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	275.239.941,51	- 332.428.270,93	-182,80%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 4. Importante destacar que a receita orçamentária de R\$ 42,696 bilhões está líquida das deduções da receita que totalizaram R\$ 28,470 bilhões com as seguintes fontes/destinação de recursos:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.718.005.671,71
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	2.851,40
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	7.584.081.745,61
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	5.118.431.550,72
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	7.922,23
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	3.665,03
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.312,12
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	134.134,49
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.274.077,08
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	499.279,52
15010137	Recursos do FETHAB - Assistência Social	58.854,24
15019137	FETHAB Commodities Investimentos - MTPAR	14.950,04
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.650,37
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.757,08
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	4.666.049,62
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	9.826.195,91
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	63.516,65
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	26.248,99
1.753.0116	Recursos provenientes de taxas, contrib. e preços públicos destinado a Municípios	3.831.129,57
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	25.692.667,56
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	125.164,63
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	21.460,84
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	56.477,59
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	430.496,21
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.836.753,49
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.671,55
TOTAL		28.470.179.254,25

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 5. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2025, totalizaram o montante de R\$ 4,012 bilhões, desmembrados em R\$ 818,8 milhões de restos a pagar processados e R\$ 3,193 bilhões de restos a pagar não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2025			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	793.022.447,80	1.560.922.141,08	2.353.944.588,88
Pessoal e Encargos Sociais	457.854.343,14	248.128.888,96	705.983.232,10
Outras Desp. Correntes	335.168.104,66	1.312.793.252,12	1.647.961.356,78
DESPESAS DE CAPITAL	25.810.601,41	1.632.589.928,81	1.658.400.530,22
Investimentos	25.804.103,58	1.617.632.242,98	1.643.436.346,56
Inversões Financeiras	6.497,83	14.957.685,83	14.964.183,66
TOTAL	818.833.049,21	3.193.512.069,89	4.012.345.119,10

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BF 6. Foram pagos em 2025 o montante de R\$ 2,890 bilhões, sendo R\$ 500,7 milhões de restos a pagar processados e R\$ 2,389 bilhões de restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2025			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	474.337.333,48	1.165.730.168,76	1.640.067.502,24
Pessoal e Encargos Sociais	317.798.455,98	258.024.524,42	575.822.980,40
Outras Desp. Correntes	156.538.877,50	907.705.644,34	1.064.244.521,84
DESPESAS DE CAPITAL	26.324.268,17	1.223.563.885,04	1.249.888.153,21
Investimentos	26.324.268,17	1.209.151.228,75	1.235.475.496,92
Inversões Financeiras	-	14.412.656,29	14.412.656,29
TOTAL	500.661.601,65	2.389.294.053,80	2.889.955.655,45

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 7. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 11,511 bilhões, um aumento de R\$ 275,2 milhões em relação a 2024, distribuídos nas fontes destacadas no item abaixo.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	11.511.440.861,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.236.200.919,99
RESULTADO FINANCEIRO	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 8. Destaque para a redução das fontes 500, 502, 570, 669, 719, 754, 761, 800 e 801, nos montantes de R\$ 291,6 milhões, R\$ 71,1 milhões, R\$ 23,3 milhões, R\$ 29,4 milhões, R\$ 22,1 milhões, R\$ 691,1 milhões, R\$ 21,3 milhões, R\$ 65,6 milhões e R\$ 18,5 milhões, respectivamente. Destaque para o crescimento das fontes 600, 700, 713, 752, 756, 759, 760 e 869, nos valores de R\$ 79,5 milhões, R\$ 27,5 milhões, R\$ 37,2 milhões, R\$ 21,1 milhões R\$ 54 milhões e R\$ 985,9 milhões, R\$ 137 milhões, R\$ 99,8 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	31/12/2025	31/12/2024
500	2.851.933.312,94	3.143.592.123,12
501	1.536.930.744,90	1.522.969.205,02
502	7.486.173,75	78.645.267,00
540	111.585.494,95	91.408.800,22
546	6.588.826,99	-
550	50.152.323,86	51.593.206,86
551	24.593,97	19.339,49
552	95.103,70	207.590,07
553	812.281,65	724.648,27
569	13.823.330,75	27.786.091,03
570	41.493.282,42	64.749.113,27
574	2.128.146,25	-
600	456.972.664,12	377.512.936,80
601	54.118.983,01	69.871.031,98
602	12.566.463,63	21.714.806,90
603	6.080.980,00	12.930.469,82
631	2.063.192,93	2.032.911,67
659	75.309.561,32	59.757.927,16
660	2.627.252,88	2.760.135,22
665	57.123,14	758.533,08
669	62.143.631,05	91.503.117,15
700	315.290.636,39	287.839.732,02
702	5.616,25	5.216,17
703	616.325,47	673.841,15
704	18.822.260,16	15.060.166,92
706	18.853.147,95	29.723.935,57
707	7.500.816,80	7.500.816,80
708	32.911.347,71	19.483.450,85
709	42.881.040,04	27.360.599,13
711	1.320.234,58	1.320.234,58
712	61.392.081,49	61.080.940,37
713	173.487.372,85	136.304.450,34
714	2.740.799,27	2.463.703,50
715	2.492.153,52	2.255.152,21
716	2.004.255,51	2.213.901,22
718	17.900.633,89	17.900.633,89
719	6.327.448,11	28.445.428,33
749	123.924.292,83	121.143.526,50
750	11.470.360,36	4.407.751,26
752	56.984.904,79	35.843.331,15
753	65.692.724,90	46.629.255,93
754	442.077.380,62	1.133.224.665,56
755	57.753.172,17	60.671.853,93
756	149.522.816,36	95.547.884,91
757	12.825.725,21	9.080.140,81
759	2.587.145.857,07	1.601.232.601,07
760	1.041.746.070,31	904.780.900,24
761	19.999.298,97	41.347.211,15
799	31.879.904,77	30.900.791,38
800	146.357.950,07	212.004.867,03
801	398.992.978,92	417.444.165,42
802	14.039.690,56	9.367.668,90
803	2.209.734,03	654.138,09
862	9.001,36	-
869	318.614.474,40	218.828.810,65
899	30.654.885,60	32.921.898,83
TOTAL	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Balanco Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um acréscimo de R\$ 1,063 bilhão, representando 4,25%, impulsionado pelo aumento itens Caixa e equivalente de Caixa no valor de R\$ 275,2 milhões, dos créditos a curto prazo no valor de R\$ 239,1 milhões e Demais créditos de curto prazo no valor de R\$ 444,4 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99	2,45%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.290.732.740,66	2.051.625.766,31	11,65%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CP	11.843.057.302,21	11.398.656.306,16	3,90%
ESTOQUES	438.792.146,73	334.004.743,46	31,37%
TOTAL	26.084.023.051,10	25.020.487.735,92	4,25%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação à 2024, um aumento de 2,45%, representando R\$ 275,2 milhões, destacando o acréscimo na conta de arrecadação do banco do Brasil, conta de convênio do banco do Brasil, conta única e conta do RPPS fundo financeiro no montante de R\$ 130,5 milhões, R\$ 47,5 milhões, R\$ 150,8 milhões e R\$ 42,5 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	214.594.492,52	84.044.666,90	155,33%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BRADESCO (F)	20.979,29	28.817,37	-27,20%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	5.712.890,26	4.098.432,18	39,39%
CONTA DE CONVÊNIO - BANCO DO BRASIL (F)	409.801.685,96	362.229.230,59	13,13%
CONTA DE CONVÊNIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	117.577.911,37	92.361.879,51	27,30%
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	5.243.681.434,51	5.263.506.818,44	-0,38%
CONTA ESPECIAL - BANCO ITAÚ (F)	36.648.341,96	22.762.883,03	61,00%
CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	22.514.856,23	25.948.899,75	-13,23%
CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL (F)	5.220.221.927,23	5.069.386.498,89	2,98%
RPPS - FUNDO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	112.243.819,98	69.731.956,36	60,96%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DO BRASIL	110.919.318,40	207.414.577,98	-46,52%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO ITAÚ	8.266,54	196.078,49	-95,78%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	16.287,88	50.000,00	-67,42%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BTG PACTUAL	118.224,12	21.443.862,15	-99,45%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO CUSTÓDIA XPI	14.545,27	522.638,79	-97,22%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DAYCOVAL	1.640,51	1.640,51	0,00%
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL	17.344.239,47	12.472.039,05	39,06%
TOTAL	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99	2,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 5. Já os créditos a curto prazo tiveram um aumento de 11,65%, em valores nominais R\$ 239,1 milhões, devido ao crescimento no item créditos tributários a receber no valor de R\$ 553,3 milhões, relativos ao aumento de valores a receber de IPVA e Taxas de poder de polícia, nos valores de R\$ 467,3 milhões e no item dívida ativa tributária no valor de R\$ 236,8 milhões.

BP 6. Destaque também para a redução de R\$ 286,9 milhões no item clientes em decorrência do recebimento dos valores da indenização do VLT e de R\$ 207,8 milhões no item Ajustes para perdas de Créditos de CP.

BP 7. O aumento dos Demais Créditos a receber de CP no montante de R\$ 444,4 milhões, representando em termos percentuais uma redução de 3,90%, está quase toda concentrada no item Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros, no valor de R\$ 534,5 milhões e no item Créditos previdenciários a receber no valor de R\$ 275,4 milhões.

BP 8. O aumento de adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros, no valor de R\$ 534,5 milhões foi impactado pelo registro do direito contra a MT PAR, no valor de R\$ 339 milhões para futuro aumento de capital e de R\$ 321,6 milhões referente ao repasse de recursos do FETHAB para desenvolvimento de Projetos e Investimento, conforme parecer 497/2024

BP 9. Destaque para a redução de R\$ 475,7 milhões no item outros créditos a receber de curto prazo pela desincorporação, no DETRAN, do direito a receber no montante de R\$ 628,6 referente a alteração de registro referente a Natureza de Receita 1.6.9.9.99.0.1.46 - LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN, substituída



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

pela Natureza Receita 1.1.2.1.01.0.1.04 - LICENCIAMENTO, C.C. 11211020100, em atendimento à Lei 12.774/24.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.290.732.740,66	2.051.625.766,31	11,65%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.619.127.529,95	1.065.792.375,14	51,92%
CLIENTES	422.695.952,30	709.565.390,31	-40,43%
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	124.181.265,03	180.012.092,60	-31,02%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.613.712,21	5.613.712,21	0,00%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A CP - INSCRITA (P)	274.300.690,74	38.012.536,48	621,61%
DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA A CP INSCRITA (P)	1.879.927.467,62	1.879.928.578,16	0,00%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CP	-2.035.113.877,19	-1.827.298.918,59	11,37%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	11.843.057.302,21	11.398.656.306,16	3,90%
ADIANAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.376.721.094,99	1.842.271.084,61	29,01%
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	17.018.971,17	18.245.172,96	-6,72%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	100.671.718,04	89.550.217,41	12,42%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.208.102.225,55	1.107.789.727,13	9,06%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	303.749.767,87	28.341.923,34	971,73%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.836.793.524,59	8.312.458.180,71	-5,72%
OUTROS CREDITOS A RECEBER -COMPETENCIA	391.203.236,76	1.126.833.707,99	-65,28%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.285.269.876,92	6.979.300.076,59	4,38%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	160.320.410,91	206.324.396,13	-22,30%
TOTAL	14.133.790.042,87	13.450.282.072,47	5,08%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 10. Os estoques tiveram acréscimo de 31,37%, em termos nominais um aumento de R\$ 104,8 milhões em relação à 2024, sendo que Mercadorias para revenda aumentou R\$ 99,9 milhões e outros estoques R\$ 20,1 milhões. Destaque para a redução do almoxarifado em R\$ 15,2 milhões.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
MERCADORIAS PARA REVENDA	110.924.323,54	10.985.838,81	909,70%
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	548.845,50	548.845,50	0,00%
ALMOXARIFADO	140.729.676,68	155.964.540,97	-9,77%
OUTROS ESTOQUES	186.589.301,01	166.505.518,18	12,06%
TOTAL	438.792.146,73	334.004.743,46	31,37%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 11. O ativo não circulante em 2025, no montante de R\$ 40,990 bilhões, apresentou um aumento, em relação a 2024, de 14,26%, equivalente a R\$ 5,116 bilhões, em decorrência dos aumentos nos grupos de ativo realizável a longo prazo que apresentou crescimento de R\$ 2,187 milhões, de imobilizado, que teve acréscimos de R\$ 3.826 bilhões. Já os investimentos apresentaram uma redução de R\$ 983,4 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	8.658.166.515,05	6.471.305.647,41	33,79%
INVESTIMENTOS	2.528.348.458,10	3.511.699.989,65	-28,00%
IMOBILIZADO	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%
INTANGIVEL	286.889.647,80	200.408.350,39	43,15%
TOTAL	40.989.563.724,00	35.873.822.839,35	14,26%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 12. No ativo realizável de longo prazo o crescimento de R\$ 2,187 bilhões, equivalente a 33,79%, é reflexo do aumento: do estoque da dívida ativa não tributária de LP no valor de R\$ 1,224 bilhão e dos demais créditos e valores de longo prazo no valor de R\$ 2,343 bilhões. Importante destacar a redução do estoque da dívida tributária, do ajuste para perdas da dívida ativa e dos aportes para cobertura do déficit atuarial, nos valores de R\$ 3,430 bilhões, R\$ 2,226 bilhões e de R\$ 175,7 milhões, respectivamente.

BP 13. O aumento dos demais créditos e valores de longo prazo foi em decorrência da transferência de R\$ 2,263 bilhões do grupo de investimentos do RPPS para investimentos temporários em títulos públicos, no realizável a longo prazo. A redução dos aportes para cobertura do déficit atuarial reduziu R\$ 9,7 milhões pela retificação do balanço previdenciário apresentado pelo atuário em maio/2025 e R\$ 166,1 milhões pelas provisões matemáticas do balanço previdenciário de 2025.

DETALHAMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (P)	35.016.521,86	35.547.493,03	-1,49%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	32.477.623.325,49	35.907.974.083,97	-9,55%
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	10.007.340.932,74	8.782.863.572,81	13,94%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA (P)	-39.102.170.963,68	-41.328.219.574,85	-5,39%
APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.426.982.198,12	1.602.711.004,29	-10,96%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (P)	3.813.374.500,52	1.470.429.068,16	159,34%
TOTAL	8.658.166.515,05	6.471.305.647,41	33,79%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 14. A redução de R\$ 983,4 milhões, equivalente a 28%, em investimentos é decorrente da transferência de R\$ 2,263 bilhões de investimentos do RPPS para investimentos temporários dentro do grupo de realizável a longo. Destaque para o aumento de R\$ 430,9 milhões nas participações permanentes, sendo R\$ 51 milhões referentes a integralização da SEDEC na MT gás e R\$ 350 milhões referentes à integralização da MT Par na Rota Oeste.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO ATIVO INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.528.348.458,10	2.097.415.707,95	20,55%
INVESTIMENTOS LONGO PRAZO	-	1.414.284.281,70	-100,00%
TOTAL	2.528.348.458,10	3.511.699.989,65	-28,00%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 15. O imobilizado cresceu R\$ 3,826 bilhões em 2025, representando 14,89%, sendo resultado do aumento de R\$ 379,2 milhões de bens móveis e de R\$ 4,034 bilhões de bens imóveis. Já as depreciações reduziram R\$ 587,7 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
BENS MOVEIS	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
BENS IMOVEIS	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORT.ACUMULADAS	-3.065.808.321,25	-2.478.129.019,16	23,71%
TOTAL	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 16. O imobilizado Estado de Mato grosso está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada os seus valores brutos, respectivas depreciações/amortizações e os valores líquidos, de forma que o montante do imobilizado líquido, em 2025, é de R\$ 29,516 bilhões, sendo R\$ 3,192 bilhões de bens móveis e R\$ 26,325 bilhões de bens imóveis.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Bens Móveis (VI = I - II - III)	3.191.540.636,86	3.229.304.040,21	-1,17%
Valor Bruto Contábil (I)	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (II)	- 2.413.111.424,94	- 1.996.120.161,88	20,89%
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	0,00%
BENS IMÓVEIS (VII = IV - V)	26.324.618.466,19	22.461.104.811,69	17,20%
Valor Bruto Contábil (IV)	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (V)	- 652.696.896,31	- 482.008.857,28	35,41%
TOTAL LÍQUIDO (VIII = VI + VII)	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 17. Em 2025, o valor líquido contábil dos bens móveis do Estado de Mato Grosso foi de 3,192 bilhões, tendo apresentado uma redução nominal de R\$ 37,8 milhões, em termos percentuais 1,17%, em relação a 2024, sendo 7,26% de crescimento no total bruto de bens móveis e 20,89% de depreciação/amortização/exaustão, gerando um decréscimo no valor líquido do grupo de bens móveis, conforme detalhamento apresentado abaixo.

BP 18. O aumento no total bruto de bens móveis de R\$ 379,2 milhões foi impactado, especialmente pelos itens Máquinas e equipamentos energéticos,



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Máquinas e equipamentos agropecuário, equipamentos de processamento de dados e veículos, nos montantes de R\$ 20,5 milhões, R\$ 86,9 milhões, R\$ 38,5 milhões e R\$ 211 milhões, respectivamente.

BP 19. As depreciações dos bens móveis apresentaram um crescimento de R\$ 417 milhões, equivalente a 20,89% de crescimento em relação ao exercício de 2024.

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
APARELHOS DE MEDIÇÃO	61.170.712,24	55.306.249,83	10,60%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E RADIACAO COERENTE	237.744.793,31	228.070.310,85	4,24%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	309.896.605,75	291.497.971,79	6,31%
EQUIPAMENTO PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	27.529.253,75	14.836.543,31	85,55%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	115.837.912,02	109.203.690,66	6,08%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	71.372.181,24	50.862.888,22	40,32%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	472.524.204,97	385.643.344,62	22,53%
EQUIPAMENTOS ELETRICOS E HIDRÁULICOS	91.210.333,31	87.213.007,78	4,58%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.429.349.133,71	1.390.876.766,86	2,77%
UTESILIOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	161.316.082,37	164.279.684,25	-1,80%
MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ARQUIVOS VISUAIS	46.063.773,00	49.490.021,27	-6,92%
MOBILIARIOS EM GERAL	469.866.956,71	505.737.104,85	-7,09%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	18.201.886,68	23.678.714,26	-23,13%
VEICULOS (P)	1.636.413.002,29	1.425.386.612,34	14,80%
ARMAMENTOS (P)	89.202.437,74	81.518.980,36	9,43%
BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA ENTIDADE/TERCEIROS	167.564.574,97	180.582.862,55	-7,21%
OUTROS BENS MÓVEIS	199.388.217,74	181.239.448,29	10,01%
TOTAL BRUTO (I)	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (II)	- 2.413.111.424,94	- 1.996.120.161,88	20,89%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	3.191.540.636,86	3.229.304.040,21	-1,17%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 20. Em 31/12/2025, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Estado totalizou R\$ 26,325 bilhões, com um crescimento de 17,20%, equivalente a R\$ 3,864 bilhões, em relação a 2024, centralizado nos bens de uso especial, bens de uso comum do povo e bens imóveis em andamento, nos montantes de R\$ 1,126 bilhão, R\$ 1,418 bilhão e 1,355 bilhão, respectivamente, conforme detalhamento a seguir.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	5.618.802.449,81	4.492.299.532,07	25,08%
BENS DOMINICAIS	471.701.730,64	371.903.731,47	26,83%
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.788.510.736,64	2.370.035.169,36	59,85%
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	16.878.214.455,35	15.523.546.297,78	8,73%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	13.693.310,84	14.509.375,23	-5,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	206.392.679,22	170.819.563,06	20,82%
TOTAL BRUTO (I)	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
Depreciação/Amortização/Exaustao Acumulada (II)	- 652.696.896,31	- 482.008.857,28	35,41%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	26.324.618.466,19	22.461.104.811,69	17,20%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 21. A composição dos Bens de uso especial, valor bruto, totalizam em 2025 o montante de R\$ 5,619 bilhões, evidenciando um aumento de 25,08%,



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

correspondendo a R\$ 1,127 bilhão, sendo decorrente, especialmente, do aumento dos itens terrenos/glebas, estádios, hospitais e unidades de saúde e presídios, nos montantes de R\$ 718,8 milhões, R\$ 109,2 milhões, R\$ 218,7 milhões e R\$ 53,5 milhões, respectivamente, conforme quadro abaixo.

BP 22. Os terrenos e glebas aumentaram R\$ 718,8 milhões, sendo R\$ 100,3 milhões referentes a transferências de outras unidades para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e R\$ 552 milhões reclassificação de edificações para terrenos urbanos realizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP nos valores de R\$ 544,3 milhões e R\$ 7,6 milhões, respectivamente.

BP 23. O item estádios contribuiu para o aumento dos bens de uso especial, no montante de R\$ 109,2 milhões pela reavaliação da Arena Pantanal registrada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

BP 24. O item hospitais e Unidades de saúde apresentou aumento pela transferência de R\$ 218,8 milhões de obras em andamento – benfeitorias e melhorias para hospitais concluídos em decorrência da conclusão das obras do Hospital Central registrado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.

BP 25. Já o item presídios/delegacias gerou um aumento de R\$ 53,4 milhões integralmente registrada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo R\$ 43,6 milhões referente a transferências recebidas de outras unidades orçamentárias e R\$ 15,2 milhões decorrentes de transferências de obras em andamento – construção de delegacias/presídios para obras concluídas – imóvel para delegacias/presídios.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO ESPECIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EDIFÍCIOS	995.098.962,30	974.298.386,59	2,13%
TERRENOS/GLEBAS	1.163.067.408,09	444.256.671,85	161,80%
ARMAZEM /GALPÕES	23.637.212,43	23.637.212,43	0,00%
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.927.069.031,42	1.935.473.863,06	-0,43%
ESTÁDIOS	788.641.322,75	679.397.582,55	16,08%
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	343.919.887,35	125.145.180,33	174,82%
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	274.111.208,91	220.664.373,92	24,22%
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	103.257.416,56	89.426.261,34	15,47%
TOTAL BRUTO	5.618.802.449,81	4.492.299.532,07	25,08%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 26. Os bens de uso dominicais apresentaram, em 31/12/2025, o montante bruto de R\$ 471,7 milhões, com um aumento, em relação a 2024, de 26,83%,



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

equivalente a R\$ 99,8 milhões. Esse aumento se deve ao item prédios com crescimento de R\$ 33,7 milhões e ao item terrenos urbanos com crescimento de R\$ 71,3 milhões. Destaque para a redução de demais bens dominicais, no valor de R\$ 5,2 milhões, objeto dos registros de regularização dessa rubrica, em conformidade com a IS 001/2023 - Procedimento de Tratamento Contábil dos Saldos de Obras em Andamento.

BP 27. O crescimento da conta Prédios de R\$ 33,7 milhões é referente a R\$ 29,7 e incorporação de prédios contra ajustes de exercícios anteriores pelo reconhecimento de fatos ocorridos no passado, R\$ 109,2 milhões referentes a doação recebida do município de Tangará da Serra, R\$ 16,1 milhões de transferências recebidas de outras unidades orçamentárias, todos registrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Importante destacar a transferência de R\$ 120,4 milhões da SEPLAG para outras unidades orçamentárias, sendo R\$ 109,2 milhões para a SES e R\$ 11,2 milhões para a SESP.

BP 28. O aumento de R\$ 71,3 milhões em terrenos urbanos, conforme o detalhamento das movimentações é: R\$ 23,7 milhões de transferências recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES da SEPLAG, R\$ 174 milhões pela incorporação por ajustes de exercícios anteriores pela Secretaria de Estado de Gestão – SEPLAG, R\$ 14,7 milhões de doações recebidas de municípios pela SEPLAG, R\$ 16,1 milhões transferências recebidas de outras unidades pela SEPLAG, R\$ 8,2 milhões de doações recebidas da União pela SEPLAG, R\$ 11 milhões referentes a atualização realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

BP 29. Destaque para a redução, ainda no item terrenos urbanos, de R\$ 174,6 milhões decorrente de transferência da SEPLAG para outras unidades orçamentárias, sendo R\$ 47,5 milhões para a SESP, R\$ 118,4 milhões para SES, 1,4 milhão para a SEMA e R\$ 7,2 milhões para a SINFRA.

BP 30. A redução de demais bens dominicais, no valor de R\$ 5,2 milhões foi devido a transferência de R\$ 1,9 milhão para obras concluídas – sedes de órgãos públicos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e R\$ 3,1 milhões para obras em andamento a classificar na Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DOS BENS DOMINICAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PRÉDIOS	39.451.832,32	5.724.417,46	589,19%
CASAS POPULARES	62.485.165,56	62.485.165,56	0,00%
TERRENOS URBANOS	345.637.806,22	274.384.437,69	25,97%
DEMAIS BENS DOMINICAIS	24.126.926,54	29.309.710,76	-17,68%
TOTAL BRUTO	471.701.730,64	371.903.731,47	26,83%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 31. Os bens de uso comum do povo fecharam, em 2025, com um valor bruto de R\$ 3,789 bilhões, apresentando um crescimento de R\$ 1,418 bilhão, 59,85%, devido ao aumento nos itens ruas pavimentadas, estradas pavimentadas, imóveis residenciais/comerciais por desapropriação e demais bens de uso comum do povo, nos montantes de R\$ 26,8 milhões e R\$ 990,2 milhões, R\$ 13,2 milhões e R\$ 388,3 milhões, respectivamente.

BP 32. Os aumentos do item ruas pavimentadas refere-se à transferência de obras em andamento para obras concluídas no montante de R\$ 26,8 milhões registradas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFA – SINFRA.

BP 33. Os aumentos do item estradas pavimentadas refere-se à transferência de obras em andamento para obras concluídas no montante de R\$ 990,2 milhões registradas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFA – SINFRA.

BP 34. Já no item imóveis residências/comerciais para desapropriação o crescimento de R\$ 13,2 refere-se a novas aquisições realizadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

BP 35. Em demais bens de uso comum do povo destaque para as transferências de obras em andamento para obras construídas no valor de R\$ 388,3 milhões, sendo R\$ 385 milhões pontes de madeira e pontes de concretos e R\$ 3,3 milhões para poços artesianos.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO COMUM DO POVO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
RUAS PAVIMENTADAS	105.544.543,22	78.744.251,70	34,03%
PRACAS	36.312.183,78	36.312.183,78	0,00%
ESTRADAS PAVIMENTADAS	2.430.327.235,66	1.440.165.905,08	68,75%
VIADUTOS E TRINCHEIRAS	306.315.795,22	306.315.795,22	0,00%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	358.761.751,09	358.761.751,09	0,00%
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS POR DESAPROPRIAÇÃO	141.743.531,60	128.539.097,26	10,27%
DEMAIS BENS DE USO COMUM DO POVO	409.505.696,07	21.196.185,23	1831,98%
TOTAL BRUTO	3.788.510.736,64	2.370.035.169,36	59,85%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

BP 36. Até o exercício de 2022 as obras em andamento estavam, em sua maioria, desmembradas como bens de uso especial, dominicais e uso comum do povo, porém com a aderência ao plano de contas estendido da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, todas as obras em andamento passaram a compor um grupo específico, dentro de bens imóveis.

BP 37. O grupo de obras em andamento encerrou 2025 com um valor bruto de R\$ 16,9 bilhões, apresentando crescimento, em relação a 2024, de 8,73%, no montante de R\$ 1,355 bilhão. Os itens Benfeitorias e Melhorias, Pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros, edificações para sede de órgãos públicos, construção de hospitais, construção de delegacias, cadeias e presídios, supervisão de obras, sinalização de vias e logradouros e estudos e projetos de engenharia e arquitetura, foram o que mais contribuíram para o crescimento do grupo. Destaque para a redução nos itens Restauração de rodovias pavimentadas, construção de pontes de madeiras e construção de escolas.

BP 38. As benfeitorias e melhorias aumentaram R\$ 511,5 milhões, sendo que o item aumentou R\$ 1,240 bilhão devido a novas aquisições realizadas em 2025 por diversas secretarias, destaque para a SES, MT PAR, SINFRA, SEDUC, Defensoria e Tribunal de Justiça, Unemat e SEFAZ e reduziu R\$ 728,9, sendo R\$ 328 milhões referentes a transferência de obras em andamento para obras concluídas, destaque para a conclusão do hospital geral no montante de R\$ 218,8 milhões; R\$ 399,7 milhões de baixas contra ajustes de exercícios anteriores, desse montante R\$ 384,9 milhões foi realizado pela SES contra ajustes de exercícios anteriores devido a incorporação indevida e R\$ 14,8 milhões pela SINFRA em decorrência do bem já ter sido incorporado por meio de laudo de avaliação.

BP 39. A pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros foi o item que mais contribuiu para o crescimento expressivo do grupo bens imóveis em andamento. Esse item teve um crescimento de R\$ 901,9 milhões, tendo ocorrido um aumento de R\$ 1,539 bilhão referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2025 e R\$ 4,4 milhões referentes a transferência de direito de créditos decorrentes de infrações legais e contratuais pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e uma redução de R\$ 640,9 milhões transferidos para obras concluídas pela SINFRA.

BP 40. O item edificações para sede e órgão públicos apresentou um crescimento de R\$ 62,9 milhões, decorrentes do aumento de R\$ 68,4 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2025 por diversas unidades orçamentárias e da redução de R\$ 5,6 milhões, sendo R\$ 4,8 para obras prontas e R\$ 737 mil transferidos para benfeitorias em bens de terceiros.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BP 41. O item construção de hospitais teve um crescimento de R\$ 41,2 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e pela SEMA.

BP 42. O item construção de delegacias, cadeias e presídios teve um crescimento de R\$ 41 milhões, sendo R\$ 56,3 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela FUNAC, SESP e SINFRA e R\$ 15,2 transferências de obras em andamento para obras prontas registrada pela SESP.

BP 43. O item supervisão de obras teve acréscimo de R\$ 70,5 milhões, tendo aumentado em decorrência de novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA no montante de R\$ 109,8 milhões e reduzido em função das transferências de obras em andamento para obra concluída no valor de R\$ 39,3 milhões.

BP 44. O item sinalização de vias e logradouros teve crescimento de R\$ 47,3 milhões devido novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA

BP 45. Já o crescimento de R\$ 151 milhões nos estudos e projetos de engenharia e arquitetura é devido novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 por diversas unidades orçamentárias.

BP 46. O item restauração de rodovias pavimentadas teve uma redução de R\$ 274,6 milhões, tendo ocorrido aumento do item pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e redução de R\$ 355,1 milhões pela transferência de obras em andamento para obras prontas realizadas pela SINFRA.

BP 47. O item construção de pontes de madeira e pontes de concreto teve decréscimo de R\$ 145,3 milhões, tendo ocorrido aumento no item de R\$ 222,6 milhões pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e redução de R\$ 367,9 milhões pela transferência de obras em andamento para obras concluídas realizadas pela SINFRA.

BP 48. Já o item construção de escolas apresentou redução de R\$ 90,1 milhões, o item aumentou R\$ 53,2 milhões pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI e reduziu R\$ 143,3 milhões pela transferência de obras em andamento para obras concluídas realizadas pela SEDUC e SECITECI.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	49.476.263,18	50.463.367,60	-1,96%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	2.590.200.795,83	2.078.712.054,41	24,61%
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS E LOGRADOURO	8.922.237.625,04	8.020.284.582,90	11,25%
RESTAURAÇÃO DE RODOVISAS PAVIMENTADAS	1.289.373.338,30	1.563.941.757,30	-17,56%
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA/PONTE DE CONCRETO	1.425.152.955,81	1.570.404.922,17	-9,25%
EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	328.051.161,07	265.196.153,81	23,70%
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	194.040.546,35	152.762.918,59	27,02%
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	18.429.978,53	8.924.464,59	106,51%
CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA, CADEIAS E PRESÍDIOS	242.141.122,21	201.074.453,65	20,42%
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	185.735.916,69	275.838.718,58	-32,67%
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS	65.528.966,91	65.528.966,91	0,00%
SUPERVISÃO DE OBRAS	529.651.590,29	459.105.036,51	15,37%
SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	117.130.518,37	69.798.154,12	67,81%
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA	764.099.036,08	613.148.405,88	24,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	156.964.640,69	128.362.340,76	22,28%
TOTAL BRUTO	16.878.214.455,35	15.523.546.297,78	8,73%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 49. Os demais bens imóveis, no total de R\$ 220,1 milhões, apresentou um acréscimo de R\$ 34,8 milhões, 18,75%, sendo integralmente no item instalações que aumentou em R\$ 40 milhões pela incorporação na Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS.

BP 50. Destaque para a redução dos Demais bens imóveis no valor de R\$ 4,5 milhões, sendo R\$ 3,1 milhões decorrente de aumento pela transferência de bens de exercício anterior para obras em andamento a classificar e R\$ 222 mil pela atualização de imóveis a alienar, houve redução de R\$ 7,7 milhões pela baixa contra ajustes de exercícios anteriores dos valores classificados como obras em andamento a classificar, em atendimento a IS Nº 001/2023/SACE/SEFAZ

DEMAIS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
INSTALAÇÕES	40.024.530,66	0,00	100,00%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	13.693.310,84	14.509.375,23	-5,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	166.368.148,56	170.819.563,06	-2,61%
TOTAL	220.085.990,06	185.328.938,29	18,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 51. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no custo, ou seja, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida e como característica fundamental a redução do valor do bem) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BP 52. Conforme o MCASP 10ª edição e ainda a IS 22/2020 disponível no link: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/orientacoes-tesouro-estadual>, o cálculo da amortização somente é aplicável aos ativos intangíveis que tiverem vida útil econômica limitada e têm característica fundamental a redução do valor do bem.

BP 53. Devido as peculiaridades de cada item dos ativos intangíveis, cabe à Unidade Orçamentária, ao efetuar o registro contábil de incorporação do ativo, determinar se esse possui vida útil limitada e qual o período de vida útil para que seja possível calcular a ser efetuada mensalmente. Conforme levantado a vida útil utilizada hoje no Estado é de 5 ou 10 anos, de acordo com a análise feita pela unidade.

BP 54. O método utilizado é amortização constante com base na vida útil, também conhecido como método linear.

BP 55. O intangível no montante de R\$ 286,9 milhões é composto dos itens “softwares”, “software em desenvolvimento”, “marcas e patentes”, “demais intangíveis e “Amortização acumulada”. Tendo apresentado um aumento de 43,15%, totalizando acréscimo de R\$ 86,5 milhões, concentrados no aumento do item software e software em desenvolvimento. Evidencia-se a redução de R\$ 6,7 milhões no item amortização acumulada.

BP 56. O item software apresentou um crescimento de 25,7%, representando R\$ 67,4 milhões, destaque para as incorporações de R\$ 29,4 milhões referente novas aquisições por meio de execução orçamentária realizadas por diversas unidades orçamentárias, R\$ 1,7 milhão de transferência de software em desenvolvimento para software concluído registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e R\$ 1,3 milhão de transferência de equipamentos de processo de dados para software registrados pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, R\$ 41,6 de incorporações por ajustes de inventário e R\$ 1,3 milhão de doações recebidas de instituição privada registrada pela SESP. Importante destacar as desincorporações de R\$ 1,6 por obsolescência e R\$ 6,7 milhões por reversão da amortização acumulada para apuração do valor líquido.

BP 57. O item software em desenvolvimento teve acréscimos de R\$ 25,8 milhões, representando um aumento de 141,16%, sendo impactado pelos aumentos de R\$ 41,4 milhões de novas aquisições por meio de execução orçamentária realizadas por diversas unidades orçamentárias e R\$ 2,3 milhões de incorporação em decorrência de laudo do inventário registrado pela SEPLAG, também mister destacar o impacto pelas reduções de R\$ 16,1 milhões referente a baixa registrada pela SEFAZ por não se tratar de software em desenvolvimento e R\$ 1,7 milhão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

de transferência de software em desenvolvimento para software concluído registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

BP 58. Já as amortizações tiveram aumento no valor de R\$ 6,7 milhões, representando um acréscimo de 8,21%, sendo R\$ 6,1 milhões de amortização de software e R\$ 614 mil em amortização de marcas e patentes.

BP 59. A amortização acumulada de software aumentou pelo registro da amortização de 2025 no montante de R\$ 12,8 milhões e R\$ 12 mil de amortizações de anos anteriores, em contrapartida reduziu pela reversão da amortização acumulada de R\$ 6,7 milhões registrada pela SINFRA. Já a amortização acumulada de marcas e patentes aumentou pelo registro equivocado de amortização de software na conta de amortização de marcas e patentes de R\$ 613 mil, o registro foi corrigido em 2026.

DETALHAMENTO DO ATIVO INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
SOFTWARES	329.496.389,96	262.127.880,66	25,70%
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	44.050.056,83	18.266.256,51	141,16%
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	705.032,72	704.945,42	0,01%
DEMAIS INTANGÍVEIS	583.926,78	583.926,78	0,00%
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-87.945.758,49	-81.274.658,98	8,21%
TOTAL	286.889.647,80	200.408.350,39	43,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 60. O passivo circulante no montante de R\$ 12,758 bilhões apresentou um acréscimo, em relação a 2024, de 15,22% no valor de R\$ 1,685 bilhão, os itens que tiveram crescimento foram as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e provisões a CP, no valor de R\$ 293,5 milhões, Empréstimos e financiamentos de CP no valor de R\$ 163,6 milhões, Fornecedores e contas a pagar no valor de R\$ 463,6 milhões, Obrigações intraorçamentárias no valor de R\$ 206,9 milhões e Demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1,371 bilhão. Já a redução, expressiva, foi no item Provisões a curto prazo no montante de R\$ 812,7 milhões.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	1.227.895.063,45	934.406.835,04	31,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	835.791.231,72	672.233.611,13	24,33%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.114.398.022,90	650.783.021,65	71,24%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	739.256,39	1.647.645,95	-55,13%
OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP	7.335.822.090,72	7.128.915.670,96	2,90%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	11.692.081,78	824.357.532,56	-98,58%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.231.320.737,81	860.449.607,31	159,32%
TOTAL	12.757.658.484,77	11.072.793.924,60	15,22%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 61. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais apresentaram, em relação a 2024, um aumento de 31,41%, equivalente a R\$ 293,5 milhões, concentrado no item precatórios de pessoal que apresentou um aumento de R\$ 247,9 milhões.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL A PAGAR	931.243.610,30	911.795.903,92	2,13%
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	247.920.893,24	31.560,63	785438,48%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	48.730.559,91	22.579.370,49	115,82%
TOTAL	1.227.895.063,45	934.406.835,04	31,41%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 62. As obrigações de curto prazo, que representam a dívida pública com vencimento no exercício seguinte, apresentaram um aumento nominal de 24,33% (R\$ 163,6 milhões) em 2025. Esse resultado deriva de um crescimento de R\$ 439,1 milhões na rubrica de empréstimos, parcialmente compensado por uma redução de R\$ 275,6 milhões nos financiamentos. Este incremento no CP reflete o cronograma de vencimentos e a migração de parcelas do longo prazo para o exercício corrente, conforme detalhado no Relatório do Contador – Volume I, nas Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	755.991.231,72	319.010.392,30	136,98%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-EXTERNO	79.800.000,00	77.663.572,50	2,75%
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	270.084.939,83	-100,00%
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	-	5.474.706,50	-100,00%
TOTAL	835.791.231,72	672.233.611,13	24,33%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 63. O crescimento redução do item fornecedores e outras contas a pagar de CP foi de 71,24%, equivalente a R\$ 463,6 milhões, sendo R\$ 162,5 milhões de



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

acréscimo no item fornecedores nacionais, R\$ 298,3 milhões no item Precatórios regime especial e 9,2 milhões no item precatórios regime ordinário. Os fornecedores nacionais sem autorização orçamentária reduziram R\$ 6,3 milhões.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	370.488.341,17	208.026.227,82	78,10%
FORNECEDORES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (P)	32.029.499,10	38.354.693,58	-16,49%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	579.385.683,41	281.134.735,68	106,09%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	132.494.499,22	123.267.364,57	7,49%
TOTAL	1.114.398.022,90	650.783.021,65	71,24%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 64. As obrigações fiscais a curto prazo tiveram um decréscimo de R\$ 908 mil relativo aos aumentos do IRPJ, CSLL e COFINS a recolher nos montantes de R\$ 682 mil, R\$ 249 mil e R\$ 77 mil, respectivamente.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IRPJ A RECOLHER	102.237,56	784.991,67	-86,98%
CSLL A RECOLHER	45.445,52	294.837,00	-84,59%
COFINS A RECOLHER	18.130,93	95.383,57	-80,99%
PIS/PASEP A RECOLHER	485.811,88	419.426,12	15,83%
DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	87.630,50	53.007,59	65,32%
TOTAL	739.256,39	1.647.645,95	-55,13%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 65. As obrigações intraorçamentárias é o grupo onde se concentra os valores intraorçamentários, ou seja, são passivos decorrentes das execuções entre unidades que compõem o orçamento do Estado. O grupo teve um acréscimo de 2,9%, equivalente a R\$ 206,9 milhões, em decorrência do aumento do disponível, refletido na réplica do passivo da capacidade financeira no montante de R\$ 150,8 milhões e do aumento da receita própria a repassar no valor de R\$ 178,7 milhões, evidenciando aumento da arrecadação própria das unidades orçamentarias.

BP 66. Evidencia-se redução nas demais obrigações intraorçamentária no montante de R\$ 107,6 milhões, devido a redução do passivo de transferência de FUNDEB e municípios em 2025 se comparado com 2024 nos montantes de R\$ 23,7 milhões e R\$ 86,7 milhões, respectivamente.



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA (F)	5.220.221.927,23	5.069.386.498,89	2,98%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	1.057.063.390,16	878.314.660,40	20,35%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR (F)	37.896.746,07	52.981.298,04	-28,47%
OBRIGAÇÕES PELA UTILIZAÇÃO DA DISP. CONTA ÚNICA (F)	213.741.332,85	213.741.332,85	0,00%
REPASSES COM ÔNUS A PAGAR - CONTA ÚNICA (F)	686.291.808,42	686.291.808,42	0,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CP	120.606.885,99	228.200.072,36	-47,15%
TOTAL	7.335.822.090,72	7.128.915.670,96	2,90%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 67. As provisões a curto prazo apresentaram um decréscimo de 98,58%, em valores nominais R\$ 812,7 milhões, impulsionadas pelo item Projetos e Investimentos que reduziu R\$ 814,4 milhões.

BP 68. No item Projetos e Investimentos houve redução no valor de R\$ 40 milhões referentes a conclusão da rede de distribuição de gás natural da MT Gás e R\$ 774,3 milhões, refere-se à transferência para o grupo de demais obrigações a curto prazo para execução e atendimento de condição da alocação da subvenção LEI 10.818/2019 FETHAB para realização de Projetos e Investimentos com a participação da MT PAR.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA (P)	6.356.321,46	6.418.316,20	-0,97%
PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES CIVEIS	5.335.760,32	3.575.516,40	49,23%
PROJETOS E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER (P)	0,00	814.363.699,96	-100,00%
TOTAL	11.692.081,78	824.357.532,56	-98,58%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 69. As demais obrigações a curto prazo apresentaram acréscimo de 159,32% equivalente a R\$ 1,371 bilhão, destaque para o aumento nos itens, consignações intraorçamentárias que aumentou R\$ 160,7 milhões e outras obrigações circulantes que teve um crescimento R\$ 1,137 bilhão. O aumento das consignações refere-se ao aumento das retenções do IRRF de R\$ 156,8 milhões, já o aumento das outras obrigações circulantes no valor de R\$ 361,6 milhões referentes a novas transferências de FETHAB feitas, em 2025, para a MT PAR e R\$ 774,3 milhões é referente a transferência do grupo de provisões de curto prazo, dos valores repassados para desenvolvimento de Projetos e Investimentos com recursos FETHAB pela MT PAR.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	976.754.365,58	743.576.401,69	31,36%
CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	115.963.103,05	136.623.786,71	-15,12%
Depósitos Judiciais da LC 151/2015(F)	63.433.352,63	72.575.053,31	-12,60%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - CONSOLIDAÇÃO	200.027.279,07	168.875.382,89	18,45%
CONSIGNAÇÕES - INTRA	183.504.101,42	22.811.461,00	704,44%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTRA	307.345.580,84	271.117.773,56	13,36%
CONSIGNAÇÕES - INTER UNIÃO	10.464.832,39	7.134.259,44	46,68%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTER UNIÃO	93.808.487,76	62.709.467,22	49,59%
CONSIGNAÇÕES - INTER ESTADO	613.680,83	718.809,16	-14,63%
VALORES RESTITUÍVEIS INTER ESTADOS	4.157,28	4.157,28	0,00%
CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	1.525.737,05	987.102,15	54,57%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS - INTER MUNICÍPIOS	64.053,26	19.148,97	234,50%
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTES	1.254.566.372,23	116.873.205,62	973,44%
TOTAL	2.231.320.737,81	860.449.607,31	159,32%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 70. O passivo não circulante teve acréscimo de 84,03%, totalizando um aumento de R\$ 15,807 bilhões, impulsionada, quase integralmente, pelas provisões de longo prazo, impacto do reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias no montante de R\$ 14,748 bilhões e o reconhecimento, no executivo dos valores devidos para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 1,427 bilhão.

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV.E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LP	325.607.093,31	127.493.830,38	155,39%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.271.632.460,56	3.854.532.905,68	-15,12%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	74.046.053,01	23.728.596,97	212,05%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	30.202.713.112,99	14.027.544.211,06	115,31%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	744.264.341,66	777.505.135,85	-4,28%
TOTAL	34.618.263.061,53	18.810.804.679,94	84,03%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 71. As obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais tiveram acréscimo de R\$ 198,1 milhões, representando em termos percentuais 155,39%, integralmente concentrado no item pessoal a pagar, que aumentou R\$ 199,3 milhões, devido a incorporação de precatórios de pessoal regime especial a partir de 05/05/2000, não vencidos que deverão integrar orçamento de 2026.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL A PAGAR	325.028.347,50	125.757.876,20	158,46%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	578.745,81	1.735.954,18	-66,66%
TOTAL	325.607.093,31	127.493.830,38	155,39%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 72. Os empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentaram um decréscimo de R\$ 582,9 milhões, representando uma redução de 15,12% no estoque dessa categoria. Essa variação ocorreu mesmo com a incorporação de



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

novos recursos de operações de crédito (internas e externas), que totalizaram R\$ 303,64 milhões no exercício (destinados a projetos como Infraestrutura e PROFISCO II).

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO	190.478.021,50	497.618.749,33	-61,72%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-EXTERNO	959.964.469,63	1.044.994.968,15	-8,14%
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-INTERNO	2.121.189.969,43	2.232.485.057,10	-4,99%
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00	79.434.131,10	-100,00%
TOTAL	3.271.632.460,56	3.854.532.905,68	-15,12%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 73. Os fornecedores de Longo prazo tiveram aumento de 212,05%, no valor de R\$ 50,3 milhões, decorrentes, integralmente, do acréscimo dos precatórios de regime especial a partir de 05/05/2025 não vencidos.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Fornecedores Nacionais a Longo Prazo (P)	2.519.116,04	2.519.116,04	0,00%
Precatórios de Forn. Nac. Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	71.526.936,97	21.209.480,93	237,24%
TOTAL	74.046.053,01	23.728.596,97	212,05%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 74. As provisões de longo prazo apresentaram um crescimento expressivo de R\$ 16,175 bilhões (115,31%), concentração está integralmente alocada nas Provisões Matemáticas Previdenciárias. Esse incremento reflete a atualização das premissas atuariais para o exercício de 2025, com destaque para:

Atualização Biométrica: Adoção da Tábua IBGE 2022, que projeta maior longevidade para ativos e inválidos.

Premissas Econômicas: Manutenção de uma postura prudencial e conservadora, com taxa de crescimento salarial projetada em 1,67% e taxa de juros real de 5,13%a.a.

Compensação Previdenciária (Comprev): Fixação em 5% para ativos e aplicação de Pró-Rata para inativos. Fatores Estruturais: Impactos decorrentes da segregação de massas, metodologia de Família Padrão e o crescimento dos benefícios de aposentados acima do projetado, que contribuíram diretamente para a elevação do Déficit Técnico Atuarial.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	200.190.160,10	200.190.160,10	0,00%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36.811.125.939,30	39.708.963.311,57	-7,30%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.171.899.942,92	14.309.337.139,62	-0,96%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.074.430.976,13	7.103.199.829,65	-0,41%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.196.007.927,03	607.965.176,79	96,72%
SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.565.089.586,10	22.444.948.335,67	-12,83%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP - INTRA OFSS	-50.593.544.148,49	-70.697.590.274,12	-28,44%
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	17.303.407,30	17.303.407,30	0,00%
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.760.209.322,60	333.227.124,48	428,23%
TOTAL	30.202.713.112,99	14.027.544.211,06	115,31%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 75. As demais obrigações de longo prazo evidenciaram uma redução de R\$ 33,2 milhões, concentrado no item outras obrigações de curto prazo.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.038,94	28.488,45	-64,76%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.367.189,56	2.367.189,56	0,00%
ENTIDADES CREDORES- ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	171.172.049,76	171.172.049,76	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	570.715.063,40	603.937.408,08	-5,50%
TOTAL	744.264.341,66	777.505.135,85	-4,28%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 76. O patrimônio líquido teve redução de 36,48%, representando R\$ 11,313 bilhões, sendo integralmente concentrado no item resultados acumulados, quer apresentou redução de R\$ 11,788 bilhões. O capital social aumentou R\$ 51 milhões, adiantamento para futuro aumento de capital aumentou R\$ 339 milhões e as demais reservas 84,7 milhões.

BP 77. O aumento de R\$ 51 milhões no capital social refere-se à integralização registrada a Companhia Mato-grossense de Gás – MT GAS realizada pela SEDEC, sento R\$ 40 milhões em bens, incorporação do gasoduto, e R\$ 11 milhões pela integralização de valores anteriormente registrados como futuro aumento de capital.

BP 78. O aumento de R\$ 339 milhões no adiantamento para futuro aumento de capital é resultado de novos adiantamentos registrado pela MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR no valor de R\$ 350 milhões e pela transferência de R\$ 11 milhões para capital social como resultado da integralização de valores anteriormente registrados como futuro aumento de capital.

BP 79. As demais reservas apresentaram crescimento de R\$ 84,8 milhões, destaque para o aumento de R\$ 92,9 milhões da reavaliação do ativo imobilizado e as reduções de R\$ 6,2 milhões, sendo R\$ 1,9 milhão retificação das provisões matemáticas de 2024 registradas em maio e R\$ 4,3 milhões das provisões



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

matemáticas de 2025 e de R\$ 1,7 milhões pela desvalorização de imóveis registrados pela Defensoria Pública do Estado.

BP 80. A redução de 40,85% observada na conta de Resultados Acumulados, que passou de R\$ 28,853 bilhões em 2024 para R\$ 17,065 bilhões em 2025 (variação negativa de R\$ 11,788 bilhões), decorre da combinação do superávit do exercício corrente com os ajustes de exercícios anteriores. Esse montante é composto pelo resultado superavitário de R\$ 6,067 bilhões, compensado por ajustes negativos de exercícios anteriores que totalizam R\$ 17,855 bilhões.

BP 81. Os ajustes de exercícios anteriores, que totalizam um impacto líquido de R\$ 17,855 bilhões (negativos) no Patrimônio Líquido, decorrem de mudanças de critérios contábeis para valorização de elementos patrimoniais e retificações de erros imputáveis a exercícios anteriores que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes. Tais registros ocorreram em diversas Unidades Orçamentárias, abrangendo ajustes em contas de convênios, depreciação acumulada, bens móveis, imóveis, provisões matemáticas, dentre outros ajustes patrimoniais de anos anteriores.

BP 82. Os ajustes de exercícios anteriores, tiveram um incremento bruto de R\$ 707,6 milhões, são fundamentados em registros realizados em diversas Unidades Orçamentárias para regularização contábil de fatos pretéritos.

BP 83. Os ajustes de exercícios anteriores também tiveram redução no montante de R\$ 18,563 bilhões. Destaque para os ajustes do Tesouro Estadual de Mato Grosso, no valor de R\$ 16,600 bilhões decorrente de retificação do balanço atuarial de 2024 apresentado pelo MTPREV em maio/2025, R\$ 1,427 referente ao reconhecimento do passivo referente ao aporte para cobertura de déficit Atuarial - Fundo em capitalização realizado extemporaneamente.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	671.695.579,29	620.671.048,63	8,22%
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	1.211.786.746,74	872.786.746,74	38,84%
RESERVAS DE CAPITAL	933.088,71	933.088,71	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	458.682,46	458.682,46	0,00%
DEMAIS RESERVAS	747.711.416,83	662.940.542,12	12,79%
RESULTADOS ACUMULADOS	17.065.079.714,77	28.852.921.862,07	-40,85%
TOTAL	19.697.665.228,80	31.010.711.970,73	-36,48%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 84. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 85. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do “QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES”, mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BP (I)	19.697.665.228,80	31.010.711.970,73	-36,48%
RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR (II)	192.551.908,54	139.745.628,86	37,79%
RP NÃO PROC. EX. ANTERIORES A LIQUIDAR (III)	38.157.654,99	187.234.942,63	-79,62%
RP NÃO PROC EM INSCRIÇÃO A LIQUIDAR (IV)	3.169.082.607,33	3.081.949.464,87	2,83%
SUBTOTAL DOS RESTOS A PAGAR (V = II + III + IV)	3.399.792.170,86	3.408.930.036,36	-0,27%
SALDO PATRIMONIAL (VI = I + V)	16.297.873.057,94	27.601.781.934,37	-40,95%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram um aumento de 34,04%, equivalente a R\$ 43,221 bilhões, sendo que os grupos que mais contribuíram para esse resultado foram as variações patrimoniais aumentativas de impostos, taxas e contribuições de melhoria no valor de R\$ 4,878 bilhões, Transferências e delegações recebidas no valor de R\$ 34,840 bilhões e Outras variações patrimoniais aumentativas R\$ 4,775 bilhões. Destaca a redução exploração e Valorização e Ganhos com ativos e desinc. de passivos , de R\$ 145,5 milhões e 1,177 bilhão, respectivamente.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%
CONTRIBUIÇÕES	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%
TOTAL	170.184.979.045,28	126.963.716.467,78	34,04%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 3. O grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria aumentou 16,99%, equivalente a R\$ 4,878 bilhões, em decorrência do aumento dos itens impostos com crescimento de R\$ 3,707 bilhões, equivalente a 13,25% e taxas no valor de R\$ 1,171 bilhão. No grupo de impostos o responsável pelo aumento de R\$ 3,707 bilhões foram o ICMS e o IPVA

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS	31.673.180.391,57	27.966.485.732,84	13,25%
TAXAS	1.918.550.715,09	747.163.528,82	156,78%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	-	-	0,00%
TOTAL	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 4. As contribuições tiveram um crescimento de 0,15%, equivalente a R\$ 12 mil, sendo que as contribuições sociais cresceram R\$ 258,9 milhões e as contribuições econômicas apresentaram queda de R\$ 246,5 milhões. O aumento das contribuições sociais, de 5,76%, foi impactado pelo incremento das contribuições dos segurados civis e militares no valor de R\$ 73.4 milhões e das contribuições patronais de civis e militares no montante de R\$ 133,8 milhões.

CONTRIBUIÇÕES			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.369.938.808,66	4.111.002.123,76	6,30%
CONTRIBUIÇÕES DE INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO	4.060.646.925,84	4.307.151.731,21	-5,72%
TOTAL	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 5. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos apresentou uma redução de 9,72%, equivalente a R\$ 145,5 milhões, sendo ele todo concentrado no item exploração de bens e direitos e prestação e serviço que reduziu R\$ 145,5 milhões.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VENDA DE MERCADORIAS	2.205.700,01	2.201.321,07	0,20%
VENDA DE PRODUTOS	-	-	0,00%
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PREST. SERVIÇOS	1.349.674.219,58	1.495.191.255,50	-9,73%
TOTAL	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 6. Esse grupo teve um acréscimo de R\$ 38 milhões de 2024 para 2025, sendo resultado do aumento dos juros e encargos de mora e das remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras, nos valões de R\$ 304,2 milhões e R\$ 495,8 milhões, respectivamente. O grupo também foi impactado pelas reduções das variações monetárias e cambiais de R\$ 780 milhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	461.584,05	846.429,11	-45,47%
JUROS E ENCARGOS DE MORA	756.313.953,33	452.076.030,67	67,30%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.082.055.170,78	1.862.016.192,15	-41,89%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	2.192.675,71	-100,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.731.310.707,26	1.235.464.003,87	40,13%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.500.689,91	-	100,00%
TOTAL	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 7. O grupo transferências e delegações recebidas apresentou um aumento de 26,01%, totalizando R\$ 34,840 bilhões de incremento, concentrado nas transferências intragovernamentais que aumentaram R\$ 33,764 bilhões e nas transferências intergovernamentais no valor de R\$ 1,065 bilhão. Nas transferências intergovernamentais destacam-se o aumento das transferências de cotas e repasses no montante de R\$ 5,415 bilhões, das transferências independentes da execução orçamentária pelo reconhecimento de dívida ativa, na PGE, no montante de R\$ 4,427 bilhões e a desincorporação no tesouro das provisões matemáticas dos militares pelo Tesouro do Estado para incorporação na MT PREV no valor de R\$ 22 bilhões.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	105.336.195.435,72	71.572.651.445,76	47,17%
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.797.338.339,74	8.732.395.924,82	12,20%
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.225.302,24	15.182.958,66	46,38%
TRANSFERÊNCIAS DAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	1.820.000,00	260.000,00	600,00%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	275.151.872,23	271.107.808,28	1,49%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.412,23	8.552,61	-48,41%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.398,06	746.002,37	-94,72%
TOTAL	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 8. A VPA de ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentou redução de 54,2%, equivalente a R\$ 1,177 bilhão, concentrado no item



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

de Ganhos com incorporação de ativos, no montante de R\$ 1,147 bilhão. Já o item que teve maior crescimento foi reavaliação de ativos no valor de R\$ 53,9 milhões.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	258.181.798,60	204.198.673,16	26,44%
GANHOS COM ALIENAÇÃO	60.052.803,34	55.730.014,42	7,76%
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	76.587.188,99	1.223.530.543,25	-93,74%
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	599.398.093,91	687.555.523,03	-12,82%
TOTAL	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 9. As outras variações patrimoniais aumentativas tiveram um acréscimo de 236,53%, equivalente a R\$ 4,775 bilhões, concentrados nas diversas reversão de provisões e ajustes de perdas no valor de R\$ 5,660 bilhões referente as provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo no valor de R\$ 2,297 bilhões e R\$ 3,364 referente a reversão de ajustes de perdas de crédito. Destaque para a redução do item diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 974,4 milhões

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	79.734.370,95	-	100,00%
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.958.219,49	-	100,00%
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.889.533.672,00	229.190.398,64	2469,71%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	814.919.271,70	1.789.367.598,07	-54,46%
TOTAL	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 10. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo em relação a 2024, de R\$ 32,986 bilhões, correspondendo a 25,153% de crescimento, sendo que os grupos de transferências e delegações concedidas com aumentos de R\$ 33.925 bilhões e desvalorização e perdas de ativos no valor de R\$ 2,216 bilhões. Já a maior redução ocorreu no grupo Outras variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 5,490 bilhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL E ENCARGOS	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%
TRIBUTÁRIAS	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.380.615.734,24	9.870.757.756,68	-55,62%
TOTAL	164.117.888.348,73	131.132.282.050,75	25,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DVP 11. A despesa com Pessoal e encargos, teve um aumento de R\$ 671,3 milhões, correspondendo a 4,51%. Esse aumento concentrado nos itens remuneração de pessoal e encargos patronais, nos valores de R\$ 512,9 milhões e R\$ 170,2 milhões, respectivamente.

PESSOAL E ENCARGOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.180.607.538,94	11.667.721.455,56	4,40%
ENCARGOS PATRONAIS	3.274.221.856,43	3.104.025.835,67	5,48%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	3.212.822,15	-100,00%
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	104.717.084,27	113.314.312,89	-7,59%
TOTAL	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 12. Os benefícios previdenciários e assistenciais tiveram crescimento de 15,85%, equivalente a R\$ 769 milhões, sendo que o aumento está concentrado no item Aposentadorias e Reformas e pensões que cresceram R\$ 703,3 milhões e R\$ 78,8 milhões, respectivamente. Destaque para a redução de R\$ 13 milhões em outros benefícios previdenciários e assistenciais.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.746.309.341,89	4.043.021.084,51	17,40%
PENSOES	875.459.526,22	796.602.939,64	9,90%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	13.079.033,38	-100,00%
TOTAL	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 13. O uso de bens, serviços e consumo de capital fixo aumentou 9,37%, representando aumento nominal de R\$ 729,1 milhões, concentrado nos itens uso de material de consumo e serviços nos valores de R\$ 794,7 milhões e R\$ 178,1 milhões, respectivamente. Destaque para a redução do item depreciação/amortização e exaustão de R\$ 243,7 milhões.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.201.255.406,14	1.406.520.862,98	56,50%
SERVICOS	5.592.204.118,27	5.414.089.064,13	3,29%
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	719.686.737,54	963.421.298,26	-25,30%
TOTAL	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 14. AS VPD'S financeiras apresentaram um incremento de 1,85%, no valor de R\$ 18,4 milhões, concentrado no item juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, no valor de R\$ 141,5 milhões. A redução ocorreu nos itens de variações monetárias e cambiais e de outras variações patrimoniais



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

diminutivas – financeiras, nos valores de R\$ 105,4 milhões e R\$ 17,7 milhões, respectivamente.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	461.936.091,82	320.449.861,38	44,15%
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	431.636.361,51	537.001.143,87	-19,62%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	18.017,88	27.374,54	-34,18%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	122.127.718,64	139.833.551,50	-12,66%
TOTAL	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 15. No grupo de transferências e delegações concedidas houve um aumento de R\$ 33,925 bilhões, equivalente a 41,13%, reflexo dos aumentos nos itens transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais e transferências a instituições privadas que aumentaram R\$ 32,400 bilhões, R\$ 1,346 bilhão e R\$ 144,5 milhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.047.650.536,74	67.647.179.314,72	47,90%
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.035.177.802,93	13.689.147.740,56	9,83%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.171.263.777,75	1.026.794.921,83	14,07%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	143.532.933,15	109.478.091,56	31,11%
TOTAL	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 16. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou um aumento de 22,45%, no montante de R\$ 2,216 bilhões, esse resultado foi impactado pelo acréscimo no item desincorporação de ativos no valor de R\$ 8,132 bilhões e pelo decréscimo nos itens de redução a valor recuperável e provisão para perdas e de perdas involuntárias nos montantes de R\$ 5,880 bilhões e R\$ 35,5 milhões, respectivamente.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROV. PARA PERDAS	1.442.514.382,27	7.322.594.530,98	-80,30%
PERDAS COM ALIENACAO	-	151.616,18	-100,00%
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.197.438,64	37.699.631,79	-94,17%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	482,65	-100,00%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.640.985.487,01	2.509.443.834,93	324,04%
TOTAL	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 17. A variação patrimonial diminutiva tributária cresceu 17,65%, equivalente a R\$ 64,7 milhões, sendo R\$ 56,5 milhões no item impostos, referente



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ao aumento das despesas dos impostos estaduais, federais e municipais e R\$ 8,1 milhões em contribuições da União, mais precisamente COFINS e PIS/PASEP.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS	416.421.417,61	359.922.690,02	15,70%
CONTRIBUIÇÕES	14.345.821,44	6.194.241,29	131,60%
TOTAL	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 18. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram uma redução de R\$ 5,408 bilhões, representando 54,62% de diminuição no grupo, em decorrência da redução da VPD de constituição de provisões no valor de R\$ 5,684 bilhões devido, especialmente, ao decréscimo da constituição das provisões matemáticas de LP e redução do item diversas variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 269,6 milhões. Destaque para o aumento das indenizações no montante de R\$ 438,1 milhões.

CUSTOS E OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
PREMIAÇÕES	31.423.293,17	20.962.740,62	49,90%
INCENTIVOS	38.702.539,98	23.737.326,51	63,05%
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.168.250.433,73	6.852.333.640,00	-82,95%
Indenizações	2.996.504.570,07	2.558.423.137,84	17,12%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	145.734.897,29	415.300.911,71	-64,91%
TOTAL	4.493.618.951,64	9.901.354.313,78	-54,62%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 19. O exercício encerrou com superávit patrimonial de R\$ 6,067 bilhões. O resultado positivo foi impulsionado pelo montante das variações aumentativas de R\$ 237,105 bilhões, que apresentou patamar superior ao das variações diminutivas de R\$ 231,037 bilhões.

DVP 20. Em relação ao exercício de 2024, o resultado patrimonial apresentou crescimento de R\$ 10,236 bilhões, 245,54% em termos percentuais, sendo que as variações patrimoniais aumentativas tiveram crescimento de 34,04%, R\$ 43,221 bilhões em valores nominais, enquanto as variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo de R\$ 32,985 bilhões, representando 25,15%.



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	ΔH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	170.184.979.045,28	126.963.716.467,78	34,04%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%
CONTRIBUIÇÕES	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	164.117.888.348,73	131.132.282.050,75	25,15%
PESSOAL E ENCARGOS	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%
TRIBUTÁRIAS	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD.VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.380.615.734,24	9.870.757.756,68	-55,62%
SUPÉRÁVIT/DÉFICIT	6.067.090.696,55	4.168.565.582,97	-245,54%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada – DDC

DDC 1. O Demonstrativo da Dívida Consolidada (Anexo 16) é composto pela Dívida Pública (contratual), Precatórios e Outras Dívidas. Em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), o item "Outras Dívidas" é incluído para assegurar a consistência com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A estrutura da dívida baseia-se em contratos de empréstimos, financiamentos e parcelamentos de débitos previdenciários e tributários, abrangendo operações internas e externas.

DDC 2. Os conceitos e definições de dívida pública, de operações de crédito e de receita corrente líquida, também, são verificados nas Resoluções do Senado Federal n. 40 e 43, ambas de 2001, utilizados nas análises e regramentos desta nota técnica.

DDC 3. O estoque da dívida consolidada é composto de Dívida pública, representando 92,68% da dívida consolidada – DC, dos precatórios e de outras dívidas que representam 6,59% e 0,72% do total da dívida consolidada, respectivamente.

DDC 4. A Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, internos e externos.

DDC 5. Diferente de períodos anteriores, o Estoque da Dívida Pública Consolidada apresentou uma redução nominal de R\$ 700,9 milhões em 2025, o



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

que representa um decréscimo de aproximadamente 13,66% em relação ao encerramento de 2024.

DDC 6. Esta redução foi impulsionada, principalmente, pelo pagamento regular de amortizações (R\$ 664,8 milhões), pela variação cambial negativa (R\$ 134,4 milhões) e pela baixa no estoque de precatórios judiciais de R\$ 273,1 milhões.

DDC 7. A dívida é predominantemente interna (76,48%), enquanto a dívida externa responde por 23,52% do total. O Estado mantém uma posição fiscal sólida, evidenciada pelos seguintes indicadores ao final de 2025:

Relação DC/RCL: 11,90%, situando-se significativamente abaixo do limite da LRF e cumprindo as metas do Programa de Ajuste Fiscal (PAF).

Capacidade de Pagamento (CAPAG): O baixo nível de endividamento assegura ao Estado a Nota A no quesito endividamento do Tesouro Nacional.

Relação Dívida/PIB: Encerrou o exercício em apenas 1,44%, demonstrando a sustentabilidade do passivo frente à economia estadual.

DDC 8. O serviço da dívida é a totalidade dos desembolsos que o Estado realiza para pagar as amortizações, os juros, e outros encargos em um determinado período, decorrentes dos contratos firmados.

DDC 9. Em 2025, o custo total com o serviço da dívida (amortização, juros e encargos) somou R\$ 1.126.823.043,85. Desse total, 59,01% foram destinados à amortização do principal e 40,99% ao pagamento de juros e encargos. A execução superou levemente a previsão da LOA 2025 devido à manutenção da taxa Selic em patamares superiores aos projetados inicialmente.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
DÍVIDA PÚBLICA	4.108.002.438,09	4.529.472.164,83	-9,31%
PRECATÓRIOS	292.194.516,23	565.387.351,63	-48,32%
OUTRAS DÍVIDAS	32.029.499,10	38.354.693,58	-16,49%
TOTAL	4.432.226.453,42	5.133.214.210,04	-13,66%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDC 10. O estoque da Dívida Pública apresentou uma redução de R\$ 421,5 milhões (9,31%). Esse decréscimo foi composto pela redução de R\$ 253,7 milhões (7,64%) na dívida pública interna e de R\$ 167,8 milhões (13,90%) na dívida pública externa.

**Governo de
Mato
Grosso****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA**

DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.068.237.968,46	3.321.904.786,58	-7,64%
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1.039.764.469,63	1.207.567.378,25	-13,90%
TOTAL	4.108.002.438,09	4.529.472.164,83	-9,31%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF

DDF 1. A posição das contas entre o anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro de curto prazo, que em 31/12/2025 apresentou um montante de R\$ 13,487 bilhões, divergindo do passivo financeiro apresentado no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes de R\$ 13,683 bilhões. A diferença é referente aos passivos financeiros de longo prazo que não integram a dívida flutuante.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo “DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES”.

DDF 3. Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2025 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

DDF 4. Conforme quadro resumo foram cancelados, no exercício de 2025, o montante de R\$ 24 milhões de restos a pagar processados, sendo R\$ 19,6 milhões do credor principal e R\$ 4,4 milhões de consignações de RP Processados. Foram cancelados R\$ 814,2 milhões de restos a pagar não processados.

DDF 5. No exercício de 2020 foi desenvolvido o relatório FIP 631 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados, com o objetivo de evidenciar as motivações para o cancelamento de Restos a pagar processados.

DDF 6. Do cancelamento de restos a pagar processados de R\$ 24 milhões, R\$ 16,8 milhões foram cancelados pelo executivo, R\$ 3,7 milhões pelo Poder Legislativo e R\$ 3,6 milhões pelo Poder Judiciário.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO POR UO		
CÓDIGO	SIGLA	VALOR
1101	AL/MT	3.657.168,44
3101	TJ/MT	3.586.005,60
3601	FUNAJURIS	4.640,64
4101	CASA CIVIL	503.103,12
9101	PGE/MT	2.133.454,91
11101	SEPLAG/MT	51.604,00
11401	MTI	11.492,42
12401	EMPAER/MT	3.893.064,26
13101	SECOM	27,50
14101	SEDUC	117.138,27
16101	SEFAZ	43.349,43
17101	SEDEC	1.640,63
19301	DETRAN/MT	40.280,52
21601	FES	9.402.794,45
23101	SECEL	479.556,05
23601	FUNDED/MT	69.915,00
25101	SINFRA	119,61
26201	UNEMAT	450,00
30102	EGE/SEFAZ	39.442,94
Total Geral		24.035.247,79

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDF 7. Conforme tabela abaixo elaborada com base no FIP 631, dos R\$ 24 milhões de cancelamento de RP processados, R\$ 1,4 milhão foram cancelados por prescrição, R\$ 584 mil por força de decretos, R\$ 4,7 milhões por determinação judicial, R\$ 1,1 milhão por rescisão do convênio ou contrato R\$ 16,2 milhões por pagamento em outros processos.

MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Cancelamento conforme Decreto de Prescrição	1.368.304,00
Cancelamento por Decretos	584.111,39
Cancelamento por Determinação Judicial	4.739.510,75
Cancelamento por Rescisão/Encerramento do Contrato ou Convênio	1.126.140,59
Despesas pagas em outro processo de execução orçamentária	16.217.181,06
Total Geral	24.035.247,79

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC evidencia os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada em estrita observância à NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e às orientações metodológicas da IPC 08 (STN), refletindo com fidedignidade as movimentações financeiras do período."

DFC 3. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

DFC 4. Em Mato Grosso a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”, apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2025, o resultado apurado foi positivo em R\$ 275,2 milhões, representando um aumento de 182,8%, da ordem de R\$ 607,7 milhões, em relação ao mesmo período de 2024, quando o resultado foi negativo em R\$ 332,4 milhões, conforme tabela a seguir.

DFC 5. O acréscimo ficou concentrado no fluxo das atividades operacionais e no fluxo de atividades de investimento nos valores de R\$ 1,389 bilhão e R\$ 182,1 milhões, respectivamente. Já o decréscimo ficou concentrado no fluxo de Financiamento no montante de R\$ 963,6 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86	33,75%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-5.021.114.867,76	-5.203.295.084,50	-3,50%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-209.062.843,74	754.527.762,71	-127,71%
TOTAL	275.239.941,51	- 332.428.270,93	-182,80%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 6. No fluxo das atividades operacionais, onde fica evidente a capacidade do ente em financiar suas atividades correntes sem recorrer a fontes externas de financiamento, o Estado apresentou um incremento de 33,75% equivalente a R\$ 1,389 bilhão no resultado do exercício de 2025, se comparado com o exercício anterior, fechando com um fluxo positivo, em 31 de dezembro, de R\$ 5,505 bilhões.

DFC 7. Enquanto os ingressos operacionais cresceram R\$ 10,805 bilhões os desembolsos operacionais cresceram R\$ 9,416 bilhões, gerando um acréscimo no fluxo de caixa líquido operacional de R\$ 1,389 bilhão de 2024 para 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 8. O crescimento dos ingressos, no valor de R\$ 10,805 bilhões, foi impulsionado pelo aumento da receita tributária em R\$ 2,641 bilhões, impulsionadas, principalmente, pelo aumento do ICMS e IPVA, pela receita patrimonial de R\$ 588 milhões, pelas transferências recebidas de R\$ 863 milhões e pelos outros ingressos operacionais de R\$ 6,321 bilhões.

DFC 9. Já o aumento dos desembolsos, de R\$ 9,416 bilhões, ficou concentrado, quase integralmente em pessoal e demais despesas, Transferências concedidas e outros desembolsos operacionais, nos montantes de R\$ 2,155 bilhões, R\$ 606 milhões e R\$ 6,513 bilhões, respectivamente.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	103.040.337.902,93	92.235.129.971,76	11,71%
Receita Tributária	20.471.908.235,96	17.830.838.258,83	14,81%
Receita da Contribuições	8.404.571.034,11	8.054.922.597,48	4,34%
Receita Patrimonial	868.277.153,50	280.396.596,88	209,66%
Receita Agropecuária	223.295,76	432.233,37	-48,34%
Receita Industrial	1.982.404,25	1.769.087,70	12,06%
Receita de Serviços	908.474.743,79	1.302.191.682,49	-30,23%
Remuneração das disponibilidades	1.443.939.554,79	1.078.680.101,95	33,86%
Transferências Recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79	11,21%
Outras Receitas Derivadas e originárias	1.515.419.625,34	1.444.033.561,15	4,94%
Outros ingressos operacionais	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12	11,59%
Desembolso (II)	97.534.920.249,92	88.118.790.920,90	10,69%
Pessoal e demais despesas	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46	8,17%
Juros e encargos da dívida	461.936.091,82	320.449.861,38	44,15%
Transferências concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58	9,89%
Outros desembolsos operacionais	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48	11,78%
TOTAL (III = I - II)	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86	33,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 10. Os outros ingressos operacionais, representados pelas transferências financeiras recebidas e movimentações extraorçamentário, tiveram um crescimento de 11,59%, totalizando R\$ 6,321 bilhões, sendo R\$ 3,557 bilhões em transferência financeira e R\$ 2,763 bilhões nas movimentações extra.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	27.325.530.881,36	23.768.121.723,79	14,97%
Movimento Extraorçamentário	33.538.520.995,34	30.775.402.920,33	8,98%
TOTAL	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12	11,59%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 11. O movimento extraorçamentário é composto pelas execuções extraorçamentária do período e, conforme citado no item “DFC 4” utiliza a mesma metodologia do BF, apresentou crescimento de R\$ 2,763 bilhões, em decorrência do aumento dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a receber e das receitas próprias a repassar e incorporação e desincorporação de saldo financeiro, nos valores de R\$ 1,442 bilhão, R\$ 456,4 milhões, R\$ 469,4 milhões e R\$ 264,3 milhões, respectivamente.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.512.860.436,99	13.070.816.260,84	11,03%
DEPÓSITO A TERCEIROS	861.667.232,10	723.785.477,58	19,05%
RECEITAS PRÓPRIAS A RECEBER	8.833.364.229,18	8.376.947.645,56	5,45%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	22.978.378,69	5.246.327,00	337,99%
CRÉDITOS A RECEBER FOLHA DE PAGAMENTO	198.383,73	390.444,31	-49,19%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	8.694.003.869,11	8.224.595.054,07	5,71%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR	318.109.089,83	252.284.827,12	26,09%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	277.058.011,37	12.708.585,12	2080,09%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR	3.950.020,35	7.534.832,95	-47,58%
VALORES DEVIDOS AO TESOURO - TRANSF. RECURSOS RECEBIDAS	14.331.343,99	101.093.465,78	-85,82%
TOTAL	33.538.520.995,34	30.775.402.920,33	8,98%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 12. Destaca-se, no aumento de R\$ 9,416 bilhões na parte dos desembolsos, o crescimento das despesas de pessoal e demais despesas no valor de R\$ 2,155 bilhões em relação ao exercício de 2024 e o crescimento de R\$ 6,513 bilhões dos outros desembolsos operacionais.

DFC 13. Os outros desembolsos operacionais, compostos das transferências financeiras concedidas no âmbito do Estado e das movimentações extraorçamentária, tiveram um crescimento de 11,78%, representando em valores nominais um aumento de R\$ 6,513 bilhões, em detrimento das transferências financeiras concedidas com aumento de R\$ 3,557 bilhões e do movimento extraorçamentário que teve um crescimento de R\$ 2,956 bilhões.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	27.325.530.881,36	23.768.121.723,79	14,97%
Movimento Extraorçamentário	34.475.832.204,02	31.519.750.963,69	9,38%
TOTAL	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48	11,78%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 14. O aumento de R\$ 2,956 bilhões, correspondente a 9,38%, em relação a 2024, no movimento extraorçamentário, foi em decorrência do crescimento, majoritariamente, dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a receber, receitas própria a repassar e incorporação/desincorporação de



Governo de
Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

saldos financeiros, nos valores de R\$ 1,662 bilhão, R\$ 535,2 milhões, R\$ 456,4 milhões, e R\$ 351,8 milhões, respectivamente.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.542.313.175,47	12.879.962.858,71	12,91%
DEPÓSITO A TERCEIROS	964.876.327,26	1.091.368.223,94	-11,59%
TÍTULOS PÚBLICOS EMISSÃO TESOIRO NACIONAL - RPPS	717.651.488,15	568.308.437,90	26,28%
RECEITAS PRÓPRIA A RECEBER	9.012.112.958,94	8.476.879.881,19	6,31%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	3.950.020,35	7.534.832,95	-47,58%
RECEITAS PRÓPRIA A REPASSAR	8.833.364.229,18	8.376.947.645,56	5,45%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	364.254.281,99	12.409.290,66	2835,34%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR - MD	22.978.378,69	5.246.327,00	337,99%
CRÉDITOS A RECEBER TRANSF.RECURSOS REALIZADAS PELO TESOIRO	14.331.343,99	101.093.465,78	-85,82%
TOTAL	34.475.832.204,02	31.519.750.963,69	9,38%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 15. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2025 fechou em R\$ 5,021 bilhões negativo, apresentando redução do déficit de 3,05% em relação ao exercício de 2024, totalizando R\$ 182,1 milhões, evidenciando que as atividades de investimentos vêm sendo subsidiada pelos recursos do fluxo operacional.

DFC 16. O fator que mais contribuiu para esse resultado nas atividades de investimento foi a redução, em relação a 2024, da aquisição de ativo não circulante que teve decréscimo de 3,08%, representando R\$ 150,8 milhões e dos outros desembolsos de investimentos com redução de 7,52% no montante de R\$ 28,1 milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	68.875.371,87	65.659.752,84	4,90%
Alienação de bens	62.532.840,85	63.586.044,97	-1,66%
Amortização de emprést.e financ. concedidos	1.109.639,02	2.073.707,87	-46,49%
Outros ingressos de investimentos	5.232.892,00	0,00	0,00%
Desembolso (II)	5.089.990.239,63	5.268.954.837,34	-3,40%
Aquisição de ativo não circulante	4.743.678.001,86	4.894.498.661,72	-3,08%
Concessão de emprést.e financ. concedidos	0,00	0,00	0,00%
Outros desembolsos de investimentos	346.312.237,77	374.456.175,62	-7,52%
TOTAL (III = I - II)	- 5.021.114.867,76	- 5.203.295.084,50	-3,50%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 17. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2025 fechou em R\$ 209 milhões negativos, um decréscimo, em relação à 2024, na ordem de - 127,71%, equivalente a R\$ 963,6 milhões, sendo que 2023 fechou positivo em R\$



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

754,5 milhões. Enquanto os ingressos reduziram R\$ 1,775 bilhão os desembolsos reduziram R\$ 811 milhões.

DFC 18. Os ingressos das atividades de financiamento tiveram uma redução de R\$ 67,44%, devido ao decréscimo nas operações de crédito e nos outros ingressos de financiamento, nos montantes de R\$ 967,7 milhões e R\$ 858,5 milhões, respectivamente.

DFC 19. Os desembolsos apresentaram redução de R\$ 811 milhões devido ao acréscimo de outros desembolsos de financiamento.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	856.941.941,63	2.631.606.864,95	-67,44%
Operações de crédito	303.640.124,95	1.271.296.141,10	-76,12%
Integ. do capital social de empresas dependentes	11.000.000,00	-	100,00%
Transferências de capital recebidos	141.180.313,87	100.739.776,68	40,14%
Outros ingressos de financiamentos	401.121.502,81	1.259.570.947,17	-68,15%
Desembolso (II)	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-	0,00%
Outros desembolsos de financiamentos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%
TOTAL (III = I - II)	- 209.062.843,74	754.527.762,71	-127,71%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 20. Em atendimento à IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a amortização da dívida executada na natureza de despesa 4.6.90.71 deve ser evidenciada na linha Outros Desembolsos de Financiamento; portanto, foram alocados nesta linha os valores de R\$ 664,8 milhões e R\$ 617,5 milhões, referentes a 2025 e 2024, respectivamente.

DFC 21. Os outros desembolsos de financiamento são compostos pelas transferências financeiras e pelas despesas pagas da dívida pública. No exercício de 2025, a variação observada no grupo decorre, primordialmente, da redução de R\$ 858,2 milhões nas transferências financeiras.

DFC 22. Em contrapartida, os desembolsos com a amortização do principal da dívida mantiveram-se consistentes com o cronograma de pagamentos, totalizando R\$ 664,8 milhões (correspondendo a 59,01% do serviço total da dívida). Este fluxo de pagamentos foi determinante para a redução de 13,66% no estoque da Dívida Consolidada ao final do exercício, reforçando a estratégia de sustentabilidade fiscal e a manutenção da CAPAG Nota A do Estado, conforme análise da Nota Técnica SATE/SEFAZ-MT.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

OUTROS DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	401.117.833,34	1.259.373.237,41	-68,15%
Dívida Publica	664.886.952,03	617.705.864,83	7,64%
TOTAL	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Informações adicionais e mais detalhadas sobre a execução e as demonstrações abordadas nessas notas técnicas podem ser verificadas no Volume 1 – Relatório do Contador.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC Nº MT 007032/O-9
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES
Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
12.355.745 ALEXANDRE DA SILVA	133996158		19679/1908/68/2026
14.477.545 OLICE SANTANA DA SILVA	134375831		19680/1908/68/2026
51.509.254 SOLANGE ASSIS DE JESUS	140095500		19685/1908/68/2026
51.657.590 LEONEL APARECIDO DE BRITO	140115269		19686/1908/68/2026
52.758.193 MATHEUS BUENO ROCHA	140265236		19687/1908/68/2026
58.559.273 ALECSANDRA APARECIDA SOUTO	140969144		19689/1908/68/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
CANDIDA REGINA DE BONA FARIA		***.817.811-**	38518/1719/96/2026
GILSON ANTONIO DE BONA		***.706.891-**	38286/1719/96/2026
Luciana De Bona Tschope		***.041.641-**	38519/1719/96/2026
NEUZA DE BONA RODRIGUES SILVA		***.438.691-**	38122/1719/96/2026

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
AGOTRAN-AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA MASSA FALIDA	131253743		38520/1719/96/2026

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
N. R. CORINGA DE MELO COMERCIO LTDA	138937702		38522/1719/96/2026

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LUIZ CARLOS TICIANEL		***.250.551-**	51379/1719/96/2026
OLAM AGRICOLA LTDA		070.285.280/0011-8	51380/1719/96/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
ABNER DE PAULA CARDOSO	140092510		88746/54/28/2026
JULIS ACESSORIOS E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	137761384		88869/54/28/2026
ROSSI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137997957		88664/54/28/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
M.G.C.V.CIRINEU LTDA	140681736		89164/1759/68/2026

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
M.G.C.V.CIRINEU LTDA	140681736		89746/1759/68/2026

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 114/2021/
SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 58.290.502/0001-84.

COOPERADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ: 15.011.059/0001-52.

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2026/00552.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º 114/2021 com a finalidade de alteração na Cláusula Quarta -Do prazo de Vigência, mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 01/04/2026.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado (a) - Cleberson Antonio Savio Gomes - Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação - MTI.

Protocolo 1794663

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2026-CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 005/2026-CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: MARIO MARCIO PEREIRA LOPES, Fiscal de Tributos Estaduais; GREICE CAROLINE GUERRO VAZ, Analista Administrativo; e DEOMAR RIBEIRO CAMPOS, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo e-PAD, NUP:SEFAZ-PRO-2025/10817, ID: 105969. Cuiabá-Mato Grosso, 09 de março de 2026. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Protocolo 1794664

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2026-CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 006/2026-CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: MARIO MARCIO PEREIRA LOPES, Fiscal de Tributos Estaduais; GREICE CAROLINE GUERRO VAZ, Analista Administrativo; e DEOMAR RIBEIRO CAMPOS, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo administrativo e-PAD, NUP:SEFAZ-PRO-2025/10817, ID: 105969. Cuiabá-Mato Grosso, 09 de março de 2026. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda).

Protocolo 1794668

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2026/00657 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEFAZ-PRO-2025/02251 - PORTARIA N. 002/2025/CGE-COR/SEFAZ-MT

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo

SIGADOC SEFAZ-PRO-2026/00657, referente a Pedido de Pedido de Reconsideração de penalidade aplicada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 002/2025/CGE-COR/SEFAZ-MT, em 17/03/2025:

Diante do exposto, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor Alessandro Peracchia Machado, mantendo integralmente a decisão que aplicou a penalidade de REPREENSÃO, por violação aos incisos I, III e IV do artigo 143 da Lei Complementar nº 04 /1990. Encaminhem-se os autos à Corregedoria Fazendária, para ciência e demais providências cabíveis. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Protocolo 1794669

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2023/02677.01

OBJETO: ☐ Prorrogar a vigência por mais 3 (três) meses e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO acrescentando a

subcláusula 13.5 do Contrato nº 013/2023/SAAF/SEFAZ. ☐

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data 14/03/2026 e término previsto para 14/06/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 854.106,93 (oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 2006 / Natureza de Despesa: 33.90.39.037 / Fonte: 1.500.0106.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pela Contratada, o Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes Legais - CS BRASIL FROTAS S.A.

Protocolo 1794677

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CONTRATADO

CNPJ: 11.729.180/0001-63

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/01445.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com o início em 13/03/2026 e término previsto para 13/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 750.460,91 (Setecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2014, 2004 e 1169 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.023 / Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.759.0000, 2.759.0000, 1.500.0106, 1.500.0000 e 1.501.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Pietro - Representante Legal - INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CONTRATADO.

Protocolo 1794682

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA

CNPJ: 11.729.180/0001-63

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/01445.02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com o início em 16/03/2026 e término previsto para 16/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 400.731,61 (Quatrocentos mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2014, 2004 e 1169 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.023 / Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.759.0000, 2.759.0000, 1.500.0106, 1.500.0000 e 1.501.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pela Contratada, a Sra. Roberta Deon Sette - Representante Legal - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.

Protocolo 1794686

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA
CNPJ: 70.428.388/0001-01
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/01445.03
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com o início em 16/03/2026 e término previsto para 16/03/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,38 (Duzentos e cinquenta mil reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2014, 2004 e 1169 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.023 / Fonte de Recurso: 1.500.0000, 1.759.0000, 2.759.0000, 1.500.0106, 1.500.0000 e 1.501.0000.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pela Contratada, a Sra. Rosane Garcia Pires de Miranda - Representante Legal - BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA.

Protocolo 1794690

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 027/2026-SEFAZ

Altera a Portaria nº 143/2018-SEFAZ, de 24/09/2018 (DOE de 27/09/2018), que dispõe sobre o processamento de requisições, solicitações e denúncias de que decorra fornecimento de informações protegidas pelo sigilo fiscal ou execução de procedimentos de investigação fiscal, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe às administrações tributárias o dever de atuar de forma integrada, inclusive mediante o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais;

CONSIDERANDO que o artigo 199 do Código Tributário Nacional estabelece o dever de assistência mútua entre as Fazendas Públicas para a fiscalização de tributos e a permuta de informações;

CONSIDERANDO que órgãos e entidades da Administração Pública, no exercício do poder de polícia e de suas competências de fiscalização, figuram como sujeitos ativos na arrecadação de tributos na modalidade de taxas, o que demanda o acesso a dados fiscais para a exata apuração do fato gerador e o combate à evasão de receitas públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, que institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, bem como o Decreto nº 1.100, de 18 de outubro de 2024, que a regulamenta, atribuem à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC o exercício regular do poder de polícia para controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

CONSIDERANDO que o INDEA/MT possui poder de polícia para fiscalizar o uso, a produção, o comércio, o armazenamento, o transporte, a aplicação de defensivos agrícolas no Estado de Mato Grosso, conforme dispõe o inciso XIX do artigo 3º da Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO que os artigos 44 e 45 da Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, obriga os estabelecimentos mato-grossenses a informar ao INDEA/MT as operações realizadas com produtos de uso veterinário e outros insumos;

CONSIDERANDO que a permuta de informações protegidas não constitui quebra de sigilo, mas sim transferência de sua custódia, permanecendo o órgão receptor obrigado à preservação da confidencialidade, nos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a importância estratégica da integração de dados sob rigorosos mecanismos de controle, rastreabilidade e segurança da informação, em observância ao direito à privacidade e à proteção de dados do contribuinte;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 143/2018-SEFAZ, de 24/09/2018 (DOE de 27/09/2018), que dispõe sobre o processamento de requisições, solicitações e denúncias de que decorra fornecimento de informações protegidas pelo sigilo fiscal ou execução de procedimentos de investigação fiscal, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, altera a Portaria nº 33/2012-SEFAZ, de 08/02/2012 (DOE de 14/02/2012), e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentada a Seção VII ao Capítulo III, com o artigo 22-A que a integra, na forma assinalada:

“CAPÍTULO III

(...)

Seção VII

Intercâmbio de Informações com Órgãos da Administração Pública Estadual

Art. 22-A O fornecimento de informações fiscais, em caráter geral ou específico, à Fazenda Pública, inclusive aos órgãos da Administração Pública do Estado com competência para a fiscalização de tributos, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º e no § 2º do artigo 198 do Código Tributário Nacional - CTN, poderá ser efetuado exclusivamente para utilização em suas atividades institucionais, desde que formalizado por Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica, respeitados o sigilo fiscal e o interesse da Administração Pública.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as unidades fiscalizadoras integrantes de cada órgão signatário será limitado à atuação de cada órgão, mediante assinatura do Termo de Confidencialidade, conforme disposto no § 1º do artigo 36 desta portaria, que garantirá a obrigatoriedade de transferência da obrigação de preservação do sigilo fiscal.

§ 2º O compartilhamento de informações de que trata este artigo não implica quebra de sigilo fiscal, considerando que a custódia da informação sigilosa deverá ser transferida ao solicitante.”

II - alterado o inciso V do caput do artigo 34, como segue:

“Art. 34 (...)

(...)

V - a entrega dos envelopes mencionados no inciso IV deste artigo deverá ser efetuada pessoalmente à autoridade demandante e se efetivará mediante assinatura no Termo de Confidencialidade, conforme modelo constante no Anexo I desta portaria;

(...).”

III - dada nova redação ao artigo 36, com a redação assinalada:

“Art. 36 O fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal, em meio magnético ou eletrônico, será realizado quando houver previsão em convênio ou acordo de cooperação técnica, ou, na sua ausência, mediante processo regularmente instaurado e devidamente instruído.

§ 1º Quando o fornecimento decorrer de Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 22-A desta portaria, o intercâmbio somente se efetivará mediante a assinatura do Termo de Confidencialidade, conforme modelo constante no Anexo II, garantindo-se a transferência da custódia e da responsabilidade pela preservação do sigilo.

§ 2º Na inexistência de instrumento de cooperação formal, o pedido de informações sigilosas deverá ser instruído obrigatoriamente com:

I - requerimento assinado pelo titular do órgão solicitante, acompanhado de cópia simples de seus documentos pessoais;

II - cópia do instrumento de processo administrativo, devidamente publicado na imprensa oficial, quando couber, contendo:

- a) indicação do objetivo da investigação ou fiscalização;
- b) identificação do sujeito passivo e delimitação dos dados e períodos solicitados;
- c) apontamento da infração administrativa objeto de apuração.

§ 3º Além dos requisitos previstos neste artigo, deverá ser analisado se os fatos e motivos que justificam a solicitação de dados fiscais e a instauração do processo administrativo têm pertinência com a informação sigilosa solicitada.

§ 4º A produção da informação solicitada nos termos do § 2º deste artigo dependerá de autorização expressa do titular da SARP ou de titular de Unidade de Apoio Estratégico e Especializado em cujas atribuições esteja contido o objeto da solicitação.

§ 5º Para a entrega da informação nos termos do § 2º deste artigo, deverão ser rigorosamente observados os procedimentos de segurança, controle e rastreabilidade previstos nos artigos 34 e 35 desta portaria."

IV - renomeado o Anexo Único para Anexo I, mantendo o teor, e acrescentado o Anexo II, conforme disposto no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 027/2026-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I
Modelo de Termo de Confidencialidade
(artigo 34, inciso V, da Portaria nº 143/2018-SEFAZ)

(...)

ANEXO II
Modelo de Termo de Confidencialidade
(artigo 22-A da Portaria nº 143/2018-SEFAZ)

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome: [Nome Completo]
CPF: [000.000.000-00]
Cargo/Função: [Cargo Ocupado]
Órgão/Entidade: [Nome órgão ou entidade]

Na qualidade de agente público autorizado pelo órgão acima identificado, e em observância ao disposto no artigo 198, § 2º, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e no artigo 22-A da Portaria nº 143/2018-SEFAZ, para fins de compartilhamento de informações protegidas pelo sigilo fiscal, DECLARO e COMPROMETO-ME a:

TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA: Reconhecer que o acesso ao arquivo/ relatório [NOME DO RELATÓRIO/PROCESSO], conforme Termo de Cooperação Técnica/Acordo de Cooperação Técnica nº [000/aaaa], implica a transferência da custódia da informação sigilosa da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) para este declarante e seu órgão de origem.

FINALIDADE INSTITUCIONAL: Utilizar as informações obtidas exclusivamente para o exercício das competências de fiscalização, controle ou arrecadação de tributos e taxas, vedado o uso para fins particulares ou diversos dos previstos no Convênio ou Acordo de Cooperação Técnica.

DEVER DE SIGILO: Manter a confidencialidade absoluta sobre os dados, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e a divulgação indevida de informações econômico-fiscais de contribuintes, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal (Art. 325 do Código Penal).

RASTREAMENTO: Estar ciente de que o acesso é monitorado e que a guarda do arquivo, bem como a destinação das informações dele extraídas, são de minha inteira responsabilidade enquanto custodiante.

Por ser expressão da verdade e estar ciente das sanções legais cabíveis, firmo o presente termo.

Cuiabá-MT, [dd] de [mmmm] de [aaaa].

Assinatura do Declarante
(Assinatura eletrônica via Gov.br)"

Protocolo 1794670

PORTARIA Nº 063/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/01445.01
Termo de Contrato:	014/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada:	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor da Contratação:	R\$ 750.460,91 (Setecentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).
Gestor:	Lorrana Carvalho e Oliveira - Matrícula: 259570
Gestor Substituto:	Noelisa Magalhães Andreola - Matrícula: 258255
Fiscal:	Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258
Fiscal Substituto:	Flávio Henrique Graça da Costa - Matrícula: 261032

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 13/03/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1794679

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 427 de 12 de março de 2026. Outorga para VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 005.XXX.XXX-96, referente ao Processo nº 681/2026, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Cedro, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento (UPG): A-11 - Alto Teles Pires, para a finalidade de IRRIGAÇÃO das culturas de soja, milho e feijão no Lote 48 e 04-B Setor 07; município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 1** - às coordenadas geográficas: Lat.12°56'2,61" S, Long.56°7'19,80" W; vazão máxima de captação de 0,124803 m³/s (449,29 m³/h ou 124,8 L/s); para atender a um equipamento de irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 124,97 ha (pivô 1). **Captação superficial 2** - às coordenadas geográficas: Lat.12°56'2,61" S, Long.56°7'19,80" W; vazão máxima de captação de 0,124803 m³/s (449,29 m³/h ou 124,8 L/s); para atender a um equipamento de irrigação do tipo pivô central com área irrigada de 124,97 ha (pivô 2); com validade até 12/03/2033.

Portaria nº 428 de 12 de março de 2026. Outorga para FRIGO VITORIA DISTRIBUIDORA CARNES LTDA, inscrito no CNPJ:14.752.918/0001-00, referente ao Processo nº 2341/2026, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Córrego Zé Bastos, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso - UPG P-1 - Jaurú, para lançamento de efluentes tratados provenientes de INDÚSTRIA e esgotamento sanitário, no município de CÁCERES/MT, com as seguintes características: - **Lançamento de efluentes**, Seis horas por dia (6h/dia), Quinze dias por mês (15d/mês) nos meses de **janeiro, fevereiro, março e dezembro**; nas coordenadas geográficas: Lat.16°06'53,40"S, Long.57°40'59,10"W, Vazão máxima de lançamento: **0,0023m³/s (2,3 L/s ou 8,28 m³/h)**; Concentração máxima de **DBO de 95mg/L**, e, vazão de diluição de 0,05175m³/s; com validade até 15/03/2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1794500

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/00327

COMPROMISSÁRIO: MATEUS EDUARDO GONÇALVES VIANA, CPF: 018.xxx.xxx-50, residente e domiciliado(a) na Via São Paulo, nº 900, Distrito Industrial, Primavera do Leste - MT, CEP:78.850-000, responsável pelo imóvel FAZENDA PRIMAVERA II e III, localizado na Comarca de **Porto Alegre do Norte**.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 140.790,02 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa reais e dois centavos)).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 171/SEMA/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002199-096/2023 referente ao processo administrativo nº 5696/2022 e 30702/2022, em conformidade ao contido no **DESPACHO Nº 14461/2026/CCONT/SEMA**. "

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 10 de março de 2026.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794514

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 03194/2026/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2022/06929.02

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 007/2023/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 37.138.420/0001-49

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 007/2023, celebrado com esta Secretaria, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referente ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia para Construção de 01 Sede de Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Sinop/MT, **pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2022/06929.02**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nas Cláusulas Décima e Décima Quinta do Contrato e nos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, fica a empresa: **K12 CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA NOTIFICADA** para no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 007/2023, nos termos dos Art. 86 e 88 da Lei 8.666/93 e **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº Nº 001/GECON/SEMA-MT/2026 elaborado pelo setor Gerência de Gestão de Contratos**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1794523

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 03195/2026/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2026/10262

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 079/2016/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. CNPJ: 03.627.226/0001-05

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 079/2016, celebrado com esta Secretaria, que tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, para atender Polo III - Cláudia, Colider, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Ubiratã, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera., **pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2026/10262**, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado na Cláusula Quarta do Contrato e nos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, fica a empresa: **DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL NOTIFICADA** para no prazo **de 03 (três) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos do Contrato nº 079/2016, nos termos dos Art. 86 e 88 da Lei 8.666/93 e **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº Nº 002/GECON/SEMA-MT/2026 elaborado pelo setor Gerência de Gestão de Contratos**, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Protocolo 1794528

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99, Processo nº 1995/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'33.80"S e Long. 55°32'14.96"W. Vazão máxima de bombeamento **1,15 m³/h** por um período de **1,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **12/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

POSTO PLANALTO IPIRANGA LTDA, CPF/CNPJ: 11.200.027/0001-44, Processo nº 2009/2025. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'53.20"S e Long. 56°07'40.79"W. Vazão máxima de bombeamento **1,48 m³/h** por um período de **5,07 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **12/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSVALDO KENHITI KASICAWA, CPF/CNPJ: 362.*-20, Processo nº 502/2026. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'01.00"S e Long. 56°16'32.00"W. Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período de **1,53 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,98 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **12/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FRC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 07.321.021/0001-58, Processo nº 2121/2026. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'59.40"S e Long. 56°02'51.00"W. Vazão máxima de bombeamento **6,31 m³/h** por um período de **1,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **12/03/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 2.528/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ/CPF: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5103/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vale do Sol, zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°13'5.8900"S e Long. 56°23'4.4200"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **METAMAT**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **14 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.633/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5125/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Tabaraca, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°21'08,81"S e Long. 56°22'07,53"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.635/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5107/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Varzearia, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'41,85"S e Long. 56°21'04,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.671/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5111/2024. O poço tubular será construído na Comunidade TENDA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°07'05,16"S e Long. 56°24'14,66"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.742/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5124/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de Porto Madeira, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°14'24,35"S e Long. 56°17'58,62"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.668/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5127/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02** - Lat. 15°13'46,17"S e Long. 56°17'09,99"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.661/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5102/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02** - Lat. 15°13'33,26"S e Long. 56°17'09,97"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.662/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5104/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de ALEXO, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02** - Lat. 15°12'57,48"S e Long. 56°17'44,75"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a **Metamat**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.664/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5106/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de ALEXO, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°11'37,51"S e Long. 56°17'15,90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.743/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5110/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Braço Do Meio, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°18'34,15"S e Long. 56°24'32,65"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.670/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5114/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de VACARIA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°07'07,09"S e Long. 56°14'07,18"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.667/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5116/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de CHAPADA VACARIA, zona rural no município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°06'39,39"S e Long. 56°13'00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.021/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1016/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de TENDA - POÇO 1(A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°7'1,47"S e Long. 56°27'17,84"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **19 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.022/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1013/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de TABARACA(A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°21'4,07"S e Long. 56°22'4,06"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **19 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.023/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1017/2025. O poço tubular será construído na Porto Madeira (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°14'28,72"S e Long. 56°18'1,21"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **19 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.026/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1018/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI - POÇO 1(A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'44,26"S e Long. 56°17'5,81"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.027/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1019/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de SUCURI - POÇO 2(A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°13'37,80"S e Long. 56°17'10,33"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.032/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1029/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vale da Serra (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°10'3,30"S e Long. 56°12'39,91"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.499/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1454/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Varzearia (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°14'39,70"S e Long. 56°21'0,65"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.506/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1020/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de Aleixo - Poço 2 (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°12'58,59"S e Long. 56°17'53,90"W**. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.498/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1455/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Laranjal (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°15'37,28"S e Long. 56°20'44,98"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a **METAMAT**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. **Léo Adriano De Oliveira**, CREA MT 11200631064. Essa autorização vigorará até **30 de outubro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março De 2026)**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 328 de 25 de fevereiro de 2026, Renova a outorga a **KUMMEL AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 78.797.180/0001-71, concedida pela Portaria nº 1.456 de 08/11/2024, publicada no DOE do dia 12/11/2024, referente ao Processo nº 105/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Dr. Paulo, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 334 de 26 de fevereiro de 2026, Outorga a **ECOTECH SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 55.075.963/0001-46, referente ao Processo 6147/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Estância Horizonte Azul, zona rural do município de Cuiabá/MT, com validade até 25 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 354 de 27 de fevereiro de 2026, Outorga a **IDEAL PORK S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 37.486.735/0002-68, referente ao Processo 6545/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 26 de fevereiro de 2031.

Portaria nº 359 de 02 de março de 2026, Renova a outorga a **INSTITUTO AMBIENTAL BASE**, inscrito no CNPJ nº 23.793.450/0002-65, concedida pela Portaria nº 1.024 de 11/12/2020, publicada no DOE do dia 15/12/2020, referente ao Processo nº 103/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 01 de março de 2031.

Portaria nº 384 de 06 de março de 2026, Renova a outorga a **MATEUS PASSINATTO**, inscrito no CPF nº 010.*-08, concedida pela Portaria nº 186 de 24/02/2021, publicada no DOE do dia 01/03/2021, referente ao Processo nº 6329/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Preceirina, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 06 de março de 2031.

Portaria nº 430 de 13 de março de 2026, Renova a outorga a **ADM DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.003.402/0083-11, concedida pela Portaria nº 180 de 24/02/2021, publicada no DOE do dia 01/03/2021, referente ao Processo nº 5824/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Querência/MT, com validade até 13 de março de 2031.

Portaria nº 431 de 13 de março de 2026, Outorga a **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0049-44, referente ao Processo 1998/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Emilia, Gleba I, II, III e IV, zona rural dos municípios de Planalto da Serra e Nova Brasilândia/MT, com validade até 13 de março de 2031.

Portaria nº 432 de 13 de março de 2026, Renova a outorga a **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 06.315.338/0186-70, concedida pela Portaria nº 803 de 17/08/2021, publicada no DOE do dia 19/08/2021, referente ao Processo nº 5644/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Francisco, zona rural do município de Santa Carmem/MT, com validade até 13 de março de 2031.

Portaria nº 433 de 13 de março de 2026, Outorga a **REDI BIESUZ**, inscrito no CPF sob nº 157.*-20, referente ao Processo 6668/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Malacarne, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 12 de março de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1794645

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1196/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Eduardo Borchardt, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lotes N°s 522 e 523, inscrito no CAR MT128513/2017 e CAR Federal nº MT-5107941-4909DAE6CDED417DB 20FAAF583E151BD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 30,6931 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Borchardt e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794172

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9349/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rubens Silvério Rios, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canaã, inscrito no CAR MT85527/2022 e CAR Federal nº MT-5107180-106227E4890840FCBC80B533D53031B1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 71,8289 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jéssica Rosa Teixeira Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794173

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 253/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SÃO JOSÉ AGRO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, inscrito no CAR MT99655/2017 e CAR Federal nº MT-5102603-F30D9B57F3CF4EA7A551ED53EC800D8D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Campinápolis/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Mario Defente Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794174

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1196/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Eduardo Borchardt, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lotes N°s 522 e 523, inscrito no CAR MT128513/2017 e CAR Federal nº MT-5107941-4909DAE6CDED 417DB20FAAF583E151BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Borchardt e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794175

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9349/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rubens Silvério Rios, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canaã, inscrito no CAR MT85527/2022 e CAR Federal nº MT-5107180-106227E4890840FCBC80B533D53031B1. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 71,8289 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jéssica Rosa Teixeira Barros e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794176

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9724/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Karine Da Silva Freire De Andrade, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 206 - P.A. Macifé II, inscrito no CAR MT47535/2020 e CAR Federal nº MT-5101852-97CBE79B8A2C445081EEA44BF69381D9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: Karine Da Silva Freire De Andrade e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794177

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9913/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jesus Aparecido Papa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Tangara, inscrito no CAR MT73666/2018 e CAR Federal nºMT-5107958-570A87336BD24A8BBD887B426EB02736. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: Jesus Aparecido Papa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794178

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10035/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALDA FERREIRA DE SOUZA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Boa Esperança, inscrito no CAR MT264019/2024 e CAR Federal nº MT-5107008-0A3B53121F8B41D4BA53E27A6A57EF67. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poxoréu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: ALDA FERREIRA DE SOUZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794182

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10085/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Jonilce Leite, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA JAQUELINE, inscrito no CAR MT266472/2024.OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Poconé/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivan Camara Da Cruz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794183

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10090/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fazenda Seis Amigos S.A., proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Seis Amigos VIII, inscrito no CAR MT211166/2022 e CAR Federal nº MT-5108006-16D04E371295458DB13E685AEE501CC1.OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Evandro Martimiano e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794185

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10183/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joicymara Gozzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MEU XODÓ, inscrito no CAR MT159162/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-17D79DBBBF8C4CD185183D486AA4D19A.OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. SIGNATÁRIOS: Joicymara Gozzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1794329

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº039/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2844/2011

Compromissado: Pedro Maurício Blanco

CPF/CNPJ: 557.XXX.XXX-20

Processo nº: 273705/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 10118/2026 vinculado ao CAR nº MT66693/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2844/2011, assinado em 23/03/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 5,2892 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 10118/2026. Cuiabá/MT, 13 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1794332

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise de monitoramento remoto no empreendimento, sugeriu a suspensão cautelar dos títulos RAUTEX nº 03923/2024 e CLCF nº 03923/2024, dadas as inconsistências encontradas na execução do projeto;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a SUSPENSÃO dos títulos** do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA, referente ao processo abaixo relacionado, conforme artigo 24, incisos IV e V do Decreto Estadual 697/2020 e artigo 60 do Decreto Estadual 1.313/2022:

PROTOCOLO	INTERESSADO	TÍTULO	ATO
7001218/2023	JORGE LUIS CAMILOTTI	RAUTEX nº 03923/2024 e CLCF nº 03923/2024	PT Nº 197227/CRF/ SUGF/26

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1794535

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise de monitoramento remoto no empreendimento, sugeriu a suspensão cautelar dos títulos RAUTEX nº 4009/2024 e CLCF nº 4009/2024, dadas as inconsistências encontradas na execução do projeto;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Monitoramento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a SUSPENSÃO dos títulos** do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - POA, referente ao processo abaixo relacionado, conforme artigo 24, incisos IV e V do Decreto Estadual 697/2020 e artigo 60 do Decreto Estadual 1.313/2022:

PROTOCOLO	INTERESSADO	TÍTULO	ATO
7003398/2023	JOÃO BATISTA DE FREITAS	RAUTEX nº 4009/2024 e CLCF nº 4009/2024	PT Nº 197227/CRF/ SUGF/26

Cuiabá/MT, 12 de março de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1794538

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 16 de março de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1754/2026	LP nº 320314/2026	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Loteamento para fins residenciais	Ribeirãozinho/MT
1754/2026	LI nº 79055/2026	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Loteamento para fins residenciais	Ribeirãozinho/MT
15430/2025	LP nº 320315/2026	C. Godoi de Souza LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT
15430/2025	LI nº 79056/2026	C. Godoi de Souza LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1794559

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
29558/2019	Péricles Aquino Botelho	Aura Matupá Mineração LTDA	17.708.824/0001-13	PT nº 197477/CLEIA/SUIMIS/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1794590

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 16 de março de 2026

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
606/2026	LI nº 79042/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de concreto	Tesouro/MT
606/2026	Autorização nº 4458/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Tesouro/MT
1235/2026	LI nº 79026/2026	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em perímetro urbano	Santo Antônio do Leverger/MT
16535/2024	LI nº 78944/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação da Rodovia MT-351	Rosário Oeste/MT
16535/2024	Autorização nº 4432/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Rosário Oeste/MT
17110/2024	LI nº 79054/2026	SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Ampliação da estação de tratamento de esgoto	Água Boa/MT
3524/2024	LI nº 79051/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação e pavimentação asfáltica da MT-488	Nova Maringá/MT
3524/2024	Autorização nº 4460/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Nova Maringá/MT
1770/2026	LO nº 337473/2026	Prefeitura Municipal de Matupá	Extração de cascalho laterítico. ANM nº 866.076/2026	Matupá/MT
169/2026	LOPM nº 337471/2026	Cooperativa dos Mineradores do Vale do Guaporé	Pesquisa mineral com guia de utilização, extração de areia, cascalho, diamante e beneficiamento associado. ANM nº 866.938/2024	Itiquira/MT
16726/2019	LO nº 337469/2026	Leirival Monteiro de Oliveira	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. DNPM N° 866.009/2002	Porto Alegre do Norte/MT
1646/2026	LP nº 320305/2026 LI nº 79048/2026	Prefeitura Municipal de Nobres	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais	Nobres/MT
1487/2026	LP nº 320299/2026 LI nº 79038/2026	Prefeitura Municipal de Nova Guarita	Conservação de pavimento com microrrevestimento e sinalização viária	Nova Guarita/MT
4245/2025	LP nº 320284/2026 LI nº 79017/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto	Poconé/MT
13471/2025	LP nº 320287/2026 LI nº 79023/2026 LO nº 337447/2026	Marlon Fedrizzi	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT
7114/2025	LP nº 320294/2026 LI nº 79032/2026	Marlon Fedrizzi	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT

14094/2025	LP nº 320304/2026 LI nº 79047/2026	Transobras Transporte e Locações LTDA	Armazenamento temporário e blindagem de resíduos Classe I	Várzea Grande/MT
12338/2023	LO nº 337479/2026	Comercial de Petróleo F. Correa LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Sapezal/MT
1572/2026	LP nº 320285/2026 LI nº 79018/2026	Cassiano Zilli	Extração de cascalho. ANM nº 866.018/2026	Sorriso/MT
15384/2025	LP nº 320273/2026 LI nº 79004/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração e beneficiamento de minério de ouro. DNPM nº 866.781/2017	Nova Canaã do Norte/MT
1525/2026	LP nº 320280/2026 LI nº 79012/2026	Cooperativa de Exploração de Metais Nobres do Sul da Amazonia NOSSACOOOP	Extração de minério de metais preciosos. DNPM nº 866.017/2022	Peixoto de Azevedo/MT
1954/2026	LP nº 320289/2026 LI nº 79025/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Colíder/MT
1998/2025	LP nº 320286/2026 LI nº 79021/2026	Primo Industria de Laticínios LTDA	Produção de laticínios - AMPLIAÇÃO	Colíder/MT
915/2026	LP nº 320288/2026 LI nº 79024/2026	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Pavimentação asfáltica	Juscimeira/MT
2488/2025	LP nº 320296/2026 LI nº 79035/2026 LO nº 337464/2026	Nelson Noboru Yabuta e Outros - Faz. Brasilândia do Guapore	Posto de abastecimento aéreo	Comodoro/MT
2385/2026	LP nº 320297/2026 LI nº 79036/2026	Prefeitura Municipal de Guiratinga	Drenagem de águas pluviais	Guiratinga/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Protocolo 1794732

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2447-2023/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/06315
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 21/07/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0598-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/04498
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 16/09/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0036-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/06451
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 19/09/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

EXTRATO DO 11º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1664-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/06073
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 11/12/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0760-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/05068
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 23/08/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1681-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/04955
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 01/08/2026.
Assinatura: 16/03/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT CNPJ nº 24.740.268/0001-28.

Protocolo 1794620

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento nº 104/2025/02/01/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/03754.
Objeto do Contrato: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, totalizando 808 (oitocentos e oito), com término previsto para 21/11/2027.
Assinatura: 16/03/2026
PARTES: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLEAGEM LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento nº 074/2024/02/04/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04183.
Objeto do Contrato: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 113 (cento e treze) dias, totalizando 1103 (mil cento e três) dias, com término previsto para 10/09/2027.
1.2. Adita-se 82 (oitenta e dois) dias ao prazo de execução, totalizando 982 (novecentos e oitenta e dois) dias, com término previsto para 10/06/2027.
Assinatura: 16/03/2026
PARTES: SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Décimo Primeiro Termo de Apostilamento nº 011/2024/02/11/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/04284.
Objeto do Contrato: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias, totalizando 1080 (mil e oitenta) dias, com término previsto para 04/02/2027.
Assinatura: 16/03/2026
PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1794693

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso - Decreto n. 284/15
Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI/ SINFRA-MT
PROCESSOS JULGADOS EM FEVEREIRO/2026

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA-MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - “*Nico Baracat*”, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI/ SINFRA-MT - 1ª INSTÂNCIA**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 15º a 17º da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

	PROCESSO SINFRA	Nº AUTO INFRAÇÃO	RECORRENTE	RESULTADO
1	SINFRA-PRO-2024/15864	DT002F216G	CAMILA BELCHIOR DE OLIVEIRA LOBO	INDEFERIDO
2	SINFRA-PRO-2025/05358	DT002S50V0	LUCINEIA CAPISTRANO DIAS	INDEFERIDO
3	SINFRA-PRO-2025/05360	DT002F4546	JAIR UMBELINO DA SILVA	INDEFERIDO
4	SINFRA-PRO-2025/05362	DT00IN200W	AMANDAH THALITA C. SILVA	INDEFERIDO
5	SINFRA-PRO-2025/05365	DT002F40RJ	HELINTON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
6	SINFRA-PRO-2025/05452	DT00GX601X	GABRIELA PAES DE OLIVEIRA TOMAZ	INDEFERIDO
7	SINFRA-PRO-2025/05457	DT002W42R6	NAIR NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
8	SINFRA-PRO-2025/05464	DT001E20F3	DINAMICA CONTABILIDADE LTDA	INDEFERIDO
9	SINFRA-PRO-2025/05472	DT002B20PG	JOSE CLAUDIO FERREIRA REIS	INDEFERIDO
10	SINFRA-PRO-2025/05480	DT00F2102I	FRANCISCO LUIZ DE LIMA	CANCELADO
11	SINFRA-PRO-2025/05502	DT002D513N	G.N. DE SIQUEIRA LTDA	INDEFERIDO
12	SINFRA-PRO-2025/05551	DT00GF50S2	JOAO DEVINO DE BRITO JUNIOR	INDEFERIDO
13	SINFRA-PRO-2025/05553	DT00RT104K	DILSON JUNIO GOSSLER DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
14	SINFRA-PRO-2025/05557	DT00LS106L	VALDIR AGUIAR DANTAS	INDEFERIDO
15	SINFRA-PRO-2025/05559	DT00ML206T	ODENIL ANSELMO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
16	SINFRA-PRO-2025/05562	DT002U8226	JOSE ALDENISIO DO NASCIMENTO MELO JUNIOR	INDEFERIDO
17	SINFRA-PRO-2025/05564	VNS0001460	WILSON CARDOSO BARBOSA	INDEFERIDO
18	SINFRA-PRO-2025/05566	DT00DQ4007	LUIZ CARLOS WAGNER	INDEFERIDO
19	SINFRA-PRO-2025/05628	DT002850Z5	SILVANA LUCAS DE JESUS	INDEFERIDO
20	SINFRA-PRO-2025/05631	DT002F4647	REGINO DA COSTA SIMÕES	CANCELADO
21	SINFRA-PRO-2025/05633	DT002F424L	ARIDES RODRIGUES DE MORAES	INDEFERIDO
22	SINFRA-PRO-2025/05650	DT002D41EV	LUIZ CARLOS FERNANDES DE MORAIS	INDEFERIDO
23	SINFRA-PRO-2025/05671	DT002X61F2	RAFAELY SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
24	SINFRA-PRO-2025/05673	NIC0000184	MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	INDEFERIDO
25	SINFRA-PRO-2025/05677	DT00D95716	ALESSANDER FLORES DE SOUZA	INDEFERIDO
26	SINFRA-PRO-2025/05679	DT000Y203X	GILBERTO JUSTINO DA SILVA	INDEFERIDO
27	SINFRA-PRO-2025/05682	DT00L2105X	ALIZALDO JOSÉ LOPES	DEFERIDO
28	SINFRA-PRO-2025/05696	DT00D953X3	WELLINGTON GAMA DE MELO	INDEFERIDO
29	SINFRA-PRO-2025/05698	DT005F206Y	MANOEL PAULO DE MOURA	INDEFERIDO
30	SINFRA-PRO-2025/05700	DT003E200K	GILBERTO SILVA AMORIM	INDEFERIDO
31	SINFRA-PRO-2025/05701	DT00GU207Q	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
32	SINFRA-PRO-2025/05703	DT00GU207M	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
33	SINFRA-PRO-2025/05705	DT00GU207J	S T SEMENTINO	INDEFERIDO
34	SINFRA-PRO-2025/05708	MMS0500067	GELSON HENRIQUE DE MENESES	DEFERIDO
35	SINFRA-PRO-2025/05755	DT002D33Q5	VERGOLINO ANTONIO DOS REIS	INDEFERIDO
36	SINFRA-PRO-2025/05758	DT002S60IT	VERGOLINO ANTONIO DOS REIS	INDEFERIDO
37	SINFRA-PRO-2025/05762	DT002X61N8	BRAIAN SELLER SCHIRRMANN	INDEFERIDO
38	SINFRA-PRO-2025/05766	NIC0003240	JORGE CAETANO FERREIRA	CANCELADO
39	SINFRA-PRO-2025/05788	DT002Y550Q	WEMERSON LUAN GONÇALVES DA ROSA	INDEFERIDO
40	SINFRA-PRO-2025/05800	NIC0007061	TRIAN CENTRO NORTE TRANSPORTADORA LTDA	INDEFERIDO
41	SINFRA-PRO-2025/05802	DT002F46VQ	DEBORA GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
42	SINFRA-PRO-2025/05803	DT002F46VP	DEBORA GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
43	SINFRA-PRO-2025/05804	DT0026530Y	JOSÉ EUZEBIO DA SILVA	INDEFERIDO
44	SINFRA-PRO-2025/05805	DT002F415J	CLAUDIA REGINA BRUNO DE SOUZA	INDEFERIDO
45	SINFRA-PRO-2025/05808	DT00D9107H	LUCAS SALES RONDON	CANCELADO
46	SINFRA-PRO-2025/05835	DT00LV106I	FRANCINETO SALES SANTANA	INDEFERIDO
47	SINFRA-PRO-2025/05858	DT00RE5029	JEFERSON NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
48	SINFRA-PRO-2025/05894	DT001F4003	BRUNO TEIXEIRA SENA	INDEFERIDO
49	SINFRA-PRO-2025/05918	DT001J30PG	CARLOS AUGUSTO VIANA MARTINS	CANCELADO
50	SINFRA-PRO-2025/05919	DT000P30YJ	ANTONIO TOZETI GONÇALVES	CANCELADO
51	SINFRA-PRO-2025/05969	DT00RZ100U	OED FERRAZ DE SOUZA	INDEFERIDO
52	SINFRA-PRO-2025/05985	MTA0242766	VITORIA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO
53	SINFRA-PRO-2025/05988	DT0028108L	VITORIA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO

54	SINFRA-PRO-2025/05995	DT00MH116B	JOÃO FLAVIO CALDEIRA BOAVENTURA	INDEFERIDO
55	SINFRA-PRO-2025/05997	DT00A730GH	KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	INDEFERIDO
56	SINFRA-PRO-2025/05999	DT00273104	RONIEL PEREIRA DELGADO	INDEFERIDO
57	SINFRA-PRO-2025/06001	DT002F45MM	JOSIANE ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO
58	SINFRA-PRO-2025/06003	DT002A5081	MARIA SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
59	SINFRA-PRO-2025/06006	DT002U22ES	NEILSON DOS SANTOS DE SOUSA	INDEFERIDO
60	SINFRA-PRO-2025/06008	MTA0234014	CONCEIÇÃO PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
61	SINFRA-PRO-2025/06010	MTA0242767	VITORIA DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO
62	SINFRA-PRO-2025/06012	DT002B20PV	IVALDO MACHADO	INDEFERIDO
63	SINFRA-PRO-2025/06035	DT002A5006	BENEDITO FRANCISCO EL HAGE	INDEFERIDO
64	SINFRA-PRO-2025/06040	DT002W40ZS	ELIANE DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA	INDEFERIDO
65	SINFRA-PRO-2025/06042	DT002F45FA	RENATA LOPES SALES	INDEFERIDO
66	SINFRA-PRO-2025/06057	NIC0006917	JOSE MARIA ALVES FERREIRA	CANCELADO
67	SINFRA-PRO-2025/06078	DT002A50Q7	BENEDITO FRANCISCO EL HAGE	INDEFERIDO
68	SINFRA-PRO-2025/06081	DT00HK10F1	WILLIAM DE LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
69	SINFRA-PRO-2025/06135	DT009B609Y	WELINGTON GONCALVES DE MIRANDA	INDEFERIDO
70	SINFRA-PRO-2025/06142	SIN4765736	RODRIGO RIBEIRO DE CAMPOS	CANCELADO
71	SINFRA-PRO-2025/06144	DT007H203D	JOSE ROBSON DA SILVA	INDEFERIDO
72	SINFRA-PRO-2025/06147	DT002F44WA	LEANDRO SILVA ROSA DE CAMPOS	INDEFERIDO
73	SINFRA-PRO-2025/06152	DT002Y52A2	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
74	SINFRA-PRO-2025/06158	DT002Y527S	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
75	SINFRA-PRO-2025/06164	NIC0000499	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
76	SINFRA-PRO-2025/06166	NIC0001055	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
77	SINFRA-PRO-2025/06168	NIC0001283	A. J. DE OLIVEIRA ACESSORIOS	INDEFERIDO
78	SINFRA-PRO-2025/06170	DT00RT103Y	LUIS FHELIPE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
79	SINFRA-PRO-2025/06173	DT00MK1067	LUIS FHELIPE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
80	SINFRA-PRO-2025/06178	DT002D40WM	MARLENE FATIMA RODRIGUES	INDEFERIDO
81	SINFRA-PRO-2025/06181	DT002B51KT	IURY JUNIOR DE ARAÚJO	INDEFERIDO
82	SINFRA-PRO-2025/06193	DT00G210H1	RONALDO ORTEGA	INDEFERIDO
83	SINFRA-PRO-2025/06226	DT00N8101H	ROSIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
84	SINFRA-PRO-2025/06231	NIC0007265	VB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	INDEFERIDO
85	SINFRA-PRO-2025/06235	NIC0002413	ART CAR VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
86	SINFRA-PRO-2025/06250	DT000K213A	GELSON JOSE SPEORIN	INDEFERIDO
87	SINFRA-PRO-2025/06252	DT002B52VV	GELSON JOSE SPEORIN	INDEFERIDO
88	SINFRA-PRO-2025/06254	DT000K213C	GELSON JOSE SPEORIN	INDEFERIDO
89	SINFRA-PRO-2025/06256	DT002B51HG	JOSE CRELOD MARTINS	INDEFERIDO
90	SINFRA-PRO-2025/06263	DT002562HD	LEANDRO CARLINI	CANCELADO
91	SINFRA-PRO-2025/06270	NIC0007264	VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	INDEFERIDO
92	SINFRA-PRO-2025/06282	DT002Y55RT	FLAVIO LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
93	SINFRA-PRO-2025/06285	DT005Y30D6	FLAVIO LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
94	SINFRA-PRO-2025/06289	DT005F206G	GEOVANE RUIZ RICCI	INDEFERIDO
95	SINFRA-PRO-2025/06291	DT00M612P6	ANDRE DE JESUS SOUZA	INDEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2025/06393	DT002F45R1	FELIPE VAZ DE OLIVEIRA	CANCELADO
97	SINFRA-PRO-2025/06410	DT002F4220	GENIVALDO EVANGELISTA NUNES	CANCELADO
98	SINFRA-PRO-2025/06430	DT004K40P6	VITOR DAVID PUZIO	CANCELADO
99	SINFRA-PRO-2025/06456	DT002B40XU	WALEX CAMPOS DE BRITO	INDEFERIDO
100	SINFRA-PRO-2025/06461	DT002B40XT	WALEX CAMPOS DE BRITO	INDEFERIDO
101	SINFRA-PRO-2025/06467	DT002B40XV	WALEX CAMPOS DE BRITO	INDEFERIDO
102	SINFRA-PRO-2025/06469	DT002B42TY	EDUARDO LIMA BORGES	INDEFERIDO
103	SINFRA-PRO-2025/06474	DT002U729W	MAX VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
104	SINFRA-PRO-2025/06476	DT00D956F9	GEFFCAR SEMI NOVOS LTDA	INDEFERIDO
105	SINFRA-PRO-2025/06478	SIN4681551	LUIS FERNANDO RASQUEL	INDEFERIDO
106	SINFRA-PRO-2025/06481	MTA0203849	LUIS FERNANDO RASQUEL	INDEFERIDO
107	SINFRA-PRO-2025/06484	DT00AR105N	LUIS FERNANDO RASQUEL	INDEFERIDO
108	SINFRA-PRO-2025/06487	DT002K2163	NYARA LUZIA CORREIA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
109	SINFRA-PRO-2025/06489	NIC0004002	LEO E LU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO
110	SINFRA-PRO-2025/06492	NIC0003075	LEO E LU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INDEFERIDO
111	SINFRA-PRO-2025/06512	DT00TX102F	MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	INDEFERIDO
112	SINFRA-PRO-2025/06514	DT00ML1034	FERNANDO SANTOS PEREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO
113	SINFRA-PRO-2025/06525	DT002V21ZS	MARCELO LANGELLA	CANCELADO
114	SINFRA-PRO-2025/06548	DT002F46IG	AGUILAR RB VEICULOS LTDA	INDEFERIDO
115	SINFRA-PRO-2025/06630	DT002D51U7	CLAUDIO HUMBERTO COLOGNESE VALANDRO	INDEFERIDO
116	SINFRA-PRO-2025/06632	DT00D9576P	DENIS EUDES OLIVEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
117	SINFRA-PRO-2025/06682	DT00D9576Q	DENIS EUDES OLIVEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
118	SINFRA-PRO-2025/06684	DT002X62E6	LUCAS DE OLIVEIRA PECINI	INDEFERIDO
119	SINFRA-PRO-2025/06686	DT002X62E5	LUCAS DE OLIVEIRA PECINI	INDEFERIDO
120	SINFRA-PRO-2025/06688	DT00N310CE	CLOVES MARTINS SANTANA JUNIOR	CANCELADO
121	SINFRA-PRO-2025/06692	DT002S6078	LINDELZI SOUZA COSTA DE LIMA	INDEFERIDO
122	SINFRA-PRO-2025/06709	DT00N300C0	RYAN ALENCAR GUIMARAES	DEFERIDO
123	SINFRA-PRO-2025/06757	DT000I21B4	JOAO VITOR CARVALHO AGUIAR	INDEFERIDO
124	SINFRA-PRO-2025/06767	DT002U72F5	FLORENTINO MANOEL DE ARRUDA	INDEFERIDO
125	SINFRA-PRO-2025/06770	DT002U72F7	FLORENTINO MANOEL DE ARRUDA	INDEFERIDO
126	SINFRA-PRO-2025/06781	DT00RK101S	ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
127	SINFRA-PRO-2025/06783	DT00RK10G6	CARLOS RAFAEL MONTEIRO DE LANA	DEFERIDO
128	SINFRA-PRO-2025/06798	DT00XN1021	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
129	SINFRA-PRO-2025/06836	DT002D51NQ	ADRIANO SILVA VIEIRA	CANCELADO
130	SINFRA-PRO-2025/06840	DT002B42J1	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
131	SINFRA-PRO-2025/06842	DT002300N	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
132	SINFRA-PRO-2025/06845	DT002020YM	JACILDO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
133	SINFRA-PRO-2025/06847	SIN4716788	JACILDO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO

134	SINFRA-PRO-2025/06850	DT00M02183	WAGNER LARA DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
135	SINFRA-PRO-2025/06852	DT002D51NP	ADRIANO SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
136	SINFRA-PRO-2025/06910	DT00LW209F	VITOR HUGO PARANHOS SANTOS	INDEFERIDO
137	SINFRA-PRO-2025/06912	DT00SR100P	JOSE CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
138	SINFRA-PRO-2025/06921	SIN4758912	APARECIDA DE FATIMA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
139	SINFRA-PRO-2025/06925	DT00SR100Q	JOSE CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
140	SINFRA-PRO-2025/06928	DT00N01081	JANETE DE OLIVEIRA BASTOS	INDEFERIDO
141	SINFRA-PRO-2025/06936	DT002F44V7	GABRIELLE TARGA LIMA REUTER	INDEFERIDO
142	SINFRA-PRO-2025/06942	DT00D956ZG	GABRIEL DE SOUZA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
143	SINFRA-PRO-2025/06958	DT000X12J3	NATACHA MACHADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
144	SINFRA-PRO-2025/06965	DT00N0104R	MAICON FONSECA DOS SANTOS	INDEFERIDO
145	SINFRA-PRO-2025/07018	DT00M6131T	JOÃO PAULO LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA	INDEFERIDO
146	SINFRA-PRO-2025/07043	DT000X22HG	WILLIAN CRISANTO	INDEFERIDO
147	SINFRA-PRO-2025/07063	DT002F434J	MARIA ELOISA NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO
148	SINFRA-PRO-2025/07069	DT002F434N	MARIA ELOISA NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO
149	SINFRA-PRO-2025/07084	DT008R2025	MATEUS ROSCETE	INDEFERIDO
150	SINFRA-PRO-2025/07091	VNS0000295	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
151	SINFRA-PRO-2025/07124	VNS0000288	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
152	SINFRA-PRO-2025/07133	DT002D30FU	DIEGO HENRIQUE S SILVA	INDEFERIDO
153	SINFRA-PRO-2025/07135	SIN0246209	SILVANO NERES DE SOUZA	INDEFERIDO
154	SINFRA-PRO-2025/07137	MTA0206252	SILVANO NERES DE SOUZA	INDEFERIDO
155	SINFRA-PRO-2025/07139	MTA0206253	SILVANO NERES DE SOUZA	INDEFERIDO
156	SINFRA-PRO-2025/07141	SIN4711438	IVONETE ALVES GUIMARÃES	DEFERIDO
157	SINFRA-PRO-2025/07143	DT00M020ZH	CLINICA SORRIA SINOP LTDA	INDEFERIDO
158	SINFRA-PRO-2025/07156	DT000I22RL	LEONARDO RODRIGUES NEGRETTI	INDEFERIDO
159	SINFRA-PRO-2025/07189	DT003040QT	HUMBERTO FALCÃO	INDEFERIDO
160	SINFRA-PRO-2025/07249	SIN4684994	EVANETE SILVA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO
161	SINFRA-PRO-2025/07251	DT002563YC	RELSON BRITO MOURA	INDEFERIDO
162	SINFRA-PRO-2025/07253	DT008R2024	MATEUS ROSCETE	INDEFERIDO
163	SINFRA-PRO-2025/07255	DT00LJ208F	BERNARDO ESTACIO DA SILVEIRA	DEFERIDO
164	SINFRA-PRO-2025/07258	DT000K21OI	WENDER ANTONIO DA S. CARVALHO	INDEFERIDO
165	SINFRA-PRO-2025/07261	DT002B54DD	RODOLFO DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
166	SINFRA-PRO-2025/06861	DT00M22023	JUDITH DO CARMO SILVA	INDEFERIDO
167	SINFRA-PRO-2025/08664	SIN4720644	JACILDO PINTO DE AMORIM	INDEFERIDO
168	SINFRA-PRO-2025/08669	DT002U81T1	ADEILDO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	CANCELADO
169	SINFRA-PRO-2025/08697	DT002D40C8	JEAN PITER AMERICANO DA SILVA	INDEFERIDO
170	SINFRA-PRO-2025/08699	DT002K21A7	PAULO ADALBERTO BIAZZI	INDEFERIDO
171	SINFRA-PRO-2025/08752	DT00VR1016	EVM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
172	SINFRA-PRO-2025/08754	DT002K21RL	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	INDEFERIDO
173	SINFRA-PRO-2025/08757	DT002550K1	LIDIA MARIA FELICIO	INDEFERIDO
174	SINFRA-PRO-2025/08758	DT002Y53SL	AZIS ANTONIO DE AMORIM	INDEFERIDO
175	SINFRA-PRO-2025/08760	DT0025608B	GABRIELLE TARGA LIMA REUTER	INDEFERIDO
176	SINFRA-PRO-2025/08762	DT002D20P8	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
177	SINFRA-PRO-2025/08764	DT002D20P9	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
178	SINFRA-PRO-2025/08765	DT00GK90F9	JOAO PEREIRA NETO	INDEFERIDO
179	SINFRA-PRO-2025/08770	DT00RZ107E	B DOS SANTOS VENDRAMEL ME	INDEFERIDO
180	SINFRA-PRO-2025/08772	NIC0008483	B DOS SANTOS VENDRAMEL ME	INDEFERIDO
181	SINFRA-PRO-2025/08797	DT00B0106P	JEFERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
182	SINFRA-PRO-2025/08846	DT00B41043	JEFERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
183	SINFRA-PRO-2025/08854	DT002F4339	CLAUDIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
184	SINFRA-PRO-2025/08856	DT00D9515R	MANOEL BENEDITO DA CRUZ	INDEFERIDO
185	SINFRA-PRO-2025/08858	DT00D9515Q	MANOEL BENEDITO DA CRUZ	INDEFERIDO
186	SINFRA-PRO-2025/08860	DT002F46RW	CLAUDIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
187	SINFRA-PRO-2025/08862	DT00TV104D	JONAS DA SILVA DOMINGUES	INDEFERIDO
188	SINFRA-PRO-2025/08900	DT002U716P	CARLOS RICHELÍ GUIMARAES	INDEFERIDO
189	SINFRA-PRO-2025/08912	DT00J44005	OELLINTON SANTANA DE MAGALHAES	INDEFERIDO
190	SINFRA-PRO-2025/08914	DT002D50VY	OELLINTON SANTANA DE MAGALHAES	INDEFERIDO
191	SINFRA-PRO-2025/08917	DT00NQ100B	OELLINTON SANTANA DE MAGALHAES	INDEFERIDO
192	SINFRA-PRO-2025/08920	DT002A50AV	VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
193	SINFRA-PRO-2025/08922	DT005F2039	EUTIDIO PEDRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
194	SINFRA-PRO-2025/08925	DT005F203A	EUTIDIO PEDRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
195	SINFRA-PRO-2025/08927	DT002B53G1	JAMESSON BRUNO INACIO DE SOUZA	INDEFERIDO
196	SINFRA-PRO-2025/08929	DT00M220D0	THAYANE LUARA RODRIGUES SOUZA	INDEFERIDO
197	SINFRA-PRO-2025/08932	DT000I210K	JACKSON FABIO FELIX DE CARVALHO	INDEFERIDO
198	SINFRA-PRO-2025/08948	DT002F41JE	ILMARIA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
199	SINFRA-PRO-2025/09037	DT00752072	ADRIANO NEVES DE SOUZA	INDEFERIDO
200	SINFRA-PRO-2025/09069	DT00DX10SY	AGROTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO AGROPECUARI	INDEFERIDO
201	SINFRA-PRO-2025/09071	DT00DX10SZ	AGROTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA USO AGROPECUARI	INDEFERIDO
202	SINFRA-PRO-2025/09076	DT00FH3037	VALMIR ANTONIO DIAS	INDEFERIDO
203	SINFRA-PRO-2025/09141	NIC0005114	D H MASSUIA LTDA	INDEFERIDO
204	SINFRA-PRO-2025/09143	NIC0006404	D H MASSUIA LTDA	INDEFERIDO
205	SINFRA-PRO-2025/09146	NIC0005695	D H MASSUIA LTDA	INDEFERIDO
206	SINFRA-PRO-2025/09148	DTN0033652	MARIA ELIZABETE PEREIRA BELGROVICZ	DEFERIDO
207	SINFRA-PRO-2025/09149	NIC0006164	D H MASSUIA LTDA	INDEFERIDO
208	SINFRA-PRO-2025/09151	NIC0006285	D H MASSUIA LTDA	INDEFERIDO
209	SINFRA-PRO-2025/09153	DT002Y559E	MARCUS ANTONIO PEREIRA MACEDO	INDEFERIDO
210	SINFRA-PRO-2025/09155	DT002W4263	ROMILSON APARECIDO DE CAMPOS MELO	INDEFERIDO
211	SINFRA-PRO-2025/09158	MTA0239675	MARINES MORAIS DA SILVA	INDEFERIDO
212	SINFRA-PRO-2025/09160	MTA0236272	MARINES MORAIS DA SILVA	INDEFERIDO

213	SINFRA-PRO-2025/09163	DT00EB201K	MARIA FERNANDA GOMES BALAGUER	INDEFERIDO
214	SINFRA-PRO-2025/09165	DT002853X4	MARCOS MATEUS DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
215	SINFRA-PRO-2025/09167	DT00A9207G	LINDOMAR SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
216	SINFRA-PRO-2025/09174	MTA0209008	MT TRANSPORTES DE CARGAS TERRESTRES LTDA	INDEFERIDO
217	SINFRA-PRO-2025/09174	DT002D417Y	ADIR ALVES FERREIRA	INDEFERIDO
218	SINFRA-PRO-2025/09179	DT000K22GN	ADRIANA MEDEIROS DO VALE	INDEFERIDO
219	SINFRA-PRO-2025/09200	DT00GF503A	MINISTERIO IGREJA CORPO DE CRISTO	INDEFERIDO
220	SINFRA-PRO-2025/09219	DT002U72MS	ROSIMAR MORO SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
221	SINFRA-PRO-2025/09227	DT00V0104H	TIAGO DIEHL DA SILVA	DEFERIDO
222	SINFRA-PRO-2025/09275	DT00DW109H	CACILDO LIMA MARTINS	INDEFERIDO
223	SINFRA-PRO-2025/09280	DT002F46AE	IZAURA MARIA DA SILVA CANNAS VENTURA	CANCELADO
224	SINFRA-PRO-2025/09282	DT002F45E4	ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO	INDEFERIDO
225	SINFRA-PRO-2025/09284	DT002F45E5	ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO	INDEFERIDO
226	SINFRA-PRO-2025/09287	DT002W40BR	DAVID MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
227	SINFRA-PRO-2025/09289	DT0028500C	DAVID MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
228	SINFRA-PRO-2025/09291	DT00DX108R	IZAURA MARIA DA SILVA CANNAS VENTURA	INDEFERIDO
229	SINFRA-PRO-2025/09293	DT00MP42SH	SELVAPLAN PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA	INDEFERIDO
230	SINFRA-PRO-2025/09299	DT00MH10A5	SAN RAFAEL IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA	INDEFERIDO
231	SINFRA-PRO-2025/09316	DT002U61AA	MAIKON BRUNO GIEHL	DEFERIDO
232	SINFRA-PRO-2025/09358	NIC0002917	LG DUTRA VISTORIA VEICULAR	INDEFERIDO
233	SINFRA-PRO-2025/09361	DT00VR1030	RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
234	SINFRA-PRO-2025/09364	SIN4698870	ROSIMBERG JOSE DE SOUZA	INDEFERIDO
235	SINFRA-PRO-2025/09373	DT002V2133	FLAVIO MENDONÇA BRUNINI	INDEFERIDO
236	SINFRA-PRO-2025/09378	DT002F20FL	BARBARA KEVILLY BARRINHA SOUZA FIGUEIREDO	CANCELADO
237	SINFRA-PRO-2025/09380	DT00AZ107C	J X D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO
238	SINFRA-PRO-2025/09384	DT002K2221	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
239	SINFRA-PRO-2025/09386	DT002U823S	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
240	SINFRA-PRO-2025/09388	DT002K2223	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
241	SINFRA-PRO-2025/09390	DT002D400S	MP LOCADORA LTDA	INDEFERIDO
242	SINFRA-PRO-2025/09393	DT00D950XL	DAMIAO OTAVIO DE MORAES	INDEFERIDO
243	SINFRA-PRO-2025/09395	DT002U823Q	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
244	SINFRA-PRO-2025/09397	DT002U823O	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
245	SINFRA-PRO-2025/09398	DT002U823R	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
246	SINFRA-PRO-2025/09400	DT002U823N	VALMIR JOAQUIM MENDES FILHO	INDEFERIDO
247	SINFRA-PRO-2025/09437	DT00T520KC	SEBASTIÃO SOARES DE MELOS	INDEFERIDO
248	SINFRA-PRO-2025/09444	DT00MK10CB	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
249	SINFRA-PRO-2025/09446	DT002U81RP	JOÃO COELHO	INDEFERIDO
250	SINFRA-PRO-2025/09449	DT002D50XE	ROBSON VINICIUS DE O FERREIRA	INDEFERIDO
251	SINFRA-PRO-2025/09451	DT002D50X3	ROBSON VINICIUS DE O FERREIRA	INDEFERIDO
252	SINFRA-PRO-2025/09453	DT00D866OY	JUCINEY FRANCISCO SAMPAIO	INDEFERIDO
253	SINFRA-PRO-2025/09455	DT002F4309	WANDERNILSON SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO
254	SINFRA-PRO-2025/09457	DT002F4307	WANDERNILSON SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO
255	SINFRA-PRO-2025/09459	DT002F4305	WANDERNILSON SILVA DE FREITAS	INDEFERIDO
256	SINFRA-PRO-2025/09461	DT0028519L	JPEC AGROPECUARIA LTDA (PROCURADOR: GUSTAVO AMBROSIO)	INDEFERIDO
257	SINFRA-PRO-2025/09465	DT00MH1004	WILLYANS WAMAMBIYK XIMENES BARBOSA	INDEFERIDO
258	SINFRA-PRO-2025/09478	DT00D9575K	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
259	SINFRA-PRO-2025/09531	DT002Y60I3	CELIO DIAS DE SANTANA	INDEFERIDO
260	SINFRA-PRO-2025/09570	DT002851S8	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	INDEFERIDO
261	SINFRA-PRO-2025/09574	DT003350AW	JOELSON BISPO COELHO FERREIRA	CANCELADO
262	SINFRA-PRO-2025/09605	DT002D51QP	REBECA ELIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
263	SINFRA-PRO-2025/09608	DT002D51QO	REBECA ELIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
264	SINFRA-PRO-2025/09612	DT002S645V	FERMIN JUNIOR SEBASTIÃO DE PAULA MATHEUS	INDEFERIDO
265	SINFRA-PRO-2025/09615	DT002S645U	FERMIN JUNIOR SEBASTIÃO DE PAULA MATHEUS	INDEFERIDO
266	SINFRA-PRO-2025/09617	DT002S645W	FERMIN JUNIOR SEBASTIÃO DE PAULA MATHEUS	INDEFERIDO
267	SINFRA-PRO-2025/09627	DT00M2106M	FELIPE MIGUEL CARMONA DA SILVA	CANCELADO
268	SINFRA-PRO-2025/09691	DT00GZ209W	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	INDEFERIDO
269	SINFRA-PRO-2025/09720	DT000U201Z	VALTER BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO
270	SINFRA-PRO-2025/09723	DT0028533F	CLAYTON TINOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
271	SINFRA-PRO-2025/09724	DT002U81NW	JOAO GUILHERME SOUZA VITAL	INDEFERIDO
272	SINFRA-PRO-2025/09729	DT00H820ZM	JEAN MARCELO GONCALVES	INDEFERIDO
273	SINFRA-PRO-2025/09742	DT000L0201I	ODELAR BARBIERI VARELA	CANCELADO
274	SINFRA-PRO-2025/09746	NIC0005401	ODELAR BARBIERI VARELA	CANCELADO
275	SINFRA-PRO-2025/09748	DT006X103Z	REGINA APARECIDA DOS S. PRADO LADISLAU	INDEFERIDO
276	SINFRA-PRO-2025/09756	DT00AY1050	LUCIANO DA CUNHA CARVALHO	INDEFERIDO
277	SINFRA-PRO-2025/09767	DT00CC61V8	PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA ME	INDEFERIDO
278	SINFRA-PRO-2025/09785	DT002F21SM	MATHEUS ELIAS CAPELARI ALVES	INDEFERIDO
279	SINFRA-PRO-2025/09787	DT002S5131	GABRIEL WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
280	SINFRA-PRO-2025/09792	DT002D335R	GABRIEL WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
281	SINFRA-PRO-2025/09793	DT002S50UJ	RICARDO ANTONIO A MONTEIRO	INDEFERIDO
282	SINFRA-PRO-2025/09807	DT002S6487	REINALDO ALVES DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
283	SINFRA-PRO-2025/09831	DT00VB106Y	MATEUS SOARES DA ROCHA	INDEFERIDO
284	SINFRA-PRO-2025/09833	DT00MO20FT	CAMILA SOARES DA ROCHA	INDEFERIDO
285	SINFRA-PRO-2025/09835	DT00MO20FS	CAMILA SOARES DA ROCHA	INDEFERIDO
286	SINFRA-PRO-2025/09844	DT002D40BP	LUCIENE LEITE DE SOUZA	INDEFERIDO
287	SINFRA-PRO-2025/09861	DT002D32JE	VARELA E VARELA LTDA	INDEFERIDO
288	SINFRA-PRO-2025/09864	DT002D41MJ	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO
289	SINFRA-PRO-2025/09866	NIC0003649	IDEAL TEMPER COM E SERV IMP E EXP DE REFRIGERACAO	INDEFERIDO
290	SINFRA-PRO-2025/09868	NIC0004790	RK AUTO SERVICO LTDA	INDEFERIDO
291	SINFRA-PRO-2025/09871	DT00D952J4	CLAUDECIR BIANCHINI	INDEFERIDO

292	SINFRA-PRO-2025/09873	DT00CX107L	JAISON JOSE DE SOUZA	INDEFERIDO
293	SINFRA-PRO-2025/09875	DT00L02083	JAISON JOSE DE SOUZA	INDEFERIDO
294	SINFRA-PRO-2025/09879	DT002D50PM	ANDRE LUIZ DE ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
295	SINFRA-PRO-2025/09883	DT00V61008	EDSON PLATINI DA CUNHA CAMPOS	INDEFERIDO
296	SINFRA-PRO-2025/09948	DT00V310ER	ELISABETH ORCHEL	CANCELADO
297	SINFRA-PRO-2025/09965	DT00V110C9	ARIANY PRAZER CERQUEIRA	INDEFERIDO
298	SINFRA-PRO-2025/09969	DT002U8215	EVA GRACIELA FERNANDES PICINATTO	INDEFERIDO
299	SINFRA-PRO-2025/10237	DT002D41MU	FELIPE JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO
300	SINFRA-PRO-2025/10271	DT002Y626C	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
301	SINFRA-PRO-2025/10272	DT002Y626D	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
302	SINFRA-PRO-2025/10273	DT002Y626E	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
303	SINFRA-PRO-2025/10293	DT002Y55I3	NIVANIA KARINE AZEVEDO DA SILVA	INDEFERIDO
304	SINFRA-PRO-2025/10299	DT00MP100T	ALDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
305	SINFRA-PRO-2025/10301	DT00V6105K	JUCINEY BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
306	SINFRA-PRO-2025/10305	DT002D333Z	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
307	SINFRA-PRO-2025/10307	DT00D952CE	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
308	SINFRA-PRO-2025/10309	DT0028536U	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
309	SINFRA-PRO-2025/10312	DT00V1107Y	JOAO NATALICIO RAIMUNDO MARTINS	INDEFERIDO
310	SINFRA-PRO-2025/10315	DT002U72P1	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
311	SINFRA-PRO-2025/10320	DT000I21WW	DJALMA BIANQUINI FILHO	INDEFERIDO
312	SINFRA-PRO-2025/10336	DT002K2026	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANTO DA CACHACA LTDA	INDEFERIDO
313	SINFRA-PRO-2025/10390	DT00LU103Q	CLEONES HENRIQUE SILVA LEDIO	INDEFERIDO
314	SINFRA-PRO-2025/10400	DT00M710K5	AMANDA VITORIA LEMES BARBALHO BEZERRA	INDEFERIDO
315	SINFRA-PRO-2025/10408	DT009I604N	RENAN SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
316	SINFRA-PRO-2025/10448	DT00M612W5	SAVIO VIEIRA LANNES DA ROCHA	INDEFERIDO
317	SINFRA-PRO-2025/10450	DT00M612W7	SAVIO VIEIRA LANNES DA ROCHA	INDEFERIDO
318	SINFRA-PRO-2025/10454	DT002U72KX	ALISON EDUARDO ALVES ROCHA	INDEFERIDO
319	SINFRA-PRO-2025/10456	DT00H4K10BZ	CLAUDIONOR TEODORO	INDEFERIDO
320	SINFRA-PRO-2025/10462	DT00D957CZ	NILVA SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
321	SINFRA-PRO-2025/10512	DT002F43VT	WILLIAN MENDES DE LIMA	INDEFERIDO
322	SINFRA-PRO-2025/10514	DT002F43VS	WILLIAN MENDES DE LIMA	INDEFERIDO
323	SINFRA-PRO-2025/10516	DT00D955OE	JONILDO VERGILIO DA SILVA	INDEFERIDO
324	SINFRA-PRO-2025/10543	DT00D95753	ALANA MAMORE DA SILVA	INDEFERIDO
325	SINFRA-PRO-2025/12590	DT002W42CC	ALLAN VITOR PASSARINI	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETRAM/MT - 2ª Instancia, no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Presidente 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 22/2025
(Documento original assinado)

Protocolo 1794162

PORTARIA Nº 09/2026/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, c/com a PORTARIA Nº 027/2025/GS/SINFRA/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as supostas irregularidades ocorridas no **Convênio n.º 0316/2019**, tendo como objeto **Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Delson Rodrigues no Município de General Carneiro - MT.**

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 dias úteis, nos termos do art. 3º, §2º da Resolução Normativa nº 03/2025- PP-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1794341

PORTARIA Nº 004/2026/SAGPM/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento Metropolitano, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 029/2026/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **Construtora Nhambiquaras LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias urbanas, em área urbana na av. Alameda Júlio Muller no bairro Parque do Lago no município de Várzea Grande/MT, com extensão de 1,29 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eder Mauro Silva Araújo** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidor **Dulcilene Regina da Silva**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano/SINFRA

Protocolo 1794560

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 232/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do **Contrato nº 232/2023/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

DO OBJETO: Concessão de **REAJUSTE** deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - alimentação para cães, para atender os Canis do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, Batalhão de Operações Especiais - BOPE e GEFRON

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de **5,225220%**, apurado no período de **08/2024 a 07/2025**, de acordo com a Informação Técnica nº 354/2025/GICON/SUCONT, **cuja aplicabilidade será a partir de 21/08/2025.**

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 7.613,85** (sete mil, seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 153.356,01** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: BOPE-PM/ CBM/ GEFRON; Programa:519/524/531; Projeto Atividade: 2738/2729/4195; Natureza Despesa: 339092/30; Fonte: 150000000/17590217/15010100; Valor: R\$ 8.050,25.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PM-PRO-2023/03277.16

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e HENRIQUE DOMINGOS - HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/CONTRATADA.

Protocolo 1794343

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/GEARQ

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 40/2026/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 18/02/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SESP-LIS-2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
000	Cópias de documentos e 2ª via de CIs e Ofícios	1998	2010	16	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRICULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO - Recrutamento e Seleção - Pessoal	2003	2009	7	Caixa box
021.2	EXAMES DE SELEÇÃO (CONCURSOS PÚBLICOS): PROVAS E TÍTULOS, TESTES PSICOTÉCNICOS E EXAMES MÉDICOS Recrutamento e Seleção - Pessoal	2007	2007	2	Caixa box
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS - Cursos (Inclusive Bolsas de Estudo) - Aperfeiçoamento e Treinamento	2010	2010	1	Caixa box
022.121	NO BRASIL - Promovidos por outras Instituições - Cursos (Inclusive Bolsas de Estudo) - Aperfeiçoamento e Treinamento.	2007	2010	6	Caixa box
022.21	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO RELAÇÃO DE PARTICIPANTES - Estágios (Inclusive Bolsas de Estágio) Aperfeiçoamento e Treinamento.	2006	2010	4	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2005	2007	12	Caixa box
024.11	SALÁRIOS VENCIMENTOS PROVENTOS E REMUNERAÇÕES Folhas de Pagamento Fichas Financeiras	2003	2006	6	Caixa box
024.92	AUXÍLIOS: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, FARDAMENTO/UNIFORME, MORADIA, TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO E VALE-TRANSPORTE - Outros Direitos, Obrigações e Vantagens - Pessoal	2003	2003	3	Caixa box
024.112	FISCALIZAÇÃO EM FOLHAS DE PAGAMENTO - Salários Vencimentos Proventos e Remunerações - Folhas de Pagamento Fichas Financeiras	1999	2006	117	Caixa box

024.113	HOLERITE (Incluem-se documentos referentes a requerimentos de 2ª via e de retificação) - Salários Vencimentos Proventos e Remunerações - Folhas de Pagamento Fichas Financeiras	2017	2017	2	Caixa box
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) - Descontos	2005	2012	8	Caixa box
024.145	CONSIGNAÇÕES - Descontos	2003	2015	3	Caixa box
024.156	IMPOSTO DE RENDA - Encargos Patronais Recolhimentos Direitos, Obrigações e Vantagens	1998	2005	8	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2005	2011	12	Caixa box
029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DIÁRIAS (inclusive compra de moeda estrangeira), LISTA DE PARTICIPANTES (no caso de comitivas e delegações), PASSAGENS, PASSAPORTES, PRESTAÇÕES DE CONTAS, RELATÓRIOS DE VIAGEM E RESERVAS DE HOTEL - No Exterior (Afastamento do País) - Missões Fora da Sede. Viagens a Serviço Pessoal	2005	2009	4	Caixa box
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA PROCURAÇÃO - Outros Assuntos Referentes a Pessoal	2000	2009	4	Caixa box
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES (inclusive documentos referentes à inclusão, exclusão e revalidação) - Material	2004	2007	6	Caixa box
032	REQUISÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (inclusive reprodução de formulários e assinaturas autorizadas) Material	2000	2005	7	Caixa box
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação) - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material Permanente	1998	2000	17	Caixa box
033.14	DOAÇÃO PERMUTA - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material Permanente	2005	2007	2	Caixa box
033.21	COMPRA - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	1998	2000	21	Caixa box
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoarifado - RMA) - Movimentação de Material (Permanente e de Consumo)	2001	2010	92	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações) - Instalação e Manutenção - Material	1998	2000	186	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações) - Instalação e Manutenção - Material	2005	2011	288	Caixa box
041.15	LOCAÇÃO ARRENDAMENTO COMODATO- Aquisição- Bens Imóveis	1998	2000	37	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO- Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações)- Bens Imóveis	2005	2011	98	Caixa box
042.11	COMPRA (inclusive por importação)- Aquisição- Veículos Patrimônio	1998	1998	2	Caixa box
042.11	COMPRA (inclusive por importação)- Aquisição- Veículos Patrimônio	2011	2011	2	Caixa box
042.12	ALUGUEL- Aquisição- Veículos- Patrimônio	2006	2011	38	Caixa box
042.2	CADASTRO. LICENCIAMENTO. EMPLACAMENTO. VISTORIA. TOMBAMENTO - Veículos - Patrimônio	2006	2010	10	Caixa box
042.32	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. TRANSFERÊNCIA- Alienação (Inclusive Licitações)- Veículos - Patrimônio	2005	2011	27	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO Veículos - Patrimônio	1998	2000	40	Caixa box
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO Veículos - Patrimônio	2005	2011	88	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA- Guarda e Segurança - Outros Assuntos Referentes a Patrimônio	2003	2003	1	Caixa box
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA- Guarda e Segurança - Outros Assuntos Referentes a Patrimônio	2005	2011	7	Caixa box
049.12	SEGUROS (inclusive de veículos)- Guarda e Segurança - Outros Assuntos Referentes a Patrimônio	2009	2011	4	Caixa box
051.11	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) - Proposta Orçamentária - Orçamento e Finanças (Normas Regulamentações Diretrizes Procedimentos Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral)	2007	2011	10	
051.21	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS (DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Execução Orçamentária	2006	2009	7	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	1998	2000	180	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL - Finanças - Execução Financeira - Despesa	2005	2014	490	Caixa box
053	FUNDOS ESPECIAIS - Orçamento e Finanças (Normas Regulamentações Diretrizes Procedimentos Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral)	2009	2010	2	Caixa box
059.1	TRIBUTOS (impostos e taxas) - Outros Assuntos Referentes a Orçamento e Finanças	2005	2008	4	Caixa box
052.21	RECEITA - Finanças - Execução Financeira	2005	2008	4	Caixa box
062.2	REGISTRO - Documentação Bibliográfica (Livros, Periódicos, Folhetos e Audiovisual	2008	2011	3	Caixa box
063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO DISTRIBUIÇÃO TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - Documentação Arquivística: Gestão de Documentos e Sistema de Arquivos	2006	2006	2	Caixa box

063.2	PROTOCOLO: RECEPÇÃO DISTRIBUIÇÃO TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS - Documentação Arquivística: Gestão de Documentos e Sistema de Arquivos	2019	2019	1	Caixa box
067.4	ACESSO À SISTEMAS INFORMATIZADOS - Documentação e Informação - Informática	2015	2018	6	Caixa box
071.11	NACIONAL - Serviço Postal - Serviço de Entrega Expressa	1997	2000	3	Caixa box
071.11	NACIONAL - Serviço Postal - Serviço de Entrega Expressa	2005	2009	4	Caixa box
041.52	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO- Serviços de Manutenção (Inclusive Licitações)- Bens Imóveis	2003	2003	1	Caixa box
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação) - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material Permanente	2005	2011	27	Caixa box
033.21	COMPRA - Aquisição (Inclusive Licitações) - Material de Consumo	2005	2011	35	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL Documentação e Informação	2003	2003	5	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL Documentação e Informação	2005	2009	19	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2003	2010	8	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2014	2014	2	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS - Assuntos Transitórios	2005	2009	4	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS Assuntos Transitórios	2000	2008	8	Caixa box
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2003	2003	12	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 1997 - 2019	MENSURAÇÃO TOTAL: 2025 caixa (s) box/ 283,5 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2003	2007	Acórdão nº 2.368/2007 - publicado no D.O.E/MT, de 13/09/2007, edição nº 24.676, página 48.
2005	2006	Acórdão nº 3.127/2006 - publicado no D.O.E/MT, de 31/01/2007, edição nº24524, página 44.
2006	2007	Acórdão nº 2.177/2007 - publicado no D.O.E/MT, de04/09/2007, edição nº 24670, página 57.
2007	2008	Acórdão nº 1.686/2008 - publicado no D.O.E/MT, de 25/09/2008, edição nº 249247, página 34.
2008	2009	Acórdão nº 2.749/2009 -publicado no D.O.E/MT, de 13/11/2009, edição nº 25200, página 57.
2009	2010	Acórdão nº 3.814/2010 - publicado no D.O.E/MT, de 10/12/2010, edição nº 25455, página 39.
2010	2011	Acórdão nº 4.103/2011 - publicado no D.O.E/MT, de 06/12/2011, edição nº 25696, página 151.
2011	2012	Acórdão nº 634/2012 - TP, foi publicado no D.O.E/MT, edição nº 25911, de 18/10/2012, às fls. 77/78.
2012	2013	Acórdão nº 5.799/2013 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 16/12/2013, edição nº 280, pág. 87.
2013	2014	Acórdão nº 2.494/2014 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 12/11/2014, edição nº 506, pág. 38.
2014	2015	Acórdão nº 3.593/2015 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 02/12/2015, edição nº 760, pág. 16.
2015	2016	Acórdão nº 639/2016 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 26/01/2017, edição nº 1.040, página 05.
2017	2018	Acórdão nº 484/2018 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 01/11/2018, edição nº 1.473, página 15.
2018	2019	Acórdão nº 894/2019 - publicado no D.O.E TCE/MT, de 29/01/2020, edição nº 1.831, página 190.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretária de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2026

NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
GERENTE
GERENCIA DE ARQUIVO
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1794417

PORTARIA Nº 054/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e/ ou Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto)

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo SESP-PRO-2026/10821 e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	417/2022/SESP			
EMPRESA	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.			
EXPEDIENTE	CBM-OFI-2026/01366			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
16/02/2026	CBMMT	FISCAL TITULAR	136328	FERNANDO RODRIGUES NETO
		FISCAL SUBSTITUTO	108929	PAULO CESAR MENEGATTI
Nº CONTRATO	225/2003/SESP			
EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/10945 e CBM-DIC-2026/10944			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/03/2026	CBMMT	GESTOR	113126	HEITOR FERNANDES DA LUZ
		FISCAL TITULAR	211313	LUCAS SOUZA CHERMONT
		FISCAL SUBSTITUTO	265077	RAY BASTOS BANDEIRA

Nº CONTRATO	226/2003/SESP			
EMPRESA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/10945 e CBM-DIC-2026/10944			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/03/2026	CBMMT	GESTOR	113126	HEITOR FERNANDES DA LUZ
		FISCAL TITULAR	211313	LUCAS SOUZA CHERMONT
		FISCAL SUBSTITUTO	265077	RAY BASTOS BANDEIRA

Nº CONTRATO	151/2024/SESP			
EMPRESA	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.			
EXPEDIENTE	CBM-DIC-2026/10944			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/03/2026	CBMMT	FISCAL TITULAR	211313	LUCAS SOUZA CHERMONT
		FISCAL SUBSTITUTO	265077	RAY BASTOS BANDEIRA

Nº CONTRATO	119/2023/SESP			
EMPRESA	EDGAR WERLANG e EMA MARLENE WERLANG			
EXPEDIENTE	PJC-CAP-2026/10857			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
publicação	PJC	FISCAL TITULAR	137176	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
		FISCAL SUBSTITUTO	109769	ELAINE LEME BATISTA ARAUJO

Nº CONTRATO	134/2021/SESP			
EMPRESA	CARNEIRO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
EXPEDIENTE	PJC-CAP-2026/10860			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
publicação	PJC	FISCAL TITULAR	242531	PABLO BORGES RIGO
		FISCAL SUBSTITUTO	95788	IVANILDES SOUZA MOREIRA

Nº CONTRATO	019/2020/SESP			
EMPRESA	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	013/2021/SESP			
EMPRESA	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	007/2022/SESP			
EMPRESA	LUA SERVIÇOS EIRELI			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	054/2022/SESP			
EMPRESA	A. M. DE ABREU EIRELI.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	097/2024/SESP			
EMPRESA	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	146/2025/SESP			
EMPRESA	PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	239/2024/SESP			
EMPRESA	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	226/2023/SESP			
EMPRESA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	225/2023/SESP			
EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Nº CONTRATO	295/2023/SESP			
EMPRESA	V.M. PEREIRA - EPP.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2026/18738 e SESP-DIC-2026/18706			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
12/03/2026	Polícia Comunitária	GESTOR	74811	MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
		FISCAL TITULAR	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
		FISCAL SUBSTITUTO	111561	PEDRO PAULO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1794466

PMMT

POLÍCIA MILITAR

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/ APM/ PMMT/ 2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT Nº 29.012 de 17 de junho de 2025;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Evandro Luiz Mariano Bilhares**, portador do RG nº 152*** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 021.***-**-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Monitoria - Procedimento Operacional Padrão - POP II**, aos alunos do **CAOC/ 2º PELOTÃO**, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13365.
- Processo de Credenciamento IOMAT Nº 29.012.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - **CAOC**, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) de nível Superior - Especialista, prestará o serviço de docência/**monitor** e receberá a remuneração no valor de R\$ 85,17 por hora-aula, totalizando **R\$ 5.110,20** (cinco mil cento e dez reais e vinte centavos) referente a 60 horas aulas.

APM - Várzea Grande MT, 10 de março de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -Ten Cel PM
Comandante da APM

Protocolo 1794429

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/ APM/ PMMT/ 2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT Nº 29.012 de 17 de junho de 2025;

OBJETO:

Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Olenil Natos Correa**, portador do RG nº 878.*** PMMT, inscrito (a) no CPF sob nº 486.***-**-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Procedimento Operacional Padrão - POP**, aos alunos do **CAOC/ 2º PELOTÃO**, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13365.
- Processo de Credenciamento IOMAT Nº 29.012.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - **CAOC**, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O (a) Servidor(a) portador(a) de nível Superior - **Especialista**, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R\$ 121,67 por hora-aula, totalizando **R\$ 7.300,20** (sete mil trezentos reais e vinte centavos) referente a 60 horas aulas.

APM - Várzea Grande MT, 13 de março de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -Ten Cel PM
Comandante da APM

Protocolo 1794431

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 043/2025/APM/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 29.079.

OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, na disciplina de **Geoprocessamento e Análise Criminal**, com a carga horária 20h horas/aula do Senhor **Jonathan Willian Zangeski Novaes**, portador(a) do RG nº 165*** e inscrito(a) no CPF sob nº 016.***-**-** PIS/PASEP nº 190***, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. REFERÊNCIA

- Processo de autorização de despesa; SIGADOC Nº PM-PRO-2025/13091.
- Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 29.079.
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025.
- Dotação Orçamentária: 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.03 4.25000000.01.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **PÓS-Doutor**, habilitação em Geoprocessamento e Análise Criminal, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R\$ 197,72 (cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), por hora-aula, totalizando **R\$ 5.931,60** (cinco mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), equivalente a 30h (vinte horas/aula).

APM - Várzea Grande MT, 27 de janeiro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Jonathan Willian Zangeski Novaes
Contratado

Protocolo 1794434

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 044/2025/APM/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Diário Oficial do dia 22 de setembro de 2025, IOMAT Nº 29.079.
OBJETO Prestação de serviço de docência ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025, na disciplina de **Seminário - Legislação Extravagante**, com a carga horária 05h horas/aula do Senhor **Aleksander Rezende Alves Campos**, portador(a) do RG nº 242*** e inscrito(a) no CPF sob nº 052.***-**-** PIS/PASEP nº 267***, realizado pela instituição de ensino ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, com vigência de 12 meses.

1. **REFERÊNCIA**
- Processo de autorização de despesa; SIGADOC Nº PM-PRO-2025/13091.
 - Processo de Credenciamento: Diário Oficial do dia 06 de fevereiro de 2025, IOMAT Nº 29.079.
 - Instrução Normativa nº 007/2025.
 - (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT - HORA AULA Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2025.
 - Dotação Orçamentária: 19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.03 4.25000000.01.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR O(a) CONTRATADO(a) portador(a) de nível de escolaridade superior - **Especialista**, habilitação em Seminário - Legislação Extravagante, prestará o serviço de docência e receberá a remuneração no valor de R\$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando **R\$ 1.216,70** (mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), equivalente a 10h (dez horas/aula).

APM - Várzea Grande MT, 16 de março de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - Ten Cel PM
Comandante da APM

Original Assinado
Aleksander Rezende Alves Campos
Contratado

Protocolo 1794437

Transcrição da Portaria Nr 696975 publicada no **BCG 3797 de 13/03/2026**

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no Processo 1007986-84.2023.8.11.0006, ação de Cumprimento de Sentença encaminhada nos autos Sigadoc n. PMDES-2026/02978.

A demanda tramitou perante a 2ª Vara Criminal de Cáceres (SESP-CAP-2026/14127) e teve a Sentença Condenatória Transitado em Julgado que condenou o militar Douglas Henrique Ribeiro da Silva, conforme trecho a seguir: "(...)Ciente do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos (Id 224301772), que condenou o acusado Douglas Henrique Ribeiro da Silva à pena de 41 (quarenta e um) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, em regime inicial fechado (Id 170832518), impõe-se a adoção das providências necessárias ao início e/ou à continuidade do cumprimento da pena privativa de liberdade, bem como à efetivação das demais determinações fixadas no decisum". Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 8****6 PMMT, CPF 03***.***100 e MATRICULA 2****4, a contar do dia 13/03/2026, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- SD PM DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 8****6 PMMT, CPF 03***.***100 e MATRICULA 2****4, ao Setor de Identificação da PMMT e a CALP da PMMT, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 8****6 PMMT, CPF 03***.***100 e MATRICULA 2****4, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1794544

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 130/2024/SESP/SEJUS/MT.**

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2024/SESP/SEJUS/MT, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/MT** e a Empresa **MARCIO SOUZA FARIA LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato nº 130/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, para a elaboração de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, memória de cálculo, orçamentos sintético e analítico, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e demais documentações necessárias para a futura construção de uma rede coletora de esgoto com elevatórias de aproximadamente 9 km, a qual interligará o esgoto da Penitenciária de Rondonópolis a rede pública mais próxima da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/03/2026 e término em 14/07/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/03/2026 e término em 08/07/2026.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03718.08.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Inicial nº 130/2024/SESP e Aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante **MÁRCIO SOUZA FARIA** - MARCIO SOUZA FARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1794650

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 084/2023/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender demanda parcial e específica da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS-MT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 17/04/2026 a 16/04/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.422.541.3446.9900.3.3.90.37.002.15010100.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/11081.15

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 084/2023/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1794698

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 508/2023/SESP/SEJUS**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 508/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: Concessão de reajuste ao Contrato nº 508/2023/SESP/SEJUS, que tem como objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos da Unidade Penal de Arenópolis/MT.

DO REAJUSTE: Aplicação do Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,26438%, apurado no período de 01/2025 a 12/2025, conforme Informação Técnica nº 003/2026/CCONT, com aplicabilidade a partir de 20/01/2026.

DO VALOR: Fica reajustado ao valor do contrato o montante de R\$ 101.031,49 (cento e um mil, trinta e um reais e quarenta e nove centavos), passando o valor contratual de R\$ 2.998.354,80 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 3.099.386,29 (três milhões, noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/30553.08.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS; MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTES LTDA.

<#E.G.B#1794703#156#1816606/>

Protocolo 1794703

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 385/2022/SESP/SEJUS.**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 385/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE ao Contrato 385/2022/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Alto Araguaia-MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,46184%, apurado no período de 12/2024 a 11/2025, de acordo com a Informação Técnica nº 007/2026/CCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 28/11/2025.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 154.786,52 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e

dois centavos), passando o valor global da atual vigência, 28/06/2025 a 27/12/2027, para R\$

4.576.857,18(quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.17590000.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/33155.14.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES.

Protocolo 1794721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 013/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa ART CAR VEICULOS LTDA.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2026/SEPLAG - Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com início em 16/03/2026 e encerrando em 15/03/2029.

DO VALOR: R\$ 311.364,00 (Trezentos e onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.122.036.2006.9900.33.9000000.15010100.04.1

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/04730

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS e o representante ANDRÉ LUIZ RIBEIRO - ART CAR VEICULOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1794724

Portaria nº 009/2026/CCSP/SEJUS

A PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SIGADOC SEJUS-PRO-2025/21408- SAD Nº 019/2025, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº 262/2025/COR/SEJUS, cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/12/2025;

Considerando a solicitação por parte do servidor acusado para a constituição de Defensor Dativo;

Considerando a ciência e anuência da servidora Letícia Silva do Prado, acerca da indicação para atuar como defensora dativa, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento para atuar no presente processo, conforme acostado às fls. 329;

Considerando a necessidade de haver uma defesa técnica na sindicância administrativa disciplinar em prol dos servidores processados;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear a servidora Letícia Silva do Prado - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário - perfil Advogado, matrícula 233108, para atuar como defensora dativa do servidor acusado, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 019/2025 - SEJUS-PRO-2025/21408, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

**ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente SAD 019/2025.**

Protocolo 1794648

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 06/2025 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/GS/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, por meio do Gabinete do Secretário, torna público a retificação do Edital de Chamada Pública nº 003/2025/GS/SEDUC/MT, que trata da seleção de municípios para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso - FMTE, nos termos a seguir especificados:

ONDE SE LÊ:

(...)

4.2. A planilha orçamentária deve ser apresentada em conformidade com os sistemas SINAPI e/ou banco de preços públicos. Nos casos de itens não constantes dos sistemas e das tabelas de referência mencionados, o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, justificado pelo ENTE PÚBLICO PROPONENTE.

(...)

10.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REPASSE DAS SEGUNDA E TERCEIRA PARCELAS

(...)

10.2. A liberação da segunda parcela dos recursos estará condicionada à execução mínima de 15% do Plano de Aplicação, devidamente comprovada por relatório de medição físico-financeira, assinado pelo responsável técnico da obra e pelo Chefe do Executivo Municipal.

10.3. A liberação da terceira parcela dos recursos estará condicionada à execução mínima de 40% do Plano de Aplicação, comprovada por meio de relatório de medição físico-financeira, elaborado pelo responsável técnico da obra e pelo Chefe do Executivo Municipal.

(...)

15. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. A Prestação de Contas deve ser apresentada pelo Chefe do Executivo Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após o término da vigência do Plano de Aplicação.

LEIA-SE:

(...)

4.2. A planilha orçamentária deve ser apresentada em conformidade com os sistemas SINAPI ou SICRO. Nos casos de itens não constantes dos sistemas, o custo será apurado por meio de Cotações de mercado, justificado pelo ENTE PÚBLICO PROPONENTE.

(...)

10.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REPASSE DA SEGUNDA E TERCEIRA PARCELAS

(...)

10.2. A liberação da segunda parcela do recurso estará condicionada à execução de pelo menos 60% do primeiro repasse, bem como a apresentação e aprovação da referida prestação de contas.

10.3. A liberação da terceira parcela do recurso estará condicionada à execução de pelo menos 60% do segundo repasse, bem como a apresentação e aprovação da referida prestação de contas.

(...)

15. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1. A Prestação de Contas da primeira e segunda parcela deverá ser apresentada após a execução de pelo menos 60% de cada repasse. A prestação de contas final ou de parcela única deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após o término da vigência do Plano de Aplicação.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794408

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 013/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Santa Cruz do Xingu/MT**. **Contratante:** CDCE EE Santa Cruz. **Contratadas:** a) Supermercado Amanda R\$ 128.249,15 b) José Antônio Silva Nunes R\$ 48.329,50, Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra,

Protocolo 1794685

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP nº 012/2025**, Ata de Registro de Preços nº 001/2025, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **São José do Xingu/MT zona rural, Distrito de Santo Antônio do Fontoura**. **Contratante:** CDCE EE Cinco de Abril. **Contratadas:** a) Supermercado Anápolis R\$ 135.547,99 b) José Antônio Silva Nunes R\$ 68.041,00 c) Telma Kogler de Ornelos R\$ 31.586,45, Ordenador de Despesa Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2026.

Protocolo 1794689

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre os critérios para transferência de recursos financeiros para a execução do Planejamento de Desenvolvimento das Diretorias Regionais de Educação e Diretoria Metropolitana de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso II, do Art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, que institui as Diretorias Regionais de Educação - DREs no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 1.293, de 15 de fevereiro de 2022, que Regulamenta a Lei Estadual nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, que institui as Diretorias Regionais de Educação - DREs no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.765, de 19 de dezembro de 2024, que institui a Diretoria Metropolitana de Educação - DME;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.525, de 24 de novembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 2021) no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso; Considerando as disposições trazidas pela Instrução Normativa nº 010/2024/GS/SEDUC/MT que trata da Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados às unidades executoras da Rede Estadual de Ensino.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para a transferência de recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos das Diretorias Regionais de Educação - CDDRE, destinados à execução do Planejamento de Desenvolvimento da Diretoria Regional de Educação - PDDRE.

§ 1º Os recursos de que trata o caput serão consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA, na unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Educação, e no respectivo Plano de Trabalho Anual - PTA.

§ 2º As contratações realizadas pelas Diretorias deverão observar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto, bem como evitar a ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento, submetendo-se aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia e do julgamento

objetivo.

§ 3º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, à Diretoria Metropolitana de Educação.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO E DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º A transferência dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa dar-se-á de forma automática, em conta específica para a execução do PDDRE, aberta pelo CDDRE, sem a necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. A formulação do Planejamento, sua execução, reprogramação e prestação de contas devem estar em observância às normas vigentes e aos requisitos ora estabelecidos por esta Instrução Normativa ou outra que venha a substituí-la.

CAPÍTULO III

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º Os recursos são destinados à manutenção e execução das propostas apresentadas no Planejamento de Desenvolvimento da DRE/DME - PDDRE/PDDME, sendo repassados em duas parcelas.

Art. 4º Os recursos devem ser aplicados para realização das seguintes despesas:

- Aquisição de materiais de consumo (Custeio);
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Capital);
- Aquisição de serviços de terceiros, pessoa física, inclusive encargos;
- Aquisição de serviços de terceiros, pessoa jurídica;
- Pagamento de tributos, tarifas bancárias, taxas de cartório, faturas de telefone e internet, bem como, sendo admitidos, pagamentos de multas, juros ou correção monetária quando decorrerem de quitação de obrigação tributária acessória.

§ 1º Recursos suplementares, consignados no PTA/SEDUC, para execução das despesas relacionadas nos incisos II a IV, do parágrafo anterior, poderão ser repassados mediante apresentação de Planilha Orçamentária.

§ 2º A unidade executora poderá utilizar recurso do PDDRE para pagamentos dos encargos e tarifas bancárias, exceto tarifa de microfilmagem e de devolução de cheque.

§ 3º Os valores e percentuais estabelecidos nas categorias econômicas de Custeio e Capital deverão ser executados conforme o grupo de despesa recebido.

§ 4º As notas fiscais e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE deverão ser emitidos por categoria econômica - capital ou custeio.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES

Art. 5º É vedada a aplicação dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa para:

- Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo e/ou de orientação social;
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, referentes aos pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo com fornecedores;
- Pagamento de agente público da ativa, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- Empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- Pagamento de tributos federais e municipais não incidentes diretamente sobre os bens e serviços relacionados.
- Despesas com viagens, diárias, alimentação ou hospedagem para deslocamento de servidores.

Parágrafo Único. Nenhuma viagem e/ou diária poderá ser autorizada, concedida ou paga, ainda que por indenização, sem a devida solicitação e registro no SIGEV.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Art. 6º Os recursos financeiros serão transferidos para a conta corrente como Custeio e Capital do CDDRE, em duas parcelas anuais, incluídos valores destinados ao custeio de internet e manutenção do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

§ 1º A liberação da 1ª parcela será até o último dia útil de fevereiro, condicionada à elaboração e ao lançamento do PDDRE, do exercício vigente, no sistema SIGEDUCA/GPO;

§ 2º A liberação da 2ª parcela será até 31 de agosto, condicionada ao envio via SIGADOC da prestação de contas do exercício anterior;

Art. 7º Os repasses financeiros destinados às unidades escolares recém-criadas da Rede Estadual de Ensino, que não possuem Unidade Executora própria, serão repassados ao CDDRE.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado de Educação abrir, para cada unidade escolar, conta corrente específica para o Projeto Político

Pedagógico - PPP SEDUC e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SEDUC.

§ 2º A DRE que tiver mais de uma unidade escolar circunscrita, sem CDCE constituído, deverá manter contas bancárias distintas para cada uma delas até a regularização.

CAPÍTULO VI

DOS CÁLCULOS DOS RECURSOS PARA O CDDRE

Art. 8º Para fins de recebimento dos recursos financeiros, as Diretorias Regionais de Educação - DREs serão classificadas de acordo com o número de unidades escolares atendidas, observados os seguintes portes:

I - Porte III: DREs que atendam até 35 (trinta e cinco) unidades escolares;

II - Porte II: DREs que atendam de 36 (trinta e seis) a 55 (cinquenta e cinco) unidades escolares;

III - Porte I: DREs que atendam acima de 55 (cinquenta e cinco) unidades escolares.

§ 1º Os recursos financeiros serão definidos com base no porte da DRE, considerando como parâmetros o número de unidades escolares atendidas, o número de municípios abrangidos e o quantitativo de estudantes de sua circunscrição.

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos nas categorias econômicas de Custeio e Capital.

§ 3º Os valores anuais a serem transferidos observarão o porte da DRE, nos seguintes termos:

I - DREs classificadas como Porte III receberão o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 90% (noventa por cento) destinados a despesas de custeio e 10% (dez por cento) a despesas de capital;

II - DREs classificadas como Porte II receberão o valor anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo 90% (noventa por cento) destinados a despesas de custeio e 10% (dez por cento) a despesas de capital;

III - DREs classificadas como Porte I receberão o valor anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo 90% (noventa por cento) destinados a despesas de custeio e 10% (dez por cento) a despesas de capital.

CAPÍTULO VII

DA REVISÃO DOS VALORES

Art. 9º A Secretaria de Estado de Educação poderá rever os valores repassados às Diretorias Regionais de Educação - DREs, nas seguintes hipóteses:

I - constatação de aumento ou redução da demanda de monitoramento no âmbito do SIGEDUCA, no exercício vigente;

II - verificação de aumento ou redução da receita prevista no Plano de Trabalho Anual - PTA da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput será realizada no decorrer do respectivo exercício orçamentário.

Art. 10. Os recursos destinados à execução do Planejamento de Desenvolvimento das Diretorias Regionais de Educação - PDDRE deverão observar o planejamento elaborado pela DRE e devidamente inserido no sistema SIGEDUCA/GPO, para fins de acompanhamento e orientação pela Superintendência de Gestão Regional da SEDUC - SGR.

§ 1º O Planejamento de Desenvolvimento das Diretorias Regionais de Educação - PDDRE poderá ser alterado durante a execução, nas seguintes hipóteses:

I - atendimento a situações emergenciais;

II - atendimento a necessidades formativas diagnosticadas no decorrer do ano letivo;

III - cumprimento de objetivos e metas estabelecidos pela SEDUC, relacionados aos repasses, observadas as diretrizes do planejamento anual.

§ 2º As alterações de que trata o § 1º somente poderão ser efetivadas após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Diretoria Regional de Educação - CDDRE e respectiva inserção no sistema SIGEDUCA/GPO.

CAPÍTULO VIII

DAS FORMAS E PRAZOS DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 11. A execução dos recursos se dará da seguinte forma:

• Os recursos recebidos na 1ª parcela serão executados até 30 de junho do ano vigente, sendo a prestação de contas enviada via sistema SIGADOC até 31 de julho;

• A execução da 2ª parcela se dará até 31 de dezembro, sendo a prestação de contas enviada via sistema SIGADOC até 31 de janeiro do próximo exercício.

Parágrafo único. Os recursos recebidos na 1ª parcela e não executados até 30 de junho do ano vigente poderão ser reprogramados para execução no segundo semestre.

Art. 12. A movimentação dos recursos será feita pelo uso do cartão magnético bancário, pagamento instantâneo via PIX ou sistema gerenciador financeiro da respectiva instituição bancária, a ser efetuado pelo Presidente

ou Tesoureiro do CDDRE, e, excepcionalmente, por meio de emissão de cheque nominal ao favorecido, que deverá ser assinado pelo Presidente e Tesoureiro.

Art. 13. A fim de monitorar a execução financeira do Planejamento de Desenvolvimento, o CDDRE deverá alimentar o SIGEDUCA/GPO, à medida em que os pagamentos forem executados a fim de:

- Não acumular documentos de comprovação de despesas;
- Facilitar a sequência das transações realizadas;
- Cumprir com o cronograma de encaminhamento das prestações de contas conforme estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 14 Para aquisições de bens e contratações de serviços de até R\$ 2.000 (dois mil reais), o CDDRE deverá adotar o mesmo procedimento utilizado para as compras via suprimentos de fundos, conforme Decreto nº 1.487/2022/MT, sendo vedado o fracionamento da despesa em várias compras de R\$ 2.000 (dois mil reais).

Art. 15. Para aquisições de bens e contratações de serviços acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e abaixo dos limites de contratação direta, conforme legislação vigente, o CDDRE deverá adotar procedimento simplificado de aferição de vantajosidade da contratação por meio de preços públicos.

§ 1º Poderão ser utilizados como fonte de preços públicos:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e sites de compra na internet, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 2º Na impossibilidade de localização de preços públicos e desde que justificado nos autos, o CDDRE poderá utilizar a cotação de preços privados.

§ 3º Na impossibilidade de localização de preços públicos e desde que justificado nos autos, o CDDRE poderá utilizar a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da contratação;

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do § 3º deste artigo, deverá ser observado:

- prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
- descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- data de emissão; e
- nome completo e identificação do responsável.

III. informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV. registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 5º Para contratação de serviços comuns de engenharia deverá utilizar como parâmetro a legislação vigente, preferencialmente, ser utilizado o credenciamento de empresas de engenharia da SEDUC, quando disponível.

Art. 16. O CDDRE, antes da realização da transação comercial, deverá consultar os sites oficiais da Receita Federal e da SEFAZ/MT para verificar se os fornecedores estão devidamente habilitados a fornecer os produtos/serviços de acordo com o CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica, sob pena de nulidade.

Art. 17. Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos do PDDRE deverão ser, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança, aberta especificamente para o programa.

Parágrafo único. O produto das aplicações financeiras deverá ser obrigatoriamente computado a crédito da conta específica e ser aplicado, exclusivamente, nas finalidades definidas nos incisos de I a V, do § 1º, do Art. 4º, desta Instrução Normativa, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CAPÍTULO IX

DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS E DO PRAZO PARA SUA MANUTENÇÃO EM ARQUIVO

Art. 18. As despesas realizadas com recursos transferidos, nos moldes e sob a égide desta Instrução Normativa, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, e atestadas pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Os documentos originais da prestação de contas, recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios deverão ser emitidos em nome do CDDRE e deverão obrigatoriamente ser arquivados na sede da DRE pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da aprovação da prestação de contas.

CAPÍTULO X

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 19. A execução financeira será na forma estabelecida no Art. 10 desta Instrução Normativa.

Art. 20. Compete ao Conselho Deliberativo da DRE prestar contas, para a Seduc, dos recursos que foram repassados à DRE, dentro dos prazos estabelecidos nesta normativa, via sistema SIGADOC, conforme dispõe a Instrução Normativa vigente.

Art. 21. Compete à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas acompanhar, supervisionar, analisar e aprovar a prestação de contas dos recursos repassados ao CDDRE.

Art. 22. Não será permitido pagamento antecipado de fornecedores, de acordo com o Art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

Art. 23. A irregularidade ou pendência verificada na Prestação de Contas, anotada no parecer técnico que ensejou classificação para a situação "Diligência", deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo ensejará emissão de Notificação Extrajudicial ao CDDRE pela Secretaria Adjunta de Administração Sistemática e Superintendência de Convênios e Prestação de Contas, em que será estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para o cumprimento da determinação de responder e/ou encaminhar as prestações de contas pendentes.

§ 2º Em caso do não cumprimento da notificação extrajudicial serão realizados os procedimentos previstos na IN 012/2021/GS/SEDUC/MT.

CAPÍTULO XI

DO RECURSO COMPLEMENTAR

Art. 24. O Recurso Complementar poderá ser solicitado para a cobertura de despesas extraordinárias, entendidas como gastos não rotineiros, pontuais e de grande porte, destinados à realização de melhorias estruturais ou ao reconhecimento profissional e estudantil.

§ 1º A solicitação de Recurso Complementar, destinada à construção e/ou ampliação, somente poderá ser realizada mediante a apresentação de relatório técnico elaborado pela equipe de engenharia, o qual deverá priorizar as intervenções corretivas indispensáveis, considerando-se os fatores críticos que comprometam a segurança e a funcionalidade da edificação, bem como a observância das orientações estabelecidas na instrução processual vigente.

§ 2º O reconhecimento a que se refere o caput deste artigo compreende realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura., entre outras atividades correlatas interdisciplinar.

§ 3º O Recurso Complementar somente poderá ser autorizado após análise técnica e manifestação favorável da área responsável pelo produto ou ação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, devendo sua solicitação ocorrer em caráter excepcional e em última instância, devidamente justificada.

Art. 25. A solicitação de Recurso Complementar pela Diretoria Regional de Educação e Diretoria Metropolitana deverá ser formalizada junto ao Órgão Central, conforme o caso, mediante o encaminhamento da seguinte documentação:

I - ofício, subscrito pelo Diretor, contendo a solicitação de Repasse Complementar, acompanhada da devida justificativa da necessidade;

II - Relatório de Demanda, assinado pelo Diretor;

III - extrato(s) da(s) conta(s) corrente(s) e poupança(s) vinculada(s) aos recursos, referente(s) ao último mês;

IV - pesquisa de preços, contendo, no mínimo, 3 (três) propostas válidas, devidamente identificadas e assinadas pelas empresas proponentes, observados os critérios de mercado e de economicidade;

V - mapa comparativo de preços, elaborado com base na pesquisa de mercado, devidamente preenchido e assinado pelo Diretor.

§ 1º Nos casos de participação em exposições, feiras, eventos ou atividades similares, deverá ser apresentada planilha discriminada dos custos envolvidos, incluindo, quando couber, despesas com inscrição,



passagens e hospedagem, devidamente justificadas.

§ 2º A documentação de que trata este artigo deverá observar as orientações previstas na instrução processual vigente.

§ 3º A ausência ou inconsistência de qualquer dos documentos elencados neste artigo implicará o indeferimento da solicitação, sem prejuízo de nova submissão após a devida regularização.

CAPÍTULO XII
DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Art. 26. A SEDUC poderá exigir a devolução de recursos mediante notificação direta ao CDDRE, em cuja notificação constarão os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

- Extinção do CDDRE;
- Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- Depósito e/ou mudança equivocada de agência bancária;
- Verificação de irregularidades na execução dos recursos; e
- Configuração de situações que inviabilizam a execução dos recursos pelo CDDRE.

§ 1º As devoluções de recursos, recebidos em exercícios anteriores à devolução, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas mediante D.A.R., emitido no site da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT.

§ 2º No caso de devolução de recursos recebidos no mesmo exercício financeiro, a devolução deverá ser realizada através de depósito identificado, com o encaminhamento do comprovante à Coordenadoria Financeira, que utilizará a GCV - Guia de Crédito de Verba para o processo de devolução.

Art. 27. As regras do cálculo dos recursos para o CDDRE dispostas nesta Instrução Normativa incidirão apenas sobre os repasses efetuados após sua entrada em vigor.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28. As aquisições e contratações observarão, como regra, o critério do menor preço, sem prejuízo da verificação da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado.

Art. 29. Nas contratações de prestação de serviços em geral, deverão ser observadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Art. 30. Na contratação de bens ou serviços, deverá ser verificada a compatibilidade do Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE da empresa ou do prestador de serviços com o objeto da contratação.

Art. 31. Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2024/GS/SEDUC/MT, de 23 de maio de 2024.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
(Portaria nº 101/2026, de 10/02/26, p. 27, ed. 29.170)

Protocolo 1794406

LAUDA 034.

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0276-2022.
SEDUC-PRO-2022/35763.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, CNPJ nº 24.772.162/0001-06.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0276-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **04/04/2026 para 04/04/2027.**
ASSINATURA: 16/03/2026.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0046-2026
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/18259
COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.
COOPERANTE: Empresa Maatogrossense de Pesquisa, Assisistência e Extensão Rural - EMPAER, CNPJ: 53.291.992/0001-10
OBJETO: A execução de ações conjuntas entre a SEDUC/MT e EMPAER/MT para o fomento e fortalecimento da participação dos agricultores familiares, empreendedores rurais familiares e organizações produtivas na comercialização de seus produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede estadual de ensino de Mato Grosso, por meio de Chamadas Públicas, com oferta de apoio técnico abrangente,

que incluirá a elaboração de propostas e projetos de venda, assistência técnica, mapeamento da produção, monitoramento e gestão de contratos, organização da documentação necessária, realização de estudos técnicos, compartilhamento de informações, capacitação de pessoal e disponibilização de recursos humanos, tecnológicos e materiais.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL COOPERANTE: LIZIA SOARES PENIDO, Matrícula Funcional nº 13XX15

ASSINATURA: 13/03/2026
VIGÊNCIA: 13/03/2028
ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Suelme Evangelista Fernandes - EMPAER/MT

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2813-2022.
SEDUC-PRO-2022/133275.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2813-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **07/04/2026 para 29/07/2026.**
ASSINATURA: 13/03/2026.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO 02º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1985-2025.
Processo: CASACIVIL-PRO-2025/07858.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e o Instituto Produz, CNPJ nº. 06.179.673/0001-37.
OBJETO: Constitui objeto deste Apostilamento a modificação bilateral do Termo de Fomento nº 1985-2025, visando alterar o Cronograma de Execução das Metas Físicas.
Onde se lê:
Meta/Etapa: 01.06 - 2º Período - Realização das palestras. (Rondonópolis, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara, Dom Aquino e Campo Verde).
Leia-se:
Meta/Etapa: 01.06 - 2º Período - Realização das palestras. (Rondonópolis, Alto Garças, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Dom Aquino, Campo Verde, Cuiabá e Várzea Grande).
ASSINATURA: 16/03/2026
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Pamera Lima - Instituto Produz

Protocolo 1794731

PORTARIA Nº 193/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de **20/01/2026.**

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-se.

Cuiabá, 12 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

Município	CDCE	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
Alto Araguaia	EE Arlinda Pessoa Morbeck	Eliane Bernardes De Oliveira	Leia Barbosa de Souza	Lilian Rubia Lopes de Oliveira
	EE Carlos Hugueney	Jussiléia Ribeiro de Freitas	Luciano Rodrigues Pereira	Maria de Jesus da Silva Rodrigues
	EE Maria Auxiliadora	Ana Bheatriz Souza Veloso	Marly Moares Borges	Laudecy Gonçalves Vieira
	EE Onécido Manoel de Rezende (Buriti)	Erika Dias da Silva	Jacqueline Alves da Costa	Iara Maria Vilela Barbosa
Alto Garças	EE Dr. Ytrio Correa	Solevania Aparecida Tavares Costa	Cleuma Nunes de Resende Nogueira	Miriam Vieira das Silva
	EE Dep. Oscar Soares	Soelma Maria dos Santos Oliveira	Keila Pereira dos Santos	Lilian Lemos da Silva Guimarães
Alto Taquari	EE Carlos Irigaray Filho	Neuza Matias de Oliveira	Leidemar Campos Linhares Batista	Jani da Silva
Araguainha	EE Rui Barbosa	Beth Hogla Linhares	Daniela Ribeiro da Silva Rodrigues	Leonice Maria da Cruz
Dom Aquino	EE Vinicius de Moraes	Gisely Ribeiro dos Santos Silva Resende	Katia Adriana da Silva	Divina Valuz de Souza
	EE São Lourenço	Renan Ricci Garcia	Nelza Maria de Almeida Guimarães	Claudia Fernanda de Oliveira
Guratinga	EE Santa Teresinha	Jonhny Nelson Oliveira Dias	Cristina Desideria Passos	Arcanja Rodrigues do Nascimento Neta
	EE Pedro Ferreira (Vale Rico)	Rosimeire Macedo dos Santos	Hozanda Rodrigues de Souza	Cledivania dos Santos Gomes
	EE D. Maria De Lourdes Fragelli	Orliane Matos de Souza	Elisangela de Sousa Rocha	Fagner Alves Pereira
Itiquira	EE Bonifácio Sachetti (Ouro Branco Do Sul)	Flávio José de Sousa	Denise Pasternak Mendonça dos Santos	Osmar Leão Pinto
	EE Dom Aquino Correa	Mônica Aparecida Borges de Oliveira Martins	Angela Regina Guerreiro	Jocyneide Souza Cardoso
Jacara	EE Antonio Ferreira Sobrinho	Vívia Lúcia Juvino de Lemos	Zilda da Silva	Eliandra Aparecida dos Santos
	EE Milton da Costa Ferreira	Aparecida Maria de Sena	Janaina Lima dos Santos	Maria das Graças do Nascimento
	EE Pref. Artur Ramos	Leonice Soares da Silva	Carini Aparecida Nunes Barbosa	Leonize Soares da Silva
	EE Celestino Correa da Costa (Celma)	Marcia Aline Rocha Pires	Valdisa Menezes Lopes Piotto	Juvenil de Arruda Borges
	EE Modelo Santo Antonio	Eber Vinycius Oliveira Costa	Claudia Aparecida de Carvalho Chagas	Maria Lúcia de Souza Dias da Silva
	EE São Francisco	Irenildes dos Santos Pires	Neuzi Honorina Moura Elias	Zelia Maria Campos Alves

Juscimeira	EE Antonio José de Lima	Janete da Silva Oliveira	Maria Helena Lopes de Souza	Maria Aparecida Gonçalves
	EE Santa Elvira (Santa Elvira)	Francisco Sergio de Oliveira	Gloria Marinho dos Santos	Maria do Carmo Joventina do Rosario
	EE D. Vunibaldo (Fátima de São Lourenço)	Fabiane Aparecida Costa	Lucila Pinto de Matos Louzado	Celi de Fatima Lopes Maidana
	EE João Matheus Barbosa	Jéssica Leite Paes Barcelos	Jenefer Caroline Silveira	Francisca MarluCIA Cunha
Pedra Preta	EE São Pedro Apóstolo	Zenilda Francisca dos Santos de Almeida	Anesia Guimaraes de Souza	Maria Aparecida Anjoleti Costa
	EE Dez de Dezembro	Elizete Moreira Cardoso	Olinda Soares da Rocha Reis	Andreia dos Santos Rezende
	EE Treze de Maio	Aparecida das Graças da Silva	Sheila Dos Santos Messias Clemente	Leidiane Cruz dos Santos
Rondonópolis	EE Adolfo Augusto De Moraes	Zilene Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Limeira da Silva	Zilda Ferreira de Araújo Fernandes
	EE Prof. Amelia De Oliveira Silva	Mário César Barbosa Pedroso da Cruz	Rosimeire Maria Rejes	Adriana Ferreira Ganda
	EE CBM Dom Pedro II - Andre Antonio Maggi	José Francisco de Souza	Danielle Chagas de Oliveira Moraes	Rosangela dos Santos Ferreira
	EE Daniel Martins Moura	Ivete Beatriz de Pinho	Rosângela de Assis e Silva	Joana Maria Pereira Reis
	EE Domingos Aparecido Dos Santos	Rosangela Silva Souza	Luzia Honorata da Silva	Clarice Maria França
	EE Emanuel Pinheiro	Tânia Ferreira de Souza	Rosangela dos Santos Silva	Noemi Denardin Ferreira
	EE Francisca Barros De Carvalho	Débora Luciana Marrafon	Loni Grutzmann de Souza	Ducileia Alves de Araújo Santos
	EE Joaquim Nunes Rocha	Maria Ribamar Farias Viana	Solange Ramos Pinheiro dos Santos	Lais Vitorino do Nascimento Almeida
	EE Jose Moraes	Marcilei Dias Pereira	Maria Helena Felizarti	Sandra Regina N. Sementino
	EE José Rodrigues Dos Santos (Boa Vista)	Angela Mendes Ferreira	Jullyane Miranda Ribeiro	Michelly Aparecida de Souza
	EE José Salmen Hanze	Maria Adelide Fontennelle de Moraes Borsekowsky	Neura Márcia Ribeiro	Agostinho Ferreira da Silva
	EE La Salle	Lilianny Viana Prado	Valquiria da Costa Lima	Sonia Rodrigues Dias
EE Lucas Pacheco De Camargo	Maria Rita da Cunha	Tatiane de Oliveira Lima	Adriana Fernandes de Souza Pereira	
EE Major Otavio Pitaluga	Rosangela Ferreira Rodrigues	Selma Cristina Pavlina Dos Santos	Izolina de Souza Campos	
EE Marechal Dutra	Dominique Lorrayne Ferreira Macaúba de Brito	Maria dos Milagres Meireles de Araujo	Marlene Aparecida de Castro Guttmany Batista	
EE Maria de Lima Cadide	Gislene Maria Dias	Vanderlei Lima Perreira	Elizabeth Cebalho de Souza	



	EE Maria Elza Ferreira Inacio	Jonatas do Nascimento Sousa	Amaray de Souza Felizarte	Zuleica de Oliveira Borges
	EE Militar Tiradentes Major Pm Ernestino Verissimo da Silva	Walfreds Chaves da Costa	Marcia Graziela Duarte	Vanessa Felix de Paula
	EE Pindorama	Raquelaine da Silva Muniz Gonçalves	Wanessa Cavalcante da Silva Ferreira	Alessandra Tavares Saldanha
	EE Prof. Eunice Souza Dos Santos	Suellen Benvinda Miranda Delazzeri	Olímpio Back	Cleide Pimentel de Jesus
	EE Prof. Elizabeth De Freitas Magalhães	Cristiane Aparecida Zambolin Teodoro	Lorena Silvestre Lacrda Barbosa	Kálita Tatiele Nunes de Souza
	EE Prof. Edith Pereira Barbosa	Vera Lúcia Fialho Garcia	Geni Maria Bernardo Zefeld	Maria Auxiliadora Cezar Rosa
	EE Prof. Stela Maris Valeriano da Silva	Lucas Amadeus de Souza Garay	Karine Ribeiro Lopes	Sidnei de Almeida Santos Junior
	EE Ramiro Bernardo Da Silva	Doralice Brito Amorim	Cristiane da Silva Oliveira	Ana Cristina Pereira de Oliveira Kida
	EE Sagrado Coração De Jesus	Marcos Paulo Gonçalves Pereira	Eudes Arrais Gois	Crisnaiara Candido
	EE Santo Antônio	Camila de Souza Silva	Wanderley Moraes Lins	Abinoelma da Penha Costa Guimarães
	EE São Jose Operario	Ana Cláudia Rodrigues Basili Dutra	Antônia Gonçalves Pereira	Cícera Francisca de Lima
	EE Sete de Setembro	Ivan Pereira Aguiar	Marilda Moraes Aragão Martins	Gustavo Benedito Medeiros Alvez
	EE Silvestre Gomes Jardim	Cléia Evangelista dos Santos	Valéria Rodrigues dos Santos	Cristiani Maria Feitosa de Souza
São José do Povo	EE Ludovico Vieira De Camargo	Ivone Bento dos Santos	Valquides de Lourdes Silva	Liliam Suzana da Silva Amaral
São Pedro da Cipa	EE Irmã Miguelina Corso	Rosa Helena da Costa Araujo	Maria Aparecida de Souza Santos	Valdilene Ines Belini
Tesouro	EE XV de Outubro	Alisson Ferreira Alves	Luciano Lino da Silva	Viviani Cordeiro Bastos

Protocolo 1794415

PORTARIA Nº 194/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/13676, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON DAMACENO SANTOS, CPF Nº 913. ***.751-**, para o exercício da função de Diretor Escolar da Estadual Leonísio Lemos Melo Escola, localizada no município de

Peixoto De Azevedo/MT, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026. Cuiabá, 13 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794419

PORTARIA Nº 195/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2026/13676, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 01 de janeiro de 2026, a designação da função de Diretor Escolar do servidor MARLON BEZERRA OLIVEIRA, CPF Nº 063.***.741-**, da Escola Estadual Leonísio Lemos Melo, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026. Cuiabá, 13 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794421

PORTARIA Nº 196/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo SEDUC-PRO-2025/167112 de Avaliação de Desempenho da servidora ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA, matrícula: 22****/4 - Cargo: Professor, lotado na EE São Lourenço, Município de Dom Aquino - DRE de RONDONÓPOLIS;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA da PORTARIA Nº 1.046/2025/GS/SEDUC/MT, que homologou as Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica da SEDUC, referente ao ciclo 2024/2025, publicado no DOE de 12 de dezembro de 2025, página 51, tendo em vista que a Avaliação Anual de Desempenho foi publicada com atribuição de pontuação, embora a servidora tenha permanecido afastada por período superior a 184 (cento e oitenta e quatro) dias durante o ciclo avaliativo, situação em que a avaliação deve constar como não efetuada, nos termos da Portaria nº 887/2025/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria Nº 1.046/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794422

PORTARIA Nº 197/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 941/2025/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado N. 29.103, de 24 de outubro de 2025, página 47, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Fica alterado o disposto na portaria, a fim de constar as seguintes modificações:
ONDE SE LÊ:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/151863	28****/1	NAILE CORDEIRO FERREIRA	25/04/2024 a 24/04/2025	99,78

LEIA-SE:

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/151863	28****/1	NAILE CORDEIRO FERREIRA	25/04/2022 a 24/04/2023	99,78

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da PORTARIA Nº 941/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794423

PORTARIA Nº 198/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a homologação das Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente às AVALIAÇÕES NÃO EFETUADAS, do exercício de 2025/2026, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
BARRA DO GARCAS	SEDUC-PRO-2026/31335	85****/1	NEYLLA DA SILVA GAMA	22/01/2025 a 22/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/31870	30****/1	EDGAR PEREIRA NASCIMENTO	20/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/31666	11****/2	LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS	13/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/31718	20****/1	LEONARDO SANTOS SOUSA	31/01/2025 a 31/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/31724	88****/1	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	22/01/2025 a 22/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/31763	22****/1	SUELI DA SILVA SANTOS	19/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/31874	21****/3	MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS	17/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONOPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31886	99****/4	LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA	24/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONOPOLIS	SEDUC-PRO-2026/31899	84****/1	SILVANO JOSE DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 22/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/36592	11****/18	MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31030	22****/1	ALINE FERREIRA DA SILVA GAMELEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31022	12****/5	ALOISIO DA FONSECA ALEIXO	29/01/2025 a 28/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30314	22****/1	DALVA APARECIDA DE SOUZA	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30261	96****/19	DENIZE SIQUEIRA DE SOUZA	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30334	86****/7	FABIANA MANZANO DOS SANTOS LAGO	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/29573	32****/9	IZABEL CRISTINA RANDOLI	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/29578	87****/1	KASSIA CORREA DA SILVA BRANDAO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30168	20****/5	KELEN REGINA ARAUJO	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30235	91****/11	LAISA MICHELE RAABE	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/29587	77****/2	LILIAN ELLEN HARTMANN	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30310	20****/10	LUCILA ROSSATTO	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31036	20****/8	LUCINEIA MICHALSZESZEN	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31047	49****/12	LUIS FLORENTINO SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31637	11****/24	MARCIA OENING	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31069	20****/4	MARIA LUIZA FAVERO	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/29745	87****/1	MARLY ALVES DO CARMO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31073	13****/11	MICHELINE NUSS DEL QUIQUI	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/31086	22****/1	MILENE DIAS DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30157	59****/6	NERI MARCELO BRIXNER	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30176	20****/5	POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/30188	22****/1	RAQUEL ALVES	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARA DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31910	22****/1	GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA	25/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARA DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31919	91****/9	LUCINEIA OENNING	24/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31301	84****/1	ANA KARINA DE MOURA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31312	84****/1	CARLOS ROBERTO DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31125	92****/5	DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31224	30****/1	HELIO CINQUINI VIANNA JUNIOR	18/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31329	85****/10	JOELCIO DE AVILA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31115	29****/5	LUANA SANTANA DELGADO	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31147	90****/24	MARCIA DERALDINA CARVALHO MACHADO	15/01/2025 a 14/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31297	10****/15	MARIA ISABEL SESTREN BASTOS	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31320	85****/1	SONIA DA APARECIDA PEDROSA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/31266	26****/9	SUZANA MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PORTARIA Nº 199/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo **SEDUC-PRO-2024/06660** de Avaliação de Desempenho da servidora **ELIZABETE MULLER CERVINSKI**, matrícula: 91***/21 - Cargo: Professor, lotado na EE Virgílio Correa Filho, Município de Nova Mutum - DRE de DIAMANTINO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora **ELIZABETE MULLER CERVINSKI** da **PORTARIA Nº 1.109/2024/GS/SEDUC** de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo 2023/2024, publicada no D.O.E. de 29 de outubro de 2024, página 73, tendo em vista que a Avaliação Anual de Desempenho publicada do ciclo não foi realizada ainda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 1.109/2024/GS/SEDUC**.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794427

PORTARIA Nº 200/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo **SEDUC-PRO-2025/27395** de Avaliação de Desempenho do servidor **IZANEO ROSSONI**, matrícula: 12***/8 - Cargo: Professor, lotado na EE José Aparecido Ribeiro, Município de Nova Mutum - DRE de DIAMANTINO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor **IZANEO ROSSONI** da **PORTARIA Nº 361/2025/GS/SEDUC/MT** de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo 2023/2024, publicado no DOE de 31 de março de 2025, página 56, tendo em vista que a Avaliação Anual de Desempenho publicada do ciclo 2023/2024, não foi realizada ainda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da **Portaria Nº 361/2025/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794430

PORTARIA Nº 201/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo **SEDUC-PRO-2025/161447** de Avaliação de Desempenho da servidora **ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula: 74***/2 - Cargo: Professor, lotado na EE Jupiará, Município de Campo Verde - DRE de RONDONÓPOLIS

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora **ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA** da **PORTARIA Nº 1.052/2025/GS/SEDUC/MT** de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo 2023/2024, publicada no DOE/MT de 12 de dezembro de 2025, página 55, tendo em vista que a servidora teve 185 dias ou mais de afastamentos durante seu ciclo avaliativo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da **PORTARIA Nº 1.052/2025/GS/SEDUC/MT**.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1794432

PORTARIA Nº 202/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 835/2025/GS/SEDUC/MT, publicada em 22 de setembro de 2025, no Diário Oficial Nº 29.079 - página 32, que dispõe sobre a comissão de análise da Gratificação por Eficiência e Resultado, previsto no Decreto nº 1.648/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.648, de 04 de setembro de 2025, que Regulamenta a Gratificação por Eficiência e Resultado relativo ao biênio 2025-2026 e a premiação de Reconhecimento por Desempenho Educacional, destinada aos profissionais da Educação Básica e aos demais servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em partes, a Portaria nº 835/2025/GS/SEDUC/MT, publicada em 22 de setembro de 2025, no Diário Oficial Nº 29.079 - página 32, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise da Gratificação por Eficiência e Resultado, prevista no Decreto nº 1.648/2025, com a finalidade de excluir membros anteriormente designados e incluir novos integrantes para compor a referida Comissão.

Art. 2º Ficam excluídos da composição da Comissão de Análise da Gratificação por Eficiência e Resultado os seguintes membros anteriormente designados:

I - Gabriella Moreira Pinto - SAGP/SEDUC-MT;

II - Thalyta Marconato Dias - SAGP/SEDUC-MT;

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Análise da Gratificação por Eficiência e Resultado os seguintes membros:

I - Natália Nespoli Vital - SAGP/SEDUC-MT;

II - Sidnei Rogério Ferreira - SAGE/SEDUC-MT;

III - Leodecio Araujo da Silva Junior - SAGP/SEDUC-MT;

IV - Giovanni Bezerra de Menezes Mamedes - SAGP/SEDUC-MT

V - Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues - SAGP/SEDUC-MT

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 835/2025/GS/SEDUC/MT, preservando-se as demais competências, funções e procedimentos nela estabelecidos.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794435

PORTARIA Nº 203/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
 - Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de 30/01/2026.
 - Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.
 - Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

MUNICÍPIO	CDCE	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO
NOBRES	EE PROF. NILO PÓVOAS	MIGUEL BENEDITO DE BARROS	TANIA APARECIDA FERREIRA DAMASCENA	FABIANE MENEZES DA ROSA JAPUR
NOBRES	EE INOCÊNCIA RACHID JAUDY	ZILDA RAINHA DA SILVA	ROSIMERE MARIA DE CAMPOS	PAULA MARGARETE RODRIGUES
NOBRES	EE DR. FÁBIO SILVÉRIO DE FARIAS	SULIANE MARTINS V. DANTAS PEREIRA	IZAURA MOREIRA	CRISTIANE MARIA DA SILVA FERREIRA
NOBRES	EE MARECHAL CÂNDIO RONDON	MARIANA RODRIGUES ATHAYDE	ZITA MAFALDA DA CRUZ	MARINETE AQUINO DA SILVA
ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIRO	REGINALDO JOSÉ DE SOUZA	ISABEL APARECIDA VIEIRA	SANDRA MARIA SIQUEIRA MAY
ALTO PARAGUAI	EE HENRIQUE JOSÉ TRINDADE	ELISTANA ALVES MOREIRA	BRUNO PITÃO DA SILVA	MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
ALTO PARAGUAI	EE ALEXANDRE GOMES DA SILVA CHAVES	DEMIR BARBOSA MESSIAS	BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE	VALDERY ARRUDA DE SOUZA
ALTO PARAGUAI	EE ÁGUA SANTA	GLEICE ANE ALVES DE SOUZA	GEVANILDO FERREIRA DA SILVA	ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
ALTO PARAGUAI	EE PROFº ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA	ETELVINA SANTOS DE OLIVEIRA	DOMINGAS PEREIRA DA COSTA	DILEIDE EGINA DA SILVA
ARENÁPOLIS	EE GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA	ELIANE DO NASCIMENTO ANDREOTTI CORREA	CLEA DO CARMO SANTOS	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
ARENÁPOLIS	EE PREF. ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA	GELCINA VIEIRA SILVA	ALESSANDRA ALVES CORREIA SILVESTRE	MARIA GRACY CANTUARIO MARQUES
ARENÁPOLIS	EE SENADOR FILINTO MULLER	MARIA JOSÉ DE QUADROS BATISTA MARTINS	MARIA MARTA FERNANDES DE SOUZA BATISTA	ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA
DIAMANTINO	EE PLÁCIDO DE CASTRO	MARIZETHE CARMO DA SILVA	MARA DALYLLA LIMA	ASSUNÇÃO AURORA VELASCO SILVA KROETZ
DIAMANTINO	EE ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA	WALMICÉLIA LOPES COSTA	MARLENE CARREIRO DA SILVA	RODSON FIGUEIREDO DOS SANTOS
DIAMANTINO	EE CASTRO ALVES	VANIA COELHO DE ASSUNÇÃO COSTA	SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO DOS SANTOS	EDILAINE DA SILVA SOUZA
DIAMANTINO	EE IRMÃ LUCINDA FACCHINI	ROSELY NEVES PREUSS	ANIDRA MORES OLIVEIRA	ANGELA LÖSER MAI
DIAMANTINO	EE JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	LUANA PAMELLA DE ALMEIDA FERREIRA	VICTORIA SILVA RODRIGUES REGO	TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS
DIAMANTINO	EE NILCE MARIA DE MAGALHÃES	CALINA CASIMIRA DA SILVA	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO
DIAMANTINO	EE SERRA AZUL	EUZANI CABRAL ALVES DA SILVA	NIDIA DE PAULA SOARES	MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
DIAMANTINO	EE MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO	MARIA JOSÉ RIBEIRO VIANA	JAQUELINE GALVÃO DOS ANJOS	MARIA PAULA DE OLIVEIRA
DIAMANTINO	EE DÉCIO LUIZ FURIGO	ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA	MARGARETE LIMA DA SILVA	MIRIAN MASCENO AMARAL
NORTELÂNDIA	EE DES. OLEGÁRIO MOREIRA DE BARROS	FERNANDO BRANDÃO DE SOUZA	ZULEIDE FERREIRA SANTANA	VAGDA FRANCISCA AMARAL MELO
NORTELÂNDIA	EE PROFº IDALINA DE FARIAS	AGREICI ARAUJO DA SILVA	DEBORAH ROCHANNE RIBEIRO DE JESUS	CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
NOVA MARILÂNDIA	EE PROFº MURALHA MIRANDA DE PASSOS	JOELMA PINTO DE OLIVEIRA	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM VENTURA	ANAIR DE SOUZA RIBEIRO
NOVA MARINGÁ	EE OSMAIR PINHEIRO DA SILVA	GIOVANA AUGUSTA REGIS DA CRUZ	GIOVANA AUGUSTA REGIS DA CRUZ	SUELI CAMARGO MONTANHA
NOVA MUTUM	EE MILITAR TIRAD. CEL CELSO H. S. BARBOSA	TEREZA BINS DE ASSIS	ROBERTO CESAR FIORIN	FLAVIA FABIANA ANDREOTTI DA SILVA
NOVA MUTUM	EE JOSÉ APARECIDO RIBEIRO	ALEX ALMEIDA SILVA	ANA CAROLINNY ALMEIDA FERREIRA	SUZANA MIDORI SATO
NOVA MUTUM	EE PE JOHANNES BERTHOLD HENNING	ELENITA MARIA DA SILVA	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	JOANA CAMPOS
NOVA MUTUM	EE VIRGÍLIO CORRÊA FILHO	RAQUEL DE SOUZA BORSATTI	DENISE FÁTIMA DE SANT'ANA	DIONÍSIA CHAVIER DOS SANTOS
NOVA MUTUM	EE RUI BARBOSA	MARTA MENDES SANTANA	BEATRIZ PEREIRA	JOVANIRA DE ALMEIDA
ROSÁRIO OESTE	EE ELIZABETH EVANGELISTA PEREIRA	CINTIA MARIA DA SILVA	ERBIA CLEMENTINA DA SILVA NOLASCO	JANETE CARVALHO NEPONOCENO

ROSÁRIO OESTE	EE ESTEVÃO PEREIRA DE ALMEIDA	SANDRA MARA ALMEIDA DA COSTA	QUEILA DE MORAES CARVALHO	WANEYSSA MARIA SOSSIMEIER
ROSÁRIO OESTE	EE PROFº JOÃO CALIXTO BERNANRDES	JOENY AUXILIADORA DE ALMEIDA GODOY	SIDINEIA ALVES MARTINS	ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
ROSÁRIO OESTE	EE BENEDITA DE ALMEIDA	SANDRA VERÔNICA DE SOUZA OJEDA	BENVINA MARIA DE MORAES	ALAN MAKIO UHEARA
ROSÁRIO OESTE	EE MARECHAL RONDON	DIOMILCE MARLI SILVA COLLA	ADRIENNE RITA DA SILVA BEZERRA	BENEDITA GOMES DA CRUZ
ROSÁRIO OESTE	EE CEL ARTHUR BORGES	NAIR LUIZA ZANATTA	JOANA FERREIRA DA SILVA	ENEDINA FLORENTINA DA COSTA
SANTA RITA DO TRIVELATO	EE CÂNDIDO PORTINARI	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	JOYCEANE LIMA LUZ	ISIDORO ALVES DE OLIVEIRA NETO
SANTO AFONSO	EE GERALDO SANTANA DOS SANTOS	ROSARIA DE SOUZA	ELMAR ALVES	FLÁVIA BEZERRA DE LIMA VIANA
SANTO AFONSO	EE ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS	EDNEIA FERREIRA DE ALMEIDA	JURSÂNIA DIAS DOS SANTOS	REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE DR. ANÍSIO JOSÉ MOREIRA	ANA MARIA VALENTIM DE FREITAS SILVA	ROSENILDA LIMA DA SILVA	SILENE ROSA DOS SANTOS
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE DOMINGOS BRIANTE	JOSE FERREIRA DE LIMA	IVANILDA PADRE DE LIMA	MARIA HEIDI CONRADO DA SILVA
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	HUGUISLEY PEREIRA DE FARIAS	ANGESSICA CRISTIANE REYNHEIMER ALMEIDA	JEEZIELE FERREIRA DA SILVA
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE SANTANA D'ÁGUA LIMPA	PATRIQUE RAFAEL DRESCHER	FRANCISLENE CARVALHO DE ALMEIDA	KEYLIANE DA SILVA LOPES VERSALLI

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E EMPRESA MATO-GROSSENSE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.
OBJETO: À contratação dos serviços técnicos especializados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), tem por objetivo viabilizar a **ativação do link de rede (INFOVIA) na nova sede do PROCON-MT**, por meio da instalação e configuração da infraestrutura óptica necessária para garantir conectividade estável, segura e de alta disponibilidade.
DO FUNDAMENTO: Com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº. 1.525/2022, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2025/10480**, **Contratação Direta via dispensa de licitação**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato nº. 006/2026.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/03/2026 a 15/03/2027**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22608; Elemento da Despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade (Ação): 3325; Fonte: 1.759.0000.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** MICHELE NUNES AMARAL - Matrícula: 211592; **Fiscal:** MARCOS KOPPENHAGEM WANZER - Matrícula: 239458; **Suplente:** GUILHERME BENEDITO LEITE PEREIRA - Matrícula: 324895.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 16.121,68 (dezesseis mil cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Representante Legal - Diretor Presidente

Protocolo 1794501

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2026/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: **Aquisição de persianas**, visando o pleno funcionamento das atividades pelos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a fim de minimizar a incidência solar nos postos de trabalho.
DO FUNDAMENTO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETASC-PRO-2026/02823**, que deriva da **ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026/SEPLAG**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2025/SEPLAG**, resolvem celebrar o presente CONTRATO no. 017/2026, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei no 14.133/2021, Decreto Estadual no 1.525/2022, Lei no 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **16/03/2026 a 15/03/2027**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 44.90.52; Projeto/Atividade (Ação): 36; Fonte: 1.761.0000.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela

Protocolo 1794438

Contratante: **Gestor:** MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO - Matrícula: 120295; **Fiscal:** JANAINA REIS HARDMAN CAPRIATA - Matrícula: 324404; **Suplente:** VITORIA BOM DESPACHO COSTA E SILVA QUEIROZ - Matrícula: 343935.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 32.464,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
RORY FONSECA MOREIRA
Representante Legal

Protocolo 1794653

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2572-2025 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.
SIGADOC: SETASC-PRO-2025/10310.
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.
OBJETO: Aquisição de climatizadores para serem utilizados no Centro de Conveniência do Idoso - CCI.
ASSINATURA: 16/03/2026
VALOR DE REPASSE: R\$ 101.880,00 (Cento e um mil e oitocentos e oitenta reais).
CONTRAPARTIDA: R\$ 1.880,00 (Um mil e oitocentos e oitenta reais) Processing the Number
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento De Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41
EMPENHO:22101.0001.25.020611-5
VIGÊNCIA: 08/03/2027
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Jamis Silva Bolandin- Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Protocolo 1794697

PORTARIA Nº 82/2026/SETASC/MT
A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.
RESOLVE: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do **Convênio 2572-2025** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.
Fiscal Titular: Ana Paula da Silva Soares - **Matricula nº 249885**
Fiscal Suplente: Manuela Persiani Vicentini - **Matricula nº 321429**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1794700

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
CAMPO VERDE	CAMPO VERDE (COMUNIDADE DOM OSÓRIO STOFFEL)	AGRONOMIA	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	4º		20 HORAS	12/2024	-
SINOP	SINOP	EDUCAÇÃO FÍSICA	PATRICIA ALVES BATISTA	4º	-	20 HORAS	12/2024	-
JUARA	JUARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	JESSICA PADILHA LOPES ANDREIS	3º	-	20 HORAS	12/2024	-
JUARA	JUARA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIA ROSIANE DA SILVA LIMA	4º	-	20 HORAS	12/2024	-

Cuiabá/MT, 13 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1794179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024							
POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL	MODALIDADE
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	LUCINEIA PRAZES DA SILVA	8º	40 HORAS	12/2024	-
SORRISO	SORRISO	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	JUCIANE DEITOS	6º	40 HORAS	12/2024	-

Cuiabá/MT, 13 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1794187

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 010/2026/SECITECI - SECITECI-PRO-2026/00988, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e **MUNICÍPIO DE JUARA -MT** CNPJ sob o nº. 15.072.663/0001-99

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA e a SECITECI, por intermédio da Escola de Educação, Profissional e Tecnológica de Juara, com a finalidade de oferecer suporte às atividades pedagógicas e práticas do curso técnico de Enfermagem. Por meio desta parceria, será viabilizado estágio supervisionado para os alunos matriculados no curso Técnico de Enfermagem. Destaca-se a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde, que dará suporte técnico e operacional à realização do estágio obrigatório do curso Técnico em Enfermagem, quando implantado, proporcionando aos alunos vivência prática nos serviços e unidades de saúde do município

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 13/03/2029

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **MUNICÍPIO DE JUARA -MT - Valdinei Holanda Moraes.**

Protocolo 1794412

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024/ SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT.
Contratada: TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.909.349/0001-98.

II-Modalidade: Adesão a ARP Nº. 001/2024/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO-2024/00896.08.

III - Objeto: O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encerrando a vigência em 09/04/2028.

IV - Valor Global: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2851, Natureza despesa: 33.9039 -Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25000225-8.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Thiago Ronchi Adrien Eugenio, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1794728

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 49/2026/GAB/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEDEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o art. 12 da Resolução Normativa nº 3/2025-PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário quando da aplicação de recursos públicos referentes à

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025/SECEL
“VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02468

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 13/2025/SECEL - “VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO”.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	RESULTADO	MOTIVO
SECEL-PRO-2025/11341	INSTITUTO BRASIL	VÁRZEA GRANDE	RMVRC*	INABILITADO	Ausência de documentos: 1. Cópia da Ata de Eleição e Posse; 2. Declaração de Conta Bancária Específica (Anexo VII)

*Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1794189

Convênio, Termo de Colaboração e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, tendo em vista a ausência prestação de contas ou sua reprovação.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores: Maxwell da Silva Santos (Presidente) e como membros Anne Caroline dos Santos Pinto e Fhabiane Cristini de Miranda Marques.

Art. 3º A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos desta Comissão, conforme for designado por portaria interna.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes na Resolução Normativa nº 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 299/2024/GAB/SEDEC, de 06 de novembro de 2025.

Cuiabá, 16 de março de 2026

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

Protocolo 1794436

PORTARIA Nº 048-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Convênio nº 1849-2022,** firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar, a servidora **Francisca Maria de Souza,** na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1849-2022,** celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, objeto: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento que será implantado no Parque Berneck, em Várzea Grande. A Implantação das câmeras será por meio de aquisição de toda estrutura física e lógica para sua instalação e demais infraestrutura necessária para o seu funcionamento,** em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior.**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:
I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1794476

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0272-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/01265.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS**, inscrita no CNPJ sob 00.792.887/0001-06.

OBJETO: "Fomento ao desenvolvimento do Beach Tennis no Estado de Mato Grosso."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$ 1.999.929,74 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.26.000217- (Data do Empenho 13/03/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999.929,74 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

GESTOR: Elias Gomes Da Silva - **Matrícula:** SECEL284625.

GESTOR: Adrielly Uzz Raiany Faria De Santana - **Matrícula:** SECEL329281

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 31/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Jurandir de Lima Junior - Presidente da FMTT - Federação Matrogrossense de Tênis.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1859-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/05269- Publicado no diário Oficial no dia 21 de outubro de 2024 nº 28.854 pg. 64.

Onde se lê:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN**, CNPJ nº 15.359.334/0001-23.

Leia-se:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e o **INSTITUTO GERMINANDO SONS**, CNPJ Nº 23.874.115/0001-00.

Protocolo 1794713

PORTARIA Nº 044/2026/SECEL

Designa servidor para atuar como Gestor de Parcerias no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE nº 01/2016, que estabelece normas para celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 10.363/2016, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos arts. 51, 52, 53, 54, 55 e 62 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE nº 01/2016, que tratam das atribuições e responsabilidades do gestor da parceria no acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação dos instrumentos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, abaixo mencionado, sob a Coordenação do primeiro para atuar como Gestor (a) de Parcerias das ações culturais e artísticas formalizados nesta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e celebrados no ano de 2026, dos programas 523 - Ampliação do Acesso à Cultura e 532 - Desenvolvimento da Economia Criativa, podendo exercer as atribuições inerentes à função em quaisquer termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação firmados por esta Pasta, conforme designação administrativa:

Dalbro Monge Alcantara da Silva - matrícula 309798

Helen Almeida Kormann - matrícula 356000

José Victor dos Santos Cintra - matrícula 310755

Leide Ribeiro Figueiredo - matrícula 338787

Luciwaldo Pires de Avila - matrícula 249697

Marcelo Max Freire - matrícula 249706

Marielen dos Santos de Assis - matrícula 350487
Roosevelt Pereira Hofmann - matrícula 128115
Suellyn Maria de Souza Silva - matrícula 345859
Thiago Botelho da Silva Santos - matrícula 330843

Art. 2º Compete ao Gestor de Parcerias desempenhar as atribuições previstas na normativa estadual aplicável, especialmente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas;

III - emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, nos termos da normativa vigente;

IV - emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pelas organizações da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V - realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução, monitoramento e prestação de contas;

VI - emitir parecer técnico-financeiro de análise de prestação de contas das parcerias celebradas;

VII - desempenhar demais atribuições correlatas necessárias ao adequado acompanhamento e gestão das parcerias firmadas pela Secretaria.

Art. 3º Os relatórios técnicos emitidos pelo gestor deverão ser submetidos à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, para fins de análise e homologação, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos, a partir de 1º de março de 2026.

Cuiabá/MT. 16 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1794576

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 março de 2026.

Luis Carlos Gomes Viana

Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
(Original Assinado)

Protocolo 4666.313476.2025.32 -Autorização nº716.313476/2026/09 FARM/DROG, Razão Social: L Diaci E M Rosa Valadão LTDA Estabelecimento: Drogaria B&V CNPJ: 63.525.895/0001-06 Endereço: Av dos Uirapurus 128N Bairro: Lot Reserva Técnica CEP: 78.450-145 Município: Nova Mutum

Protocolo 1794186

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 0042/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: **ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA**, representada pelo sr. **ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada no fornecimento e Instalação de Persianas, incluído peças, equipamentos, materiais e mão de obras sob demanda para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas", nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 09/03/2026 e término em 08/03/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.000,00

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

Protocolo 1794409

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: PED SERVIÇOS DE PEDIATRIA S/S LTDA
representada pela **Sra. GRAZIELA LUNZ FILGUEIRA**
OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital regional de cáceres “dr. antônio carlos souto fontes”, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso. REAJUSTE de aproximadamente 5,225220%, para o período compreendido entre 08/2024 e 07/2025 aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A aplicabilidade terá início, nos termos do Art. 267, §2o, do Decreto no 1.525/2022, a partir da data de protocolo do pedido de reajuste, qual seja, 29/10/2025, nos termos da Informação Técnica Contábil no 205/2025 da Coordenadoria Contábil desta Secretaria, consoante art. 267 e ss. da Lei no 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 66.255,14
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R\$ 1.334.255,14
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026

Protocolo 1794457

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2025/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: HIDRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA., representado pela **sra. ROSELI FACAIA LIMA SOARES.**
OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em hematologia e hemoterapia, adulto e pediátrico, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovannella”, Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Carlos Souto Fontes”, Hospital Regional de Cáceres - Anexo, sob a gestão direta da Secretaria de Estudo da Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência Contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000, 1.601.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2026 e término em 10/03/2027.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 962.207,24.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2026.

Protocolo 1794459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025/
SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA,
representado por **MARCELO GONÇALVES DIAS.**
OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A”(infectante), “B”(químico) e “E”(perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 005/2025/SES/MT, em conformidade com o artigo 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 15/01/2026 e término no dia 14/01/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.602.0000, 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000, 1.601.0000;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.097,00.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2026.

Protocolo 1794461

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/SES/MT. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: SANCRISTO**
COLETA DE RESÍDUOS LTDA., representada pelo Sr. **MARCELO GONÇALVES DIAS.**
OBJETO: “contratação de empresas especializadas em prestação de serviços coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A” (infectante), “B” (químico) e “E” (perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidade das unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem como objeto o Reajuste do contrato nº 231/2023/SES, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39.016; Fontes: 1500.1002.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 469,39.
VALOR TOTAL DO ADITIVO COM REAJUSTE: R\$ 10.903,87
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026

Protocolo 1794462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA,
representado por **MARCELO GONÇALVES DIAS.**
OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A”(infectante), “B”(químico) e “E”(perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Governo de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do contrato 225/2023/SES/MT nos termos do art. 57, inc. II da Lei no 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 5.994,72
VALOR DO ADITIVO: R\$ 147.457,56
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.

Protocolo 1794464

ERRATA DA PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM
13/03/2026 NO
DOE 29.191, PÁG. 64
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM 13/03/2026 NO DOE 29.191, PÁG. 64,** que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 053/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Fernando Alves dos Santos Matrícula: 304845	Viviane dos Santos Basso - Matrícula: 95179

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 052/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0169/2026/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1794403

PORTARIA Nº 0174/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 050/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/03/2026 A 31/03/2027	
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE SINOP	
De: Elaine Alves da Silva - Matrícula: 107284	Para: Marcelio Braga de Oliveira - Matrícula: 58097
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE SETORIAL - ERS DE SINOP	
De: Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	Para: Rafael Balzan - Matrícula: 113072
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2026 A 22/03/2028	
FORNECEDOR: TIM S.A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SGASH	
De: Adriana Letícia Bezerra Mesquita - Matrícula: 264428	Para: Núbia Santana do Nascimento Oliveira - Matrícula: 94412
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE SETORIAL - SGASH	
De: Letícia Fernanda Souza da Silva - Matrícula: 322351	Para: Rosany Fronczak Pinheiro Silveira - Matrícula: 317042

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1794447

PORTARIA Nº 0175/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 026/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/03/2026 A 08/03/2027	
FORNECEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H. R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Ramon Paz de Sousa - Matrícula: 327675	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1794463

PORTARIA Nº 0176/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 040/2024/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para transferência dos recursos advindos do Fundo estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF destinados ao custeio do cofinanciamento dos serviços de diálise, habilitados e contratualizados ao SUS, conforme preconizado pela Lei Estadual nº 12.329, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/10077 advinda do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, referente ao ofício nº 001/SEMSA/GS/PL/MT/2024 de 07 de janeiro de 2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda informa que a prestação de serviços de gerenciamento técnico e administrativo do Hospital Vale do Guaporé será realizado pelo Instituto Social de Saúde São Lucas;

CONSIDERANDO SES-CIN-2025/93517 oriunda do GBSAVS-Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde referente a suspensão de Repasse dos Recursos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso-FEEF/MT ao Hospital Vale do Guaporé do Município de Pontes e Lacerda-MT;

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/17647, referente a minuta de Portaria de Transferência do repasse financeiro a aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas;

CONSIDERANDO CI Nº 40843/2026/COR/SES que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de **FEVEREIRO/2026**, no valor total de **R\$ 3.797.936,19 (três milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)**, conforme anexo I desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I
HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO					
Valor Total arrecadação - FEVEREIRO/2026				R\$ 6.570.085,12	
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas				R\$ 4.204.854,48	

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR ARRECADAÇÃO CORRESPONDENTE MÊS FEVEREIRO/2026	VALOR A SER REPASSADO MÊS FEVEREIRO/2026
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 916.237,79	R\$ 916.237,79
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 360.776,51	R\$ 360.776,51
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 714.825,26	R\$ 381.491,93 ⁽¹⁾
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 786.728,27	R\$ 786.728,27
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 252.291,27	R\$ 252.291,27
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 731.224,19	R\$ 731.224,19
00.176.040/0001-99	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 75.687,38	R\$ 75.687,38
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 49.196,80	R\$ 49.196,80
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 61.811,36	R\$ 61.811,36
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 134.555,34	R\$ 134.555,34
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 73.584,95	R\$ 0,00 ⁽²⁾
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 47.935,34	R\$ 47.935,34
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS				R\$ 4.204.854,48	R\$ 3.797.936,19

(1))6ª parcela do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 0732/2025/GBSES, de 15/10/2025, a ser descontado em 12 parcelas a partir da competência Setembro/2025, Hospital Beneficente Santa Helena.

(2) Suspensão de repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES, Hospital Vale do Guaporé de Pontes e Lacerda.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728

Fonte de Recurso FEEF: 1.659.0000/2.659.0000

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1794537

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2025/SEAF

PROCESSO: EAF-PRO-2024/03800.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

CONTRATADA : GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 14.890.971/0001-69.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade prorrogação de prazo do Contrato Nº 018/2025/SEAF-MT por mais 12 (doze) meses, contados do período de 26/03/2026 a 25/03/2027. O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 293, § 2º do Decreto Estadual 1525/22.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 018/2025/SEAF-MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

ASSINAM: Pelo SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA, seu representante, Sr. GERALDO FERNANDES TEIXEIRA.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1794354

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0218/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04657

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA -MT, CNPJ: 03.788.239/0001-66.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	MONOBLOCO	RP
01	PÁ CARREGADEIRA	38886	LSH0836HCSAB06858	1482106

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2026.

DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

DONATÁRIO: VANDER ALBERTO MASSON

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0229/2025/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00614

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUARA-MT, CNPJ: 15.072.663/0001-99

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA	CHASSI	RENAVAM
01	PICK-UP MONTANA 130 CV (4 PORTAS)	2974111	SQF5E63	9BGEN43T 0TB165933	1468013294

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: VALDINEI HOLANDA MORAES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0278/2026/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05660
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, CNPJ: 24.772.253/0001-41
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	PLANTADEIRA DE ABACAXI 02 LINHAS	1065	20226718

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: ALVARO GALVAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 264/2026/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05035
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS	1198	1679
02	CONJUNTO HIDRAULICO DE LEVANTE FRONTAL	893	BRV02567/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: GILMAR REINOLDO WENTZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 428/2025/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02563
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT, CNPJ:
04.202.280/0001-71
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	RESFRIADOR DE LEITE 1000L	000.006.939	32539	1481527

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0245/2026/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00656, SEAF-PRO-2025/03532, SEAF-
PRO-2025/05054 e SEAF-PRO-2025/05055
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT,
CNPJ: 03.507.514/0001-26
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS	1198	1675	1391174
02	CARRETA PARA MICRO TRATOR	1669	282	1481708
03	ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA	711	177/25	1391887
04	RESFRIADOR DE LEITE 500L	6941	32484	1481544
05	RESFRIADOR DE LEITE 500L	6941	32517	1481552
06	RESFRIADOR DE LEITE 500L	6941	32524	1481522

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0470/2025/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02940
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA -MT, CNPJ:
03.425.170/0001-06
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	53882	21012525

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIANO GOMES MIRANDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA -MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0257/2026/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03367 e SEAF-PRO-2025/05400
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARIPUANA-MT, CNPJ: 03.507.498/0001-71
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE	RP
01	SUBSOLADOR 2 LINHAS	1632	445	141733
02	MOTOCULTIVADOR A GASOLINA	1154	124000038	1390985
03	CARRETA PARA MICRO TRATOR	1669	273	1481699

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: SELUIR PEIXER REGHIN
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0224/2026/
SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01497
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ARIPUANA-MT, CNPJ: 03.507.498/0001-71
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	PLACA	CHASSI	RENAVAM
01	CAMINHÃO PIPA	112066	SQH1H72	93ZE62LMZS8714169	1477442992

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: SELUIR PEIXER REGHIN
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANA-MT

PORTARIA Nº 039/2026/SEAF, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e publicação dos gestores titulares e suplentes de parcerias, conforme Lei Federal 13.019 e art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01.2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de Nomeação e publicação dos gestores Titulares e Suplentes de Parcerias, solicitado pela Coordenadoria de Convênios da SEAF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR E PUBLICAR o gestor titular e suplente da seguinte parceria:

PROCESSO	SEAF-PRO-2025/02871
ACORDO DE COOPERAÇÃO	0393-2025
COOPERANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO - SEAF
COOPERADA	FUNDAÇÃO ANDRE E LUCIA MAGGI
OBJETO:	Estabelecimento de parceria entre a SEAF e a FALM para execução conjunta de ações de apoio técnico, operacional e institucional às organizações produtivas da Agricultura Familiar do Estado do Mato Grosso dentro das estratégias e programas de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, e no Projeto Cultivando o Futuro implementado pela FALM.
GESTORA TITULAR:	JORCELINA DA CONCEIÇÃO ESCAME
	MATRÍCULA: 302097
GESTORA SUBSTITUTA:	PRISCILLA KARINE GEVAERD CORRÊA SINHORI
	MATRÍCULA: 301178

Art. 2º São obrigações do gestor da parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
 - III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art. 51 (IN. 001/2016).
 - IV - emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e finais apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria; (Inciso acrescentado pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 2 DE 23/02/2026).
 - V - realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas. (Inciso acrescentado pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 2 DE 23/02/2026).
 - VI - emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos das parcerias;
 - VII - realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.
- Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 0055/2024/GAB/SEAF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
- Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1794395

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: TCT Nº 0243/2025/FAPEMAT/ UNEMAT - MESTRADO - FAPEMAT-PRO-2026/00047. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Cinta Larga. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo mestrado. **Valor:** R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) mensais. **Duração:** 02 (Dois) meses; **Data da Assinatura:** 19/02/2026. **Vigência da bolsa:** março/2026 e julho/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Cinta Larga e Antonia Alves Pereira - **Orientador**.

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PPSUS 004/2025 - FAPEMAT- PRO-2025/02021. Publicado no Diário Oficial nº 29.135 de 15 de dezembro de 2025, Pág. 59

Onde lê-se:

UFMT-Campus Sinop - Bruno Bernardo de Araújo - INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Leia-se:

Secretaria de Estado de Saude - SES - INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Protocolo 1794639

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 002/2025 - UNEMAT

- PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.179, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, PÁG.: 245.

ONDE SE LÊ: DO VALOR: **ACRESCENTAR** o equivalente a 8,95%, correspondente a R\$ 75.178,01 (setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

LEIA-SE: DO OBJETO: **ACRESCENTAR** o equivalente a 8,61%, correspondente a R\$ 72.298,93 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

Protocolo 1794361

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 037/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ART CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.207.454/0001-33
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 037/2023, por 06 meses, a contar de 27/03/2026 até o dia 26/09/2026.
DA ASSINATURA: 13/03/2026.
DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 30.970,00.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Viviane Beloto Ribeiro - Representante Legal.

Protocolo 1794505

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 048/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 03 meses, a contar de 14/13/2026, com vencimento em 14/06/2026.
DA ASSINATURA: 16/03/2026.
DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 68.200,00.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais.

Protocolo 1794548

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO
Nº 065/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS
BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 03 meses, a contar de 14/03/2026, com vencimento em 14/06/2026.
DA ASSINATURA: 16/03/2026.
DO VALOR: O valor total do contrato permanece inalterado.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais.

Protocolo 1794660

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO
Nº 038/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS
BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16
DO OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 03 meses, a contar de 14/03/2026, com vencimento em 14/06/2026.
DA ASSINATURA: 16/03/2026.
DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 49.540,64.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais.

Protocolo 1794672

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2026, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e a Sra. Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma online o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes em sala, a Assessora de Gabinete Hellen de Lima Xavier, e de forma online, equipe do Setor de Comunicação. Registro a presença dos senhores. Registra a presença o Senhores, Ademir Antônio Zago Junior e Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA. Registra presença da Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra, Dr. Jose Carlos Guimaraes Junior - OAB/MT 5959 e Deborah Ferreira, representando a Concessionária Morro da Mesa. Como representante do DAE/VG, registra a presença dos Senhores, Rogério França Martins - Presidente, Círio Quinta Junior, Assessor Administrativo Financeiro do DAE e Renan Barros - Procurador do DAE.

O Presidente da Sessão, Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023 quanto ao quórum mínimo de Diretores para sessões regulatórias, verificou a existência deste e declarou aberta a Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026. Em ato contínuo, passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e à Chefe de Gabinete, que cumprimentaram os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão ressaltou as decisões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT relativas à pauta: O primeiro item de pauta processo SINFRA-PRO-2025/11882, da interessada Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA, é referente à 4ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2026, cuja convocação ocorreu no DOE nº 29.182, página 92, em 27 de fevereiro de 2026. Conforme decidido na 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2026 e convocado no DOE nº 29.187, página 99, em 06 de março de 2026 foi incluído como segundo item de pauta o processo AGER-PRO-2025/02296, da interessada Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, como terceiro item de pauta o processo AGER-PRO-2024/01682, da interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A, e como quarto item de pauta o processo AGER-PRO-2026/00349, da interessada Morro da Mesa Concessionária S/A.

Passou a tratar do **Primeiro** item de Pauta:

Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA, cumprimentou a todos e disse não haver nada a manifestar. Seguindo o rito normativo, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Com a devida vênua jurídica, o Presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão do seu voto. Concluída a manifestação do Relator, o Presidente da sessão procedeu à colheita dos votos dos demais Diretores. Iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, que manifestou adesão integral ao voto do Relator. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e proferiu seu voto acompanhando o Relator. Por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, acompanhou o voto do relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 - SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Passou a tratar do **Segundo** item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2025/02296 | Interessada: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG. | Assunto: Atualização do reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Rogerio Martins, Presidente do DAE/VG, cumprimenta a todos e informa não haver manifestações. Seguindo o rito normativo, o presidente da sessão, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, onde ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Após a expressão do voto, realizado pelo relator do processo, o presidente da sessão passou a coletar os votos dos demais Diretores Reguladores, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, ele parabenizou o relator e seguiu o voto na íntegra, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou adesão integral ao voto vista apresentado. Na sequência, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo proferiu seu voto acompanhando o Relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do processo) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide recomendar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande que proceda à atualização do reajuste das tarifas de água e esgoto, concedido na 7ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada, realizada em 24 de setembro de 2025, para a data-base de fevereiro de 2026, no percentual de 24,33% (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento) sobre as tarifas vigentes, considerando o último reajuste concedido em junho de 2022, conforme tabela a seguir:

Categorias	Classe de Consumo - Tipo	Classe de Consumo - Intervalo	Tarifas - Água (R\$/m³)	Tarifas - Esgoto (R\$/m³)
Residencial	R1	0 a 10m³	R\$ 4,33	R\$ 2,16
Residencial	R2	11 a 20m³	R\$ 11,26	R\$ 5,63

Residencial	R3	21 a 30m³	R\$ 12,15	R\$ 6,07
Residencial	R4	Acima de 30m³	R\$ 13,17	R\$ 6,58
Comercial	C1	0 a 10m³	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Comercial	C2	11 a 20m³	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Comercial	C3	21 a 30m³	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Comercial	C4	Acima de 30m³	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Industrial	I1	0 a 10m³	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Industrial	I2	11 a 20m³	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Industrial	I3	21 a 30m³	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Industrial	I4	Acima de 30m³	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Pública/Outras	P1	0 a 10m³	R\$ 11,01	R\$ 5,50
Pública/Outras	P2	11 a 20m³	R\$ 18,75	R\$ 9,37
Pública/Outras	P3	21 a 30m³	R\$ 20,30	R\$ 10,14
Pública/Outras	P4	Acima de 30m³	R\$ 21,93	R\$ 10,96

Passou a tratar do **Terceiro** item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2024/01682| Interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. **Assunto:** Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA (Processo AGER-PRO-2024/01682). Após a leitura do relatório pelo Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, a Presidência concedeu a palavra aos legitimados. O Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto, representante da SINFRA (Poder Concedente), cumprimentou os presentes e informou não ter manifestações a fazer. Na sequência, o Presidente consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, o qual atestou a conformidade do processo para continuidade da sessão. Proferido o voto pelo Relator, o Presidente indagou aos demais Diretores sobre a necessidade de esclarecimentos adicionais. O Diretor Jossy Soares questionou a necessidade de manifestação da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos. Em resposta, o Relator esclareceu que o voto já previa a competência do Verificador Independente para tais manifestações. Satisfeito o esclarecimento, o Diretor de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, solicitou vistas dos autos.

Passou a tratar do **Quarto** item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2026/00349| Interessada Morro da Mesa Concessionária S/A **Assunto:** Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00. Após a leitura do relatório pelo Relator e Presidente da sessão, Luis Alberto Nespolo, a palavra foi concedida aos legitimados. O Dr. José Carlos Guimarães Junior (OAB/MT 5959), representando a Concessionária, salientou a conjuntura atual do contrato e a necessidade de atualização tarifária, finalizando com elogios à atuação técnica da AGER/MT. No mesmo sentido, a Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra corroborou integralmente as manifestações do causídico. Pelo Poder Concedente (SINFRA), o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto informou não haver manifestações. Na sequência, o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, atestou a regularidade jurídica do feito. Proferido o voto pelo Relator e inexistindo pedidos de esclarecimento pelos demais Diretores, iniciou-se a votação. O Diretor Wilber Norio Ohara (Energia e Ferrovia) parabenizou a relatoria e acompanhou o voto, seguido pelo Diretor Jossy Soares (Ouvidoria e Saneamento), que manifestou adesão integral. Por fim, o Diretor José Ricardo Elias (Transportes e Rodovias) também acompanhou o Relator, elogiando a condução do processo.

Diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator do processo), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2025/2026 (anual) requerido pela empresa **CONCESSIONÁRIA Morro da Mesa**, instrumento contratual de nº 001/2011/00/00/SINFRA nos termos da

Cláusula 14.0, 14.1 e 14.2 e da Nota Técnica 00051/2026/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de **R\$ 11,70 (Onze reais e setenta centavos)** observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IPCA de fevereiro de 2026, estando a Concessionária desimpedida, caso queira, de aplicar descontos a tarifa teto, medida que não lhe autorizara qualquer pleito de reequilíbrio econômico, dado a sua autonomia da vontade.

Condições de aplicação do reajuste contratual desde a sua vigência, entenda-se da publicação da decisão que concedeu o reajuste, nos termos do instrumento contratual nas cláusulas 13.5 e 18.3, que implica que antes da aplicação do reajuste:
a) Concessionária deverá dar ciência aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Poder Concedente tomara conhecimento, por meio de comunicação direta feita por este órgão (cláusula 13.5)
b) Como condição ainda, em igual prazo, a concessionária fazer a complementação das garantias (cláusula 18.3)

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento **AGER-ATA-2026/00023**.

Protocolo 1794654

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00381

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 11.090.084/0001-18

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto: I. Alteração do Representante da Contratante, II. Alteração do Representante da Contratada, III. Aditar a Vigência Contratual e IV. Resguardar o direito à Repactuação.

DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: A alteração do representante legal da CONTRATANTE, anteriormente identificado como AROLD DE LUNA CAVALCANTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***48246 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***.705.661-87, que passa a ser representada por NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****8514 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº ***.26.201-49, conforme documento comprobatório anexado ao processo de nº AGER-PRO-2023/00136.

DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: A alteração do representante legal da CONTRATADA, anteriormente identificado como

DEIBETANIA APARECIDA XAVIER CAROLINO, brasileira, inscrito no CPF sob nº ***.228.496-52, que passa a ser representada por NICKSON RODRIGUES DA LUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****0464 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº ***. 47.621-22, conforme documento comprobatório anexado ao processo de nº AGER-PRO-2022/00381.

DA VIGÊNCIA: Fica aditada a vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022/AGER pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com novo término previsto para 10/03/2027.

DO VALOR GLOBAL: O valor global será de R\$ 267.338,88 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).;

DO DIREITO AO REAJUSTE: A eventual prorrogação contratual não implicará renúncia, preclusão ou afastamento do direito da CONTRATADA à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, permanecendo resguardado o direito ao reajuste de preços e/ou à repactuação, quando cabível, desde que atendidos os requisitos legais, contratuais e regulamentares aplicáveis.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 002/2022/AGER/MT.

Data da assinatura: 10 de março de 2026

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS, PELA CONTRATADA, NICKSON RODRIGUES DA LUZ.

Protocolo 1794704

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/02797**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MERIDIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 55.807.319/0001-15

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais de Expediente.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de 13.859,00 (treze mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 13 - Material de Expediente; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 25010000;

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2025

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS e LUIS ALBERTO NESPOLO. PELA CONTRATADA, PAULO ROBERTO RODRIGUES GUIMARAES.

Protocolo 1794706

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2026/00089**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MOISES SCHIANI LTDA
CNPJ: 18.066.916/0001-00

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender as demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, com a finalidade de atender os PAAGS localizados no interior do estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2001; Subelemento de Despesa: 006 - Gênero alimentício; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 15010000;

Data da assinatura: 12 de março de 2026

ASSINAM: PELA CONTRATANTE NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS e LUIS ALBERTO NESPOLO. PELA CONTRATADA MOISES SCHIANI

Protocolo 1794711

PORTARIA Nº 115/2026/AGER/MT

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento e execução do Convênio de Regulação entre a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e o Município de Lucas do Rio Verde/MT - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - SAAE. Revoga a Portaria nº 111/2025/AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 429, de 31 de dezembro de 2011, e o art. 36, inciso XIII, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), proferida na 2ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2026 que deliberou pela nomeação de Gestor e Fiscal para o Convênio de Regulação - Município de Lucas do Rio Verde/MT - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - SAAE;

CONSIDERANDO o Convênio de Regulação - Município de Lucas do Rio Verde/MT - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - SAAE, que possui como objeto a delegação das competências municipais relativas a regulação e fiscalização, inclusive o poder de polícia, da prestação de serviços públicos de saneamento básico do Município de Lucas do Rio Verde/MT, prestados pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-SAAE (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos) para AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGER/MT), na forma da Lei Federal n.º11.445/2007e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscais responsáveis pelo acompanhamento, controle e avaliação da execução do referido instrumento, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rogerio Pinto do Nascimento, matrícula nº 228663, para atuar como Gestor do Convênio de Regulação - Município de Lucas do Rio Verde/MT - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - SAAE (AGER-PRO-2025/02819), celebrado entre a AGER/MT e o Município de Lucas do Rio Verde/MT - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde - SAAE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Silvio Santos Cardoso, matrícula nº 354123, para atuar como Fiscal do Convênio de Regulação, substituindo o(a) Gestor do Convênio em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º Compete ao Gestor e Fiscal designados acompanhar a execução do Convênio de Regulação, verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis, observando as normas internas da AGER/MT e a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 111/2025/AGER/MT.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1794618

PORTARIA Nº 116/2026/AGER/MT

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento e execução do Convênio de Regulação entre a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e o Município de Nova Mutum - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - SAAE - elaboração de portaria para designação da equipe de gestão e fiscalização.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 429, de 31 de dezembro de 2011, e o art. 36, inciso XIII, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), proferida na 2ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2026 que deliberou pela nomeação de Gestor e Fiscal para o Convênio de Regulação - Município de Nova Mutum - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - SAAE.

CONSIDERANDO o Convênio de Regulação - Município de Nova Mutum - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - SAAE, que possui como objeto a delegação das competências municipais relativas a regulação e fiscalização, inclusive o poder de polícia, da prestação de serviços públicos de saneamento básico do Município de Nova Mutum/MT, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - SAAE (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos) para AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (AGER/MT), na forma da Lei Federal n.º 11.445/2007 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento, controle e avaliação da execução do referido instrumento, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo Gestor do Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Rogério Pinto do Nascimento**, matrícula nº **228663**, para atuar como Gestor do Convênio de Regulação - Município de Nova Mutum - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum Mutum - SAAE (AGER-PRO-2025/02820), celebrado entre a AGER/MT e o Município de Nova Mutum - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum Mutum - SAAE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Flávio Hoelscher da Silva**, matrícula nº **132209**, para atuar como Gestor Suplente do Convênio de Regulação, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) **Silvio Santos Cardoso**, matrícula nº 354123, para atuar como Fiscal do Convênio de Regulação, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) **Aline Silva Cossolin**, matrícula nº 35557, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio de Regulação, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 5º Compete ao Gestores e Fiscais designados acompanhar a execução do Convênio de Regulação, verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis, observando as normas internas da AGER/MT e a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1794624

PORTARIA Nº 117/2026/AGER/MT

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento e execução do Convênio de Cooperação Técnica entre a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e o Município de Várzea Grande/MT - Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE/VG.
Revoga a Portaria 106/2025/AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 429, de 31 de dezembro de 2011, e o art. 36, inciso XIII, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada (DEC), proferida na 2ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2026 que deliberou pela nomeação de Gestor e Fiscal para os Convênios, Acordos e Termos de Cooperação;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica - Município de Várzea Grande/MT - Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE/VG, que possui como objeto a delegação de competências municipais relativas a regulação e fiscalização, inclusive o poder de polícia, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, serviços estes prestados por meio do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE/VG, para a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, na forma da Lei Federal n.º 11.445/2007 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento, controle e avaliação da execução do referido instrumento, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Felipe Maciel Paulo Mamedio**, matrícula nº 354734, para atuar como Gestor do Convênio de Cooperação Técnica (AGER-PRO-2025/00174), celebrado entre a AGER/MT e o Município de Várzea Grande/MT - Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande - DAE/VG.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Orlando Adolfo da Silva**, matrícula nº 70568, para atuar como Fiscal do Convênio de Cooperação Técnica, substituindo o(a) Gestor do Convênio em seus impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º Compete ao Gestor e Fiscal designados acompanhar a execução do Convênio de Cooperação Técnica, verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, comunicar eventuais irregularidades e adotar as providências cabíveis, observando as normas internas da AGER/MT e a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 106/2025/AGER/MT.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador da AGER/MT

Protocolo 1794627

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de bens mobiliários corporativos para atendimento à demanda do IPEM-MT, que deriva da adesão à ARP nº 003/2026/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG.

VALOR : R\$ 9.364,68 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 15/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22608, Elemento de Despesa: 449052, Subelemento: 34, Fonte: 1759, Projeto/Atividade: 3324

FISCAL: Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393

GESTORA: Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311

PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00212

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2026

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDREY RICARDO IORIS. OLMÍ INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo 1794451

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2026/GPS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 029/2024, publicada no Diário Oficial de 05/09/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº M TSAUDE-LIS-2026/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
026.143	CONTAS MÉDICAS	2006	2006	14	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2007	2007	77	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2008	2008	121	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2009	2009	123	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2010	2010	121	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2012	2012	75	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2013	2013	99	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2014	2014	112	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2015	2015	76	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2015			MENSURAÇÃO TOTAL: 818 caixa (s) box/ 114,52 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2008	ACÓRDÃO Nº 719/2008, IOMAT, 11 de abril de 2008, edição nº 24813, p.27.
2007	2008	ACÓRDÃO Nº 1.580/2008, IOMAT, 4 de setembro de 2008, edição nº 24912, p.88.
2008	2009	ACÓRDÃO N.º 2.751/2009, IOMAT, 12 de novembro de 2009, edição nº 25199, p.69.
2009	2010	ACÓRDÃO N.º 3.632/2010, IOMAT, 1 de dezembro de 2010, edição nº 25448, p.81-82.
2010	2011	ACÓRDÃO N.º 3.703/2011, IOMAT, 29 de setembro de 2011, edição nº 25654, p.74.
2012	2013	ACÓRDÃO Nº 162/2013 - SC, D.O.C. TCE-MT, 5 de março de 2014, edição nº 333, p.13.
2013	2014	ACÓRDÃO Nº 44/2014 - SC, D.O.C. TCE-MT, 3 de setembro de 2014, edição nº 455, p.21.
2014	2015	ACÓRDÃO Nº 3.413/2015-TP, D.O.C. TCE-MT, 5 de outubro de 2015, edição Nº 722, p.13.
2015	2016	ACÓRDÃO Nº 144/2016-SC, D.O.C. TCE-MT, 16 de novembro de 2016, edição Nº 991, p.44.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026

RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

VITOR HUGO LIRA RIBEIRO
GERENTE
GERENCIA DE PATRIMÔNIO E SERVICOS
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1794636

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/GPS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 029/2024, publicada no Diário Oficial de 05/09/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº M TSAUDE-LIS-2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
026.143	CONTAS MÉDICAS	2006	2006	22	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2007	2007	77	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2008	2008	113	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2009	2009	131	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2010	2010	114	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2012	2012	44	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2013	2013	110	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2014	2014	80	Caixa box
026.143	CONTAS MÉDICAS	2015	2015	33	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2015			MENSURAÇÃO TOTAL: 724 caixa (s) box/ 101,36 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2006	2008	ACÓRDÃO Nº 719/2008, IOMAT, 11 de abril de 2008, edição nº 24813, p.27.
2007	2008	ACÓRDÃO Nº 1.580/2008, IOMAT, 4 de setembro de 2008, edição nº 24912, p.88.
2008	2009	ACÓRDÃO N.º 2.751/2009, IOMAT, 12 de novembro de 2009, edição nº 25199, p.69.
2009	2010	ACÓRDÃO N.º 3.632/2010, IOMAT, 1 de dezembro de 2010, edição nº 25448, p.81-82.
2010	2011	ACÓRDÃO N.º 3.703/2011, IOMAT, 29 de setembro de 2011, edição nº 25654, p.74.
2012	2013	ACÓRDÃO Nº 162/2013 - SC, D.O.C. TCE-MT, 5 de março de 2014, edição nº 333, p.13.
2013	2014	ACÓRDÃO Nº 44/2014 - SC, D.O.C. TCE-MT, 3 de setembro de 2014, edição nº 455, p.21.
2014	2015	ACÓRDÃO Nº 3.413/2015-TP, D.O.C. TCE-MT, 5 de outubro de 2015, edição Nº 722, p.13.
2015	2016	ACÓRDÃO Nº 144/2016-SC, D.O.C. TCE-MT, 16 de novembro de 2016, edição Nº 991, p.44.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026

RAYLLA GOMES PEREIRA ROSA
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

VITOR HUGO LIRA RIBEIRO
GERENTE
GERENCIA DE PATRIMONIO E SERVICOS
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1794638

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 019/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ESTEVÃO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA**.

DO OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Credenciamento nº 019/2023, bem como a regularização e convalidação dos efeitos financeiros decorrentes da execução contratual, com efeitos financeiros retroativos a abril de 2024, considerando a alternância dos valores mensais pagos ao prestador, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em um mês e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) no mês subsequente, resultando na majoração do valor global do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

1.2 presente avença possui caráter convalidatório, com a finalidade de sanar formalmente a ausência de adequação prévia do valor contratual, sem prejuízo ao interesse público, reconhecendo-se a boa-fé das partes e a efetiva prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo, contudo, **efeitos financeiros retroativos a abril de 2024**, exclusivamente para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Credenciamento nº 019/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ESTEVÃO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA/CONTRATADO.

Protocolo 1794539

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ - 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

DO VALOR ANUAL: O valor do contrato passara de contrato de R\$ 260.912,88 (duzentos e sessenta mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos, para R\$ 261.069,72 (duzentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade

Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Representante da Empresa - LINCSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Protocolo 1794611

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 143/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/20929

Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FABIO LUIZ SETTER

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 124,7353 há (cento e vinte e quatro hectares, setenta e três ares e cinquenta e três centiares), situada no município de Nova Ubiratã - MT, denominado Sítio Pará, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.097, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Município de Nova Ubiratã - MT.

VALOR: R\$ 34.684,28 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 27.747,42 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e FABIO LUIZ SETTER.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794550

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 144/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2025/05018
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e PAULO PRUDENTE POLIZEL

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 359,5391 ha (trezentos e cinquenta e nove hectares, cinquenta e três ares e noventa e um centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Diamante - Parte 01, GLEBA DIVISA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .
VALOR: R\$ 232.493,15 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e PAULO PRUDENTE POLIZEL.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794551

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 145/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2022/02310
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDIR GREGGIO

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 197,9707 Ha (cento e noventa e sete hectares, noventa e sete ares e sete centiares), situada no município de Marcelândia - MT, denominado Fazenda Santa Clara, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2.236, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia - MT.
VALOR: R\$ 125.193,99 (cento e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 100.155,19 (cem mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e VALDIR GREGGIO .

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794552

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 146/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/14456
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e WANDERLEI PEREIRA

OBJETO: Aquisição de uma área de uma área de terras com 57,3288 há (cinquenta e sete hectares, trinta e dois ares e oitenta e oito centiares), situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada Fazenda Cabeceira do Ouro I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13.531, livro 02 do Cartório do Serviço de Registro de imóveis de Rosário Oeste - MT.
VALOR: R\$ 72.531,93 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e WANDERLEI PEREIRA.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794554

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 147/2026**

Processo: INTERMAT-PRO-2024/14536
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUIZA PEREIRA DE BELÉM

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 94,7928 ha (noventa e quatro hectares, setenta e nove ares e vinte e oito centiares), situada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, denominada Fazenda Cabeceira do Ouro III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13.531, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste- MT.
VALOR: R\$ 119.931,07 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e um reais e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e LUIZA PEREIRA DE BELÉM.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794556

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 148/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2022/19992**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LUIS CARLOS FERREIRA**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 6,1813 Ha (seis hectares, dezoito ares e treze centiares), situada no município e Rosário Oeste - MT, denominada Lote no 33 - Projeto de Assentamento Gleba Belga, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.647, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste- MT .**VALOR:** R\$ 2.720,34 (dois mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 2.176,27 (dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e LUIS CARLOS FERREIRA.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794557

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 149/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/17137**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ARNALDO PIVA**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 139,4581 Ha (cento e trinta e nove hectares, quarenta e cinco ares e oitenta e um centiares), situada no município de Nova Canaã do Norte - MT, denominada Sítio Boa Vista - Gleba Colorado do Norte I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4621, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.**VALOR:** R\$ 128.206,98 (cento e vinte e oito mil duzentos e seis reais e noventa e oito centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ARNALDO PIVA.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794561

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 150/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/00643**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA LEHMKUHL RICKEN**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 2.325,9801 ha (dois mil, trezentos e vinte e cinco hectares, noventa e oito ares e um centiare), situada no município de Marcelândia - MT, denominada Fazenda Vaca Branca, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4128, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia - MT .**VALOR:** R\$ 1.471.918,63 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo

contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 1.177.534,90 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e MARIA LEHMKUHL RICKEN.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794563

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 151/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2024/07322**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOVANILDO PAULO FERNANDES**OBJETO:** Aquisição de uma área de terras com 7,2278 Ha (sete hectares, vinte e dois ares e setenta e oito centiares), situada no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, denominado Sítio Bela Vista - Projeto de Assentamento Sucuri - Lote nº 11, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 137.053, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande - MT.**VALOR:** R\$ 3.279,12 (três mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 2.623,30 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOVANILDO PAULO FERNANDES.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794565

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 152/2026****Processo:** INTERMAT-PRO-2023/17183**Modalidade:** REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e EDNIR ROMERO GARCIA**OBJETO:** Aquisição de uma área de uma área de terras com 136,5978 ha (cento e trinta e seis hectares, cinquenta e nove ares e setenta e oito centiares), situada no município de Nova Canaã do Norte-MT, denominada SITIO RECANTO- Gleba Colorado do Norte II, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4619, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte- MT.**VALOR:** R\$ 125.577,44 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 100.461,95 (cem mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.**ASSINAM:** Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e EDNIR ROMERO GARCIA.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794566

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 153/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/05666
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e RAFAEL GUSTINELLI DANELON

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 317,7438 há (trezentos e dezessete hectares, setenta e quatro ares e trinta e oito centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Fazenda Santa Maria, GLEBA DIVISA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 15.590, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT .
VALOR: R\$ 206.564,46 (duzentos e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e RAFAEL GUSTINELLI DANELON.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794571

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 154/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/16029
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CARLOS ESPINDULA

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 141,6536 ha (cento e quarenta e um hectares, sessenta e cinco ares e trinta e seis centiares), situada no município de Marcelândia - MT, denominada Sítio São Roque, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 4234, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia- MT.
VALOR: RR\$ 87.508,70 (oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R\$ 70.006,96 (setenta mil e seis reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.
ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e EDNIR CARLOS ESPINDULA.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794575

PORTARIA Nº 075/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/07694**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **32,8213HA**, situada no município **JACIARA - MT**, denominada **“FAZENDA AGROPECUÁRIA MISTA II”**.
Perímetro: **3.512,99 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A8N-M-1219	-55°08'48,052"	-16°04'59,254"	603,454	BQW-M-0341	169°03'	671,33	CNS: 13.544-2 Mat. 20255 Fazenda Estrela do Prata
BQW-M-0341	-55°08'43,766"	-16°05'20,695"	581,76	BQW-M-0340	168°49'	735,85	CNS: 13.544-2 Mat. 20255 Fazenda Estrela do Prata
BQW-M-0340	-55°08'38,969"	-16°05'44,178"	561,83	A8N-M-1280	168°46'	265,58	CNS: 13.544-2 Mat. 20255 Fazenda Estrela do Prata
A8N-M-1280	-55°08'37,230"	-16°05'52,652"	568,57	BQW-M-1399	319°15'	447,05	Fazenda Agropecuária Mista II - Posse de: Eronildes Comparsi Barragan CPF: 70...
BQW-M-1399	-55°08'47,046"	-16°05'41,633"	566,65	BQW-M-1401	345°33'	978,04	Fazenda Agropecuária Mista - Posse de: Leandro Comparsi Barragan CPF: 011.015...
BQW-M-1401	-55°08'55,255"	-16°05'10,824"	591,58	A8N-M-1219	31°02'	415,14	Fazenda Agropecuária Mista II - Posse de: Eronildes Comparsi Barragan CPF: 70...

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1794440

PORTARIA Nº 076/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/13828**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **13,2314HA**, situada no município de **CUIABÁ - MT**, denominada **“SÍTIO FORMOSA”**.
Perímetro: **4.077,93 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AZV-M-1821**, de coordenadas **N 8.277.812,058m** e **E 640.931,117m**; situado no limite da Fazenda Luar com a Fazenda São José II; deste, segue confrontando com a Fazenda São José II de propriedade de Josué José Bett e Simone Curvo Bett, matrícula nº. 80.807 do C.R.I. do 5º Of. de Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°53'38” e 14,00 m até o vértice **BEQ-M-0103**, de coordenadas **N 8.277.798,526m** e **E 640.927,518m**; 130°14'59” e 247,96 m até o vértice **BEQ-M-0106**, de coordenadas **N 8.277.638,316m** e **E 641.116,768m**; 115°46'00” e 91,09 m até o vértice **BEQ-M-0107**, de coordenadas **N 8.277.598,717m** e **E 641.198,803m**; 107°35'40” e 254,98 m até o vértice **BEQ-M- 0108**, de coordenadas **N 8.277.521,642m** e **E 641.441,858m**; 102°29'27” e 25,14 m até o vértice **AZV-M-1833**, de coordenadas **N 8.277.516,205m** e **E 641.466,401m**; 102°13'43” e 25,54 m até o vértice **BEQ-M-0110**, de coordenadas **N 8.277.510,795m** e **E 641.491,361m**; 75°58'33” e 122,39 m até o vértice **AZV-M-1831**, de coordenadas **N 8.277.540,456m** e **E 641.610,107m**; 4°18'48” e 126,00 m até o vértice **BEQ-M-0111**, de coordenadas **N 8.277.666,096m** e **E 641.619,584m**; 87°41'33” e 148,87 m até o vértice **BEQ-M-0113**, de coordenadas **N 8.277.672,089m** e **E 641.768,332m**; 101°51'53” e 36,97 m até o vértice **AZV-M-1828**, de coordenadas **N 8.277.664,489m** e **E 641.804,510m**; 178°24'38” e 186,10 m até o vértice **AZV-M-1829**, de coordenadas **N 8.277.478,459m** e **E 641.809,672m**; 178°31'31” e 55,04 m até o vértice **BEQ-M- 0112**, de coordenadas **N 8.277.423,438m** e **E 641.811,089m**; situado no limite da Fazenda São José II e na margem direita do córrego formosa; deste, segue a jusante do referido córrego pela margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°50'45” e 96,06 m até o vértice **AJF-P-100111**, de coordenadas **N 8.277.332,530m** e **E 641.780,060m**; 187°42'06” e 69,94 m até o vértice **AJF-P- 100112**, de coordenadas **N 8.277.263,222m** e **E 641.770,687m**; 209°59'22” e 59,71 m até o vértice **BEQ-M-0117**, de coordenadas **N 8.277.211,507m**

e **E 641.740,842m**; situado na margem direita do córrego formosa com o limite da Fazenda São José II; deste, segue confrontando com a Fazenda São José II de propriedade de Josué José Bett e Simone Curvo Bett, matrícula nº. 56.121 do C.R.I. do 5º Of. de Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°45'28” e 336,57 m até o vértice **AZV-M-1860**, de coordenadas **N 8.277.357,769m** e **E 641.437,717m**; 10°11'49” e 151,44 m até o vértice **BEQ-M-0109**, de coordenadas **N 8.277.506,812m** e **E 641.464,526m**; 286°48'58” e 324,26 m até o vértice **BEQ-M-0105**, de coordenadas **N 8.277.600,622m** e **E 641.154,130m**; 306°42'19” e 297,19 m até o vértice **BEQ-M-0102**, de coordenadas **N 8.277.778,253m** e **E 640.915,864m**; 276°00'00” e 88,70 m até o vértice **AZV-M-1819**, de coordenadas **N 8.277.787,524m** e **E 640.827,653m**; 265°48'15” e 601,55 m até o vértice **BEQ-M-0101**, de coordenadas **N 8.277.743,512m** e **E 640.227,713m**; situado no limite da Fazenda São José II com o lado direito da faixa de domínio da estrada municipal, sentido outras fazendas; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da estrada municipal, sentido outras fazendas, com o azimute de 6°26'41” e distância de 14,59 m até o vértice **AQA-M-0846**, de coordenadas **N 8.277.758,008m** e **E 640.229,351m**; situado no lado direito da faixa de domínio da estrada municipal, sentido outras fazendas com o limite da Fazenda Luar; deste, segue confrontando com a Fazenda Luar de propriedade de Agropecuária Imigrante Ltda, matrícula nº. 32.066 do C.R.I. do 5º Of. de Cuiabá, código do INCRA nº. 902.063.111.350-1, com o azimute de 85°35'45” e distância de 703,84 m até o vértice **AZV-M-1821**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas Base-AJF de coordenadas E 641.680,604 m e N 8.277.409,495 m, implantada na sede da Fazenda Formosa, e a Base-BEQ de coordenadas E 640.345,949 m e N 8.277.203,851 m, implantada na sede da Fazenda São José - Matrícula 56.121, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central -57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

- II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
- III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de Março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1794442

PORTARIA Nº 077/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/00299**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **186,8563 HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, denominada **“FAZENDA VALE DO SOL”**.
Perímetro: **5.783,25 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DN3-M-4801	-56°04'28,544"	-10°51'39,136"	395,37	ODPE-P-2026	173°06'	206,17	Estrada Municipal
ODPE-P-2026	-56°04'27,730"	-10°51'45,797"	386,6	ODPE-P-2027	173°10'	65,17	Estrada Municipal
ODPE-P-2027	-56°04'27,475"	-10°51'47,903"	382,29	ODPE-P-2028	173°14'	39,73	Estrada Municipal
ODPE-P-2028	-56°04'27,321"	-10°51'49,187"	379,12	ODPE-P-2029	173°34'	36,12	Estrada Municipal
ODPE-P-2029	-56°04'27,188"	-10°51'50,355"	378,48	ODPE-P-2030	172°53'	47,35	Estrada Municipal
ODPE-P-2030	-56°04'26,995"	-10°51'51,884"	381,72	ODPE-P-2031	173°10'	62,08	Estrada Municipal
ODPE-P-2031	-56°04'26,752"	-10°51'53,890"	385,06	ODPE-P-2032	173°07'	221,14	Estrada Municipal
ODPE-P-2032	-56°04'25,881"	-10°52'01,035"	389,47	ODPE-M-2033	173°00'	437,93	Estrada Municipal
ODPE-M-2033	-56°04'24,126"	-10°52'15,181"	389,38	ODPE-M-2034	253°02'	1583,1	FAZENDA MACHADO Ocupante: Rafael Euripedes Poltronieri Rodrigues CPF: 023...

ODPE-M-2034	-56°05'13,983"	-10°52'30,206"	407,49	ODPE-M-2035	356°15'	513,7	FAZENDA POR DO SOL Ocupante: Dayane Mayara Alcantara Dalaqua CPF: 381.208...
ODPE-M-2035	-56°05'15,089"	-10°52'13,524"	414,65	ODPE-M-2036	255°46'	161,14	FAZENDA POR DO SOL Ocupante: Dayane Mayara Alcantara Dalaqua CPF: 381.208...
ODPE-M-2036	-56°05'20,232"	-10°52'14,812"	412,82	ODPE-M-2037	347°37'	638,67	FAZENDA POR DO SOL Ocupante: Dayane Mayara Alcantara Dalaqua CPF: 381.208...
ODPE-M-2037	-56°05'24,737"	-10°51'54,510"	407,96	DN3-M-4801	74°31'	1770,95	FAZENDA TAMBOARA Antonio Lima Galadinovic CPF: 408.118...

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1794444

PORTARIA Nº 078/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/00439**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **173,1871 HA**, situada no município de **DIAMANTINO - MT**, denominada **"FAZENDA 3 IRMÃOS"**.

Perímetro: **6.953,36 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TDXD-V-121	-56°26'18,688"	-14°33'51,565"	402,91	TDXD-M-163	134°41'	168,74	FAZENDA SANTA ADRIANA / OCUPANTE: CREUZA ADRIANA DOS ANJOS SILVA / CPF: 882.0...
TDXD-M-163	-56°26'14,681"	-14°33'55,426"	405,8	TDXD-M-162	134°41'	2290,53	FAZENDA SANTA ADRIANA / OCUPANTE: CREUZA ADRIANA DOS ANJOS SILVA / CPF: 882.0...
TDXD-M-162	-56°25'20,292"	-14°34'47,842"	407,31	TDXD-V-120	134°41'	253,01	FAZENDA SANTA ADRIANA / OCUPANTE: CREUZA ADRIANA DOS ANJOS SILVA / CPF: 882.0...
TDXD-V-120	-56°25'14,284"	-14°34'53,632"	401,82	TDXD-V-124	229°32'	67,2	RIO PARAGUAIZINHO
TDXD-V-124	-56°25'15,992"	-14°34'55,051"	401,92	TDXD-V-125	227°12'	322,14	RIO PARAGUAIZINHO
TDXD-V-125	-56°25'23,889"	-14°35'02,171"	400,67	TDXD-V-126	216°25'	169,53	RIO PARAGUAIZINHO
TDXD-V-126	-56°25'27,252"	-14°35'06,609"	402,55	TDXD-V-127	201°01'	71,39	RIO PARAGUAIZINHO
TDXD-V-127	-56°25'28,108"	-14°35'08,777"	403,54	TDXD-M-169	314°39'	247,26	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / OCUPANTE: MARLI ANDRÉIA DOS ANJOS / CPF:
TDXD-M-169	-56°25'33,983"	-14°35'03,122"	406,82	TDXD-M-164	314°39'	2504,14	8F9A.Z..ENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / OCUPANTE: MARLI ANDRÉIA DOS ANJOS / CPF:
TDXD-M-164	-56°26'33,481"	-14°34'05,853"	407,27	TDXD-V-128	314°39'	179,89	8F9A.Z..ENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / OCUPANTE: MARLI ANDRÉIA DOS ANJOS / CPF:
TDXD-V-128	-56°26'37,755"	-14°34'01,739"	405,21	TDXD-V-129	54°41'	57,48	8090.R REGO SETE LAGOAS
TDXD-V-129	-56°26'36,188"	-14°34'00,658"	403,97	TDXD-V-130	117°27'	59,21	CORREGO SETE LAGOAS
TDXD-V-130	-56°26'34,433"	-14°34'01,546"	404,25	TDXD-V-131	54°45'	211,44	CORREGO SETE LAGOAS
TDXD-V-131	-56°26'28,665"	-14°33'57,576"	403,66	TDXD-V-132	59°29'	247,59	CORREGO SETE LAGOAS
TDXD-V-132	-56°26'21,540"	-14°33'53,486"	402,58	TDXD-V-121	55°20'	103,81	CORREGO SETE LAGOAS

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1794445

PORTARIA Nº 079/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/00136**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,9483HA**, situada no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**, denominada "**SÍTIO PÉROLA DO CERRADO**".
Perímetro: **2.852,73 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AJX-M-0338**, de coordenadas **N 8.334.870,007 m** e **E 608.236,231 m**; marco localizado no entroncamento sítio sonho divino com fazenda São Francisco, deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO FRANCISCO - PROP.: JOSE BARBOSA DE SOUZA - CPF: 588.***.***.91 com azimuth 152º08'55" e distância de 335,96 m até o vértice **AJX-M-0339**, de coordenadas **N 8.334.572,960 m** e **E 608.393,186 m**; deste, segue confrontando com SÍTIO RIACHO DA PAZ - PROP.: SEBASTIANA FAUSTINA DO NASCIMENTO - CPF: 019.***.***.90, com os seguintes azimutes e distâncias: 235º20'24" e 585,12 m até o vértice **AJX-M-0617**, de coordenadas **N 8.334.240,200 m** e **E 607.911,901 m**; 235º17'28" e 548,62 m até o vértice **AJX-M-0340**, de coordenadas **N 8.333.927,811 m** e **E 607.460,905 m**; deste, segue

confrontando com ESTANCIA VEREDAS DO MANSO - PROP.: ELZA FAUSTINA DO NASCIMENTO MELO - CPF: 459.***.***.91 com azimuth 342º48'09" e distância de 296,20 m até o vértice **AJX-M-0341**, de coordenadas **N 8.334.210,769 m** e **E 607.373,328 m**; deste, segue confrontando com SÍTIO SONHO DIVINO - PROP.: Edson Pereira do Nascimento - CPF: 545.***.***.53, com os seguintes azimutes e distâncias: 52º53'20" e 253,92 m até o vértice **AJX-M-0616**, de coordenadas **N 8.334.363,975 m** e **E 607.575,822 m**; 52º32'21" e 831,99 m até o vértice **AJX-M-0338**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas e da base denominada **G29-B-0203** coordenadas N: 8.335.100,626m E: 606.670,022m, implantada no SÍTIO OLHOS D'AGUA, está com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57º WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de Março de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1794446



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

OU em até
8X
SEM JUROS

EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV3744	BP00002476	06/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJV3744	BP00002477	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPX2G73	BP00002478	06/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAM9F74	BP00002479	06/03/2026	13/03/2026	6653-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAM9F74	BP00002480	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAL1082	BP00002481	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
KAL1082	BP00002482	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAL1082	BP00002483	06/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NGK6D42	BP00007543	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NGK6D42	BP00007544	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NGK6D42	BP00007545	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCI1D00	BP00007546	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCI1D00	BP00007547	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPV1F69	BP00007548	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPV1F69	BP00007549	07/03/2026	13/03/2026	6645-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPV1F69	BP00007550	07/03/2026	13/03/2026	6408-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPG5I42	BP00009582	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRL7E69	BP00009583	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBR6I64	BP00009586	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBBI193	BP00009587	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
CNG9009	BP00009588	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
CNG9009	BP00009589	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJV2959	BP00010109	07/03/2026	13/03/2026	7579-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$2.934,70
NJV2959	BP00010111	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NTX2C79	BP00010112	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
HYO2576	BP00010116	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NTZ1586	BP00011651	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NTZ1586	BP00011652	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
CQA5D45	BP00011654	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAN6622	BP00011655	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAN2H40	BP00011656	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAN2H40	BP00011657	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAN2H40	BP00011658	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAN2H40	BP00011659	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBM8E89	BP00011660	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBM8E89	BP00011661	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBM8E89	BP00011662	07/03/2026	13/03/2026	6670-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBM8E89	BP00011663	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBK2064	BP00011962	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBBI7457	BP00011963	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJV0803	BP00011964	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCZ8G64	BP00011965	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC6I32	BP00011966	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
GAU3J84	BP00012142	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPX7E13	BP00012266	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JZT9666	BP00012807	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JXX3754	BP00012808	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JXX3754	BP00012809	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBL0409	BP00012810	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBL0409	BP00012811	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBNI8953	BP00012812	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JFL7189	BP00012813	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JYJ1871	BP00012814	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QPO6C21	BP00012815	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QPO6C21	BP00012816	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAG9G49	BP00013145	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBL0679	BP00013146	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJT0G03	BP00013148	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JIS0113	BP00013149	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJN5976	BP00013150	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBK2577	BP00013152	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPP3E78	BP00013153	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCG2057	BP00013154	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAU2351	BP00013155	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
AVO8587	BP00013156	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBIC6D87	BP00013157	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCN9088	BP00013158	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUA1448	BP00013159	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUE3358	BP00013160	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRT5J21	BP00013161	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBT1027	BP00013162	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUA4113	BP00013163	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HRN0446	BP00013164	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBB1053	BP00013165	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBA6C50	BP00013166	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KDF0854	BP00013637	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NTY3770	BP00013638	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NDB8A05	BP00013639	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAF5047	BP00013640	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAQ3905	BP00013641	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NPK9857	BP00013642	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAR4452	BP00013643	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAE7846	BP00013644	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OQM0728	BP00013645	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SYE3B24	BP00013646	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NUC1124	BP00013649	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCT8622	BP00013650	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCT8622	BP00013651	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
GMN9C07	BP00013652	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA9914	BP00013653	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBA9914	BP00013654	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JIL8D96	BP00013656	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPI3413	BP00013658	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAT8581	BP00013659	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAQ9821	BP00013661	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBP0088	BP00013662	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
APK4413	BP00013663	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
BCK4A32	BP00013664	07/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAB7G62	BP00013665	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAB7G62	BP00013666	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA4549	BP00014143	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPD3C39	BP00014148	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBX7B30	BP00014149	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JZO8836	BP00014150	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZO8836	BP00014151	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPJ4A98	BP00014152	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAG2F52	BP00014153	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAG2F52	BP00014154	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBX5791	BP00014157	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBX5791	BP00014158	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QQG8H52	BP00014160	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCG8J72	BP00014162	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAZ7J55	BP00014165	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPZ1A41	BP00014166	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SDR4D69	BP00014179	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPX2G83	BP00014180	06/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPG6B10	BP00014182	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCM3641	BP00014183	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SQA7E27	BP00014186	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJF8G79	BP00014187	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBN4E39	BP00014188	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBN4E39	BP00014189	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBN4E39	BP00014191	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC5I63	BP00014192	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBB1385	BP00014193	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBB1385	BP00014194	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBJ2526	BP00014195	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBJ2526	BP00014198	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
PYX4A19	BP00014199	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBJ7384	BP00014394	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAN7739	BP00014395	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAN7739	BP00014396	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBD4119	BP00014527	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC6995	BP00014638	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC6995	BP00014639	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
HRM1932	BP00014641	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HRM1932	BP00014642	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCD0743	BP00014643	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NDM7085	BP00014644	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
PZY7328	BP00014645	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QXA9D35	BP00014646	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBD7450	BP00014647	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBD7450	BP00014648	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
AKU6J39	BP00014649	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QQA7778	BP00014650	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCC8897	BP00014652	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC8897	BP00014653	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
AUJ5806	BP00014654	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBY3211	BP00014655	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZX8G32	BP00014659	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
PZR0311	BP00014660	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
AJR5059	BP00014661	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
AJR5059	BP00014662	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NDM7085	BP00014663	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
PWI1128	BP00014664	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBN8208	BP00014665	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBD7E97	BP00014666	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCC2C32	BP00014667	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCC2C32	BP00014668	06/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SQE3J37	BP00014669	06/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAP5633	BP00014670	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAP5633	BP00014671	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUB0549	BP00014673	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUB0549	BP00014674	06/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NUB0549	BP00014675	06/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJT4024	BP00014676	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBA8D55	BP00014677	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
AHP7502	BP00014678	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
ASM9607	BP00014679	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NGU4254	BP00014680	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA7G21	BP00014681	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JYH1573	BP00014682	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DCF7061	BP00014683	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QNF8066	BP00014684	07/03/2026	13/03/2026	5185-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCS1B09	BP00014685	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPK4B24	BP00014686	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBK2C83	BP00014687	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAB0719	BP00014688	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JFA2G37	BP00014689	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZB7G71	BP00014691	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SQF8C78	BP00014692	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DTW6D90	BP00014693	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAS7I62	BP00014695	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZJ4G50	BP00014696	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HGX5F14	BP00014701	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAK4E07	BP00014702	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OQC8H23	BP00014703	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JIL8D96	BP00014704	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DBV1390	BP00014705	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBC0E07	BP00014707	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QJG5D71	BP00014708	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAQ3936	BP00014709	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZX8817	BP00014710	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPL6767	BP00014711	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OB12671	BP00014712	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBL5912	BP00014713	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPL8863	BP00014714	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZC4634	BP00014715	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZQ2280	BP00014716	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HSM2834	BP00014776	07/03/2026	13/03/2026	6653-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HAT2049	BP00014777	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJK1B39	BP00014778	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPD0G49	BP00014779	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPD0G49	BP00014780	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRJ1B39	BP00014781	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCI4A08	BP00014782	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAY9H12	BP00014783	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUF1D72	BP00014784	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAG2B26	BP00014785	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAG2B26	BP00014786	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
PZE3J65	BP00014817	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBB0383	BP00014818	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBU0206	BP00014819	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZM5999	BP00014820	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPR6E98	BP00014821	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAT6785	BP00014823	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SQD7I76	BP00014827	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPR6E98	BP00014828	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCZ8B15	BP00014829	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAR1F40	BP00014830	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJS8543	BP00014867	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJF1163	BP00014868	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAN7739	BP00014869	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBP4152	BP00014870	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OB06009	BP00014871	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBS0086	BP00014872	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBG0111	BP00014873	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OB09020	BP00014874	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCU6D99	BP00014875	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBL0679	BP00014877	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBJ5507	BP00014878	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBK2577	BP00014879	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SP3E78	BP00014880	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCG2057	BP00014881	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBC6D87	BP00014883	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPZ4I84	BP00014884	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQF0E95	BP00014885	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAQ7A93	BP00014886	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRT5J21	BP00014887	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBI1943	BP00014888	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBP4152	BP00014890	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAZ9E83	BP00014891	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OB06009	BP00014892	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBG0111	BP00014893	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAT4270	BP00014894	06/03/2026	13/03/2026	5185-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAG9G49	BP00014896	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJT0G03	BP00014897	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
BFI4569	BP00014898	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
AVO8587	BP00014899	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBT1027	BP00014900	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HRN0446	BP00014901	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA6C50	BP00014902	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA6C50	BP00014903	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBS0086	BP00014904	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPF2048	BP00014905	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCF9929	BP00014906	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OB00920	BP00014907	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAX2A03	BP00014908	06/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBB1053	BP00014909	06/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPX7E13	BP00015117	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRU7G24	BP00015118	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RRU7G24	BP00015119	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRU7G24	BP00015120	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRY7D42	BP00015121	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM0B72	BP00015127	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM0B72	BP00015128	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUD2D23	BP00015129	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAW7G65	BP00015130	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCC1A64	BP00015131	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCC1A64	BP00015132	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRQ0E82	BP00015133	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRQ0E82	BP00015134	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRQ0E82	BP00015135	07/03/2026	13/03/2026	7048-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZN4I46	BP00015136	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZN4I46	BP00015137	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBH6F25	BP00015138	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBK5394	BP00015140	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBK9B25	BP00015142	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCW8447	BP00015143	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRW0D04	BP00015144	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRW8H48	BP00015145	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRW8H48	BP00015146	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBJ8I50	BP00015147	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBJ8I50	BP00015148	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPG8H55	BP00015151	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZS4079	BP00015152	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JZS4079	BP00015153	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SQB6E72	BP00015154	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
BNE8F36	BP00015155	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NBK5706	BP00015156	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBG7450	BP00015157	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBG7450	BP00015158	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAC1C51	BP00015159	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAC1C51	BP00015160	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCB7896	BP00015161	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCB7896	BP00015162	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SQF4H32	BP00015164	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQF4H32	BP00015165	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DKR3A42	BP00015166	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAR5726	BP00015168	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAR5726	BP00015169	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAW4E64	BP00015173	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBR2H84	BP00015174	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBR2H84	BP00015175	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NIZ3D90	BP00015176	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NIZ3D90	BP00015177	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBX1H93	BP00015178	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RRW9G11	BP00015181	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRW9G11	BP00015182	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JYS8A04	BP00015184	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAJ3803	BP00015186	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPDT725	BP00015187	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBR3279	BP00015188	07/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
PYT3H33	BP00015189	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
PYT3H33	BP00015190	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAI3114	BP00015191	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAI3114	BP00015192	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPX5F39	BP00015193	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPDOG53	BP00015194	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQB3G24	BP00015196	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAD3044	BP00015197	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JUL5614	BP00015198	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAB7G62	BP00015199	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAB7G62	BP00015200	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPN2H39	BP00015201	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NEG7J08	BP00015202	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
GF16I32	BP00015203	07/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
HFU2966	BP00015204	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPH7H40	BP00015206	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPH7H40	BP00015207	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
PZR0311	BP00015208	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAH8580	BP00015209	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JYK2210	BP00015267	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OLS3E79	BP00015270	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBO6449	BP00015271	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBO6449	BP00015272	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPY9D38	BP00015273	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NGA5349	BP00015274	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OMO6118	BP00015275	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZX8817	BP00015277	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZX8817	BP00015278	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZX8817	BP00015279	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NPM7726	BP00015280	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPM7726	BP00015281	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NI23D90	BP00015284	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NI23D90	BP00015285	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCM9C23	BP00015288	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPC0D89	BP00015289	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPC0D89	BP00015290	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRL6J57	BP00015291	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KYJ9486	BP00015294	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SIX9G92	BP00015295	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KFA0H66	BP00015296	07/03/2026	13/03/2026	7633-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JEG7327	BP00015297	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCM4A51	BP00015368	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
DKX0202	BP00015370	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPX5F39	BP00015371	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQE9A26	BP00015372	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QC19F11	BP00015373	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QC19F11	BP00015374	07/03/2026	13/03/2026	7048-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SQE6177	BP00015375	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
DUA8A49	BP00015378	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RRY8J68	BP00015379	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPH0F89	BP00015380	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPH0F89	BP00015381	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JZ18295	BP00015383	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZ18295	BP00015384	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBA5797	BP00015385	07/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAZZA69	BP00015417	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAZZA69	BP00015418	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJM8G88	BP00015565	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJH0213	BP00015567	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUG3J47	BP00015568	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUG3J47	BP00015569	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUD1180	BP00015570	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JZU9566	BP00015571	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZU9566	BP00015572	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAY6197	BP00015573	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAM5E86	BP00015574	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPL0F13	BP00015717	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBZ8725	BP00015718	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RRS5E00	BP00015719	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAN4949	BP00015720	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAN4949	BP00015721	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJQ4129	BP00015722	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
JFX8112	BP00015723	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JFX8112	BP00015724	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCv6F37	BP00015727	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQC9G49	BP00015732	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NTX0G48	BP00015734	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAI9497	BP00015735	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM1F79	BP00015736	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBN7E15	BP00015737	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPF4E82	BP00015738	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM0B29	BP00015739	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPN8G52	BP00015740	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBH4931	BP00015741	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQG1H58	BP00015742	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAU6G44	BP00015743	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NPE1J13	BP00015744	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUG3432	BP00015745	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM7C74	BP00015746	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM9B18	BP00015748	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAU4962	BP00015750	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQF4H32	BP00015752	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
AWH6E02	BP00015754	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAR8H17	BP00015755	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
EMN4B17	BP00015756	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OB10947	BP00015757	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAR4111	BP00015758	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
FJT5856	BP00015759	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJG8B24	BP00015760	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZE6682	BP00015761	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RCF3146	BP00015763	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJO9A95	BP00015764	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DMN2J62	BP00015765	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPK9A26	BP00015766	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPDOG65	BP00015767	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
BOT1269	BP00015768	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZN8777	BP00015769	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CTZ3473	BP00015771	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JVO8787	BP00015772	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBY1J73	BP00015773	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NTY0E54	BP00015775	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBT5J09	BP00015776	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJ8J56	BP00015777	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
AGH4251	BP00015778	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZD1652	BP00015779	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJM6F11	BP00015780	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
AMO5G94	BP00015781	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBC6062	BP00015783	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAX5G72	BP00015784	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
MLI2812	BP00015785	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBC4J25	BP00015787	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DFH9D24	BP00015788	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
EDK6703	BP00015789	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HPO4645	BP00015790	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAW5H94	BP00015791	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JYY6F60	BP00015792	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBA1477	BP00015793	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZK7629	BP00015795	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPN2720	BP00015796	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KEM7108	BP00015797	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAX5108	BP00015798	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJU3H43	BP00015799	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQD7I67	BP00015800	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBH4931	BP00015802	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPW3B12	BP00015804	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPM7C74	BP00015805	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRT3F58	BP00015806	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQB0B84	BP00015807	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBP6H90	BP00015809	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAT2E03	BP00015810	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBB4002	BP00015811	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SQE1F73	BP00015812	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPO3I78	BP00015813	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAZ6D49	BP00015815	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OAZ6H49	BP00015817	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
EMN4B17	BP00015820	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NTX0G48	BP00015821	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
FJT5856	BP00015822	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBH4931	BP00015823	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJG8B24	BP00015824	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPM7C74	BP00015827	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAU4962	BP00015828	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NPK9A26	BP00015829	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
EMH5141	BP00015830	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
EMH5141	BP00015831	07/03/2026	13/03/2026	5185-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPS8I09	BP00015832	07/03/2026	13/03/2026	6653-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPS8I09	BP00015833	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPI0H96	BP00015838	07/03/2026	13/03/2026	7633-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPI0H96	BP00015839	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAV3H78	BP00015841	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAV3H78	BP00015842	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAR0E52	BP00015843	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAR0E52	BP00015844	07/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBO0F70	BP00015845	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBO0F70	BP00015846	07/03/2026	13/03/2026	6653-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBO0F70	BP00015847	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJG9077	BP00015850	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCX1A73	BP00015851	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NPJ7474	BP00015854	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCU7905	BP00015855	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
IUY2C74	BP00015856	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBA1477	BP00015857	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NJD6821	BP00015858	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
MZV8895	BP00015859	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QCR7H56	BP00015860	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
CEV2E06	BP00015861	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBI7D13	BP00015863	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZV1196	BP00015865	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JYM9566	BP00015866	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBW5765	BP00015867	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPO7F80	BP00015868	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRIZG74	BP00015869	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPD1F80	BP00015871	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBK1E21	BP00015872	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCH8197	BP00015873	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPT6I03	BP00015874	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBV4A83	BP00015877	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUD0334	BP00015880	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBN3G34	BP00015881	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCV5A95	BP00015884	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRO7H44	BP00015885	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPW1I01	BP00015886	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRY4F90	BP00015887	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBJ2670	BP00015889	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRL4G28	BP00015891	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCV2F95	BP00015892	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAT2E03	BP00015894	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPU2E34	BP00015895	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAZ4D28	BP00015896	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJV9056	BP00015897	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCZ1B37	BP00015899	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJG9077	BP00015900	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPO7F80	BP00015901	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPD1F80	BP00015903	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCH8197	BP00015904	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBN3G34	BP00015906	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJD6821	BP00015909	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
MZV8895	BP00015910	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCR7H56	BP00015912	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBJ2670	BP00015913	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZV1196	BP00015915	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAZ4D28	BP00015916	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBK2C83	BP00015918	07/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRZ8J89	BP00015922	07/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RRZ8J89	BP00015923	07/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
ASM9607	BP00015925	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAX5108	BP00015926	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NGU4254	BP00015927	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JYH1573	BP00015928	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
DCF7061	BP00015929	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBH4931	BP00015930	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCS1B09	BP00015931	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAB0719	BP00015932	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZB7G71	BP00015933	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJV9E88	BP00015934	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAS7I62	BP00015935	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZJ4G50	BP00015936	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
SPM7C74	BP00015937	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NPK9A26	BP00015939	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRZ8J89	BP00015941	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
HGX5F14	BP00015943	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAK4E07	BP00015944	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJV9056	BP00015967	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JYM9566	BP00015968	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUD0334	BP00015969	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCZ1B37	BP00015970	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RRJ2J59	DM00005054	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JYK5H72	DTN0024455	16/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RRJ0A37	MTA0153879	04/03/2026	13/03/2026	5452-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RRJ0A37	MTA0153880	04/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NIZ3997	MTA0178913	14/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NIZ3997	MTA0178915	14/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NJU4J36	MTA0178919	15/02/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAZ3F19	MTA0178921	15/02/2026	13/03/2026	6700-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAU7566	MTA0178927	18/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JZV6A52	MTA0178938	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
SPZ4D99	MTA0178939	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NUG6I06	MTA0178940	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
KAL5D04	MTA0243630	09/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
MFO5422	MTA0243755	01/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
OBH0450	MTA0297301	26/02/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZZ8I29	MTA0297302	26/02/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
BLM0454	MTA0297303	02/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
BLM0454	MTA0297352	02/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OGV2441	MTA0303332	09/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
OGV2441	MTA0303334	09/03/2026	13/03/2026	5738-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OGV2441	MTA0303335	09/03/2026	13/03/2026	5835-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JZN1F59	MTA0374254	04/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAR1A17	MTA0374362	04/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RAT3D76	MTA0374366	08/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NUA4E61	MTA0374368	08/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBI1003	MTA0391353	06/03/2026	13/03/2026	5274-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$2.934,70
QBI1003	MTA0391354	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBI1003	MTA0391355	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBG3F54	MTA0437153	06/03/2026	13/03/2026	7030-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBC9H65	MTA0437159	07/03/2026	13/03/2026	7030-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBC9H65	MTA0437160	07/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBC9H65	MTA0437161	07/03/2026	13/03/2026	5274-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$2.934,70
QCU1G08	MTA0437206	04/03/2026	13/03/2026	7366-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPP9C97	MTA0437208	05/03/2026	13/03/2026	5819-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
TFL4D93	MTA0562155	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
TFL4D93	MTA0562156	07/03/2026	13/03/2026	5835-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
TFL4D93	MTA0562157	07/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
TFL4D93	MTA0562159	07/03/2026	13/03/2026	7030-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NIZ4F80	MTA0696169	08/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NJA8C56	MTA0733412	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
OBP4I57	MTA0733413	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBO3G69	MTA0942081	28/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
SPZ9A73	MTA0942082	27/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBI7569	MTA0942083	28/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JYR0F53	MTA0942436	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYR0F53	MTA0942441	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZU9H09	MTA0942442	09/03/2026	13/03/2026	5169-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$2.934,70
RRO5J17	MTA0973325	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RAZ9E82	MTA0973326	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RRX1D04	MTA1000337	07/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RHL6G14	MTA1019879	01/03/2026	13/03/2026	5541-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAQ6F32	MTA1019883	02/03/2026	13/03/2026	5541-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPY1H60	MTA1019886	02/03/2026	13/03/2026	5487-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBJ2854	MTA1022076	09/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OAV7C56	MTA1074189	18/02/2026	13/03/2026	6726-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAV7C56	MTA1074191	18/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
OAV1467	MTA1074193	27/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
KAB2543	MTA1074194	27/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
EPG5B61	MTA1074195	27/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NJC9439	MTA1225093	09/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JVS3707	MTA1225234	05/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
JVS3707	MTA1225236	05/03/2026	13/03/2026	7030-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAS7B03	MTA1225241	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NPD0C24	MTA1225582	09/03/2026	13/03/2026	7056-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NGF2661	MTA1225583	09/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NGF2661	MTA1225584	09/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJA6F80	MTA1242249	24/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUE0057	MTA1242301	27/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRQ2I12	MTA1242302	27/02/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
OGX3E06	MTA1242304	27/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBL4G45	MTA1242354	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NPN7H23	MTA1242355	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
AWW1C73	MTA1242357	08/03/2026	13/03/2026	5045-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBZ4J85	MTA1287998	05/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBV6938	MTA1451571	24/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBV6938	MTA1451573	20/02/2026	13/03/2026	5274-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$2.934,70
QCC6D23	MTA1451575	25/02/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCF7B13	MTA1507240	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QCF7B13	MTA1507242	06/03/2026	13/03/2026	6653-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAZ5J46	MTA1507243	08/03/2026	13/03/2026	6637-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OAZ5J46	MTA1507245	08/03/2026	13/03/2026	7056-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCR4096	PM00000061	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
HSF7489	PM00000062	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
HSF7489	PM00000063	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRP0G03	PM00000065	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBQ0742	PM00000066	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBX0I09	PM00000067	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NPI7B64	PM00000068	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPX5E51	PM00000179	06/03/2026	13/03/2026	5738-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCT1F19	PM00000180	06/03/2026	13/03/2026	6050-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NJO1618	PM00000337	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NJO1618	PM00000338	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCT4G48	PM00000339	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QCT4G48	PM00000340	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCT4G48	PM00000341	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NFQ6528	PM00000342	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NFQ6528	PM00000343	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NFQ6528	PM00000344	06/03/2026	13/03/2026	6769-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KAA1743	PM00000389	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
KAA1743	PM00000390	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
KAA1743	PM00000391	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QBL1I94	PM00000553	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
JRG0C62	PM00000791	06/03/2026	13/03/2026	6939-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JRG0C62	PM00000792	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RCM3D70	PM00000811	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
RCM3D70	PM00000812	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NCJ0D43	PM00000888	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
ONG3479	PM00000889	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAG5130	PM00000890	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
SPS6D11	PM00000891	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
KET0778	PM00000894	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAN8H19	PM00000895	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
OBJ8E97	PM00000897	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RHD6G31	PM00000898	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
JZN5664	PM00000899	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KDJ4691	PM00000900	06/03/2026	13/03/2026	6700-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBF0G51	PM00000929	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBF0G51	PM00000930	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QUU4H23	PM00000932	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QUU4H23	PM00000933	06/03/2026	13/03/2026	5193-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QCN1F54	PM00000934	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QCN1F54	PM00000935	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
QCN1F54	PM00000936	06/03/2026	13/03/2026	6858-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QJMTB97	PM00000937	07/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
SPL5F51	PM00000938	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NKB9I97	PM00000977	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
QBA5B56	PM00000979	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
OBJ2263	PM00000980	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RRT5G32	PM00000981	06/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RRT5G32	PM00000982	06/03/2026	13/03/2026	6670-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KAG8029	PM00001151	06/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAT8E39	PM00001551	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAT8E39	PM00001552	07/03/2026	13/03/2026	6599-2	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NVV7J36	PM00001852	06/03/2026	13/03/2026	6530-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
DNL3D75	PM00001853	07/03/2026	13/03/2026	5231-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RME9A49	PM00002106	06/03/2026	13/03/2026	5932-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SPE3I74	PM00002107	07/03/2026	13/03/2026	5738-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QBL1I94	PM00002108	07/03/2026	13/03/2026	6050-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
OBD1G20	PM00002252	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
QBX7F43	PM00002253	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
KBV6870	PM00002413	06/03/2026	13/03/2026	5185-1	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
NUF9F16	PM00002751	06/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUF9F16	PM00002752	06/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
NUF9F16	PM00002753	06/03/2026	13/03/2026	6017-4	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
NUF9F16	PM00002754	06/03/2026	13/03/2026	5738-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
QC11H70	PM00002851	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
RAO9C28	PM00002852	07/03/2026	13/03/2026	7340-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$130,16
NJS7201	PM00002853	07/03/2026	13/03/2026	6700-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$195,23
RAT8E39	PM00002901	07/03/2026	13/03/2026	6580-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$293,47
RAU6A29	PM00002951	07/03/2026	13/03/2026	5010-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$880,41
SEMPLOC	TOX0030742	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030743	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030744	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030745	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030746	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030747	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030748	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030749	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030750	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030751	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030752	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030753	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030754	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030755	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030756	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030757	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030758	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030759	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030760	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030761	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030762	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030763	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030764	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030765	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030766	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030767	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030769	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030770	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030772	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030773	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030774	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030775	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030776	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030777	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030778	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030779	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030780	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030781	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030782	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030784	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030785	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030786	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030787	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030788	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030790	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030791	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030794	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030796	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030797	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030798	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030799	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030800	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030801	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030802	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030803	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030805	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030806	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030807	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030808	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030809	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030810	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030811	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030812	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030813	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030814	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030816	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030817	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030818	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0030819	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0030820	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030821	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030822	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030824	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030825	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030826	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030827	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030828	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030829	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030830	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030831	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030832	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030833	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030834	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030835	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030836	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030838	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030839	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030842	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030843	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030844	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030845	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030847	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030848	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030849	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030850	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030851	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030852	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030853	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030854	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030855	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030856	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030857	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030859	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030860	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030861	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030862	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030864	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030865	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030866	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030867	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030868	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0030869	05/03/2026	13/03/2026	7820-0	27/04/2026	11/05/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJE0165	DT001F504H	04/01/2026	13/03/2026	5274-1	11/05/2026	R\$2.934,70
NJE0165	DT001F504J	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJE0165	DT001F504J	04/01/2026	13/03/2026	5720-0	11/05/2026	R\$195,23
NJE0165	DT001F504K	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAL0280	DT001KA04U	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPR1H58	DT001KA04V	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPR1H58	DT001KA04W	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCG6C06	DT0025505B	04/01/2026	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
QCG6C06	DT0025505C	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
QCG6C06	DT0025505D	04/01/2026	13/03/2026	6645-0	11/05/2026	R\$195,23
NDE9360	DT002P401N	04/01/2026	13/03/2026	6556-4	11/05/2026	R\$293,47
NDE9360	DT002P401O	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
NUC4D83	DT002P401P	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
NUC4D83	DT002P401Q	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
ENU1D41	DT0034B04T	03/01/2026	13/03/2026	7633-2	11/05/2026	R\$293,47
QBZ5223	DT003L705N	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBZ5223	DT003L705O	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBZ5223	DT003L705P	04/01/2026	13/03/2026	6637-2	11/05/2026	R\$195,23
NJV6A98	DT003VE08R	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
NJV6A98	DT003VE08S	04/01/2026	13/03/2026	7358-0	11/05/2026	R\$130,16
OMR0D09	DT003VE08W	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
JZE2841	DT003VE08X	04/01/2026	13/03/2026	6599-1	11/05/2026	R\$293,47
JZE2841	DT003VE08Y	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBT1A99	DT003VE090	04/01/2026	13/03/2026	7030-1	11/05/2026	R\$293,47
QBT1A99	DT003VE091	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
KAS4E22	DT003VE093	04/01/2026	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
SQB0C68	DT003VE094	04/01/2026	13/03/2026	7633-2	11/05/2026	R\$293,47
NBU2761	DT003VE095	04/01/2026	13/03/2026	7366-2	11/05/2026	R\$130,16
QBJ0169	DT005B604J	04/01/2026	13/03/2026	7030-1	11/05/2026	R\$293,47
NJJ6679	DT005R205U	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJJ6679	DT005R205V	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPC0E26	DT005R205X	04/01/2026	13/03/2026	5738-0	11/05/2026	R\$293,47
SPC0E26	DT005R205Y	04/01/2026	13/03/2026	5274-1	11/05/2026	R\$2.934,70
SPC0E26	DT005R205Z	04/01/2026	13/03/2026	5274-2	11/05/2026	R\$2.934,70
SPC0E26	DT005R2060	04/01/2026	13/03/2026	5274-2	11/05/2026	R\$2.934,70
SPC0E26	DT005R2061	04/01/2026	13/03/2026	5274-2	11/05/2026	R\$2.934,70
SPC0E26	DT005R2063	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPC0E26	DT005R2064	04/01/2026	13/03/2026	5835-0	11/05/2026	R\$195,23
QBB8D38	DT005R2065	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
QBB8D38	DT005R2066	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
QBB8D38	DT005R2067	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBB8D38	DT005R2068	04/01/2026	13/03/2026	5274-2	11/05/2026	R\$2.934,70
EKP8764	DT005Y4056	04/01/2026	13/03/2026	6599-1	11/05/2026	R\$293,47
EKP8764	DT005Y4057	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NPO3H33	DT0074501N	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NPO3H33	DT0074501O	04/01/2026	13/03/2026	5045-0	11/05/2026	R\$293,47
OBM9B04	DT007A5011	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
OBM9B04	DT007A5012	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
OBM9B04	DT007A5013	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NTY5A81	DT008G302U	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
NTY5A81	DT008G302V	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
NTY5A81	DT008G302W	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
NTY5A81	DT008G302X	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJV5C02	DT008T3012	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
QCK1127	DT008T3013	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCM4197	DT008T3014	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
SPQ3G55	DT008T3015	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
RRJ2F86	DT0094500O	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RRJ2F86	DT0094500P	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
GJZ5E75	DT0094500Q	04/01/2026	13/03/2026	6530-0	11/05/2026	R\$195,23
QCF8D32	DT00BN202E	03/01/2026	13/03/2026	5169-1	11/05/2026	R\$2.934,70
JYS9E48	DT00CD203F	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPJ1E72	DT00CW700Q	04/01/2026	13/03/2026	5738-0	11/05/2026	R\$293,47
SQC3J44	DT00CW700R	04/01/2026	13/03/2026	5452-1	11/05/2026	R\$195,23
RAT8B45	DT00CW700T	04/01/2026	13/03/2026	5452-1	11/05/2026	R\$195,23
RFS0B92	DT00CW700U	04/01/2026	13/03/2026	5460-0	11/05/2026	R\$130,16
SPF9F60	DT00CW700W	04/01/2026	13/03/2026	5460-0	11/05/2026	R\$130,16
SPS6B76	DT00DM701I	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
OAZ0C98	DT00EB300Q	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
OAZ0C98	DT00EB300R	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
NJB9B46	DT00EB300S	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJB9B46	DT00EB300T	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJB9B46	DT00EB300U	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAI2435	DT00EH302R	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
KAI2435	DT00EH302S	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCY3218	DT00EH302T	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCK4038	DT00EH302U	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCK4038	DT00EH302V	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCJ3F69	DT00EK4067	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCJ3F69	DT00EK4068	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCJ3F69	DT00EK4069	04/01/2026	13/03/2026	5819-1	11/05/2026	R\$880,41
QCJ3F69	DT00EK406A	04/01/2026	13/03/2026	7056-1	11/05/2026	R\$293,47
QCJ3F69	DT00EK406B	04/01/2026	13/03/2026	6769-0	11/05/2026	R\$130,16
QCK5109	DT00EZ300F	03/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBE8C62	DT00EZ300G	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
RAN0D86	DT00GM604P	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
RAN0D86	DT00GM604Q	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCW9949	DT00GM604R	03/01/2026	13/03/2026	6556-1	11/05/2026	R\$293,47
SPZ4J43	DT00GM604T	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
SPZ4J43	DT00GM604U	04/01/2026	13/03/2026	7048-1	11/05/2026	R\$293,47
SPS7C33	DT00GM6059	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
SPS7C33	DT00GM605A	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBB2H97	DT00GN5051	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBB2H97	DT00GN5053	04/01/2026	13/03/2026	5738-0	11/05/2026	R\$293,47
QBB2H97	DT00GN5054	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCS5A90	DT00GN5057	04/01/2026	13/03/2026	5274-1	11/05/2026	R\$2.934,70
SPR8C22	DT00GN505E	04/01/2026	13/03/2026	5274-1	11/05/2026	R\$2.934,70
SPR8C22	DT00GN505F	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QTT9E26	DT00GQ200M	04/01/2026	13/03/2026	6645-0	11/05/2026	R\$195,23
KAJ6583	DT00GY5050	04/01/2026	13/03/2026	5720-0	11/05/2026	R\$195,23
KAJ6583	DT00GY5051	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCS5A90	DT00GY5053	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCS5A90	DT00GY5054	04/01/2026	13/03/2026	5061-0	11/05/2026	R\$880,41
JZI7C35	DT00H0205W	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
SQC5E48	DT00HG6013	03/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJW8145	DT00J16064	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBM3A77	DT00J16066	04/01/2026	13/03/2026	5738-0	11/05/2026	R\$293,47
QBM3A77	DT00J16067	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBM3A77	DT00J16068	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NTY8944	DT00JB4039	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SQD4F80	DT00JB403A	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBU1H32	DT00JB403B	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NUF9F17	DT00NS204D	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
KAN1C29	DT00V68184	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAN1C29	DT00V68185	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
ANY7J78	DT00V68186	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
JZH9658	DT00V68187	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JZH9658	DT00V68188	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RAP0E19	DT00V68189	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPW8C27	DT00V6818A	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
SPU0E67	DT00V6818B	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPU0E67	DT00V6818C	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QBB6572	DT00V6818E	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBB6572	DT00V6818F	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OAW4B61	DT00V6818G	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OAW4B61	DT00V6818H	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
SPY7B50	DT00V6818J	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OAS1A09	DT00V6818L	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QCZ6511	DT00V6818M	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCZ6511	DT00V6818N	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCZ6511	DT00V6818O	04/01/2026	13/03/2026	7684-1	11/05/2026	R\$130,16
JZW4187	DT00V6818P	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JZW4187	DT00V6818Q	04/01/2026	13/03/2026	7684-1	11/05/2026	R\$130,16
JZW4187	DT00V6818R	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
KAP1920	DT00V6818S	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
KAP1920	DT00V6818T	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RAM2120	DT00V6818U	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAN9I39	DT00V6818V	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RAN9I39	DT00V6818W	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
JYT7858	DT00V6818X	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JYT7858	DT00V6818Y	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
JYU8F17	DT00V6818Z	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OAZ0591	DT00V68190	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBY2E29	DT00V68191	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QBY2E29	DT00V68192	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCX9058	DT00V68193	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OAX8A72	DT00V68196	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RAW3E12	DT00V68197	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RAW3E12	DT00V68198	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAW3E12	DT00V68199	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QAG3J09	DT00V6819A	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NTZ5123	DT00V6819C	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NTZ5123	DT00V6819D	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RAS7D52	DT00V6819G	04/01/2026	13/03/2026	5185-2	11/05/2026	R\$195,23
OBBD063	DT00V6819H	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
JVL0047	DT00V6819I	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
JYQ3754	DT00V6819J	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RRT5B76	DT00V6819K	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RRT5B76	DT00V6819L	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBT6244	DT00V6819M	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
FKP9D68	DT00V6819N	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
FKP9D68	DT00V6819O	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QCN3B69	DT00V6819P	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QCN3B69	DT00V6819Q	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NWM7B87	DT00V6819R	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RRV4A07	DT00V6819T	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NPN1386	DT00V6819V	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAH6888	DT00V6819W	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QBW7C07	DT00V6819X	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBW7C07	DT00V6819Y	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
HRD4422	DT00V681A1	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
SPP4C17	DT00V681A3	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAJ2C49	DT00V681A4	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
KAJ2C49	DT00V681A5	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAW3E12	DT00V681A6	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAW3E12	DT00V681A7	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
PZW0E31	DT00V681A8	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
PZW0E31	DT00V681A9	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
PZW0E31	DT00V681AA	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
NUB7F62	DT00V681AB	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPM3G18	DT00V681AD	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPG4J26	DT00V681AI	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBR3F87	DT00V681AL	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NGJ9940	DT00V681AM	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QBI7B51	DT00V681AP	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBI7B51	DT00V681AQ	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBI7B51	DT00V681AR	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
QBI7B51	DT00V681AS	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
EKH3659	DT00V681AT	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
RRV4E05	DT00V681AU	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
NPM9191	DT00V681AV	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NTX1014	DT00V681AW	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPU7G84	DT00V681AY	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPU7G84	DT00V681AZ	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
QCP4866	DT00V681B0	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QCP4866	DT00V681B1	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
MMIOG59	DT00V681B2	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
SP15A23	DT00V681B3	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RRX2G68	DT00V681B5	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
JPM7676	DT00VF4101	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JPM7676	DT00VF4102	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NTX1561	DT00VF4103	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NTX1561	DT00VF4104	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NUB4H72	DT00VF4105	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NJF0129	DT00VF4108	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NJF0129	DT00VF4109	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RRM0J65	DT00VF410A	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RRM0J65	DT00VF410B	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBJ6268	DT00VF410C	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QBJ6268	DT00VF410D	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
RAM5A74	DT00VF410E	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAM5A74	DT00VF410F	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
NJV5B64	DT00VF410G	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
NJV5B64	DT00VF410H	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCO4J72	DT00VF410I	04/01/2026	13/03/2026	5185-2	11/05/2026	R\$195,23
JZY3035	DT00VF410L	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JZY3035	DT00VF410M	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OBJ0C79	DT00VF410N	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OBJ0C79	DT00VF410O	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPF1J54	DT00VF410Q	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPF1J54	DT00VF410R	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
SPH5E51	DT00VF410U	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPH5E51	DT00VF410V	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBM6F78	DT00VF410W	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBM6F78	DT00VF410X	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QCL3A87	DT00VF410Y	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QCL3A87	DT00VF410Z	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCL3A87	DT00VF4110	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
JYU8F17	DT00VF4111	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
JYU8F17	DT00VF4112	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
JZI3624	DT00VF4113	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JZI3624	DT00VF4114	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
SPC4D70	DT00VF4115	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPC4D70	DT00VF4116	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
RAP2J35	DT00VF4119	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
RAP2J35	DT00VF411A	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QCU4352	DT00VF411B	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QCU4352	DT00VF411C	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAA2667	DT00VF411E	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
KAA2667	DT00VF411F	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NJC4463	DT00VF411H	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NJC4463	DT00VF411I	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPH5E20	DT00VF411L	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPH5E20	DT00VF411M	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
RRP0B45	DT00VF411Q	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RRP0B45	DT00VF411R	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRP0B45	DT00VF411S	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
NJM5969	DT00VF411T	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
OBP7175	DT00VF411U	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NJJ5A14	DT00VF411V	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NJJ5A14	DT00VF411W	04/01/2026	13/03/2026	6602-0	11/05/2026	R\$293,47
NPK2730	DT00VF411Z	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NPK2730	DT00VF4120	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NUA7A40	DT00VF4121	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
QBR2394	DT00VF4122	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBR2394	DT00VF4123	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NJT1443	DT00VF4124	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NJT1443	DT00VF4125	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
SPH1J98	DT00VF4126	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPH1J98	DT00VF4127	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPH1J98	DT00VF4128	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
ROW1F16	DT00VF412B	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
ROW1F16	DT00VF412C	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
SPT6F12	DT00VF412D	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
SPT6F12	DT00VF412E	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
OBF9C92	DT00VF412H	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
SPU7H90	DT00VF412I	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPU7H90	DT00VF412J	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCB6J83	DT00VF412M	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCB6J83	DT00VF412N	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QC3E09	DT00VF412O	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QC3E09	DT00VF412P	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NPH8F46	DT00VF412Q	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NPH8F46	DT00VF412R	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPL8D64	DT00VF412S	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPL8D64	DT00VF412T	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
AZF1D81	DT00VF412U	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
IP7322	DT00VF412W	04/01/2026	13/03/2026	5185-1	11/05/2026	R\$195,23
NPK7567	DT00VF412Z	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NPK7567	DT00VF4130	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NPK7567	DT00VF4131	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
NJ6F41	DT00VF4134	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NJ6F41	DT00VF4135	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
NJ6F41	DT00VF4136	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
NUD4621	DT00VF4138	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
NUD4621	DT00VF4139	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
NUA2H77	DT00VF413A	04/01/2026	13/03/2026	5185-2	11/05/2026	R\$195,23
SPF4H81	DT00VF413B	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCU6467	DT00VF413G	04/01/2026	13/03/2026	7684-2	11/05/2026	R\$130,16
QCU6467	DT00VF413H	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
QCU6467	DT00VF413I	04/01/2026	13/03/2026	6653-2	11/05/2026	R\$195,23
QCU6151	DT00VS51FU	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
OBR4318	DT00VS51FV	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NDI2966	DT00VS51FY	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NDI2966	DT00VS51FZ	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
DHY8289	DT00VS51G2	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
DHY8289	DT00VS51G3	04/01/2026	13/03/2026	6602-0	11/05/2026	R\$293,47
NPI4300	DT00VS51G4	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
OAS8G66	DT010M100M	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
OAS8G66	DT010M100N	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
OAS8G66	DT010M100O	04/01/2026	13/03/2026	7030-1	11/05/2026	R\$293,47
OAS8G66	DT010M100P	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	11/05/2026	R\$130,16
KAG0E79	DT010M100Q	04/01/2026	13/03/2026	6653-1	11/05/2026	R\$195,23
KAG0E79	DT010M100R	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
KAG0E79	DT010M100S	04/01/2026	13/03/2026	6637-1	11/05/2026	R\$195,23
HIC8F41	DT010M100T	04/01/2026	13/03/2026	5193-0	11/05/2026	R\$293,47
KQY5957	DTN0056951	15/12/2025	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
RRL9J12	MTA0149186	02/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
SPN5E00	MTA0195653	31/12/2025	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
SPN5E00	MTA0195654	31/12/2025	13/03/2026	5835-0	11/05/2026	R\$195,23
NWA1933	MTA0195705	31/12/2025	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
OBBI1C53	MTA0276325	31/12/2025	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
JYY1691	MTA0276329	01/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
JYY1691	MTA0276330	01/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
SPF8C92	MTA0276334	02/01/2026	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
NPM9F70	MTA0315128	04/01/2026	13/03/2026	5045-0	11/05/2026	R\$293,47
NPM9F70	MTA0315129	04/01/2026	13/03/2026	7072-2	11/05/2026	R\$293,47
NPM9F70	MTA0315130	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBS4D50	MTA0315967	31/12/2025	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QBS4D50	MTA0315968	31/12/2025	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
QBS4D50	MTA0315970	31/12/2025	13/03/2026	7072-2	11/05/2026	R\$293,47
SPU2E43	MTA0315971	04/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
SPU2E43	MTA0315972	04/01/2026	13/03/2026	7072-1	11/05/2026	R\$293,47
SPU2E43	MTA0315973	04/01/2026	13/03/2026	6912-0	11/05/2026	R\$88,38
QCL5B75	MTA0315975	06/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
PZE2F48	MTA0349367	01/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NUC2546	MTA0349412	03/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
JZN3692	MTA0391943	07/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCX0A47	MTA0697081	31/12/2025	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
QCX0A47	MTA0697082	31/12/2025	13/03/2026	7030-1	11/05/2026	R\$293,47
NPI7G21	MTA1146558	07/01/2026	13/03/2026	5010-0	11/05/2026	R\$880,41
NJM1135	MTA1162140	02/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
NBX8870	MTA1169451	04/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAO4A39	MTA1169453	07/01/2026	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
NJD2827	MTA1799364	07/01/2026	13/03/2026	6580-0	11/05/2026	R\$293,47
NJD2827	MTA1799365	07/01/2026	13/03/2026	6599-2	11/05/2026	R\$293,47
OBP0044	NIC0008681	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$260,32
SPT7J65	NIC0008682	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OJG0G29	NIC0008683	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OJG0G29	NIC0008684	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
DIP3070	NIC0008685	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
BBX8G43	NIC0008686	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QBU1566	NIC0008687	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
KAP6085	NIC0008688	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SHF6J33	NIC0008689	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
BCV9F17	NIC0008692	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QCO7A06	NIC0008693	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SPP9A63	NIC0008694	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
AAK4896	NIC0008695	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OBL5H83	NIC0008696	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCC7968	NIC0008698	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCC7968	NIC0008699	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RAY7A58	NIC0008700	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RRZ0E15	NIC0008701	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SHB6C27	NIC0008702	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
FNJ9I16	NIC0008705	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QEW8I79	NIC0008706	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
GES3B95	NIC0008709	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RAQ8H54	NIC0008711	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RAS6F59	NIC0008712	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QBO9937	NIC0008713	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRZ2B09	NIC0008714	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPG1D84	NIC0008715	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SPV9E73	NIC0008718	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCJ2042	NIC0008719	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCJ2042	NIC0008720	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
CVE4C80	NIC0008721	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QBH0H33	NIC0008722	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QEW8I79	NIC0008723	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRT4C40	NIC0008724	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPV9E73	NIC0008725	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPG0D80	NIC0008726	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RAS9G59	NIC0008727	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
NJV7I18	NIC0008728	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$260,32
QCF5569	NIC0008729	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SPM8A20	NIC0008730	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RTX0C73	NIC0008731	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPU4G43	NIC0008732	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SPN5D16	NIC0008733	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QCI6053	NIC0008734	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$260,32
QCD7F10	NIC0008735	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OAT2646	NIC0008736	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
NJB6956	NIC0008737	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RAL7280	NIC0008738	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
ONK9A30	NIC0008739	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
NUF9I85	NIC0008740	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QOF4531	NIC0008741	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RTB5E35	NIC0008742	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRID63	NIC0008743	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
SQA5I19	NIC0008745	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
AWX6D18	NIC0008746	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QUF3I56	NIC0008747	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QBL9A20	NIC0008748	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
KAO5398	NIC0008749	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
JYA0353	NIC0008750	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
NJU4382	NIC0008751	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RUP1B14	NIC0008752	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RRN7A73	NIC0008753	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QYZ8G03	NIC0008754	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
ASA0F30	NIC0008756	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QBR3I81	NIC0008757	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$260,32
QBZ1B98	NIC0008758	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
NUG2794	NIC0008759	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
BBA3A44	NIC0008760	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RWJ6D96	NIC0008762	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SQA4E26	NIC0008763	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OLN9I54	NIC0008764	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RVU8J46	NIC0008765	05/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$2.934,70
QBE4J32	NIC0008767	06/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RAY2J31	NIC0008768	06/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRS4H85	NIC0008769	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RAZ2B11	NIC0008770	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QCW3992	NIC0008771	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QCB1780	NIC0008773	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCP7941	NIC0008774	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
PHU3G40	NIC0008775	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
OBO5202	NIC0008776	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
KZJ4454	NIC0008779	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
NTY0769	NIC0008781	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
DIP3070	NIC0008782	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAQ9662	NIC0008783	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OAS3C10	NIC0008784	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OTB7J91	NIC0008785	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OTB7J91	NIC0008786	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
RRX1B68	NIC0008787	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QBA6634	NIC0008788	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCV2I38	NIC0008789	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QCV2I38	NIC0008790	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
API8A12	NIC0008791	07/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPM3B06	NIC0008793	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$1.760,82
QCJ5E35	NIC0008794	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
QCJ5E35	NIC0008795	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$586,94
OBL1761	NIC0008796	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
AUSQJ88	NIC0008797	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RWI7J80	NIC0008798	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
QBE3374	NIC0008799	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRU6D83	NIC0008800	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
NPG0G96	NIC0008802	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
RRJ7G81	NIC0008803	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$260,32
QCK0E56	NIC0008804	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
OTB7J91	NIC0008806	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SPS7H89	NIC0008810	08/01/2026	13/03/2026	5002-0	11/05/2026	R\$390,46
SEMPLOC	TOX0026332	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026333	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026335	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026336	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026337	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026338	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026339	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026340	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026341	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026342	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026344	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026345	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026346	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026347	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026349	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026350	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026351	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026352	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026353	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026354	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026355	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026356	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026357	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026358	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026359	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026360	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026361	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026362	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026363	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026364	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026365	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026366	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026367	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026368	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026370	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026373	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026374	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026375	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026376	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026378	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026379	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026380	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026381	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026382	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026383	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026384	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026385	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026386	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026388	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026389	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026390	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026391	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026392	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026394	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026395	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026396	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026397	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026398	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026399	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026400	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026402	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026403	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026404	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026405	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0026406	03/01/2026	13/03/2026	7820-0	11/05/2026	R\$1.467,35

[illegible]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NUE1G42	DT00GM604S	04/01/2026	13/03/2026	7366-2	R\$130,16	06958261223
OAU0119	DT00V6818D	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	R\$130,16	00953847125
QBC9A16	DT00V681AN	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	R\$130,16	91584639172
QBO9G68	DT00VF411D	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	R\$130,16	01512381110
QBY7077	DT00VS51G0	04/01/2026	13/03/2026	7340-0	R\$130,16	00269345087
NWA1933	MTA0195706	31/12/2025	13/03/2026	7366-2	R\$130,16	04221636190

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 011/2024/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2024/03854.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011/2024 por 24 meses.**DA VIGÊNCIA:** 18/03/2026 a 17/03/2028.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/03/2026.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** EMPRESA: D TRES INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 26.574.991/0001-00 - RESPONSÁVEL LEGAL - REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON

Protocolo 1794449

EXTRATO DO TCACC Nº 012/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 012/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08605-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 124/2020/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12837, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado ESCOLA DNA TRANSITO / DNA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 11.233, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794479

EXTRATO DO TCACC Nº 013/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 013/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08606-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 124/2020/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/12837, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado MARINALDO SANTAS, diretor geral, código de credenciamento nº 2.898, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794480

EXTRATO DO TCACC Nº 014/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 014/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08607-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 125/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/02039, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado CFC TROPICAL / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TROPICAL BARRA LTDA - ME, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 10.441, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794485

EXTRATO DO TCACC Nº 015/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 015/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08609-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 125/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/02039, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado CFC DINAMICA / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA, centro de formação de condutores, código de credenciamento nº 236, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794488

EXTRATO DO TCACC Nº 016/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 016/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08610-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 125/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/02039, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada CLENIA CAMPOS DOS SANTOS, diretora geral, código de credenciamento nº 3.702, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794489

EXTRATO DO TCACC Nº 017/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 017/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08836-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 125/2021/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/02039, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado ROGERIO SOUZA MARQUES, diretor de ensino, código de credenciamento nº 11.270, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794491

EXTRATO DO TCACC Nº 018/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 018/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08281-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 117/2021/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/01393, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado CIA DESPACHANTE / CAROLINE INACIO DE ARAUJO EIRELI, escritório de despachante, código de credenciamento nº 647, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*).

Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794492

EXTRATO DO TCACC Nº 019/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 019/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08284-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 117/2021/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2021/01393, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada CAROLINE INACIO DE ARAUJO, despachante, código de credenciamento nº 647, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794493

EXTRATO DO TCACC Nº 020/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 020/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08597-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 136/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13186, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado ESCRITORIO PAULO DESPACHANTE LTDA, escritório de despachante, código de credenciamento nº 542, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794494

EXTRATO DO TCACC Nº 021/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 021/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/08603-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 136/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13186, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado PAULO ROSELO SILVA MOREIRA, despachante, código de credenciamento nº 542, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794495

EXTRATO DO TCACC Nº 024/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 024/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/09634-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 099/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13232, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado LIMA DESPACHANTE / AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA-ME, escritório de despachante, código de credenciamento nº 170, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794497

EXTRATO DO TCACC Nº 025/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 025/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/09636-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 099/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13232, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA, despachante, código de credenciamento nº 170, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC),

o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794498

EXTRATO DO TCACC Nº 026/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 026/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/09639-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) Nº 099/2020/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/13232, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e a credenciada MARCIELY MEDRADE DE LIMA, preposto, código de credenciamento nº 13183, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 5 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 6 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de advertência por escrito, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM-MT, Corregedor do DETRAN/MT** (*Original assinado eletronicamente*)

Protocolo 1794499

EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2026/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 051/2026/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT e 494/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual 7.692/2002. Em face do Escritório de Despachante - ELSON DE QUADROS-ME/ ELSON DE QUADROS-ME, inscrito sob o CNPJ 02.5XX.XXX/XXXX-74, Código de Credenciamento 255, Despachante Titular - ELSON DE QUADROS, inscrito sob o CPF 298.XXX.XXX-15, Código de Credenciamento 255, credenciado deste DETRAN-MT. Designa-se os servidores Pedro Henrique Ferreira Garbim (Presidente) e Laércio Amaro Alves (Secretário), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/13218 e apenso DETRAN-PRO-2022/13651. Cuiabá/MT, de 16 de março de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel PM** (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso). (Assinado eletronicamente)

Protocolo 1794542

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2026/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 052/2026/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT e 494/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual nº 7.692/2002. Em face do Instrutor de CFC - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF nº 044.XXXXX-38, Código de Credenciamento nº 10280 deste DETRAN-MT. Designa-se os servidores Mariana Lais da Silva Soares (Presidente) e Laercio Amaro Alves (Secretário), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2023/18944. Cuiabá/MT, 16 de março de 2026. JULIANO CHIROLI - Cel PM (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso). (assinado eletronicamente)

Protocolo 1794543

EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2026/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 050/2026/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT e 494/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual nº 7.692/2002. Em face do CFC - AUTO ESCOLA TORRES/TORRES & COIMBRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 07.5XX.XXX/XXXX-44, Código de Credenciamento nº 323 e Diretor de Ensino - CARLOS HENRIQUE COIMBRA TORRES, inscrito no CPF nº 889.XXX.XXX-49, Código de Credenciamento nº 1088, credenciados deste DETRAN-MT. Designa-se os servidores Laercio Amaro Alves (Presidente) e Lucineide Batista de Souza (Secretária), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2022/12795. Cuiabá/MT, 16 de março de 2026. JULIANO CHIROLI - Cel PM (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso). (Assinado eletronicamente).

Protocolo 1794546

PORTARIA Nº 151/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos nº. 110/2003 e 1303/2022, resolve:

Art.1º - Designar os servidores responsáveis para constituírem as Comissões: Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10º do Decreto nº 110/2013 e, Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas no Art. 6º e 7º do Decreto 1303/2022 cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho Especial e Anual no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação	Matrícula	Servidor (a)
Presidente	278087	Rosangela Farias do Carmo
Membro	60130	Marinalda Benedita Campos
Membro	229214	Rosemary Bueno da Silva
Membro	225593	Kelly Alessandra Neves Ramos Perazzoli
Membro	225707	Carlos César da Silva Ferreira
Suplente	126683	Gresiella Helena Vitor Almeida
Suplente	126884	Silmara Celso Dourado

Art.2º - Os Suplentes atuarão nas referidas comissões apenas na ausência de um dos membros.

Art.3º - Na ausência da Presidente da Comissão, os demais membros nomearão um presidente substituto para atuar durante o período de sua ausência.

Art.4º - No caso de interposição de recurso contra nota de Avaliação de Desempenho, o parecer da comissão deverá ser assinado por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

Art.5º - As Manifestações Técnicas de Avaliação Anual de Desempenho, elaboradas conforme a IN 15/2022 e IN 19/2023 deverão ser assinadas por no mínimo 03 membros, dentre eles: a Presidente.

Art. 6º - O Extrato de Avaliação Anual do Servidor que se encontra em Estágio Probatório, o processo de Estabilidade, bem como as portarias de homologação de avaliação de desempenho poderão ser assinados apenas pela Presidente.

Art.7º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1794659

PORTARIA Nº 152/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente aos anos 2025 e 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
245927	1	ADENILTON SOARES DOS SANTOS	05/03/2025 a 05/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	80,78
246107	1	ADILENE MOREIRA SANTOS	07/03/2025 a 06/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,94
128668	1	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	10/03/2025 a 09/03/2026	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	96,67
245762	1	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	04/03/2025 a 03/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
274264	1	ANGELICA ANDRADE RIBEIRO	10/03/2025 a 09/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
282267	1	CAROLINA ALONSO MELLO	29/01/2025 a 28/01/2026	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	88,89
224581	2	CELIA MIURA	04/03/2025 a 03/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,83
93033	2	CHARLES ARBO SPINELLI	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
228206	1	CLEYTON SOARES ALMEIDA	03/03/2025 a 02/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
245813	1	EDILSO VIEIRA DE JESUS	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,22
274257	1	ELVIS GILVANDO DE SOUSA	10/03/2025 a 09/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
99101	2	EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS	23/02/2025 a 22/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,39
245758	1	JACQUELINE CRUZ NEVES	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
283888	1	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	22/02/2025 a 21/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,72
99,67	1	KASSIO FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2025 a 02/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,67
245807	1	LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
112839	8	MARINEIA DA SILVA	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,61
228846	1	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	03/03/2025 a 02/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
311462	1	RENAN RAFAEL TIEMANN	02/03/2025 a 01/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
245806	1	SAMUEL DA SILVA	01/03/2025 a 28/02/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
135993	34	SILVIA CRISTINA RAMOS COMIM FRANCA	04/03/2025 a 03/03/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
253478	1	VIVIANE RODRIGUES LEAO	10/03/2025 a 09/03/2026	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	99,17
274106	1	WESLEY MORAES PADIAL	03/03/2025 a 02/03/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,33

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE
DETRAN/MT

Protocolo 1794675

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sandra Luiza Santos** para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Contábil e Fiscal (UGCOF) em substituição ao titular Alcindo Fernando da Silva, em razão de férias no período de **01/04/2026 a 10/04/2026**.

Art. 2º Nomear **Bruna Santos do Monte** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas - GCCP em substituição a titular Sandra Luiza Santos, em razão de substituição de cargo no período de **01/04/2026 a 10/04/2026**.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de **01/04/2026**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1794658

PORTARIA Nº 060/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andersown Becher Paes de Barros** para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Novos Negócios e Parcerias - UGENP em substituição ao titular Ailton Silva Machado, em razão de Licença Prêmio no período de **17/03/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **17/03/2026**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1794662

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2026

Extrato de terceiro Termo aditivo do termo de Cessão nº 001/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA -MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA -MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	CARGO/MATRICULA
01	ADRIANO PAULI	Agente Administrativo /Nº 213788

VIGÊNCIA: prazo de vigência do Termo de Cessão do empregado público ADRIANO PAULI, a partir de 01 de maio de 2026, **com duração até enquanto perdurar o cargo em comissão.**

ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Suelme Evangelista Fernandes** e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA -MT, o Secretário **Marcelo de Oliveira e Silva**.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2026

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Protocolo 1794414

PORTARIA Nº 030/2026/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado Edgilson Ronni de Souza, matrícula 301439, para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado por Carolina Martins Pacheco, matrícula nº 342868, Chefe de Divisão de Almoxarifado, Serviços e Transporte - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de 18/03/2026 a 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1794351

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PORTARIA 002/2026/MTGÁS

Designa Agente de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia. Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Integridade coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, com a seguinte composição

Membros	Matricula	Lotação
Rosangela Paes Silva	00138.001	Gerente Recursos Humanos
Kamila Xavier Martins Santos	00095.001	Contadora
Ivana Regina da Conceição Arruda	00139.001	Setor de Aquisições e Contratos
Luciene Mingarelli de Lima	00051.001	Administrativo e Financeiro

§ 1º A servidora Rosangela Paes Silva será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão da Integridade

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS; e

V - submeter à aprovação do Diretor Presidente a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º A Comissão de Gestão da Integridade possuirá autonomia técnica no exercício de suas atribuições, subordinando-se administrativamente ao Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Companhia Mato-Grossense de Gás;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 13 de março de 2026.

Aecio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente
Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS
(assinado digitalmente)

Protocolo 1794519

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026/METAMAT

Institui Comissão para realização de Baixa por Inutilização e o Desfazimento de Bens Inservíveis Classificados como Irrecuperáveis da Companhia Mato-grossense de Mineração, em liquidação e dá outras providências.

O LIQUIDANTE da Companhia Mato-grossense de Mineração, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2024/SEPLAG/SEAPS, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para a destinação de bens móveis permanentes e de consumo dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para realizar a baixa por inutilização e o desfazimento de bens inservíveis classificados como irrecuperáveis de propriedade da Companhia Mato - grossense de Mineração - METAMAT.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Desfazimento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

- I - Ronaldo Campos Fraga - Matrícula nº 585
- II - Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula nº 537
- III - Rafael Gonçalo de Barros Provatti - Matrícula nº 360
- IV - Jean Carlos Rosa - Matrícula nº 545
- V - Joeme Moraes Costa - Matrícula nº 571
- VI - Ismael Martinho de Souza Ramos - Matrícula nº 405

Art. 3º São competências da Comissão de baixa e desfazimento:

I - Elaborar relatório dos bens inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão destinados para desfazimento, contendo descrição padronizada dos mesmos, quantidade, número de plaquetas de registro patrimonial, no caso de bens permanentes, estado de conservação e fotografias;

II - Providenciar documentações comprobatórias do estado de conservação dos bens (fotografias, laudos técnicos, declarações, etc.);

III - Elaborar Termo de Inutilização, contendo a justificativa que motivou a baixa dos bens;

IV - Acionar a instituição credenciada para a destinação dos bens inservíveis irrecuperáveis e acompanhar a retirada dos bens;

V - Formalizar com a Instituição parceira documento assegurando que o descarte e/ou incineração dos bens será realizado de acordo com as

normas ambientais;

VI - Providenciar a remoção e destruição das etiquetas de registro patrimonial dos bens móveis permanentes antes de sua destinação;

VII - Acompanhar o recolhimento dos bens pela instituição credenciada;

VIII - Encaminhar as informações dos bens destinados para o desfazimento para a unidade setorial de patrimônio proceder a baixa patrimonial e demais providências para a baixa contábil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 16 de março de 2024

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE - METAMAT

Protocolo 1794701

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (CNPJ: 03.819.150/0002-09).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de curso, para atender o programa Jovem Aprendiz, contratação de entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, visando à preparação e capacitação de jovens aprendizes (14 a 24 anos) para auxílio nos serviços administrativos da MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2026/00363.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (Vinte e quatro) meses, com início na data de 12/03/2026 e encerramento em 11/03/2028, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2007	3.3.90.39.000	1.500.0000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 7.046,70 (Sete mil, quarenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, RAFAELA HOLZ.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00363.

Protocolo 1794525

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: ALEX DE OLIVEIRA PEIXOTO ME. (CNPJ: 55.861.392/0001-75).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025/MTPAR, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de lavagem e polimento automotivo, abrangendo veículos leves/utilitários, caminhonetes/pick-ups e vans pertencentes à frota da MT Participações S/A. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/03/2026 a 16/03/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do

presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatual	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	2007	3.3.90.30.000 3.3.90.39.000	1.759.0137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2025/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ALEX DE OLIVEIRA PEIXOTO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00284.

Protocolo 1794608

PORTARIA Nº 54/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE LIMA DA SILVEIRA, portador do RG nº 1960XXXX SSP/MT, para responder em substituição das férias da servidora VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS, no período de 23/02/2026 à 06/03/2026.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1794404

PORTARIA Nº 055/2026

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 016/2026, celebrado com a empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, (CNPJ: 03.819.150/0002-09), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de curso, para atender o programa Jovem Aprendiz, no valor de R\$ 7.046,70, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2026/00363.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Adeline Pereira Ventura **MATRÍCULA:** 1371

- **SUBSTITUTO:** Daniely Souza de Oliveira **MATRÍCULA:** 1355

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1794527

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 142/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SIRLEI APARECIDA DA LUZ, matrícula 251147, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30 , lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 162/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, 11 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **06/06/2025** sob o Protocolo nº 25001010100030259, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/07/2006 a 28/10/2006	3 meses e 14 dias	TEMPO DE BENEFICIO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/02/2002 a 14/07/2006	4 anos, 4 meses e 20 dias	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADO
29/10/2006 a 01/06/2008	1 ano, 7 meses e 3 dias	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADA
01/07/2008 a 18/03/2009	8 meses e 18 dias	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADO

Obs. Foi aproveitado o período de 15/07 a 28/10/2006, intercalado com a atividade laborativa, conforme a CTC/INSS emitida em 06/06/2025 sob o Protocolo nº 25001010100030259 e com base no que estabelece o § 1º do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2000, D.O.U de 01 de julho de 2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20 de setembro de 2023.

Cuiabá-MT, 12 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1794481

Portaria n.º 144/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAURETE ROMUALDO DA SILVA, matrícula 259829, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotada na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 143/2025-139:

Averbem-se : 11 anos, 1 mês e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **10/06/2025** sob o Protocolo nº19023050.1.00432/20-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2002 a 30/04/2002	3 meses e 29 dias	JULIO CESAR DE CASTRO SILVA	NÃO INFORMADO
01/08/2003 a 29/02/2004	7 meses	TECNOSOLOS ANALISES AGRONOMICAS LTDA	NÃO INFORMADO

01/07/2004 a 30/11/2004	5 meses	LUIS FERNANDO CALABRIA	NÃO INFORMADO
03/12/2004 a 01/06/2007	2 anos, 5 meses e 29 dias	FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO
09/10/2007 a 10/01/2008	3 meses e 2 dias	TREVIZANO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	NÃO INFORMADO
11/01/2008 a 21/06/2013	5 anos, 5 meses e 11 dias	BANCO BRADESCO S.A	NÃO INFORMADO
06/11/2013 a 21/11/2013	16 dias	TEMPO DE BENEFICIO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/06/2013 a 05/11/2013	4 meses e 12 dias	BANCO DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO
22/11/2013 a 25/01/2015	1 ano, 2 meses e 4 dias	BANCO DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO

Obs. Foi aproveitado o período de 06 a 21/11/2013, intercalado com a atividade laborativa, conforme a CTC/INSS emitida em 10/06/2025 sob o Protocolo nº 19023050100432207 e com base no que estabelece o § 1º do artigo 19-C, do Decreto nº 10.410, de 30/06/2000 - D.O.U de 01/07/2000 e na forma da tese firmada pelo STF para o Tema 1.125 de sua Repercussão Geral, transitado em julgado em 20/09/2023.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794483

Portaria n.º 146/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEYTON SOUZA CAMPOS, matrícula 140001, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 163/2026-139:

Averbem-se: 6 anos, 3 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000010/2026 emitida em 02/03/2026 pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIVAG, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/03/2001 a 30/04/2005	4 anos, 1 mês e 25 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO
01/07/2005 a 23/08/2007	2 anos, 1 mês e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO

Obs. Omitido o período de 01/05 a 30/06/2005, não houve remuneração.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794484

Portaria n.º 145/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JORGE SEBASTIAO, matrícula 38933, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 98/2026-139:

Averbem-se : 11 meses e 23 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 3-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ/NUP: 64054.002058/2024-21 emitida em 28/02/2024 pelo COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO , nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de .			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1986 a 26/01/1987	11 meses e 23 dias	Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794486

Portaria n.º 147/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA, matrícula 250395, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 166/2026-139:

Averbem-se : 5 anos, 4 meses e 29 Dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/06/2025 sob o Protocolo nº 28001010100050256, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2007 a 18/04/2007	1 mês e 18 dias	C. BIANCHI WAGNER	NÃO INFORMADO
01/06/2007 a 01/03/2009	1 ano, 9 meses e 1 dia	A. VOLPATO & CIA LTDA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/01/2010 a 31/12/2010	11 meses e 12 dias	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADO
01/02/2011 a 27/12/2012	1 ano, 10 meses e 27 dias	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADO
04/01/2013 a 04/09/2013	8 meses e 1 dia	MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794487

Portaria n.º 143/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SUZANA FLORENCIO DE ATAYDE**, matrícula 70922, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 153/2026-139:

Averbem-se: 13 anos, 7 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **03/08/2024** sob o **Protocolo nº 12021030.1.00739/24-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
06/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 25 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
15/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 5 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2012 a 21/12/2012	10 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/02/2013 a 20/12/2013	10 meses e 20 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
03/02/2014 a 12/03/2014	1 mês e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
13/03/2014 a 30/04/2014	1 mês e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
01/05/2014 a 31/08/2014	4 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Obs. Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, **uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794490

Portaria n.º 148/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SAULO CARVALHO DIAS**, matrícula 68541, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 76/2026-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 64/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2026, referente à averbação de 07 anos e 06 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 16/12/2023, sob o Protocolo n.º 10001100.1.00053/18-3

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794605

Portaria n.º 149/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **VALTER MONTEIRO LIMA**, matrícula 85041, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 168/2026-139:

Averbem-se : 7 anos, 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **20/12/2024** sob o **Protocolo nº 04001030100842240**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1982 a 30/07/1983	9 meses	DECORMATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO
01/11/1983 a 03/03/1984	4 meses e 3 dias	CAMPO GRANDE DECORACOES LTDA	NÃO INFORMADO
01/09/1984 a 02/01/1985	4 meses e 2 dias	DECORMATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO
01/02/1985 a 24/03/1987	2 anos, 1 mês e 24 dias	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - FALIDO	NÃO INFORMADO
01/07/1987 a 29/02/1988	8 meses	DECORMATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO
01/07/1990 a 31/12/1990	6 meses	STATUS ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	NÃO INFORMADO
01/02/1991 a 07/10/1991	8 meses e 7 dias	DECOMATEX IND E COM LTDA	NÃO INFORMADO
01/06/1992 a 19/11/1992	5 meses e 19 dias	SOCOLCHOES LTDA	NÃO INFORMADO
13/01/1993 a 17/11/1994	1 ano, 10 meses e 5 dias	VIACAO MOTTA LIMITADA	NÃO INFORMADO
01/09/1995 a 24/11/1995	2 meses e 24 dias	DISTRIBUIDORA CAMPOS LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794609

Portaria n.º 150/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **MARCOS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 251236, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 170/2026-139:

Averbem-se: 12 anos, 3 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/08/2020 sob o Protocolo nº 21036050100253208, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/07/2000 a 02/12/2002	2 anos, 4 meses e 23 dias	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA	AUX. DE PRODUCAO
02/06/2003 a 05/07/2005	2 anos, 1 mês e 4 dias	SADIA S.A	OPER PROD I
20/10/2005 a 05/12/2005	1 mês e 16 dias	SAWAGE EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	VIGILANTE
10/02/2006 a 16/08/2009	3 anos, 6 meses e 7 dias	TECNOGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	VIGILANTE
02/09/2009 a 01/11/2013	4 anos e 2 meses	INTEGRAL SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	VIGILANTE
02/11/2013 a 10/11/2013	9 dias	CONDOMINIO DO EDIFICIO PABLO PICASSO	PORTEIRO NOTURNO

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794610

Portaria n.º 151/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **GLEYDSON RAUFF AMORIM DA SILVA**, matrícula 295141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 172/2026-139:

Averbem-se : 10 anos, 7 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/11/2024 sob o Protocolo nº 23001040.1.00718/24-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/10/2006 a 04/12/2006	1 mês e 24 dias	RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	NÃO INFORMADO
02/05/2007 a 23/03/2010	2 anos, 10 meses e 22 dias	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	NÃO INFORMADO
10/05/2011 a 05/09/2011	3 meses e 26 dias	CARRO NOVO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	NÃO INFORMADO
03/10/2011 a 24/06/2014	2 anos, 8 meses e 22 dias	CREDITO RAPIDO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	NÃO INFORMADO
18/12/2014 a 01/07/2019	4 anos, 6 meses e 14 dias	IMAGENS - MEDICINA DIAGNOSTICA S.A.	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1794613

MT.GOV.BR

OBRAS DO BRTE E COMPLEXO LEBLON

BUSQUE ROTAS ALTERNATIVAS PELO QR CODE.



CONFIRA TAMBÉM PELO APP WAZE E WHATSAPP



(65) 2018.2056



Governo de Mato Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00034/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (138338/8) ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (901253) GER DE PROTOCOLO
A Partir de: 09/02/2026 Até 15/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1794238

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO/SEPLAG/00031/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (256053/9) ADRIANO ALVES RIBEIRO
CPF: ***.010.221-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (344422/2) ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA
CPF: ***.527.451-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (307669/2) ANDRE FRANCISCO FISCHER CAVALCANTE
CPF: ***.439.171-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 04/03/2026 Até 01/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (359148/1) ANDRE PARADA DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: ***.954.191-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00048
Contratado: (354770/2) ANDREW MIGUEL SIQUEIRA BAIA
CPF: ***.075.172-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00040
Contratado: (122231/6) BENEDITO RIBEIRO DA SILVA NETO
CPF: ***.561.481-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (353240/3) CARLOS VITOR VIEIRA MATTOS
CPF: ***.646.341-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00051
Contratado: (359130/1) DIEGO LUCIO DA CUNHA LOBO
CPF: ***.256.791-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00055
Contratado: (356224/2) FELIPE CECCONELLO FONTANA
CPF: ***.161.241-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (305585/3) GABRIEL BATISTA DA SILVA NOGUEIRA
CPF: ***.130.041-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 06/03/2026 Até 03/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (354058/2) GABRIEL RODRIGUES DE MOURA
CPF: ***.867.251-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907200) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLÓGICA
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (359194/1) GILVANIA MOREIRA GOMES
CPF: ***.635.003-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00047
Contratado: (358942/1) IGOR CARVALHO BARROS
CPF: ***.283.911-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00054
Contratado: (320229/2) JOAO ANTONIO PEREIRA LEITE ALENCAR
CPF: ***.244.411-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (354071/2) JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS
CPF: ***.197.511-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00038
Contratado: (295062/4) KELLYN MAIRA SIEBENEICHLER
CPF: ***.770.289-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00046
Contratado: (317268/4) LOHAN DATE DA SILVA
CPF: ***.831.351-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (321625/2) LORENNA VITORIA DE SOUZA E SILVA
CPF: ***.957.381-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (359190/1) LUAN POQUIVIQUI GARCIA
CPF: ***.005.021-**
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA INFORMACAO
A Partir de: 12/03/2026 Até 09/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00049
Contratado: (315186/3) LUCAS HENRIQUE TASCA DE ARAUJO
CPF: ***.103.161-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (321697/2) LUCCA SOUZA DI OLIVEIRA
CPF: ***.538.851-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00041
Contratado: (358931/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.551.291-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00044
Contratado: (318988/4) MAMEDES ERONILDES DE CASTRO JUNIOR
CPF: ***.766.661-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (359132/1) PEDRO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO
CPF: ***.544.101-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (906727) GAB DO SECR ADJ DE PLANEJAMENTO E GOVERNO DIGITAL
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/09/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00045
Contratado: (338163/3) RAFAEL RIBEIRO ESTRELA
CPF: ***.161.391-**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

Processo Nº:
Contratado: (307175/3) RODOLFO CAVALCANTE SILVA E SILVA
CPF: ***.871.621-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 03/03/2026 Até 31/08/2028

Processo Nº: SEPLAG-COT-2026/00039
Contratado: (358930/1) THALITA FERNANDA BARBOSA JUIZ
CPF: ***.263.261-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CONTRATO/SEPLAG/00032/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (353240/2) CARLOS VITOR VIEIRA MATTOS
CPF: ***.646.341-**
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 12/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (354071/1) JOAO VICTOR PIRES DO SANTOS
CPF: ***.197.511-**
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794230

CONTRATO/SEPLAG/00033/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (344422/1) ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA
CPF: ***.527.451-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI
A Partir de: 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794231

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00141/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (316010/3) ANA RITA LOPES GUIMARAES NUNES
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (907642) COORD DE PERICIA MEDICA
A Partir de: 09/03/2026 Até 22/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794296

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00142/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (908142) SUPERINT DE LICITACOES E REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794297

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00143/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907871) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 31/01/2026 Até 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794298

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00144/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349646/2) IZABELA BATISTA SERRA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (908150) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794299

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00145/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249587/1) CATIANE SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/09/2018 Ate 24/09/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 18/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794300

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00146/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794301

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00248/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2026/00677
Nome: (127473/1) CARINE BAGGIO CAVALCANTE
Cargo/Função:(3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 21/03/2026 Até 20/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794323

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00249/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/12667
Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19881
Nome: (322485/1) ANA PAULA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: B
A Partir de: 16/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13135
Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12623
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12763
Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12788
Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12865
Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12724
Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12823
Nome: (259785/1) JANAINA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11935
Nome: (259814/1) LEONARDO SOUSA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12543
Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/01307
Nome: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 29/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/29789
Nome: (82417/1) MIGUEL TADAYUKI KOGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12536
Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/26703
Nome: (82438/1) SANDRO BENEDITO SGUAREZI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 12/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02639
Nome: (298224/1) VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13138
Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794324

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00250/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02300
Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/02296
Nome: (252897/1) ALMIR VIEIRA MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 005
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02289
Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00320
Nome: (249341/1) AROLD VANDER TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04593
Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02066
Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 07/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02376
Nome: (225965/1) EDER BENEDITO DE MOURA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01019
Nome: (225746/1) EDNILTON BRANDALISE VERAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 03/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02202
Nome: (125596/1) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 12/09/2023

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02398
Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 26/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02307
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 14/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02294
Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 20/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01116
Nome: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 09/09/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02313
Nome: (226023/1) JOAO PEDRO FRANCO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02071
Nome: (252671/1) JOSE ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 21/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02388
Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 01/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02310
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 24/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01153
Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 008
A Partir de: 05/10/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02395
Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE SOCK
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02301
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02098
Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 10/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02384
Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02309
Nome: (226015/1) LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02291
Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02073
Nome: (252304/1) LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 15/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04542
Nome: (226103/1) LUCIMAR GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 27/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/03180
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 25/01/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/03346
Nome: (50150/2) MARIA ELIZABETE FERNANDES MACEDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02303
Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 30/09/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00331
Nome: (140494/1) MOISES DE CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/21786
Nome: (252599/1) NAYARA YAMAMURA RIOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 005
A Partir de: 15/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02400
Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 25/10/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/01130
Nome: (226682/1) ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02303
Nome: (47200/4) ROSANE LEIDENTZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 15/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04551
Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 07/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02383
Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02304
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794325

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00251/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26745
Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO BORGES SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/04/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26746
Nome: (109137/13) DANIELLE SILVA RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/04/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/28893
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/04/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/33482
Nome: (282912/3) HENRIQUE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23482
Nome: (117893/39) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794326

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00252/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02008
Nome: (255019/2) KAREN WROBEL STRAUB SCHNEIDER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Biotecnologia e Biodiversidade
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT
A Partir de: 23/02/2026 Até 22/02/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794327

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00253/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01246/2025, publicado no DOE de 15/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/29577
Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de História
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Até: 27/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1794328

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00033/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274237/1) DANIELLE FISCHER
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (945331) SUP DE PROMOCAO DA INTEGRIDADE
A Partir de: 19/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1794239

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00034/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00075
Nome: (274354/1) BRUNO FERNANDES SUGAWARA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: CGE-CIN-2026/00155
Nome: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1794240

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00035/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-CIN-2026/00155
Nome: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 24/08/2015 Ate 23/08/2020
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 04/01/2027 Ate 03/05/27

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1794241

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00004/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02029
Contratado: (345639/2) ARAO ALVES DE FARIAS
CPF: ***.500.893-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 11/03/2026 Até 10/09/2028

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02073
Contratado: (345632/2) DANIEL FERREIRA COSTA
CPF: ***.091.484-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 12/03/2026 Até 11/09/2028

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02020
Contratado: (345607/2) JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA
CPF: ***.035.771-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 11/03/2026 Até 10/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794226

CONTRATO/SEFAZ/00005/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02031
Contratado: (345639/1) ARAO ALVES DE FARIAS
CPF: ***.500.893-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/02032
Contratado: (345632/1) DANIEL FERREIRA COSTA
CPF: ***.091.484-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/01997
Contratado: (345607/1) JONATHAN BRUNO DE SOUZA PEREIRA
CPF: ***.035.771-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911208) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794227

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00005/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/07/2024 Até 19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794265

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00138/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (352099/2) MIRELA CARDINAL ALVES
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/02/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794281

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00139/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00454
Nome: (138565/2) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/07/2017 Ate 11/07/2022
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794282

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00140/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00430
Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/02159
Nome: (129934/2) CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00434
Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/07/2018
A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1794283

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00009/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10451
Nome: (330263/2) LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMB

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10369
Nome: (250899/1) MAXWELL MENDES ROCHA
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE
Un. Adm: (900532) COORD PLAN QUAL E SEG DA INFORM EM TECNOL INFORM

Processo N.: SEMA-PRO-2026/09707
Nome: (130415/1) SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
Un. Adm: (902195) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794203

PORTARIA/SEMA/00010/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10768
Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI
Função: LOTADO
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10768
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10768
Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10768
Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794204

CONTRATO/SEMA/00018/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (359033/1) LUCAS HUDSON DURIGON RAMOS
CPF: ***.153.181-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901873) COORD DE GEOPROCES E MONITORAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 12/03/2026 Até 11/03/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794235

CONTRATO/SEMA/00019/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/10816
Contratado: (351582/1) LUCIANO BUENO ORMOND
CPF: ***.412.461-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (900761) GER DE OBRAS
A Partir de: 04/04/2025 Até 03/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794236

CONTRATO/SEMA/00020/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **PRORROGAR**
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/11100
Contratado: (255119/5) HELLEN CRISTINA DE SIQUEIRA CAMPOS
CPF: ***.716.971-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (900273) COORD CONTABIL
Até: 31/10/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2026/09364
Contratado: (207849/8) WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO
CPF: ***.660.441-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902152) COORD DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
Até: 12/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794237

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00136/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/14747
Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 17/06/2025 Até 16/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794318

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00137/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (281961/6) KAMYL A PILAR BICALHO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (945374) COORD DE SERVICOS E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794319

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00138/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900400) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA
A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900656) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO
A Partir de: 18/11/2024 Até 27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794320

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00139/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/02/2021 Ate 02/02/2026
A Partir de: 22/06/2026 Até 21/07/2026

Processo N.:
Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/02/2021 Ate 02/02/2026
A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794321

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00140/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/10792
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1794322

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00001/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/04391
Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA PARREIRA
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Un. Adm: (181595) GAB DO SEC ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 04/04/2023 Até 02/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1794284

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00055/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (294908/5) LUANA CAMPOS SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (904260) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS II
A Partir de: 11/02/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1794285

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00028/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/02/2026



Processo N.:
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1794317

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00032/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: PJC-PRO-2026/02625
Nome: (111023/7) FRANCINALDO DE SOUSA MIRANDA
Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930865) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 12/03/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1794193

CONTRATO/PJC/00003/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (354039/2) ELANDRO SOARES MAGALHAES
CPF: ***.780.761.**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (926566) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicacoes
A Partir de: 12/03/2026 Até 11/09/2028

Processo Nº: PJC-TER-2026/01484
Contratado: (319004/2) JOAO ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.250.491.**
Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (926574) Gerencia de Banco de Dados
A Partir de: 12/03/2026 Até 11/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1794215

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00126/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929891) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 06/02/2026 Até 06/04/2026

Processo N.:
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930539) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 09/03/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1794258

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00127/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/02557
Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02557
Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02533
Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA NAKAMURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: PJC-REQ-2026/00166
Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2010 Ate 12/11/2015
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02561
Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/12/2015 Ate 16/12/2020
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02496
Nome: (268023/1) HERIKA DIAS KURAMOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02585
Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: PJC-DIC-2026/03547
Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02576
Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 24/06/2026 Até 08/07/2026

Processo N.:
Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02475
Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1794259

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00012/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: PM-DES-2026/01489
Nome: (111561/1) PEDRO PAULO DA SILVA
Cargo/Função:(2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 09/02/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794192

PORTARIA/PM/00018/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (108216/1) LAURA MARIA PEREIRA DA COSTA E SILVA
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/04/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (64071/1) WILSON CAMPOS MARTINS
Un. Adm: (938734) COORD DE FOLHA DE PAG MANU E OBRIGACOES ACESSORIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794194

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00100/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108000/1) LINDOMAR ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942294) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.:
Nome: (258569/2) MATHEUS VITOR XAVIER MORAES PEREIRA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (940909) 20 COMP INDEP DE POLICIA MIL DE FORCA TATICA CBA
A Partir de: 04/02/2026 Até 14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794260

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00101/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229672/1) AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (942740) NPM DE JURUENA
A Partir de: 11/03/2026 Até 09/05/2026

Processo N.:
Nome: (329731/1) CARLOS ANDRE ALMEIDA TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943118) NPM DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 03/03/2026 Até 11/04/2026

Processo N.:
Nome: (98407/1) HUMBERTO TADEU REZENDE BELEM
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943720) NPM DE COCALINHO
A Partir de: 03/03/2026 Até 04/04/2026

Processo N.:
Nome: (10910/2) LADISLAU COELHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 16/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:
Nome: (328685/1) LARIANNE SALGADO DE BARROS MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (941115) 2 CIA PM DE JANGADA
A Partir de: 05/02/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (99051/1) LUCIANO COSTA BRASIL
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (207203/2) LUIZ FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (944459) BATALHAO DE FORCA TATICA ROTAM CUIABA
A Partir de: 12/02/2026 Até 25/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794261

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00102/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72250/1) ADENILSON MARQUES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (944238) 3 CIA PM DE MARCELANDIA
A Partir de: 03/01/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794262

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00103/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-CIN-2026/03356
Nome: (57150/1) JESUS CEZARINO DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/06/2020 Ate 29/06/2025
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1794263

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00102/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71718/1) EDNEY ROBERTO BRITO CORREA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (933309) SEC DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICACAO
A Partir de: 06/02/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1794242

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00103/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (264677/1) LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2015 Ate 01/07/2020
A Partir de: 06/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (258639/1) LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2019 Ate 28/10/2024
A Partir de: 04/04/2026 Até 02/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1794243

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00104/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (71746/1) EDIVAN CASSIANO BORGES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1794244

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATO/POLITEC/00004/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: POLITEC-REQ-2026/00214
Contratado: (319286/2) VINICIUS DE MORAES ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA
CPF: ***.445.131-**
Cargo/Função: (15016) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Referência: 001-NJ Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (931870) COORD DE INFORMACOES INSTITUCIONAIS
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1794214

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/03/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1794255

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00126/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00318
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 15/06/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00318
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00318
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 15/11/2026 Até 29/11/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/02263
Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/07/2019 Ate 20/07/2024
A Partir de: 30/03/2026 Até 13/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1794256

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00127/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: POLITEC-CIN-2026/00192
Nome: (253474/1) LUCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/05/2020 Ate 27/05/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 01/04/2026 Ate 30/05/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1794257

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00086/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05517
Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05517
Nome: (115427/1) ELIANA LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07101
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 11/03/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794200

PORTARIA/SEJUS/00087/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/07101
Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794201

PORTARIA/SEJUS/00088/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: SUSPENDER
Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/08310
Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/08310
Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/05/2026 Até 17/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794202

CONTRATO/SEJUS/00001/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (326192/2) GILDOMAR DE MOURA SILVA
CPF: ***.748.392-**
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794228

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00256/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (350860/1) LETICIA ROSA ESPIRITO SANTO FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/03/2026 Até 09/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794286

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00257/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909629) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 17/07/2025 Até 21/07/2025

Processo N.:
Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909629) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 16/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 04/03/2026 Até 05/04/2026

Processo N.:
Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908541) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 20/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 11/02/2026 Até 11/05/2026

Processo N.:
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909084) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 17/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (343996/1) RITA GRAZIELLA FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:
Nome: (258317/1) TELMA SALDANHA BUZAGLO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 18/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794287

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00258/2026 **DE:**
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/02/2026 Até 20/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794288

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00259/2026 **DE:**
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 21/02/2026 Até 19/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794289

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00260/2026 **DE:**
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06966
Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/05/2018 Ate 30/05/2023
A Partir de: 18/05/2026 Até 01/06/2026

Processo N.:
Nome: (210948/22) ANILTON MORAIS BARBOSA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024
A Partir de: 05/05/2026 Até 14/05/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01420
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01420
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01420
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020
A Partir de: 01/12/2026 Até 10/12/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01420
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/12/2015 Ate 27/12/2020
A Partir de: 11/12/2026 Até 20/12/2026

Processo N.:
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.:
Nome: (290288/2) DANIEL PIRES LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/10/2023
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/03/2021 Ate 01/03/2026
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (250202/1) EDILEIA PEREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 03/09/2018 Ate 02/09/2023
A Partir de: 25/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:
Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/01/2019 Ate 01/01/2024
A Partir de: 09/05/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/01/2019 Ate 01/01/2024
A Partir de: 09/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.:
Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 19/08/2018 Ate 18/08/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06870
Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20191
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/08/2019
A Partir de: 26/11/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:
Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 20/05/2026 Até 03/06/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 21/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06890
Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 28/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04160
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04161
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01436
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 05/07/2027 Até 03/08/2027

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01436
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 23/11/2027 Até 22/12/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05404
Nome: (131258/2) RILDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2017 Ate 03/10/2022
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2018 Ate 04/12/2023
A Partir de: 15/07/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (127451/1) WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/01/2021 Ate 02/01/2026
A Partir de: 27/08/2026 Até 05/09/2026

Processo N.:
Nome: (127451/1) WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/01/2021 Ate 02/01/2026
A Partir de: 25/12/2026 Até 23/01/2027

Processo N.:
Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 02/06/2026 Até 11/06/2026

Processo N.:
Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 04/07/2026 Até 13/07/2026

Processo N.:
Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794290

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00261/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01433
Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794291

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00262/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/11/2018 Ate 08/11/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794292

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00263/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05364.
Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES
Quinquênio: 04/12/2018 Até 03/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05247
Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Quinquênio: 11/03/2021 Até 10/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05512
Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
Quinquênio: 13/03/2021 Até 12/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05615
Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
Quinquênio: 28/11/2017 Até 27/03/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05266
Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Quinquênio: 12/03/2021 Até 11/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05440
Nome: (226088/1) RENATO ALMEIDA MOLINA
Quinquênio: 27/12/2020 Até 26/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/05267
Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Quinquênio: 13/03/2021 Até 12/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794293

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00264/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/02/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794294

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00265/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ XAVIER
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/03/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1794295

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00267/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005036956
Nome: (253032/14) EDNA NEVES DA SILVA CAVASIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794197

PORTARIA/SEDUC/00268/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005329683
Nome: (59561/4) ADELSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 05/03/2026 Até 15/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005283497
Nome: (99270/1) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004945859
Nome: (262136/2) ALYNE RIVA RANIERI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 03/02/2025 Até 18/03/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005324139
Nome: (337423/16) BRUNO GOMES DE PINHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 09/03/2026 Até 12/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005294281
Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 10/02/2026 Até 01/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005270279
Nome: (284236/6) EMANUELLE HENRIQUE ALVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 02/02/2026 Até 08/02/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005303913
Nome: (117213/13) ERICA CRISTINA RINALDO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005305153
Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/03/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005297688
Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/02/2026 Até 28/02/2026
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000005298823
Nome: (110308/14) JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 02/02/2026 **Até** 28/02/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005044057
Nome: (135458/20) JESUINO JESUS LISBOA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 10/03/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005087172
Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/08/2025 **Até** 04/02/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004949105
Nome: (237976/18) MARCO AURELIO BORGES RODRIGUES MARIANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 03/02/2025 **Até** 28/02/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005073520
Nome: (237976/18) MARCO AURELIO BORGES RODRIGUES MARIANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 22/07/2025 **Até** 28/02/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005007454
Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA MORAES VALENTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/04/2025 **Até** 28/02/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005071685
Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA MORAES VALENTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/07/2025 **Até** 28/02/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005307410
Nome: (336898/10) NURIA BUDIB MOREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/03/2026 **Até** 11/03/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005293376
Nome: (284823/27) RAFAEL CUNHA DE LUNA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/02/2026 **Até** 12/03/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005298939
Nome: (309772/1) ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 13/02/2026 **Até** 09/03/2026
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794198

PORTARIA/SEDUC/00269/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005309315
Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 04/03/2026 **Até** 02/04/2026
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794199

CONTRATO/SEDUC/00081/2026 **DE: 17/03/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005106140
Contratado: (324595/12) ALESSANDRO DUARTE ARRUDA
CPF: ***.189.381-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO;
De: 02/09/2025 a 28/02/2026
Substituído: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA

Processo Nº: 1000005048579
Contratado: (315620/6) ALINE DA SILVA NEVES
CPF: ***.137.321-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:- DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;
Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;
De: 01/06/2025 a 12/03/2026
Substituído: (93001/24) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA

Processo Nº: 1000005088746
Contratado: (276800/38) BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS
CPF: ***.836.372-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA;
De: 01/08/2025 a 28/02/2026
Substituído: (89175/2) LAURA OLIVEIRA BURGO

Processo Nº: 1000004923305
Contratado: (211063/54) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
CPF: ***.533.991-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;
Un. Adm:(240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;
De: 27/01/2025 a 28/02/2026
Substituído: (132210/20) KARINA APARECIDA JUSTINO TONIASSO

Processo Nº: 1000005074108
Contratado: (210109/52) EDNA CRISTINA DA SILVA
CPF: ***.876.531-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA

Processo Nº: 1000005077046
Contratado: (279146/34) EGEANE DA SILVA LIMA
CPF: ***.779.742-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (95422/32) MEDIANE APARECIDA NUNES

Processo Nº: 1000005116546
Contratado: (293068/28) ERIKA DE LIMA PESSOA
CPF: ***.180.061-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;
De: 11/09/2025 a 28/02/2026
Substituído: (207906/6) THAIS LORENA DA GLORIA

Processo Nº: 1000005310927
Contratado: (292680/8) EVANILDO RAMOS DA CRUZ
CPF: ***.277.221-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;
De: 05/03/2026 a 10/03/2026
Substituído: (144720/21) DARLAN PAES FERREIRA DE SOUZA

Processo Nº: 1000005087588
Contratado: (331844/18) ISABELLA ALVES FERREIRA
CPF: ***.395.231-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;
De: 05/08/2025 a 28/02/2026
Substituído: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

Processo Nº: 1000005006186
Contratado: (274050/18) JEFERSON SOARES CANDIA
CPF: ***.746.241-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;
De: 10/04/2025 a 28/02/2026
Substituído: (220754/6) JUBILEIA MENDES DE MATOS COELHO

Processo Nº: 1000005048591
Contratado: (200180/29) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
CPF: ***.131.411-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:- DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;
Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;
De: 01/06/2025 a 12/03/2026
Substituído: (93001/24) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA

Processo Nº: 1000005309826
Contratado: (245034/49) JOSE LUIS DOS SANTOS
CPF: ***.892.270-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA;
De: 02/03/2026 a 11/03/2026
Substituído: (210807/9) ROSANA APARECIDA CAIRE DA SILVA

Processo Nº: 1000005325798
Contratado: (239975/79) JOSENEY PINA FERREIRA DE MATTOS JUNIOR
CPF: ***.278.071-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;
De: 01/03/2026 a 10/03/2026
Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

Processo Nº: 1000005308131
Contratado: (330752/33) JOSICELI MARTINS CASTILHO PEREIRA
CPF: ***.625.841-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238368) E E PROF JOAO BATISTA;
De: 04/03/2026 a 13/03/2026
Substituído: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE

Processo Nº: 1000005310913
Contratado: (340044/20) LILIA FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.284.471-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;
De: 05/03/2026 a 10/03/2026
Substituído: (221128/24) MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES SANTOS

Processo Nº: 1000005103642
Contratado: (75982/101) LOENY REGINA FERNANDES DE ARRUDA
CPF: ***.372.481-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO;
De: 01/09/2025 a 28/02/2026
Substituído: (105621/22) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS CUNHA BORTONCELLO

Processo Nº: 1000005291987
Contratado: (356948/4) LUCAS CARVALHO CORDEIRO
CPF: ***.346.482-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;
De: 02/02/2026 a 10/03/2026
Substituído: (215331/47) ALEX MEDEIROS DOS REIS

Processo Nº: 1000005059308
Contratado: (323479/13) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS CHAGAS
CPF: *.184.069-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;
De: 19/06/2025 a 28/02/2026
Substituído: (92619/24) FABIANA MOTA MIRANDA

Processo Nº: 1000005297883
Contratado: (253689/60) LUCIMAR DA SILVA PEREIRA
CPF: *.744.021-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR
NETO;
De: 02/02/2026 a 11/03/2026
Substituído: (51886/5) SOELY MARIA DE MEIRA

Processo Nº: 1000005291791
Contratado: (134646/40) LUCINEIA APARECIDA SANCHES
CPF: *.761.511-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIO;
Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;
De: 06/02/2026 a 12/03/2026
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004921804
Contratado: (331489/8) MARCIELE RAMOS
CPF: *.279.071-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;
De: 27/01/2025 a 28/02/2026
Substituído: (302668/1) JULIO CEZAR MARQUES MAIA

Processo Nº: 1000005055565
Contratado: (252284/31) MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES
CPF: *.053.461-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;
Un. Adm:(239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA;
De: 12/06/2025 a 28/02/2026
Substituído: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005133722
Contratado: (317800/5) MARILUZA RODRIGUES DOS SANTOS LUNAS
CPF: *.570.731-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;
De: 01/10/2025 a 28/02/2026
Substituído: (213478/1) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Processo Nº: 1000005324511
Contratado: (339794/2) MARLENE MARQUES DE ARRUDA
CPF: *.381.751-**,;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS;
De: 02/03/2026 a 11/03/2026
Substituído: (54610/2) ANA MARCIA DA COSTA BULHOES

Processo Nº: 1000005310870
Contratado: (340293/8) MIKAELLY SILVA DE ALMEIDA CUNHA
CPF: *.032.151-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
DE MOVIMENTAÇÃO;
Un. Adm:(238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO;
De: 05/03/2026 a 10/03/2026
Substituído: (221128/24) MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES
SANTOS

Processo Nº: 1000005300127
Contratado: (65672/109) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE
FERREIRA LOPES
CPF: *.034.471-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A
L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR
NETO;
De: 02/02/2026 a 11/03/2026
Substituído: (51886/5) SOELY MARIA DE MEIRA

Processo Nº: 1000005075864
Contratado: (247198/48) NATALINA JULIA DA SILVA
CPF: *.248.981-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (95422/32) MEDIANE APARECIDA NUNES

Processo Nº: 1000005076564
Contratado: (269365/49) NOELI DE SOUZA PINTO
CPF: *.293.121-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;
Un. Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
SILVA;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (305239/1) JULIANO MOREIRA GONCALVES

Processo Nº: 1000005325451
Contratado: (214670/50) ODETE DE SOUZA SILVA
CPF: *.785.801-**,;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA
(DIRETOR) / PEB;
Un. Adm:(237531) E E SOUZA BANDEIRA;
De: 11/03/2026 a 14/03/2026
Substituído: (231273/5) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000004930038
Contratado: (275905/37) PAMELA DE SOUZA SALVADOR
CPF: ***.990.901-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;
De: 27/01/2025 a 15/03/2026
Substituído: (73133/22) JACO DE SOUZA SANTOS

Processo Nº: 1000005323976
Contratado: (211870/44) REGINALDO SANTOS MADANES
CPF: ***.674.371-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE;
De: 01/03/2026 a 02/03/2026
Substituído: (120797/38) ROSICLEA CAMILO

Processo Nº: 1000005103854
Contratado: (133439/75) THIAGO TADEU DE ARRUDA FERREIRA
CPF: ***.831.021-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO)
-;
Un. Adm:(241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO;
De: 02/09/2025 a 28/02/2026
Substituído: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA

Processo Nº: 1000005325081
Contratado: (306277/6) VANUZA RODRIGUES DA COSTA
CPF: ***.222.711-**,
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(233315) E E PARECIS;
De: 02/03/2026 a 12/03/2026
Substituído: (297464/1) ANDREIA APARECIDA CRESTANI

Processo Nº: 1000005070181
Contratado: (292653/24) WESLAINE EVARISTO SOARES
CPF: ***.380.611-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;
Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;
De: 22/07/2025 a 28/02/2026
Substituído: (286901/1) EMANOEL NOGUEIRA RAMOS

Processo Nº: 1000005302730
Contratado: (82793/60) ZELIA PINTO DE QUEIROZ SILVA
CPF: ***.619.841-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (E;
Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;
De: 09/02/2026 a 28/02/2026
Substituído: (51835/24) NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794220

CONTRATO/SEDUC/00082/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005319796
Contratado: (207956/37) JOSEFINA RODRIGUES LEITE
CPF: ***.757.493-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSE;
Un. Adm:(237469) E E CIV MIL JOAO BRIENE DE CAMARGO;
De: 01/03/2026 a 09/03/2026
Substituído: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM

Processo Nº: 1000005320358
Contratado: (253018/44) JULIANE TOSCAN
CPF: ***.801.611-**,
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;
De: 04/03/2026 a 02/04/2026
Substituído: (253032/14) EDNA NEVES DA SILVA CAVASIN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794221

CONTRATO/SEDUC/00151/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005272307
Contratado:(318995/2) AMANDA JULLIA ALVES ROCHA
HELFFENSTEIN CPF:***.972.271-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO
Motivo:
Un. Adm:(243345) SUP DE ADMINISTRATIVA
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005271491
Contratado:(320548/5) ANNA JULIA ANASTACIA MARIA DA COSTA
BORGES CPF:***.754.071-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(233870) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272303
Contratado:(294653/6) CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR
CPF:***.172.011-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(243345) SUP DE ADMINISTRATIVA
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272361
Contratado:(217297/16) DIANE SILVA DANELICHEN PEDROSO
CPF:***.456.211-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(243183) SUPERINT DE FINANÇAS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272207
Contratado:(347287/3) FERNANDA DE MELO BARBOSA DESANI
CPF:***.397.181-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO
Motivo:
Un. Adm:(241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272243
Contratado:(343627/2) FRANCISCA HELENNIA MIRANDA DOS SANTOS E SILVA CPF:***.673.791-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS
Motivo:
Un. Adm:(912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272215
Contratado:(260712/5) GRACIELLI DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA
CPF:***.036.471-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272352
Contratado:(262310/7) HELINEY REGINA SILVA DE ARRUDA
CPF:***.162.001-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO
Motivo:
Un. Adm:(242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272263
Contratado:(331898/3) JOZIRLEI VICENTE NUNES DUARTE
CPF:***.217.611-**
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo:
Un. Adm:(244180) NUC DE FROTAS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272286
Contratado:(352796/2) KAREN CAROLINE FERREIRA PEREIRA
CPF:***.051.671-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO
Motivo:
Un. Adm:(243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272248
Contratado:(328144/4) LAURA REGINA PINTO LEITE ROCHA
CPF:***.777.661-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS
Motivo:
Un. Adm:(912700) GERENCIA DE INFORMACOES CONTABEIS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272266
Contratado:(318998/5) LUIS FELIPE RIBEIRO FERNANDO
CPF:***.707.901-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM DIREITO
Motivo:
Un. Adm:(244180) NUC DE FROTAS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272251
Contratado:(139323/13) MARCONDES MARQUES DO AMARAL
CPF:***.704.241-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS
Motivo:
Un. Adm:(912727) GER DE SIST DE INF ORCAMENT PUB DA EDUCACAO
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272271
Contratado:(351043/2) PAULO ROBERTO BARROS FROTA
CPF:***.281.261-**
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO
Motivo:
Un. Adm:(244180) NUC DE FROTAS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272359
Contratado:(257411/7) RICARDO NOLASCO DE SOUZA
CPF:***.528.221-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272328
Contratado:(353816/2) ROGERIO MELO OLIVEIRA CPF:***.273.201-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo:
Un. Adm:(243345) SUP DE ADMINISTRATIVA
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272343
Contratado:(356462/2) THAIS AUXILIADORA ZATTAR DENIZ
CPF:***.236.601-**
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
Motivo:
Un. Adm:(242390) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
De:01/01/2026 a 31/12/2026

Processo Nº: 1000005272225
Contratado:(353026/2) WAGNER ADRIANO DORINI CPF:***.225.071-**
Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Ref:A-001 CH: 40H
Hab.:ENSINO MEDIO
Motivo:
Un. Adm:(244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
De:01/01/2026 a 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/00152/2026**DE: 17/03/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004934546****Contratado: (337744/8) ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA COSTA****CPF: ***.588.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000004939740****Contratado: (44796/37) AGNALDO WARINIAY I TAPIRAPE****CPF: ***.999.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA****A Partir de: 28/02/2026****Processo Nº: 1000005309879****Contratado: (354625/5) ANA PAULA DA ROCHA PEREIRA****CPF: ***.861.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005329640****Contratado: (354625/6) ANA PAULA DA ROCHA PEREIRA****CPF: ***.861.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA****A Partir de: 14/03/2026****Processo Nº: 1000005061850****Contratado: (335771/2) ANA PAULA DUARTE****CPF: ***.965.461-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 12/03/2026****Processo Nº: 1000005288703****Contratado: (344294/6) ANTONIO ODENIR VIANA****CPF: ***.523.861-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO****A Partir de: 29/03/2026****Processo Nº: 1000004939976****Contratado: (136522/23) ARIVALDO TAKWARI I TAPIRAPE****CPF: ***.872.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005300248****Contratado: (297724/40) ASAN DE ARAUJO SOUZA****CPF: ***.770.752-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 11/03/2026****Processo Nº: 1000004926791****Contratado: (340289/4) BRUNA LAYS SOARES TROVAO****CPF: ***.608.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005308847****Contratado: (358900/1) CAMILA DE AVILA MARCHESAN****CPF: ***.933.681-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 11/03/2026****Processo Nº: 1000004939982****Contratado: (305268/5) CEZIL AWARARAWOO TAPIRAPE****CPF: ***.830.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005310650****Contratado: (350775/4) CINDI PATRICIA DA SILVA RODRIGUES****CPF: ***.317.061-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES****A Partir de: 13/05/2026****Processo Nº: 1000004960413****Contratado: (209436/48) COSME DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA****CPF: ***.868.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005295102****Contratado: (350422/2) CREUNICE DA SILVA COSTA****CPF: ***.539.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES****A Partir de: 11/03/2026****Processo Nº: 1000005281701****Contratado: (340520/5) DANIEL DOS SANTOS SENA****CPF: ***.330.443-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000005283101****Contratado: (245414/54) DAYANE AUGUSTA RODRIGUES****CPF: ***.465.382-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 18/12/2026****Processo Nº: 1000004939790****Contratado: (130146/30) DEMILSON MAKARORE TAPIRAPE****CPF: ***.011.371-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA****A Partir de: 18/12/2026**

Processo Nº: 1000004939957
Contratado: (135911/24) DEUZIRENE EIROWYTYGI TAPIRAPE
CPF: ***.172.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323992
Contratado: (236765/59) DHIEGO RAFAEL DE CANDIO
CPF: ***.816.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004951515
Contratado: (309880/9) DIELEEM MARA DA SILVA CAMPOS
CPF: ***.434.051-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005292804
Contratado: (251766/49) DIRCELIA ANDRES DE MACEDO
CPF: ***.015.310-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 10/03/2026

Processo Nº: 1000005327567
Contratado: (285648/31) DOUGLAS DIAS DE MORAIS
CPF: ***.125.221-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237469) E E CIV MIL JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº: 1000004953862
Contratado: (70961/49) ENEZIO ANSELMO DA SILVA
CPF: ***.661.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005293744
Contratado: (228603/67) FABIO MONTEIRO DA SILVA
CPF: ***.135.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004920976
Contratado: (261019/38) FERNANDA SIMOES LEITE FERNANDES
CPF: ***.509.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004916953
Contratado: (335644/2) FRANCIELE BERNARDELLI
CPF: ***.132.871-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 10/03/2026

Processo Nº: 1000004951402
Contratado: (350104/1) FRANCIELI DE SOUZA RIBEIRO
CPF: ***.497.441-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº: 1000005276561
Contratado: (265657/27) FRANKLIN LARA E SILVA
CPF: ***.898.811-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005300550
Contratado: (340462/4) GIRLENE ABREU PIMENTEL
CPF: ***.696.101-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005305778
Contratado: (112670/14) GLEICIANE DA SILVA CORDEIRO ALVES
CPF: ***.218.491-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004989888
Contratado: (321257/10) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES
CPF: ***.270.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005104413
Contratado: (321257/14) IAN PABLO DE OLIVEIRA GOMES
CPF: ***.270.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004916955
Contratado: (336025/2) JACKELINE CATARINA DO NASCIMENTO LARA
CPF: ***.705.671-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 09/03/2026

Processo Nº: 1000004966500
Contratado: (115212/55) JANIRA DAS NEVES REIS
CPF: ***.316.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005084425
Contratado: (256624/19) JESSICA FERNANDA DE SOUZA
CPF: ***.569.931-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 15/03/2026



Processo Nº: 1000005276258
Contratado: (322827/5) JHONNE MARCOS ALVES GONSALVES
CPF: ***.395.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005283539
Contratado: (322827/6) JHONNE MARCOS ALVES GONSALVES
CPF: ***.395.611-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005299874
Contratado: (350413/17) JOSIANE BALTAZAR DA CRUZ
CPF: ***.335.571-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº: 1000005302659
Contratado: (358576/1) KARINY MISALES DA SILVA
CPF: ***.377.611-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000004921622
Contratado: (212188/37) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: ***.436.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005290402
Contratado: (212188/46) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: ***.436.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 20/07/2026

Processo Nº: 1000005298204
Contratado: (212188/47) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: ***.436.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 08/05/2026

Processo Nº: 1000005325366
Contratado: (212188/48) KEILA AMORIM DOS SANTOS
CPF: ***.436.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005303424
Contratado: (291952/9) LARISSA OLIVEIRA ROSA
CPF: ***.907.701-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000005304072
Contratado: (358584/1) LEONARDO CARVALHO SOARES
CPF: ***.851.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 12/03/2026

Processo Nº: 1000005307096
Contratado: (339260/18) LEONARDO MATEUS DOS SANTOS
CPF: ***.004.471-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005079139
Contratado: (310483/8) LEYA POLIANNA RIBEIRO MENEZES SILVA
CPF: ***.944.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E CIV MIL SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000005116026
Contratado: (342654/4) LORENA LORES DA SILVA
CPF: ***.549.491-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000005296507
Contratado: (303234/12) LUCIANO PEDROSO DE ARRUDA
CPF: ***.458.621-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005050920
Contratado: (346498/3) MARCELA CAROLINE XAVIER FERREIRA
CPF: ***.466.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004939800
Contratado: (250364/18) MAREAPARYGI LISETTE TAPIRAPE
CPF: ***.205.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004953860
Contratado: (310804/4) MARIA LETICIA MORAES DE BRITO
CPF: ***.627.121-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (240192) E E LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004926860
Contratado: (74870/72) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM
CPF: ***.940.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005298548
Contratado: (337663/4) MICHELY APARECIDA DE ARRUDA
CPF: ***.804.961-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/05/2026

Processo Nº: 1000005117731
Contratado: (310428/9) MIRELLA BONFIM GARCIA DUARTE
CPF: ***.468.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005284677
Contratado: (310428/10) MIRELLA BONFIM GARCIA DUARTE
CPF: ***.468.441-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004973301
Contratado: (310852/15) NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO
CPF: ***.570.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005311127
Contratado: (333419/8) NIKSON JERONIMO DE ALMEIDA SANTOS
CPF: ***.150.211-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/07/2026

Processo Nº: 1000004930026
Contratado: (275905/36) PAMELA DE SOUZA SALVADOR
CPF: ***.990.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005284739
Contratado: (306387/13) PAULO CLEONE INACIO DE SOUZA
CPF: ***.268.711-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E CIV MIL ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000004939962
Contratado: (109193/31) PAXAWARI I TAPIRAPE
CPF: ***.387.021-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005285872
Contratado: (322672/17) PERICLES JOSE DE BARCELOS FILHO
CPF: ***.317.916-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005288933
Contratado: (340427/11) RAYANNA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: ***.202.911-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005323980
Contratado: (211870/43) REGINALDO SANTOS MADANES
CPF: ***.674.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (234109) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005293522
Contratado: (239237/17) REINALDO MESSIAS DE MELO SANTOS
CPF: ***.900.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/03/2026

Processo Nº: 1000005324136
Contratado: (115650/2) ROBERTO CEZAR DE CAMPOS MAGALHAES
CPF: ***.863.661-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241083) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000005307685
Contratado: (358795/1) ROSIANE DOTINA RODRIGUES
CPF: ***.265.112-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 11/03/2026

Processo Nº: 1000005284497
Contratado: (78946/97) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005324197
Contratado: (315051/31) SAMUEL MACHADO DAS NEVES
CPF: ***.072.138-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº: 1000005305802
Contratado: (311853/6) THAIANA FLAVIANA DUARTE
CPF: ***.575.156-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005327435
Contratado: (278881/31) THAMIRE FERREIRA BARBOSA
CPF: ***.679.361-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 12/03/2026

Processo Nº: 1000005091878
Contratado: (317723/5) VALDIRENE PEREIRA DA SILVA BARBOSA
CPF: ***.266.291-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/03/2026

Processo Nº: 1000004935185
Contratado: (297958/7) WATHYNA BIANKA PUTENCIO LEITE
CPF: ***.337.621-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 12/03/2026

Processo Nº: 1000005305706
Contratado: (336462/2) WESLEY WAGNEY SOUZA CANDIA
CPF: ***.392.161-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238287) E E CIV MIL PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 10/03/2026

Processo Nº: 1000004939756
Contratado: (109185/36) XAWATAMY NELIO TAPIRAPE
CPF: ***.385.451-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 18/12/2026

Processo Nº: 1000005320440
Contratado: (293718/2) XENIA DEJAINE SILVA DE SOUZA
CPF: ***.570.001-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 10/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794223

CONTRATO/SEDUC/00153/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004966234
Contratado: (318034/8) RAFAEL LUCAS SILVA MELO
CPF: ***.143.641-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
De:13/02/2025 a 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794224

CONTRATO/SEDUC/00154/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005319843
Contratado: (341103/8) JESSICA KRISTINA DOS SANTOS
CPF: ***.406.591-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/03/2026 Até 31/03/2026

Processo Nº: 1000005309426
Contratado: (221129/84) LETICIA RIOS SAMPAIO
CPF: ***.720.971-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 02/03/2026 Até 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794225

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00518/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005324608
Nome: (273133/16) ANA PAULA SANTOS DE SOUZA BRAZIL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238341) E E CIV MIL JADA TORRES
A Partir de: 09/03/2026 Até 06/07/2026

Processo N.: 1000005329625
Nome: (318320/17) KAREN CRISTINA DAMIAO LOURENCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 10/03/2026 Até 07/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794271

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00519/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (239256/23) ALAIR SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 09/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:

Nome: (239256/22) ALAIR SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 09/03/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:

Nome: (277030/20) ALLINE JULLIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:

Nome: (277030/19) ALLINE JULLIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:

Nome: (277030/21) ALLINE JULLIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 23/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.:

Nome: (297576/17) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 10/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (297576/18) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 10/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (297576/15) DAIANE CAROLINE CAMPAGNOLO COPPETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 10/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (324335/12) DANIELA MASCARELLO NORBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (324335/14) DANIELA MASCARELLO NORBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (324335/18) DANIELA MASCARELLO NORBERT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (138668/20) ELOAH DA COSTA CORREA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (138668/19) ELOAH DA COSTA CORREA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 10/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (138668/21) ELOAH DA COSTA CORREA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 10/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.:

Nome: (329120/4) GILDA CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 11/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:

Nome: (342598/2) JOSIMAR FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240141) E E CIV MIL PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 18/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.:

Nome: (274586/14) MARIA SIMONE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (354705/1) RITA DE CASSIA SILVA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 10/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (254989/10) SANDRA CASSIA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 09/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.:

Nome: (77565/6) SUELI DE JESUS AMARQUES DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPELLARI
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (341801/5) THAIZE FELIZARDO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 08/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.:

Nome: (234696/56) VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (234696/54) VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (292883/27) VINICIUS GOMES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (292883/26) VINICIUS GOMES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (292883/22) VINICIUS GOMES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (292883/28) VINICIUS GOMES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239607) E E CIV MIL ANGELO NADIN
A Partir de: 09/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (300497/8) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (300497/18) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (300497/15) YARA LAUTERER ROMANIUK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/03/2026 Até 16/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794272

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00520/2026 **DE:**
17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 12/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (228506/5) AMILTON MENDES BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238074) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/04/2026

Processo N.:
Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 27/02/2026 Até 28/03/2026

Processo N.:
Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/02/2026 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 18/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
Nome: (258089/1) CLAIR DILEMBURG
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 18/02/2026 Até 16/08/2026

Processo N.:
Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 14/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:
Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (287057/1) DIVINA MENDES CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E CIV MIL IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 06/03/2026 Até 03/06/2026

Processo N.:
Nome: (105452/28) EDMILSON CAMILO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 29/01/2026 Até 29/03/2026

Processo N.:
Nome: (245587/3) ELIANE QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 05/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 18/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 10/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/03/2026 Até 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (114467/3) IVAN LARA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo N.:
Nome: (235210/1) IZQUIEL APARECIDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 27/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (129615/2) JOSEANAN LEMONIE GILIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 12/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (245882/4) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 05/03/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (236051/1) LUCIANA MATA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (55968/8) MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 12/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 26/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (310028/1) MARCIA SONOITA BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238430) E E CIV MIL VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 24/02/2026 Até 24/05/2026

Processo N.:
Nome: (47364/5) MARCOS SERAFIM DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243396) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.:
Nome: (58628/1) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 05/03/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 04/03/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 10/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 20/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (238212/6) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 17/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (78645/5) NOELSON DA GUIA LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 30/01/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (75282/4) ODILMA DA SILVA SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 11/03/2026 Até 09/04/2026

Processo N.:
Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (107776/18) PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 06/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:
Nome: (287215/2) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (287215/1) RODRIGO FURTADO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:

Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 19/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 11/03/2026 Até 08/06/2026

Processo N.:

Nome: (226758/1) SUELI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 05/03/2026 Até 14/03/2026

Processo N.:

Nome: (252904/1) SUSANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (121748/14) VALDIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (121748/15) VALDIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026

Processo N.:

Nome: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 20/02/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:

Nome: (67677/4) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 26/11/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794273

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00521/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97895/20) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 31/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:

Nome: (97895/19) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 31/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 06/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.:

Nome: (242140/1) ELAINE CRISTINA ROBERTA ASSUNCAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 10/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:

Nome: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:

Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794274

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00522/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (212761/3) ELIANE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 28/02/2026 Até 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794275

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00523/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005319953
Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/2020 Ate 30/04/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: 1000005330700
Nome: (223304/5) ADRIANE PEREIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2017 Ate 28/02/2022
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005330681
Nome: (218281/13) ADRIANO ROBERTO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: 1000005330394
Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005330396
Nome: (59898/8) AGNALDO PERIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005330480
Nome: (244804/26) ALINE SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005330326
Nome: (249387/1) ALUISIO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005310198
Nome: (87304/1) ANDREYA CRISTINE PEREIRA BAUERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005309471
Nome: (287391/1) ANNY RENATA PADILHA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: 1000005320032
Nome: (213699/1) APARECIDO SANTA ANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/06/2019 Ate 11/06/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005309163
Nome: (38323/1) ARIDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/09/2020 Ate 16/09/2025
A Partir de: 13/04/2026 Até 12/05/2026

Processo N.: 1000005323986
Nome: (287156/1) BRUNA MYRTES BALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005329476
Nome: (134789/2) CAROLINE DA SILVA FIGUEREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: 1000005329671
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022
A Partir de: 15/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: 1000005325886
Nome: (102959/26) CLAUDICEIA CELESTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/09/2019 Ate 01/09/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005329750
Nome: (132120/11) DAIANE MARIA HAUBRICHT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005330221
Nome: (226151/6) DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: 1000005327790
Nome: (288405/1) DANIELE CRISTINA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005330314
Nome: (227434/1) DAVI WYSEY DA COSTA MENEZES BATISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: 1000005330275
Nome: (74406/2) DEJAIR PAVAO HENRIQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005319799
Nome: (105119/30) EDIVANIA GRACIELA NEVES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005324134
Nome: (87399/16) EDMILSON GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022
A Partir de: 04/06/2026 Até 03/07/2026



Processo N.: 1000005330274
Nome: (97937/20) ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005329503
Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005330739
Nome: (288592/1) ELIO CASSIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005324610
Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005324616
Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005330640
Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: 1000005320337
Nome: (229741/10) FELIX MARTIN INGA CUNYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005330354
Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019
A Partir de: 05/05/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: 1000005309567
Nome: (48943/2) GISELY BEATRIZ CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005330639
Nome: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: 1000005330740
Nome: (212842/6) HAGAMENON GOMES DE SA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/01/2019 Ate 06/01/2024
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005325240
Nome: (285850/1) HENRIQUE MAGALHAES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005310271
Nome: (48595/9) HERMOGENES BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005329193
Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/08/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005330649
Nome: (121587/4) IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005330457
Nome: (120968/9) IVONETE NETO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005329053
Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005329660
Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 09/04/2026 Até 23/04/2026

Processo N.: 1000005307502
Nome: (69588/3) JUCELIA ADRIANA BERRENGUE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 07/04/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: 1000005320212
Nome: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005310696
Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/01/2016 Ate 10/01/2021
A Partir de: 10/04/2026 Até 24/04/2026

Processo N.: 1000005330381
Nome: (105615/11) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005330384
Nome: (105615/13) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005329652
Nome: (71470/7) LEODETE DOMINGUES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026



Processo N.: 1000005329803
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 07/03/2026 Até 16/03/2026

Processo N.: 1000005329687
Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022
A Partir de: 07/04/2026 Até 21/04/2026

Processo N.: 1000005330641
Nome: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 13/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: 1000005311157
Nome: (87174/1) LUCINEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: 1000005324336
Nome: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: 1000005330611
Nome: (100953/23) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/09/2020 Ate 01/09/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: 1000005329151
Nome: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024
A Partir de: 29/04/2026 Até 08/05/2026

Processo N.: 1000005330395
Nome: (33987/7) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: 1000005325996
Nome: (101811/10) MARILEIZE DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005325515
Nome: (286693/1) MARILZA DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005320357
Nome: (67892/1) MARTA CRISTINA THEIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/11/2016 Ate 06/11/2021
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005329415
Nome: (201026/4) MIYUKI VICTORIA SMANIOTTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 17/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005291508
Nome: (54601/2) NAIR DELCI KNUTZEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/10/2016 Ate 08/10/2021
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005301314
Nome: (53889/41) NEIDE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005324107
Nome: (82980/2) NEILA BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 13/06/2026

Processo N.: 1000005289145
Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: 1000005324242
Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 20/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: 1000005330732
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005320021
Nome: (113403/16) ORIVALDO SEVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005319949
Nome: (290189/1) REGIANE CARLA SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005324783
Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/08/2022
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005309866
Nome: (289937/1) SANDRO GONCALVES DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005329722
Nome: (27301/2) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005329742
Nome: (227628/1) SIDINEIA ALVES MARTINS ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/2021 Ate 25/01/2026
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026



Processo N.: 1000005325364
Nome: (96243/33) SOLANGE DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005270359
Nome: (288114/1) VALDINEI CAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 16/04/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: 1000005330006
Nome: (210350/6) VANIA NUNES MAGALHAES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026

Processo N.: 1000005330101
Nome: (110013/41) WALDINEIA FRANCELINO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/08/2019 Ate 20/08/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005330630
Nome: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794276

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00524/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005296275
Nome: (85796/1) JOSELAINE FARIA GABRIEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 03/04/2028 Até 17/04/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794277

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00525/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37331
Nome: (236375/19) ACSA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38102
Nome: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38139
Nome: (209459/4) CARMELITA ANTONIO SOARES DO CARMO
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37446
Nome: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
Quinquênio: 28/01/2020 Até 27/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37644
Nome: (232340/23) DAIANE APARECIDA LEMOS
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38582
Nome: (128582/6) EDNA NONATO SANTANA FONSECA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38237
Nome: (86728/16) EDWALDO DIAS BOCUTI
Quinquênio: 31/08/2020 Até 30/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37582
Nome: (253555/11) ELAINE FATIMA ARSENO
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37522
Nome: (216648/18) ELIANE APARECIDA TROLEIS URNHANI
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38592
Nome: (302598/1) ELIENE ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37680
Nome: (302611/1) ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 07/01/2021 Até 06/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37638
Nome: (302581/1) ERIKSEN CARPES
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37661
Nome: (247238/9) EVA MARIA MORAES KRITLI ANDRADE
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37515
Nome: (253693/13) FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37629
Nome: (216686/39) FABIO DE FREITAS FERNANDES
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90



Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37562
Nome: (302625/1) FERNANDA ANGELI
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37595
Nome: (302657/1) FERNANDA MOTA GASPAR
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38052
Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE
Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38605
Nome: (302630/1) GLEYZE VILARIM RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/15205
Nome: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37345
Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38661
Nome: (144339/38) JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37526
Nome: (139613/11) JULIO CEZAR UZINSKI
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/79750
Nome: (61896/7) KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/15213
Nome: (220744/4) LAIS REGINA FRANCA
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37180
Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
Quinquênio: 22/05/2018 Até 21/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37554
Nome: (302592/1) LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37953
Nome: (143553/6) LIVICE GOMES OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/15232
Nome: (226722/1) LUCIANA GOMES DE CAMPOS
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38797
Nome: (302615/1) MARLI DO PRADO TELES DE ANDRADE
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38083
Nome: (226646/1) PAULO HONORATO DA SILVA
Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38811
Nome: (201782/19) RAQUEL FELIX DE BRITO VAILLANT
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37698
Nome: (97978/7) ROSIMARCIA CECILIA SILVA
Quinquênio: 15/01/2021 Até 14/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/15189
Nome: (134409/14) SILMA SILVEIRA
Quinquênio: 15/01/2021 Até 14/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38836
Nome: (302643/1) SILVIA LETICIA NUNES DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37432
Nome: (257978/9) SIMONE PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37708
Nome: (291793/5) TALVANI WESLEY REINEHR
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38852
Nome: (68046/43) TEODICILIA TAVARES PIMENTEL CONRADO
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/03805
Nome: (70379/3) VANIA RITA DE SOUZA MOURA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38860
Nome: (66131/2) VILMA CANDIDA DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/37579
Nome: (220723/9) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39456
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Quinquênio: 07/04/2020 Até 06/04/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1794278

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00526/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38545
Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Quinquênio: 16/07/2015 Até 15/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38545
Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Quinquênio: 16/07/2010 Até 15/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38545
Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Quinquênio: 16/07/2005 Até 15/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38545
Nome: (54750/8) CRISTIANI DA SILVA
Quinquênio: 16/06/2000 Até 15/07/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/38017
Nome: (211348/2) EDIR RICARDO DE MEDEIROS
Quinquênio: 01/06/2011 Até 30/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39316
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Quinquênio: 07/04/2010 Até 06/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/39316
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Quinquênio: 07/04/2015 Até 06/04/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1794279

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00527/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA DE BARROS
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/02/2026 Até 22/02/2027

Processo N.:
Nome: (105449/11) ANA MARIA MENDONCA FERREIRA DE SA
Un. Adm: (242594) E E MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 09/03/2026 Até 08/03/2027

Processo N.:
Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/07/2026

Processo N.:
Nome: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:
Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 13/02/2026 Até 12/02/2027

Processo N.:
Nome: (105761/14) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/02/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 20/02/2026 Até 19/02/2027

Processo N.:
Nome: (297804/1) IRINEIA FERREIRA SANTIN
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 11/03/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
A Partir de: 23/02/2026 Até 22/02/2027

Processo N.:
Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 09/02/2026 Até 08/02/2027

Processo N.:
Nome: (132463/9) JUCELIA MARANGONI SEHN
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 06/03/2026 Até 05/03/2027

Processo N.:
Nome: (47216/5) LINA PACHECO DE LIMA CARDOSO
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.:
Nome: (129347/11) MARIA APARECIDA ANJOLETI COSTA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 11/03/2026 Até 10/03/2027

Processo N.:
Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Un. Adm: (232947) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 03/02/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 03/02/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (228157/1) MARIA GERALDA LAGE PEREIRA
Un. Adm: (234982) E E CIV MILITAR CECILIA MEIRELES
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/02/2027

Processo N.:
Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 09/03/2026 Até 08/03/2027

Processo N.:
Nome: (226801/1) MARIA NILZA DAS NEVES DOS SANTOS
Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 04/03/2026 Até 03/03/2027

Processo N.:
Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 05/03/2026 Até 27/02/2027

Processo N.:
Nome: (133234/26) REDJANE LAURA GUIMARAES DE CAMPOS
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 30/01/2026 Até 28/07/2026

Processo N.:
Nome: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:
Nome: (59955/39) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 27/01/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:
Nome: (89979/13) RUTE FELIX DE BRITO
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 12/03/2026 Até 26/02/2027

Processo N.:
Nome: (226758/1) SUELI DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 15/03/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (241397/1) SURLEI ANGELA DE SOUZA MARTINS
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 27/12/2025 Até 27/12/2026

Processo N.:
Nome: (121933/13) VALERIA PEREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 06/03/2026 Até 05/03/2027

Processo N.:
Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 11/03/2026 Até 06/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00026/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/03543
Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
Un. Adm: (903469) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00080/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 04/02/2026 Até 16/03/2026

Processo N.:
Nome: (97135/1) JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903604) COORD DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 03/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00081/2026
17/03/2026**DE:**

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (257266/1) NOURHAN FLORA SANTOS SOARES****Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14****Quinquênio de Referência: 11/07/2019 Ate 10/07/2024****A Partir de: 15/04/2026 Até 14/05/2026****Processo N.:****Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Quinquênio de Referência: 14/02/2019 Ate 13/02/2024****A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.****Klebson Gomes Haagsma****Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania****Protocolo 1794267****SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONTRATO/SECITECI/00072/2026****DE: 17/03/2026**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00491****Contratado: (125399/9) KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA LEAO****CPF: ***.457.091.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 13/03/2026 Até 30/09/2027****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00492****Contratado: (266001/5) STEFANY MARCHI DE ANDRADE CHALEGRA****CPF: ***.946.321.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 13/03/2026 Até 08/03/2027****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00905****Contratado: (349706/1) WALLISOM GLENNY XAVIER OLIVEIRA****CPF: ***.410.201.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL****A Partir de: 12/03/2026 Até 02/02/2027****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00630****Contratado: (349942/4) XISTO RODRIGUES DE SOUZA****CPF: ***.460.201.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: D-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (918245) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 02/03/2026 Até 11/02/2028****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.****Allan Kardec Pinto Acosta Benítez****Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação****Protocolo 1794216****CONTRATO/SECITECI/00073/2026****DE: 17/03/2026**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01108****Contratado: (359193/1) ARLEIA MEDEIROS MAIA****CPF: ***.961.983.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (918288) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 13/03/2026 Até 12/03/2028****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00933****Contratado: (359212/1) CARLA ELISA SOUSA ALENCAR****CPF: ***.351.143.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (945030) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 13/03/2026 Até 12/03/2028****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00830****Contratado: (345659/3) GIOVANA DE OLIVEIRA DUARTE RIBEIRO****CPF: ***.591.701.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 10/03/2026 Até 09/03/2028****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00953****Contratado: (138482/5) GIRLANE COELHO PARE BISINOTO****CPF: ***.427.631.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2028****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01099****Contratado: (329823/3) IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES****CPF: ***.554.421.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 01/04/2026 Até 31/03/2028****Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01086****Contratado: (359205/1) VALDICEIA CAMPOS PEREIRA****CPF: ***.620.111.******Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC****Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais****Un. Adm: (912085) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****A Partir de: 13/03/2026 Até 12/03/2028****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.****Allan Kardec Pinto Acosta Benítez****Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação****Protocolo 1794217**

CONTRATO/SECITECI/00074/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00284

Contratado: (269968/34) ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

CPF: ***.357.781-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Até: 14/03/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1794218

CONTRATO/SECITECI/00075/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR DISTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/01294

Contratado: (297097/5) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA

CPF: ***.088.881-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 06/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1794219

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00056/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01333

Nome: (343385/2) KALINY ALMEIDA DUARTE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (911917) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 03/03/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1794268

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00057/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01340

Nome: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES

Quinquênio: 18/08/2020 Até 17/08/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1794269

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00034/2026
17/03/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (284625/6) ELIAS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (921998) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E LAZER

A Partir de: 19/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1794270

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00069/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/15798

Contratado: (349672/1) WILDES LUZ MENEZES CPF: ***.616.401-**

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MOTORISTA

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (924490) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA

Em: 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794232

CONTRATO/SES/00070/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/15705
Contratado: (282157/4) CASSIA MATOS SOBRINHO BRANDALIZE
CPF: ***.896.161-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2026 Até 31/03/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/17158
Contratado: (285590/6) LEONIDAS GONCALVES MARTINS
CPF: ***.168.011-**
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2026 Até 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794233

CONTRATO/SES/00071/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/12796
Contratado: (325674/2) GEORGITON CARVALHO MARTINS CPF: ***.095.041-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
Em: 28/02/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/12976
Contratado: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA CPF: ***.102.981-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
Em: 24/02/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/15842
Contratado: (353853/1) YARA CRISTINA CARNEVALLI CPF: ***.843.251-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 08/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794234

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/43077
Nome: (350817/1) ALINE SPANEVELLO ALVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/30259
Nome: (296276/2) MARCOS VINICIUS RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794302

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (299125/3) ARAMUT KAIABI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (296943/3) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (114545/5) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16922
Nome: (295577/3) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/11/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/16922
Nome: (295577/3) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:
Nome: (332424/1) DEBORA OLIVEIRA SILVA FONTENELLE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 20/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40197
Nome: (43012/3) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (923010) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:
Nome: (295392/3) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (925390) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 18/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.:
Nome: (277836/5) KARITA ROVENA TOMITAO
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (923370) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 12/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17723
Nome: (113848/13) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 23/01/2026 Até 21/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17124
Nome: (320752/2) LUZINETE MACIEL DE SANTANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17558
Nome: (299516/2) SHARA CRISTHIANE ALVES PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2026 Até 12/03/2026

Processo N.:
Nome: (320947/2) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794303

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2026 **DE:**
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 24/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 18/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.:
Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/02/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923818) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 18/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.:
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/03/2026 Até 10/06/2026

Processo N.:
Nome: (93957/1) DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923915) COORD DE PROC DE INFORMACOES DE SERV DE SAUDE
A Partir de: 20/01/2026 Até 19/04/2026

Processo N.:
Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2026 Até 31/05/2026

Processo N.:
Nome: (355505/1) LIGYA VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923320) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 06/10/2025 Até 10/10/2025

Processo N.:
Nome: (90331/1) LUCI GARCIA SEBALDELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/03/2026 Até 24/03/2026

Processo N.:
Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/02/2026 Até 19/04/2026

Processo N.:
Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924652) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO
A Partir de: 23/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/02/2026 Até 11/04/2026

Processo N.:
Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/02/2026 Até 11/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794304

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924199) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 12/01/2026 Até 18/01/2026

Processo N.:
Nome: (302736/2) NAIANE TAIS DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923885) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 30/01/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924377) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
A Partir de: 16/02/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794305

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-REQ-2026/03879
Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/15597
Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019
A Partir de: 14/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16657
Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2016 Ate 12/09/2021
A Partir de: 04/12/2026 Até 02/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/15864
Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 02/01/2027 Até 02/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 22/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/33836
Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2015 Ate 21/09/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40358
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40358
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40358
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 01/11/2026 Até 15/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40358
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/41154
Nome: (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/41154
Nome: (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: ES-PRO-2026/10599
Nome: (90138/1) MARCELO CERVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/10599
Nome: (90138/1) MARCELO CERVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16930
Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2019 Ate 28/06/2024
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/16932
Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2019 Ate 28/06/2024
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/16657
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021
A Partir de: 01/10/2027 Até 30/10/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/16657
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021
A Partir de: 01/03/2027 Até 30/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/16657
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021
A Partir de: 01/08/2027 Até 30/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/14746
Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/03/2020 Ate 22/03/2025
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2016 Ate 19/08/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2020 Ate 26/11/2025
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794306

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2026/29675
Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2015 Ate 15/02/2020
A Partir de: 25/02/2026 Até 25/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/40516
Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2019 Ate 08/12/2024
A Partir de: 10/03/2026 Até 19/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/11526
Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019
A Partir de: 04/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/41208
Nome: (57375/1) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2010 Ate 29/06/2015
A Partir de: 01/04/2027 Até 15/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/10599
Nome: (90138/1) MARCELO CERVO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/15885
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2010 Ate 06/06/2015
A Partir de: 15/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/17275
Nome: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2014 Ate 13/01/2019
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794307

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00437/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2020 Ate 30/08/2025
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 03/03/2027 Ate 01/05/27

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794308

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00438/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2026/29348
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Quinquênio: 05/11/2006 Até 04/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/29348
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Quinquênio: 05/11/2016 Até 04/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/29348
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Quinquênio: 05/11/2011 Até 04/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2026/29348
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Quinquênio: 05/11/2001 Até 04/11/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794309

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00439/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/17225
Nome: (109897/2) MARCIA RUTILLI KONAGESKI DA FONSECA
Quinquênio: 16/10/2016 Até 15/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/17225
Nome: (109897/2) MARCIA RUTILLI KONAGESKI DA FONSECA
Quinquênio: 16/10/2011 Até 15/10/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794310

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00097/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/00909
Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13406
Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/01130
Nome: (294733/3) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13406
Nome: (301088/3) ALEXANDRE LINO DA SILVA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00624
Nome: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00909
Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00127
Nome: (342188/1) ANDREA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 24/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00630
Nome: (282137/5) ANDREIA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94581
Nome: (299125/3) ARAMUT KAIABI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00629
Nome: (299808/4) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/91092
Nome: (265942/6) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 27/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00127
Nome: (325850/1) BLAYRA BORGES BARBOSA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 28/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00622
Nome: (350412/1) BRUNA JANAINA CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13406
Nome: (280432/3) CLEBER DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13406
Nome: (301142/3) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00632
Nome: (325477/1) CRISTIANA ALVES DE MELO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/26867
Nome: (254545/8) DIEGO JONAS CAETANO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/70932
Nome: (322438/2) EDEJANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64699
Nome: (344379/1) EDIMARA LUIZ DE MOURA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/71820
Nome: (294012/4) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94581
Nome: (299128/4) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00622
Nome: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00622
Nome: (298941/3) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/17158
Nome: (285590/6) LEONIDAS GONCALVES MARTINS
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00630
Nome: (281994/5) MARCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/72167
Nome: (281270/4) MARIA MADALENA FLORENCIO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00155
Nome: (321558/1) MARIA ROSILENE COELHO MELO DE SOUSA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/92016
Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00622
Nome: (296393/3) RODE ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794311

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00440/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/02815
Nome: (298624/3) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 29/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/00155
Nome: (321909/2) VANILZES SILVA DE CASTRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 13/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794312

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00098/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/17158
Nome: (281266/6) WILLER ROGER DE ARRUDA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794313

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/94581
Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 09/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794314

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/94719
Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 09/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794315

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 29/01/2026 Até 28/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1794316

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00007/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2026/00891
Nome: (268455/7) BRUNA GNOATTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (248505/4) PEDRO AFONSO SILVA PARENTE
Un. Adm: (918717) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1794195

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00020/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

Processo N.: SEAF-REQ-2026/00017
Nome: (229392/7) LUCIANO FELIX DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 17/03/2026 Até 26/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1794264

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00032/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 661 / 2026
Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
A Partir de: 11/03/2026 Até 20/03/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Un. Adm: (205842) SUPERV DE PATRIMONIO

Processo N.: 641 / 2026
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (137617/2) VILMAR SECUNDINA DANTAS
Un. Adm: (206008) DIR ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE

Processo N.: 648 / 2026
Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEAO
A Partir de: 06/03/2026 Até 19/04/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA
Un. Adm: (227269) SUPERVISAO DE COMPRAS

Processo N.: 655 / 2026
Nome: (348370/1) MATHEUS DE LIMA DUTRA
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125407/1) VERA LUCIA SZUBRIS
Un. Adm: (205796) SUPERV DE MONITORAMENTO FUNCIONAL

Processo N.: 656 / 2026
Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
A Partir de: 04/03/2026 Até 14/03/2026
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (252636/1) RAPHAEL MONTEIRO PIRES
Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794191

CONTRATO/UNEMAT/00086/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/310/2025
Contratado: (97269/11) JOCIANE ROSSETO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.959.651-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
Até: 31/12/2027

Processo Nº: 4/163/2025
Contratado: (291408/4) KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA BERLANGA
CPF: ***.315.868-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/226/2025
Contratado: (126932/19) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA
CPF: ***.890.232-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 11/07/2026

Processo Nº: 26/376/2022
Contratado: (319056/1) THATIANA DE ANDRADE FIGUEIRA
CPF: ***.628.676-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 03/07/2026

Processo Nº: 10/233/2023
Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES
CPF: ***.330.721-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
Até: 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794205

CONTRATO/UNEMAT/00087/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/17/2026
Contratado: (14060/10) JUARI JOSE REGIS
CPF: ***.970.429-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794206

CONTRATO/UNEMAT/00088/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 104/2026
Contratado: (303268/6) ALESSANDRA MARIA FILIPPIN DOS PASSOS SANTOS
CPF: ***.519.811-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 77/2026
Contratado: (307200/2) CARLOS CESAR SILVA JARDIM
CPF: ***.693.121-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 86/2026
Contratado: (298567/3) CIDES SEMPREBOM BEZERRA
CPF: ***.378.311-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 53/2026
Contratado: (272420/5) EDUARDA STHEFANI ZEILINGER
CPF: ***.076.681-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 45/2026
Contratado: (266064/4) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
CPF: ***.762.461-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 05/02/2026 Até 22/02/2026

Processo Nº: 15/2026
Contratado: (293428/5) JAQUELINE ALVES DE ARAUJO
CPF: ***.967.051-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/02/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 46/2026
Contratado: (325467/2) JHON EVER QUISPE VARGAS
CPF: ***.079.038-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 24/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 73/2026
Contratado: (359179/1) JOSE ENRIQUE ESPITIA LOPEZ
CPF: ***.053.011-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 25/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 27/2026
Contratado: (297358/3) LEONARDO RODRIGUES BARROS
CPF: ***.219.521-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 42/2026
Contratado: (276163/5) MARCUS VINICIUS GONCALVES LIMA
CPF: ***.183.156-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 24/02/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 74/2026
Contratado: (96286/6) NEURA CEZAR
CPF: ***.567.741-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 47/2026
Contratado: (286050/8) RENATO LUIS MAXIMIANO
CPF: ***.398.161-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 66/2026
Contratado: (310541/5) RENATO PAES RODRIGUES
CPF: ***.621.168-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 68/2026
Contratado: (296095/6) SELMA CARDOSO NEVES
CPF: ***.587.901-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 51/2026
Contratado: (359149/1) VIVIANE RIBEIRO RAMIRES
CPF: ***.576.391-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 24/02/2026 Até 11/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794207

CONTRATO/UNEMAT/00089/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 36/2026
Contratado: (352737/1) JAQUELINE CORREA GONZAGA MORAIS
CPF: ***.714.471-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 31/03/2026

Processo Nº: 38/2026
Contratado: (320777/2) RAIMUNDO LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: ***.380.992-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794208

CONTRATO/UNEMAT/00090/2026 DE: 17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 10/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: ***.010.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 08/03/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 10/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: ***.010.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 10/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: ***.010.061-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 07/03/2026

Processo Nº: 5/75/2024
Contratado: (250817/5) ADRIANA MANRIQUE TOME NETTO
CPF: ***.686.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207292) CAMPUS UNIVER DE DIAMANTINO FRANC FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 7/150/2023
Contratado: (232209/13) AILA OLIVEIRA SERPA
CPF: ***.022.328-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 7/150/2023
Contratado: (232209/13) AILA OLIVEIRA SERPA
CPF: ***.022.328-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 7/294/2024
Contratado: (126106/8) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: ***.642.451-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 24/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 7/294/2024
Contratado: (126106/8) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: ***.642.451-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026



Processo Nº: 5/167/2025
Contratado: (326534/2) ANTONIO MARCOS CHIMELLO
CPF: *.496.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/167/2025
Contratado: (326534/2) ANTONIO MARCOS CHIMELLO
CPF: *.496.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 12/05/2026

Processo Nº: 3/355/2025
Contratado: (355966/1) ANTONIO RAUL VELOSO DE ALENCAR
CPF: *.710.701-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/375/2025
Contratado: (280936/4) ARIANY CARDOSO PEREIRA
CPF: *.263.431-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/361/2025
Contratado: (320561/2) BRENO DIAS VITORINO
CPF: *.306.996-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/361/2025
Contratado: (320561/2) BRENO DIAS VITORINO
CPF: *.306.996-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 12/385/2022
Contratado: (217132/8) BRUNA SOCREPPA
CPF: *.117.731-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 12/385/2022
Contratado: (217132/8) BRUNA SOCREPPA
CPF: *.117.731-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/366/2025
Contratado: (300896/5) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO
CPF: *.067.521-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/354/2025
Contratado: (346898/2) CRISTIANA SILVA MENDES CANGUSSU
CPF: *.631.466-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/354/2025
Contratado: (346898/2) CRISTIANA SILVA MENDES CANGUSSU
CPF: *.631.466-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/337/2025
Contratado: (355863/1) DAMIANE SANTOS CERQUEIRA
CPF: *.768.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/26/2025
Contratado: (318749/3) DAYANE FRANCO DE MOURA
CPF: *.437.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/329/2025
Contratado: (273711/6) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: *.935.418-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 30/05/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/329/2025
Contratado: (273711/6) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: *.935.418-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 29/05/2026

Processo Nº: 9/337/2023
Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: *.935.418-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 29/05/2026

Processo Nº: 9/337/2023
Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: *.935.418-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 30/05/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 19/338/2022
Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
CPF: *.723.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 19/338/2022
Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
CPF: *.723.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 03/03/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 11/201/2023
Contratado: (113247/4) EDINEIA DE ARRUDA AMERICO
CPF: *.489.539-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/233/2024
Contratado: (102714/10) EDSON FLAVIO SANTOS
CPF: *.718.411-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/233/2024
Contratado: (102714/10) EDSON FLAVIO SANTOS
CPF: *.718.411-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 3/156/2025
Contratado: (291676/5) ELAINE CRISTINA SILVA
CPF: *.488.458-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/05/2026

Processo Nº: 3/156/2025
Contratado: (291676/5) ELAINE CRISTINA SILVA
CPF: *.488.458-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 24/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/332/2025
Contratado: (291676/6) ELAINE CRISTINA SILVA
CPF: *.488.458-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/20/2024
Contratado: (247095/7) ELTON RICELLI FERREIRA DE REZENDE
CPF: *.328.991-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 04/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/20/2024
Contratado: (247095/7) ELTON RICELLI FERREIRA DE REZENDE
CPF: *.328.991-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 03/07/2026

Processo Nº: 3/90/2025
Contratado: (315150/2) EMANUEL CARDOZO DINIZ
CPF: *.988.193-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/159/2024
Contratado: (216469/9) ENEZIO MARIANO DA COSTA
CPF: *.603.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/89/2025
Contratado: (200093/24) FABIANA FERREIRA CABRAL GOMES
CPF: *.713.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 7/106/2024
Contratado: (295942/3) FABIO DE MEDINA DA SILVA GOMES
CPF: *.425.357-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/144/2025
Contratado: (327871/3) FELIPE SOUSA SILVA
CPF: *.700.167-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/45/2026
Contratado: (266064/4) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
CPF: *.762.461-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/05/2026

Processo Nº: 1/45/2026
Contratado: (266064/4) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
CPF: *.762.461-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 05/05/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/296/2023
Contratado: (266064/3) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
CPF: *.762.461-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/303/2025
Contratado: (305206/3) FERNANDA CRISTINA ARAUJO
CPF: *.486.979-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 13/04/2026



Processo Nº: 2/303/2025
Contratado: (305206/3) FERNANDA CRISTINA ARAUJO
CPF: *.486.979-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/43/2025
Contratado: (263412/5) FERNANDA LOURENCO DIPPLE
CPF: *.350.768-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 13/04/2026

Processo Nº: 4/43/2025
Contratado: (263412/5) FERNANDA LOURENCO DIPPLE
CPF: *.350.768-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 11/228/2022
Contratado: (298573/3) FLAVIO DA GUIA CORREA
CPF: *.963.851-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/89/2022
Contratado: (313320/1) FRANCIANA SOKOLOSKI DE OLIVEIRA
CPF: *.950.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/05/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 6/89/2022
Contratado: (313320/1) FRANCIANA SOKOLOSKI DE OLIVEIRA
CPF: *.950.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/03/2026 Até 04/05/2026

Processo Nº: 5/116/2025
Contratado: (207746/26) GABRIELLE BALBO CREPALDI
CPF: *.096.321-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/176/2024
Contratado: (267730/5) GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR
CPF: *.540.811-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/06/2026

Processo Nº: 2/176/2024
Contratado: (267730/5) GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR
CPF: *.540.811-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/154/2025
Contratado: (293657/5) GESSICA DANIELLE BATISTA
CPF: *.521.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 09/03/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/154/2025
Contratado: (293657/5) GESSICA DANIELLE BATISTA
CPF: *.521.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 08/03/2026

Processo Nº: 6/154/2025
Contratado: (293657/5) GESSICA DANIELLE BATISTA
CPF: *.521.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 9/167/2022
Contratado: (251617/6) GRASIELA CRISTINA SILVA BOTELHO SILVESTRE
CPF: *.364.971-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/214/2025
Contratado: (316445/2) GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS
CPF: *.561.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 12/05/2026

Processo Nº: 5/214/2025
Contratado: (316445/2) GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS
CPF: *.561.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 13/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/76/2025
Contratado: (304124/3) HEBERT ALMEIDA RICCI
CPF: *.388.441-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/76/2025
Contratado: (304124/3) HEBERT ALMEIDA RICCI
CPF: *.388.441-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/379/2025
Contratado: (52826/12) IRACEMA CRISTINA FERNANDES
CPF: *.735.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 7/82/2025
Contratado: (28725/5) IVONEI ANDRIONI
CPF: *.260.709-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/65/2025
Contratado: (97743/9) JAIME MARTINS DA SILVA
CPF: *.043.251-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 12/244/2023
Contratado: (286404/8) JENNIFER BOSCATO GOMES
CPF: *.352.241-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 8/236/2023
Contratado: (268572/8) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
CPF: *.668.241-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 8/48/2025
Contratado: (325248/2) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA
CPF: *.022.741-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/04/2026

Processo Nº: 8/48/2025
Contratado: (325248/2) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA
CPF: *.022.741-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 8/62/2025
Contratado: (128881/19) JOICIANE GONCALVES FARIAS
CPF: *.435.712-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 8/62/2025
Contratado: (128881/19) JOICIANE GONCALVES FARIAS
CPF: *.435.712-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/186/2025
Contratado: (351644/1) JONE RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.496.612-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/04/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 6/186/2025
Contratado: (351644/1) JONE RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.496.612-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 04/04/2026

Processo Nº: 6/124/2024
Contratado: (278096/5) JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA CAMPOS
CPF: *.111.631-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/124/2024
Contratado: (278096/5) JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA CAMPOS
CPF: *.111.631-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 3/204/2025
Contratado: (346034/2) KAMILA MEIRELES DOS SANTOS
CPF: *.460.471-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 3/248/2025
Contratado: (200243/7) KARINA FERRO CERVELATI
CPF: *.410.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 9/135/2024
Contratado: (200243/6) KARINA FERRO CERVELATI
CPF: *.410.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 15/04/2026

Processo Nº: 9/135/2024
Contratado: (200243/6) KARINA FERRO CERVELATI
CPF: *.410.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 16/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/36/2025
Contratado: (252378/3) KATRICE ALMEIDA DE SOUZA
CPF: *.274.381-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/240/2025
Contratado: (352908/1) LEANDRO FERONATO
CPF: *.949.891-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 07/06/2026 Até 11/07/2026



Processo Nº: 2/315/2025
Contratado: (124155/33) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
CPF: ***.433.019-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/184/2025
Contratado: (351754/1) LETICIA BARROS SILVA
CPF: ***.224.781-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 29/05/2026

Processo Nº: 3/184/2025
Contratado: (351754/1) LETICIA BARROS SILVA
CPF: ***.224.781-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 30/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 15/97/2022
Contratado: (273346/3) LETICIA REIS BATISTA ROSAS
CPF: ***.698.021-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 15/97/2022
Contratado: (273346/3) LETICIA REIS BATISTA ROSAS
CPF: ***.698.021-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/377/2025
Contratado: (273346/4) LETICIA REIS BATISTA ROSAS
CPF: ***.698.021-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/238/2025
Contratado: (263208/2) LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA
CPF: ***.114.191-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 13/386/2022
Contratado: (100079/9) LUCIANE LUCYK
CPF: ***.208.419-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 25/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 13/386/2022
Contratado: (100079/9) LUCIANE LUCYK
CPF: ***.208.419-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/06/2026

Processo Nº: 7/281/2023
Contratado: (231294/8) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA OGLIARI
CPF: ***.204.361-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 7/281/2023
Contratado: (231294/8) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA OGLIARI
CPF: ***.204.361-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/211/2024
Contratado: (255664/4) LUIZ AUGUSTO LEITE
CPF: ***.867.371-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/164/2025
Contratado: (298494/3) LUZ ANGELICA SEPULVEDA CASTILLO
CPF: ***.968.561-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/186/2024
Contratado: (204768/32) MAIALU ANTUNES CARDOSO
CPF: ***.203.541-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 15/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/186/2024
Contratado: (204768/32) MAIALU ANTUNES CARDOSO
CPF: ***.203.541-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 04/02/2026 Até 14/06/2026

Processo Nº: 2/245/2025
Contratado: (313872/3) MAIK JHONATA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.514.201-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/245/2025
Contratado: (313872/3) MAIK JHONATA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.514.201-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 7/349/2023
Contratado: (276044/5) MARA REGINA DOS SANTOS REINEHR
CPF: ***.430.258-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 7/349/2023
Contratado: (276044/5) MARA REGINA DOS SANTOS REINEHR
CPF: *.430.258-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/06/2026

Processo Nº: 4/60/2024
Contratado: (276388/8) MARCOS FERREIRA DE SOUZA
CPF: *.570.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/60/2024
Contratado: (276388/8) MARCOS FERREIRA DE SOUZA
CPF: *.570.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/06/2026

Processo Nº: 1/350/2025
Contratado: (355833/1) MARIA SAMIRES MARTINS CASTRO
CPF: *.825.783-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/04/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/350/2025
Contratado: (355833/1) MARIA SAMIRES MARTINS CASTRO
CPF: *.825.783-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 04/04/2026

Processo Nº: 2/367/2025
Contratado: (356056/1) MARIANA HANAE NASCIMENTO HAYASHI
CPF: *.313.911-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 06/03/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 8/227/2024
Contratado: (297565/2) MARILIA BALDO SIMOES
CPF: *.836.337-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/37/2026
Contratado: (347034/2) MICHEL VANIN
CPF: *.955.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/37/2026
Contratado: (347034/2) MICHEL VANIN
CPF: *.955.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 9/381/2023
Contratado: (106507/21) MONICA DE ALMEIDA RIBAS
CPF: *.545.561-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 13/75/2023
Contratado: (325686/1) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO
CPF: *.213.772-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/04/2026

Processo Nº: 13/75/2023
Contratado: (325686/1) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO
CPF: *.213.772-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 19/04/2026 Até 04/05/2026

Processo Nº: 2/362/2025
Contratado: (346465/2) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/03/2026

Processo Nº: 2/362/2025
Contratado: (346465/2) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 25/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/278/2024
Contratado: (346465/1) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/278/2024
Contratado: (346465/1) NIVALDA DA COSTA NUNES
CPF: *.296.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/345/2025
Contratado: (286849/27) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO
CPF: *.455.953-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/345/2025
Contratado: (286849/27) PAULA PINHEIRO DE CARVALHO
CPF: *.455.953-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026



Processo Nº: 1/16/2026
Contratado: (273383/7) PRESLINE BLUM
CPF: *.456.059-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 05/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/16/2026
Contratado: (273383/7) PRESLINE BLUM
CPF: *.456.059-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/05/2026

Processo Nº: 1/16/2026
Contratado: (273383/7) PRESLINE BLUM
CPF: *.456.059-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 6/269/2023
Contratado: (273383/4) PRESLINE BLUM
CPF: *.456.059-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1/22/2026
Contratado: (323738/31) PRISCILA FERREIRA DE ALECIO
CPF: *.669.561-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 25/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/22/2026
Contratado: (323738/31) PRISCILA FERREIRA DE ALECIO
CPF: *.669.561-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 24/06/2026

Processo Nº: 13/403/2022
Contratado: (258174/6) RAFAEL DE JESUS GOMES
CPF: *.231.325-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 13/403/2022
Contratado: (258174/6) RAFAEL DE JESUS GOMES
CPF: *.231.325-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/05/2026

Processo Nº: 15/381/2021
Contratado: (267824/5) RAFFAELA APARECIDA QUEIROZ GARCIA
CPF: *.932.931-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/290/2025
Contratado: (281000/5) RAQUIEL NAIELE RAMOS FELIPE
CPF: *.070.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 01/04/2026

Processo Nº: 2/290/2025
Contratado: (281000/5) RAQUIEL NAIELE RAMOS FELIPE
CPF: *.070.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/04/2026 Até 06/06/2026

Processo Nº: 3/49/2025
Contratado: (96127/33) REJANE LOFFLER
CPF: *.785.621-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 5/139/2024
Contratado: (340048/2) RENAN MONEZI LEMES
CPF: *.561.771-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 6/260/2023
Contratado: (261431/8) RHAFELA RICO BERTOLINO BERIULA
CPF: *.344.681-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 1/163/2024
Contratado: (331526/2) RICHARD RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.973.861-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/04/2026

Processo Nº: 1/163/2024
Contratado: (331526/2) RICHARD RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.973.861-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 19/04/2026 Até 25/07/2026

Processo Nº: 6/341/2024
Contratado: (214007/8) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: *.010.881-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 13/353/2023
Contratado: (331181/1) RODRIGO VINICIUS DA COSTA
CPF: *.275.488-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/312/2025
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 2/312/2025
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 8/234/2024
Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
CPF: *.120.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 13/04/2026

Processo Nº: 8/234/2024
Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
CPF: *.120.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 14/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 10/118/2024
Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: *.502.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 12/07/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 10/118/2024
Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: *.502.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 29/04/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 10/118/2024
Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: *.502.751-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 28/04/2026

Processo Nº: 3/226/2025
Contratado: (126932/19) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA
CPF: *.890.232-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 15/05/2026

Processo Nº: 4/384/2023
Contratado: (332387/1) RUANA RUBIA AIRES VALERIO
CPF: *.697.008-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/04/2026

Processo Nº: 4/384/2023
Contratado: (332387/1) RUANA RUBIA AIRES VALERIO
CPF: *.697.008-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 19/04/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 13/129/2024
Contratado: (313398/3) SAMARA ASSUNCAO VALLES JORGE
CPF: *.563.272-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 8/321/2024
Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA
CPF: *.140.609-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 12/469/2021
Contratado: (95155/4) SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
CPF: *.422.371-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 4/395/2023
Contratado: (306164/2) TALITHA MARIA PORFIRIO
CPF: *.775.831-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 20/04/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/395/2023
Contratado: (306164/2) TALITHA MARIA PORFIRIO
CPF: *.775.831-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 19/04/2026

Processo Nº: 5/209/2023
Contratado: (247821/3) THAINA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: *.165.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 12/07/2026 Até 01/12/2026

Processo Nº: 5/209/2023
Contratado: (247821/3) THAINA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: *.165.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 13/223/2024
Contratado: (337538/2) THIAGO MONTEIRO DO CARMO
CPF: *.334.632-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 06/03/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 10/233/2023
Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES
CPF: ***.330.721-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 22/06/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/113/2025
Contratado: (296298/4) WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA
CPF: ***.895.157-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 30/05/2026 Até 11/07/2026

Processo Nº: 3/113/2025
Contratado: (296298/4) WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA
CPF: ***.895.157-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/03/2026 Até 29/05/2026

Processo Nº: 5/188/2023
Contratado: (252635/2) WENDELL WESLEY MATOS LUDWIG
CPF: ***.128.371-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/04/2026

Processo Nº: 5/188/2023
Contratado: (252635/2) WENDELL WESLEY MATOS LUDWIG
CPF: ***.128.371-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 19/04/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 2/342/2025
Contratado: (355969/1) WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS
CPF: ***.319.734-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 23/02/2026 Até 14/03/2026

Processo Nº: 2/342/2025
Contratado: (355969/1) WILLAMS DOUGLAS DOS SANTOS
CPF: ***.319.734-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 15/03/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794209

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00154/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 577/2026
Nome: (346770/1) MARIANA DELLA PORTE RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (206695) CURSO DE MESTR ACADEMICO AMB E SIST PROD AGRICOLA
A Partir de: 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794249

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00155/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (346766/1) DANIELE SCHORR FERNANDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 12/03/2026 Até 25/03/2026

Processo N.:
Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (73774/8) PAULO CESAR TAFARELLO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 06/03/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1794250

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00021/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (91273/1) GILSON JOSE MONTEIRO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906654) COORD DE PROCESSOS METROLOGICOS
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906590) DIR DE ENSAIOS METROLOGICOS
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (906620) COORD DE FISCALIZACAO
A Partir de: 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (214221) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1794253

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00017/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (309123/1) CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (263223/3) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (293097/2) ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (322642/1) KELTON VINICIUS PINHEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (268360/6) LUCIMARA LOPES CASTANHA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (309216/1) MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

Processo Nº:
Contratado: (329397/1) PAULA DALL PIZZOL MOREIRA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (946192) DIR JURIDICA;
A Partir de: 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1794210

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00145/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (332977/2) DOUGLAS ALEXANDRE SANTIAGO PULQUERIO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1794251

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00146/2026 DE:
17/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA
A Partir de: 06/03/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1794252

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00072/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (274297/1) MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1794190

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 06/02/2026 Até 06/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1794245

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00166/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (354775/1) CLARA MISQUITA DE MIRANDA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 02/02/2026 Até 15/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1794246

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00167/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (124842/2) CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 11/11/2012 Ate 10/11/2017

A Partir de: 29/07/2026 Até 27/08/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2025/22599

Nome: (254008/1) SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019

A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2025/22599

Nome: (254008/1) SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019

A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/04408

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/12/2020 Ate 30/11/2025

A Partir de: 15/07/2026 Até 24/07/2026

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/04408

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/12/2020 Ate 30/11/2025

A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1794247

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00168/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/04729

Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 15/03/2016 Ate 14/03/2021

Período de Trabalho (50%): Vespertino

A Partir de: 01/07/2026 Ate 29/08/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1794248

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CONTRATO/MTPREV/00004/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (341451/1) SWELLEN LAUREN DO CARMO PAULA

CPF: ***.190.741-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (922145) COORDENADORIA DE ARRECADACAO

PREVIDENCIARIA

Até: 12/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1794211

CONTRATO/MTPREV/00005/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (262659/3) THAIS FERNANDA MARTINS TEIXEIRA

CPF: ***.695.321-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225150) COORD DE INVESTIMENTOS

A Partir de: 15/03/2026 Até 15/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1794212

CONTRATO/MTPREV/00006/2026

DE: 17/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (262659/2) THAIS FERNANDA MARTINS TEIXEIRA

CPF: ***.695.321-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225150) COORD DE INVESTIMENTOS

A Partir de: 14/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1794213

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00053/2026

DE:

17/03/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (217360) SUPERINT DE CONCESSAO DE BENEFICIOS

A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1794254





**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

**ou em até
8X
SEM JUROS**

EMITA SUA GUIA SEFAZ.MT.GOV.BR



EVITE GOLPES
VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



mt.gov.br  govmatogrosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL n. 02/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12487 - OBJETO: O objeto da presente DISPENSA é a contratação integrada de empresa para execução dos serviços remanescentes de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, projetos de desapropriação, obtenção de licenças, outorgas, aprovações, e execução das obras de infraestrutura em área urbana para implantação do corredor de transporte público integrado por meio do Bus Rapid Transport(BRT), nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande -Lote 03, que envolve a execução dos terminais BRT e Centro de Controle Operacional - CCO, no Tramo 1 - Várzea Grande e Tramos 1 e 2 - Cuiabá. Lote: ÚNICO. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA de 07/11/2023, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura da licitação referente à DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL n. 02/2026. **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 17/03/2026 a 30/03/2026, período integral, e no dia 31/03/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. **OBSERVAÇÃO: ERRATA 01**, disponibilizada nos sites SINFRA/MT e SIAG/MT. Os demais arquivos permanecem inalterados. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1794598

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
COMPRA DIRETA Nº 001/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: CBM-PRO-2026/00337

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 001/2026/SESP-MT, cujo objeto é a Aquisição de paletes de madeira, caracterizados como bens comuns, destinados ao suporte das atividades de treinamento operacional da escola de Bombeiros do CBM.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 17/03/2026, às 09h e fim no dia 20/03/2026, até às 9h - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1794632

AVISO DE ABERTURA
COMPRA DIRETA Nº 002/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG: CBM-PRO-2026/00189

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da COMPRA DIRETA Nº 002/2026/SESP-MT, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado de empresa prestadora de serviço de transporte de veículos, por meio de veículos do tipo cegonha, para ações de ensino em Salvamento Veicular, para atender a demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 17/03/2026, às 09:00h e fim no dia 20/03/2026, até às 09:00h - Horário local (Cuiabá/MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1794635

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022/SEDUC

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66738

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.909.349/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Escola Estadual Militar Dom Pedro II-Presidente Médici, situada à av. Mato Grosso, nº 564, Bairro Arões, Cuiabá-MT

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 113/2022.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 60 (sessenta) dias com início em 09/03/2026 e com término em 07/05/2026.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 60 (sessenta) dias com início em 10/06/2026 e com término em 08/08/2026

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, § 1º, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 2843/PPGE/2022.

Gestora do Contrato: Deborah Torres da Silva
Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá
Fiscal: Janaina Moreira De Sousa Aguiar

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1794733

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 018/2026

Processo nº: 2026.0.000002552-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: RENAN VINICIUS SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em que encaminha pedido de contratação do Mestre Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, para ministrar palestra no I SEMINÁRIO DEFENSORIA PÚBLICA EM AÇÃO - UMA IMERSÃO NA LUTA ANTIRRACISTA E NA VALORIZAÇÃO DOS POVOS NEGROS E INDÍGENAS, evento a ser realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, no Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, com duração média de 50 (cinquenta) minutos, seguida de espaço destinado a debates e perguntas do público.

Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoria.pública.mt.gov.br.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1794469

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 404/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de retificação parcial da Portaria nº 384/SSDPG, de 11 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/03/2026 a 27/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019514.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019514.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794504

PORTARIA Nº 065/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Flávia Silva De Oliveira.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000004933-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Servidora Pública FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA, estabelecida no ATO Nº 1894/2025/SEPLAG, publicado no D.O.E. nº 29.074, de 15 de setembro de 2025, para que seja lotada na Diretoria de Aquisições e Contratos, com efeitos a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794507

PORTARIA Nº 395/SSDPG, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da Escala de Substituição do Núcleo de Atuação Estratégica Cível.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005407-7;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de Substituição do **Núcleo de Atuação Estratégica Cível (NAE - Cível)**, conforme relacionado abaixo:

Defensoria	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
1ª Defensoria	2ª Defensoria	10ª Defensoria
2ª Defensoria	3ª Defensoria	1ª Defensoria
3ª Defensoria	4ª Defensoria	2ª Defensoria
4ª Defensoria	5ª Defensoria	3ª Defensoria
5ª Defensoria	6ª Defensoria	4ª Defensoria
6ª Defensoria	7ª Defensoria	5ª Defensoria
7ª Defensoria	8ª Defensoria	6ª Defensoria
8ª Defensoria	9ª Defensoria	7ª Defensoria
9ª Defensoria	10ª Defensoria	8ª Defensoria
10ª Defensoria	1ª Defensoria	9ª Defensoria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.193.

Protocolo 1794509

PORTARIA Nº 405/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005565-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/04/2026 a 13/04/2026	Dr.(a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco
13/04/2026 a 20/04/2026	Dr.(a): Bruna de Paiva Canesin Assessor(a) de Defensor(a): Shellen Monteiro da Silva
11/05/2026 a 18/05/2026	Dr.(a): Moacir Gonçalves Neto Assessor(a) de Defensor(a): Renan Grecco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794517

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 056/2023 por mais 12 (doze) meses;
b) Resguardar o direito à solicitação de repactuação/reajuste, nos termos do contrato.

Vigência: De 05/04/2026 a 05/04/2027.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Processo nº 2025.0.000026466-0, Parecer Jurídico nº 061/2026/CJCC/DJ.

Data de Assinatura: 27/02/2026.

Assinam: Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Eloiza Pinho da Silva - Representante Legal da ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1794522**PORTARIA Nº 406/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe acerca designação de Defensoras em conjunto para acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a Defensora Pública Maria Alessandra Silverio é a titular da cumulação, nos termos da Portaria n.º 224/SSDPG, art. 8º, de 12 de fevereiro de 2026;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005547-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **MARIA ALESSANDRA SILVERIO** e **JULIANA RIBEIRO SALVADOR** para atuarem em conjunto na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Arenápolis e Nortelândia**, durante o período de **16/03/2026 a 27/03/2026 - 12 (doze) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **ANDERSON PEREIRA MARTINS**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794549**PORTARIA Nº 407/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005386-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA** para realizar trabalho extraordinário no dia **14/03/2026**, a fim de acompanhar a dedetização no Almoxarifado da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794562**PORTARIA Nº 408/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe acerca da suspensão do expediente do Núcleo de São José do Rio Claro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005504-9.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Núcleo de São José do Rio Claro no dia **20/03/2026**, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794567**PORTARIA Nº 409/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe acerca de alteração de Portaria referente a autorização de teletrabalho dos integrantes do Núcleo de Cláudia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003973-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 303/2026/SSDPG, de 26 de fevereiro de 2026, para que conste a autorização do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cláudia, **no período de 23/03/2026 a 27/03/2026**, em razão de manutenção na infraestrutura de rede interna do Núcleo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794606**ATO Nº 074/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000005211-2, resolve exonerar **RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRA** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794601

ATO Nº 075/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000004951-0, resolve exonerar **RAFAELA ALVES DA SILVA** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794607

PORTARIA Nº 410/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005478-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO**, de sua comarca de atuação, no dia **20/05/2026**, para participar do 8º Encontro Estadual das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1794616

PORTARIA Nº 066/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Edivan Carneiro de Castro.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000005148-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Analista de Sistemas EDIVAN CARNEIRO DE CASTRO, estabelecida no ATO Nº 932/2022, publicado no D.O.E. nº 28.201, de 27 de março de 2022, para que seja lotado na Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794633

PORTARIA Nº 067/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Felipe dos Santos Ponce.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000005148-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Analista de Sistemas FELIPE DOS SANTOS PONCE, estabelecida no ATO Nº 373/2025, publicado no D.O.E. nº 29.076, de 17 de setembro de 2025, para que seja lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794644

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026/DPEMT

Processo nº: 2026.0.000002059-8
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: TELLEIOS COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de mobiliário, sendo kits de 01 mesa de bistrô e 03 banquetas, para equipar as instalações da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 16/03/2026.
Vigência: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000 .15000000.01.1
Elemento de Despesa: 52
Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2026.0.000002059-8, Parecer Jurídico 100/2026/DJ-CJL, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.
Rep. Emp.: **RICARDO MANUEL FRANCISCO**
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1794647

PORTARIA N.º 060/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000002059-8, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 033/2026/DPE/MT celebrado com a empresa **TELLEIOS COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por objeto a aquisição de mobiliário, sendo Kits de 01 mesa de bistrô e 03 banquetas, para equipar as instalações da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins	101082.1
Fiscal Substituto	Marcus Augusto Boa Marte Brandão	101003442.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc., responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o(a) Coordenador(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794649

PORTARIA Nº 068/DPG DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2026

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2026	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	O presente termo tem por objeto a "cessão de uso" de um espaço físico contendo uma sala medindo 5,30 x 4,30, outra sala para arquivo anexo 2,00 x 5,10 e um banheiro 1,20 x 1,73, no Fórum Comarca de Poxoréo/MT para a instalação da Defensoria Pública na Comarca de Poxoréo/MT, com Endereço na Rua Euclides da Cunha, s/nº - Sta Luzia, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Poxoréo	2025.0.000023232-7

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
MATRÍCULA: 101007184.1

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Vitoria Ferreira Reis
MATRÍCULA: 101007658.1

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1794655

ATO Nº 076/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000004961-8, resolve exonerar, a pedido, **BRUNA CHRISTICHINI OLIVEIRA** do cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1794676

ATO Nº 077/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000004734-8, resolve exonerar, a pedido, **LUIS FELIPE AMORIM SANT'ANA** do cargo de Assessor Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1794681

PORTARIA Nº 411/SSDPG DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 019561 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra e o Defensor Público JOÃO VICENTE NUNES LEAL, perante a 27ª do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019563.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO, matrícula 100210, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/04/2026 a 10/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019568.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 31/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019565.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019566.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público WEVERTON FELIPE SILVA PARO, matrícula 101005840, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/06/2026 a 07/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 019567.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública BEATRIZ WILMANN GONZAGA, matrícula 101006681, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/03/2026 a 17/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019569.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública BEATRIZ WILMANN GONZAGA, matrícula 101006681, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019570.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019571.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019572.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público MOISES SANTOS ALMEIDA, matrícula 101005701, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/03/2026 a 27/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019573.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/04/2026 a 16/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019574.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019575.

Art. 14. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, que seriam usufruídas no período de 10/04/2026 a 19/05/2026 - 40 dias, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (20 dias) e 2024/2025 (20 dias), para serem usufruídas no período de 13/04/2026 a 22/05/2026 - 40 dias, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (20 dias) e 2024/2025 (20 dias), conforme procedimento nº 2026.0.000005432-8 e DESIGNAR em acúmulo funções o Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA, perante a 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público BONIHelson JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 101007276, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 13/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento 2026.0.000005447-6.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público BONIHelson JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 101007276, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 04/05/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento 2026.0.000005447-6.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794688

PORTARIA Nº 069/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Bruno Matheus Fernandes Gomes.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000004375-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensor BRUNO MATHEUS FERNANDES GOMES, estabelecida no ATO Nº 14/2025, publicado no D.O.E. nº 28.907, de 13 de janeiro de 2025, para que seja lotado na 2ª Defensoria do Núcleo de Campo Verde, vinculado ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794699

PORTARIA Nº 070/DPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Taina Uchoa França.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000004375-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensor TAINA UCHOA FRANÇA, estabelecida no ATO Nº 028/2026, publicado no D.O.E. nº 29.160, de 27 de janeiro de 2026, para que seja lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Campo Verde, vinculada ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794705

PORTARIA Nº 412/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da prorrogação de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005579-0.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação em acúmulo de funções da Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES para atuação junto à Defensoria Única do Núcleo Unificado de Guiratinga e Pedra Preta, no período de 28/03/2026 a 13/05/2026, em razão de ausência de Membro titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1794719

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023/DPEMT

Processo nº 2026.0.000001491-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses;
- Resguardar o direito de reajuste do valor contratual após atingir a anualidade do contrato, em 07/05/2026.

Vigência: Início em 07/05/2026 e término em 07/05/2027.

Data da assinatura: 16/03/2026.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, nos termos do Processo nº 2026.0.000001491-1, Parecer Jurídico nº 102/2026.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Legal: Alexandre Braatz

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1794715

PORTARIA Nº 413/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005253-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES de sua comarca de atuação no período 25/08/2026 a 28/08/2026 para participar do "32º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM", que será realizado no período de 26/08/2026 a 28/08/2026, em São Paulo/SP, **COM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1794723

PORTARIA Nº 414/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Porto Alegre do Norte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000020640-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Porto Alegre do Norte, no período de 27/03/2026 a 03/04/2026, em razão da reforma no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1794726

PORTARIA Nº 415/SSDPG, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora em acúmulo de funções para atuação em auxílio.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento n. 2026.0.000004938-3, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado por meio da Portaria nº 399/SSDPG, de 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES** para atuar em auxílio na 3ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, no período de 17/03/2026 a 18/12/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1794729

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL. (Segunda parte).**JULGADOS NO PERÍODO VESPERTINO - 06/03/2026 (SEXTA-FEIRA).****PROCESSOS PARA JULGAMENTOS COM RELATORIA:****CONSELHEIRO RELATOR: ROGÉRIO BORGES FREITAS****1º. SEI 2024.0.000000237-6.**

Interessada: DP/MT - Dra. Bruna de Paiva Canesin.

Assunto: Proposta de resolução destinada à criação da Política de Valorização da Maternidade, do Aleitamento Materno e da Primeira Infância, com a instituição de condições especiais de trabalho para defensoras e defensores públicos, bem como para servidoras e servidores que se enquadrem nas condições de gestantes, lactantes, mães ou pais.

DECISÃO: ☐ **O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, aprovou a proposta de resolução, com a consequente revogação da Resolução nº 139/2021/CSDP e a edição de novo texto normativo, destinado a instituir e regulamentar a Política de Valorização da Maternidade, do Aleitamento Materno e da Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. A nova resolução integralmente aprovada perante a Terceira Reunião**

Ordinária tem por finalidade consolidar e ampliar medidas de proteção institucional destinadas a gestantes, lactantes, mães e pais integrantes da instituição, prevendo a possibilidade de concessão de condições especiais de trabalho, tais como teletrabalho, redução de jornada, designações temporárias e realocações justificadas, sempre observada a compatibilidade com o interesse público e com as necessidades do serviço. Ficou deliberado, ainda, que eventuais sugestões de ajustes ou correções pontuais na minuta aprovada poderão ser encaminhadas pelos (as) Conselheiros (as) no prazo de 10 (dez) dias, por meio do sistema de votação do Plenário Virtual, após o referido prazo será publicado o texto integral da resolução.

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS**2º. SEI 2026.0.000002836-0.**

Interessados: DP/MT - Dr. Antônio Góes de Araújo, Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza, Dra. Elisa de Camargo Viana, Dra. Luciana Barbosa Garcia, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes e Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes.

Assunto: Requerimento de adequação de critérios de desempate em lista de antiguidade e retificação de listagem (adaptação ao entendimento do STF - ADI 4462 ED/TO).

DECISÃO: ☐ **O requerimento foi aprovado por unanimidade, com recorte proposto pela Conselheira. Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, no sentido de dispensar a necessidade de elaboração de resolução, determinando a aplicação imediata do entendimento firmado. Diante do exposto, em consonância com os imperativos constitucionais e com a jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (ADI 4462 ED/TO), o voto do Relator o Colegiado entendeu pelo conhecimento e acolhimento integral do requerimento, para fins de: Reconhecer o mérito, firmando o entendimento no âmbito deste Conselho Superior de que a ordem de classificação no concurso de ingresso possui precedência sobre o critério de idade em casos de empate no tempo de serviço/carreira; Determinar a imediata retificação da atual Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, reordenando todos os membros que se encontram empatados (em tempo de categoria/carreira) de acordo com suas respectivas classificações nos concursos de ingresso; Estabelecer os critérios de desempate para os próximos certames de movimentação na carreira é a seguinte ordem de preferência a ser adotada por esta Defensoria Pública que deverá ser rigorosamente a seguinte: 1º Tempo na Categoria; 2º Tempo na Carreira; 3º Classificação no Concurso 4º Idade (como critério residual/subsidiário).**

CONSELHEIRO RELATOR: JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO**3º. SEI 2026.0.000001419-9.**

Interessados: DP/MT - Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz e Dr. Ricardo Bosquezi

Assunto: Pedido de retificação da Resolução nº 156/2023/CSDP, quanto às atribuições da 6ª Defensoria Pública Cível de Sinop/MT. Registrada a suspeição do Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz.

DECISÃO: ☐ **O requerimento foi aprovado integralmente por unanimidade e assim determinado a retificação da Resolução nº 156/2023/CSDP, para que as atribuições da 6ª Defensoria Pública Cível de Sinop/MT passem a constar com a seguinte redação: ☐ 6ª Defensoria: Acompanhamento de processos na área de família e sucessões, realização de contestação/defesa de processos das varas cíveis (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e da Vara Especializada dos Juizados Especiais Cíveis, quando o autor estiver sendo assistido pela Defensoria; atendimento ao público afeto às suas atribuições.**

CONSELHEIRA RELATORA: JACQUELINE GEVIZIER RODRIGUES CISCATO

4º. SEI 2024.0.000002405-1 (apensos 2024.0.000000876-5 e 2024.0.000000540-5). Interessado: DP/MT - Dr. Saulo Fanaia Castrillon. Assunto: Conflito de atribuição Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres/MT e SEI 2025.0.000008173-6. Interessado: DP/MT - Dr. Antônio Góes de Araújo. Assunto: O Defensor Público Antônio Góes de Araújo, no âmbito do Processo SEI 2024.0.000002405-1, requer a homologação do acordo firmado entre os Defensores Públicos titulares das 1ª, 2ª e 7ª Defensorias Públicas de Cáceres, referente à redefinição das atribuições e escalas de substituição no referido Núcleo.

DECISÃO: ☐ **Ementa: PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. NÚCLEO CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES. CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E CRIAÇÃO DE VAGA. ACORDO ENTRE MEMBROS DO NÚCLEO. DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE A 2ª E A 3ª DEFENSORIAS CÍVEIS. ATENDIMENTOS DE FEITOS GERAIS ACIMA DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS. DISTRIBUIÇÃO EQUÂNIME ENTRE AS UNIDADES. CAUSAS DE MENOR COMPLEXIDADE (ATÉ 40/60 SALÁRIOS MÍNIMOS). DIRECIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS À 3ª DEFENSORIA CÍVEL.**

COM TRIAGEM QUALIFICADA E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PROCESSUAL NO EXERCÍCIO DA AUTONOMIA FUNCIONAL. ERRO MATERIAL NO ACORDO. REFERÊNCIA À 5ª VARA CÍVEL. INEXISTÊNCIA FORMAL DA UNIDADE JURISDICIONAL. ADEQUAÇÃO REDACIONAL PARA VARA DO JUÍZADO ESPECIAL. PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS. PRESERVAÇÃO DA ISONOMIA FUNCIONAL E DO EQUILÍBRIO NA DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHO. ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 105/2018/CSDP. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO ACORDO. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em sessão regularmente realizada, ao apreciar conjuntamente os procedimentos SEI nº 2024.0.000002405-1 (com os apensos 2024.0.000000876-5 e 2024.0.000000540-5) e SEI nº 2025.0.000008173-6, em razão da evidente conexão fática e jurídica entre eles, bem como diante do acordo celebrado entre os Defensores Públicos integrantes do Núcleo Cível de Cáceres, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR INTEGRALMENTE O VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, determinando que suas conclusões e determinações passem a integrar esta decisão nos exatos termos em que proferidas (ipsis litteris), para que não subsista qualquer dúvida quanto ao conteúdo deliberado por este colegiado. Assim, fica estabelecido o seguinte: 1º) Homologada a primeira parte do acordo no tocante à 2ª e à 3ª Defensorias Cíveis do Núcleo de Cáceres, reconhecendo-se que os atendimentos relativos aos feitos cíveis gerais cujo valor da causa ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos devem ser distribuídos de forma equânime entre a 2ª e a 3ª Defensorias Cíveis, considerando que ambas atuam perante Varas Cíveis da Comarca; 2º) Homologado o acordo segundo a qual os atendimentos referentes às causas de menor complexidade, assim compreendidas aquelas cujo valor não ultrapasse 40 (quarenta) salários mínimos - ou 60 (sessenta) salários mínimos quando se tratar de demandas envolvendo a Fazenda Pública - devem ser direcionados à 3ª Defensoria Cível do Núcleo de Cáceres, a quem compete realizar a triagem qualificada, avaliar a estratégia processual mais adequada ao caso concreto e, quando entender pertinente, confeccionar a petição inicial e promover a distribuição da demanda perante uma das Varas Cíveis de feitos gerais, sempre orientada pelo melhor interesse da parte assistida; 3º) Aprovada a correção de erro material no acordo, reconhecendo que a referência à 5ª Vara Cível não corresponde à estrutura jurisdicional formal da Comarca de Cáceres, mas sim Juizado Especial. A Resolução nº 156/2023/CSDP deverá constar da seguinte forma: 2ª Defensoria Pública Cível: 3ª e 4ª Varas Cíveis. Atendimentos e iniciais relativos à sua área de atuação; 3ª Defensoria Pública Cível: 2ª Vara Cível e Juizado Especial, Diretoria do Foro. Atendimentos e iniciais relativos à sua área de atuação; 4º) Não homologada as demais alterações de atribuições previstas no acordo, especialmente no que se refere à transferência da atribuição relativa aos mecanismos judiciais e extrajudiciais de solução consensual de conflitos (CEJUSC) em matérias cíveis para a 3ª Defensoria Cível, por ausência de elementos objetivos que justifiquem a modificação da atual divisão de trabalho e risco de comprometimento da isonomia funcional entre as unidades; 5º) Homologado o acordo referente à 1ª Defensoria de Cáceres, atualmente de titularidade do Defensor Público, Dr. Marcelo Ramires, em razão de sua anuência e por atender ao interesse público, exceto quanto ao atendimento da parte contrária, que deverá observar a sistemática prevista na Resolução nº 105/2018/CSDP. A Resolução nº 156/2023/CSDP deverá constar o seguinte: 1ª Defensoria Pública: 1ª Vara Cível (processos de família e sucessões); Mecanismos Judiciais de Composição Amigável do Litígio (CEJUSC) tocantes aos processos de família e sucessões em curso na 1ª Vara Cível; 6º) Homologado parcialmente o acordo referente à modificação das atribuições da 7ª Defensoria de Cáceres, preservando sua atual atribuição extrajudicial e judicial no CEJUSC em matéria cível, infância e juventude e atuação extrajudicial em família e sucessões. A redação da Resolução nº 156/2023/CSDP deverá ser a seguinte: 7ª Defensoria: Iniciais e seus correlatos atendimentos, de Família, Sucessões, Infância e Juventude (inclusive cumprimentos de sentenças), Mecanismos Extrajudiciais e Judiciais de Composição Amigável do Litígio (CEJUSC), com exceção dos processos de família e sucessões em curso na 1ª Vara Cível. 1ª Vara Cível (processos afetos à Infância e Juventude); 7º) Não homologada as cláusulas do acordo referente ao atendimento da parte contrária, devendo o Núcleo de Cáceres observar o disposto na Resolução nº 105/2018/CSDP, especialmente quanto à sistemática de substituições, até que todos os membros do núcleo venham a anuir expressamente com eventual arranjo diverso, devidamente formalizado e submetido à apreciação deste Conselho Superior. O Conselho Superior recomendou, ainda, a revogação da Portaria nº 01211/2019/SDPG, com a reabertura de edital de remoção da vaga da 3ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cáceres, cuja oferta havia sido anteriormente suspensa no âmbito do procedimento SEI nº 2025.0.000015264-1.

CONSELHEIRA RELATORA: PAULA FERREIRA FERNANDES**5º. SEI_2025.0.000005474-7.****Interessada:** Gerência de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Assunto:** Critérios e métodos a serem aplicados na distribuição proporcional das vagas reservadas a ações afirmativas, em observância à Resolução nº 172/2025/CSDP.

DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou integralmente o entendimento apresentado pela Conselheira Relatora, deliberando nos seguintes termos: I - Reconhecer que as correções matemáticas necessárias nas normativas relativas às políticas de cotas já foram devidamente implementadas no âmbito do procedimento SEI nº 2025.0.000.24576-3, restando sanada a sobreposição de vagas anteriormente identificada na matriz de convocação. Em consequência, declara-se a perda do objeto do pedido de nova reformulação da referida matriz, constante do item d. II - Rejeitar o pedido de modulação dos efeitos da Resolução nº 172/2025/CSDP, conforme formulado no item a, por ausência de fundamento jurídico apto a justificar a excepcional mitigação da eficácia do ato normativo. III - Rejeitar o pedido de adoção de procedimento simplificado, baseado exclusivamente em autodeclaração, com dispensa das etapas de entrevista e heteroidentificação, previstas para a aferição do enquadramento dos candidatos nas políticas de reserva de vagas, conforme requerido no item b, por incompatibilidade com os parâmetros institucionais de controle e verificação adotados no âmbito da política de ações afirmativas. IV - Recomendar que a Defensoria Pública-Geral, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, especialmente aquelas previstas no art. 11, incisos I e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, determine, com a máxima urgência, a criação e nomeação das comissões especiais responsáveis pela aferição do enquadramento dos candidatos às reservas de vagas, conforme mencionado no item c, de modo a assegurar a legalidade, a integridade procedimental e a efetividade das políticas de ações afirmativas no processo seletivo de estagiários, garantindo a adequada verificação das condições declaradas pelos candidatos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

IV- PROCEDIMENTOS COM SIGILO NAS INFORMAÇÕES.**CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS****06º. SEI_2024.0.000007069-0.****Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Assunto:** Recurso Administrativo em razão do arquivamento por parte da Corregedoria-Geral - Pedido de Explicações nº 44/2024.

DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou integralmente o voto do Conselheiro Relator, deliberando pelo improvimento do recurso administrativo interposto pela assistida, mantendo-se integralmente a decisão de arquivamento do Pedido de Explicações nº 44/2024, conforme determinado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Determinou-se, ainda, a manutenção do sigilo das informações constantes dos autos, bem como a cientificação das partes interessadas, adotando-se as providências administrativas cabíveis.

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ**07º. SEI_2024.0.000002638-0.****Interessada:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Assunto:** Acompanhamento de Processo Administrativo disciplinar (PAD nº. 02/2016).

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, acompanhou integralmente o voto apresentado pelo Relator, deliberando pelo arquivamento definitivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016, em razão da prescrição reconhecida judicialmente nos autos nº 1027679-46.2023.8.11.0041, que tramitaram perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Determinou-se, ainda a cientificação das partes interessadas acerca da presente decisão e após as comunicações de praxe, o arquivamento definitivo dos autos.

Cuiabá, 16 de Março de 2026.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**

Protocolo 1794730

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90010/2025
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE, AUTOMAÇÃO E SUPERVISÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE E SEGURANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

LOTE ÚNICO				
GRUPO 01 - Licenças				
EMPRESA	Item	Un	Qtd.	Valor UN (R\$)
VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA CNPJ nº 09.943.728/0001-21	1	Unidade	252	999,00
	2	Unidade	4	14.500,00
	3	Unidade	140	3.000,00
	4	Unidade	1	7.900,00
	5	Unidade	2	112.000,00
	GRUPO 02 - Materiais			
	6	Unidade	138	9.000,00
	7	Unidade	08	12.000,00
	8	Unidade	12	13.000,00
	9	Unidade	62	12.000,00
	10	Unidade	10	12.000,00
	11	Unidade	12	50.000,00
	12	Unidade	10	35.000,00
	13	Unidade	8	19.999,00
	14	Unidade	2	20.000,00
	15	Unidade	3	33.900,00
	16	Unidade	1	33.500,00
	17	Unidade	2	50.000,00
	18	Unidade	3	54.500,00
	19	Unidade	09	39.000,00
	20	Unidade	12	3.900,00
	21	Unidade	40	5.300,00
	22	Unidade	33	990,00
	23	Unidade	6	1.050,00
	24	Unidade	26	6.400,00
	25	Unidade	3	6.300,00
	26	Unidade	9	55.000,00
	27	Unidade	3	31.000,00
	28	Unidade	3	27.000,00

GRUPO 3 - Infraestrutura e Instalações			
29	metro	728	220,00
30	metro	970	130,00
31	metro	830	165,00
32	m²	25	2.350,00
33	Unidade	1	14.000,00
34	Unidade	20	7.000,00
35	Metros	16.620	22,50
36	Unidade	570	345,00
37	Unidade	20	2.870,00
38	Unidade	573	105,00
39	Metro	1.629	44,00
40	Metro	600	30,90
41	Metro	703	77,20
42	Unidade	12	7.200,00
43	Unidade	21	5.900,00
44	Unidade	80	562,00
45	Unidade	40	3.800,00
46	Unidade	21	1.350,00
47	Unidade	04	2.300,00
48	Unidade	138	1.100,00
49	Unidade	08	1.190,00
50	Unidade	12	3.400,00
51	Unidade	62	1.170,00
52	Unidade	10	3.300,00
53	Unidade	12	8.000,00
54	Unidade	10	8.000,00
55	Unidade	2	12.000,00
56	Unidade	2	8.300,00
57	Unidade	8	2.500,00
58	Unidade	2	2.500,00
59	Unidade	3	2.600,00
60	Unidade	1	2.600,00
61	Unidade	2	3.000,00
62	Unidade	3	3.700,00
63	Unidade	9	11.300,00
64	Unidade	12	4.000,00
65	Unidade	40	880,00
66	Unidade	3	2.900,00
67	Unidade	3	2.800,00
GRUPO 4 - Outros Serviços			
68	Unidade	1	34.000,00
69	Unidade	1	43.000,00
70	Mensal	12	80.000,00
71	Mensal	12	180.000,00
72	Unidade	18	1.800,00

Cuiabá-MT, 16/03/2026.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. João José de Matos

Protocolo 1794709

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - SRP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <https://bll.org.br/> até o dia **31/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília)**, quando se iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/> (Portal da Transparência), e no e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com, bem como no endereço: Rua Bahia, nº 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguainha - MT, 16 de março de 2026.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
PREGOEIRO

Protocolo 1794391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2026 Processo Administrativo nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, torna-se público que, por meio do Setor de Licitações, realizará CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento menor preço global, na hipótese nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis. **Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra na Ampliação de 02 (duas) salas de aulas com banheiros na Escola Municipal D. Lazara - Sede do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, conforme projeto executivo de arquitetura e complementares. A obra está vinculada ao Termo de Convênio nº 2484-2025/SEDUC;** e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. **SESSÃO PÚBLICA Dia: 30/03/2026 Hora: 09:00 horas Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021?** Sim. **Plataforma:** <https://www.licitanet.com.br/> Bom Jesus do Araguaia-MT, 16 de Março de 2026 **RONIELY MESQUITA**-Agente de Contratação

Protocolo 1794397

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 001/2026 realizada dia 10 de março de 2026 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE OFICINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRASNORTE-MT". MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens 96 (noventa e seis). Sagraram se vencedoras as empresas WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.358.170/0001-21, com valor total final de R\$ 453.944,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). A empresa

LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ 56.240.173/0001-31, sagrou se vencedora com valor total final de R\$ 393.720,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte reais). A empresa ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ 40.080.144/0001-10, sagrou se vencedora com valor total final de R\$ 476.820,00 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte reais). A empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 00.789.321/0001-17 sagrou se vencedora com valor total final de R\$ 740.635,00 (setecentos e quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais). A empresa PAPELARIA MULTISHOP LTDA inscrita no CNPJ 08.739.130/0001-52 sagrou se vencedora com valor total final de R\$ 222.418,00 (duzentos e vinte dois mil quatrocentos e dezoito reais). Os itens 11; 38; 39; 89 e 94 foram FRACASSADOS; e os itens 53; 55; 56; 57; 58; 61; 69; 70; 71; 73; 74 e 86 foram declarados DESERTOS.

Brasnorte - MT, 16 de março de 2026.

Adjudico e Homologo a presente licitação.

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1794502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

Proc. Administrativo: 395/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: F. N. FERNANDES

CNPJ: 33.765.951/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil e Arquitetura, para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração dos projetos complementares de engenharia necessários à construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada no município de Campo Novo do Parecis - MT.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.**VALOR TOTAL: R\$ 58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais)**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 024/2026, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupo gerador de 180 a 300 KVA.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis, 16 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1794520

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2026
Processo Administrativo 297/2025**ABERTURA: 17 de março de 2025 às 09h00min.**

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de média e alta complexidade, em atendimento ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos (Decreto Estadual nº 1.083/2024).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
Proc. Administrativo: 425/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: PAULO R. FELIPI ENGENHARIA
CNPJ: 35.404.681/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia destinados ao reparo estrutural de ponte de madeira localizada sobre o Rio Sacre, compreendendo serviços de demolição, remoção, substituição e reconstrução de elementos estruturais, incluindo assoalho, tabuleiro, longarinas, balancins, travessas, pilares e contraventamentos, visando restabelecer as condições de segurança, estabilidade e trafegabilidade da estrutura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 140.378,00 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais)

Protocolo 1794568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LP e LI) DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BOA ESPERANÇA. A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Verde MT a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, para a atividade REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BOA ESPERANÇA, localizada na Área comunitária II, da Gleba B, Assentamento Dom Osório, no município de Campo Verde - MT.

Otávio Henrique Ribeiro França

Arquiteto e Urbanista

CAU A138814-2

Portaria 759/2025

Matrícula 9279 - 1.

Protocolo 1794526

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ADESÃO Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

O Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFIQUEI, o processo de **Adesão nº 005/2026** em favor da empresa **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA**, inscrita no CNPJ nº 70.433.842/0001-12, objetivando a contratação da empresa para a execução de serviços de transferência de embriões bovinos, com fornecimento de embriões de alto padrão genético, incluindo a realização dos procedimentos técnicos de sincronização de receptoras, transferência embrionária e acompanhamento técnico, destinados ao atendimento do Programa de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino do Município de Colider/MT, em benefício de produtores rurais atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 58.613,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 005/2025/SEAF/MT**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 005/2025/SEAF/MT**, realizado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso - SEAF/MT.

Colider/MT, 16 de março de 2026

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1794678

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE INDIÁVAI/MT, torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), com capa selante, drenagem superficial, execução de guias e sarjetas, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical, nas vias localizadas na Cohab Vila Mariana, Centro, no Município de Indavaí/MT, de acordo com planilhas e projetos anexo a plataforma.

Modalidade: CONCORRÊNCIA. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Data de Abertura: **01 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**. O Edital, na íntegra, está disponível em: www.indiavai.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

Indiavaí/MT, 16 de março de 2026.

Welton Marques Ferreira

Secretário de Administração

Protocolo 1794477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.

CONTRATADA: KB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 36.573.565/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e da vigência contratual; do Contrato Administrativo nº 018/2025, em razão de necessidade técnica superveniente devidamente justificada nos autos do processo administrativo, promovendo-se, para tanto, a alteração das Cláusulas Quarta do contrato original.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

Protocolo 1794392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Jaciara/MT torna publico resultado licitação supracitada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de pátios no Município de Jaciara-MT, Convênio nº 1660-2025- SINFRA. **Empresa Vencedora:** Azevedo Construções LTDA, CNPJ 17.556.892/0001-04, **Valor Global de R\$ 1.110.552,30.**

Jaciara/MT, 16 de março de 2026.

ANDREIA WAGNER - PREFEITA

Protocolo 1794510

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junta à SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) o pedido de Licença de Instalação - L.I e Licença Prévia - L.P do Projeto Ambiental de pavimentação asfáltica para via urbana na Avenida Amazonas, totalizando uma área de 7,2926 hectares. Secundariamente, informa a solicitação da Autorização para Desmatamento - AD de 1,2934 ha para implantação do licenciamento requerido.

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junta à SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) o pedido de Licença de Instalação - L.I e Licença Prévia - L.P do Projeto Ambiental de pavimentação asfáltica para via urbana na Avenida Beira Mata, totalizando uma área de 5,5940 hectares. Secundariamente, informa a solicitação da Autorização para Desmatamento - AD de 3,4354 ha para implantação do licenciamento requerido.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal, das Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF's) e para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/Mato Grosso.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30 de Março de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

ÍNTegra do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 16 de março de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires

Pregoeira Oficial

Protocolo 1794578

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO CONGRESSO 3º LICITA CENTRO-OESTE A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 31 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2026, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.025.335/0001-76 com um valor total estimado de R\$ 20.000,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 16 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1794357

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 70.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10, PLACA SPT1A41 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 9.072,20. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1794407

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 60.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO S-10, PLACA SPT1A51 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO, onde contratou-se a Empresa BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0001-84 com um valor total de R\$ 2.316,28. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação

Protocolo 1794439

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 09/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de abril de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, BANNERS, CRACHÁS, PLACAS EM ACM, OUTDOORS, PELÍCULAS, TOTENS, ENTRE OUTROS MATERIAIS DO SEGMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 017/2026, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de março de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1794441

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que realizou o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO MISS MATUPÁ. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS ABRANGEM A PREPARAÇÃO DAS CANDIDATAS DURANTE OS 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PASSARELA E COREOGRAFIA, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DAS CANDIDATAS EM TODA A PROGRAMAÇÃO EXIGIDA AO LONGO DA FASE PREPARATÓRIA. DURANTE O EVENTO, ESTÃO INCLUSOS O CERIMONIAL COMPLETO E OS SERVIÇOS DE BELEZA, COMPREENDENDO PENTEADOS, MAQUIAGEM, RETOQUES E APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS EM TODAS AS CANDIDATAS, TANTO NA FASE PREPARATÓRIA QUANTO NO DIA DO CONCURSO. INTEGRAM AINDA O ESCOPO DA CONTRATAÇÃO A PRODUÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO INDIVIDUAL E COLETIVO, ASSIM COMO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODAS AS ETAPAS, onde contratou-se a Empresa FLÁVIO ROBERTO DA SILVA inscrita no CNPJ: 30.567.679/0001-66 com um valor total de R\$ 32.520,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT. Matupá - MT, 16 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1794540

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº. 001/2026**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº. 001/2026, que tem por objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO SOBRE O RIO EMBIRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 893954/2019/MDR/CAIXA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo a qual sagrou - se vencedora a empresa POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: N. 15.024.938/0001-19, o valor de R\$ 1.379,088,73 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitenta e oito Reais Setenta e Três Centavos).

Nova Brasilândia - MT, 16 de março de 2026.

Jose Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 077/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PLANALTO IND. E COM. DE PRE MOLDADOS LTDA. CNPJ nº 28.488.348/0001-99. OBJETO: futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", COORDENADAS LAT: 14°55'43.23"S LONG:54° 58' 12.84"O, DIMENSÃO DE 10.430,74M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2834-2022/SINFRA, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, E CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias, vigorando a partir de 25 de outubro de 2025 a 29 de maio de 2026. ASSINATURA: 25 de outubro de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

José Antonio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1794586

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.**
Contratada: **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA ME.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.**
Objeto: **Contratação de show artístico nacional com a dupla 'RICK & RENNER', a ser realizado no dia 10 de maio de 2026, durante as festividades comemorativas do 40º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 11/03/2026 até 31/12/2026.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.**
Contratada: **THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.** Objeto: **Contratação de show artístico nacional com a dupla 'THAEME & THIAGO', a ser realizado no dia 09 de maio de 2026, durante as festividades comemorativas do 40º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Vigência: 16/03/2026 até 31/12/2026.**

PORTARIA Nº 013/SLC/2026

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **ALISON EDUARDO SILVA RODRIGUES** (Fiscal Titular) e **JOSELAINE SANTOS VAZ** (Fiscal Suplente) fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 006/2026, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria. CONTRATADA: **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA ME.** Instrumento Vinculante: **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.** Vigência: 11/03/2026 até 31/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, em 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 014/SLC/2026

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **ALISON EDUARDO SILVA RODRIGUES** (Fiscal Titular) e **JOSELAINE SANTOS VAZ** (Fiscal Suplente) fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 007/2026, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria. CONTRATADA: **THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Instrumento Vinculante: **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.** Vigência: 16/03/2026 até 31/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, em 16 de março de 2026.

Protocolo 1794405

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, conjunto de mesas, caixas térmicas, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**; Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; Valor Total: R\$ 5.406.649,92.

Nova Canaã do Norte-MT, 16 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1794503

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - DATA 12/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 09 E 10 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: E. L. ZIMMERMANN & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.375.352/0001-58 - VALOR ATUAL ITEM 09: R\$ 8,60 E ITEM 10: 9,80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025 - DATA 13/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: D. MARINES DE SOUZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.345.778/0001-36 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 6,08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 - DATA 12/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 01 E 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JADER PEREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.743.888/0001-90- VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 427,50 E ITEM 02: 240,67

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025 - DATA 09/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 05 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 05: R\$ 6,87

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025 - DATA 10/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 05 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 05: R\$ 7,67

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025 - DATA 11/03/2026 - OBJETO: ESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 04 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 04: R\$ 7,45

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794531

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município De Nova Ubitatá-Mt, Torna Público Que No Pregão Eletrônico Nº 005/2026, Julgamento Realizado No Dia 27/02/2026, Às 09:00 Horas De Brasília Df, Tendo Como Objeto O Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação De Serviços De Fornecimento De Refeições, Adjudicada Em 11/03/2026 E Homologada Em 16/03/2026, Sagrou-Se Vencedora Do Certame As Empresas 59.884.162 Ana Paula Ramos De Oliveira, Elbio Barth De Mattos Ltda, Juliano Prado Da Silva Ltda, Luiz Felipe Prado Ltda, Rosangela Bento Dos Reis, Sandra Aparecida Rodrigues 94968055153. Nova Ubitatá Mt, 16 Março De 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ- MT
Extrato De Apostilamento De Atas De Registro De Preços

Primeiro Termo De Apostilamento A Ata De Registro De Preços Nº 027/2025 - Data 26/02/2026 - Objeto: Termo Apostilamento Tem Por Objeto Promover O Aceite Como Segundo Colocado Dos Itens Anteriores Da Ata 029/2025 Passando Para O Contratado: 52.080.191 Fabricio Da Silva Machado, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 52.080.191/0001-42

Primeiro Termo De Apostilamento A Ata De Registro De Preços Nº 028/2025 - Data 26/02/2026 - Objeto: Termo Apostilamento Tem Por Objeto Promover O Aceite Como Segundo Colocado Dos Itens Anteriores Da Ata 029/2025 Passando Para O Contratado: Francisco Kleber De Lima Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 59.389.556/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ MT

Primeiro Termo Aditivo Para Renovação Da Ata De Registro De Preço Nº 025/2025 - Data: 09/03/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição E Serviços De Instalação Ou Troca De Vidros, Persianas, Pedra De Granito, Divisórias E Outros - Promitente Fornecedor A. D. Junior & A. Denardi Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 28.974.857/0001-21, Vigência: 08/03/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 08/2025.

Primeiro Termo Aditivo Para Renovação Da Ata De Registro De Preço Nº 027/2025 - Data: 13/03/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Cujo Objeto É Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos. - Promitente Fornecedor, Fabricio Da Silva Machado, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 52.080.191/0001-42, Vigência: 13/03/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 11/2025.

Primeiro Termo Aditivo Para Renovação Da Ata De Registro De Preço Nº 028/2025 - Data: 13/03/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Cujo Objeto É Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos. - Promitente Fornecedor, Francisco Kleber De Lima Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 59.389.556/0001-64 Vigência: 13/03/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATÁ - MT
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026

O Município De Nova Ubiratã - Mt Informa Que Realizará O Processo Entre Os Dias 17/03/2026 E 30/03/2026, Até Às 13:00 Horas. Todos Os Documentos Devem Ser Encaminhados Tanto Por E-Mail Para Gestaodecontratos@Novaubirata.Mt.Gov.Br Ou Entregues Em Envelope Na Prefeitura Municipal, Na Sala De Gestão De Contratos, Licitação Destinada Chamamento Público Para Credenciamento De Pessoa Jurídica Para Apresentação De Um Projeto Técnico Profissional Visando Dar Condições Para A Administração Municipal Promover A Contratação De Toda A Estrutura Interna Que Envolve A Organização Da "Expo-Ubiratã 2026" No Município De Nova Ubiratã-Mt. Os Interessados Poderão Consultar O Edital, Na Sala De Licitações, No Horário De Expediente Da Prefeitura Ou Obtê-Lo No Site Www.Novaubirata.Mt.Gov.Br. Nova Ubiratã-Mt, 17 De Março De 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1794533

ERRATA:NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO/CONTRATO EM EPÍGRAFE: ONDE SE LÊ:"VIGÊNCIA: 03/04/2026. "LEIA-SE:"PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2026; E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 04/01/2026. "PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - DATA 03/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60 VALOR: R\$ 23.821,97 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). VIGENCIA 08/03/2027.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - DATA 05/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATADO: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº43.672.544/0001-02 VIGENCIA 14/03/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 - DATA 12/02/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGENCIA CONTRATUAL E A EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATADO: MARCELO FELISAKI LTDA - CNPJ Nº: 57.073.569/0001-02 - VIGENCIA CONTRATUAL 01/06/2026; EXECUÇÃO DE OBRA: 07/04/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 - DATA 05/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITIVAR O VALOR E PRORROGAR A VIGENCIA CONTRATUAL- CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - CNPJ Nº08.582.479/0001-23, VALOR: R\$ 14.228,76 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); VIGENCIA: 13/03/2027

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025 - DATA 09/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL- CONTRATADO: ENGNOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 44.009.182/0001-37, VALOR: R\$ 132.047,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1794553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 2822 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT NAS VIAS TRAVESSA VIII T01,TRAVESSA I,TRAVESSA II,TRAVESSA III,TRAVESSA IV,TRAVESSA V,TRAVESSA VI,TRAVESSA VIII T02,TRAVESSA IX,TRAVESSA X,R. CAIÇARA,R. MARANHÃO,R. DA IGREJA VELHA,TRAVESSA PEIXOTO T01,R. PIAUÍ,TRAVESSA PEIXOTO T02, R.ULISSES GUIMARÃES T01,RUA PROJETADA 02 T01,R.ULISSES GUIMARÃES T02,RUA PROJETADA 02 T02,R. MATO GROSSO T01,TRAVESSA PEIXOTO T03,RUA PROJETADA 03 T01,RUA PROJETADA 04 T01,R. MATO GROSSO T02,RUA PROJETADA 03 T02, TRAVESSA PEIXOTO T04,RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 T03, RUA PROJETADA 04 T02,RUA LAGO VITÓRIA,R. SANTA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NILMAR NUNES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL METAFÍSICA 36.865,87 M²	ENGº CIVIL MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES CREA MT: 51648

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL: Raissa Carla da Silva Lucas CREA: 51207/MT ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Peixoto de Azevedo, 05 de dezembro de 2025
Nilmar Nunes de Miranda
Prefeito Municipal
Raissa Carla da Silva Lucas
Engenheira Civil
CREA MT 51207

Protocolo 1794591

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 2823 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT NAS VIAS AV MARANHÃO TR 01,AV. MARANHÃO LD TR 02,AV. MARANHÃO LE TR 02,R. SEM NOME,RUA THIAGO MAGALHÃES NUNES TR 02,RUA DO COMÉRCIO,RUA FREDERICO DE CAMPOS TR 01,RUA FREDERICO DE CAMPOS TR 02,RUA AFONSO V BONILHA TR 01,RUA AFONSO V BONILHA TR 02,RUA S/D 2,RUA THIAGO MAGALHÃES NUNES TR 01,TRAVESSA GARIMPEIROS,RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NILMAR NUNES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,RESOLVE: ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL METAFÍSICA 35.564,71 M²	ENGº CIVIL MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES CREA MT: 51648

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): Raissa Carla da Silva Lucas CREA: 51207/MT ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Peixoto de Azevedo, 04 de dezembro de 2025
Nilmar Nunes de Miranda
Prefeito Municipal
Raissa Carla da Silva Lucas
Engenheira Civil
CREA MT 51207

Protocolo 1794593

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM PEIXOTO DE AZEVEDO/MT-FNDE 5 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 962588/2024/FNDE/CAIXA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.", sagrou-se vencedora a empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.988/0001-24, com o valor total de R\$ 7.498.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e noventa oito mil reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Na fase recursal, os recursos foram analisados e julgados conforme Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Peixoto de Azevedo-MT, 16 de março de 2026.
EMERSON NUNES FREITAS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port. 1203/25

Protocolo 1794594

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO B, PADRÃO SAMU 192, ZERO QUILOMETRO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 168 CV, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA- MT, A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT, conforme Plano de Trabalho SES/SUS/SMS e conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, ANEXO I - parte integrante do edital. **CONTRATADA: TAUROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 61.653.005/0001-08. VIGÊNCIA: 16/03/2026 à 16/03/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 324.900,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1794547

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 05. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026. CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de procedimentos clínicos veterinários e exames laboratoriais veterinários para atender as demandas da Prefeitura Municipal. Credenciada: Empresa. 01) Villapet Animal Company Ltda. CNPJ 24.405.225/0001-96. Pontal do Araguaia-MT, 16/03/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1794452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE BRANCA - MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no departamento de LICITAÇÕES E CONTRATOS à Av. Cel. Belmiro Nogueira, nº 300, no dia 31/03/2026, às 08h30min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição LICITATÓRIA todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com / licitacaopbmt@gmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/> (Portal da Transparência), e Tel: (66) 99669-8547.

Ponte Branca - MT, 16 de março de 2026.

Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira

Protocolo 1794584

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 03/2026

Cria e Institui Comissão Julgadora específica para licitação na modalidade Concurso de Projetos voltada à seleção nº 001/2026 - OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

O Consórcio Norte Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo estatuto, resolve:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.790/1999, de 23 de março de 1999, que Dispõe sobre a Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, de 23 de março de 1999, que Dispõe sobre a Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.082/2020, de 14 de janeiro de 2020, que Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências;

Considerando o art. 6º, inciso XXXIX da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e instituída a Comissão Julgadora responsável pela análise e julgamento dos projetos apresentados no âmbito da licitação na modalidade Concurso de Projetos, destinada à seleção nº 001/2026, de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando à celebração de termo de parceria com este Consórcio.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - **ADMILSON GOMES DOS SANTOS - CPF:956.***-***-91,**

II - **EDRILENE FIRMINO DE P. ATAIDES-CPF:020.***-***-26**

III - **PATRICIA MARTINS DOS SANTOS - CPF:008.***-***-82**

Parágrafo único. A Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico de servidores com conhecimento específico na matéria objeto do concurso.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - analisar a conformidade da documentação apresentada pelas proponentes;

II - avaliar tecnicamente os projetos segundo os critérios previstos no edital;

III - emitir parecer conclusivo quanto à classificação das propostas;

IV - zelar pela legalidade, imparcialidade e transparência do procedimento;

V - praticar demais atos necessários à condução regular da seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de março de 2026.

SANDRO JOSE LUZ COSTA

Presidente/cidesa-na

Protocolo 1794418

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia - CIDESA/NA, inscrito no CNPJ nº 09.410.164/0001-61.

CONTRATADA: Kleber Wellington Beneli, inscrita no CNPJ nº 46.478.144/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, compreendendo manutenção de computadores, impressoras, redes de informática, suporte técnico em sistemas de informatização, atualização de softwares e realização de visitas técnicas para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Norte Araguaia.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e manutenção do valor contratual.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2026 a 19 de março de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre do Norte - MT, 16 de março de 2026.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Presidente - CIDESA / Norte Araguaia

Protocolo 1794521

DISPENSA Nº 05/2026 - LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, em conformidade com art. 75, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA - IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC II CICLO: ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, SELEÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSTRUTOR TÉCNICO DE CULTURA PARA GESTORES DA CULTURA (CAPACITAÇÃO).**", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/03/2026 até às 17:30 HRS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão, - CEP - 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/> DISPENSA-LEI-14133- 2021/, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 - bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT - CEP - 78.655- 000, 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 16 de Março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1794536

TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026, início do contrato: 24/02/2026. Validade 12 meses. GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: AUTO POSTO TIGRÃO LTDA - CNPJ: 20.499.184/0001-93. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário atual de R\$ 7,49 por litro de gasolina comum, preço unitário atual de R\$ 7,68 por litro de óleo diesel S10 e preço unitário atual de R\$ 7,56 por litro de diesel S500 aditivado, estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal e notas fiscais emitida pela empresa vencedora. Conforme o Art. 130 da Lei Federal 14.133/2021. Porto Alegre do Norte/MT, 13 de março de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1794569

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E VERDURAS - PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS, onde se sagrou vencedora a empresa: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA - 42.225.973/0001-79, Valor Total R\$ 423.647,60 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado. Porto Alegre do Norte/MT, em 16 de março de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto.

Prefeito Municipal.

P.M.P.A.N.

Protocolo 1794572

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. LOCADOR: ERICO NASCIMENTO CAVALCANTE LUZ. CPF nº 067.***-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDIMENTO E INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SETOR AEROPORTO - PSF AEROPORTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Imóvel localizado na Rua 09, nº 12, Qd. A -08, Vila Progresso, Bairro Aeroporto, Cidade de Porto Alegre do Norte/MT, CEP: 78.655-000. O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.500,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência do Contrato Administrativo 16/03/2026 até 16/03/2027.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1794579

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nos Termos Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Objeto: Aquisição De Câmeras De Segurança Para Ônibus Escolares, Com Sistemas De Monitoramento E Vigilância Por Vídeo, Em Atendimento A Demanda Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Porto Esperidião/Mt. Início Da Sessão Pública: 9h Do Dia 30/03/2026 - Horário De Brasília-Df. Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br. Com.Br, O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: www.portoesperidiao.mt.gov.br, Pela Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br , Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br. Porto Esperidião-Mt, 16 De Março De 2026 - Wolf Ferreira De Campos Santos - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público Errata de Publicação, no qual foi publicado no dia 11 de março de 2026, no IOMAT, Nº 29.190, Página 256.

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO.

PORTARIA Nº 103-2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas, com área total de 20.085,46 m² no Município de Reserva do Cabaçal-MT, e dá outras providências."

Jonas Campos Vieira, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Reserva do Cabaçal-MT, tornar pública a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com área total de 20.085,46 m², conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias urbanas, com área total de: 20.085,46 m²	Eduardo C. Shimba Junior CREA MT037323 Engenheiro Civil E Bernardo Reis de Mello Almeida CREA 121213549-0 Eng. Sanitarista e Ambiental

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Lucas Santiago de Oliveira de Lima

CREA: CREA-MT 51438

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal - MT, 04 de março de 2026.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

Lucas Santiago de Oliveira de Lima

Engenheiro Civil, Crea -MT 51438.

LÊ-SE: PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 103-2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL/ MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JONAS CAMPOS VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RESERVA DO CABAÇAL/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	RUA A T1, RUA A T2, RUA B T1, RUA B T2, RUA C T1, RUA C T2, RUA D, RUA DOS PIONEIROS, RUA ANDARAÍ - T1, RUA ANDARAÍ - T2, RUA ANDARAÍ - T3, RUA E, RUA PRINCESA ISABEL, RUA B, RUA PROJETADA A1, RUA DOS BANDEIRANTES, RUA TIRADENTES, RUA MARECHAL RONDON, RUA PROJETADA E, RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA F, RUA PROJETADA B, RUA PROJETADA G, RUA PROJETADA C, AV. RIO BRANCO, RUA PROJETADA D e RUA PROJETADA H, ÁREA TOTAL = 20.085,46 M²	Eduardo C. Shimba Junior CREA: MT037323 Bernardo Reis de Mello Almeida CREA: 121213549-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): Lucas Santiago de Oliveira de Lima, CREA: CREA-MT 51438

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Reserva do Cabaçal - MT, 04 de março de 2026.

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

Lucas Santiago de Oliveira de Lima

Engenheiro Civil, Crea -MT 51438.

Reserva do Cabaçal - MT, 16 de março de 2026

Jonas Campos Vieira

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1794587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-2026

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT. **E Contratada:** Tottal Construtora e Incorporadora LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção de 20 (vinte) unidades no imóvel urbano denominado "loteamento" situado no limite da Rua Márcio Cassiano da Silva, BAIRRO CENTRO, São Pedro da Cipa-MT Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 2.971.548,68. Assinatura: 02 de Março de 2026.

Protocolo 1794515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026 DE 10/03/2026

CONTRATO Nº: 021/2026. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na capacitação de agentes públicos em exercício no evento: congresso 3º licita centro-oeste em Cuiabá - MT, para atender à secretaria de educação. **CONTRATADA:** ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 08.025.335/0001-76, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, cujo valor total é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o período de vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Sinop/MT, 16 de março de 2026.

Protocolo 1794400

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 DE 13/03/2026

CONTRATO Nº: 025/2026. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, para a participação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de Março de 2026 em Foz do Iguaçu/PR. **CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 10.498.974/0002-81, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no **CNPJ Nº:** 15.024.003/0001-32. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, cujo valor total é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Protocolo 1794401

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 DE 13/03/2026

CONTRATO Nº: 026/2026. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, para a participação de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 23 a 26 de Março de 2026 em Foz do Iguaçu/PR. **CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 10.498.974/0002-81, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP, inscrita no **CNPJ Nº:** 30.469.528/0001-75. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, cujo valor total é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Protocolo 1794402

DISPENSA Nº 001/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026 DE 16/03/2026

CONTRATO Nº: 024/2026. **OBJETO:** "Contratação de consultoria técnica especializada, ser executada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso, SEBRAE-MT, visando à implementação de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento empresarial e do empreendedorismo local no Município de Sinop, por meio da realização de capacitações, seminários, oficinas e atividades de aprimoramento de conhecimentos". **CONTRATADA:** SEBRAE-MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no **CNPJ Nº:** 03.534.450/0001-52, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA Nº 001/2026, cujo valor total é de **R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**, para o período de vigência de **18 (dezoito) meses**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **SINOP/MT, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Protocolo 1794465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Sorriso - MT, através do Departamento Municipal de Habilitação torna público o chamamento público Nº 001/2026, tendo como **OBJETO:** PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A AQUISIÇÃO DE UM OU MAIS IMÓVEIS QUE SERÃO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação ocorrerá entre o dia 20/03/2026 até o dia 06/04/2026, de segunda a sexta feira das 07 às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal da Cidade, na Avenida Tancredo Neves, nº 1743, Centro, Sorriso-Mato Grosso. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Habilitação da Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700. JAN ASSAD LAHAM, SECRETARIO DA CIDADE.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1794589

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2026 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL no município, para atender diversas secretarias no Município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 11 de março de 2026, a qual teve como vencedor a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 04.809.649/0001-09, sagrou-se vencedora de todos os itens 1 - 2 - 3 e 4, no valor global de R\$ 6.574.120,00. Vale de São Domingos-MT 16 de Março de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1794164

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 04/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2026. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2026, da Ata de Registro de Preço 04/2026 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedor a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 04.809.649/0001-09, sagrou-se vencedora de todos os itens 1 - 2 - 3 e 4, no valor global de R\$ 6.574.120,00. Objeto: registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL no município, para atender diversas secretarias no Município de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 11 de março de 2026. Vale de São Domingos - MT, 16 de março de 2026. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1794169**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2026
Adesão Nº 001/2026

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna público o processo de Adesão nº 015/2026, à ata de registro de preço e pregão eletrônico 031/2024, consorcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de Minas, com intuito de atender a secretaria municipal de Saúde e o Gabinete do prefeito, cujo objeto é Contratação de empresa para serviço de gestão de frotas com o fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e arla) através de rede credenciada. Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ: 09.179.444/0001-00 o valor estimado a ser utilizado é de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil) reais sem taxa de custo para prefeitura.

Vila Rica / MT, 16 de março de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Port. 012/2015

Protocolo 1794163

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1087297

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 006/2026 na modalidade Pregão Eletrônico 005/2026, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis de impressão cartucho de tinta para impressoras, cilindro de unidade de imagem, fita e garrafa de tinta, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (10.210.196/0001-00) R\$ 220.682,27 MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.257.279/0001-03) R\$ 34.099,04 PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66) R\$ 45.438,09 R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R\$ 27.897,90

Vila Rica, 16 de março de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1794170

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009, 010, 011 e 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de consumíveis de impressão cartucho de tinta para impressoras, cilindro de unidade de imagem, fita e garrafa de tinta, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Rica
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.
DATA: Vila Rica, 16 de março de 2026.

ASSINANTES / VALOR:
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (10.210.196/0001-00) - R\$ 220.682,27 - Contratada
MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.257.279/0001-03) - R\$ 34.099,04 - Contratada
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66) - R\$ 45.438,09 - Contratada
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 27.897,90 - Contratada

Protocolo 1794171

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
ADESÃO Nº 001/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de gestão de frotas com o fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e arla) através de rede credenciada.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 16 de março de 2026.

ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.
CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA (09.179.444/0001-00) - Contratada.

Protocolo 1794349

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026
PROCESSO Nº 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria no envio das cargas de Auditoria Pública Informatizada de Contas (APLIC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Sendo cargas mensais dos sistemas Contábil, Contratos, Patrimônio, envio de Encerramento, Carga Inicial e Peças de Planejamento, Processos Licitatórios, Benefícios Previdenciários, reenvio e correções de cargas. Contratada: BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO ME (32.342.930/0001-10) no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 16 de março de 2026.
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
Eurico da Cunha Barbosa
Diretor Executivo
Portaria nº 267/2017

Protocolo 1794506

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria no envio das cargas de Auditoria Pública Informatizada de Contas (APLIC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Sendo cargas mensais dos sistemas Contábil, Contratos, Patrimônio, envio de Encerramento, Carga Inicial e Peças de Planejamento, Processos Licitatórios, Benefícios Previdenciários, reenvio e correções de cargas.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor do contrato é de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Os pagamentos mensais serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal de contrato.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 16 de março de 2026.

ASSINANTES:
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA - EURICO DA CUNHA BARBOSA - Contratante.
BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO ME (32.342.930/0001-10) - Contratada.

Protocolo 1794508

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Transnop Transporte de Passageiros LTDA, CNPJ sob nº 18.822.876/0001-89.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/2026. OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MIRIM E DA PROCURADORIA DA MULHER", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2006 - Manutenção da Procuradoria da Mulher.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2003 - Manutenção de Câmara de Vereadores Mirins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

VALOR TOTAL desta despesa será de R\$ 110.240,00 (Cento e dez mil e duzentos e quarenta reais).

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

Data de início: 13/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Sinop/MT, 16 de março de 2026.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Protocolo 1794180

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Medeiros Transportes e Logística LTDA, CNPJ sob nº 64.002.514/0001-69.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2026. OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MIRIM E DA PROCURADORIA DA MULHER", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2006 - Manutenção da Procuradoria da Mulher.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2003 - Manutenção de Câmara de Vereadores Mirins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

VALOR TOTAL desta despesa será de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

Data de início: 16/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Sinop/MT, 16 de março de 2026.

REMÍDIO KUNTZ
Presidente

Protocolo 1794399

TERCEIROS

PAULO DE LIMA PEREIRA - CPF Nº. *.892.308-**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADRS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL, SITUADA NA RUA INDUSTRIAL, LUGAR DENOMINADO "MICRO INDUSTRIAL", CEP: 78.115-384 BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE - MT**

Protocolo 1792686

ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 01.368.688/0009-87, torna público que requereu à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente Municipal e Desenvolvimento Econômico de Jaciara - MT, a solicitação das seguintes licenças: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referentes à atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, para o empreendimento localizado no centro de Jaciara - MT.

Arantes Consultoria AmbientalResponsável Técnico: Engenheiro Florestal - Jose Wesley Arantes
Contato: (66) 99904-8087

Protocolo 1793823

Bruno Almeida Souza, inscrito no CPF: 777.XXX.XXX-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 743,7010 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul. SIMCAR nº MT197395/2021, no município de Confresa - MT.

Bruno Almeida Souza, inscrito no CPF: 777.XXX.XXX-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 977,0991 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área A. SIMCAR nº MT197410/2021, no município de Confresa - MT.

Rural Pro Agronegocios, inscrito no CNPJ: 34.191.849/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 877,0535 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área B, SIMCAR nº MT200649/2021, no município de Confresa - MT.

Rural Pro Agronegocios, inscrito no CNPJ: 34.191.849/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Desmatamento - AD, área de 564,4851 hectares da propriedade Fazenda Mata Azul - Área D, SIMCAR nº MT200709/2021, no município de Confresa - MT.

Protocolo 1793846

A empresa LOCATIO LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica CNPJ 50.647.752/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente Comissão de Descentralização do Licenciamento Ambiental de Colíder/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Aluguel de Banheiros Químicos", empresa localizada no município de Colíder/MT.

Protocolo 1793904

André de Moraes Zucato, inscrito sob o CPF: 695.***.***-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Trifásica para atividade de Criação de Bovinos de Corte Confinados, as coordenadas 16°48'39.23"S de Latitude Sul e 54°35'9.11"O" de Longitude Oeste localizado na Fazenda Vila Rica, Rodovia BR 163, Km 81, à esquerda 12 Km, S/N, Zona Rural, Pedra Preta-MT.

Protocolo 1793950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE PROTETORA DOS ANIMAIS
- APAM

CNPJ: 01.819.063/0001-37

Ficam convocados os Senhores Sócios para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 20 de março de 2026, na Rua Professor Juscelino Reiners, nº 64, Casa 10, Vila Marinho I, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de sócios que representem no mínimo metade mais um dos associados com direito a voto, e, não havendo quórum, em segunda convocação às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), no mesmo local, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Informes gerais. Cuiabá, 14/03/2025.

LARISSA BRANDÃO SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 1794051

Município de Juruena-MT, CNPJ 24.950.461/0001-93, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Lat. 10°21'01.7"S Long. 58°30'07.8"W, localizado no MT-170, no município de Juruena-MT.DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1794090

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, COM FINALIDADE DE APROVAÇÃO OU NAO DAS CONTAS DO SINDIMÓVEIS- MT

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - SINDIMÓVEIS/MT, CNPJ nº 24.672.784/0001-62, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA, CRECI F/MT 5405, nos termos do Estatuto Social e da legislação sindical vigente, convoca todos os corretores de imóveis sindicalizados e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20 de março de 2026, às 18:30hs em primeira convocação, e em segunda convocação as 19hs, conforme regras estatutárias. A Assembleia Geral será ralizada na Rua Tailândia, 883 - Bairro Jardim Shangrilá - Cuiabá/MT e terá por finalidade: a) Aprovação de contas do SINDIMOVEIS/MT, no período de 15/03/2025 a 14/03/2026; b) Deliberar sobre o afastamento do Sr: José Carlos Pena da Silva, da presidência do SINDIMÓVEIS-MT, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/03/2026, motivos de saúde; c) Deliberar sobre remanejamento de cargos efeitos por suplentes. O edital será publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso, será afixado no quadro de anúncio do Sindimóveis-MT, e estará disponível nos sites: www.sindimoveismt.com.br.

Protocolo 1794181

WR AGRICOLA LTDA Inscrito no CNPJ Nº 49.354.037/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO) para Obras de Irrigação por Pivô Central - 400,00 ha, localizada Zona Rural - Município de Novo São Joaquim - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1794330

SIMONE MINUZZI MARTINS FERREIRA - FAZENDA CHAPARRAL Inscrito no CPF Nº 893.***.631-15, torna público que requereu junto a à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 153,13 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 54 a esquerda - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1794333

JAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIAIS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 48.851.178/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença de Operação (LO), referente à atividade Loteamento Urbano - Portal Business, município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1794336

INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-ICEMAT
CNPJ: 14.914.071/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso- ICEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve publicar Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, com objetivo de apreciar a Prestação de Contas, referente ao exercício financeiro do ano de 2025, que acontecerá no dia **31 de Março de 2026**, às 8H30, em primeira chamada, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados ativos, e às 09H00 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, na sede da Instituição, sito à Rua 101, Quadra 89 CPA IV, Cuiabá - MT, 78030-385 Cuiabá/MT.

Tiago Oliveira de Lima Presidente/ICEMAT

Protocolo 1794337

"MADEIRAS VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.177.856/0001-94, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a emissão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Resserragem, localizada em área urbana consolidada no município de Rosário Oeste/MT, sob as coordenadas geográficas 14°49'44,00"S e 56°25'54,00"W.

Protocolo 1794338

Edgar Oliveira dos Santos, CPF: ***.***.531-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a **Licença Prévia**, para a atividade de "Serpentário para extração de peçonha para comércio legal", localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1794339

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELES PIRES-APROTELES, CNPJ: 23.010.687/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para "Implantação de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 325, trecho Fim da Pavimentação (Alta Floresta) - Rio Apicacás (Divisa Tabaporá/ Alta Floresta), subtrecho Córrego Santa Helena - Rio Jacaré, município de Alta Floresta/MT".

Protocolo 1794342

NOTIFICAÇÃO Ao, Sr. Ney Paz, portador do CPF nº 158.549.*-**, proprietário da FAZENDA PAZ , matrícula sob nº 18.563, município e comarca de Juina, cadastro no INCRA sob o código 9012021199894.Por meio desta notificação, convoca-se, vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 10 (Dez) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: FAZENDA PAZ e FAZENDA RIO DA PRATA ambas situadas na comarca de Juina, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, será considerado sua anuência, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

Protocolo 1794344

NOTIFICAÇÃO Ao, Sr. Ney Paz, portador do CPF nº 158.549.*-**, proprietário da FAZENDA PAZ II, matrícula sob nº 15024, município e comarca de Juina, cadastro no INCRA sob o código 9012021026361. Por meio desta notificação, convoca-se, vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 10 (Dez) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: FAZENDA PAZ II e FAZENDA RIO DA PRATA ambas situadas na comarca de Juína, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, será considerado sua anuência, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

Protocolo 1794346

NOTIFICAÇÃO Ao, Sr. Ney Paz, portador do CPF nº 158.549.*-**, proprietário da FAZENDA PAZ II, matrícula sob nº 15024, município e comarca de Juina, cadastro no INCRA sob o código 9012021026361. Por meio desta notificação, convoca-se, vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 10 (Dez) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: FAZENDA PAZ II e FAZENDA BEIJA FLOR ambas situadas na comarca de Juína, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, será considerado sua anuência, bem como à revelia aos atos administrativos e judiciais a serem tomados.

Protocolo 1794347

Ao, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, portador do CNPJ nº 00.375.972.*-** proprietários do P.A IRACEMA III LOTE N AG03 , matrícula sob nº 22.406, município e comarca de Juina, cadastro no INCRA sob o código 950.033.511.900-8. Por meio desta notificação, convoca-se, vossa senhoria para que compareça na Rua Capitão Costa, nº 753, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação, com a finalidade de assinar carta de confrontação, referente à divisão entre os imóveis: P.A IRACEMA III LOTE AG03 e FAZENDA MONTE MORIA ambas situadas na comarca de Juina, Mato Grosso. Esgotado o prazo acima, e, não havendo comparecimento de Vossa Senhoria, será considerado sua anuência, bem como à revelia aos atos administrativos Serviços e judiciais a serem tomados.

Protocolo 1794348

SIRLENE ALVES DAMACENA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **13.424.804/0001-60**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para **serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizado na rua da Piaba, nº 799SW, Bairro Cidezal I, SAPEZAL/MT - CEP 78.365-058.

Protocolo 1794350

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social, Artigos 9º, 10º e 11º, convidamos os acionistas da empresa **ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA S/A**, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000 ("Companhia"), a se reunirem em A.G.E. - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 20 de março de 2026, às 14:00 horas, nas dependências da empresa PA Consultoria Agrônômica, na Avenida Brasil, 2453, Jardim Cidade Alta, que justifique-se não estar fazendo na sede por não haver espaço para recepcionar todos os acionistas, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

I) Financiamento junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: **a.** Aprovação da contratação do Financiamento no valor de R\$ 576 milhões para expansão da planta industrial, mediante Cédula de Crédito Bancária ("Financiamento BNDES"), bem como a celebração de instrumento contratual do financiamento, em termos e condições a serem acordados entre a Companhia e o banco. **b.** Aprovação, em garantia ao Financiamento BNDES, da contratação de fianças bancárias junto a instituições financeiras, coordenado pelo banco Itaú/BBA junto a outros bancos, - no valor de até 576 milhões ("Bancos Fiadores" e "Fianças Bancárias", respectivamente), bem como a celebração de instrumento contratual que formalizará as Fianças Bancárias, em termos e condições a serem acordados entre a Companhia e os bancos Fiadores; **II) Alongamento de Dívida:** Aprovação de captação de recursos financeiros para alongamento da dívida atual de curto prazo - no valor de R\$ 150 a 200 milhões ("Alongamento da Dívida" e as "Operações Financeiras"), bem como a celebração de instrumento contratual de formalização, em termos e condições a serem acordados entre a Companhia e as instituições financeiras e demais contrapartes envolvidas, conforme aplicável, seja por meio: **a.** da emissão de debêntures nos termos da Resolução CVM nº 160, **b.** da emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação-Financeira privadas, **III) Aprovação** da outorga de alienação fiduciária em favor das Operações Financeiras (itens "I" e "II"), conforme aplicável, sobre: **a.** determinadas plantas de etanol de propriedade da ALD Bioenergia, sendo: a planta existente, com valor indicado em laudo técnico elaborado por empresa de avaliação competente e da planta expandida a ser construída, mediante avaliação em laudo técnico a ser elaborado no futuro quando da entrada em operação da nova unidade produtora; e **b.** de determinados imóveis rurais, de propriedade dos acionistas da ALD Bioenergia ou de terceiros, bem como a celebração dos instrumentos de formalização das referidas garantias, em termos e condições a serem acordados entre a Companhia e as instituições financeiras e demais contrapartes envolvidas nas Operações Financeiras, conforme aplicável; **IV) Aprovação** do aumento de Capital Social dos acionistas, no valor inicial de R\$ 125 milhões (denominado "Capital Próprio"), conforme condição precedentemente estabelecida como condicionantes pelos bancos provedores dos financiamentos (itens "I" e "II"), e cronograma de desembolso para os aportes regulares desse montante pelos Acionistas, para fazer frente ao projeto de ampliação da planta industrial. **V) Aprovação** para a negociação, aquisição e contratação dos equipamentos estratégicos, pela Diretoria e Conselho de Administração, de forma antecipada à contratação dos financiamentos citados acima, para início da execução do projeto de ampliação da expansão industrial. **VI) Outros assuntos** de interesse dos Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social. O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade. Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art. 10 Parágrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia - MT; 10 de março de 2026.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES - Presidente do Conselho Adm
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1794358

Nome Empresarial - **POSTO DE MOLA E MECÂNICA TRUCKAO LTDA**
Nome Fantasia - POSTO DE MOLAS E MECÂNICA TRUCKAO, CNPJ - 36.900.444/0001-20, torna público que requereu junto à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação do Licenciamento Ambiental - Licença de Operação (LO), para a atividade de 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizada no município de Aripuanã /MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1794360

Marli Becker Santos, CPF/MF nº 488.***-49, torna público que requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração e beneficiamento de cascalho "in natura" no município de Nova Marilândia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1794396

PAULO FONTÃO FERRAZ JUNIOR, inscrito no CPF Nº 024.***7.668-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°27'15,0" S / Long. 55°06'57,0" O, com vazão de 15,13 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1794393

LEOCIR JOSÉ BULLA, brasileiro, cadastrado no CPF nº 432.***-00, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda São José, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1794394

ESTADO DE MATO GROSSO
SINDICATO RURAL DE JUARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Juara, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 letra e, do Estatuto da Entidade, convoca todos os sócios fundadores e beneméritos para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de março de 2026, às 19:00 horas, no Auditório "Ricardo Rozolin" na cidade de Juara na Avenida Rio Arinos 3280 W, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º - Prestação de contas do exercício 2025;

2º - Assuntos gerais.

A Assembleia realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos filiados com direito a voto e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de filiados.

Juara-MT., 12 de março de 2026

Jorge Mariano de Souza
Presidente

Protocolo 1794398

VERDE AGRICOLA WM LTDA, inscrito no CNPJ: **44.979.506/0003-21**, Torna Público que requereu junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ALTA FLORESTA - MT** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT (ARMAZÉNS DE GRÃOS)**, localizada na **LOT MT-208, GLEBA ALTA FLORESTA, Nº 188/1 - ZONA RURAL DE ALTA FLORESTA - MT**;

M2CK ENGENHARIA | ARQUITETURA | AMBIENTAL - Maura Kopp (66)9 9987-9669.

Protocolo 1794410

ANTONIO APARECIDO SAVEGNAGO - CPF: 627.xxx.xxx-00, torna público que requereu à SEMA - MT, a RLO - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Confinamento de Bovinos em sua propriedade rural - Fazenda Santos Reis, no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1794411

MARCOS ANTONIO BIDOIA inscrito no CPF: **752.***-68, I.E: 13.462.979-5 Faz. Santa Cecília**, torna público que solicitou junto a SEMA a Outorga do Poço Tubular localizado na Rodovia MT 260, Fazenda Santa Cecília, sent. Poxoréu - Dom Aquino KM 24 + 6 KM a direita - Poxoréu/MT. Coordenadas Geográficas: 15°44'24" S e 54°35'17" W. Profundidade 160m. Finalidade principal Bovinocultura.

Protocolo 1794413

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA GUARANTÃ DO NORTE
- COOPERSGUARANTÃ
CNPJ. nº 36.905.057/0001-87 - NIRE: 51400002070

O presidente da **Cooperativa Mista Agropecuária Guarantã do Norte**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 95 associados, em condições de votar e ser votado, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 28 de março de 2026

LOCAL - Na sede do Juventus Sport Club, sendo na avenida dos Canários, s/n, bairro Cotrel, CEP 78520-000- Guarantã do Norte- MT, por falta de espaço físico não será possível, realizar na sede social e administrativa da Cooperativa, e também para que os associados tenham maior e melhor comodidade de reunião.

HORÁRIO: - Às 12:00 (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:00 (treze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 (quatorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I - Reforma e Consolidação do Estatuto Social, sendo: - **Inclusão do § 6º no Art. 2º do Capítulo II - DOS OBJETIVOS**

§ 6º - Para consecução de seu Objeto Social, a Cooperativa desenvolverá suas atividades econômicas enquadradas nas seguintes CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica):

- 1) 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
- 2) 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 3) 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 4) 10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
- 5) 10.51-1-00 - Preparação do leite
- 6) 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
- 7) 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
- 8) 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
- 9) 10.65-1-02 - Fabricação de óleo de milho em bruto
- 10) 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
- 11) 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
- 12) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 13) 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
- 14) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 15) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 16) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 17) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 18) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 19) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 20) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 21) 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 22) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 23) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 24) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 25) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 26) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 27) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 28) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 29) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- 30) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 31) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 32) 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 33) 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 34) 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

Em Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) - Relatório de Gestão;
- b) - Balanço Geral;
- c) - Demonstrativo da conta de sobras e perdas;
- d) - Parecer do Conselho Fiscal;
- e) - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras líquidas apuradas, já deduzidas as parcelas dos fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;

III - Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor de honorários ao Presidente e demais membros do Conselho de Administração, bem como a cédula de presença para os Conselheiros Administradores e Fiscais pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V - Autorização para o Conselho de Administração contratar financiamentos junto as instituições financeiras para aquisição de um secador com silos na sede da Cooperativa;

VI - Autorização para o Conselho de Administração adquirir, alienar e/ou onerar bens móveis e imóveis, contratar empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras, bem como firmar convênios de assistência técnica e/ou comercialização de produtos com agentes públicos ou privados;

VII - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Art. 27 do Estatuto Social.

Protocolo 1794416

Lopes Ribeiro & Cia LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ sob o nº **06.540.649/0001-81**, localizada no município de Matupá - MT, torna público que requereu junto a SEMMA/MATUPÁ - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá - MT, a **Renovação da Licença de Operação com atividade de Torrefação e Moagem de Café**.

Protocolo 1794424

Francisco Olavo Pugliesi de Castro, inscrito no CPF: 531.***.***-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de confinamento bovinos com capacidade de até 1.500 cabeças, localizado na Rodovia MT130, KM 15 mais 4 KM a direita S/N, Fazenda São Francisco da Pauliceia, Zona Rural - Rondonópolis-MT.

Protocolo 1794426

VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº **45.688.438/0001-42**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, o pedido de Licença Prévia - **LP**, Licença de Instalação - **LI** e Licença de Operação - **LO**, para a atividade/empreendimento: **LOTEAMENTO URBANO / LOTEAMENTO DOS ALTOS (Etapas 1,2,3 e 4)**, localizada na Rua 56-A, Matrículas 22.059, 22.060, 22.061 e 22.062, Loteamento Alto das Palmeiras II, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1794428

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 160 + 800, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°39'28.06"S; Long. 54°19'29.07"W). MTPDR001.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 152 + 787, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°43'7.40"S; Long. 54°15'52.75"W). MTPDR002.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 140 + 681, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°47'24.64"S; Long. 54°12'20.77"W). MTPDR003.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 124 + 848, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°47'30.70"S; Long. 54° 08'8.64" W). MTPDR004.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 119 + 446, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°49'44.09"S; Long. 54° 2'34.43"W). MTPDR005.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 183 + 348, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°35'44.33"S; Long. 54°30'19.34"W). MTPDR006.

WINITY S.A., CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para implantação de infraestrutura de suporte para telefonia móvel celular (torre). O empreendimento está localizado na Faixa de Domínio da Rodovia BR-364, Km 167 + 067, Zona Rural, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.795-000 (Coordenadas Geográficas: Lat. 16°38'58.56"S; Long. 54°23'30.07"W). MTPDR007.

Protocolo 1794443

ZEUS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n.º 53.025.790/0001-26. ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16/03/2026, às 09h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Antonio Grejo Colonhezi; Secretário: Marco Antonio Colonhezi. Deliberações: Aprovado por unanimidade: a redução do capital social de R\$ 12.322.612,00 (doze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais.) para R\$ 11.444.405,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais); a alteração do art. 5º e a Consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

Protocolo 1794448

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria e do Conselho da FMDC- Quadriênio 2026-2030
A FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO PARA CEGOS-FMDC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.343.087/0001-16, com sede na Avenida Mário Corrêa, 422, Bairro Porto, Cuiabá-MT, CEP 78.025-140, neste ato representada por seu presidente, Udeilson César de Arruda, com base no Estatuto em vigor, convida a todas as entidades filiadas a participarem das eleições da FMDC para o Quadriênio 2026-2030, designada para: **Data:** 31 de março de 2026. **Horário:** 09h às 12h. **Local:** ICEMAT - Rua 48; Quadra 17; Lote 01; Bairro CPA III; Setor IV; Cuiabá/MT; Tel. (65)3055-1404.

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Udeilson César de Arruda
Presidente da FMDC

Protocolo 1794450

AGROPECUÁRIA CRESTANI LTDA, CNPJ nº 03.262.185/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), o pedido de Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade Posto de Abastecimento de veículos, localizado no Sítio Água Azul, município de BRASNORTE- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA Gestão Ambiental (65) 99902-3868.**

Protocolo 1794453

EDITAL DE PUBLICIDADE

RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E ZELADORIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E AMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no Cnpj nº 10.908.038/0001-10, na pessoa de seu presidente e subscritor o Senhor Wenderson Alves de Freitas, vem através deste edital e com base no estatuto social, **DAR PUBLICIDADE** neste ato, a todos os associados, bem como, as demais pessoas físicas e jurídicas, cujas quais, mantem relação profissional, comercial ou institucional com o sindicato, e a quem mais possa interessar-se, que no dia 10/01/2026, foi realizada a eleição e posse dos membros que administrarão o sindicato. Sendo eleitos e empossados como seguem: **DIRETORES EFETIVOS:** Presidente: Wenderson Alves de Freitas; Vice-Presidente: Lucas Henrique Silva Ferreira; Secretário: Welinton Lisboa da Silva; Tesoureiro: Junival da Silva Cruz; **DIRETORES SUPLENTE:** Lucas Mateus Conceição de Pinho; Guilherme dos Santos Cavalcante; Marcelo de Souza Valentim. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Geova Ferreira Leite; Jaqueline Pereira da Silva; Wictor Daniel da Cruz Mata. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Leide Benedita de Anunciação; Alex Junior da Cruz. Objetivando dar continuidade aos trabalhos, a documentação foi devidamente registrada sob o nº 12789, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, e posteriormente encaminhada ao órgão competente para as demais providências necessárias e cabíveis.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

Wenderson Alves de Freitas
Presidente do Sindilimp/MT

Protocolo 1794454

ECOMAD MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.350.521/0002-92, estabelecida no município de Paranaíta - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíta-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Produção de Cavaco - ponto fixo. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1794455

DANIEL BUHLER, CPF ***.496.170-**, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA/MT) a Autorização para Restauração de Formações Campestres Nativas na Planície Alagável do Pantanal, para restauração da vegetação campestre nativa em 724 hectares no imóvel denominado Fazenda Moeda, no município de Cáceres-MT

Protocolo 1794458

SOLICITAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGEM DE TERRA

Denilson Lopes Rubim, inscrito no CPF nº ***.472.286-**, torna público que requereu à SEMAMT a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação afluente do Rio Teles Pires, sob as coordenadas geográficas 09°57'38,909" S e 56°06'23,67" W, situada na Estância Arca de Noé, SIMCAR nº MT22720/2020, município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1794460

"RAIZAMA AGRO LTDA (CNPJ: 45.729.718/0001-51)", torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP" a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio e Armazenamento Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduobos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Rua Rodonel Viário Conrado Sales Brito, s/nº - Rondonópolis /MT. . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"TECIAP - TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA (TECIAP TERMINAIS CIAPETRO) CNPJ: 20.404.196/0001-97", torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) "AMPLIAÇÃO TQ 4019" para atividades de Comercio Atacadista de Combustíveis, localizada na Rua A, nº 1530, Lote A Quadra Área - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

Protocolo 1794467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE PROTETORA DOS ANIMAIS
- APAM

CNPJ: 01.819.063/0001-37

Ficam convocados os Senhores Sócios para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 20 de março de 2026, na Rua Professor Juscelino Reiners, nº 64, Casa 10, Vila Marinho I, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de sócios que representem no mínimo metade mais um dos associados com direito a voto, e, não havendo quórum, em segunda convocação às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), no mesmo local, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Informes gerais. Cuiabá, 16/03/2026.

LARISSA BRANDÃO SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 1794472

EDITAL DE REVOGAÇÃO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE PROTETORA DOS ANIMAIS
- APAM

CNPJ: 01.819.063/0001-37

O Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.723, em 16/03/2026, página 453, fundamentado nas diversas inconsistências contidas no mesmo, como datas do evento, do edital e Ordem do Dia. Cuiabá, 16/03/2026.

LARISSA BRANDÃO SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Protocolo 1794473

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A APETAC - Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - CNPJ 01.891.353/0001-91, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 4.100, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Vignoli Neto, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 4º, 9º, 10, 11 e 15, todos do Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar na data de 26 de março de 2026 às 8h30min em primeira convocação e às 9h em segunda convocação na sede da APETAC com a seguinte pauta: 1º Apreciação do Relatório anual da Diretoria Executiva e discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; 2º Reajuste da Contribuição Mensal dos Permissionários/Associados para o ano de 2026; 3º Definição de cobrança de Contribuição Mensal dos Permissionários/Associados por uso de docas de uso não comum; 4º Apreciação das Contas dos meses de novembro e dezembro do ano de 2024 referentes à gestão anterior; 5º Assuntos Gerais.

Cuiabá, 17 de março de 2026.

Pedro Vignoli Neto
Presidente

Protocolo 1794474

"TORRES DO BRASIL S.A, CNPJ 38.350.109/0001-21, COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, Nº100, BLOCO C ANDAR 3, VILA CRUZEIRO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.726-908, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE SINOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (TTMTSNO0015 MTSNO44) NA: RUA UMUARAMA, Nº138, QUADRA 24, LOTE 29, JARDIM TERRA RICA, SINOP."

Protocolo 1794478

A Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE, CNPJ 10.319.371/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, sendo a continuidade da renovação da Licença de Operação nº 324956/2021, válida até 12/08/2026 para operar a Linha de Transmissão de 230 kV SE Juba - SE Brasnorte, nos municípios de Brasnorte/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Tangará da Serra/MT e Barra do Bugres/MT. Seu licenciamento ambiental na SEMA/MT está migrando do processo físico o para o digital.

Protocolo 1794482

VALDIR BRUNO ENGEL, inscrito no CPF nº 170.***.***-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Nova Maringá/MT o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de Armazém de Grãos, localizado na Fazenda Guaporé, zona rural do município de Nova Maringá/MT, registrado no SIMCAR nº MT76264/2017, nas coordenadas geográficas LAT: 12°02'39.46"S e LONG: 57°26'37.79"O.

Protocolo 1794524

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE
INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO BAHAMAS EAST VILLAGE
27/03/2026 - (SEXTA-FEIRA)**Prezados(as) Condôminos(as):**

Atendendo às disposições previstas no artigo 24. da Lei 4.597/64 e do artigo 1.350 do Código Civil, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO BAHAMAS EAST VILLAGE**, situado na Avenida planejada (via estrutural circular sul), S/N, Área de expansão urbana sul, Cuiabá - MT, 78000-000, **a realizar-se no Auditório do Cuiabá Lar Shopping situado na Avenida Miguel Sutil, nº 6274 - Consil, Cuiabá - MT, 78048-000, em primeira chamada às 18h30min do dia 27 de março de 2026, (sexta-feira) com quórum de 2/3, e não havendo quórum para início e às 19h00min em segunda chamada com qualquer número de presentes para deliberar as seguintes pautas:**

- 1. INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO NOS MOLDES DA LEI (DELIBERATIVO);**
 - 1.1 APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO (DELIBERATIVO);**
 - 1.2 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE NORMAS CONSTRUTIVAS E URBANÍSTICAS (DELIBERATIVO);**
 - 1.3 APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO (DELIBERATIVO);**
- 2. APRESENTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA EMPRESA ADMINISTRADORA (DELIBERATIVO);**
- 3. ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (DELIBERATIVO);**
- 4. ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO (DELIBERATIVO);**
- 5. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 (DELIBERATIVO);**
- 6. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO (DELIBERATIVO).**

DA PARTICIPAÇÃO

CONDÔMINO PROPRIETÁRIO É AQUELE QUE POSSUÍ ESCRITURA PÚBLICA OU CONTRATO A VISTA QUITADO OU DE FINANCIAMENTO (COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA) EM SEU NOME (DOMÍNIO), NÃO SENDO PROPRIETÁRIO O PROMISSÁRIO COMPRADOR.

O(A) condômino(a) PROPRIETÁRIO poderá comparecer ou outorgar poderes específicos de representação por Procuração Válida, podendo adentrar ao recinto e discutir, manifestar opinião, propor, aprovar, impugnar, rejeitar, votar e ser votado.

DA IMPUGNAÇÃO

Até às 17h00min, do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia geral, sob pena de preclusão do direito, poderá ser interposta, de modo escrito, no e-mail contato@multiploadm.com.br, impugnação ao presente Edital, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas condominiais e/ou legais.

DA METODOLOGIA DA ASSEMBLÉIA

a) A PARTICIPAÇÃO ESTARÁ RESTRITA AO PROPRIETÁRIO OU SEU PROCURADOR, PODENDO LEVAR 01 (UM) ACOMPANHANTE NÃO SENDO PERMITIDO O PROMISSÁRIO COMPRADOR A PARTICIPAR;

DA REPRESENTAÇÃO

Os condôminos, pessoa física, poderão se fazer representar por procuradores com poderes específicos para praticar quaisquer atos e contrair quaisquer obrigações, inerentes à participação em assembleia, **(PROCURAÇÃO COM PODERES PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO)** devendo ser comprovados pela apresentação de procuração, com necessidade de firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (GOV.BR ou Assinatura via CERTIFICADO DIGITAL) com o arquivo digital enviado anteriormente para autenticação do mesmo.

Na hipótese do condômino for pessoa jurídica, os direitos somente poderão ser exercidos por um representante legal devidamente registrado no contrato social ou por procurador com outorga específica através de instrumento público ou particular com firma reconhecida ou assinatura digital (GOV.BR ou Assinatura via CERTIFICADO DIGITAL), enviado anteriormente para autenticação do mesmo, para representá-la junto ao Condomínio.

O condômino ou pessoa física qualquer poderá representar na assembleia o interesse de número limitado de até 03 (três) condôminos através de procuração com fins específicos.

O direito de voto estará limitado a um único voto por unidade habitacional, independentemente do número de pessoas que compareçam à assembleia em razão daquela unidade e da relação jurídica que exista entre elas.

O instrumento de procuração, quando for na opção de assinatura digital, deverá ser encaminhado para o e-mail contato@multiploadm.com.br, até as 17h da data de realização da assembleia.

Os condôminos que se fizerem representar, o procurador deverá estar munido de procuração para este fim e os instrumentos de mandato deverão ser entregues antes do início dos trabalhos ou para o e-mail contato@multiploadm.com.br, até as 17h da data de realização da Assembleia e assim o procurador passe a ter direito a voto.

DA PUBLICIDADE

O presente edital, será divulgado através de e-mail, podendo ser publicado em jornal de grande circulação.

constitui em nulidade da assembleia geral.

DA VOTAÇÃO

Antes de adentrar ao recinto, o condômino deverá assinar a lista de presença.

Se a representação ocorrer por procuração, os instrumentos recebidos no prazo estipulado acima e serão entregues previamente, antes do início da Assembleia, para análise e aceite.

Os instrumentos de procuração somente serão aceitos originais ou cópias que possam ser conferidas por internet a sua validade.

A Pessoa Jurídica o qual possui propriedade(s), incluso a Incorporadora, representada pelo seu procurador, terá a quantidade de votos conforme a quantidade de propriedade que possui no Condomínio.

DA IMPERATIVIDADE DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações adotadas obrigam aos Conselhos e a todos os condôminos presentes ou não, inclusive nos casos em que o seu não comparecimento decorra da sua ausência temporária do respectivo domicílio, ou outro qualquer motivo que impeça a participação.

DO RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA

O condômino interessado, sob pena de preclusão do direito, poderá interpor, de modo escrito, por e-mail contato@multiploadm.com.br, até o 1º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral, recurso contra decisão da Assembleia, desde que fundada na existência de contrariedade das normativas condominiais e/ou legais.

Salientamos a importância do comparecimento de Vossas Senhorias, tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.

Lembramos que as decisões tomadas, obriga ao cumprimento por parte de todos os condôminos, inclusive dos ausentes.

Atenciosamente,

Cuiabá, 11 de março de 2026.

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FARIAS

CNPJ: 10.553.175/0001-80

Protocolo 1794529

A **ASG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.191/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo/MT (SEMMA), o pedido da **licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO)**, para a atividade de "Comércio varejista de ferragens e ferramentas", localizada na rua Anápolis, nº.: 232, Bairro Liberdade, CEP: 78.530-000, Município de Peixoto de Azevedo/MT. **Responsável Técnico: Gillyard Cavalcanti Paixão**, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrícola e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo 1794532

NEREU COAN - CPF: ***-**-**-20, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS na Fazenda Lagoa Azul - Lotes II, III, IV, V, VI e VII - SIMCAR: MT51824/2021, localizada no Município de Cláudia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO POSTO MACHADO BR 163 LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 65.424.859/0001-73, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 3701, lote 570-A-B1, bairro de Chácaras Sinop, município de Sinop (MT) torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1794558

Sinop, MT, 16 de março de 2026.

Ofício 004/2026/SINPROTEC/MT

Assunto: Solicitação para publicação dos membros da Comissão Eleitoral do Sinprotec/MT, para eleição da Diretoria Executiva

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPROTEC/MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 01.177.199/0001-81, com sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu presidente, com fundamento no Capítulo Décimo Terceiro (das eleições, posse dos eleitos e seu mandato), artigo 61, do Estatuto Social, torna público a comissão Eleitoral, que será responsável por todo o processo eleitoral da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética.

Conforme deliberação de Assembleia Geral, realizada em 12 de março, a Comissão Eleitoral para realizar tal processo é composta por:

- Marcos Renê da Silva (servidor efetivo, ETEC Sinop);
- Adria Campos Lima (servidora efetiva, ETEC Barra do Garças);
- Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior (servidor efetivo, ETEC Cáceres).

Certos da costumeira colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

Milton Mauad de Carvalho Camera Filho

Presidente - SINPROTEC/MT

Protocolo 1794564

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT - CNPJ: 03.012.413/0001-84, NO USO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os **Sindicalizados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso-CRMV/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, a realizar-se no dia **19/03/2026 (Quinta-feira)**, a reunião será em formato online pelo aplicativo MEET, às **18:00 (Dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **18:30 (Dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para seguinte pauta:

1. Debater sobre Aditivo 01 do ACT 2025/2027;
2. Movimentação de Paralisação e Greve;
3. Demais assuntos de Interesse da Categoria

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Moisés Martins

Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1794573

A **VS ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.969.425/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, na fase de instalação da CGH Rancho Queimado (LI Nº 78533/2026), localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1794581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DO ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO - INARROZ-MT

Pelo presente Edital, ficam convocadas as pessoas físicas e os representantes de pessoas jurídicas interessadas na constituição de uma entidade associativa voltada ao desenvolvimento do setor orizícola do Estado de Mato Grosso, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DO ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO - INARROZ/MT**, a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 10 horas. A assembleia será realizada de forma híbrida, com participação presencial no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4193, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-940, e participação remota por meio de videoconferência através do link: <https://calendar.app.google/vPYmPXufMyQtoBvY9>. A Assembleia terá a seguinte ORDEM DO DIA: I - Deliberação sobre a fundação do Instituto do Arroz no Estado de Mato Grosso - INARROZ-MT; II - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; III - Eleição da primeira Diretoria do INARROZ-MT; IV - Eleição do Conselho Fiscal; V - Posse dos membros eleitos; VI - Deliberação sobre a autorização para que a Diretoria eleita promova os atos necessários ao registro da associação e sua regularização jurídica perante os órgãos competentes. O presente edital é publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da assembleia, nos termos do Estatuto Social.

Cuiabá - MT, 17 de março de 2026.

Nello Augusto dos Santos Nocchi

Representante dos interessados na constituição da associação

Protocolo 1794582

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
A COOPERVERALLE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
DO VALE DO GUAPORÉ E JAURU, CNPJ: 37.380.224/0001-86, NIRE:
51.400.010.854

O Diretor Presidente da Cooperveralle - Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Guaporé e Jauru, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 54 (cinquenta e quatro) cooperados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e Ordinária (AGO)**, a ser realizada nas Dependências da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, situada à Avenida Minas Gerais, nº 1226, Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78250-000, no dia **31 de março de 2026**, às 13h (treze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto, às 14h (quatorze) horas, em segunda convocação, com a presença de 50% mais 1 (um) dos cooperados com direito a voto, e às 15h (quinze) horas, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1º - Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa. Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1º - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal. 2º - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. 3º - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração. 4º - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. 5º - Fixação do valor dos honorários para membros da Diretoria/Conselho de Administração. Sebastião Roque Borges, Diretor Presidente.**

Protocolo 1794583

MONTREAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.100.050/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea para dois poços tubulares localizados no município de Rondonópolis - MT, Avenida Cassimiro de Abreu, número 184, Quadra 05, Lote 02-A, Loteamento João de Barro. Poço 1 (poço guarita): Latitude 16° 26' 34,00" e Longitude 54° 36' 10,00" e Poço 2 (poço salão de festas): Latitude 16° 26' 37,00" e Longitude 54° 36' 17,00".

Protocolo 1794585

Ofício circular 01/2026 - CONSAD. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Agropecuária Mista Ouro Verde - COMOV. CNPJ Nº. 00.208.286/0001-03 O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA OURO VERDE - COMOV, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 214 (duzentos e quatorze) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 28 de março de 2026.

LOCAL: Sede da cooperativa, Rodovia MT 325, s/nº, KM 20, Comunidade Ouro Verde, Zona Rural, CEP 78.580-000, município de Alta Floresta-MT. HORÁRIO: Às 12h (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13h (treze horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14h (quatorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025.

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Alta Floresta-MT, 16 de março de 2026

Antonio Favarin Sobrinho
Diretor Presidente

Protocolo 1794588

FLORESTA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.CNPJ: 23.148.470/0001-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Florestal (LF), a Autorização de Exploração Florestal (AEF) e a Autorização de Desmatamento (AD) para a Fazenda Rio dos Sonhos II no Município de Cocalinho/ MT, sem a necessidade de EIA/RIMA.

Protocolo 1794599

EDNILTON FERNANDES DOS ANJOS.CPF126.xxx.xxx-91, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Florestal (LF), a Autorização de Exploração Florestal (AEF) e a Autorização de Desmatamento (AD) para a Fazenda Santa Lucia I e II no Município de Cocalinho/ MT, sem a necessidade de EIA/RIMA.

Protocolo 1794603

OPERAGRO LTDA, CNPJ nº 42.476.445/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Francesco Matarazzo, nº 5597, Bairro Eldorado - 1ª Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1794612

"Parque Locks Bidese Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - CNPJ 56.152.377/0001-10",

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de "Stand de Vendas/Showroom", a ser implantada em frente à Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, 1251, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

Protocolo 1794614

MARI TÂNIA DE VARGAS MAZZARDO - CPF: 015.4759-4**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA - MT, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 326235/2022 da atividade licenciada Criação de Aves (avicultura de corte), referente ao processo nº 223741/2021, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

LUIZ DIVINO DA SILVA - CPF: 222.3670-7**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA - MT, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 322555/2020 da atividade licenciada criação de frangos para corte (regime de confinamento), referente ao processo nº 128330/2020, localizada na Granja Ilha dos Pássaros, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

LUIZ DIVINO DA SILVA - CPF: 222.3670-7**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), com instalações na Granja Ilha dos Pássaros, localizada na Rodovia BR 163, km 570, mais 12,0 km à direita, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOELMIR JOSE FACCIO - CPF: 920.4681-4**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA - MT, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 324508/2021 da atividade licenciada criação de frangos para corte (regime de confinamento), referente ao processo nº 97793/2020, localizada na Granja São Jorge, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

AGROPECUARIA BARBARA LTDA - CNPJ: 55.210.418/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMANM, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 009/2022 da atividade licenciada Avicultura de corte, referente ao processo nº 151/2022, localizada na Chácara Bárbara, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

TIAGO JUNIOR COSSETIN - CPF: 019.8081-4**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMANM, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 032/2023 da atividade licenciada Avicultura de corte, referente ao processo nº 173/2023, localizada na Granja Tocantins, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

LUIZ DIVINO DA SILVA - CPF: 222.3**670-7, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA - MT, a TROCA de titularidade/razão social, da Licença de Operação nº 322675/2020 da atividade licenciada criação de frangos para corte (regime de confinamento), referente ao processo nº 210544/2020, localizada na Fazenda São Jorge, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

LUIZ DIVINO DA SILVA - CPF: 222.3**670-7, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de criação de frangos para corte (regime de confinamento), com instalações na Fazenda São Jorge, localizada na Rodovia BR 163, km 587 mais 14 km à direita, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1794696

KSB AGRIBUSINESS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.523.353/0005-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá - SMMA a Alteração de Titularidade e Renovação de LO para atividade de Comércio atacadista com depósito, centro de distribuição e depósitos de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na Av. Amos Bernardino Zanchet, quadra 1, lote 02-A, Jardim Tropical Industrial, Nova Maringá/MT, CEP 78.440-000, anteriormente denominada Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.375.630/0009-47. Não foi determinado EIA/RIMA.

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 78.638.061/0003-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB a solicitação de prorrogação da Licença de Instalação (LI) Nº 026/2023/CLA/SMADISS para o futuro Empreendimento Residencial Vertical Multifamiliar AUGHE denominado pelo código PC062, localizado na Rua Estevão de Mendonça, Rua Ten. Eulálio Guerra e Rua Pres. Washington Luis, nº 523, no bairro do Quilombo, situado na região Oeste de Cuiabá - MT

Protocolo 1794702

CLINICA ORALMED LTDA, CNPJ 04.911/0001-34, LOCALIZADA NA AV ANDRE ANTONIO MAGGI, 1229, LOTE Nº 01, QUADRA Nº 66, CENTRO SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADES DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS COM AMBULATÓRIO). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA).

BATISTA REIS E REIS LTDA, CNPJ 10.553.680/0001-24, LOCALIZADA AV LIONS INTERNACIONAL, ESQ. COM A AV. CURIMBA, Nº1020 SW, QUADRA 69 LOTE 11, BAIRRO JARDIM IPE, ZONA URBANA EM SAPEZAL-MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAI-O-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ETC. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA).

Protocolo 1794710

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 09.041.168/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental nº LD0006683/2025 para Log Cuiabá II SPE LTDA, CNPJ sob o nº 61.528.205/0001-39, referente à atividade Construção de Edificação Comercial a ser localizado na Av. Ayrton Senna da Silva (BR 364), nº 200, Bairro Distrito Industrial no Município de Cuiabá.

Protocolo 1794712

PARANA SERVICOS DE RETIFICA E INECAO ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ 37.881.854/0001-34, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISO/MT **Renovação da Licença de Operação**, para atividades de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Alencar Bortolanza, N 109, sala 01, Industrial - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1794714

PARANA RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 13.079.027/0001-63, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação**, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na Rua Alencar Bortolanza, N 109, Industrial - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1794716

NOEL BANDEIRA PEREIRA., CNPJ: 45.736.264/0001-46, localizada na Rua Jaú , 4671-W - Quadra 016, Lote 0012, Bairro: Industrial V, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - (SAMA) de Lucas do Rio Verde - MT, a **Licença Prévia (LP)**, a **Licença de Instalação (LI)**, para atividade de: **45.20-0-01- Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes, entre outros)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1794718

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 12/2026
CIA 0000906-02.2026.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 12/2026 - CIA 0000906-02.2026.8.11.0000, no dia **27 de março de 2026**, às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri, bem como coffee break para atender eventos realizados no Fórum da Comarca de Barra do Garças. A licitação será realizada por lote único."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: regis.carvalho@tjmt.jus.br

Cuiabá, 16 de março de 2026.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1794468

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 32/2026 - CIA 0014931-20.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RD MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.707.468/0001-10

DO OBJETO: "Aquisição de serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência e a prorrogação da contratação são de 01 (um) ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 600.012,00 (seiscentos mil e doze reais)".

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1794727

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE SINOP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO,
SINOP - MT - CEP: 78550-138

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS
INTERESSADOS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO
GIOVANA PASQUAL DE MELLO

Processo nº 1032542-55.2025.8.11.0015

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Valor da causa: R\$ 18.627.290,13.

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: LEONILDO APARECIDO PEREZ, ANTONIO PEREZ NETO, ANGELA FRANCISCA PEDROSO PEREZ ("GRUPO PEREZ").

Advogados: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB/MT 10.280.

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: DANIEL BRAJAL VEIGA, INSCRITO NA OAB/SP SOB O Nº. 258.449.

FINALIDADE: Proceder à intimação dos **CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS** acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos(as):

RECUPERANDO (A): LEONILDO APARECIDO PEREZ, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.*.-13, residente e domiciliado na Rua D-2, nº 238, Bairro Setor D, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.075.923/0001-60, com sede à Rua do Calcário, S/N, Faz. Santo Antônio, Zona Rural, Apicás/MT, CEP 78.595-000; **ANGELA FRANCISCA PEDROSO PEREZ**, brasileira, empresária, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.*.-13, residente e domiciliado na Rua D-2, nº 238, Bairro Setor D, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.076.124/0001-08, com sede à Rua do Calcário, S/N, Faz. Santo Antônio, Zona Rural, Apicás/MT, CEP 78.595-000 e **ANTONIO PEREZ NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.*.-71, residente e domiciliado na Rua Dona Virgínia Ferraz, nº 101, Bairro Almeida Prado, Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000 e devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT"), com CNPJ/MF registrado sob o nº 62.075.864/0001-20, com sede à Estrada Linha 15, S/N, Sítio São Francisco, Zona Rural, Apicás/MT, CEP 78.595-000, **todos integrantes do "GRUPO PEREZ"**, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: O Grupo Perez exerce atividade rural há mais de três décadas, com atuação preponderante na pecuária de corte, desenvolvida de forma familiar e contínua no Estado de Mato Grosso. A crise econômico-financeira decorre da queda acentuada do preço da arroba do boi entre 2022 e 2024, agravada por embargos às exportações devido a caso de EEB, pelo aumento dos custos de produção, períodos prolongados de seca, elevação da taxa SELIC e elevado grau de alavancagem financeira decorrente da necessidade de crédito para manutenção da atividade. Esses fatores comprometeram o fluxo de caixa e a capacidade de adimplemento das obrigações, tornando necessária a reestruturação do passivo por meio da Recuperação Judicial, visando assegurar a continuidade da atividade rural, a preservação dos empregos e a função social da atividade empresarial.

RESUMO DA DECISÃO: Considerando a presença dos requisitos legais, foi DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL em consolidação processual e substancial, nos termos da decisão de ID 221733513, que, dentre outras providências, determinou a suspensão das ações e execuções em face dos recuperandos pelo prazo legal do stay period, bem como nomeou como Administrador Judicial o Dr. Daniel Brajal Veiga, advogado inscrito na OAB/SP nº 258.449.

RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA - GRUPO PEREZ:
CREDORES CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS: Angela Andrade Pereira, R\$ 210,21; Francisco Santana da Silva, R\$ 653,83; Gustavo Pereira da Silva, R\$ 9.541,84. **CREDORES CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** Antonio Rodrigues de Souza, R\$ 542.883,77; Banco do Brasil S.A., R\$ 2.092.618,45; Banco do Brasil S.A., R\$ 2.002.561,35; Banco do Brasil S.A., R\$ 9.222.708,44; Jeremias Prado dos Santos, R\$ 735.047,22;

Moisés Prado dos Santos, R\$ 735.047,22; Santo Bernardi Terraplanagem Ltda, R\$ 712.672,72; Sicredi Grandes Rios MT/PA, R\$ 748.200,00. **CREDORES CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** Alta Genetics do Brasil Ltda, R\$ 4.440,00; Alvorada Com. de Produtos Agropecuários Ltda, R\$ 900,00; Auto Posto Sol Nascente Ltda, R\$ 56.575,23; Banco do Brasil S.A., R\$ 222.504,34; Banco do Brasil S.A., R\$ 139.797,80; Banco do Brasil S.A., R\$ 635.874,63; Comércio de Prod. Agropecuários Clarion Ltda, R\$ 13.952,17; Declair Martins de Souza, R\$ 152.276,36; Dom Bosco Material para Construção, R\$ 519,04; Ideal Nutrição Animal Ltda, R\$ 27.602,56; Jacinto & Melchior Ltda, R\$ 2.963,03; Sicredi Grandes Rios MT/PA, R\$ 76.340,86; Sicredi Grandes Rios MT/PA, R\$ 110.000,00; Trevisan Consultoria e Assessoria Rural e Ambiental Ltda, R\$ 326.377,93. **CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** Auto Vidros e Acessórios Floresta Ltda ME, R\$ 115,50; Centromel Centro Com. de Máq. e Equip. Ltda, R\$ 2.288,84; Lotus Comércio de Peças e Máquinas Ltda, R\$ 1.896,00; M R Lemes (Agro Lemes), R\$ 10.550,00; Wichinheski e Palmieri Ltda ME, R\$ 40.170,79. **TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS R\$ 18.627.290. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, LRF)** Banco John Deere S.A., R\$ 36.047,95; Banco John Deere S.A., R\$ 83.210,58; Banco do Brasil S.A., R\$ 126.466,28; Banco do Brasil S.A., R\$ 125.399,79; Banco do Brasil S.A., R\$ 80.762,09; Banco do Brasil S.A. R\$ 77.300,49; Sicredi Grandes Rios MT/PA, R\$ 15.445,37; Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, R\$ 1.283,53; Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, R\$ 3.147,79; Procuradoria do Município de Alta Floresta/MT, R\$ 2.976,31; Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGFN, R\$ 2.046,39. **TOTAL DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 554.086,57.**

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, e terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. **Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, ficando determinado, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência.** Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, §2º), **as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO**, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas para **DANIEL BRAJAL VEIGA**, CPF nº 219. *-08, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 10 de março de 2026. (Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1793935

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026
A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: A. ALVES DA SILVA- CNPJ 50.047.697/0001-24, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).
Canabrava do Norte/MT, 16 de Março de 2026.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação

Protocolo 1794353

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: A. ALVES DA SILVA- CNPJ 50.047.697/0001-24, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 16 de Março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

Protocolo 1794355

EXTRATO DO CONTRATO 21/2026

PRAZO: 16/03/2026 A 16/03/2027

CONTRATADA: A. ALVES DA SILVA- CNPJ 50.047.697/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

Protocolo 1794356

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANBRAVA DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu ao CIDESA-NA, a Renovação da Licença Operação para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas: 11°01'29.20"S e 51°46'39.04"W.

Protocolo 1794496

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1000347-53.2025.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: ALVES TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 12.589.954/0001-60 ADVOGADO DOS AUTORES: BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO - OAB MT18396-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: R.C. DO NASCIMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 41.586.148/0001-37, com endereço à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 2101, Ed. Helbor Dual Business - Alvorada - Cuiabá/MT, representada por Reinaldo Camargo do Nascimento, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 24.493, Tel.: (65) 2129-6869, email: reinaldocn@fcc.adv.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. FINALIDADE: FAZER SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL TOMAREM CONHECIMENTO QUE FOI APRESENTADO E RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, ATRAVÉS DE DECISÃO PROFERIDA NO DIA 17/12/2025, ID. 218622243, O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS ACIMA INDICADOS, APRESENTADO NO ID. 1875835XX - 19/03/2025, NOS AUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, CUJO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO, FOI APRESENTADA A LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NESTE JUÍZO, NO ID. 198337189 - 23/06/2025, NA FORMA DO ART. 7º, 2º, DA LEI 11.101/2005, CUJO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO É DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 1 ADENIVAL ANTERO DA SILVA R\$ 5.661,30 922.XXX.392-68 TRABALHISTA RUA DALIA, 501 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL adenivalanterodasilva@gmail.com 2 4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA ME R\$ 7.697,00 08.701.480/0001-20 ME/EPP R FERNANDO CORREA DA COSTA, 1787, VILA MARINOPOLIS, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-600 BOLETO MENSAL fiscal@amigaoborrachas.com.br 3 ACERTAMED RONDONOPOLIS LTDA R\$ 1.020,24 20.840.851/0001-50 ME/EPP AV MARECHAL DUTRA, 738, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78.700-110 BOLETO MENSAL MARILSA@ACERTAMED.COM.BR 4 AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA R\$ 18.885,30 24.774.390/0001-15 QUIROGRAFÁRIO R FERNANDO CORREA DA COSTA, 1118, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78700-100 BOLETO MENSAL controladoria@luzao.com.br 5 AIG SEGUROS BRASIL S.A. R\$ 1.534,00 33.040.981/0001-50 QUIROGRAFÁRIO AVENIDA DOUTOR CHUCRI

ZAIDAN, 296, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO/SP - CEP 04.583-110 DEPÓSITO MENSAL br.sac@aig.com.br 6 ALCIDES BARBOSA NETO R\$ 6.865,84 616.XXX.861-53 TRABALHISTA RUA IRETE,3857 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL alcidesbarbosaneto@gmail.com 7 ALDAIR RODRIGO SANTOS SOUZA R\$ 4.456,77 043.XXX1.851-26 TRABALHISTA AVENIDA AMAZONAS, S/N VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL aldairrodigosantossouza@gmail.com 8 ALE COMBUSTIVEIS S.A. R\$ 84.178,50 23.314.594/0061-41 QUIROGRAFÁRIO RUA A, 1530, PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONOPOLIS, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-899 BOLETO MENSAL fiscalizacoes@ale.com.br 9 ALIANCA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 3.085,00 17.036.928/0002-00 QUIROGRAFÁRIO AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, 6290, SANTA ISABEL, VARZEA GRANDE/MT - CEP 78150-080 BOLETO MENSAL recordcontabil@gmail.com 10 ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS R\$ 6.865,84 631.xxx.xxx-91 TRABALHISTA AV NOSSA SENHORA APARECIDA,196 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL antoniolui7494@gmail.com 11 AUTO MOLAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA R\$ 17.253,15 22.820.595/0002-45 QUIROGRAFÁRIO R SANTOS DUMONT, 1493A, VILA GOULART, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78745-310 BOLETO MENSAL automolasmt@automolasmt.com.br 12 B. M. JUNIOR LTDA R\$ 100,00 20.502.000/0001-05 QUIROGRAFÁRIO AV CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5202, VILA RICA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-540 BOLETO MENSAL estrelaspfinanceiro@hotmail.com 13 BANCO BRADESCO S.A R\$ 145.000,00 60.746.948/0001-12 QUIROGRAFÁRIO NUCLEO CIDADE DE DEUS VILA YARA, CEP 06.209.900 OSASCO SP CARTÃO DE CRÉDITO 5719968 MENSAL juridicobradesco@funchalcobrancas.com.br 14 BANCO BRADESCO S.A R\$ 125.000,00 60.746.948/0001-12 QUIROGRAFÁRIO NUCLEO CIDADE DE DEUS VILA YARA, CEP 06.209-900 OSASCO SP CAPITAL DE GIRO 16774963 MENSAL juridicobradesco@funchalcobrancas.com.br 15 BANCO DO BRASIL R\$ 557.244,38 00.000.000/7508-67 QUIROGRAFÁRIO AVENIDA PAULISTA, 2163, ANDAR 9, BELA VISTA, CEP 01311-933 SÃO PAULO SP CCB 328321419 MENSAL direo@bb.com.br 16 C. B. C. JARDIM LTDA R\$ 280,00 20.320.568/0001-05 QUIROGRAFÁRIO R SAO JOAO DEL REY, 108, VILA RICA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-580 BOLETO MENSAL escritorioduarte1@hotmail.com 17 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.866.503,57 00.360.305/0001-04 QUIROGRAFÁRIO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4 LOTES 3/4, CEP 70.092-000 - BRASILIA DF FGI 2061307 MENSAL ag3119mt06@caixa.gov.br 18 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 2.428.036,48 00.360.305/0001-04 QUIROGRAFÁRIO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4 LOTES 3/4, CEP 70.092-000 - BRASILIA DF FGI 2072154 MENSAL ag3119mt06@caixa.gov.br 19 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 2.367.734,87 00.360.305/0001-04 QUIROGRAFÁRIO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4 LOTES 3/4, CEP 70.092-000 - BRASILIA DF CAPITAL DE GIRO 3147370000103 MENSAL ag3119mt06@caixa.gov.br 20 CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA R\$ 283,22 31.198.514/0009-84 QUIROGRAFÁRIO ROD DOS IMIGRANTES, KM 516 BOX 10, BAIRRO CAPÃO DO PEQUI, CEP 78134-250, VARZEA GRANDE CEP 78134-250 BOLETO MENSAL edivan@grupocentral.com.br 21 CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA R\$ 5.978,65 31.198.514/0003-99 QUIROGRAFÁRIO AV PAULISTA, 639, VILA SAO SEBASTIAO I, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78730-254 BOLETO MENSAL edivan@centralmt.com.br 22 CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS LTDA R\$ 2.180,00 31.198.514/0008-01 QUIROGRAFÁRIO AV BONIFACIO SACHETTI, 1944, DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-700 BOLETO MENSAL edivan@grupocentral.com.br 23 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 66.120,00 01.466.091/0025-95 Quirografário R.A 1530, Par Ind. Interm. Rondonópolis/MT, Cep. 78.746- 852, na cidade de Rondonópolis/ MT BOLETO MENSAL elson@advadvogados.com.br 24 CIDO PNEUS E RECAPAGENS LTDA R\$ 42.996,69 33.837.267/0001-97 QUIROGRAFÁRIO AV INCONFIDENCIA, 223, VILA RICA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-600 BOLETO MENSAL cidopnerecagens@gmail.com 25 CLAUDEMIR AULER DE OLIVEIRA R\$ 5.059,04 4xx.xxx.xxx-04 TRABALHISTA AVENIDA DAS ANDORINHAS,1885 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL claudemiraulerdeoliveira@gmail.com 26 CLAUDIO FERREIRA R\$ 10.064,20 378.XXX.311-87 TRABALHISTA RUA GILBERTO AMADO,11 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL CAVALO. CLAUDIO@GMAIL.COM RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO CR 27 COBUCCIO S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS R\$ 231.499,69 36.947.229/0003-47 QUIROGRAFÁRIO Avenida Jorge Vieira, 257 CENTRO MONTE BELO - MG 37115-000 CCB 1020867879 MENSAL atendimento@agil.com.br 28 COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS R\$ 420.073,20 36.947.229/0001-85 QUIROGRAFÁRIO AV JORGE VIEIRA, 257, CENTRO, MONTE BELO/MG - CEP 37.115-000 BOLETO MENSAL ATENDIMENTO@AGIL.COM.BR 29 CONTINENTAL DO BRASIL

PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 206.276,26 02.036.483/0004-52 QUIROGRAFÁRIO R HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102, JARDIM FLORIDA, JUNDIAI/SP - CEP 13208- 703 BOLETO MENSAL dalva.lima@conti.com.br 30 DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 20.007,7804.769.422/0012-30 QUIROGRAFÁRIO AV GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462, PARQUE SAGRADA FAMILIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78735-330 DEPÓSITO MENSAL fiscal@contajurmt.com.br 31 DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 30.174,05 19.046.218/0001-05 QUIROGRAFÁRIO ROD BR 365, S/N, PARANAIBA, ITUIUTABA/MG - CEP 38.301-115 BOLETO MENSAL juridico@grupodecio.com.br 32 DH PRESTADORA DE SERVICOS LTDA R\$ 120,00 33.631.688/0001-67 ME/EPP AV ISABEL CAMARA, QUADRA C, LOTES 01 E 02 CEP: 75913-235 RIO VERDE GO BOLETO MENSAL EIXOLASER@GMAIL.COM 33 DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA R\$ 2.261,10 74.607.839/0003-90 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREIA DA COSTA, 695, VILA SALMEN, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78745-160 BOLETO MENSAL ricardo.voltare@dipecarr.com.br 34 EDSON BERNARDO DA SILVA R\$ 10.374,34 571.XXX.451-49 TRABALHISTA RUA V,447 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL edsonbernado2016@gmail.com 35 EDSON PEREIRA DE ANDRADE E ANDRADE LTDA R\$ 425,70 19.645.962/0001-26 QUIROGRAFÁRIO AV DOS TRANSPORTES, 1640, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-035 BOLETO MENSAL WESLEMREZENDEMT@GMAIL.COM 36 ELETROMECHANICA AMIGAO LTDA R\$ 36.975,00 24.736.678/0001-03 QUIROGRAFÁRIO ROD BR-364, KM 204, JARDIM DAS PAINEIRAS, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-055 DEPÓSITO MENSAL contato@raassessoriacontabil.com.br 37 ELIO PEREIRA GUIMARAES R\$ 9.443,87 00x.xxx.xxx-12 TRABALHISTA RUA JOAO PAULO II,541 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL eliopereiraguimaraes@gmail.com 38 EURO 6 TRUCK PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 520,00 29.289.546/0002-77 QUIROGRAFÁRIO ROD BR 364, S/N, GLEBA JURIGUE, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-541 BOLETO MENSAL fhylpe.liderpecas@outlook.com 39 GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA R\$ 10.998,85 33.090.721/0001-99 QUIROGRAFÁRIO R CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 455, JARDIM COLIBRI, DOURADOS/MT - CEP 75.839-060 BOLETO MENSAL atendimentocontabil@comercialmariano.com.br 40 GP PNEUS LTDA R\$ 102.520,00 46.378.127/0129-03 QUIROGRAFÁRIO AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 7788, SÃO JOSE, CUIABÁ/MT - CEP 78080-535 BOLETO MENSAL fiscal@afec.com.br 41 GREGORIO MARTINEZ R\$ 4.482,34 8xx.xxx.xxx-00 TRABALHISTA RUA CINCO,S/N VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL gregomartinez@gmail.com 42 GT PNEUS & PECAS LTDA R\$ 9.148,00 10.465.431/0001-87 QUIROGRAFÁRIO AV PRESIDENTE MEDICI, 4446, VILA BIRIGUI, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705- 000 BOLETO MENSAL gilberto@gtpneusmt.com.br 43 HALISSON FLAVIO BATISTA DE SOUZA R\$ 5.962,46 0xx.xxx.xxx-97 TRABALHISTA RUA PEDRO PAULO DE ANDRADE,S/N VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL hallissonflavio0@gmail.com 44 HERMEN PEREIRA DA LUZ R\$ 4.547,11 000.XXX.512-14 TRABALHISTA RUA GRACA ARANHA,1291 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL hermenpereiradaluz@gmail.com 45 HUMBERTO ALEXANDER CABRAL DA LUZ R\$ 5.059,04 283.XXX.122-00 TRABALHISTA RUA DOIS,289 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL umbertoalexandercabraldaluzal@gmail.co 46 IGOR OLIVEIRA CARVALHO R\$ 5.661,30 0xx.xxx.xxx-73 TRABALHISTA RUA ERNESTO GUEDES DE SOUZA,S/N VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL Igorcarva27@gmail.com 47 INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS STANI LTDA R\$ 2.465,00 03.147.386/0003-19 QUIROGRAFÁRIO AV PEDRO CAETANO RODRIGUES, 1301, QUADRA 07, DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-702 BOLETO MENSAL NFE@FERRACOMT.COM.BR 48 JAYME ALVES DA SILVA JUNIOR R\$ 6.652,34 2xx.xxx.xxx-60 TRABALHISTA RUA 10 DE DEZEMBRO,546 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL jaymealves6@gmail.com 49 JHEIMES DOUGLAS DA FONSECA R\$ 4.667,57 004.XXX.022-80 TRABALHISTA RUA IVO BERTONI,533 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL jheimesdouglassfonseca@gmail.com 50 JM VOLVO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA R\$ 18.694,00 57.699.178/0001-90 QUIROGRAFÁRIO R BELO HORIZONTE, 1074, PARQUE INDUSTRIAL FABRICIO VETORASSO MENDES, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-738 BOLETO MENSAL jmvolve2024@gmail.com 51 JOACIR ARAUJO NOFFKE R\$ 10.732,38 373.XXX.509-97 TRABALHISTA AV ELIAS PARA FILHO, 08 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL joaciraraujonoffke@gmail.com 52 JOÃO BATISTA DA SILVA R\$ 4.456,77 631.XXX.641-91 TRABALHISTA RUA SOLANGE RODRIGUES SANTOS,60 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL joaob260677@gmail.com 53 JOELMIR DA SILVA SOARES R\$ 4.482,34 044.XXX.291-59 TRABALHISTA RUA COLIBRIS,1956 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL ojoelmirpezao@gmail.com 54 JONES

APARECIDO FERREIRA ANE R\$ 4.456,77 811.XXX.476-87 TRABALHISTA RUA DOS POMBOS,1570 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL jone-saparecidoferreira@gmail.com 55 LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. R\$ 1.054.409,07 00.389.481/0001-79 QUIROGRAFÁRIO RUA ALVAZEMA, 761, CENTRO, SALVADOR/BA - CEP 41820-710 CONTRATO 1183288 MENSAL cobranca.lm@luciliagomes.com.br 56 LS DIESEL MECANICA LTDA R\$ 350,00 47.691.214/0001-15 QUIROGRAFÁRIO AV BONIFACIO SACHETTI, 2032, DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-700 DEPÓSITO MENSAL admin@ferreiraassessoria.com 57 M 2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA R\$ 9.669,00 17.560.622/0001-77 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREA DA COSTA, 2646, JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-540 BOLETO MENSAL fiscalsofiltros@gmail.com 58 M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA R\$ 8.892,73 07.811.058/0002-45 QUIROGRAFÁRIO AV BONIFACIO SACHETTI LEI 5426, S/N, DIST INDUSTRIAL AUGUSTO RAZIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78745-001 BOLETO MENSAL francisco.mt@grupomonaco.com.br 59 M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA R\$ 59.958,60 07.811.058/0001-64 QUIROGRAFÁRIO AV AYRTON SENNA DA SILVA, S/N, PASCOAL RAMOS, CUIABÁ/MT - CEP 78098- 000 BOLETO MENSAL francisco.mt@grupomonaco.com.br 60 MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA R\$ 329,03 33.048.323/0001-04 QUIROGRAFÁRIO AV AMAZONAS, 616, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78700-050 BOLETO MENSAL frdistribuidora15@hotmail.com 61 MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A R\$ 124.200,36 19.403.406/0019-72 QUIROGRAFÁRIO AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT E DALVA), 4441, MARAJOARA, VARZEA GRANDE/MT - CEP 78138-198 BOLETO MENSAL contabilidade@magnumtires.com.br 62 MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 4.923,10 06.090.677/0001-44 QUIROGRAFÁRIO AV BANDEIRANTES, 1517, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78700-200 BOLETO MENSAL MAISCOR.NAELIA@TERRA.COM.BR 63 MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 4.261,93 06.090.677/0003-06 QUIROGRAFÁRIO AV JOSEFA MACHADO DE REZENDE, 2249, PARQUE SAGRADA FAMILIA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78735-000 BOLETO MENSAL MAISCOR.NAELIA@TERRA.COM.BR 64 MARCELO FROEDER EPP R\$ 8.464,00 17.328.762/0001-14 ME/EPP AV MARIO ACUNHA ARISTIDES, 2196, DISTRITO INDUSTRIAL, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78745-705 BOLETO MENSAL marcelo@rankingfoliar.com.br 65 MARCOS PEREIRA DOS SANTOS R\$ 4.456,77 278.XXX.28-02 TRABALHISTA RUA DAS CODORNAS,3685& VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL marcospereiradossantos@gmail.com 66 MARIA CLARA MANDARINI MARIOTTI & CIA LTDA R\$ 981,30 04.874.408/0001-43 QUIROGRAFÁRIO AVENIDA CAPITAO MIGUEL CAMARA, 251, QUADRA U, LOTE 6, CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANÇA, RIO VERDE/GO - CEP 75.913- 2000 BOLETO MENSAL EIXOLASER@GMAIL.COM 67 MICHAEL DE SOUZA PEDROSO R\$ 4.547,11 015.157.XXX-45 TRABALHISTA AV SENADOR TEOTONIO,638& VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL michaelpedroso2020@gmail.com 68 MULTITRUCK SERVICOS DE ALINHAMENTO DE CHASSIS E EIXO LTDA R\$ 2.500,00 47.053.760/0001-20 ME/EPP ROD BR-364, KM 204, JARDIM DAS PAINEIRAS, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-055 BOLETO MENSAL MULTI_TRUCK@HOTMAIL.COM 69 NEXT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA R\$ 130,00 33.323.595/0001-75 ME/EPP AV MACEIO, 1277, CASA 25 ALA DOS JABORAND, FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP 85.869-657 BOLETO MENSAL MARCELO@MARISADILDA.COM 70 ODONTOPREV S.A. R\$ 209,02 58.119.199/0001-51 QUIROGRAFÁRIO AL ARAGUAIA, 2104, ANDAR 21 CONJ 211 AO 214, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI/SP - CEP 06.455-000 BOLETO MENSAL INFORMACAO@ODONTOPREV.CO M.BR 71 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA R\$ 1.001,15 61.295.473/0037-69 QUIROGRAFÁRIO ROD BR-163, S/N, AREA-06 BR 163 KM 119.5, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-055 BOLETO MENSAL contabil01@pacaembuautopecas.com.br 72 PACAEMBU AUTOPECAS LTDA R\$ 1.832,30 61.295.473/0037-69 QUIROGRAFÁRIO ROD BR-163, S/N, AREA-06 BR 163 KM 119.5, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-055 BOLETO MENSAL contabil01@pacaembuautopecas.com.br 73 PANTANEIRO ACESSORIOS LTDA R\$ 4.054,98 04.886.211/0002-05 QUIROGRAFÁRIO AV DOS TRANSPORTES, 1369, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-035 BOLETO MENSAL financeiro1@pantaneiroacessorios.com.br 74 REIS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA R\$ 2.666,66 27.561.447/0001-96 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREA DA COSTA, 3632, JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-540 BOLETO E DEPÓSITO MENSAL REISPECASROO@HOTMAIL.COM 75 RENAM JUNIOR PEREIRA R\$ 5.661,30 0xx.xxx.xxx-92 TRABALHISTA AV.GUARAPUAVA,1422 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL renamjuniorpva@gmail.com 76 RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS R\$ 4.547,11 024.XX.349-69 TRABALHISTA AVENIDA JOAO

PONCE DE ARRUDA,S/N& VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL chapelaoarenato@gmail.com 77 RETIMAT - RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP R\$ 13.920,00 13.712.897/0001-28 ME/EPP R FERNANDO CORREA DA COSTA, 3506, JARDIM NOVO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-874 BOLETO MENSAL pauloassis908@hotmail.com 78 RODOESTE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA R\$ 897,33 00.955.815/0004-77 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREA DA COSTA, 1207, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-162 BOLETO MENSAL fiscal@rodoeste.com 79 RODRIGUES COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA R\$ 10.433,33 43.198.586/0001-53 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREA DA COSTA, 3206, JARDIM BELO HORIZONTE, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78705-540 BOLETO MENSAL reispecasroo@hotmail.com 80 ROGERIO CANUTO DOS SANTOS R\$ 6.263,57 607.XXX.211-72 TRABALHISTA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE,952 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL rogeriocanutto@gmail.com 81 ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA R\$ 16.026,65 05.315.548/0001-44 QUIROGRAFÁRIO R COLONIZADOR ENIO PIPINO, 563, SETOR INDUSTRIAL SUL, SNIOP/MT - CEP 78557-484 BOLETO MENSAL gerencia.snp@rosuldistribuidora.com.br 82 S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 5.368,00 31.222.499/0001-05 QUIROGRAFÁRIO AV BONIFACIO SACHETTI, 1944, DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZI, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-700 BOLETO MENSAL sara@rustk.com.br 83 S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 520,00 31.222.499/0006-10 QUIROGRAFÁRIO AV ORLANDO CONRADO CORREA, 11, JARDIM NOVA BARRA DO GARCAS, BARRA DO GARCAS/MT - CEP 78606-268 BOLETO MENSAL fiscal@rustk.com.br 84 SAN RAFAEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 4.082,00 16.543.354/0001-12 QUIROGRAFÁRIO AV CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5670, VILA RICA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78750-540 BOLETO MENSAL financeiro@gruposanrafael.com.br 85 SHOPPING DOS PARAFUSOS LTDA ME R\$ 572,00 22.011.254/0001-48 ME/EPP R ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, 3100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78710-155 BOLETO MENSAL vendas@shoppingdosparafusos.com.br 86 SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA R\$ 990,59 08.237.002/0040-17 QUIROGRAFÁRIO AV ITRIO CORREA DA COSTA, 965, VILA SALMEM, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78.745-160 BOLETO E DEPÓSITO MENSAL RONDONOPOLIS@SKAUTOMOTIVE.COM.BR 87 STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. R\$ 19.328,40 17.341.270/0001-69 QUIROGRAFÁRIO AVENIDA DOUTOR RUTH CARDOSO, 8501, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP - CEP 05.425-070 BOLETO MENSAL KATHELYN@ZEROBUROCRACIA.C 88 TACO PECAS LTDA R\$ 330,09 04.465.110/0001-80 QUIROGRAFÁRIO AV DOS TRANSPORTES, 1430, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78746-035 BOLETO MENSAL tacografofentil@gmail.com 89 TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA R\$ 4.945,81 33.651.993/0002-00 QUIROGRAFÁRIO R CEARA, S/N, CIDADE SALMEN, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78700-000 BOLETO MENSAL contabil@taipamateriais.com.br 90 TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA R\$ 360.510,00 00.579.990/0001-64 QUIROGRAFÁRIO R TOM JOBIM, 485, NOVA PRATA, SORRISO/MT - CEP 78895-404 BOLETO MENSAL CONTROLADORIA@TRRIOBONITO.COM.BR 91 VALTENIR SANTOS MACEDO R\$ 5.962,46 046.XXX.911-65 TRABALHISTA RUA VALTER MARQUES DA SILVA(RUA E), 24 VERBAS TRABALHISTAS CLT MENSAL valtenirsantostomacedo@gmail.com 92 VECAN MECANICA DIESEL LTDA R\$ 4.602,67 26.836.797/0001-55 ME/EPP AV DOS TRANSPORTES, 1249, PARQUE INDUSTRIAL VETORASSO, RONDONÓPOLIS/MT - CEP 78.746-035 BOLETO MENSAL ADM. VECAN@GMAIL.COM R\$ 10.716.019,72 TOTAL GERAL R\$ 39.025,91 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS,CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/POR DEPENDÊNCIA/ AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE FUNDAMENTOU A ELABORAÇÃO DA ALUDIDA RELAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PERANTE A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, ESTAGIARIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. RONDONÓPOLIS - MT, 06 DE MARÇO DE 2026. THAIS MUTI DE OLIVEIRA/ GESTORA JUDICIÁRIA.

Protocolo 1794695



**GARANTA
DESCONTOS
COM O
NOTA MT**

ATÉ 5%
de desconto
À VISTA

ou em até
8X
SEM JUROS

**EMITA SUA GUIA
SEFAZ.MT.GOV.BR**



EVITE GOLPES

VALIDE SEU BOLETO OU PIX PELO
WHATSAPP DA SEFAZ (65) 4042-9298



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerência de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".